



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 67ª SESSÃO À 70ª SESSÃO DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 32 Nº 15
2 DE MAIO A 7 DE MAIO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS.
BRASÍLIA – BRASIL
2008

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA

(2007-2008)

PRESIDENTE	Senador GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ÁLVARO DIAS (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador GERSON CAMATA (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO	Senador CÉSAR BORGES (PFL-BA)
4º SECRETÁRIO	Senador MAGNO MALTA (PR-ES)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
2º Senador	ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE)
3º Senador	JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)
4º Senador	FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
PTB - Carlos Dunga** (S)

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virginio de Carvalho** (S)

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Peres*
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Sibá Machado* (S)
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Geovani Borges* (S)
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
Registro do ciclo de debates na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o controle público, interno e externo. Considerações sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal. Defesa da aprovação da lei que cria o Conselho de Gestão Fiscal. Senador Renato Casagrande.....	431	jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 8 de março de 2008. Senador Papaléo Paes.	489
Solicitação de apoio ao projeto de Sua Excelência que transfere o Palácio Gustavo Capanema, da União para o Estado do Rio de Janeiro, para ser instalada a Secretaria Estadual de Educação. Senador Paulo Duque.....	468	Registro da matéria intitulada “Ana Júlia não recebe bispo do Marajó”, publicada pelo jornal <i>O Liberal</i> , edição de 18 de abril de 2008. Senador Flexa Ribeiro.....	491
AGRADECIMENTO		ATUAÇÃO PARLAMENTAR	
Agradecimentos ao Senador Mão Santa pelo comentário sobre mandato de Sua Excelência, como Prefeito no Maranhão. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Eptácio Cafeteira.....	422	Esclarecimentos de que o discurso político do Senador Alvaro Dias fez extrapolar o objetivo do encaminhamento do requerimento de autoria do orador que solicita homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Ricardo Izar e envio de condolências à família, à Câmara dos Deputados e ao povo de São Paulo. Senador Eptácio Cafeteira.	89
ARTIGO DE IMPRENSA		Considerações sobre o desempenho parlamentar do Deputado Ricardo Izar durante a Presidência do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados em um período de maior dificuldade. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Eduardo Suplicy.	92
Transcrição do artigo intitulado “O torcicolo do presidente”, publicado pelo jornal <i>O Liberal</i> , edição de 18 de abril de 2008. Senador Flexa Ribeiro.....	57	BANCO	
Registro de matéria intitulada “Zeca do PT é alvo de mais 6 ações por caixa 2”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 5 de março de 2008. Senador Papaléo Paes.	58	Considerações sobre o lucro dos bancos brasileiros. Senador Mão Santa.....	422
Registro do artigo intitulado “Vaso quebrado”, publicado pelo jornal <i>O Liberal</i> , edição de 19 de abril de 2008. Senador Flexa Ribeiro.	313	CALAMIDADE PÚBLICA	
Registro de matéria intitulada “Matilde não justificou gastos, concluiu CGU”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 8 de março de 2008. Senador Papaléo Paes.	314	Preocupação com o ciclone extratropical, que abalou o Sul do Brasil. Senador Paulo Paim.	180
Registro da matéria intitulada “Silvinho queria cozinhar, mas vai cuidar de bueiros”, publicada pelo		Comentários sobre o sofrimento de parcelas da população de Santa Catarina com o ciclone extratropical que abalou o Sul do Brasil. Senadora Ideli Salvatti.	184
		Comentários sobre os estragos provocados pelo ciclone extratropical que atingiu o litoral de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul. Senador Neuto de Conto.....	229

	Pág.		Pág.
Solidariedade à população de Santa Catarina e Rio Grande do Sul pelos desastres causados por um ciclone. Senador Sérgio Zambiasi.	437	medidas provisórias para abertura de crédito extraordinário. Senador Valter Pereira.	255
Registro de enchentes e alagamentos também no Estado da Paraíba. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi. Senador Carlos Dunga.....	440	Encaminhamento de voto desfavorável à aprovação da Medida Provisória nº 408, de 2007, que abre crédito extraordinário. Senador Valdir Raupp.	256
Comentários sobre o ciclone tropical que atingiu as cidades de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi. Senadora Ideli Salvatti.	440	Declaração de espera pela decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a constitucionalidade da Medida Provisória nº 408, de 2007, que abre crédito extraordinário. Senador Arthur Virgílio.	256
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO		Considerações sobre a necessidade de espera pelo veredicto dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) a fim de dar seguimento à votação da Medida Provisória nº 408, de 2007. Senador Tasso Jereissati.....	257
Encaminhamento de voto sobre a Medida Provisória nº 408, de 2007, bem como comentários negativos sobre a inconstitucionalidade da edição de medidas provisórias para abertura de crédito extraordinário. Senador José Agripino.....	227	Considerações sobre a constitucionalidade ou não das medidas provisórias que abrem créditos extraordinários. Senador Flexa Ribeiro.....	257
Encaminhamento de voto sobre a Medida Provisória nº 408, de 2007, bem como comentários negativos sobre inconstitucionalidade da edição de medidas provisórias para abertura de crédito extraordinário. Senador Arthur Virgílio.....	227	Considerações sobre a constitucionalidade ou não das medidas provisórias que abrem créditos extraordinários. Senador Marconi Perillo.	258
Encaminhamento de voto sobre a Medida Provisória nº 408, de 2007, bem como comentários negativos sobre inconstitucionalidade da edição de medidas provisórias para abertura de crédito extraordinário. Senador Jefferson Péres.....	227	Recomendação, aos Senhores Membros do Senado Federal, de voto desfavorável à aprovação da Medida Provisória nº 408, de 2007. Senador Arthur Virgílio.	260
Encaminhamento de voto sobre a Medida Provisória nº 408, de 2007, bem como comentários negativos sobre inconstitucionalidade da edição de medidas provisórias para abertura de crédito extraordinário. Senador Arthur Virgílio.....	231	Encaminhamento de voto favorável à aprovação da Medida Provisória nº 408, de 2007, que abre crédito extraordinário. Senador Marcelo Crivella. .	263
Encaminhamento de voto sobre a Medida Provisória nº 408, de 2007, bem como comentários negativos sobre inconstitucionalidade da edição de medidas provisórias para abertura de crédito extraordinário. Senador Mário Couto.....	233	CÓDIGO DE PROCESSO PENAL	
Encaminhamento de voto sobre a Medida Provisória nº 408, de 2007, bem como comentários negativos sobre inconstitucionalidade da edição de medidas provisórias para abertura de crédito extraordinário. Senador Arthur Virgílio.....	253	Considerações sobre o inadequado tratamento de preservação dos locais em que ocorreram crimes, sobre as responsabilidades legais e os prejuízos acarretados às investigações nos processos criminais. Senador Romeu Tuma.....	492
Encaminhamento de voto sobre a Medida Provisória nº 408, de 2007, que abre crédito extraordinário. Senador José Agripino.....	254	(CPI)	
Encaminhamento de voto favorável à aprovação da Medida Provisória nº 408, de 2007, que abre crédito extraordinário. Senadora Ideli Salvatti.....	255	Considerações sobre a resistência do Governo para apurar as denúncias de gastos ilegais com uso do cartão cooperativo. Senador Alvaro Dias..	63
Encaminhamento de voto sobre a Medida Provisória nº 408, de 2007, bem como comentários negativos sobre inconstitucionalidade da edição de		DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
		Considerações sobre a necessidade de investimentos federais no Estado de Rondônia, em especial na recuperação de rodovias. Senador Valdir Raupp.	42
		Considerações sobre a recriação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE). Senador Carlos Dunga.	401
		Registro da visita do Presidente Lula, no dia 6 de maio de 2008, a Manaus, a fim de assinar	

	Pág.		Pág.
convênios para saneamento dos igarapés. Senador João Pedro.....	402		
Registro do tratamento dado pelo Presidente Lula ao Estado do Amazonas, em detrimento ao tratamento dado ao Estado de Roraima. Aparte ao Senador João Pedro. Senador Mozarildo Cavalcanti. ...	403		
Solidariedade ao pronunciamento do Senador João Pedro sobre visita do Presidente Lula a Manaus. Aparte ao Senador João Pedro. Senador Gerson Camata.	403		
Anúncio do início das obras do Gasoduto de Interligação Sudeste/Nordeste (Gasene). Considerações sobre o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Cacau, no Estado da Bahia, bem como citação de vários projetos estruturantes para a Bahia. Senador César Borges.	464		
Cumprimentos ao povo baiano pelo início das obras do Gasoduto de Interligação Sudeste/Nordeste (Gasene). Aparte ao Senador César Borges. Senador Gerson Camata.....	463		
Considerações sobre o depoimento da Ministra Dilma Rousseff na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura da Casa, bem como comentários sobre o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Senador Heráclito Fortes.....	469		
Considerações sobre o depoimento da Ministra Dilma Rousseff na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura da Casa. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senadora Kátia Abreu.	470		
Comentários sobre a capacidade de investimento do Governo no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), correspondente a 13% do Orçamento Geral da União. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Antonio Carlos Junior.	472		
Comentários sobre incoerências no Governo. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Raimundo Colombo.....	472		
Comentários sobre a funcionalidade do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) como alavanca econômica para o País e destaque para o problema de infra-estrutura do Brasil. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Sérgio Guerra..	473		
Elogio à conduta da Ministra Dilma Rousseff na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal. Senador Paulo Paim.	475		
Elogio a conduta da Ministra Dilma Rousseff na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Senador Eduardo Suplicy.....	479		
Referências à presença da Ministra Dilma Rousseff na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Senador Eduardo Azeredo.	480		
		Destaque à conduta, audiência pública, da Ministra Dilma Rousseff na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Senador Delcídio Amaral.	483
		DROGAS	
		Comentários sobre o fracasso da denominada “Marcha da Maconha”, bem como sobre as consequências do uso de drogas. Senador Gerson Camata.	186
		ECONOMIA	
		Comentários sobre o desempenho positivo da economia brasileira. Senador João Pedro.	45
		EDUCAÇÃO	
		Defesa da votação pela extinção da Desvinculação de Recursos da União (DRU) para a educação. Senador Cristovam Buarque.	213
		Comentários sobre proposta feita pelo Governo pelo qual renuncia ao represamento dos recursos da educação pela aplicação da Desvinculação das Receitas da União (DRU). Senador Antonio Carlos Valadares.....	435
		EXERCÍCIO PROFISSIONAL	
		Defesa da regulamentação da profissão de bacharel em Turismo. Senador Flávio Arns.	475
		EXPLICAÇÃO PESSOAL	
		Esclarecimentos ao Senador Eptácio Cafeteira quanto à forma que encontrou para homenagear o Deputado Ricardo Izar, por sua conduta à frente do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados. Senador Alvaro Dias.....	90
		FUSO HORÁRIO	
		Apoio ao projeto do Senador Delcídio Amaral que propõe a alteração do fuso horário dos estados de Mato Grosso - MT e Mato Grosso do Sul - MS, passando a pertencer ao mesmo fuso horário de Brasília. Senador Jayme Campos.....	488
		Comentários sobre os benefícios do projeto que propõe a alteração do fuso horário dos estados de Mato Grosso - MT e Mato Grosso do Sul - MS, passando a pertencer ao mesmo fuso horário de Brasília. Aparte ao Senador Jayme Campos. Senador Mozarildo Cavalcanti.	488

IV

	Pág.		Pág.
GOVERNO ESTADUAL			
Solicitação de apoio à resolução apresentada na Comissão de Assuntos Econômicos, visando solucionar a divergência entre o Governo do Estado do Paraná, o Banco Itaú e a União, envolvendo precatórios e a privatização do banco do Estado. Senador Osmar Dias.....	396	Homenagem pelo transcurso do centenário de fundação do jornal <i>O Norte</i> , em circulação no Estado da Paraíba. Senador Carlos Dunga.....	401
Preocupação com as áreas de segurança pública e de saúde no Estado do Pará. Senador Mário Couto.....	421	Registro da visita do deficiente físico Ricardo Oliveira, no dia 7 de maio de 2008, na Comissão de Assuntos Sociais. Senador Flávio Arns.....	475
GOVERNO FEDERAL			
Registro das obras inacabadas no País, bem como apelo ao Governo Federal pela conclusão das obras no Estado do Piauí. Senador Mão Santa.....	192	Extensão da homenagem ao deficiente físico Ricardo Oliveira aos portadores de deficiência de todo o Brasil. Aparte ao Senador Flávio Arns. Senador Eduardo Azeredo.....	476
HOMENAGEM PÓSTUMA			
HOMENAGEM			
Comemoração pelo aniversário de Brasília e congratulações ao Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, pelo volume de obras inauguradas no decorrer do mês de aniversário de Brasília. Senador Adelmir Santana.....	40	Extensão da homenagem ao deficiente físico Ricardo Oliveira aos portadores de deficiência de todo o Brasil. Aparte ao Senador Flávio Arns. Senador Paulo Paim.	477
Comemoração pelo aniversário de 48 anos de Brasília e considerações sobre a importância e características da cidade. Aparte ao Senador Adelmir Santana. Senador Cristovam Buarque.	41	HOMENAGEM DE Pesar	
Comemoração em virtude do Dia do Trabalhador. Senador João Pedro.	45	Homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Ricardo Izar, apresentação de condolências à família, à Câmara dos Deputados e ao Estado de São Paulo. Senador Eptácio Cafeteira.	60
Homenagem pelo transcurso dos 35 anos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). Senadora Serys Slhessarenko.....	184	Homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Ricardo Izar. Senador Mão Santa.	60
Cumprimentos aos trabalhadores da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) pelo desenvolvimento de tecnologias que fizeram aumentar a produção de grãos no Brasil. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Senador Augusto Botelho.....	185	Homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Ricardo Izar. Senador Paulo Paim.	61
Congratulação ao Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Osvaldo Pitaluga, ao Governador, Ivo Cassol, e à equipe da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de Rondônia pela reabertura das madeireiras do Estado. Senador Expedito Júnior.	303	Homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Ricardo Izar. Senador Marco Maciel.	62
Cumprimentos ao Pastor Zezinho, de Cachoeiro do Itapemirim, pelos dez anos de ministério na Igreja Hebron. Senador Magno Malta.....	305	Homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Ricardo Izar. Senador Alvaro Dias.	63
Homenagem pelo transcurso do centenário de fundação do jornal <i>O Norte</i> , em circulação no Estado da Paraíba. Senador Efraim Moraes.....	399	Homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Ricardo Izar. Senador Eduardo Suplicy.	91
		Homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Ricardo Izar. Senador Pedro Simon.....	91
		Homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Ricardo Izar. Senadora Rosalba Ciarlini.	92
		Informação da chegada, na Comissão de Educação, do requerimento do Senador Marco Maciel, sobre os 100 anos de morte de Joaquim Nabuco. Senador Mão Santa.....	192
		Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor João Cruz, Prefeito de Gurupi, Tocantins. Senador João Ribeiro.....	197
		Pedido de aceite do requerimento que requer Voto de Pesar pelas vítimas no naufrágio do barco Comandante Sales, ocorrido no dia 4 de maio de 2008, no Rio Solimões. Senador Arthur Virgílio.	285
		Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor João Lisboa da Cruz, Prefeito de Gurupi, Estado de Tocantins. Senador Leomar Quintanilha.....	441

	Pág.		Pág.
Homenagem pelo centenário de nascimento do engenheiro e empreendedor Oscar Americano de Caldas Filho. Senador Marco Maciel.....	492	Comentários sobre a criação de novos municípios no País. Senador Paulo Duque.....	302
MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA		Comentários sobre a criação de novos municípios no País. Senador Expedito Júnior.....	303
Mensagem nº 82, de 2008 (nº 241/2008, na origem), de 2 de maio de 2008, que restitui autógrafos do Projeto de Lei nº 2, de 2008 – CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito especial no valor de um bilhão, seiscentos e oitenta milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais, para os fins que especifica”, sancionado e transformado na Lei nº 11.666, de 2 de maio de 2008.....	107	ORÇAMENTO	
Mensagem nº 83, de 2008 (nº 242/2008, na origem), de 2 de maio de 2008, que restitui autógrafos do Projeto de Lei nº 3, de 2008 – CN, que “abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de quatrocentos e noventa e dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e oito reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”, sancionado e transformado na Lei nº 11.667, de 2 de maio de 2008.....	107	Pedido de votação do Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007 - Complementar, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União, em ações e serviços públicos de saúde e dá outras providências. Senador Romero Jucá.....	271
Mensagem nº 84, de 2008 (nº 243/2008, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, a escolha que deseja fazer, da Senhora Maria Nazareth Farani Azevedo, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegada Permanente do Brasil em Genebra.	107	Ratificação do pronunciamento do Senador Romero Jucá sobre a votação do Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007 - Complementar, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União, em ações e serviços públicos de saúde e dá outras providências. Senador José Agripino.....	272
Mensagem nº 85, de 2008 (nº 244/2008, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, a escolha que deseja fazer, do Senhor Santiago Luis Bento Fernández Alcázar, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Burkina Faso.....	116	Expectativa acerca da necessidade de a Câmara dos Deputados construir uma alternativa para proporcionar mecanismo próprio e independente de financiamento para a área da saúde. Senador Romero Jucá.	272
MUNICÍPIOS		Encaminhamento de voto favorável, por parte do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), ao Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007 - Complementar, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União, em ações e serviços públicos de saúde e dá outras providências. Senador Arthur Virgílio.....	272
Comentários sobre a criação de novos municípios no País. Senador Eduardo Azeredo.....	288	Encaminhamento de voto favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007 - Complementar, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União, em ações e serviços públicos de saúde e dá outras providências. Senador Mário Couto.....	273
Comentários sobre a criação de novos municípios no País. Senador Valter Pereira.....	289	Encaminhamento de voto favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007 - Complementar, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União, em ações e serviços públicos de saúde e dá outras providências. Senador Flexa Ribeiro.....	274
Comentários sobre a criação de novos municípios no País. Senador Mão Santa.....	301	Encaminhamento de voto favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007 - Complementar, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União, em ações e serviços públicos	

	Pág.		Pág.
de saúde e dá outras providências. Senador Pedro Simon.....	282	PARECER	
Manifestação de opinião sobre a correção feita no Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007, que regulamenta a Emenda nº 29. Senador Renato Casagrande.....	283	Parecer nº 362, de 2008 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2008 (nº 7.708/2006, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a categoria da unidade de conservação Parque Nacional dos Pontões Capixabas para Monumento Natural dos Pontões Capixabas, nos Municípios de Pancas e Água Branca, no Estado do Espírito Santo. Senador Renato Casagrande.....	1
Manifestação de confiança à Câmara dos Deputados, para a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União, em ações e serviços públicos de saúde e dá outras providências. Senador José Agripino.....	283	Parecer nº 363, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre as emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2003, (nº 3.059/2004, naquela Casa), que altera a Lei nº 3.419, de 5 de julho de 1958, e determina outras providências. Senador Demóstenes Torres.....	130
Considerações acerca do Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União, em ações e serviços públicos de saúde e dá outras providências. Senador Inácio Arruda.....	284	Parecer nº 364, de 2008 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Aviso nº 5/2008 (nº 113/2008, na origem), do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, que “encaminha ao Senado Federal, CD da 6ª Etapa de Sorteios de Unidades da Federação do Programa Fiscalização, a partir de Sorteios Públicos”. Senador Geraldo Mesquita.....	134
Considerações acerca da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União, em ações e serviços públicos de saúde e dá outras providências. Senador Eduardo Azeredo.....	286	Parecer nº 365, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 77, de 2008 (nº 223/2008, na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito do Estado de São Paulo, solicitando autorização do Senado Federal para que possa contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento adicional do Programa da Linha 4 do Metrô de São Paulo (São Paulo Metro Line 4 Additional Project). Senador Valter Pereira.....	136
Considerações acerca da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União, em ações e serviços públicos de saúde e dá outras providências. Senador Sérgio Zambiasi.....	287	Parecer nº 366, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 78, de 2008, no Senado Federal, (nº 224/2008, na origem), do Presidente da República, que solicita autorização para a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 14.750.000,00 (quatorze milhões, setecentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, e o Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Plata – FONPLATA, cujos recursos destinam-se ao	
Considerações acerca a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União, em ações e serviços públicos de saúde e dá outras providências. Senador Antonio Carlos Júnior.....	289		
Considerações acerca a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União, em ações e serviços públicos de saúde e dá outras providências. Senador Antonio Carlos Júnior.....	289		
Comentários sobre a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União, em ações e serviços públicos de saúde e dá outras providências. Senador Mão Santa.....	302		

Pág.		Pág.
	financiamento parcial do “Projeto de Expansão da Infra-Estrutura Viária de Chapecó”. Senador Gerson Camata.....	
144	Parecer nº 367, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 79, de 2008, do Presidente da República (nº 225, de 24 de abril de 2008, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de São Paulo e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal destinada ao financiamento parcial do Projeto Material Rodante e Sistemas para a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) e para a Companhia do Metropolitano de São Paulo (Metrô). Senadora Serys Slhessarenko.	
150	Parecer nº 368, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores), que aprova o nome do Senhor Marcelo Andrade de Moraes Jardim para exercer cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Turquia. Senador Papaléo Paes.....	
211	Parecer nº 369, de 2008 (do Plenário), sobre a Medida Provisória nº 408, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 3.015.446.182,00 (três bilhões, quinze milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais), para os fins que especifica. Senador Osmar Dias.....	
217	Parecer nº 370, de 2008 (do Plenário), contra a admissibilidade da Medida Provisória nº 409, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de setecentos e cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais, para os fins que especifica. Senador Antonio Carlos Júnior.....	
253	Parecer nº 371, de 2008 (do Plenário), favorável à Medida Provisória nº 409, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de setecentos e cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais, para os fins que especifica. Senador Tião Viana.....	
263	Parecer nº 372, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007 – Complementar, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União, em ações e serviços públicos de saúde e dá outras providências. Senador Antonio Carlos Valadares.	
270	Parecer nº 373, de 2008 (da Comissão Diretora), que apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007 – Complementar, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União, em ações e serviços públicos de saúde e dá outras providências. Senador Efraim Morais.	277
	Parecer nº 374, de 2008 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Aviso nº 50, de 2002, do Tribunal de Contas da União (TCU) que encaminha cópia da Decisão nº 649, de 2002. TCU, sobre auditoria de natureza operacional realizada no Programa de Saúde Família, com o objetivo de verificar se há evidências de alteração nos vínculos de coresponsabilidade entre os profissionais de saúde junto ao Sistema Único de Saúde e aos usuários do programa. Senador Leomar Quintanilha.....	336
	Parecer nº 375, de 2008 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre Requerimento nº 539, de 2003, desta Comissão, a respeito da Decisão nº 649/2002-Tribunal de Contas da União (TCU). Senador Leomar Quintanilha.....	339
	Parecer nº 376, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências. Senador Jarbas Vasconcelos.....	354
	Parecer nº 377, de 2008 (da Comissão de Educação e Esporte), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2005 (nº 4.827/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de musicoterapeuta. Senadora Patrícia Saboya.	357
	Parecer nº 378, de 2008 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2005 (nº 4.827/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de musicoterapeuta. Senadora Lúcia Vânia. ..	359
	Parecer nº 379, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2005 (nº 2.462/2000, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental Serra da Meruoca, no Estado do Ceará, e dá outras providências. Senador Leomar Quintanilha.	365
	Parecer nº 380, de 2008 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2005 (nº 2.462/2000, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação da Área de	

	Pág.		Pág.
Proteção Ambiental Serra da Meruoca, no Estado do Ceará, e dá outras providências. Senadora Marisa Serrano.....	368	Considerações acerca do pronunciamento do Senador Gilberto Goellner sobre a importância da cotonicultura brasileira. Aparte ao Senador Gilberto Goellner. Senadora Marisa Serrano.....	466
Parecer nº 381, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos que altera a Lei nº 5.859, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para prever remessa de ofício ao tribunal em caso de decisão judicial liminar que autoriza a exploração de jogo de azar. Senador Valter Pereira.....	372	POLÍTICA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	
Parecer nº 382, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar dos Bingos que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 4 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para criar recurso contra decisão de juiz que nega requerimentos de busca e apreensão, de interceptação ou de medida assecuratória. Senador Pedro Simon.....	376	Considerações sobre a questão das pesquisas com células-tronco embrionárias no Brasil e sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) que tramita no Supremo Tribunal Federal (STF) e impede a continuidade dessas pesquisas. Senadora Serys Slhessarenko.....	184
Parecer nº 383, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre as Emendas nºs 1 a 5 – PLEN, oferecidas ao Substitutivo do Senado sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007 (nº 6.645/2006, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio 1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências. Senador Pedro Simon.....	379	POLÍTICA DE TRANSPORTES	
PEDOFILIA		Lamento e indignação com os naufrágios de embarcações na região amazonense. Senador Arthur Virgílio.....	207
Comunicação da quebra dos sigilos das contas do <i>Orkut</i> , através de dados fornecidos pela <i>Google</i> , e comunicação de reunião reservada com os Líderes de Partidos da Casa com os da Câmara. Senador Magno Malta.....	215	Solidariedade às famílias vítimas do naufrágio ocorrido em Manacapuru, cidade às margens do rio Solimões, bem como pedido de maior rigorosidade na vigilância pela Capitania dos Portos, na prevenção de acidentes. Senador João Pedro.....	308
Comentários sobre a ação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pedofilia. Senador Magno Malta.....	305	POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE	
Expectativa em relação à votação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da pedofilia para quebrar o sigilo telefônico dos titulares dos álbuns abertos do <i>Orkut</i> . Senador Magno Malta.....	442	Expectativas de que o Presidente Lula reveja a forma da política ambiental em relação aos Estados da Federação. Senador Jayme Campos.....	309
POLÍTICA AGRÍCOLA		POLÍTICA ECONÔMICO FINANCEIRA	
Considerações acerca da importância da cotonicultura brasileira. Senador Gilberto Goellner...	465	Considerações sobre a recente política econômica brasileira, tendo em vista a atribuição do grau de investimento ao País, bem como sobre questões que ainda atrasam o crescimento econômico do Brasil, como corrupção e falta de investimento em infra-estrutura. Senador Alvaro Dias.....	51
		Congratulação ao Governo Lula pelo desempenho na política econômica de Estado. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Cristovam Buarque.	51
		Manifestação sobre a classificação do Brasil como país seguro para investimentos. Senadora Ideli Salvatti.....	190
		Considerações sobre o ingresso do Brasil no seleto clube dos países seguros para investimentos, e sustentação de que esta situação também é devida ao Governo Fernando Henrique Cardoso. Senadora Lúcia Vânia.....	206
		Apreensão com as notícias que suscitam a volta da ameaça inflacionária no Brasil. Senador Papaléo Paes.....	208

	Pág.		Pág.
Preocupação acerca do risco do retorno da inflação no País. Senador Eduardo Azeredo.	480	Críticas à demarcação desordenada de reservas indígenas em Roraima. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador José Nery.	430
POLÍTICA ENERGÉTICA		Questionamento acerca da retirada de Igrejas Evangélicas da reserva Raposa Serra do Sol, em Roraima, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Senador Magno Malta.	442
Defesa da continuidade das obras das usinas hidrelétricas do rio Madeira e da construção do gasoduto Urucu-Porto Velho. Senador Valdir Raupp.	42	Comentários acerca da retirada de Igrejas Evangélicas da reserva Raposa Serra do Sol. Aparte ao Senador Magno Malta. Senador Mozarildo Cavalcanti.	442
Registro da visita ao Congresso Nacional, de comitiva do Parlamento Europeu, para discutir combustível, biocombustível, bioenergia, o embargo da carne e o desmatamento da Amazônia. Senador Neuto de Conto.	178	Preocupação com o eminente conflito devido a equívocos na demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol, no Estado de Roraima. Senador Augusto Botelho.	454
Comentários sobre as perspectivas do Brasil com a criação do Proálcool, programa de energia renovável. Aparte ao Senador Neuto de Conto. Senador Mão Santa.	179	Comentários sobre a luta pelas causas indígenas, com destaque para a da reserva indígena Raposa Serra do Sol, no Estado de Roraima. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador Mozarildo Cavalcanti.	456
Avaliação sobre a decisão do Governo de reajustar o preço dos combustíveis. Senador Jefferson Péres.	205	Comunicação aos pares sobre moção de rejeição à demarcação de terras indígenas, em defesa da propriedade privada e da agricultura do Estado de Roraima. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador Gilberto Goellner.	457
Considerações sobre a questão dos combustíveis, com destaque para a política dos biocombustíveis. Senador Delcídio Amaral.	483	Considerações sobre a relevância de se debater o que deve ser feito com as reservas indígenas. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador Cristovam Buarque.	458
POLÍTICA INDIGENISTA		Comentários sobre a demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador Mozarildo Cavalcanti.	459
Comentários sobre a violência entre índios e arroteiros em razão da suspensão da retirada dos produtores de arroz da região do Município de Pacaraima, localizado no Estado de Roraima. Senadora Kátia Abreu.	305	Demonstração de preocupação com a soberania nacional devido aos conflitos indígenas próximos às fronteiras. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senadora Rosalba Ciarlini.	460
Alerta para a questão da política indigenista no País, com destaque para as demarcações das terras indígenas. Senador Mozarildo Cavalcanti. ..	405	Comentários sobre a inquietação que a demarcação de terras indígenas trouxe para o Estado de Roraima e para o País inteiro. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador César Borges.	460
Resposta ao discurso do Senador José Nery que defende a garantia das terras indígenas alegando que os índios estão nessas áreas há mais de 500 anos. Senador Mozarildo Cavalcanti.	427	Solidariedade às palavras do Senador Augusto Botelho sobre a questão indigenista. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador Carlos Dunga.	461
Críticas à demarcação desordenada de reservas indígenas em Roraima. Senador Papaléo Paes.	427	Comentários sobre a inquietação que a demarcação de terras indígenas trouxe para o Estado de Roraima e para o País inteiro. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador Eduardo Azeredo.	461
Comentários sobre a demarcação das reservas indígenas. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Mão Santa.	429	POLÍTICA SALARIAL	
Comentários sobre a demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Augusto Botelho.	429	Comentários sobre o salário dos trabalhadores e o poder de compra deste frente às alterações	
Comentários sobre os conflitos ligados à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Mozarildo Cavalcanti.	430		

	Pág.		Pág.
inflacionárias. Aparte ao Senador João Pedro. Senador Cristovam Buarque.....	46	de Pacajus para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pacajus, Estado do Ceará.	4
Considerações sobre as conquistas trabalhistas bem como sobre a importância do projeto “escola igual para todos”. Senador Cristovam Buarque.....	47	Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 2008 (nº 156/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Liberdade de Itarema Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onde média na cidade de Itarema, Estado do Ceará.	6
Comemoração pela aprovação, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados, no dia 7 de maio de 2008, do projeto que cria o piso salarial do professor brasileiro. Senador Cristovam Buarque.....	398	Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2008 (nº 226/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário e Comunicação de Mucambo – Distrito de Guaraciaba do Norte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará.	9
POLÍTICA SOCIAL			
Comentários sobre a existência de personalidades políticas com anseios de provocar guerra racial com a questão dos quilombolas, guerra rural com o Movimento dos Sem Terras (MST) e que tentam usar os índios para favorecer as empresas adversárias de celulose. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador Gerson Camata.....	457	Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 2008 (nº 258/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Fundação José Cândido Silva para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Saboeiro, Estado do Ceará.	12
POLÍTICA SOCIO-ECONÔMICA			
Considerações acerca do aumento dos preços e da iminência de falta de alimentos pelo mundo. Senadora Kátia Abreu.	310	Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 2008 (nº 340/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Hartz, estado do Rio Grande do Sul.....	15
POLÍTICA TRABALHISTA			
Apelo pela suspensão da greve dos auditores fiscais da Receita Federal. Senador Paulo Paim...	418	Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 2008 (nº 352/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Mudai Radio FM de Eunápolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Cruz Cabralia, Estado da Bahia.	18
Considerações sobre a inércia legislativa acerca da elaboração de lei que trate da greve do servidor público. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Gerson Camata.....	419	Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 2008 (nº 362/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Litorânea de Radio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.....	20
Solidariedade à greve dos auditores fiscais da Receita Federal. Senador José Nery.	424	Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 2008 (nº 389/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Sistema Lageado de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Castanhal, Estado do Pará.	24
Comentários sobre a greve dos auditores fiscais da Receita Federal. Aparte ao Senador José Nery. Senador Gerson Camata.....	425	Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 2008 (nº 390/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Santuário FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.	30
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Defesa dos aposentados e reflexão sobre a crise real da Previdência Social brasileira. Senador Alvaro Dias.....	203		
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO			
Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 2008 (nº 79/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural			

Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 2008 (nº 396/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Sociedade Amigos do Rio Acima do Município de Vargem – S.A.R.A para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vargem, Estado de São Paulo..... 33

Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 2008 (nº 402/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização ao Núcleo de Defesa e Apoio Comunitário de Simões – NUCOM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Simões, Estado do Piauí..... 36

Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2008, que disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor de R\$ 456.625.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões e seiscentos e vinte e cinco reais), para os fins que especifica, conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 1/2002 – CN..... 174

PROJETO DE LEI DO SENADO

Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2008, que altera as Leis nº 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991, para submeter ao Regime Geral da Previdência Social o agente público condenado por corrupção e limitar seus benefícios ao valor de um salário mínimo. Senador Cristovam Buarque. 159

Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2008, que institui o Dia Nacional das Mudanças Climáticas. Senador Cristovam Buarque..... 160

Projeto de Lei do Senado nº 172, de 2008, que altera o art. 153 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para dispor sobre a suspensão e intimação por edital da penhora, em processo judicial nos juizados especiais cíveis e criminais. Senador Flávio Arns..... 161

Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2008, que altera Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que “dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, para acrescentar o adicional de risco de vida. Senador Paulo Paim..... 162

Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2008, que altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para conceder isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), incidente sobre veículos automotores adquiridos por pessoas portadoras de hemofilia. Senador Paulo Paim..... 164

Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2008, que altera a Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, para dar à participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados das empresas o mesmo tratamento fiscal dado à distribuição de lucros ou dividendos aos sócios ou acionistas. Senador Alvaro Dias. 167

Projeto de Lei do Senado nº 176, de 2008, que altera o § 5º do art. 5º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não, para prever que as lesões físicas ou psíquicas permanentes poderão ser comprovadas por laudo médico. Senador Alvaro Dias..... 169

Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2008, que altera a alínea c do art. 2º do Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, a fim de modificar os fusos horários dos Estados do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul do fuso horário de Greenwich “menos quatro horas” para o fuso horário Greenwich “menos três horas”. Senador Delcídio Amaral..... 170

Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2008, que acrescenta dispositivos à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, para regular a interrupção da prestação de serviço público por inadimplência e inscrição de usuário inadimplente em cadastro público de devedores. Senador Antonio Carlos Valadares..... 384

Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2008, que cria o adicional por atividade de risco para os vigilantes de instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica. Senador Sérgio Zambiasi..... 386

Projeto de Lei do Senado nº 180, de 2008, que altera o caput do art. 242 do Código Eleitoral para tornar obrigatórias a menção ao nome e a divulgação das imagens dos candidatos a vice-presidente, vice-governador, vice-prefeito e suplentes de Senador. Senador Expedito Júnior. 387

Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2008, que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para alimentos dietéticos e exclui a receita de sua venda da incidência das contribuições que menciona. Senador Renato Casagrande..... 388

Projeto de Lei do Senado nº 182, de 2008, que altera a Lei nº 5.859, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil – para adequar a execução de prestação alimentícia às modificações im-

	Pág.		Pág.
plementadas pelas Leis nºs 11.232/05 e 11.382/06. Senador Valter Pereira.....	392	das reformas política e eleitoral. Senador Marco Maciel.	188
PROJETO DE RESOLUÇÃO		REQUERIMENTO	
Projeto de Resolução nº 18, de 2008, que au- toriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvol- vimento, no valor de até US\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América). Senador Valter Pereira.	138	Requerimento nº 516, de 2008, que requer inserção em Ata de Voto de profundo Pesar; apre- sentação de condolências à família, à Câmara dos Deputados e ao Estado de São Paulo pelo faleci- mento do Deputado Ricardo Izar. Senador Epitácio Cafeteira.	60
Projeto de Resolução nº 19, de 2008, que autoriza o Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FON- PLATA), no valor de até US\$ 14.750.000,00 (qua- torze milhões, setecentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Expansão da Infra-Estrutura Viária de Chapecó. Senador Gerson Camata.....	145	Requerimento nº 517, de 2008, que requer a concessão do título <i>Honoris Causa</i> da Univer- sidade do Legislativo Brasileiro – UNILEGIS – a Jarbas Gonçalves Passarinho. Senador Garibaldi Alves Filho.	193
Projeto de Resolução nº 20, de 2008, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar ope- ração de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América). Se- nadora Serys Silhessarenko.	152	Requerimento nº 518, de 2008, que requer inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família pelo falecimento do Prefeito de Gurupi - Tocantins, Senhor João Cruz. Senador João Ribeiro.....	197
Projeto de Resolução nº 21, de 2008, que in- stitui o Diploma José Ermírio de Moraes e dá outras providências. Senador Flexa Ribeiro.	173	Requerimento nº 519, de 2008, que requer que seja apresentado Voto de Louvor ao Conselho Permanente da Organização dos Estados America- nos (OEA), por sua resolução, aprovada na sessão dos dias 2 e 3 de maio de 2008, que dá “respaldo à institucionalidade democrática, ao diálogo e à paz na Bolívia”. Senador Aloizio Mercadante.....	198
Projeto de Resolução nº 22, de 2008, que altera a redação do art. 154 e revoga o art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, para deter- minar que as sessões especiais e comemorativas se realizem somente em dias de sessão não deli- berativa. Senador Antonio Carlos Júnior.....	394	Requerimento nº 520, de 2008, que requer que sejam solicitadas ao Ministro da Justiça, infor- mações sobre as providências tomadas em relação às declarações do ex-capitão do Exército e atual Prefeito de Curionópolis, no Pará, sobre a posse de relatórios secretos versando sobre ações militares, especialmente sobre o local de enterro dos corpos de 59 brasileiros mortos na Guerrilha do Araguaia. Senador José Nery.	198
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO		Requerimento nº 521, de 2008, que requer que o Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2008, que “Dispõe sobre a interrupção do estágio da es- tudante grávida”, seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para que esta se pronuncie sobre o mesmo. Senador Flávio Arns... Requerimento nº 522, de 2008, que requer Voto de Louvor ao artista plástico Arnaldo Garcez, pela inauguração de sua exposição em Nova Iorque, na <i>Warde Nasse Gallery</i> . Senador Arthur Virgílio..	199
Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2008, que altera o art. 4º da Constituição Federal para vedar o reconhecimento de novo país latino- americano criado a partir de secessão. Senador Cristovam Buarque.	333	Requerimento nº 523, de 2008, que requer Voto de Pesar pelas vítimas do naufrágio do barco “Comandante Sales”, ocorrido no dia 4 de maio de 2008, no Rio Solimões, diante da cidade de Mana- capuru – Amazonas. Senador Arthur Virgílio.	200
REFORMA POLÍTICA			
Análise dos sistemas eleitorais e de governo adotados ao redor do mundo, bem como defesa			

Pág.	Pág.
<p>Requerimento nº 524, de 2008, que requer autorização para ausentar-se dos trabalhos da Casa no período de 10 a 20 de maio de 2008, em virtude de missão oficial a países da África Ocidental e Meridional. Senador Marconi Perillo.</p> <p>Requerimento nº 525, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Deputado Federal Ricardo Izar, aos 69 anos, no dia 2 de maio de 2008, no Hcor (Hospital do Coração). Senador Romeu Tuma.....</p> <p>Requerimento nº 526, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Deputado Federal, Ricardo Izar, dia 2 de maio de 2008, em São Paulo. Senador Arthur Virgílio.....</p> <p>Requerimento nº 527, de 2008, que requer seja consignado nos <i>Anais</i> do Senado, Voto de Congratulações a ACP – Associação Comercial do Pará, pelo transcurso dos seus 185 anos de fundação. Senador Flexa Ribeiro.....</p> <p>Requerimento nº 528, de 2008, que solicita informações do Senhor Ministro de Estado das Comunicações sobre as licitações para televisão e a efetiva implantação dessas concessionárias. Senador Antonio Carlos Valadares.....</p> <p>Requerimento nº 529, de 2008, que requer Voto de Louvor aos 46 anos de emancipação política para o Município de Messias Targino, no Rio Grande do Norte. Senadora Rosalba Ciarlini.</p> <p>Requerimento nº 530, de 2008, que solicita licença de Sua Excelência dos trabalhos da Casa, no período de 10 a 20 de maio de 2008, para representar o Senado Federal como Senador da República e membro da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, em missão oficial de fomento na relação dos Parla-mentos, visitando os Parla-mentos dos países Cabo Verde, Senegal, Guiné-Bissau, Nigéria, São Tomé e Príncipe e Angola, todos no Continente Africano. Senador José Nery.</p> <p>Requerimento nº 531, de 2008, que solicita que seja autorizado o afastamento de Sua Excelência dos trabalhos desta Casa, no período de 12 a 20 de maio de 2008, para realizar missão oficial na África, com o propósito de intensificar a fixação de interesses brasileiros em Cabo Verde, Senegal, Guiné-Bissau, Nigéria, São Tomé e Príncipe e Angola. Senador Heráclito Fortes.</p> <p>Requerimento nº 532, de 2008, que solicita que seja o presente requerimento encaminhado ao Ministro de Estado da Justiça, para que preste informações sobre a Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, que institui o número único de Registro de</p>	<p>Identidade Civil e dá outras providências. Senador Renato Casagrande.....</p> <p>Requerimento nº 533, de 2008, que requer seja que considerada como Licença Autorizada, a ausência de Sua Excelência dos trabalhos da Casa, no período de 10 a 20 de maio de 2008, quando estará ausente do País, em missão oficial, integrando a comitiva da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal em viagem ao continente africano: Cabo Verde, Senegal, Nigéria, Guiné-Bissau e Angola. Senador João Pedro.....</p> <p>Requerimento nº 534, de 2008, que requer que o tempo dos Oradores do Período de Expediente da Sessão do Senado Federal, no dia 5 de junho de 2008, seja destinado a homenagear a entidade multiprofissional Confederação Nacional das Profissões Liberais – CNPL, por oportunidade do transcurso de seu 54º aniversário de fundação. Senador Gerson Camata.....</p> <p>Requerimento nº 535, de 2008, que requer Voto de Aplauso à artista plástica Joana Limonji, pela aprovação, na Universidade de Brasília (UnB), de sua tese de Mestrado, versando sobre o tema “Fazer um Múltiplo Brasileiro”. Senador Arthur Virgílio.....</p> <p>Requerimento nº 536, de 2008, que requer Voto de Aplauso pelo transcurso do 20º aniversário de existência do Bar do Boi, criado por parintinenses residentes em Manaus, como homenagem ao folclore de Parintins e, em especial, ao grupo Caprichoso. Senador Arthur Virgílio.</p> <p>Requerimento nº 537, de 2008, que requer Voto de Aplauso à amazonense Priscila Meireles, ex-Miss Amazonas e Miss Terra, hoje celebridade de Televisão em Manila, nas Filipinas. Senador Arthur Virgílio.....</p> <p>Requerimento nº 538, de 2008, que requer Voto de Estímulo aos atletas amazonenses que se esforçam pela classificação para integrar a delegação do Brasil nas Olimpíadas de Pequim. Senador Arthur Virgílio.</p> <p>Requerimento nº 539, de 2008, que requer Voto de Pronto Restabelecimento à Senhora Stela Caymmni, hospitalizada no Hospital Pró-Cardíaco, no Rio de Janeiro. Senador Arthur Virgílio.....</p> <p>SAÚDE</p> <p>Registro da realização, no período de 27 a 30 de abril, do XIV Congresso Médico Amazônico, na cidade de Belém do Pará. Senador Papaléo Paes.</p> <p>Considerações sobre o Projeto de Lei Senado nº 121/2007, de autoria do Senador Tião Viana, que</p>
200	329
200	330
201	330
202	331
202	331
328	331
329	332
329	332
329	333
329	208

	Pág.		Pág.
regulamenta a Emenda Constitucional nº 29, a fim de destinar mais recursos para a saúde. Senador Augusto Botelho.....	210	Posicionamento favorável à escolha do Senhor Marcelo Andrade de Moraes Jardim para o exercício de Embaixador do Brasil junto à Turquia. Senador Aloizio Mercadante.	215
Relato de audiência com o Ministro da Saúde, sobre a questão da psoríase. Senador Sérgio Zambiasi.	437	Registro da visita do Senhor Jorge Cordeiro, Secretário do Partido Comunista Português, e do Senhor Alfredo Monteiro, Prefeito Municipal do Seixal, no Senado Federal. Senador Inácio Arruda....	215
Solidariedade aos portadores de psoríase. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi. Senador Augusto Botelho.	439	Cumprimento aos pares pela aprovação do Senhor Marcelo Andrade de Moraes Jardim para o exercício de Embaixador do Brasil junto à Turquia. Senador Romeu Tuma.	216
SENADO FEDERAL		Cumprimento aos pares pela aprovação do Senhor Marcelo Andrade de Moraes Jardim para o exercício de Embaixador do Brasil junto à Turquia. Senador Marconi Perillo.	216
Reiteração sobre a falta de ética do Senador Álvaro Dias que fez um discurso político em um requerimento de homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Ricardo Izar. Senador Eptácio Cafeteira.	90	Cumprimento aos pares pela aprovação do Senhor Marcelo Andrade de Moraes Jardim para o exercício de Embaixador do Brasil junto à Turquia. Senador Marco Maciel.....	228
Considerações sobre as votações pendentes de deliberação. Senadora Ideli Salvatti.....	211	Pedido de discussão com o Presidente da Câmara dos Deputados, Arlindo Chinaglia, sobre a votação da transposição dos servidores do Estado de Rondônia. Senador Expedito Júnior.	229
Posicionamento favorável à escolha do Senhor Marcelo Andrade de Moraes Jardim para o exercício de Embaixador do Brasil junto à Turquia. Senador Renato Casagrande.....	211	SINDICATO	
Posicionamento favorável à escolha do Senhor Marcelo Andrade de Moraes Jardim para o exercício de Embaixador do Brasil junto à Turquia. Senador Gerson Camata.	212	Comentários sobre compromisso de Sua Excelência de realizar acordo com as centrais sindicais a fim de adotar outro sistema de imposto sindical sem caráter obrigatório. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Alvaro Dias.....	49
Posicionamento favorável à escolha do Senhor Marcelo Andrade de Moraes Jardim para o exercício de Embaixador do Brasil junto à Turquia. Senador José Agripino.	212	TELECOMUNICAÇÕES	
Ratificação da solicitação feita à Câmara dos Deputados de celeridade na votação dos projetos do Senador Paulo Paim referentes aos aposentados e pensionistas. Senador Mário Couto.....	213	Cumprimentos ao Ministro Hélio Costa pela portaria que liberou o canal 62, TV Senado, para o Rio Grande do Sul. Senador Paulo Paim.....	180
Posicionamento favorável à escolha do Senhor Marcelo Andrade de Moraes Jardim para o exercício de Embaixador do Brasil junto à Turquia. Senador Cristovam Buarque.	213		

Ata da 67ª Sessão Não Deliberativa, em 2 de maio de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Alvaro Dias e João Pedro

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 362, DE 2008

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2008 nº 7.708/2006, na casa de origem de iniciativa do Presidente da República, que altera a categoria da unidade de conservação Parque Nacional dos Pontões Capixabas para Monumento Natural dos Pontões Capixabas, nos Municípios de Pancas e Água Branca, no Estado do Espírito Santo.

Relator: Senador **Renato Casagrande**

I — Relatório

Submete-se ao exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 21, de 2008, em sua origem Projeto de Lei (PL) nº 7.708, de 2006.

No seu artigo 1º, o projeto, apresentado pelo Poder Executivo, altera a categoria da unidade de conservação Parque Nacional dos Pontões Capixabas para Monumento Natural dos Pontões Capixabas. No art. 2º estabelece que o objetivo básico do Monumento Natural é preservar os pontões rochosos, a flora e fauna da área.

O parágrafo único da art. 2º estabelece que no Monumento Natural é possível a utilização da terra e dos recursos naturais pelos proprietários, desde que cumpram o disposto no plano de manejo da unidade de conservação.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – Análise

Compete à CMA, nos termos do art. 102-A, II, **a, b** e **c**, do Regimento Interno do Senado Federal, apreciar o mérito das matérias relativas à proteção do meio ambiente e conservação da natureza, à política e sistema nacional de meio ambiente e à preservação, conservação, exploração e manejo da biodiversidade.

Note-se que o PLC nº 21, de 2008, altera categoria de uma unidade de conservação, reduzindo o grau de proteção da área. No que diz respeito à juridicidade e à constitucionalidade da matéria, não há reparos a fazer. De acordo com o § 7º do art. 22 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, tal medida só pode ser feita mediante lei específica, como observa a proposição. Não há, por sua vez, vício de iniciativa, pois a matéria é de iniciativa privativa do Presidente da República, nos termos da alínea **b** do inciso II do § 1º do art. 61 da Lei Maior.

Relativamente ao mérito, o projeto de lei em exame foi formulado pelo Poder Executivo para terminar com os conflitos na área, uma vez que a categoria Monumento Natural permite a existência de propriedades particulares no interior da unidade de conservação, desde que o uso delas seja compatível com o plano de manejo dessa unidade.

Criado em 2002, o Parque Nacional dos Pontões Capixabas tem 17.496 hectares. É localizado nos municípios de Pancas e Água Branca, no noroeste do Espírito Santo. No entanto, a área é ocupada por populações tradicionais: pomeranos, no Município de Pancas, e poloneses, no Município de Água Branca.

Na II Conferência Estadual de Meio Ambiente, realizada em novembro de 2005, foi aprovada a transformação do Parque Nacional em Monumento Natural, de maneira a possibilitar aos moradores do Parque manter a propriedade das terras e desenvolver a agricultura, desde que de forma sustentável. Posteriormente, em acordo firmado pelo Ministério do Meio Ambiente e a população local, foi decidido o envio de projeto de lei para a alteração da categoria da unidade de conservação.

O art. 12 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, regulamenta os Monumentos Naturais da seguinte forma:

“Art. 12. O Monumento Natural tem como objetivo básico preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica.

§ 1º O Monumento Natural pode ser constituído por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários.

§ 2º Havendo incompatibilidade entre os objetivos da área e as atividades privadas ou não havendo aquiescência do proprietário às condições propostas pelo órgão responsável pela administração da unidade para a coexistência do Monumento Natural com o uso da propriedade, a área deve ser desapropriada, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 3º A visitação pública está sujeita às condições e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração e àquelas previstas em regulamento”.

Desse modo, o projeto de lei adota medida que contribui para a preservação do meio ambiente e, ao mesmo tempo, possibilita a permanência de populações tradicionais na região.

III — Voto

Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2008.

Sala da Comissão, 22 de abril de 2008.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 21 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 22 104 1 2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>R. Quintanilha</i>	
RELATOR: <i>[assinatura]</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
RENATO CASAGRANDE-PSB	FLÁVIO ARNS-PT <i>[assinatura]</i>
SILVIA MACHADO-PT	AUGUSTO BOTELHO-PT
FÁTIMA CLEIDE-PT <i>[assinatura]</i>	SERYS SLHESARENKO-PT
CÉSAR BORGES-PR	INÁCIO ARRUDA-PC do B <i>[assinatura]</i>
	EXPEDITO JÚNIOR-PR
Maioria (PMDB)	
LEOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP	ALMEIDA LIMA <i>[assinatura]</i>
VALTER PEREIRA	GERALDO MESQUITA
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE-DEM	ADELMIR SANTANA-DEM
TERÁCLITO FORTES-DEM	VAGO
SILBERTO GOELLNER-DEM	VAGO
OSÉ AGRIPINO-DEM	RAMUNDO COLOMBO-DEM
ÁRIO COUTO-PSDB	PAPALÉO PAES-PSDB
ARISA SERRANO-PSDB <i>[assinatura]</i>	FLEXA RIBEIRO-PSDB <i>[assinatura]</i>
MARCONI PERILLO-PSDB	ARTHUR VIRGÍLIO-PSDB
PTB	
PDT	
FERSON PERES	VAGO

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000

Mensagem de Veto

Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

Art. 12, O Monumento Natural tem como objetivo básico preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica.

§ 1º O Monumento Natural pode ser constituído por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários.

§ 2º Havendo incompatibilidade entre os objetivos da área e as atividades privadas ou não havendo aquiescência do proprietário às condições propostas pelo órgão responsável pela administração da unidade para a coexistência do Monumento Natural com o uso da propriedade, a área deve ser desapropriada, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 3º A visitação pública está sujeita às condições e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração e àquelas previstas em regulamento.

CAPÍTULO IV

Da Criação, Implantação e Gestão das Unidades de Conservação

Art. 22. As unidades de conservação são criadas por ato do Poder Público. (Regulamento)

§ 1º (VETADO)

§ 2º A criação de uma unidade de conservação deve ser precedida de estudos técnicos e de consulta pública que permitam identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a unidade, conforme se dispuser em regulamento.

§ 3º No processo de consulta de que trata o § 2º, o Poder Público é obrigado a fornecer informações adequadas e inteligíveis à população local e a outras partes interessadas.

§ 4º Na criação de Estação Ecológica ou Reserva Biológica não é obrigatória a consulta de que trata o § 2º deste artigo.

§ 5º As unidades de conservação do grupo de Uso Sustentável podem ser transformadas total ou parcialmente em unidades do grupo de Proteção Inte-

gral, por instrumento normativo do mesmo nível hierárquico do que criou a unidade, desde que obedecidos os procedimentos de consulta estabelecidos no § 2º deste artigo.

§ 6º A ampliação dos limites de uma unidade de conservação, sem modificação dos seus limites originais, exceto pelo acréscimo proposto, pode ser feita por instrumento normativo do mesmo nível hierárquico do que criou a unidade, desde que obedecidos os procedimentos de consulta estabelecidos no § 2º deste artigo.

§ 7º A desafetação ou redução dos limites de uma unidade de conservação só pode ser feita mediante lei específica.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Com referência ao parecer que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2008, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Encerrou-se, no dia 30 de abril, o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2006 – Complementar**, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que *altera a Lei de Inelegibilidades para regular o afastamento de servidor público candidato a cargo eletivo*.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência recebeu o **Aviso nº 27, de 2008** (nº 357/2008, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 668/2008, proferido nos autos do processo nº TC 009.240/2007-5, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, referente a Auditoria Operacional realizada na Fundação Nacional de Saúde – Funasa, no período de 16 de abril a 11 de maio de 2007.

A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência recebeu o **Ofício nº S/10, de 2008** (nº 94/2008, na origem), da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, encaminhando, para conhecimento, Relatório de Gestão da Prestação de Contas Anual 2007.

A matéria vai à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 42, DE 2008**

(Nº 79/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização
à Associação Cultural de Pacajus para exe-
cutar serviço de radiodifusão comunitária
na cidade de Pacajus, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 462 de 28 de agosto de 2003, que outorga autorização à Associação Cultural de Pacajus para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pacajus, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 774, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 462, de 28 de agosto de 2003, que autoriza a Associação Cultural de Pacajus a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pacajus, Estado do Ceará.

Brasília, 5 de setembro de 2006 – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 412 EM

Brasília, 18 de setembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural de Pacajus, na cidade de Pacajus, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servindo de elo à integração, com informações benéficas a todos os segmentos e a todos os respectivos núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53650.000828/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTARIA Nº 462 DE 28 DE AGOSTO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.000828/01 e do PARECER/CONJUR/MC 985/2003, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Cultural de Pacajús, com sede na Rua Cônego Eduardo Araripe, nº 1319, Altos – Centro, na cidade de Pacajus, Estado do Ceará, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 04º 11'31"S e longitude em 38º33'29"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miro Teixeira.

RELATÓRIO Nº 205/2003 –DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53650000828/01, protocolizado em 21-9-2001

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Cultural de Pacajús, localidade de Pacajús Estado do Ceará.

I – Introdução

1. A Associação Cultural de Pacajús, inscrita no CNPJ sob o número 3.885.353/0001-04, no Estado do Ceará, com sede na Rua Cônego Eduardo Araripe, 1319, Altos, centro, cidade de Pacajús, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 19 de Setembro de 2001, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União – **DOU**, de 24 de maio de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Cônego Eduardo Araripe, 1319, na cidade de Pacajús, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 11°22'04"S de latitude e 26°28'39"W

de longitude., ocorre que posteriormente o endereço e as coordenadas foram retificadas, passando em 04°11'31"S de latitude e 38°33'29"W de longitude, na Rua Principal, s/n°, Paulicéia.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 37, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I e II da Norma nº 2/98 e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls.40 a 90).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 84, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 89/90. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 90, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às formalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Cultural de Pacajús

• quadro diretivo

Presidente: Maria Nely Rodrigues do Nascimento Vice

Presidente: Assunção Fátima Meneses Araripe Secretária: André Augusto Meneses

2º Secretário: Lúcio Nogueira de Carvalho

1º Tesoureiro: José Hugo Viana Mesquita

2º Tesoureiro: Francisco José Líbano de Meneses

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Principal, s/nº, Paulicéia, cidade de Pacajús, Estado do Ceará;

• coordenadas geográficas

04°11'31" de latitude e 38°33'29" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls 89/90, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls 84 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural de Pacajús, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53650000828/01, de 21 de Setembro de 2001.

Brasília, 31 de julho de 2003. – **Luciana Coelho**, Relator da conclusão Jurídica, – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 5 de Agosto de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 5 de Agosto de 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 205/2003/DOSR/SSR/MC. Encaminhe à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 5 de agosto de 2003. – **Eugenio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 43, DE 2008

(Nº 156/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Liberdade de Itarema Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itarema, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 13 de dezembro de 2006, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 7 de maio de 2001, a concessão outorgada à Rádio Liberdade de Itarema Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itarema, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 106, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 13 de dezembro de 2006, que “Renova a concessão outorgada à Rádio Liberdade de Itarema Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, sem direito de exclusividade, no Município de Itarema, Estado do Ceará”.

Brasília, 1º de março de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 441 EM

Brasília, 13 de setembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de Decreto, para renovação da concessão outorgada à Rádio Liberdade de Itarema Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Itarema, Estado do Ceará, pelo prazo de 10 (dez) anos.

2. A Requerente recebeu a outorga, originariamente, pelo Decreto nº 98.924, de 2 de fevereiro de 1990, publicado no **Diário Oficial da União** do dia 5 subsequente, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 45, de 1991, publicado no **Diário Oficial da União** de 11 de março de 1991.

3. Pretende a Requerente a renovação de sua concessão por igual período, ou seja, 10 (dez) anos, a partir de 7 de maio de 2001.

4. Observo que a renovação do prazo de vigência da outorga para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

5. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da concessão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

6. Nessa conformidade, e em observância aos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53650.000135/2001, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa**.

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006

Renova a concessão outorgada à Rádio Liberdade de Itarema Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, sem direito de exclusividade, no Município de Itarema, Estado do Ceará.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 22 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.000135/2001,

Decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 7 de maio de 2001, a concessão outorgada à Rádio Liberdade de Itarema Ltda. pelo Decreto nº 98.924, de 2 de fevereiro de 1990, e aprovado mediante o Decreto Legislativo nº 45, de 8 de março de 1991, publicado no **Diário Oficial da União**, de 11 de março de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Itarema, Estado do Ceará.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de dezembro de 2006; 185º da Independência e 118º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

INFORMAÇÃO N.º 230/2005/CONEN/CGLO/DEOC

Referência: Processo nº 53650.000135/2001

Interessada: Rádio Liberdade de Itarema Ltda.

Assunto: Renovação de Outorga Intempestiva

Ementa: Concessão para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média. Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento

1. Rádio Liberdade de Itarema Ltda., executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, no Município de Itarema, Estado do Ceará, requer renovação do prazo de vigência de sua outorga, cujo termo final ocorreu em 7-5-2001.

I – Dos Fatos

2. Mediante o Decreto Legislativo nº 45, de 1991, foi aprovado o ato que outorga concessão à Rádio Liberdade de Itarema Ltda., explorar, por 10 anos o Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, no Município de Itarema, Estado do Ceará.

3. Cumpre ressaltar que, durante o período de 7-5-1991 à 7-5-2001, a entidade sofreu penalidades, inclusive advertência, conforme se verifica de seus assentamentos cadastrais.

4. De acordo com os registros deste Ministério das Comunicações, as penalidades foram cumpridas e as multas foram recolhidas. Outros processos de apuração de infração da entidade que se encontram em fase de análise não configuram impedimento para o deferimento do pedido, pois não podem resultar em pena de cassação da outorga, segundo o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e o Código Brasileiro de Telecomunicações.

II – Do Mérito

5. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10(dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora, que poderá ser renovado por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223, § 5º).

6. De acordo com o artigo 4º, da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) meses anteriores ao término do respectivo prazo.

7. O pedido de renovação da outorga referente ao decênio 2001/2011 foi protocolizado na Delegacia do Ministério das Comunicações do Ceará no dia 6 de abril de 2001, fora, pois, do prazo legal (fl. 19) – Processo nº 53650.000135/2001.

8. A requerente tem seus quadros societário e diretivo autorizados pelo Poder Concedente mediante a Portaria nº 009 de 24 de fevereiro de 1992 e os atos legais praticados aprovados pela Portaria nº 41, de 9 de outubro de 1992, com a seguinte composição:

COTISTAS	COTAS	VALOR R\$
JOSE STÊNIO RIOS	417.165	417.165,00
JOÃO BOSCO RIOS	59.595	59.595,00
FRANCISCO ANTÔNIO RIOS	59.595	59.595,00
JOÃO DAMASCENO RIOS	59.595	59.595,00
TOTAL	595.950	595.950,00

Quadro Diretivo: JOÃO BOSCO RIOS (Sócio - Gerente).

9. A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme indica a análise de engenharia à fls. 68 do Processo nº 53650.000135/2001.

10. É regular a situação da entidade perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fl. 113.

11. Consultado o nosso cadastro, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

12. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 7 de maio de 2001, compreendendo o decênio 2001/2011.

Conclusão

13. Isto posto, estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais acima assinalados, sugiro que o assunto seja submetido à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

É a Informação “sub-censura”.

Brasília (DF), 20 de dezembro de 2005. – Héber **Artur Silva de Almeida**, Estagiário de Direito – **Adriana Magalhães Rosa**, Advogada.

De Acordo. À consideração do Sr. Coordenador-Geral de Regime Legal de Outorgas.

Em 20 de dezembro de 2005. – **Ana Patrícia S. A. Campos**, Coordenadora das Regiões Norte e Nordeste.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Em 20 de dezembro de 2005. – **Anacleto Rodrigues Cordeiro**, Coordenador-Geral de Regime Legal de Outorgas.

De Acordo. À consideração do Sr. Secretário de Comunicação Eletrônica.

Em 20 de dezembro de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Encaminhe-se os autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Em 20 de dezembro de 2005. – **Joanilson L. B. Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa).

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 44, DE 2008**

(Nº 226/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário e Comunicação de Mucambo – Distrito de Guaraciaba do Norte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 388 de 15 de agosto de 2006, que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário e Comunicação de Mucambo – Distrito de Guaraciaba do Norte para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 132, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 388, de 15 de agosto de 2006, que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário e Comunicação de Mucambo — Distrito de Guaraciaba do Norte a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará.

Brasília, 9 de março de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 409 EM

Brasília, 22 de agosto de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação de Desenvolvimento Comunitário e Comunicação de Mucambo – Distrito de Guaraciaba do Norte, no Município de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demons-

tração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53.000.017.843/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 388 DE 15 DE AGOSTO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.017.843/04 e do PARECER/MC/CONJUR/GSL/ Nº 1625 – 1.8/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário e Comunicação de Mucambo – Distrito de Guaraciaba do Norte, com sede na Avenida João Maceano de Oliveira, nº 592, Vila Mocambo, no Município de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 04º16'21"S e longitude em 40º49'24"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos

do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélio Costa, Ministro de Estado das Comunicações.

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

Relatório Nº 320/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.000.017.843-04, protocolizado em 28/04/2004.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação de Desenvolvimento Comunitário e Comunicação de Mucambo – Distrito de Guaraciaba do Norte, município de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará.

I – Introdução

1. A Associação de Desenvolvimento Comunitário e Comunicação de Mucambo – Distrito de Guaraciaba do Norte, inscrita no CNPJ sob o número 6.147.373/0001-76, no Estado do Ceará, com sede, no município de Guaraciaba do Norte – Vila Mucambo, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de março de 2004, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 28-1-2004 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação do respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

Associação Comunitária Agrícola e Cultural da Vila Mocambo — Processo nº 53.000.019.834-04, ar-

quivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas... e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da Representatividade, do qual constatou-se que a Associação de Desenvolvimento Comunitário e Comunicação de Mucambo — Distrito de Guaraciaba do Norte possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento dos autos deste processo...” conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 6.463, datado de 7-10-2005, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II — Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. João Maceano de Oliveira, nº 592 – Centro – Vizinho ao Posto de Saúde, no município de Guaraciaba do Norte – Vila Mucambo, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 04º16’21”S de latitude e 40º49’24”W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 277 e 278, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço

proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. () Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alínea **d** da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede..., tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 281 a 311).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls 301, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 314 e 315. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 292, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h, i e j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação de Desenvolvimento Comunitário e Comunicação de Mucambo –Distrito de Guaraciaba do Norte

• Quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Francisca Valdenir Martins	Presidente
João Batista Feitosa Xavier	Vice-Presidente
Josiane Ribeiro Sampaio	Dir. Operações
Josiane Ribeiro Sampaio	Dir. Operações

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua João Marceano de Oliveira, nº 592 – Vila Mocambo, município de Guaraciaba do Norte – Vila Mocambo, Estado do Ceará;

• coordenadas geográficas

04°16’21” de latitude e 40°49’24” de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” - fls. 314 e 315, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 301 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Desenvolvimento Comunitário e Comunicação de Mucambo – Distrito de Guaraciaba do Norte no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das

condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.000.017.843-04, de 28 de abril de 2004.

Brasília, 21 de dezembro de 2005.


Relator da conclusão Jurídica

De acordo.


Relator da conclusão Técnica
Regina Aparecida Monteiro
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1320966
SENGR/CORAC/DECO/ISC

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 21 de dezembro de 2005. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 22 de dezembro de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 22 de dezembro de 2005. – **Joanilson Laércio Barbosa Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 2008

(Nº 258/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Fundação José Cândido Silva para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Saboeiro, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 381 de 15 de agosto de 2006, que outorga autorização à Fundação José Cândido Silva para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Saboeiro, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 336, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de

Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 381, de 15 de agosto de 2006, que outorga autorização à Fundação José Cândido Silva para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Saboeiro, Estado do Ceará.

Brasília, 22 de maio de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 414 EM

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Fundação José Cândido Silva, no Município de Saboeiro, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53650.001988/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa**.

PORTARIA Nº 381, DE 15 DE AGOSTO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 92 e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de

1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.001988/98 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 1233 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º—Outorgar autorização à Fundação José Cândido Silva, com sede na Rua Visconde de Icó, nº 156 – Centro, no município de Saboeiro, Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06°32'33"S e longitude em 39°54'22"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélio Costa.

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 211 /2005/RADCOM/DOS/SSCE/ MC

Referência: Processo nº 53650.001988/1998 protocolizado em 8-9-1998.

Objeto: requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Fundação José Cândido Silva, município de Saboeiro, Estado do Ceará.

I – Introdução

1. A Fundação José Cândido Silva, inscrita no CNPJ sob o — número 72.293.723/0001-37, no Estado do Ceará, com sede na Rua Visconde de Icó nº 156 – Centro, município de Saboeiro, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 25 de agosto de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do 4º Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 18-3-99 que contempla a localidade

onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Dr. Weber Cavalcante s/n – Zona Urbana, no município de Saboeiro, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 06°32'33"S de latitude e 39°54'22"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 183, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, l, m, n, o e p** da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apre-

sentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 5 a 262).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 223, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 223 e 263/4. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 262, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação

de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Fundação José Cândido Silva,

• Quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
JOÃO ANÍSIO FERNANDES BASTOS	PRESIDENTE
SUAREZ BRAGA CAVALCANTE	VICE-PRESIDENTE
ANTÔNIA MÔNICA TAVARES RODRIGUES	SECRETÁRIA
ANTÔNIO AÉCIO BRAGA DOS SANTOS	TESOUREIRO

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

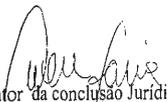
Rua Dr. Weber Cavalcante s/n – Zona Urbana, município de Saboeiro, Estado do Ceará.

• coordenadas geográficas

06°32'33" de latitude e 39°54'22" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” - fls. 210 a 213, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 223 e que se referem: à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Fundação José Cândido Silva, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.650.001.988/1998, de 25 de agosto de 1998.

Brasília, 21 de setembro de 2005.


Relator da conclusão Jurídica
Alexandre Luciana Costa
Advogado


Relator da conclusão Técnica
Regina Aparecida Monteiro
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1320558
SENGR/CORAC/DEOC/SC

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços.

Brasília, 21 de setembro de 2005. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária CORAC/CGRC/DEOC/SC.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 21 de setembro de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 0211/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de de 2005. – **Joanilson L. B. Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 46, DE 2008**

(Nº 340/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização
à Associação de Desenvolvimento Comunitário para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Hartz, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 713 de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Hartz, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 253, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 713, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Hartz, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 19 de abril de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 699 EM

Brasília, 22 de novembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Desenvolvimento Comunitário, no Município de Nova Hartz, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão

comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53.790.000.874/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa**.

PORTARIA Nº 713, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006

O ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.790.000.874/02 e do Parecer/MC/Conjur/AGF/nº 890-1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário, com sede na Rua Emílio Jost, nº 988 – Centro, no Município de Nova Hartz, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29º35'3" S e lon-

gitude em 50°54'25" W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**.

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 309/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.790.000.874/02, protocolizado em 27 de junho de 2002

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

Interessado: Associação de Desenvolvimento Comunitário, Município de Nova Hartz, Estado do Rio Grande do Sul.

I – Introdução

1. A Associação de Desenvolvimento Comunitário, inscrita no CNPJ sob o nº 05.041.925/0001-02, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Emílio Jost, nº 988 – Centro, no Município de Nova Hartz, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 3 de junho de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do serviço de radiodifusão comunitária nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do aviso de habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 28-01-04 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da

relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação Comunitária e Cultural de Nova Hartz – Processo nº 53.000.038.995/03, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: diante da falta inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto à comunidade local, este ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, da qual constatou-se que a concorrente possui maior pontuação ponderada, ensejando o arquivamento dos autos deste processo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 4.206/05, datado de 7 de julho de 2005. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo departamento, que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 5.525/05 datado de 2 de setembro de 2005, cuja cópia do ofício e AR Postal encontram-se anexados. Ocorre que o referido ofício foi devolvido pelos Correios. Diante da impossibilidade de comunicação entre este ministério e a requerente, houve publicação no **Diário Oficial da União** em 9 de novembro de 2005 para dar ciência à associação sobre o arquivamento, concedendo o prazo de 30 dias para pedido de revisão da decisão. Saliente-se que, após o prazo não houve manifestação da associação, tendo sido o processo arquivado de forma definitiva.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente com a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Paganini, 261, no município

de Nova Hartz, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 50°54'18"S de latitude e 29°35'3"W de longitude. Estas coordenadas foram alteradas, antes mesmo da primeira análise.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 153 e 154, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de Radcom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de armamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom houve justificativa às folhas 228

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "a", da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e Certidão Cartorária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 201 a 223).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 211 e 212, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 227 e 228. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 223, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9.612/1998 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação de Desenvolvimento Comunitário;

– quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Luiz Roberto Cunha Rey	Presidente
Sely Koetz	Vice Presidente
Álvaro Ângelo Barreto Silvestre	Secretário
Marciano Ronei Wagner	Tesoureiro

– **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua da Escola, 309 - Centro, município de Nova Hartz, Estado do Rio Grande do Sul;

– **Coordenadas Geográficas**

29°35'03" de latitude e 50°54'25" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 228 e 228, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 211 e 212 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Desenvolvimento Comunitário, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53790.000874/02, de 27 de junho de 2002.

Brasília, 16 de dezembro de 2005. – Relator da conclusão Jurídica, **Vilma de Fátima Alvarenga Fanis**, Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária, Mat. 1366009, SERAC/CORAC/DEOC/SC – Relator da conclusão Técnica, **Regina Aparecida Monteiro**, Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária, Mat. 1320958, SERAC/CORAC/DEOC/SC.

Brasília, 16 de dezembro de 2005.


Relator da conclusão Jurídica
Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC


Relator da conclusão Técnica
Regina Aparecida Monteiro
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1320958
SERAC/CORAC/DEOC/SC

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 16 de dezembro de 2005. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 19 de dezembro de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 309/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de dezembro de 2005. – **Joaquim L. B. Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. – *decisão terminativa.*)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 47, DE 2008**

(Nº 352/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Mundaí Radio FM de Eunápolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Cruz Cabrália, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 702, de 9 de maio de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 24 de junho de 1998, a permissão outorgada à Mundaí Rádio FM de Eunápolis Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Cruz Cabrália, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 679, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações de permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 181, de 19 de fevereiro de 2002 – FM Rádio Voz do Agreste Ltda., na cidade de Cupira-PE;

2 – Portaria nº 435, de 22 de março de 2002 – Scala FM Stéreo de Curitiba Ltda., na cidade de Curitiba-PR;

3 – Portaria nº 588, de 16 de abril de 2002 – Rádio Cultura de Uberlândia Ltda., na cidade de Uberlândia-MG;

4 – Portaria nº 634, de 26 de abril de 2002 – Rádio e Televisão Educadora Música e Cultura Ltda., originalmente Rádio Educadora Música e Cultura Ltda., na cidade de Batatais-SP;

5 – Portaria nº 637, de 26 de abril de 2002 – Som Três Radiodifusão Ltda., na cidade de Três Lagoas-MS;

6 – Portaria nº 667, de 30 de abril de 2002 – Rádio Som de Gurupí Ltda., na cidade de Gurupí-TO;

7 – Portaria nº 698, de 9 de maio de 2002 – Sociedade Rádio Clube de Varginha Ltda., na cidade de Varginha-MG;

8 – Portaria nº 701, de 9 de maio de 2002 – Rádio Porto Brasil FM Estéreo Ltda., na cidade de Porto Seguro-BA

9 – Portaria nº 702, de 9 de maio de 2002 – Mundaí Rádio FM de Eunápolis Ltda., na cidade de Santa Cruz Cabrália-BA;

Fl. 2 da Mensagem nº 679, de 1º-8-2002.

10 – Portaria nº 741, de 10 de maio de 2002 – Sistema Mineiro de Radiodifusão Ltda., na cidade de Itanhém-BA;

11 – Portaria nº 743, de 10 de maio de 2002 – Rádio Tropical FM Ltda., na cidade de Birigüí-SP; e

12 – Portaria nº 1.013, de 20 de junho de 2002 – Fundação Sinodal de Comunicação, na cidade de Novo Hamburgo-RS.

Brasília, 14 de agosto de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 863 EM

Brasília, 21 de junho de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 742, de 9 de maio de 2002, pela qual renovei a permissão outorgada à Mundaí Rádio FM de Eunápolis Ltda., por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 1988, publicada no **Diário Oficial da União** de 24 subsequente, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Santa Cruz Cabrália, Estado da Bahia.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53640.000193/98, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 702, DE 9 DE MAIO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.

6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53640.000193/98, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 24 de junho de 1998, a permissão outorgada à Mundaí Rádio FM de Eunápolis Ltda., pela Portaria nº 151, de 23 de junho de 1988, publicada no **Diário Oficial da União** de 24 subsequente, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Santa Cruz Cabrália, Estado da Bahia.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

PARECER SEJUR/DMC/BA Nº 224/99

Referência: Processo nº 53640.000193/98

Origem: DMC/BA

Interessada: Mundaí Rádio FM de Eunápolis Ltda.

Assunto: Renovação de Outorga

Ementa: Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora, cujo prazo teve seu termo final em 24-6-98.

Conclusão: Pelo deferimento.

A Mundaí Rádio FM de Eunápolis Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Eunápolis, neste Estado, requer renovação, por novo período, do prazo de vigência de sua permissão, cujo termo final ocorreu em 24 de junho de 1998.

I – Os Fatos

1. Mediante Portaria nº 151, de 23 de junho de 1988, publicada no **Diário Oficial da União** de 24-6-88, foi outorgada permissão à Mundaí Rádio FM de Eunápolis Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Santa Cruz Cabrália (Eunápolis), neste Estado.

2. A outorga em questão começou a vigorar em 24 de junho de 1988, data de publicação da portaria de permissão no **Diário Oficial da União**, a partir de 1988.

3. Não há registro de antecedentes inflacionais em nome da entidade, conforme cópia de seus assentamentos anexada à fl. 39.

Do Mérito

4. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e 15 (quinze) anos para o Serviço de Telecomunicações, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (artigo 223, § 5º).

5. De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao Órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

6. O prazo de vigência desta permissão teve seu termo final dia 24-6-1988, porquanto começou a vigorar em 1988, com a publicação do ato correspondente no **Diário Oficial da União** de 24-6-1988.

7. O pedido de renovação da outorga, ora em exame, foi entregue nesta Delegacia, no dia 19-2-1998, dentro, pois, do prazo legal.

8. A requerente tem seus Quadros Societário e Diretivo aprovados pelo Poder Concedente com a seguinte composição:

COTISTAS	COTAS	R\$
EDILSON FAVARATO	01	1,00
JOSÉ CARLOS FARIAS	01	1,00
ARNOLDO PEREIRA LIMA	01	1,00
TOTAL	03	3,00

Gerente: Edilson Favarato

9. A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, tendo sanado as irregularidades encontradas, conforme indica o Setor de Engenharia, à fl.38.

10. Perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consta débito correspondente à multa que lhe foi aplicada através do Processo nº 53640.000475/97, que se encontra tramitando neste Órgão, em fase de cobrança.

11. Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão, verificou-se que a entidade, seus sócios e di-

rigente não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

12. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 24-6-1998.

Conclusão

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos ao Departamento de Outorga e Licenciamento, que o enviará à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

É o parecer, “sub-censura”.

Salvador – BA, 23 de setembro de 1999. – **Araci Marçal de Carvalho**, Advogada – OAB/BA 537-B.

De acordo.

Encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Outorga e Licenciamento deste Ministério.

Salvador – BA, 23 de setembro de 1999. – **Fernando Antonio de Almeida**, Delegado do MC na Bahia – Interino.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 2008

(Nº362/2007 na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Litorânea de Radio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 262 de 19 de março de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 27 de fevereiro de 1997, a permissão outorgada à Rede Litorânea de Rádio Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 605, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional, Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, sub-

meto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações de permissões para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 418, de 7 de agosto de 2001 Rádio Sul Fluminense Ltda., na cidade de Barra Mansa-RJ;

2 – Portaria nº 775, de 14 de dezembro de 2001 – Rádio Liberal FM Stéreo Ltda. –ME, na cidade de Guaporé-RS;

3 – Portaria nº 780, de 14 de dezembro de 2001 – Rádio Educadora de Guaíba Ltda., na cidade de Guaíba-RS;

4 – Portaria nº 259, de 19 de março de 2002 – Rádio Três Fronteiras Ltda., na cidade de Foz do Iguaçu-PR

5 – Portaria nº 260, de 19 de março de 2002 – Magoas Rádio e Televisão Ltda., na cidade de Maceió-AL;

6 – Portaria nº 262, de 19 de março de 2002 – Rede Litorânea de Rádio Ltda., na cidade de João Pessoa-PB;

7 – Portaria nº 266, de 19 de março de 2002 – Rádio e Televisão Campina Grande Ltda., na cidade de Campina Grande-PB;

8 – Portaria nº 434, de 22 de março de 2002 – Radio Difusora Santarritense Ltda., na cidade de Santa Rita do Sapucaí-MG;

9 – Portaria nº 583, de 16 de abril de 2002 – Rádio Energia Ltda., na cidade de Volta Redonda-RJ;

10 – Portaria nº 585, de 16 de abril de 2002 – Rádio Jornal Gazeta de Nova Friburgo Ltda., na cidade de Nova Friburgo-RJ;

11 – Portaria nº 609, de 25 de abril de 2002 – Rádio Floresta Negra Ltda., na cidade de Joinville-SC;

12 – Portaria nº 632, de 26 de abril de 2002 – Rádio Sociedade Rural S/C Ltda., na cidade de Astorga-PR;

13 – Portaria nº 636, de 26 de abril de 2002 – Rádio Tabajara FM Ltda., na cidade de Tubarão-SC;

14 – Portaria nº 666, de 30 de abril de 2002 – Rádio 105 FM Ltda., na cidade de Jundiá-SP; e

15 – Portaria nº 742, de 10 de maio de 2002 – Rádio FM 95 Stéreo Ltda., na cidade de União da Vitória-PR.

Brasília, 10 de julho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 779 EM

Brasília, 27 de maio de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 262, de 19 de março de 2002, pela qual renovei a permissão outorgada à Rede Litorânea de Rádio Ltda., Por meio da Portaria nº 42, de 25 de fevereiro de 1987, publicada em 27 subsequente, para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53730.000941/96, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 262, DE 19 DE MARÇO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53730.000941/96, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 27 de fevereiro de 1997, a permissão outorgada à Rede Litorânea de Rádio Ltda., pela Portaria nº 42, de 25 de fevereiro de 1987, publicada no **Diário Oficial da União** de 27 subsequente, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

REDE LITORÂNEA DE RÁDIO LTDA.
CNPJ/MF n° 10.750.065/0001-08
NIRC 2520013172-0

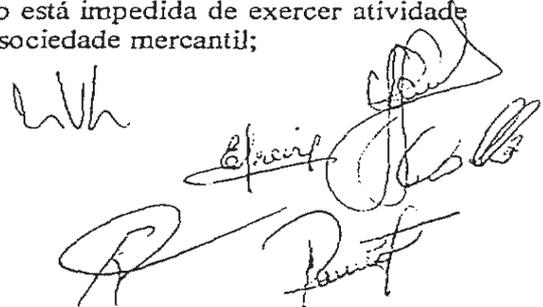
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo nomeadas e qualificadas:

1. **JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG n° 23.940 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o n° 003.340.304-04, residente e domiciliado a Av. Governador Argemiro de Figueiredo n° 2.500, bessa, município de João Pessoa, Estado da Paraíba;
2. **RICARDO DE OLIVEIRA CARLOS DA SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da cédula de identidade RG n° 889.702 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o n° 390.127.864-87, residente e domiciliado a Av. Governador Argemiro de Figueiredo n° 2.500, bessa, município de João Pessoa, Estado da Paraíba;
3. **EDUARDO DE OLIVEIRA CARLOS DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG n° 765.799 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob n° 306.978.324-49, residente e domiciliado na Av. São Paulo n° 158, bairro dos Estados, município de João Pessoa, Estado da Paraíba;

Os três únicos sócios da **REDE LITORÂNEA DE RÁDIO LTDA.**, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Av. Monsenhor Walfredo Leal, n.º 258, bairro Tambiá, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.750.065/0001-08, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRC 2520013172-0, por despacho de 28 de maio de 1986, deliberaram por unanimidade de votos, alterar o Contrato Social, nas seguintes condições:

- I. Adequar o valor do capital social ao atual padrão monetário, Real, passando de CR\$ 1.516.680,00 (Um milhão, quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta cruzeiros reais) para R\$ 551,52 (Quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos);
- II. É admitida na sociedade a senhora **ELIANE DE OLIVEIRA CARLOS DA SILVA FREIRE**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG n.º 511.190 SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob n.º 839.908.954-00, residente e domiciliada na Av. Nossa Senhora dos Navegantes n.º 188, Tambaú, município de João Pessoa, Estado da Paraíba. A sócia ora admitida, declara nos termos da LEI 8.934 de 18/11/1994 que não está impedida de exercer atividade mercantil ou participar da administração de sociedade mercantil;



Handwritten signatures of the parties involved in the contract modification, including the names of José Carlos da Silva Júnior, Ricardo de Oliveira Carlos da Silva, Eduardo de Oliveira Carlos da Silva, and Eliane de Oliveira Carlos da Silva Freire.

- III. Com anuência dos demais sócios, o sócio **JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR**, já qualificado, neste ato cede e transfere a importância de R\$ 253,71 (Duzentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos), do montante de R\$ 275,76 (Duzentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos) que possui de participação no capital social, sendo:
- R\$ 176,49 (Cento e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos) para a sócia recém admitida **ELIANE DE OLIVEIRA CARLOS DA SILVA FREIRE**, já qualificada;
- R\$ 38,61 (Trinta e oito reais e sessenta e um centavos) para o sócio **RICARDO DE OLIVEIRA CARLOS DA SILVA**, já qualificado;
- R\$ 38,61 (Trinta e oito reais e sessenta e um centavos) para o sócio, **EDUARDO DE OLIVEIRA CARLOS DA SILVA**, já qualificado, passando o capital social a estar distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
José Carlos da Silva Júnior	01	22,05	4%
Ricardo de Oliveira Carlos da Silva	08	176,49	32%
Eduardo de Oliveira Carlos da Silva	08	176,49	32%
Eliane de Oliveira Carlos da Silva Freire	08	176,49	32%
Total	25	551,52	100%

- IV. Tendo em vista as mudanças ocorridas no capital social da empresa, em função das deliberações anteriores, decidem alterar a cláusula terceira, relativo ao capital social, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA DO CAPITAL SOCIAL”

O Capital Social é de R\$ 551,52 (Quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), dividido em 25 (vinte e cinco) quotas, no valor nominal de R\$ 22,06 (Vinte e dois reais e seis centavos) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
José Carlos da Silva Júnior	01	22,05	4%
Ricardo de Oliveira Carlos da Silva	08	176,49	32%
Eduardo de Oliveira Carlos da Silva	08	176,49	32%
Eliane de Oliveira Carlos da Silva Freire	08	176,49	32%
Total	25	551,52	100%

lwh
R. D. Junior
Eliane
Eduardo

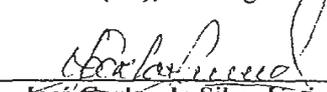
Parágrafo Primeiro - A responsabilidade dos quotistas, conforme a lei, é limitada à totalidade do capital social (Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, artigo 2º, "in fine").

Parágrafo Segundo - Cada quota confere o direito a um voto nas deliberações dos quotistas, que serão sempre tomadas por maioria de votos.

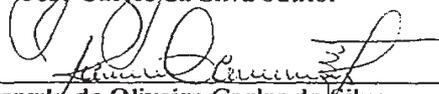
V. Permanecem em pleno vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato social e aditivos posteriores, aqui não expressamente modificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo.

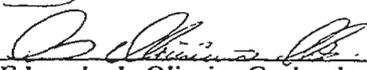
João Pessoa (PB), 21 de agosto de 2001.



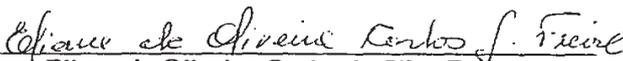
 José Carlos da Silva Júnior



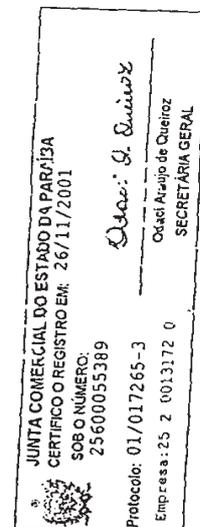
 Ricardo de Oliveira Carlos da Silva



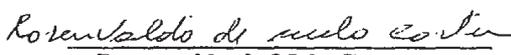
 Eduardo de Oliveira Carlos da Silva



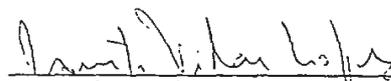
 Eliane de Oliveira Carlos da Silva Freire



Testemunhas:



 Rosivaldo de Melo Costa
 CPF 154.808.951-68
 RG 684.817 SSP/GO



 Luito Vilar Lopes
 CPF 789.711.014-15
 RG 1.491.850 SSP/PB

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática Decisão Terminativa)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
 Nº 49, DE 2008**

(Nº 389/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Sistema Lageado de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Castanhal, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 25 de novembro de 2003, que outorga concessão à Sistema Lageado de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Castanhal, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 181, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 25 de novembro de 2003, que outorga concessão ao Sistema Lageado de Comunicação Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média nas cidades de Belém e Castanhal, Estado do Pará.

Brasília, 27 de março de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 326 EM

Brasília, 19 de agosto de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Em conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Concorrência, com vistas à outorga de concessão para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, nas localidades e Unidades da Federação abaixo indicadas.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, após analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que obtiveram a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelos respectivos Editais, tornando-se assim vencedoras das Concorrências, conforme atos da mesma Comissão, que homologuei, as seguintes entidades:

Sistema Lageado de Comunicação Ltda., na cidade de Belém, Estado do Pará (Processo nº 53720.000142/1998 e Concorrência nº 142/1997–SSR/MC);

Sistema Lageado de Comunicação Ltda., na cidade de Castanhal, Estado do Pará (Processo nº 53720.000142/1998 e Concorrência nº 142/1997–SSR/MC).

3. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõe o art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada

pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência projeto de decreto que trata da outorga de concessão às referidas entidades para explorar os serviços de radiodifusão mencionados.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, os atos de outorga somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito sejam encaminhados os referidos atos.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003

Outorga concessão às entidades que menciona, para explorar serviço de radiodifusão, e dá outra providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84 inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963,

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I – Sistema Lageado de Comunicação Ltda., na cidade de Belém, Estado do Pará (Processo nº 53720.000142/1998 e Concorrência nº 142/1997–SSR/MC);

II – Sistema Lageado de Comunicação Ltda., na cidade de Castanhal, Estado do Pará (Processo nº 53720.000142/1998 e Concorrência nº 142/1997–SSR/MC).

Art. 2º As concessões ora outorgadas reger-se-ão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pelas outorgadas.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Os contratos decorrentes destas concessões deverão ser assinados dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 3º, sob pena de tornar-se nula, de pleno direito, a outorga concedida.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de novembro de 2003; 182º da Independência e 115º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Miro Teixeira.**

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA
"SISTEMA LAGEADO DE COMUNICAÇÃO LTDA"

Pelo presente instrumento particular, **FABRICIO LOPES DA LUZ**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 16/10/75, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 2.988.871 2ª Via - SSP-GO., inscrito no C.P.F.-M.F. sob o n.º 775.860.501-04, residente e domiciliado à Rua 23 Qd. L 02, CH 2, Chácara Americanas, Bairro de Lourdes, Anápolis, Estado de Goiás;

LUCI LEDRA, brasileira, separada consensualmente, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 206.990 2ª Via - SSP-GO., inscrita no C.P.F.-M.F. sob o n.º 375.137.021-87, residente e domiciliada à Rua 9 n.º 298, Apt.º 1200, Ed. Patricia, Setor Oeste, Goiânia, Capital do Estado de Goiás;

Têm, entre si, justo e contratado a constituição de uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade girará sob a denominação social de **SISTEMA LAGEADO DE COMUNICAÇÃO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade terá sua sede a Rua 109 n.º 122, sala 02, Setor Sul, Goiânia, Capital do Estado de Goiás, podendo estabelecer ou suprimir filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do Território Nacional, após prévia autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem como principal objetivo a execução de serviços de radiodifusão sonora, de sons e imagens (TV) e de Televisão por Assinatura (TVA), seus serviços afins ou correlatos, tais como serviços especiais de música funcional, repetição ou retransmissão de sons ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, representações publicitárias, publicidade, apoio em marketing e produção de áudio vídeo, edição de jornais e revistas, produção de panfletos, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como, exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do Território Nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor.

CLÁUSULA QUARTA - O início das atividades será em 02 de março de 1.998. O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e a subscrição se dará da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS SUBSCRITAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Fabricao Lopes da Luz	10.000	1,00	10.000,00
Luci Ledra	10.000	1,00	10.000,00
T O T A I S	20.000	1,00	20.000,00

Parágrafo Primeiro - Os sócios integralizarão todas as suas quotas de capital ora subscritas em moeda corrente do País nas seguintes condições: 10 % (dez por cento), ou seja, R\$

2.000,00 (dois mil reais) no ato da assinatura deste contrato social e os restantes 90% (noventa por cento), isto é, R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) serão integralizados em até 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

Parágrafo Terceiro - As quotas representativas do capital social são inalienáveis e inalienáveis direta ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo qualquer alteração contratual, bem como qualquer transferência de quotas de prévia autorização do Poder Público Concedente.

Parágrafo Quarto - As quotas em que se divide o capital social são nominativas e indivisíveis e para cada uma delas a Empresa reconhece apenas um único proprietário.

Parágrafo Quinto - As quotas são livremente transferíveis entre os quotistas, desde que haja prévia autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA SEXTA - A propriedade da Empresa é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, aos quais caberá a responsabilidade por sua administração e orientação intelectual.

Parágrafo Primeiro - É vedada a participação de pessoa jurídica no capital social da Empresa, exceto a de partido político e de sociedade cujo capital pertença exclusivamente e nominalmente a brasileiros.

Parágrafo Segundo - A participação referida no parágrafo anterior só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder 30 % (trinta por cento) do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os cargos de gerentes, procuradores, administradores, locutores e encarregados das instalações radioelétricas, somente serão exercidos por brasileiros natos, de acordo com o estipulado no Artigo 8º do Decreto n.º 52.795/63, sendo que, o quadro de pessoal será composto, no mínimo por 2/3 (dois terços) de trabalhadores nacionais.

CLÁUSULA OITAVA - A Empresa será administrada por um de seus quotistas, sob a denominação que lhes couber, quando indicados, eleitos e demissíveis por deliberação de sócios que representem a maioria do capital social, observando o disposto na Cláusula Sexta, deste Instrumento, aos quais compete, "in solidum", o uso da denominação social e a representação legal, as atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes da Sociedade por quotas de Responsabilidade Limitada, a fim de garantir o funcionamento da Empresa.

Parágrafo Único - Fica indicado para gerir e administrar a Empresa, no cargo de Gerente Geral, a quotista LUCI LEDRA, que será eximida de prestar caução de qualquer espécie em garantia de sua gestão, a qual administrará individualmente a Sociedade, podendo para tanto assinar quaisquer documentos, representar a Sociedade em processos licitatórios junto ao Ministério das Comunicações, além de outros poderes, tais como: assinar cheques, ordens de pagamento, transferências, endossos, contratação e demissão de pessoal, sendo que para venda de bens do ativo permanente da Empresa deverão constar as assinaturas de todos os sócios, além de representar a Sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA NONA - O uso da denominação social caberá à Gerente nomeada no parágrafo anterior da Cláusula Sétima, isoladamente, em juízo ou fora dele, somente em negócio que consulte os interesses sociais, ficando, pois, defeso o seu uso em transações estranhas aos objetivos sociais, especialmente em avais, fianças, abonos, endossos, etc..., respondendo civil e criminalmente pelos excessos que praticar.

CLÁUSULA DÉCIMA - A Gerente terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, levada a débito na conta de despesas da Empresa, cujo valor será fixado anualmente, observados os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda, para cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - A Gerente, depois de ouvido o Poder Público Concedente, poderá, em nome da Entidade, nomear procuradores para prática de gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, não superior a 01 (um) ano, e especificando os atos ou operações que poderão praticar, e serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, provada essa condição.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas de capital, tendo preferência absoluta, para a aquisição, os demais sócios, que deverão ser comunicados, por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro - A aquisição das quotas de capital será efetuada pelo(s) sócio(s), na proporção direta do percentual do capital social de que for(em) detentor(es).

Parágrafo Segundo - Em qualquer hipótese de transferência, deverá haver sempre a prévia e expressa autorização do Poder Público Concedente.

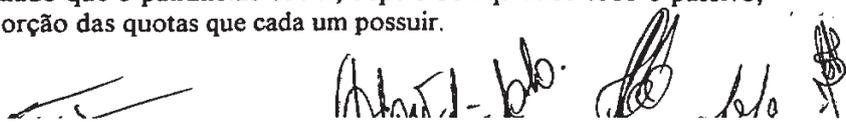
CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Em caso de retirada, inabilitação, interdição ou morte de um dos sócios, a Empresa não se dissolverá, desde que os sócios remanescentes providenciem um balanço geral, na data do evento, para apuração dos direitos e deveres do sócio retirante, inabilitado, interdito ou falecido, pagando ao mesmo, ou aos herdeiros legais do falecido, seus direitos e haveres mediante a emissão de 12 (doze) notas promissórias, pagáveis a primeira no ato da emissão e as restantes sucessivamente de trinta em trinta dias, com os juros e taxas legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - Excetuada a hipótese de sucessão hereditária, não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo previsto no Artigo 91 do Decreto n.º 52.795/63, com redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 91.837/85.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - O exercício coincidirá com o ano civil, ao fim do qual será levantado o balanço geral da Empresa, como de lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos quotistas na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - A distribuição dos lucros será sempre sustada quando verificar-se a necessidade de atender a despesas inadiáveis ou que implique o funcionamento das estações.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - Em caso de liquidação, os próprios quotistas serão os liquidantes, ficando estipulado que o patrimônio social, depois de liquidado todo o passivo, será distribuído aos sócios na proporção das quotas que cada um possuir.



CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - A partir do instante em que a Empresa seja concessionária ou permissionária de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, nenhuma alteração poderá ser feita neste contrato, sem prévia e expressa autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - O Instrumento de alteração contratual será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria do capital social e, havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no Órgão Público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - A Empresa, por todos os seus quotistas, se obriga a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas e recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

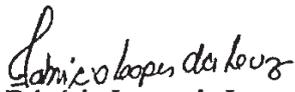
CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA - Os casos não previstos no presente instrumento serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento das Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada, pelos quais a Entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

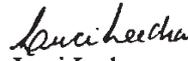
CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA - Para dirimir quaisquer dúvidas que não possam ser resolvidas amigavelmente fica, desde já, eleito o foro da sede da Empresa, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Os sócios quotistas declaram que não estão incurso em crimes previstos em lei que impeçam de exercer a atividade mercantil.

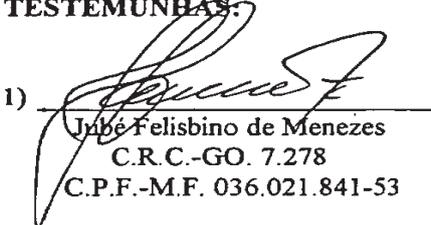
E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também o assinam, para que possa produzir os efeitos legais necessários.

Goiânia-GO., 17 de fevereiro de 1.998.


Fabricio Lopes da Luz


Luci Ledra

TESTEMUNHAS:

1) 
José Felisbino de Menezes
C.R.C.-GO. 7.278
C.P.F.-M.F. 036.021.841-53

2) 
Wilmar Oliveira Costa
R.G. 298.159 - SSP-GO.
C.P.F.-M.F. 086.105.331-15


Renedito Margies
ADVOGADO
OAB/GO 12.877



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 50, DE 2008**

(Nº 390/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Radio Santuário FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.840 de 12 de setembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 11 de setembro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Santuário FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.069, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações de permissões para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria n 618, de 24 de outubro de 2001 – Fundação Roberto Rabello de Comunicação Social, na cidade de Vila Velha-ES;

2 - Portaria nº 1.020, de 20 de junho de 2002 - Rádio Terra FM Ltda., na cidade de Dourados-MS;

3 - Portaria nº 1.686, de 26 de agosto de 2002 - Sociedade Stereosol de Radiodifusão Ltda., na cidade de Volta Redonda-RJ;

4 - Portaria nº- 1.687, de 26 de agosto de 2002 - Fundação Roberto Rabello de Comunicação Social, na cidade de Nova Venécia-ES;

5 - Portaria nº 1.782, de 10 de setembro de 2002 - Sistema Jequié de Comunicação Ltda., na cidade de Jequié-BA;

6 - Portaria nº 1.784, de 10 de setembro de 2002 - Rádio Divinópolis Ltda., na cidade de Divinópolis-MG;

7 - Portaria nº 1.837, de 12 de setembro de 2002 - Rádio Integração Cidade de Medianeira FM Ltda., na cidade de Medianeira-PR;

8 - Portaria nº 1.840, de 12 de setembro de 2002 - Rádio Santuário FM Ltda., na cidade de Santa Maria-RS;

9 - Portaria nº 1.899, de 20 de setembro de 2002 - Fundação Rádio FM Luz e Vida, na cidade de Orleans-SC;

10 - Portaria nº 1.900, de 20 de setembro de 2002 - Metropolitana FM Ltda., na cidade de Caruaru-PE;

11 - Portaria nº 2.001, de 8 de outubro de 2002 - Brasília Comunicação Ltda., na cidade de Brasília-DF;

12 - Portaria nº 2.015, de 8 de outubro de 2002 - Rádio FM de Icarai Ltda., na cidade de Caucaia-CE;

13 - Portaria nº 2.020, de 8 de outubro de 2002 - Trans Radiodifusão Ltda., na cidade de Itabuna-BA;

14 - Portaria nº 2.033, de 8 de outubro de 2002 - Rádio do Leste Paulista Ltda., na cidade de São João da Boa Vista-SP; e

15 - Portaria nº 2.035, de 8 de outubro de 2002 - Sistema Meridional de Radiodifusão Ltda., na cidade de Sorocaba-SP.

Brasília, 9 de dezembro de 2002.



MC Nº 1.419 EM

Brasília, 30 de outubro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 1.840, de 12 de setembro de 2002, pela qual renovei a permissão outorgada à Rádio Santuário FM Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, cuja outorga foi deferida nos termos da Portaria nº 221, de 10 de setembro de 1987, publicada no **Diário Oficial da União** em 11 subsequente.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53790.001024/97, que lhe deu origem.

Respeitosamente, **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.840, DE 12 DE SETEMBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.

6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.001024/97, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 11 de setembro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Santuário FM Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, cuja outorga foi deferida pela Portaria nº 221, de 10 de setembro de 1987, publicada no **Diário Oficial da União** em 11 subsequente.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

PARECER CONJUR/MC Nº 1.843/2002

Referência: Processo nº 53790.001024/97

Origem: Delegacia do MC no Estado do Rio Grande do Sul

Interessada: Rádio Santuário FM Ltda.

Assunto: Renovação de Outorga.

Ementa: Permissão para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, cujo prazo teve seu termo final em 11 de setembro 1997.

Pedido apresentado intempestivamente. Regular a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pela ratificação do Parecer jurídico nº 101/98, que concluiu favoravelmente ao requerido.

I – Do Relatório.

Trata o presente processo de pedido de renovação de permissão, formulado pela Rádio Santuário FM Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

2. A outorga em questão foi deferida através da Portaria nº 221, de 10 de setembro de 1987, publicada no **Diário Oficial da União** em 11 subsequente.

3. O processo foi objeto de análise pela Delegacia do MC no Estado do Rio Grande do Sul, tendo aquela Delegacia concluído favoravelmente ao pleito, consoante Parecer Jurídico nº 101/98, fls. 29/30 dos autos.

II – Da Fundamentação.

4. Reexaminadas as peças que constituem os autos do presente processo, o pedido, sua documentação e os fundamentos jurídicos que determinaram a postura de deferimento adotada pela DRMC/RS, concludo, igualmente, pelo deferimento do postulado, acrescentando o que se segue:

A entidade obteve autorização, mediante a Portaria nº 72, de 29 de julho de 1999, para alterar o seu quadro societário, ficando o mesmo com a seguinte configuração:

COTISTAS	COTAS	VALOR (R\$)
ATAYDE PEDRO BUSANELLO	33.000	33.000,00
OLINTO CREMONESE	33.000	33.000,00
SÍLVIO WEBER	<u>33.000</u>	<u>33.000,00</u>
TOTAL	99.000	99.000,00

5. A outorga original está amparada juridicamente nos termos do que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e o Decreto nº 88.066, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida e com a documentação hábil.

6. Nos termos da lei, o pedido ter-se-á como deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento, em caráter precário, dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, concluindo-se, desta forma, que a terminação do prazo da permissão ou a pendência da sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado.

7. O prazo de vigência desta permissão teve seu termo final em 11 de setembro de 1997, sendo que o pedido de renovação foi protocolizado na Delegacia do MC no Estado do Rio Grande do Sul em 4 de agosto de 1997, intempestivamente, portanto.

8. No que respeita à intempestividade do pedido tecemos algumas considerações.

9. A legislação que trata da renovação das concessões e permissões está consubstanciada na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

10. Nos termos da referida legislação, “as entidades que pretenderem a renovação do prazo de concessão ou permissão deverão dirigir requerimento ao órgão competente do Ministério das Comunicações no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anteriores ao término do respectivo prazo.” (art. 4º da Lei nº 5.785/72 e art. 3º do Decreto nº 88.066/83).

11. O citado Decreto nº 88.066/83, em seu artigo 7º, assim dispõe:

“Art. 7º A perempção da concessão ou permissão será declarada quando, terminado o prazo:

I – a renovação não for conveniente ao interesse nacional;

II – verificar-se que a interessada não cumpriu as exigências legais e regulamentares aplicáveis ao serviço, ou não observou suas finalidades educativas e culturais.” (grifamos)

12. Da leitura do dispositivo citado resulta, de plano, que o não requerimento da renovação do prazo da outorga resultará na adoção das medidas pertinentes, com a instauração do correspondente processo de perempção, até a declaração da perempção da outorga, extinguindo-se, desta forma, a relação jurídica estabelecida entre a União e a concessionária ou permissionária do serviço de radiodifusão, por manifesto desinteresse dos outorgados na manutenção dessa relação.

13. Todavia, os pedidos de renovação de outorga apresentados intempestivamente, ou seja, ultrapassado o prazo legal, inclusive aqueles apresentados nos autos do processo de declaração de perempção já instaurado, deverão ser apreciados e ter prosseguimento, entendimento esse adotado por este Ministério das Comunicações desde os idos de 1973, quando foi promovida no País, pela primeira vez, a revisão de todas as concessões e permissões até então outorgadas, nos termos da Lei nº 5.785/72.

14. Naquela oportunidade, concluiu-se pela juridicidade dos procedimentos e pela legalidade da renovação, em pedidos com incidente de intempestividade, uma vez que o pedido, mesmo intempestivo, arreda a incidência da extinção da outorga, por ter havido, mesmo que tardia, a manifestação de vontade e interesse na continuação da exploração do serviço de radiodifusão, entendimento esse mantido até os dias de hoje e que consideramos plenamente defensável à luz da legislação brasileira e da melhor doutrina, que abordamos ligeiramente.

15. É, a perempção, genericamente conceituada como a extinção de um direito. Tecnicamente, entretanto, tem-se que a perempção ocorre sempre dentro do processo e com relação ao processo, quando se deixa de praticar ato ou não se faz o que deveria fazer, dentro dos prazos estabelecidos, conforme incisos II e V do art. 267 do Código de Processo Civil.

16. Aproxima-se do conceito de decadência e de prescrição (ambas reguladas pelo inciso IV do art. 269 do CPC) quanto à proximidade dos seus efeitos. Todavia, não pode ser com estas confundida, porque se aplica exclusivamente ao processo e não ao direito.

17. Difere fundamentalmente tanto da prescrição quanto da decadência uma vez que “a perempção tanto

pode referir-se à extinção da ação, como somente à perda do direito de exercício de um ato, que pertence ou faz parte do processo, sem que este se paralise ou se aniquile, por inteiro”.

18. No mesmo sentido, Luiz Rodrigues Wambier (**Curso Avançado de Processo Civil** – Ed. Revista dos Tribunais – 1998 – pág. 610):

“A perempção, a que alude o art. 267, V, é instituto processual cuja definição é expressa legalmente. Esta definição está no art. 268, parágrafo único, que contém uma imprecisão de linguagem técnica consistente na expressão ‘nova ação’. Não se aplica o preceito se, na verdade, de ‘nova ação’ se tratar.

A mesma imperfeição técnica não tem lugar, todavia, no **caput** do artigo, onde se faz menção à possibilidade de que se intente de novo a ação. Vê-se, pela última parte do parágrafo único do artigo em tela, que o fenômeno processual da perempção gera, por assim dizer, a perda a pretensão (perda da possibilidade de se afirmar que se tem direito), e não a perda do direito em si, tendo em vista a possibilidade que remanesce, ao autor, de alegá-lo em sua defesa.” (grifamos)

19. E ainda, Moacyr Amaral Santos (**Primeiras Linhas de Direito Processual Civil**, 2º vol. – pág. 105 – Ed. Saraiva – 17ª ed.)

“Com a decretação da extinção do processo por um dos motivos enumerados no art. 267 do referido código, aquele se encerra sem julgamento do mérito. Permanece íntegra a pretensão do autor, que, entretanto, não pode ser apreciada e decidida no processo, pois que se extinguiu. Dai ocorrer o seguinte efeito:

Ao autor será permitido intentar de novo a ação, salvo quando a extinção do processo tiver sido decretada com fundamento no nº V do art. 267 (Cód. Cit., art. 268).”

20. Diante de tais conceitos e observados os efeitos deles decorrentes, o legislador buscou no Direito Processual Civil, e sabiamente introduziu no texto do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que regulamentou a Lei nº 5.785/72, a figura da perempção e não a da decadência ou da prescrição, traduzindo-se, aí, a possibilidade de se restaurar, tanto o processo quanto o direito.

21. Por outro lado, há que se ter presente o princípio da continuidade que informa o Direito Administrativo, de que “a atividade da administração é ininterrupta, não se admitindo a paralisação dos serviços

públicos”. Assinale-se que esse princípio não distingue o serviço executado diretamente pela administração, daquele que é delegado ou concedido pelo Estado ao particular, que o executará em seu nome. Exatamente aí é que residem as concessões e permissões dos serviços de radiodifusão.

22. O princípio da continuidade dos serviços públicos tem como escopo o princípio maior – da proteção dos beneficiários da atividade administrativa – uma vez que a extinção de um serviço que vem sendo regularmente prestado a uma determinada comunidade resultaria em prejuízo maior para a mesma comunidade, que seria privada do serviço.

23. Ainda é de se considerar que este Ministério, ao dar curso ao pedido intempestivo de renovação, formulando exigências compatíveis à espécie, assentiu na continuidade do processo, reconhecendo-o sanável, admitindo, de modo inequívoco, que os estudos inerentes se concluíssem no sentido da renovação.

24. Diante do concurso das circunstâncias que envolvem a presente renovação, deve o processo seguir em seu trâmite, sendo viável, juridicamente, que se autorize a postulada renovação, por 10 anos, a partir de 11 de setembro de 1997.

III – Da Conclusão

25. Isto posto, mantenho o entendimento do citado parecer, propondo o encaminhamento dos presentes autos, acompanhados de minutas dos atos próprios, à consideração do Ex^{mo} Sr. Ministro das Comunicações, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

26. Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição, para que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

É o Parecer, **sub censura**.

Brasília, 4 de setembro de 2002. – **Marcus Vinicius Franco**, Advogado da União/AGU, Chefe da Divisão Jurídica de Assuntos de Radiodifusão.

De acordo. Encaminhe-se à Sr^a Consultora Jurídica.

Em 4 de setembro de 2002. – **Maria da Glória Tuxi f. dos Santos**, Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações.

Aprovo. Encaminhe-se ao Gabinete do Sr. Ministro.

Em 4 de setembro de 2002. – **Raimunda Nonata Pires**, Consultora Jurídica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51, DE 2008

(Nº 396/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Sociedade Amigos do Rio Acima do Município de Vargem – S.A.R.A. para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vargem, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 334 de 7 de julho de 2006, que outorga autorização à Sociedade Amigos do Rio Acima do Município de Vargem – S.A.R.A. para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vargem, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Mensagem nº 43, de 2007

MENSAGEM Nº 43, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 334, de 7 de julho de 2006, que outorga autorização à Sociedade Amigos do Rio Acima do Município de Vargem – S.A.R.A. para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vargem, Estado de São Paulo.

Brasília, 22 de janeiro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 387 EM

Brasília, 21 de julho de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Sociedade Amigos do Rio Acima do Município de Vargem – S.A.R.A., no Município de Vargem, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o de-

envolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.001238/03, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Fernando Rodrigues Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 334 , DE 7 DE JULHO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto n 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.001238/03 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/Nº 765 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Sociedade Amigos do Rio Acima do Município de Vargem – S.A.R.A, com sede na Rua Professor Francisco Morato, nº 28 – Centro, no Município de Vargem, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º53'38"S e longitude em 46º25'02"W, utilizando a frequência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 174/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 2 53.000.000.595/03, protocolizado em 3 de maio de 2005.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Palmeira, Município de Palmeira, Estado do Paraná.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Palmeira, inscrita no CNPJ sob o número 05.428.965/0001-01, no Estado do Paraná, com sede na Rua Vicente Machado 1165, Centro, Município de Palmeira, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 30 de abril de 2004 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do serviço de radiodifusão comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 28 de janeiro de 2004 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

Atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão

Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Vicente Machado, 1165 – Centro, no Município de Palmeira, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 25°25'13”S de latitude e 50°00'03”W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 196 e 197, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale, salientar que as coordenadas do local de instalação participante do Aviso nº 1/2004 são as mesmas que a tornaram a selecionada.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **b**, **c**, **d** e **i** da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 202 a 243).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 241, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 246 e 247. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especi-

ficamente no intervalo de folhas 1 a 243 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Palmeira,

• quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
João Alberto Ferreira da Costa	Presidente
Rogério Geraldo Lima	Vice-Presidente
Moacir Luiz Guchert	Secretário Geral
Jaudeth Ramos Hajar	1º Secretário
Laércio Schon Ripka	Tesoureiro
Adão Marivaldo Alves	2º Tesoureiro
Henrique Daniel Leobet	Diretor Administrativo
José João de Oliveira	Diretor de Eventos
Mozarth Cunha	Diretor de Marketing

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Vicente Machado, 1.165 - Centro, Município de Palmeira, Estado do Paraná.

• **coordenadas geográficas**

25°25'13" de latitude e 50°00'03" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 246 e 247, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 241 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Palmeira, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.000.000.595/03, de 3 de maio de 2005.

Brasília, 16 de agosto de 2005. – **Aline Oliveira Prado Magalhães Lopes**, Relator da conclusão Jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 16 de agosto de 2005. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador – Geral.

Aprovo o Relatório nº 174/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 17 de agosto de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituto.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 52, DE 2008

(Nº 402 na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Núcleo de Defesa e Apoio Comunitário de Simões - NUCOM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Simões, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 188 de 21 de fevereiro de 2005, que outorga autorização à Núcleo de Defesa e Apoio Comunitário de Simões - NUCOM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de

radiodifusão comunitária na cidade de Simões, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 303, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 188, de 21 de fevereiro de 2005, que outorga autorização ao Núcleo de Defesa e Apoio Comunitário de Simões – NUCOM para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Simões, Estado do Piauí.

Brasília, 3 de maio de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 837 EM

Brasília, 15 de dezembro 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Núcleo de Defesa e Apoio Comunitário de Simões – NUCOM, no Município de Simões, Estado do Piauí, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº

53760.000642/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 188, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53760.000642/98 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/Nº 1.323 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização ao Núcleo de Defesa e Apoio Comunitário de Simões – NUCOM, com sede na Rua Dom Expedito Lopes, s/nº – Centro, no Município de Simões, Estado do Piauí, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07°35'29"S e longitude em 40°49'28"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

RELATÓRIO Nº 162/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC – LHMB

Referência: Processo nº 53760.000642/98 protocolizado em 2-12-98.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Núcleo de Defesa e Apoio Comunitário de Simões – NUCOM, Município do Piauí.

I – Introdução

O Núcleo de Defesa e Apoio Comunitário de Simões – NUCOM, inscrito no CNPJ sob o número

02.869.940/0001-47, no Estado do Piauí, com sede na Rua Dom Expedito Lopes, s/nº, Município de Simões, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 2 de dezembro de 1998 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração no serviço de radiodifusão comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 22-12-1998 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Antônio Lopes, s/nº – Centro, no Município de Simões, Estado do Piauí, de coordenadas geográficas em 07°35'29"S de latitude e 40°49'28"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 181, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distan-

ciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novo endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 inciso II, da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, certidão cartorária comprovando o registro da Ata de Constituição e Estatuto Social, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 186 a 253).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 244, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 254 e 255. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 256 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Núcleo de Defesa e Apoio Comunitário de Simões – NUCOM

• quadro diretivo

Presidente: Welington José de Carvalho
Vice-Presidente: Milton José de Sousa
Secretária: Ana Patrícia Alves de Carvalho
Tesoureiro: Rosdal Coelho dos Reis

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Dom Expedito Lopes, s/nº, centro, Município de Simões, Estado do Piauí.

• coordenadas geográficas

07°35'29" de latitude e 40°49'28" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 254 e 255, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 244 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pelo Núcleo de Defesa e Apoio Comunitário de Simões - NUCOM, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do

serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53760.000642/98 de 2 de dezembro de 1998.

Brasília, de de 2004.

Relator da conclusão Jurídica

Relator da conclusão Técnica

Regina Aparecida Moura
Chefe de Serviço / SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 18 de junho de 2004. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador – Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília 17 de junho de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 162/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 23 de junho de 2004. – **Elifas Chaves Gurgel Do Amaral**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 42 a 52, de 2008**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, e da Resolução nº 1, 2007 do Senado Federal, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Sobre a mesa, ofícios de Ministro de Estado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OFÍCIOS DE MINISTROS DE ESTADO

- Nº 12/2008, de 25 de abril último, do ministro das Relações Exteriores, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 57, de 2008, do Senador Arthur Virgílio;
- Nº 13/2008, de 25 de abril último, do ministro das Relações Exteriores, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 17, de 2008, do Senador Alvaro Dias; e
- Nº 67/2008, de 28 de abril último, do ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 64, de 2008, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos lidos vão ao Arquivo. Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício 53/2008/CAE

Brasília, 15 de abril de 2008

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que na ocasião da 7ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, ordinária, realizada em 15 de abril do corrente, foi dado conhecimento à comissão e encaminhado aos seus membros, através do Ofício CAE nº 9/2008-Circular, o Aviso nº 18, de 2008 (nº 79/GMF, na origem), 31 de março de 2008, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito do Ministério da Fazenda, no mês de fevereiro de 2008, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

Informo ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O Ofício será, que acaba de ser lido, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, juntado ao

processado do Aviso nº 18, de 2008, a que se refere e vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, o primeiro orador inscrito, Senador Adelmir Santana, representante do Distrito Federal.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, comemoramos ontem o Dia do Trabalho, comemoração que se deu em todo o País, e, não poderia ser diferente, também ocorreu aqui, no Distrito Federal. Uma comemoração que teve a participação popular nas praças, no Centro de Convenções, nas ruas, onde se festeja o dia mundial do trabalho.

Para nós do Distrito Federal, foi de grande alegria a participação na festa promovida pelo Governo local, aliado às confederações e às federações do comércio, da indústria, da agricultura, das associações comerciais do Distrito Federal, da CDL, com a distribuição de prêmios e *shows* para os trabalhadores.

Havia, no Centro de Convenções, mais de cinco mil trabalhadores. Naquela oportunidade, o Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, e o Vice-Governador Paulo Octávio, que se faziam presentes naquela festa, assinaram alguns decretos e alguns projetos de lei, objetivando, cada vez mais, a geração de emprego e de renda para a população do Distrito Federal, criando mecanismos de incentivo ao setor produtivo.

Mas voltando um pouco ao mês anterior, o mês de abril foi de comemoração pelo aniversário de Brasília. E essa comemoração se deu desde o primeiro dia do mês de abril, uma comemoração diferente, em que o Governo fez uma programação de inaugurações de obras durante todo o mês. Foram mais de trinta obras inauguradas, em cada dia do mês de abril. Obras ligadas à área social, ligadas à área hospitalar, à limpeza pública e ao desenvolvimento da cidade como um todo.

A primeira inauguração foi a da Campanha Brasília Limpa. O objetivo dessa campanha é retirar o lixo e o entulho das ruas da cidade e recuperar os equipamentos públicos, como bancos, calçadas, meios-fios e pontos de ônibus. Esse foi o primeiro gesto, no primeiro dia de abril. Desde então, até finalizar o mês, o Governo do Distrito Federal montou um cronograma de pelo menos uma inauguração por dia, como disse, nas áreas da saúde, da educação, dos transportes públicos, do esporte e do lazer.

Quero destacar que foram inauguradas a Estação de Metrô na 108 sul e quatro estações complementares na Ceilândia, que passou a contar com mais quatro quilômetros e meio de trilhos naquela cidade satélite.

O Governador José Roberto Arruda inaugurou ainda centros de saúde no Gama e no Plano Piloto, creches, espaços ampliados e unidades de saúde. O Hospital de Base ganhou um banco de sangue e um centro cirúrgico ambulatorial; o GDF também entregou à população quadras esportivas, praças, vias pavimentadas, parques infantis e inúmeras outras obras. E, no último dia 30, tivemos a oportunidade de presenciar a inauguração do Hospital de Santa Maria, com 384 leitos, inauguração esta que complementava as festividades pelo aniversário de Brasília.

Complementando toda essa comemoração e essas inaugurações, ontem, no Dia do Trabalhador, além dessas festividades já enumeradas, os ambulantes do Distrito Federal foram contemplados e ganharam, no centro da cidade, nas proximidades da Estação Rodoviária, o *Shopping* Popular de Brasília.

Essa inauguração não tem apenas o sentido físico da sua própria existência. Ao inaugurarem um *shopping* popular, o Governador José Roberto Arruda e o Vice-Governador Paulo Octávio têm um objetivo muito maior, qual seja, o de, retirando das ruas de Brasília os vendedores ambulantes, abrir-lhes a oportunidade de se transformarem em micro e pequenos empresários, uma vez que só lhes seria cedido o ambiente físico mediante a regulamentação como empresa, com CNPJ, enfim, com dignidade. Com essa inauguração, cerca de 1.500 ambulantes irão deixar as ruas da cidade para ganhar dignidade como microempresários.

Fico muito feliz em poder compartilhar com os Srs. Senadores e com a população do Distrito Federal essas inaugurações. É uma prova de que Brasília, mesmo perto de fazer 50 anos, continua se reinventando, se renovando, assim como as novas gerações de brasilienses, que terão a nobre missão de cuidar dessa cidade nos próximos 50 anos.

Tivemos a oportunidade, aqui no Senado, de fazer uma sessão de homenagem a Brasília, e, naquela oportunidade, o Governador do Distrito Federal fez um discurso emocionado, em que mostrou claramente que o País, após a inauguração de Brasília, passava por um momento de redescoberta. Um país que vinha dos anos 50 com baixo nível de auto-estima, primeiro com o suicídio do Presidente Vargas; depois, com a própria derrota do Brasil, em casa, frente ao Uruguai na Copa do Mundo de 50, decepcionando naquela oportunidade 200 mil espectadores e uma população inteira. A construção de Brasília, um sonho de JK, efetivamente aumentou a auto-estima de todos nós, brasileiros. E começamos uma era de progresso, com a instalação de indústrias, construção de hidrelétricas, abertura de estradas. E, aí, começa novamente o sonho de um país grande, um país, como disse, que é redescoberto pelo

sonho de Juscelino Kubitschek, aliado à esperança de um povo decidido, no caminho do desenvolvimento.

Brasília, portanto, ao comemorar 48 Anos, no decorrer de todo o mês de abril, prova que é possível administrar um Estado e uma Nação, mesmo com pequenos recursos, mas aplicando-os em o benefício da população. O Governador José Roberto Arruda, ao assumir o Governo do Distrito Federal, tomou medidas duras, impopulares, mas com o objetivo de angariar recursos para aplicá-los a favor de toda a população.

O surgimento de Brasília, como ficou claro para todos nós, representou efetivamente uma redescoberta do País, País que até os anos 50 se limitou ao seu litoral, a uma estreita faixa e, parece-me, que de costas para o resto do País. Com a inauguração de Brasília, portanto, houve uma redescoberta do Brasil, e hoje temos um País cujas fronteiras agrícolas tomam a dimensão do Centro-Oeste e da região Norte do País.

Brasília representou um sonho para JK, mas, ao mesmo tempo, uma realidade para todos nós que para cá viemos. Brasília modificou a vida de cada um de nós, queiramos ou não, e modificou, certamente, a vida do Brasil.

Quero, portanto, parabenizar o Governador José Roberto Arruda, que faz um governo compartilhado com o Vice-Governador Paulo Octávio, que, além de Vice-Governador, é Secretário de Desenvolvimento. Quero parabenizá-los pelo volume de obras que foram inauguradas no decorrer do mês de abril em comemoração ao aniversário da cidade, obras essas que têm por objetivo dar uma melhor qualidade de vida ao povo de Brasília, proporcionando-lhe maior segurança, melhor assistência médica e melhoria sensível nos transportes coletivos.

Haveremos de ter, bem proximamente, inaugurações outras voltadas à melhoria dos transportes, uma vez que avenidas são alargadas e são construídas novas unidades de atendimento à população no que diz respeito a pontos de ônibus e a vias de acesso ao metrô. Haverá um processo de integração entre ônibus e metrô que, efetivamente, melhorará a vida de todos nós.

Quero aproveitar, Sr. Presidente, para dizer que todas essas inaugurações tiveram a presença marcante da população, que vibra com o verdadeiro canteiro de obras em que se transformou o Distrito Federal, obras que têm por objetivo a melhoria da qualidade de vida de toda a população.

É importante ressaltar que todos esses acontecimentos se sustentaram na forte base de apoio ao Governador na Câmara Distrital e em toda a bancada na Câmara e no Senado.

É, portanto, motivo de orgulho para todos nós a forma como vem sendo conduzida a gestão do Distrito Federal: com seriedade, com respeito à população e dedicada a resolver as questões que afligem a população.

Concedo um aparte ao Senador e ex-Governador do Distrito Federal Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Adelmir Santana, quero manifestar minha satisfação de vê-lo, como nosso Senador por Brasília, retomando aqui o debate que tivemos esta semana em uma solenidade dedicada a comemorar os 48 anos de nossa cidade, solenidade essa que foi convocada por sua iniciativa. É preciso que o Brasil inteiro saiba que Brasília é mais do que a capital, como o senhor próprio está colocando ao citar e se referir diversas vezes ao nosso Governador, que não é mais, como no passado, nomeado pelo Presidente da República: é eleito pela população. Quero também lembrar ao Brasil inteiro que Brasília tem um papel que vai além daquele que teve na reorientação do desenvolvimento brasileiro, internalizando um desenvolvimento que era, todo ele, concentrado na costa, fazendo o Brasil descobrir esse imenso território escondido, que foi desbravado muito timidamente pelos bandeirantes e, definitivamente, pelos candangos e pelos pioneiros. Isso se deu não apenas em função da cidade em si mesma, mas também em função das ramificações de estradas a que ela deu origem, graças, inicialmente, a Juscelino e, depois – e não podemos deixar de dizer a verdade histórica –, ao Regime Militar, que também teve um papel importante na construção da infra-estrutura apesar de todo o preço político, familiar etc. que a sociedade brasileira pagou. Brasília, além de ser um vetor fundamental do progresso do País, hoje também é uma cidade importante, com gente de carne e osso, com os mesmos problemas que temos nas outras cidades, embora – gostaria de ressaltar isso – com qualidade de vida muito superior; com desigualdade menor; com uma escola que, se não é a ideal, é melhor; com sistema de saúde que, apesar de todos os defeitos, é melhor do que o da maior parte das cidades do Brasil. Quero também que o povo brasileiro que nos assiste saiba que os brasilienses não são apenas nós, Senadores e Deputados, e a cúpula do Governo. O brasiliense é, sobretudo, brasileiro, como você que está me assistindo, assistindo ao senhor, fora do nosso Distrito Federal. Parabéns a V. Ex^a por ter convocado aquela sessão e por estar retomando o assunto. Espero que retornemos a este assunto muitas vezes aqui para que o povo brasileiro saiba que Brasília foi e é importante como capital, apesar dos desvios de muitos servidores da alta cúpula do Brasil, de governo em governo, mas Brasília

é um vetor importante do progresso e é uma cidade; é uma cidade mais do que a capital do Brasil.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque.

Quero, tomando a sua colocação, dizer o seguinte: temos governadores eleitos hoje – V. Ex^a foi um dos que se elegeu Governador –, mas não se pode efetivamente esquecer que, mesmo no período militar, passaram por aqui governadores nomeados que mostraram grande capacidade de administração. Não podemos deixar de citar aqui o Governador Plínio Cantanhede – na época ainda prefeito –, o Governador Wadjô Gomide, o Governador José Ornellas e o Governador Elmo Serejo, que teve uma participação importante na questão da infra-estrutura no Distrito Federal, e, posteriormente, os governadores eleitos, começando com o Governador Roriz, depois V. Ex^a e o Governador José Roberto Arruda – Roriz por mais de uma vez.

V. Ex^a faz uma afirmação que me chama muito a atenção. De fato, muitos associam Brasília apenas ao Congresso, à Esplanada, aos hotéis, não a conhecem como verdadeira cidade. O 48º aniversário serviu muito claramente para demonstrar a pujança da população de Brasília: uma festa na Esplanada dos Ministérios com mais de um milhão de pessoas. No dia de ontem, uma festa de 1º de Maio com centenas de milhares de trabalhadores nas ruas, com mais de cinco mil trabalhadores no Centro de Convenções, além de outras festas que aconteceram em várias cidades satélites, em movimentos isolados de trabalhadores freqüentando unidades, por exemplo, do Sesc, do Senai e do Sesi. Todas essas manifestações populares demonstram claramente que esta é uma cidade como qualquer outra, que tem clubes de serviços, que tem associações de classes, que tem maçonaria, que tem Rotary, que tem Lions, que tem bares, que tem restaurantes e que tem, naturalmente, todo um movimento social por trás disso. A nossa cidade não é apenas a sede do Governo Federal, é também uma cidade como qualquer outra, que tem as suas dificuldades – dificuldades que se procura amenizar por meio da ação do poder público.

Quero, portanto, Sr. Presidente, aproveitar esta manhã para dizer da minha alegria. Primeiro, como bem colocou o Senador Cristovam, pela sessão de homenagem a Brasília que fizemos aqui, com a presença de verdadeiros pioneiros e com a presença da população, que lotaram este ambiente e as galerias, mostrando que Brasília é, para nós, os pioneiros, e para aqueles outros pioneiros, uma cidade que amamos, que aprendemos a admirar e que escolhemos como nossa segunda cidade.

Agradeço, portanto, e parabeno o Governador do Distrito Federal, o governo como um todo, pelas inúmeras obras inauguradas e reinauguradas neste mês de abril – como disse, todos os dias – e que se complementaram no dia de ontem, 1º de maio, com a inauguração do Shopping Popular, que visa tirar os ambulantes das ruas, mas, acima de tudo, transformá-los em micro e pequenos empresários regularmente estabelecidos.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Adelmir Santana.

Passamos a palavra ao Senador Valdir Raupp, que é Líder do PMDB na Casa.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero aqui parabenizar o Senador Adelmir Santana pelo pronunciamento, que tratou dos investimentos, das obras e das comemorações da nossa Capital da República, o Distrito Federal. Quero parabenizar também o Senador Cristovam Buarque pelo trabalho que vem desenvolvendo no Congresso Nacional, principalmente na Comissão de Educação bem como em outras áreas não só pelo Distrito Federal como por todo o Brasil.

Sr. Presidente, quero mais uma vez repercutir aqui a notícia histórica do grau de investimento que o Brasil acaba de receber das agências de avaliação de riscos, que coloca o Brasil hoje junto aos países desenvolvidos do nosso Planeta. Isso é muito bom para atrair investimentos, para gerar empregos e renda para a nossa população.

Assisti, ontem, a uma entrevista do Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, quando falava das precauções. Realmente, ele tem razão. Anteontem, ao dar esta notícia da Folha Online, em primeira mão no Senado Federal, que o Brasil acabava de receber o grau de investimento, o *investment grade*, eu dizia que o Brasil precisa tomar alguns cuidados para que a inflação não venha a subir e para que as exportações continuem em alta, não desequilibrando a balança comercial, porque a quantidade de investimentos que vão chegar ao Brasil nos próximos meses e anos vai ser realmente muito intensa.

Há notícia também hoje no Estado de S. Paulo, na cidade de São Paulo, de que as empresas brasileiras tiveram alta entre 7% e 10% na Bolsa de Nova York no dia de ontem. Isso realmente é muito bom, são notícias alvissareiras para o Brasil.

Sr. Presidente, queria falar dos investimentos de Rondônia e das obras que o Governo Federal, por intermédio de seus Ministérios, em especial do Ministério dos Transportes, precisa desenvolver na Região Norte do Brasil e, sobretudo, no meu Estado de Rondônia. Por que faço aqui este alerta? Porque já fui Prefeito e Governador no meu Estado e sei que temos entre cinco a seis meses de período de trabalho, que é o verão amazônico, que vai do mês de maio até os meses de outubro e novembro. E, durante os outros seis meses, praticamente são chuvas intensas, que não permitem trabalhar, principalmente em obras na construção civil e em especial nas estradas, nas rodovias federais. E falo aqui da BR-364, que, todos os anos, no período das chuvas, fica esburacada, causando acidentes, causando prejuízos para os transportadores tanto de cargas como de passageiros. E a população que trafega por aquela estrada corre risco de vida permanente, porque principalmente à noite os buracos que são abertos durante as chuvas causam muitos acidentes, estourando pneus de carros pequenos, até de carros grandes, caminhões e ônibus, que saem fora da estrada e causam acidentes.

Então, faço este apelo ao Ministério dos Transportes: que possa agilizar, o mais rapidamente possível, a restauração da BR-364, não só a recuperação. A recuperação pura e simples não resolve mais o nosso problema, tem que se fazer uma restauração completa de Vilhena, da divisa de Mato Grosso até a divisa do Acre com o Estado de Rondônia. E essa obra está no PAC. Então, não vejo por que o DNIT nacional, a unidade do DNIT em Rondônia, não agilizar o início dessas obras, uma vez que recursos existem. O Orçamento está aí e vem se arrecadando o que foi aprovado pelo Congresso Nacional, cumprindo a receita que é determinada. Portanto, não tem por que o Governo Federal não investir esses recursos que já estão incluídos no Orçamento. Faço esse apelo veemente para a restauração da BR-364, da divisa de Rondônia com Mato Grosso até a divisa de Rondônia com Acre, passando por Porto Velho e também um braço da BR-425, que vai de Abunã até Guajará-Mirim. Essa obra está prestes a ser iniciada, e este é o período para reconstruir as nossas estradas.

Falo também das travessias urbanas em Vilhena, em Pimenta Bueno, em Cacoal, em Ji-Paraná, em Ariquemes, em Jaru e, em Porto Velho também, a duplicação da BR-264, que vai do Município de Candeias até a Universidade Federal, do outro lado da cidade de Porto Velho; são obras importantes para desafogar o trânsito e evitar também um maior número de acidentes nessa rodovia.

Falo ainda, Sr. Presidente, da BR-429, rodovia que, em mais de 80%, é de cascalho, é chão. Trata-se de uma BR federal com mais de 300 quilômetros de extensão e que, no período do inverno, fica totalmente intransitável. Ficam caminhões que transportam óleo *diesel* e gasolina para a cidade de Costa Marques e São Francisco, sem falar nos gêneros alimentícios, nas cargas importantes para aquelas cidades que deixam de ser transportadas em função dos atoleiros que acontecem no período das águas. E agora que se está iniciando o período do verão, peço a licitação urgente da pavimentação asfáltica da BR-429, de Alvorada d'Oeste até Costa Marques, onde ainda não tem asfalto.

Falo também da BR-174, de Vilhena até a Cidade de Juína, no Mato Grosso, que pega um grande trecho dentro do Estado de Rondônia e que precisa também de uma ação mais imediata, mais enérgica do Ministério dos Transportes.

E, por último, falo da BR-421, importante, também federal, que vai de Ariquemes até o Município de Campo Novo, passando pelo Município de Montenegro e que dá acesso ao Município de Buritis, e está sendo federalizada de Ariquemes até Machadinho d'Oeste na divisa do Mato Grosso, estendendo, portanto, a BR-421 para o outro lado, para o lado norte do Estado de Rondônia.

Gostaria, aproveitando um pouco do tempo que me resta ainda, Sr. Presidente, de falar das obras do PAC na cidade de Porto Velho. É o momento de ação para o Prefeito Municipal, o Prefeito Roberto Sobrinho, e o Governo do Estado, porque houve uma divisão dos investimentos das obras do PAC em Porto Velho, e parte dos recursos serão repassados para o Governo do Estado, em torno de 460 milhões, se não me falha a memória, para obras de saneamento, principalmente água e esgoto. É um recurso vultoso que dá para resolver o problema de Porto Velho e será administrado pelo Governo do Estado com a contrapartida do Governo do Estado. E o Prefeito Municipal assinou convênio da ordem de 160 ou 170 milhões para obra de drenagem, habitação e asfaltamento dentro da cidade de Porto Velho.

Essas obras, no valor de aproximadamente R\$670 milhões em Porto Velho, vão contribuir para a chegada, em grande massa, de trabalhadores para as usinas do rio Madeira. São obras que irão dar condições de infra-estrutura digna, tanto para a população que lá vive quanto para aqueles que vão chegar para a construção das obras do rio Madeira.

As obras do rio Madeira são as usinas hidrelétricas que irão gerar quase 7.000 *megawatts* de energia e que vão empregar em torno de 15 mil trabalhadores.

Uma coisa importante é que foi estabelecido um convênio entre o Governo do Estado, o Prefeito Municipal e a empresa Odebrecht, já detentora da usina de Santo Antonio. Ainda falta licitar – ir a leilão – a usina de Jirau, que deverá ir a leilão agora, no dia 19 de maio, mas nesta primeira já estão sendo selecionados trabalhadores. A prioridade é para quem mora em Porto Velho para não ocorrer o que ocorreu no passado, na época do garimpo, na corrida do ouro, quando uma enxurrada de pessoas veio de fora – de Rondônia e outras parte do Brasil – e, de repente, enfrentou uma série de dificuldades. Então, num primeiro momento, é para quem tem um ano de residência fixa no Estado e que poderá se cadastrar para os empregos das usinas do rio Madeira e, em especial, ao da usina de Santo Antonio. Espero que também tenhamos êxito na licitação de Jirau, porque é a segunda usina que irá gerar em torno de 3.150 *megawatts* de energia.

Essa obra, Sr. Presidente, é de muita importância para o Brasil. E tenho falado que a construção das usinas do rio Madeira não afasta a prioridade do Gasoduto Urucu-Porto Velho, porque essas obras estão sendo construídas para sustentar o crescimento econômico do País; são usinas que vão gerar 7.000 *megawatts* para abastecer o Brasil e não abastecer Rondônia.

Por isso, nós queremos as usinas do rio Madeira, Jirau e Santo Antônio, mas não podemos perder de vista as obras do gasoduto Urucu-Porto Velho.

Eu sei que o Presidente Lula, possivelmente na próxima semana, irá a Manaus visitar as obras do gasoduto Quari-Manaus, que vai abastecer as térmicas do Amazonas, mas eu vou continuar lutando para que o gasoduto Urucu-Porto Velho saia do papel. Há cinco anos, nós estamos lutando por essa obra, já licenciada, com termo de ajustamento de conduta entre o Ministério Público Federal, os governos dos Estados do Amazonas e de Rondônia, enfim todas as autoridades foram envolvidas, para liberar a licença ambiental. Essa licença já está liberada há praticamente dois anos, e a obra não sai do papel, o contrato dessa obra não saiu até agora.

Eu tenho cobrado. Uma hora diz-se que não há gás para abastecer Manaus e Porto Velho; outra hora, que a obra vai ficar muito cara. Então, não tem mais explicação. O Governo Federal não tem mais justificativa para não iniciar imediatamente a construção do gasoduto Urucu-Porto Velho, porque vai mudar a matriz energética, vai acabar com a queima de 1,5 milhão de litros de óleo *diesel* por dia nas térmicas de Porto Velho. São 400 *megawatts* de energia gerada diariamente para Rondônia e Acre a óleo *diesel*. O gás é um produto mais barato, menos poluente, e dois anos de

economia com a troca do combustível de óleo *diesel* para gás pagariam a construção desse gasoduto.

Então, isso não é justificativa para a Petrobras dizer que a obra não pode ser feita, porque ela vai ficar muito cara. Mesmo que ela seja um pouco cara, porque é uma obra na Amazônia e esses tubos vão ser transportados de fora do Estado para lá – talvez venham do Estado de São Paulo, onde são fabricados –, ela se justifica pela economia que vai gerar, pela mudança da matriz energética, do óleo *diesel* para o gás natural.

A outra justificativa, segundo a qual o gás não daria para abastecer os dois gasodutos, não é verdadeira. Eu falei, ainda recentemente, com a Dr^a Graça Foster, Diretora de Gás e Energia da Petrobras, que me disse que até hoje, pelo que consta nos relatórios da Petrobras, o gás da bacia de Urucu é para abastecer Rondônia e o Amazonas – Manaus e Porto Velho. E, se não bastasse o gás da bacia do Urucu, que está estimado em 10 milhões m³/dia e a reserva de 100 bilhões de m³, que daria, portanto, para 20 ou 30 anos de abastecimento, estão sendo desenvolvidas também pesquisas na bacia do Juruá, que fica a 80 quilômetros de Urucu. As informações dão conta de que há muito gás também na bacia do Juruá, logo, não há mais justificativa devido ao preço da obra nem tampouco à quantidade de gás que há na bacia do Urucu e na bacia do Juruá.

Então, cobro aqui, mais uma vez, do Ministro das Minas e Energia, como cobrava do Silas, do Nelson Hubner e vou continuar cobrando do nosso querido Ministro Edison Lobão, colega nosso nesta Casa, e da sua equipe de trabalho que mandem urgentemente para o Senado Federal, para o Congresso Nacional, uma medida provisória regulamentando o sistema isolado e criando as bases para a construção do gasoduto Urucu-Porto Velho.

Sr. Presidente, por fim, faço outra cobrança, aproveitando o período do verão amazônico e mais uma vez alertando para esta situação, para que os ministérios liberem os recursos em tempo hábil para que as prefeituras e os governos estaduais possam executar as obras neste período do verão.

Não adianta aprovarmos um orçamento no Congresso Nacional e, depois de um ano, dois anos, ainda restarem recursos de 2004, 2005, 2006 que não foram liberados até hoje. Não é mais possível continuar o que está acontecendo.

Recordo-me muito bem do apelo que o Senador Antonio Carlos Magalhães sempre fazia desta tribuna sobre o orçamento impositivo, até com projeto de lei aprovado na CCJC e acho que também no plenário.

A economia do País está crescendo e os orçamentos têm sido realizados a cada ano. De muitos anos para cá, a receita tem sido realizada de acordo com o que é aprovado no Congresso Nacional. Então, não justifica mais o Governo ficar protelando a liberação dos recursos, fazendo cortes no Orçamento, contingenciando, porque a receita está acontecendo sempre além do que veio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do que foi estimado novamente e aprovado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado. Está na hora de o Governo começar a cumprir e a executar aquilo que está no Orçamento.

Não tenho certeza absoluta de já ter passado no Senado, mas se já passou, faço um apelo para que a Câmara dos Deputados aprove o orçamento impositivo porque já é hora. O Brasil pode cumprir e atender esse apelo e o projeto do orçamento impositivo do Congresso Nacional, para que as receitas aqui aprovadas possam ser rigorosamente realizadas e executadas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Obrigado, Senador Valdir Raupp.

Com a palavra, o Senador João Pedro, que dispõe de vinte minutos. Depois, falará o Senador Cristovam Buarque.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho, nesta manhã, refletir acerca desta data que já foi mais comemorada do ponto de vista ideológico, o 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho, que tem o simbolismo da luta da classe trabalhadora no mundo.

Vivemos hoje uma conjuntura não só nacional, mas também internacional, em que a data, na minha opinião, perdeu o caráter ideológico, passando a ser um dia em que os trabalhadores se encontram em grandes *shows* e festas. Aqui mesmo no Brasil, é verdade que os trabalhadores marcam uma posição de protesto e reafirmam seu projeto de classe trabalhadora.

Quero, nesse dia 1º de maio, primeiro, prestar minha solidariedade aos trabalhadores e às trabalhadoras do Brasil e do mundo.

Aqui no Brasil, avanços importantes foram alcançados pela classe trabalhadora brasileira.

Quero destacar, nessa caminhada da organização dos trabalhadores, a liberdade sindical. Nesses últimos anos, as diversas categorias têm tido condições políticas e legislativas para a sua organização. E aí está o Brasil todo representado por várias centrais sindicais. Destaco a Força Sindical, principalmente a Central Única dos Trabalhadores – CUT, que surgiu no início dos anos 80, organizando trabalhadores no

campo, na cidade, no serviço público, especialmente no campo, os trabalhadores rurais.

Penso que avançamos. Merece destaque a organização da classe trabalhadora do Brasil, a presença das centrais sindicais nos temas nacionais, além da defesa das categorias nos debates nacionais. Então, as centrais merecem fazer, no 1º de maio, uma reflexão acerca do papel que desempenharam nos últimos anos na vida da sociedade brasileira.

Como a data é emblemática, tem um significado histórico, tem o significado das lutas dos trabalhadores no mundo, do sonho, da utopia de sociedades justas, quero destacar e refletir acerca do gesto de três presidentes.

Antes de falar desses três presidentes de fora do Brasil, mas da nossa América Latina, observo que o País, nesses últimos dias, vive um momento importante, particular, na sua economia, principalmente pelo reconhecimento internacional como país que alcançou um patamar de investimentos seguros. Penso que esse é um grande momento. É um reflexo em nível internacional, mas que mostra todo o empenho do Governo do Presidente Lula e das equipes econômicas que passaram pelo País, no sentido de fazer com que o Brasil chegasse aonde chegou. Então, estamos vivendo um momento importante, talvez único, da economia nacional.

Precisamos avançar mais e precisamos aprofundar, Sr. Presidente, a distribuição de renda no País, que ainda é injusta, daí a necessidade de nós, no Congresso Nacional, encarmos e assumirmos a pauta da reforma tributária.

Fico apreensivo quando ouço alguns membros do Congresso Nacional dizerem que, em função do ano eleitoral, a reforma tributária, praticamente, está comprometida.

Então, essa análise que estou fazendo da situação econômica, do momento internacional, dos investimentos estrangeiros no País, da bolsa de valores, com investimentos importantes nas instituições privadas brasileiras, é muito importante para nós. Agora, tem de haver reforma tributária, tem de haver distribuição de renda, tem de haver justiça social, têm de diminuir as diferenças regionais no nosso País. Essas são medidas de que nós precisamos, não só o Congresso Nacional, não só os partidos políticos, mas a sociedade brasileira.

Neste 1º de maio, eu quero chamar a atenção para isto: as centrais sindicais devem continuar lutando em defesa da classe trabalhadora, das suas categorias, do fortalecimento dos seus sindicatos, mas devem ter um olhar nacional, sob o ponto de vista de defender bandeiras e de discutir um projeto que possa imprimir

justiça social. A distribuição de renda é fundamental para o povo brasileiro.

Quero destacar o gesto feito ontem, no Dia do Trabalho, nesse país tão importante para a América Central, que é Cuba. O Presidente Raúl Castro, no dia de ontem, anunciou reformas, justamente em função dessa data. O 1º de Maio, em Cuba, é tradicional. Nesses últimos anos, o ex-Presidente Fidel Castro fez longos discursos, longas caminhadas, mas o dia de ontem foi importante para os trabalhadores em Cuba, porque o Presidente Raúl Castro anunciou medidas inovadoras na agricultura, permitindo, inclusive, que haja produção e venda de produtos por parte dos trabalhadores rurais, das cooperativas e das associações. Penso que essas são medidas importantes não só no sentido de se fortalecer a produção, mas de se propiciar a geração de renda no campo, em Cuba. Então, quero destacar, nesse 1º de Maio, o gesto do Presidente Raúl Castro, em Cuba.

Da mesma forma, quero registrar o gesto do Presidente Hugo Chávez, que anunciou, ontem, um reajuste salarial. O salário mínimo da Venezuela, pelo que li, hoje, na imprensa nacional, passou a valer o correspondente a R\$650,00. É um salário mínimo significativo. Quero parabenizar o Presidente Hugo Chávez, parabenizar a conquista dos trabalhadores e registrar a minha preocupação, pois um salário mínimo com esse patamar tem de ser acompanhado, principalmente, de produção. Há poucos dias, eu estava lendo a respeito da escassez de alimentos na Venezuela, e espero que esse salário mínimo seja fruto de uma conquista e de um equilíbrio interno, para que a classe trabalhadora da Venezuela viva melhor, viva bem. Espero que essa seja uma medida para garantir a qualidade de vida da maioria da população da Venezuela.

Quero falar também da minha alegria pela sua caminhada e pela postura que vem tendo o Presidente Evo Morales, da Bolívia, e registrar a minha preocupação com o *referendum* que se aproxima e com a radicalização da discussão acerca da autonomia de Santa Cruz. Espero que a Bolívia, esse país irmão, esse país que compõe a nossa Pan-Amazônia, possa travar o debate. Falo com cuidado, para respeitar a soberania do povo boliviano, mas esse país precisa de união interna para romper desafios seculares. Espero que esse debate acerca da autonomia, não só de Santa Cruz, mas de várias províncias da Bolívia, possa fortalecer a unidade interna e fazer com que ela avance em termos de direitos, num patamar de conquistas, mas, acima de tudo, de uma vida digna na Bolívia.

Pergunto ao Senador Cristovam se deseja fazer um aparte.

Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador, eu fico satisfeito de vê-lo, aqui, comemorar o gesto do Presidente Chávez e, ao mesmo tempo, levantar uma preocupação, porque a gente nunca pode enganar o trabalhador. Devemos passar sempre a ele a idéia de o que importa não é o salário monetário – quantos reais, pesos ou dólares ele recebe –, mas o poder de compra desse salário. De nada adianta aumentar muito o salário em reais se o que ele vai poder comprar é menos, depois do aumento, do que antes de o aumento ser dado. Não vale a pena o aumento de salário fictício quando a inflação corrói o valor do aumento inteiro. O Brasil já teve experiências de aumentos de salário financiados com base na inflação, essa grande, imensa mãe de todas as mentiras. Você recebe mais e, quando vai comprar, recebe menos. Eu fico feliz de ver um governo aumentar o salário mínimo, obviamente, mas eu espero que tenha havido as análises necessárias, por parte do governo venezuelano, de que esse aumento de salário não vai gerar uma demanda maior do que a oferta é capaz de oferecer. Se a demanda crescer mais do que a oferta, os preços subirão imediatamente; ou vão ter de racionar os produtos, criando, aí, um mercado negro, como já se viu em tantas experiências anteriores. Por isso, a luta dos trabalhadores deve ser, sim, por aumento de salário, mas deve ser, sim, pela manutenção do poder de compra que vem da estabilidade monetária. Aumento de salário com inflação é mentira, é ilusão. A gente não pode deixar que o povo continue sendo enganado. Por isso, um alerta: não deixar que volte a inflação em nenhum lugar. Espero que as análises feitas pelo governo venezuelano, pelo Presidente Chávez, tenham levado em conta que esse aumento de salário vai significar mais comida, mais sapatos, mais roupas, melhor habitação, graças ao aumento do salário equivalente ao aumento do poder aquisitivo, porque, se vier aumento de salário com redução do poder aquisitivo, isso não apenas é um engano, mas, pior ainda, pode gerar um descontentamento mais forte ainda do que o salário anterior, antes mesmo de subir. De qualquer maneira, a gente tem que parabenizar e dar o voto de confiança de que as análises foram feitas e de que o país tem condições, Presidente Alvaro Dias, ou de aumentar a sua produção – o que, no caso da Venezuela, não parece ser tão simples –, ou de aumentar rapidamente o poder de importações, para que essa massa trabalhadora que vai ter uma quantidade de dinheiro nas mãos possa transformar dinheiro em mercadorias.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, que tem a minha concordância. V. Ex^a registra o gesto, a alegria, que é a minha alegria, do aumento do poder aquisitivo, do salário mínimo na

Venezuela. Um gestor, um governador, um senador, um ministro tem que externar, é de sua natureza externar, as preocupações técnicas acerca da repercussão, do desdobramento da decisão, em caráter nacional, de um salário mínimo; que efeitos isso poderá causar no dia-a-dia do cidadão, das famílias da Venezuela.

Sr. Presidente, o 1º de Maio é uma data internacional. Está de parabéns a luta dos trabalhadores. As decisões do Presidente Raúl Castro, do Presidente Hugo Chávez, do Presidente Evo Morales têm uma repercussão na vida dos trabalhadores da América Latina. Já destaquei o Brasil, pois passamos um momento importante. O Presidente Lula tem conduzido a nossa economia com muita firmeza e com muito compromisso, do ponto de vista de recuperar passivos, recuperar distorções, recuperar injustiças sociais. Estamos avançando, e é importante continuar nessa linha, no sentido de conter a inflação, de aumentar cada vez mais o poder aquisitivo. O Brasil avançou significativamente nos últimos anos no que diz respeito à massa salarial, que tem gerado um poder de compra importante.

Portanto, esse é um 1º de Maio com mais alegria. Ele perdeu a força ideológica. Tem muita festa. Os trabalhadores precisam de festa, sim, mas o olhar dos direitos dos trabalhadores precisa continuar firme.

Ao finalizar este meu registro, parablenho as nossas centrais sindicais, a história da CUT (Central Única dos Trabalhadores), ligada à luta em defesa de justiça, de distribuição de renda, da reforma agrária no País. E, ao destacar nossas centrais sindicais, destaco a CUT como entidade que representa parte do conjunto dos trabalhadores no Brasil.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

Viva a classe trabalhadora internacional! Viva a classe trabalhadora do Brasil! Principalmente os trabalhadores rurais, que avançaram e conquistaram direitos importantes, mas muito precisa ser feito, principalmente em relação à reforma agrária. O País precisa encarar a dívida histórica de não haver democracia, de não haver justiça no campo. A reforma agrária ainda é uma bandeira para os trabalhadores e uma pauta a ser resolvida em âmbito nacional.

Sr. Presidente, nesta sexta-feira, temos a presença importante de homens, mulheres e crianças que prestigiam a nossa sessão. Gostaria de dizer que aquelas cores ali – preto e branco – são as cores do meu coração.

Finalizo, registrando a luta dos trabalhadores nacionais e a importância do 1º de Maio para os trabalhadores nacionais e internacionais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador João Pedro. Digo a V. Ex^a que são também as cores do meu coração, só o distinto é diferente.

Peço ao Senador João Pedro que, a seguir, venha presidir a sessão, já que, depois do pronunciamento do Senador Cristovam Buarque, também pretendo usar a tribuna.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque, por vinte minutos.

Lembro que o Senador Mão Santa me pediu que justificasse sua ausência, Senador Cristovam. O Senador Mão Santa está no interior do Piauí, prestando homenagem ao Senador Geraldo Mesquita. S. Ex^a me telefonou, pedindo que justificasse sua ausência nesta sexta-feira, uma sexta-feira naturalmente esvaziada, em função do feriado de ontem, mas que conta com a presença de alguns Senadores, para dar continuidade aos nossos trabalhos.

Tem a palavra o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, também venho falar do Dia do Trabalhador, mas olhando o futuro, ainda que tomando um pouco do tempo para olhar o passado também.

O Dia do Trabalhador tem sido, ao longo de mais de um século, um período de lutas do trabalhador, e, Senador João Pedro, foi graças a essa luta – as pessoas se esquecem disso – que se conseguiu, por exemplo, que a jornada do trabalho fosse de oito horas por dia. Por longo tempo, não havia limites na jornada de trabalho. O trabalhador era obrigado a trabalhar quantas horas o patrão quisesse. Foi uma luta – e essa luta teve muito a ver com o Dia do Trabalho – em que se conseguiu limitar a jornada do trabalho a oito horas, como foi também uma luta fazer com que, no sábado, tivéssemos quatro horas de trabalho, não as oito horas dos outros dias da semana, a famosa semana inglesa. Tudo isso as pessoas esquecem, mas foi resultado de muita luta, de muita manifestação, de muitas greves, de muito sacrifício, de mortes, de prisões, até se conseguir que a jornada de trabalho fosse de oito horas por dia e de quatro horas no sábado.

Foi também necessária luta, muita luta, para conseguir, por exemplo, o direito a férias. O trabalhador não tinha férias, isso é muito recente. De poucas décadas para cá é que os trabalhadores têm direito a, uma vez por ano, tirar alguns dias de férias. Não havia isso. Foi resultado de lutas constantes. E, a cada dia 1º de Maio, essa luta se concentrava, os trabalhadores nas ruas se uniam e continuavam a luta.

A licença gestante foi uma conquista também. Não havia licença gestante. A trabalhadora, se ficasse grávida, perdia o emprego ou tinha de trabalhar até o último dia antes do parto e voltar quase no dia seguinte, se os patrões deixassem. Em geral, não voltavam.

Foi uma luta constante, de muito tempo, para que a gente conseguisse, os trabalhadores do mundo inteiro, essas conquistas.

E deixei por último a outra conquista: o salário. O salário era fixado apenas pelo patrão. A idéia do salário mínimo é muito recente. Tem 50 anos no Brasil a idéia de salário mínimo, que foi fruto de luta, foi fruto de mobilizações e foi fruto do simbolismo do dia 1º de Maio.

Então, todas essas lutas que foram ganhas – salário mínimo, licença gestante, férias, jornada de trabalho, semana inglesa –, todas elas vinham com um guarda-chuva, que estava sempre presente na luta do trabalhador pelo socialismo, pela idéia de que todas essas conquistas eram passageiras por que a grande conquista seria alcançada no dia em que o mundo inteiro tivesse um sistema econômico que prescindisse da idéia de lucro separado de salário. Toda a produção era transformada em salário mais uma poupança que seria guardada para investimentos para as próximas gerações e para os serviços sociais que a sociedade precisava receber do Estado, não comprar no mercado, como a gente faz com roupa e com comida.

Essa bandeira do socialismo foi conquistada, sim, em alguns países e não foi conquistada em outros, mas chegamos ao século XXI sem essa bandeira, porque, nos países onde o socialismo foi implantado, os resultados não foram satisfatórios como se queria plenamente. Por exemplo, a idéia de que o trabalho seria mais livre não foi verdade; a idéia de que os salários seriam mais altos não foi verdade; a idéia de que a liberdade individual seria mais plena não foi verdade, e o resultado é que, hoje, há uma sociedade mundial em que parece que se assume como definitivo o sistema capitalista. Eu, pessoalmente, não acredito nisso. Não acredito que uma sociedade, uma humanidade que foi capaz de mandar alguns homens à lua, que é capaz de saber como cada um de nós é feito, porque conhece todo o mapa de genomas, uma sociedade que hoje consegue curar quase tudo não seja capaz de inventar um sistema em que não haja juros, em que não haja lucro, em que trabalhador não sofra, e capitalistas também, porque eles também sofrem com base na concorrência, na incerteza – investem hoje, perdem amanhã. Acredito que, um dia, haverá um sistema que vai superar tudo isso, que vai superar, sobretudo, a destruição ecológica que nossa sociedade, tanto capitalista quanto socialista, produziu, porque

o socialismo não foi mais respeitador da natureza do que o capitalismo, de jeito nenhum, nem está sendo no caso da China, atualmente, embora seja difícil definir se China é socialista ou capitalista.

Mas o que quero falar aqui, Senador, é que está faltando uma bandeira. Não basta a gente ficar apenas com a bandeira do salário ou da redução da jornada de trabalho, como vi ontem, em São Paulo, defendida pelas Centrais, que é uma bandeira correta. Não basta haver as bandeiras pontuais; estamos precisando de uma bandeira mais ampla. E é claro que, hoje, essa bandeira não é mudar o sistema econômico; não há possibilidade, hoje, nem nas próximas décadas, de a gente mudá-lo. Ontem, em São Paulo, durante o grande evento dos trabalhadores, fiz a proposta de que a gente pudesse ter uma bandeira mais ampla do que os salários, do que as férias, do que a jornada: a bandeira da escola igual para o filho do patrão e para o filho do trabalhador.

Por que tem de haver escolas diferentes do ponto de vista da qualidade? Elas têm de ser diferentes do ponto de vista das características, sim, porque defendendo liberdade pedagógica total; sou contra qualquer método imposto ao ensino. Mas por que haver escola caindo aos pedaços fisicamente e escolas bonitas e limpas? Por que haver professores bem remunerados de um lado e professores mal remunerados de outro? Por que também haver professores que se dedicam e professores que não se dedicam?

Vamos falar com franqueza: hoje, nas escolas públicas, os professores se dedicam menos ao trabalho do que nas escolas particulares. Os filhos daqueles que podem pagar escola privada, hoje, recebem uma dedicação maior do que os filhos daqueles que põem suas crianças na escola pública, e isso ocorre nem sempre por que o salário é menor. Há lugares em que o salário é maior na escola pública do que na escola particular e em que a dedicação é maior na escola particular do que na escola pública. Por que tem de haver dedicação maior numa escola para rico do que numa escola para pobre? Por que haver escola com computadores para alguns e escola só com lápis para outros? Por que haver escola que consegue segurar a criança até o fim do ensino médio e outras em que as crianças são abandonadas, deixadas para trás, ao longo da educação de base?

Para mim, hoje, a bandeira revolucionária para o trabalhador, que não fere o capital, que não fere as regras da economia, fere, sim, a definição de para onde vai o dinheiro do Orçamento, porque é uma decisão nossa, aqui, junto com o Poder Executivo. Para mim, a bandeira revolucionária transformadora seria “escola igual para todos”. Todos vão ser iguais?

Não. Porque alguns têm mais talento do que outros. E alguns têm uma coisa chamada persistência, que outros não têm. Aqueles que tiverem talento e persistência vão ter um desenvolvimento maior, mas não por que não foi dada chance aos outros, mas porque os outros não quiseram, porque os outros não se interessaram e até por esse lado do talento. Todo mundo tem algum talento, mas você, às vezes, não encontra o seu, e aí seu talento fica perdido, fica guardado dentro de você, sem você saber que ele existe. Quantos grandes jogadores de futebol deixaram de ser jogadores de futebol por que não perceberam o talento que tinham por falta de chance, embora isso seja raro no caso de futebol, porque bola todo mundo tem por perto?

Então, quero dizer que, ontem, fiz esta proposta: esse foi um 1º de Maio dedicado à luta pela redução da jornada, e espero que, daqui até o próximo 1º de Maio, independentemente do partido do qual a gente faça parte, independentemente dessa história de a gente defender o fechamento ou não das fronteiras, como alguns ainda propõem, nacionalizar ou não nacionalizar – tudo isso é uma discussão secundária neste momento –, a gente junte força, espero que nos juntemos nessa idéia transformadora, revolucionária, possível, com a liberdade de garantir que a escola seja igual para trabalhador e não trabalhador, para os filhos dos pais de salários altos e para os filhos dos pais com salários baixos. Essa, para mim, é a luta que a gente poderia trazer como um passo adiante naquelas tradicionais lutas por salário, por jornada, por semana inglesa, por licença gestante e por férias, que caracterizaram o século XX, em torno ao dia 1º de Maio.

Passo, com muita honra, a palavra ao Senador Alvaro Dias, que me pediu um aparte.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Cristovam, eu gostaria inicialmente de parabenizá-lo. V. Exª sempre empalma as grandes bandeiras. Essa é uma bandeira superior. Ficaríamos engrandecidos se uma bandeira como essa fosse capaz de atrair a multidão que ontem atraíram as centrais sindicais, utilizando-se de grandes artistas com *shows* populares e de prêmios atraentes oferecidos por meio de sorteio aos que compareceram. Bom seria que uma bandeira como essa defendida por V. Exª fosse capaz de atrair multidões como a de ontem. De qualquer maneira, Senador, as centrais sindicais procuram contribuir, representando os trabalhadores do País da melhor forma possível, e temos de distinguir entre bons e maus sindicalistas – a generalização sempre é nociva.

Mas não podemos deixar também, num momento de comemoração, de destacar que, em todo mundo, talvez, tenhamos mais razões para protesto do que para comemoração. No Brasil, também há razões de sobra para protesto, a par, evidentemente, de motivos que justificam também comemoração. Eu gostaria, para não tomar muito o tempo de V. Exª, apenas de lembrar um compromisso que se assumiu nesta Casa recentemente, quando deliberamos sobre a organização de centrais sindicais e do imposto sindical. Assumiu-se aqui o compromisso de que, ainda em março – já se passaram os meses de março e de abril, e isso ainda não ocorreu –, já contaríamos com um projeto de lei elaborado mediante acordo entre centrais sindicais e Governo, para que pudéssemos adotar outro sistema de imposto sindical, não impositivo, não obrigatório, mas negociado com as centrais sindicais, com as lideranças sindicais, com os sindicatos, por meio da própria competência, convencendo os sindicalizados a contribuírem, para que o órgão representativo pudesse fazer prevalecer seus direitos na luta diária que travam. Portanto, Sr. Senador Cristovam Buarque, apenas faço esta lembrança: já é hora de discutirmos essa questão do imposto sindical. Essa não é a sua bandeira – a bandeira que V. Exª propõe é superior –, é apenas um detalhe. Já que também devemos nos preocupar com os detalhes, é um detalhe que trago e que insiro no seu discurso, para lembrar às Lideranças do Governo e às lideranças sindicais que estamos devendo aqui esse projeto de lei.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Agradeço-lhe, Senador. Creio que a sua bandeira não é menor. Ela pode ser pontual como as outras, mas não dá para eu dizer que salário é menos importante que educação; não dá para eu dizer que jornada de oito horas é menos importante. A sua bandeira é igualmente importante, e solidarizo-me com ela. O que falo é que essa da educação é mais revolucionária, transformadora da sociedade e do grau de situação do trabalhador.

Peço licença por mais algum tempo, embora ainda tenha alguns minutos, para analisar dois aspectos tradicionais dessa tal visão socialista e para adaptá-la hoje àquilo que chamo de “educacionista”. Um dos aspectos é a luta de classes. O Dia do Trabalhador sempre foi visto como um dia de antagonismo com o patrão, com o capital. E havia a velha idéia de que a revolução estava em tirar o capital das mãos do capitalista e colocá-lo nas mãos do trabalhador. O que se percebeu é que o capital não vai para as mãos do trabalhador, mas para as mãos do Estado, que nem

sempre o usa a favor do trabalhador em geral. Grandes aristocracias trabalhadoras foram criadas por que o capital ficou na mão do Estado. E vamos falar com franqueza: o Brasil é um desses países. Alguns setores estatais brasileiros não serviram ao povo, mas às suas burocracias. Preciso dizer com clareza isto: a estatização não significa popularização, nem mesmo significa publicização, às vezes, significa corporativização.

Nos países socialistas, ainda foi pior. Aí, sim, foram criadas classes burocráticas com altos privilégios, inclusive com escolas especiais para seus filhos. Hoje, para mim, a luta de classes não é mais entre propriedade do capital ou propriedade do trabalho, mas, sim, entre propriedade do conhecimento ou do não conhecimento.

Não há mais grande disputa entre o patrão e um trabalhador altamente qualificado. Às vezes, o trabalhador tem mais poder do que o patrão em certas empresas e vive de salários que lhe permitem um padrão de vida igual ao do patrão: viajam no mesmo tipo de avião, vão para hotéis muitos parecidos nas férias. A diferença é o patrimônio. O patrimônio do trabalhador, mesmo o da alta classe assalariada, é menor do que o do dono da fábrica. Mas, no padrão de vida, não há diferença: vão para os mesmos churrascos de rodízio, comem a mesma quantidade de carne, usam roupas muito parecidas. Não há grande diferença entre o padrão de vida do patrão e o do trabalhador altamente qualificado. Mas, há, sim, uma radical diferença entre o padrão de vida do patrão e do trabalhador qualificado e o do trabalhador sem qualificação. Hoje, a luta de classes se dá entre quem tem qualificação e quem não tem qualificação. A mais valia, que era entre capitalista e trabalhador, hoje é entre trabalhador altamente qualificado e seus patrões e as massas excluídas, sem educação. Quando se educa alguém, este alguém entra aqui.

Por isso, para mim, hoje, o verdadeiro objetivo transformador, revolucionário, se quiserem chamar socialista – prefiro chamar “educacionista” –, é colocar o filho do trabalhador na mesma escola do filho do patrão. Essa é a revolução. Não me importa quem seja o dono do capital, não me importa se há planejamento ou livre mercado, desde que o mercado tenha algumas regras, como por exemplo, não desbatar florestas, não usar certos tipos de pesticidas, haver áreas reservadas para plantar e para alimentar a população. Essas são regras; não significa tirar a liberdade. Mas o que importa é que a escola tenha a mesma qualidade. Esse é o primeiro ponto

da literatura tradicional, que falava que era preciso tirar o capital do patrão e dá-lo ao trabalhador. Hoje, é preciso colocar o filho do trabalhador na escola do filho do patrão.

O segundo aspecto é a chamada idéia da emancipação da classe trabalhadora, que deve deixar de ser escravizada em função de ter ou não emprego, em função de ter ou não direito à existência plena. Não tenho mais dúvida de que, hoje, o que leva à emancipação não é ser dono do capital. Há patrão escravizado pelo mercado, há patrões, sobretudo os microproprietários, os microempresários, que são verdadeiros escravos, trabalhando mais do que a jornada de trabalho. O que emancipa hoje é ter acesso a uma educação de maior qualidade. Adquirem-se os instrumentos para pertencer a uma sociedade do conhecimento, que é a sociedade atual.

Peço-lhe mais um minuto apenas, Sr. Presidente João Pedro.

Quero dizer que fiz essa proposta ontem e espero que ela seja aceita pelas forças sindicais. Que essa seja a bandeira deste ano até o dia 1º de Maio próximo! E quem sabe, nesse evento, os patrões estarão juntos! Que a bandeira seja “escola igual para todos”! Que a bandeira seja, para ser mais explícito, “escola do filho do mais pobre brasileiro tão boa quanto a escola do filho do mais rico brasileiro”! Que a escola do filho do trabalhador seja a mesma do filho do patrão!

Se fizermos isso, creio que conseguiremos realizar aquilo que temos tentado ao longo de mais de um século com o 1º de Maio: uma sociedade na qual o trabalhador possa viver sabendo que, diante dele, há a chance de ele ser uma pessoa emancipada; sabendo que, diante dele, há a chance de ele garantir emprego; sabendo que, diante dele, há a chance de ele ter um salário. Não vai ter lucro, mas não vai ser explorado, porque, se não estiver satisfeito com o salário, pode mudar de emprego.

Essa é a bandeira que deixei nas festas em que passei ontem, no dia 1º de Maio, e pela qual vou continuar lutando, esperando que a gente possa conseguir que, um dia, no Brasil, a escola seja igual para todos.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Pedro.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Cristovam Buarque.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, traduzindo a dissertação do Senador Cristovam, que me antecedeu, nós podemos afirmar que foi a pregação da democracia social, do exercício pleno da cidadania, que deve ser o objetivo buscado por todos nós. Distante, razão dos protestos que tomaram conta de muitos países no mundo no dia de ontem, como disse em aparte ao Senador, se temos razões para comemorar, muito mais razões para protestar, já que a fome campeia em boa parte do mundo. O desemprego assusta, e recentemente conflitos explodiram em algumas nações em razão da escassez alimentar, preocupando a ONU, que sinaliza até mesmo com a possibilidade de guerra civil em alguns dos países mais pobres. Portanto, há, sim, razões para o protesto e há motivos para concluirmos que o sonho do exercício pleno da cidadania continua distante para milhares de pessoas em todo o mundo.

Hoje, no entanto, Sr. Presidente Senador João Pedro, além da homenagem que também presto aos trabalhadores brasileiros, desta tribuna, como Senador do Paraná, analiso essa conquista que o Brasil anunciou, a do **investment grade**. Creio que podemos dizer que o Brasil recebeu a chancela de bom pagador.

Há razões para comemoração sim, afinal, trata-se de um salto em matéria de economia. É o resultado de esforço pela estabilidade econômica que se empreende há muito tempo no Brasil. Esse esforço teve início no Governo Itamar Franco, com Fernando Henrique Cardoso no Ministério da Fazenda, consolidou-se na gestão de Fernando Henrique Cardoso, tendo à frente do Ministério da Fazenda o economista Pedro Malan, e continuou na gestão de Luiz Inácio Lula da Silva, tendo como Presidente do Banco Central o Sr. Meirelles.

É preciso dizer que Lula tem méritos sim, ainda que não possamos ignorar o esforço realizado por outros governos – foram três governos consecutivos; parte do governo Itamar Franco e, depois, dois governos de Fernando Henrique Cardoso. É preciso lembrar que, quando Luiz Inácio assumiu a Presidência da República, o receio campeava, o medo tomava conta do mercado financeiro, do sistema financeiro.

Havia uma expectativa sobre comportamento, alguns imaginavam que o Governo Lula poderia comprometer definitivamente a economia do País, que haveria uma destruição da economia. No entanto, Senador Cristovam Buarque, isso não ocorreu. Lula

surpreendeu a muitos adotando uma política econômica ortodoxa, aquela que vinha assegurando, com estabilidade econômica e política fiscal rigorosa, os avanços necessários para a retomada posterior de uma política desenvolvimentista no País, apregoada por todos nós.

Lula recebeu uma herança bendita e não maldita, como se repetiu tantas vezes. A herança foi bendita, mas nós estamos aqui, como opositores de Luiz Inácio Lula da Silva, admitindo que ele tem méritos, sim, neste avanço e nesta conquista, sobretudo porque superou resistências internas no seu próprio partido e foi buscar no PSDB o Presidente do Banco Central, que manteve o mesmo modelo, sustentando a mesma estrutura, para que o País pudesse dar o salto que deu e obter, como obteve esta semana, a chancela de bom pagador, ou seja, de país sério, preparado para receber investimentos externos.

Há uma expectativa de que investimentos ocorram e, de outro lado, Senador Cristovam, a quem vou conceder um aparte em seguida, uma preocupação dos exportadores de que esse estímulo possa significar o ingresso de dólares no País, comprometendo as exportações brasileiras, em razão da política cambial, que permitirá o estabelecimento de novos parâmetros na comparação dólar/real.

Eu vou, antes de ingressar no terreno da crítica em relação às oportunidades desperdiçadas pelo nosso País em razão de equívocos governamentais, passar a palavra ao Senador Cristovam Buarque para o seu aparte.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Alvaro Dias, eu quero cumprimentá-lo duplamente. Primeiro, porque é raro ver alguém da Oposição subir à tribuna e reconhecer que o Governo ao qual faz oposição tem algum mérito. Segundo, por seu compromisso com a história de não esquecer que isso começou bem antes, e nisso quero me somar ao senhor. Quando eu vi essa notícia, eu me perguntei: “A quem é que eu parablenizo?”. E vi que havia três Presidentes a serem cumprimentados: o Presidente Itamar – foi ali que começou –, o Presidente Fernando Henrique e o Presidente Lula. Se não fosse a continuidade de uma política econômica que virou política econômica de Estado, não mais de Governo, não estaríamos nesta posição. Também há três Ministros a cumprimentar: Pedro Malan, que talvez seja a figura, de todas essas, que teve papel mais importante – digo isso sinceramente, pela firmeza que mostrou durante todo aquele momento –; o Ministro Palocci, que teve um papel fundamental, porque, naquela

transição, foi capaz de levar adiante tecnicamente o que o Presidente Lula havia decidido, que era “está na hora de manter esse mesmo rumo”; e o Ministro Mantega também temos de reconhecer. Além disso, não podemos esquecer o papel do atual Presidente do Banco Central Henrique Meirelles – até muito recentemente, havia gente querendo puxar o seu tapete de qualquer maneira – e também de Armínio Fraga, que, quando tomou posse, enfrentou resistências de todos os lados, porque trabalhava em Nova York em uma agência de financiamento internacional de George Soros – não acreditaram que é possível alguém abrir mão de um emprego em que ganha muitos dólares para ocupar um emprego em que ganha menos dólares, não para se beneficiar, mas para cumprir um papel patriótico. Creio que essas oito pessoas seriam as que eu simbolizaria como o grande esteio dessa política de Estado. Agora, não há dúvida de que a figura do Presidente Lula é fundamental, como V. Ex^a reconheceu, por ele ter convencido o PT de que o espaço das mudanças não está na economia mais, como estava há trinta ou cinquenta anos. Aliás, eu, como militante do PT, quase fui expulso em setembro de 1998, Senador Pedro, porque, numa entrevista à revista **Veja**, disse que, se Lula ganhasse em 1998, deveria manter Pedro Malan por cem dias pelo menos, assim como Gustavo Franco – esqueci de citá-lo, faltou justiça; então, são nove.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Há ainda Pêrsio Arida, entre outros.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Na transição, entendi que era preciso mantê-lo no cargo cem dias, senão arreventaria tudo. Por quê? Porque a realidade do capitalismo mundial é de uma fragilidade muito grande. Nela, o equilíbrio vem da existência ou ausência de confiança, não vem da realidade, não vem da base sólida. E, ali, quebrar a confiança seria quebrar a estabilidade monetária que elogiei aqui um pouco antes, durante o discurso do Senador Pedro, quando falei do aumento de salário na Venezuela – se voltar a inflação, é um falso aumento. Então, eu o parabenizo por defender o que o Presidente Lula vem fazendo na economia e por lembrar que o que ele vem fazendo não significou, de maneira alguma, uma mudança de antes dele para depois, e esse é mérito dele. Eu gostaria de ver o avanço onde ele é possível, e ele é possível no Orçamento. O espaço da mudança de um país hoje não está na política econômica; trata-se de mantê-la, porque os resultados chegam – bons e maus, porque podem vir maus resultados também de fora; esses, no entanto, não

há como evitar se, de fato, houver uma quebra mundial. Agora, o Orçamento é o documento que a gente pode mudar. É no Orçamento que a gente garante saúde para todos, é no Orçamento que a gente garante educação boa para todos. É no Orçamento que a gente faz ciência e tecnologia que permita que essa estabilidade sirva para dar o salto. Desculpe-me por tomar muito tempo, pois aparte é para ser curtinho como foi o seu, mas é tão raro a gente poder debater isso! Se vier investimento, um, especulativo apenas, não vai deixar grandes resultados por muito tempo e, dois, se vier apenas para produzir o beneficiamento de matéria-prima, por exemplo, se todo dinheiro vier para o etanol, não vai deixar grande coisa. O que vai deixar é se vier para novas Embraer, para novas produções de alta tecnologia, e essas só se a gente investir para valer no ensino básico e no ensino superior. Então, parabéns por uma Oposição que reconhece e por um Senador que não esquece!

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque. V. Ex^a pode tomar todo o tempo do nosso discurso pela inteligência, pela competência e pelo didatismo com que aborda as questões fundamentais para nosso País, até por ser professor.

Nós agradecemos até a lembrança de alguns nomes que estavam passando despercebidos, já que faço esse pronunciamento de absoluto improviso, mas Armínio Fraga, essencial a lembrança desse nome; Gustavo Franco, Pêrsio Arida e, notadamente, Pedro Malan, como destaca V. Ex^a. Repetindo, é uma conquista, é um feito, é uma construção de muitas mãos, que começou realmente com Itamar Franco, a quem saudamos desta tribuna pela iniciativa, com Fernando Henrique Cardoso no Ministério da Fazenda compondo a grande equipe.

Isso tudo demonstra também que estão certos aqueles que afirmam sempre que governar é escolher. Aqueles que são felizes ao elegerem os membros da sua equipe acabam sendo bem-sucedidos. E, nessa área de economia, especialmente a partir deste núcleo central, que é o Banco Central, o Presidente Lula teve a felicidade de manter um modelo e, sobretudo, escolher os condutores desse modelo.

Dessa forma, queremos reconhecer méritos também não só de Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso, Pedro Malan, Armínio Fraga, Gustavo Franco, Pêrsio Arida e outros economistas, mas também da equipe que Lula elegeu, tendo à frente o Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, que acho, nesse período de Lula, foi figura essencial na construção

dessa política econômica ortodoxa que garantiu ao País esse avanço.

Mas é preciso dizer que essa conquista se dá exatamente na contramão de péssimas notícias que vieram nos últimos dias: o aumento dos preços dos combustíveis, o aumento dos preços dos alimentos, a elevação das taxas de juros e a piora das contas externas do País. Portanto, a boa notícia veio no momento adequado para se contrapor a uma série de más notícias, que traziam grande preocupação ao Brasil. E nós não podemos nos esquecer dos equívocos que continuam sendo sustentados, que não são novos, mas que estão sendo alimentados na atual gestão de Governo.

A máquina engordou, o Estado brasileiro se tornou perdulário exatamente por manter estruturas desnecessárias, ociosas. São estruturas superpostas que estabelecem o paralelismo. Ações paralelas são desenvolvidas em razão das estruturas que foram criadas além daquelas que já existiam. Ministérios em excesso, secretarias, departamentos, coordenadorias, divisões, cargos comissionados, ou seja, o Governo se torna perdulário.

Imagino que, se os governantes fizessem a lição de casa de forma completa, o Brasil estaria vivendo, sim, o momento mágico que é a todo instante proclamado pelo Presidente Lula. Não estamos fazendo a lição de casa de forma completa.

Os investimentos públicos não estão sendo realizados em função da relação custo/benefício. Especialmente no setor de infra-estrutura há escassez de investimentos, e isso vai nos legar, aí sim, uma herança maldita. Vai-se acumulando um passivo com conseqüências futuras imprevisíveis. Dou alguns números para justificar essa assertiva. Do início de 2003 ao final de 2007, tivemos R\$577.600.000,00 gastos em juros e serviços da dívida. E, nesse mesmo período, o Governo brasileiro aplicou apenas R\$36,4 bilhões em obras de infra-estrutura; é muito pouco, isso é insignificante diante da necessidade apontada por especialistas.

Dizem eles que seria necessário o aporte de US\$20 bilhões – não de reais –, anualmente, para obras de infra-estrutura no Brasil, sob pena de estarmos plantando um apagão logístico de médio ou longo prazo, sobretudo se o País alcançar os crescimentos nos percentuais ditados por suas potencialidades. Nós estamos crescendo muito aquém daquilo que podemos crescer, se estabelecermos como parâmetros os países emergentes que possuem condições semelhantes

às nossas ou até inferiores, mas estão colocados na condição de países emergentes.

Qual a justificativa para o crescimento insuficiente do País, se compararmos com os outros, nesse período de bonança da economia mundial? Nós sempre afirmamos que são esses equívocos governamentais, um deles já apontados: a ganância desmesurada. O País gasta excessivamente, as despesas correntes crescem de forma assustadora. Nós não conhecemos mecanismos eficazes de controle dos gastos públicos adotados pela atual gestão. E isso é muito mal, compromete resultados. Não é só isso. A burocracia desestimula investimentos, pois as empresas são obrigadas a um verdadeiro calvário, a uma verdadeira **via crucis**, para se constituírem e para se consolidarem. São obrigadas a...

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – ...sustentarem profissionais qualificados, advogados tributários, especialmente, para superarem os obstáculos colocados pela burocracia estatal, com prejuízos, portanto, a investimentos produtivos do setor privado no País.

A carga tributária esmaga, lamentavelmente, trava o processo de crescimento econômico do País, retira energia da economia nacional. A roda da economia poderia girar com mais força, se pagássemos menos impostos no País. O setor produtivo não suporta essa carga tributária, que nos coloca, principalmente quando exportamos, em desvantagem em relação aos concorrentes externos, os países ricos que adotam políticas protecionistas, barreiras alfandegárias, não alfandegárias e subsídios bilionários à agricultura, US\$1 bilhão por dia. Esses países não poderiam, agora, deixar de assumir a responsabilidade que possuem quando há escassez de alimentos e quando essa crise eleva preços, anuncia conflitos e, inclusive, nos coloca na iminência de guerra civil em algumas nações – responsabilidade maior das grandes nações.

Mas estou me reportando à nossa carga tributária. É ela que nos coloca em desvantagem nesse quadro internacional, porque o nosso modelo é atrasado e está muito distante de modelos praticados na Europa e nos Estados Unidos, para ficarmos nesses dois exemplos.

Portanto, o Brasil é um País viável, e isso é indiscutível. O mundo reconhece. É preciso encontrar caminhos com reformas que desatrem a instituição Estado brasileiro das algemas do atraso. Não

há como não afirmar que o nosso modelo tributário, por exemplo, não é de Terceiro Mundo, é, quem sabe, de Quinto Mundo, e está absolutamente superado pelos fatos.

E a corrupção? Combatemos a corrupção aqui da tribuna. É bom que se combata a corrupção. Algumas instituições acreditadas no País combatem-na, mas com as limitações reconhecidas: Polícia Federal, Ministério Público, Poder Judiciário. O Poder Executivo, lastimavelmente, nesses tempos de corrupção desabrida, não demonstra disposição de combatê-la.

E, se nós não reduzirmos os índices de corrupção no Brasil, não vamos alcançar os índices de crescimento econômico que almejamos. Podemos comemorar fatos isolados, como este significativo: o Brasil recebendo a chancela de país sério. É sério no trato das questões econômicas, macroeconômicas, mas não é sério quando admite a corrupção, como quando convive com ela, quando a aceita como inevitável. Essa convivência se contrapõe à chancela que nos ofereceram de bons pagadores; se contrapõe.

Veja, nós temos um Governo conivente com a corrupção, temos um Presidente da República que constantemente passa a mão na cabeça de pessoas desonestas. É um péssimo exemplo.

Eu trago dois artigos, e vou pedir a V. Ex^a que permita registrá-los nos Anais da Casa. Na **Folha de S. Paulo**, o editorial denominado *Bons Companheiros*.

A cada notícia de apoiadores flagrados em desvios de conduta...

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Hoje é uma exceção à regra, eu peço mais tempo a V. Ex^a.

A cada notícia de apoiadores flagrados em desvios de conduta, Lula se lança a extravagantes atos de solidariedade.

Esse é o Editorial da **Folha de S. Paulo**, que faz uma parâmetro entre exatamente essa chancela de bom pagador que o Brasil recebe e essa cumplicidade com a corrupção, exposta até nos discursos do Presidente da República.

Leio aqui um trecho:

Eu acho que isso não contribui para a política, porque na hora que as pessoas começam a denegrir a imagem do político, o que vem depois é pior do que o político. O que vem depois não é mais sadio.

São palavras do Presidente Lula na defesa de políticos que, lamentavelmente, praticaram atos de desonestidade.

Há um outro artigo, também na **Folha de S. Paulo**, da jornalista Eliane Cantanhêde. “*Escandalização: do tudo ao nada*”. Leio um trecho, mas peço a V. Ex^a que o considere todo lido.

Na versão de Lula “um avião alugado não é alugado por uma pessoa”, ou seja, já que alugou, qual o problema de levar a sogra? Mas a questão não é essa. A sogra entra na história de gaiata, um símbolo. O que importa é que o Estado gastou R\$388 mil só com avião numa viagem para a Europa com assessores, suas mulheres e até a sogra, em pleno carnaval e com agenda fajuta. Gomes pode até ser bom cara, mas é ou não farra com dinheiro público?

Na oposição, Lula e o PT foram decisivos para estabelecer parâmetros morais a serem respeitados pelas autoridades, fiscalizados pela imprensa e aprovados ou não pela sociedade. Ao chegarem ao poder, jogaram tudo para o alto. Não bastassem mensalão, cuecão, aloprados, dossiês, quebra de sigilo de caseiro e contratos com a Telemar, lá vem Lula defender o indefensável, tratando meio milhão de reais dos cearenses como uma bobagem. Imagina se o PT fosse oposição, e o governador, situação?!

E conclui Eliane Cantanhêde:

Saudade do PT na oposição e preocupação com um presidente tão popular quanto maleável ao tratar de moralidade pública. Não é responsável, não é educativo.

Para concluir, Sr. Presidente, imagino se o nosso País não vivesse estes equívocos, os equívocos da má gestão pública, os equívocos da cumplicidade com a corrupção, e a impunidade prevalecendo! Certamente, seríamos um País mais próspero, mais rico, o nosso povo seria muito mais feliz, e, no 1º de Maio, os trabalhadores teriam sempre muito mais motivos para comemoração.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, parágrafo 2º do Regimento Interno.)

Bons companheiros

Acada notícia de apoiadores flagrados em desvios de conduta, Lula se lança a extravagantes atos de solidariedade

COMEMORANDO num discurso, com razão, o “investment grade” atribuído ao Brasil pela agência Standard & Poor’s, o presidente Lula traduziu o termo do jargão financeiro numa frase de impacto imediato: o país passou “a ser considerado sério” pelos investidores internacionais.

Infelizmente, esse diagnóstico de “seriedade” se aplica mais facilmente às práticas econômicas do Brasil do que ao comportamento de seus governantes, a começar do próprio Lula. Nesta quarta-feira, o presidente lançou-se a um extravagante ato de solidariedade ao governador cearense Cid Gomes (PSB), que, conforme amplamente noticiado, incluiu a própria sogra numa viagem oficial à Europa durante o feriado carnavalesco.

A viagem representou um gasto de R\$ 388 mil para os cofres públicos, por ter sido feita num jatinho fretado. Defendendo Gomes, Lula explicou que “um avião é alugado por quilometragem, pode ter um passageiro ou dez, o preço é o mesmo”. Sim, desde que se tenha decidido fretá-lo, em vez de conformar-se com um vôo comercial comum. A partir dessa claudicante arit-

mética palaciana, Lula decolou no rumo de considerações mais abstratas.

“Eu acho que isso não contribui para a política, porque na hora que as pessoas começam a denegrir a imagem do político, o que vem depois é pior do que o político. O que vem depois não é mais sadio.” A obscuridade da alusão só se deve à falta de argumentos reais para defender o “aerossogra” cearense.

Não se trata de denegrir, obviamente, a imagem de político nenhum: num caso como o da viagem de Cid Gomes, o que se faz é noticiar o tipo de uso do dinheiro público em que incidem alegremente tantos detentores do poder neste país, que “passou a ser considerado sério”.

“Você tem a minha solidariedade”, afirmou Lula ao governador do Ceará. Está longe de ser novidade a bênção presidencial a apoiadores flagrados em estrepolias de menor ou maior monta. Há pouco mais de um mês, Severino Cavalcanti, ex-presidente da Câmara, e Renan Calheiros, o ex-presidente do Senado, receberam elogios públicos de Lula.

Ambos, como é notório, envolveram-se em escândalos pormenorizadamente expostos pela imprensa. Diante de platéias preparadas para aplaudi-lo, Lula concedeu-lhes um crédito moral que não merecem. É um “investment grade” e tanto, do ponto de vista político —se houver alguém disposto a levá-lo a sério.

O fator Wright

ATÉ POUCOS dias atrás, a indicação de Barack Obama para disputar a Presidência dos EUA pelo Partido Democrata parecia bem provável. Talvez apenas Hillary Clinton ainda contasse com algo que pudesse provocar uma reviravolta nos rumos das prévias. É possível que um evento dessas proporções tenha ocorrido.

O protagonista do episódio é Jeremiah Wright, pastor que nos últimos 20 anos foi guia espiritual de Obama. Wright levou o postulante democrata ao cristianismo, celebrou seu casamento e batizou suas filhas. Nesta semana, o pastor deu declarações que, se não custaram a Presidência a Obama, dificultaram sua batalha pela indicação partidária.

Wright não só reafirmou algumas de suas frases mais bombásticas como disse que Obama concorda com ele em tudo, mas esconde suas verdadeiras opiniões para não prejudicar a carreira política. E Wright costuma proferir opiniões controversas, como dizer que os EUA “atraíram para si” o 11 de Setembro, ou delirantes, como afirmar que o vírus da Aids foi desenvolvido pelo governo norte-americano para dizimar os negros.

O tamanho do estrago pode ser vislumbrado por meio de uma pesquisa do jornal “The New York Times”. Há um mês, 69% dos eleitores democratas esperavam a vitória de Obama nas prévias. Anteontem, após o “affair Wright”, esse número baixou para 51% — uma impressionante queda de 18 pontos percentuais. Uma avaliação mais concreta precisará esperar até a próxima terça-feira, quando se realizam primárias nos Estados de Carolina do Norte e Indiana, nos quais Obama era o favorito.

É provável que o pré-candida-

to ainda reúna forças para garantir a indicação democrata. Ele conserva uma ponderável vantagem de 140 delegados sobre Hillary e reagiu com firmeza à investida do pastor. Convocou uma entrevista coletiva na qual se disse “profundamente indignado” com as declarações de Wright e praticamente anunciou o rompimento de relações com o clérigo — o que até então vinha evitando fazer.

O dano, de toda maneira, deixará marcas. Na melhor das hipóteses, Obama poderá ser acusado de não saber a quem se associa (falha grave num presidente); na pior, de ser um extremista e ainda por cima um tartufo.

Escandalização: do tudo ao nada

BRASÍLIA - Quando saiu a pesquisa CNT-Sensus com Lula nas alturas e o terceiro mandato aceito por 50%, um velho amigo, petista e lulista de quatro costados, comentou: “Ih! Pronto! O Lula vai ficar com o ego nas nuvens e desandar a falar besteira”. Não deu outra.

Alguém aí pode explicar por que o presidente da República tinha de fazer apaixonada defesa do governador do Ceará, Cid Gomes, que gastou uma bolada pública para passear com a família e com amigos na Europa? Cá pra nós, não dá.

Na versão de Lula, “um avião alugado não é alugado por uma pessoa”, ou seja, já que alugou, qual o problema de levar a sogra? Mas a questão não é essa. A sogra entra na história de gaiata, um símbolo. O que importa é que o Estado gastou R\$ 388 mil só com avião numa viagem para a Europa com assessores, suas mulheres e até a sogra, em pleno Carnaval e com agenda fajuta. Gomes pode até ser bom cara, mas é ou não farrá com dinheiro público?

Na oposição, Lula e o PT foram

decisivos para estabelecer parâmetros morais a serem respeitados pelas autoridades, fiscalizados pela imprensa e aprovados ou não pela sociedade. Ao chegarem ao poder, jogaram tudo para o alto. Não bastassem mensalão, cuecão, aloprados, dossiês, quebra de sigilo de caso e contratos com a Telemar, lá vem Lula defender o indefensável, tratando meio milhão de reais dos cearenses como uma bobagem. Imagina se o PT fosse oposição, e o governador, situação?!

Todo-poderoso, Lula previu um “mandato excepcional” de Collor, gargalhou com ACM, defende Renan e Severino, segue as luzes de Jader. O que antes era escândalo virou provocação tucana, perseguição da imprensa, bobagem. Uma “escandalização do nada”, como diria o chefe da AGU, Jorge Hage.

Saudade do PT na oposição e preocupação com um presidente tão popular quanto maleável ao tratar de moralidade pública. Não é responsável, não é educativo.

eliane@uoi.com.br

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Alvaro Dias, que falou por 26 minutos.

Esta Mesa também se congratula com a primeira parte do pronunciamento de V. Ex^a, em que registra esse reconhecimento internacional da nossa economia. Lembro dois nomes que fizeram parte desse processo a que V. Ex^a se referiu: o do hoje Deputado Ciro Gomes, que passou pela pasta do Planejamento, e do Deputado Antônio Palocci. São dois grandes nomes que se destacaram ao longo desse processo.

V. Ex^a será atendido na solicitação de inserção de documentos.

Registro, com muita alegria, a presença das crianças, senhoras e senhores que estão visitando o plenário da Senado da República neste dia.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Os Srs. Senadores Flexa Ribeiro e Papaléo Paes enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I, § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “O torcicolo do presidente” publicado no jornal **O Liberal**, em sua edição de 18 de abril de 2008.

O artigo, de autoria do jornalista Vilas Boas Corrêa, discute a postura passiva do Presidente Lula diante das ações do MST. “O MST invade 43 prédios públicos, bloqueia quatro estradas, invade a sede da Caixa e Lula finge ignorar o desafio à sua autoridade”.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido artigo passe a integrar os **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

villasbôascorrêa

O torcicolo do presidente

O presidente Lula debitou à derrota do Corinthians e ao pênalti dos juros o torcicolo que o obrigou a proteger o pescoço endurecido, com aborrecimentos que perturbam o sono e estragam a noite.

Mas, sem querer duvidar do diagnóstico presidencial, peço licença para meter o bedelho na curiosa controvérsia. E, com a força do hábito de quase 60 anos de ininterrupta militância no jornalismo político, desconfio de que o presidente está esvaziando a importância de um raro torcicolo e que, melhor administrado, pode oferecer um bom rendimento político.

Não se insinua a fraude de um falso alarme, pois afinal, e felizmente, com unguento doméstico, Lula pode amanhecer com o pescoço em melhor forma do que o desconjuntado time do Corinthians.

Mas, que diabo, um pouco de jogo de cintura ajuda a contornar embaraços e a exortizar a fase azarenta que mais do que o aparelho que imobiliza o seu pescoço, com pequenas, médias e algumas mais cabeludas crises pipocando por todos os lados.

A alta da inflação, que o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central tenta conter com a elevação de 0,5 ponto percentual da taxa básica de juros, é uma pancada na moleira do otimismo presidencial sustentado em três anos sem aumento. E que esburaca a badalação dos improvisos, mais audaciosas com a crise econômica nos Estados Unidos que abalou o mundo, mas que em nada afetara o Brasil blindado pela invicta equipe econômica que realizara milagres, como a liquidação da dívida eterna com o Fundo Monetário Internacional.

No improviso de ontem, em Belo Horizonte, com a ministra-candidata Dilma Rousseff ao lado, o presidente caprichou na elegância da calça preta, combinando com o cachecol negro como a asa da graúna que agasalha o torcicolo. E, com a platéia a favor, chutou firme como um atacante nas canelas da oposição, depois do dribble na evidência. Num ato típico de apoio à candidata em maré alta nas pesquisas e crivada de restrições

O MST invade 43 prédios públicos, bloqueia quatro estradas, invade a sede da Caixa e Lula finge ignorar o desafio à sua autoridade

das ambições petistas, viveiro de aspirantes a candidato sem fôlego para disputar uma vereança, negou que esteja em campanha, como intriga a oposição que quer vê-lo calado e com a área limpa para tentar viabilizar um candidato.

Francamente, Lula tem coisas mais sérias a tratar. O MST em articulação nacional invade 43 prédios públicos, bloqueia quatro estradas, invade a sede da Caixa Econômica Federal em Brasília e o presidente finge ignorar o desafio à sua autoridade.

Não é o caso de falar em crise militar. Mas não é uma situação confortável para o governo a declaração do general Augusto Heleno, comandante militar da Amazônia, no seminário do Clube Militar, perante altas autoridades militares, qualificando de “lamentável, para não dizer caótica”, a política indigenista do governo.

E se o presidente deseja respeitar a escala de prioridade das crises que pipocam por toda à parte, além da epidemia do dengue e da escalada da insegurança com os confrontos diários entre as gangues do tráfico e a polícia no Rio, a crônica crise ética que assola o Congresso, com reflexos nos demais poderes, acaba de produzir um dos espetáculos mais cínicos, com requintes de deboche, com o reajuste da verba de gabinete dos deputados de R\$ 50,8 mil para R\$ 60 mil.

No desatino das mordomias, vantagens, benefícios, murtetas, o Congresso da semana útil de dois a três dias bate todos os records mundiais. É uma penca de artimanhas para avançar no cofre da viúva com os mais cínicos pretextos que vai do auxílio moradia para quem recusa os apartamentos funcionais, a verba para compra de selos, jornais, revistas e a jóia da coroa da verba indenizatória de R\$ 15 mil mensais para o ressarcimento das despesas no fim de semana na base eleitoral, com passagens aéreas também bancadas com o dinheiro público.

Convenhamos: é bem pior que torcicolo.

■ **Vilas-Bôas Corrêa é repórter do “Jornal do Brasil”.**

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Zeca do PT é alvo de mais 6 ações por caixa 2”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 05 de março do corrente.

A matéria destaca que o Ministério Público de Mato Grosso do Sul impetrou mais seis ações judiciais, em que pede a punição de quase 100 pessoas que estariam envolvidas em caixa 2 supostamente montado pelo PT estadual. Em todas elas figuram como principais réus, o ex-governador José Orcírio Miranda

dos Santos, o Zeca do PT, e o ex-secretário de Governo Raufi Marques.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A8 | NACIONAL | QUARTA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 2008
O ESTADO DE S. PAULO

ESTADOS

Zeca do PT é alvo de mais 6 ações por caixa 2

Ministério Público fecha cerco e ex-governador já responde a um total de 12 processos

João Naves de Oliveira
ESPECIAL PARA O ESTADO
CAMPO GRANDE

O Ministério Público de Mato Grosso do Sul impetrou ontem mais seis ações judiciais, em que pede a punição de quase 100 pessoas que estariam envolvidas em caixa 2 supostamente montado pelo PT estadual. O caso está sendo apurado pelo Grupo de Ação Especializada contra o Crime Organizado (Gaeco) desde maio do ano passado e até agora resultou em 12 ações concluídas e entregues ao Judiciário. Em todas elas, figuram como principais réus o ex-governador José Orcírio Miranda dos Santos, o Zeca do PT, e o ex-secretário de Governo Raufi Marques.

Os demais acusados são deputados, vereadores, publicitários, proprietários de gráficas, profissionais de comunicação e ex-funcionários que exerciam cargos de confiança no Estado. Eles teriam recebido durante o governo Zeca do PT uma espécie de mensalão, sustentado com desvios do dinheiro destinado à propaganda offi-

cial do governo estadual. Entre as provas colhidas pelo Gaeco e pelo Ministério Público, estão notas fiscais falsificadas e superfaturadas. “Temos uma sala cheia de materiais que podem reforçar as denúncias”, disse o promotor Marcos Antônio Sottoriva, um dos integrantes da força-tarefa que cuida do assunto.

O grupo está analisando as denúncias referentes ao último mandato de Zeca do PT, concluído em 2006. Falta ainda analisar a primeira gestão – não há por enquanto um levantamento total dos prejuízos nem prazo para conclusão desse trabalho. O número de novas ações também não é previsível, porque a lista de envolvidos continua crescendo.

RECURSO

As denúncias que o Ministério Público protocolou até agora na Justiça indicam penas que variam entre 2 e 12 anos de prisão para os denunciados, por crime de peculato – ou seja, utilizar órgãos públicos para tirar vantagem em benefício próprio. Zeca do PT seria julgado em novembro do ano passado,

mas o Tribunal de Justiça trançou o processo. Os promotores recorreram e acabaram descobrindo que o processo já havia sido julgado a favor do ex-governador.

Os desembargadores do TJ alegaram que o julgamento foi publicado no *Diário Oficial da Justiça* por um erro e desconsideraram a publicação. Na apelação, os promotores entraram com pedido de suspeição, alegando que dois desembargadores que defenderam o trancamento não poderiam atuar na questão. Um deles, João Batista da Costa Marques, é apontado como amigo pessoal de Zeca do PT, e o outro, Claudionor Miguel Abss Duarte, foi governador em 2006, quando Zeca do PT deixou o cargo para trabalhar na campanha eleitoral.

A Justiça expediu liminar negando o pedido de suspeição, que seria julgado ontem, mas a desembargadora Marilza Fortes pediu vista e ainda não foi marcada outra data. Zeca do PT e Raufi Marques aguardam decisão judicial e não querem falar sobre as acusações. ●

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Não havendo mais nenhum orador inscrito, vou encerrar os trabalhos deste dia 2 de maio de 2008.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 18 minutos.)

Ata da 68ª Sessão Não Deliberativa, em 5 de maio de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência do Sr. Papaléo Paes

(Inicia-se a sessão às 14 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 516, DE 2008

Pelo falecimento do Deputado Ricardo Izar, queremos, nos termos do art. 218, combinado com o art. 220 do Regimento Interno, e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens:

- inserção em Ata de Voto de Profundo Pesar;
- apresentação de condolências à família;
- apresentação de condolências à Câmara dos Deputados;
- apresentação de condolências ao Estado de São Paulo; e
- levantamento da Sessão.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2008. – Senador **Epitácio Cafeteira** – Senador **Eduardo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Passo a palavra, para encaminhamento, ao 1º Secretário em exercício, Senador Epitácio Cafeteira.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, recebemos, com profundo pesar, a notícia do falecimento do Deputado Ricardo Izar.

S. Exª desfrutou do conceito de seus Pares na Câmara dos Deputados. Pertencente ao meu Partido, o Partido Trabalhista Brasileiro, S. Exª faleceu no exercício da Presidência do Conselho de Ética. E presidiu o Conselho de Ética exatamente porque tinha o apoio de todos os Srs. Deputados.

Ele faleceu aos 69 anos.

Sr. Presidente, é com profundo pesar que subscrevi este requerimento para enviar as condolências à Câmara dos Deputados e ao povo de São Paulo e pedir, na forma do Regimento, a suspensão da sessão, o que é de praxe quando falece um parlamentar em exercício de seu mandato.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Com a palavra o Senador Mão Santa, para encaminhar a votação do requerimento do Senador Epitácio Cafeteira.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – É lamentável para todo o País. Todos nós recordamos, e ficou a imagem. Ele se sacrificou, sem dúvida nenhuma, pelo sonho de este País ter ética.

Acho que ele se imolou, foi um estoicismo. Todos nós acompanhamos um dos momentos mais negros da história política deste País, quando o Poder Executivo imiscuiu-se aqui, mais precisamente na Câmara de Deputados Federais, e adotou a mais vergonhosa maneira de ter maioria na história do parlamento do mundo: pela corrupção, pela adoção do mensalão.

É preciso esclarecer que esse não é um fenômeno só daqui. Dois meses antes, esse extraordinário jornalista Cláudio Humberto colocava em sua coluna: “*Mão Santa diz que tem mesada no Piauí*”. Foram muitas as pressões, mas jorrou, a bem da verdade. É como diz o filósofo aos homens do povo: “É mais fácil você tapar o sol com uma peneira do que esconder a verdade”. E o mar da corrupção jorrou, fazendo com que vivêssemos aquilo anunciado por Rui Barbosa – que está ali, o Patrono, Cafeteira – : “De tanto vermos a nulidade assumir e chegar ao poder, de campear a corrupção, de rir-se da honra, teremos vergonha de ser honestos”. Aqueles dias profetizados por Rui Barbosa chegaram.

Ricardo Izar fez, e foi um verdadeiro Dom Quixote, sonhador, a combater essa corrupção. No fim, pior do que Dom Quixote, porque Dom Quixote tinha o seu companheiro de ideal, Sancho Pança, e ele parece que,

solitário, apresentou os corruptos do mensalão. E eis o que aconteceu: ele ficou praticamente sozinho. Mas, hoje, sem dúvida nenhuma, ele se apresenta a Deus como aquele que quis plantar a decência, a honradez, a justiça no meio político do nosso Brasil.

Estas são as manifestações de pesar do Piauí.

Ó, Presidente Papaléo, mas a vida é isso. Só quem sabe explicar as coisas é Deus. Esse homem viveu, como disse Qohelet, o pregador do Eclesiástico, tentando fazer o bem, tentando irradiar o bem, mostrando que o bem deve vencer o mal. Ficou o exemplo desse Deputado paulista.

Nós lamentamos, pois justamente hoje é o dia em que o Piauí recebe a visita do Presidente da República e mostra a realidade do Brasil. Aproveito, então, como brasileiro desejoso de o nosso Presidente Luiz Inácio acertar o exemplo. Ele vai hoje ao Piauí, ô Presidente Papaléo Paes, inaugurar um pronto-socorro municipal que se iniciou em 1991.

Ô Cafeteira, V. Ex^a que já foi prefeito, esse pronto-socorro municipal de Teresina iniciou-se em 1991. Agora, chega a conclusão, mostrando a tradição brasileira. Iniciou-se pelo trabalho do Prefeito de Teresina, Heráclito Fortes. Eu governava Parnaíba. Na mesma época, eu fiz um pronto-socorro lá, municipal. E quando fui Governador do Estado, fiz um pronto-socorro anexo. Esse está desde 1991.

Então, peço, em nome do Piauí, em nome desse homem que foi para o céu, que foi Ricardo Izar, que pregou que o bem vence o mal, que veja, nessa viagem que fará ao Piauí, o Presidente Inácio, aquela obra que começou em 1991, Papaléo. Então, antes de anunciar outras obras, antes de cacarejarmos, concluir aquela. Eu ofereço, em nome do Piauí, ao Presidente da República, obras inacabadas, como esse pronto-socorro que levou quase vinte anos para ser concluído. Eu lembraria a ele que, antes de iniciar obras, olhasse as seguintes obras inacabadas. E aqui lanço um apelo do povo do Piauí – e do povo do Brasil, pois todos os Estados têm mais de quinhentas obras inacabadas –, que tem mais de trinta. Mas, em homenagem ao Presidente da República, para lembrá-lo, que não fique como o pronto-socorro, em vinte anos. Eu botei só treze em homenagem ao Partido de Sua Excelência: o Porto de Luís Correia, que é uma obra federal inacabada; a Estrada de Ferro Central do Piauí; a ZPE; aeroportos internacionais falados – não há nem mais teco-tecos nesses ditos internacionais –; a ponte de Luzilândia; o gasoduto Gasp, que eu iniciei; projetos do tabuleiro litorâneo em Guadalupe; a eclusa da barragem de

Boa Esperança, que foi inaugurada pelo Presidente Castello Branco, idealizada por Juscelino Kubitschek, e falta a sua conclusão; a eclusa, para que seja possível a navegabilidade no Piauí. Ao invés de prometerem cinco novas hidrelétricas, que terminem uma iniciada, o hospital universitário, a ponte de sesquicentenário, dos 150 anos de Teresina. Teresina vai completar 158 anos. No mesmo rio, eu fiz com o povo do Piauí, dinheiro do Piauí, construtor do Piauí, construtora do Piauí, uma ponte em 87 dias, e o Governo Federal leva quase oito anos. O metrô de Teresina, a sua conclusão, de superfície, idealizada por Alberto Silva, a estrada do cerrado e a universidade do Delta

Então, aproveitamos esta homenagem para clamar a Sua Excelência o Presidente da República que veja que a vida é breve, e acabamos de ver um profeta da decência ir aos Céus, e eu aproveito este instante para que ele realize e conclua as obras federais inacabadas do Estado do Piauí.

Agradecemos a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Para encaminhar a votação do requerimento do Senador Epitácio Cafeteira, de homenagem pelo falecimento do Deputado Ricardo Izar, concedo a palavra ao Senador Paulo Paim..

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Senador Epitácio Cafeteira, não poderia deixar de falar neste momento, eu que estou, há quase três décadas, nesta Casa e que fui companheiro de Bancada Constituinte do nobre Ricardo Izar, infelizmente falecido. E esta Casa faz uma justa homenagem.

Poderia lembrar-me do Capítulo Da Ordem Social, na Assembléia Nacional Constituinte, naquele momento histórico para a Nação, em que estávamos lá com Ricardo Izar e tantos outros Srs. Parlamentares, Deputados e Senadores, discutindo um tema que é palco hoje. Naquela oportunidade, Senador Cafeteira, o Partido de V. Ex^a e do Deputado Ricardo Izar foi fundamental para a redução da jornada de 48 horas para 44 horas semanais. Hoje, o Brasil todo debate a redução de 44 horas para 40 horas semanais. Foi naquela oportunidade, junto com Ricardo Izar, que conseguimos emplacar, definitivamente, na Constituição, a redação que consagrou o que é hoje um salário mínimo que ultrapassa US\$246,00.

Eu poderia aqui falar da participação de Ricardo Izar também no Capítulo da Previdência. Tenho certeza de que ele estaria conosco lá, para debater o fim do fator previdenciário e para garantir um reajuste

decente para os aposentados e pensionistas, porque eu o acompanhei, acompanhei o seu debate junto à Assembléia Nacional Constituinte.

Tivemos um momento de um debate duro, quando entendíamos que poderíamos ou não fazer – entendíamos nós, os Parlamentares – uma mudança na CLT e também na Constituição. Mas, passado o episódio – eu me lembro como se fosse hoje, Senador Papaléo Paes –, Ricardo Izar veio a mim para conversar. Falou comigo e disse que não aceitaria, em hipótese nenhuma, que alguém encaminhasse uma representação pela forma dura como contestei uma alteração que o Governo da época queria fazer na Constituição e na CLT.

Foram dois Parlamentares: o hoje Senador Arthur Virgílio e Ricardo Izar, que acompanharam aquele momento. Eu estava em posição divergente da deles, mas, quando quiseram entrar com uma representação contra este hoje Senador, por haver defendido, de forma dura, aquela não-alteração, ambos vieram a mim e disseram que, se dependesse deles, não haveria representação contra mim.

Encerro, fazendo esta justa homenagem ao Deputado Ricardo Izar, infelizmente falecido – com certeza absoluta, um grande Parlamentar. Repito, nem sempre tínhamos as mesmas posições, mas em 90% das oportunidades tínhamos. Hoje, infelizmente, o Brasil perde esse grande homem público.

Era isso, Sr. Presidente.

As nossas homenagens ao Senador Cafeteira pela lembrança de que esta sessão seja levantada depois da fala de mais três Senadores, em homenagem ao grande Deputado Federal Ricardo Izar, falecido.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Para encaminhar a votação do requerimento de autoria o Senador Eptácio Cafeteira, de homenagens póstumas ao Deputado Ricardo Izar, inclusive entre elas, o levantamento da sessão, concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Para encaminhar a votação. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna na tarde de hoje, para registrar, com grande pesar, o falecimento do Deputado Ricardo Izar, que integrava a Bancada do PTB na Câmara dos Deputados.

Tive a oportunidade de conhecer S. Ex^a, no início da década de 80, quando estivemos juntos em alguns momentos da vida pública nacional, de modo especial,

na aliança política que viabilizou a eleição da chapa Tancredo Neves/José Sarney.

Forças políticas distintas se uniram, com o objetivo de fazer com que o País voltasse ao Estado de direito e, pudesse conceber uma constituição sinônimo de democracia plena, isto é, uma democracia sem adjetivos. A partir da Constituição de 1988, passamos a ter um Estado democrático de direito na plena e completa acepção da palavra.

O Deputado Ricardo Izar integrou o movimento que, como disse, reuniu membros dos diferentes partidos políticos brasileiros. Ele não chegou aqui como um neófito, como uma pessoa inexperiente: fora antes Vereador à Câmara Municipal de São Paulo, Deputado Estadual, depois, Deputado Federal e, nessa condição, um dos Constituintes. Posteriormente exerceu diferentes funções na Câmara dos Deputados, quer integrando importantes Comissões, quer nas atividades no Plenário. Entre 1991 e 1995, exerceu o cargo de Secretário das Administrações Regionais da Prefeituras de São Paulo. Esteve filiado à Arena, ao PDS, ao PFL, ao PL, ao PPR e finalmente se encontrava inscrito no PTB. Foi Vice-Líder do PL, do PPR, do PTB e também do PMDB–PTN.

Professor de Legislação Trabalhista em cursos de Higiene e Segurança de Trabalho, foi Diretor do Centro Educacional Ibirapuera de São Paulo; Administrador Regional da Penha e de Vila Mariana, bairros da capital do Estado de São Paulo. Formado em Direito, pós-graduou-se em Direito Penal.

Sua vida pública se caracterizou por diferentes funções no campo partidário. Antes de ingressar na vida pública, foi líder universitário, inclusive Presidente do Centro Acadêmico 22 de Agosto da PUC de São Paulo, no período 1962/1963.

Entre suas obras publicadas, salientaria uma extremamente atual intitulada *A Constituição e Você*, uma análise da Constituição de 1988. Logo após sua promulgação, houve uma grande perplexidade na sociedade a respeito de novos institutos que brotaram do moderno constitucionalismo. Essa publicação constituía um instrumento muito valioso, porque esclarecia pontos obscuros para os leigos.

Ele também escreveu um trabalho semelhante sobre a Lei do Inquilinato e exerceu muitas funções oficiais, quer representando o Poder Executivo de São Paulo, em viagens ao Japão e outros países, quer em atividades decorrentes do exercício do mandato parlamentar.

Participou também do primeiro ciclo de estudos sobre a reforma eleitoral e coordenou a Frente Parlamentar de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

O Deputado Ricardo Izar tinha uma excelente convivência na Casa. Granjeou muitas amizades. Seu desaparecimento muito nos entristece.

Certa feita Rui Barbosa disse que a morte não afasta, aproxima. E isso é verdade. Na hora em que registramos o passamento de um ilustre Parlamentar e colega de Congresso Nacional, não podemos deixar de reconhecer a sua contribuição ao País e às suas instituições e, de modo particular, registrar também a forma aplicada, dedicada com o zelo que desempenhou seu mandato legislativo. Sua morte desfalca o Congresso Nacional.

Quero aproveitar a ocasião para, por intermédio do Senado Federal, solicitar que chegue à família entulada a expressão dos nossos sentimentos, certos de que Ricardo Izar deixou um exemplo que servirá de inspiração para aqueles que nos sucederão.

Era este, portanto, Sr. Presidente, o registro que eu gostaria de fazer do passamento do Deputado Ricardo Izar, do PTB de São Paulo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Marco Maciel.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias para encaminhar a votação do requerimento de homenagens ao Deputado Ricardo Izar, recém-falecido, de autoria do Senador Eptácio Cafeteira.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Papaléo Paes, Srs. Senadores presentes, Sr^{as} Senadoras, creio que se Ricardo Izar pudesse falar neste momento, pediria que continuássemos a trabalhar.

A melhor homenagem a se prestar a ele, certamente, é a do trabalho e, sobretudo, o enfrentamento a esse mal avassalador que atormenta o País, o mal da corrupção. Ele foi Presidente do Conselho de Ética num período dramático vivido pela Câmara dos Deputados e exerceu a Presidência daquele Conselho com rigor, com dignidade e com muita competência.

A homenagem que quero prestar a ele, Senador Papaléo Paes, é a leitura de um discurso sobre a crise ética que se abate sobre o Poder Público nacional. Quero, em homenagem ao já saudoso Deputado Ricardo Izar, que foi Presidente do Conselho de Ética num período em que a tragédia ética se abatia sobre o Congresso Nacional, especialmente sobre a Câmara dos Deputados, fazer a leitura de um discurso

em que abordamos os abusos dos cartões corporativos e a quebra da autoridade moral. Trata-se de um discurso longo, Senador Papaléo, e o trouxe escrito. Assim, lerei esse discurso exatamente em função do seu conteúdo, agradecendo, desde já, a colaboração preciosa que recebi do mestre renomado Dr. René Dotti e sua equipe de preparados advogados; consultoria jurídica indispensável para análise do tema que me proponho a fazer na tribuna na tarde de hoje, e o faço, repito, em homenagem a Ricardo Izar, pelo seu comportamento à frente do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, um fato político de extremo relevo institucional vem repercutindo na imprensa e na opinião pública há mais de dois meses, como desdobramento dos gastos ilegais através de cartões corporativos utilizados por ministros e funcionários do Governo em despesas pessoais. Cumprindo seu dever parlamentar e o seu compromisso com a Nação, a Oposição articulou a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal.

A resistência do Governo à apuração do fato.

Como expediente para frustrar, antecipadamente, a investigação regular que poderia chegar às despesas pessoais do Presidente da República e de seus familiares, articulou-se uma autêntica *operação de guerra*, tendo à frente a Secretaria de Comunicação Social, que pediu aos 37 Ministérios e principais repartições da Administração Direta que encontrem prestações de contas antigas, personagens, relatórios de fiscalização – com o respectivo “comprovante de saneamento” do erro, quando constatada a irregularidade –, além de estatísticas dos valores desembolsados desde 1998.

A idéia foi desconstruir o discurso de adversários – PSDB e DEM – de que o governo Lula teria organizado uma cadeia de comando para promover a farra dos cartões corporativos. Com a identificação dos ordenadores de despesas, por exemplo, o Planalto quer mostrar que os responsáveis pela fiscalização dos gastos não integram a lista dos afillhados políticos: muitos são funcionários de carreira e trabalharam em outros governos. No *e-mail* enviado aos ministérios, com uma relação de 13 perguntas, a Secom pede ajuda para localizar “personagens, documentos, cenários e estatísticas”. Quando solicita a identificação do “gestor”, ressalva: “De preferência, alguém que estava na função antes da instituição do cartão”. O objetivo é rastrear a movimentação de dinheiro no governo Fernando Henrique Cardoso, já que o cartão corporativo foi criado somente

em 2001. Antes, os gastos eram feitos apenas por intermédio da conta tipo B, com operações em cheque ou dinheiro vivo. A conta tipo B existe até hoje, mas é usada em menor escala. “Vamos fazer uma CPI, colocar tudo sobre a mesa e debater com a oposição”, diz o Ministro do Planejamento Paulo Bernardo. “Os dados quantitativos indicam que as nossas despesas são a metade das realizadas até 2002, mas talvez a CPI consiga até contribuir com soluções para melhorar a qualidade do gasto”.

A Secom também pediu aos ministérios que enviem informações sobre o perfil médio dos ecônomos (portadores dos cartões) e dos fiscais, incluindo tempo de serviço.

Vamos, Sr. Presidente, à cronologia da crise.

Dia 9 de fevereiro: Cláudio Humberto publica em sua coluna notícia sobre a elaboração de um dossiê com “extravagâncias” do Governo Fernando Henrique Cardoso.

Dia 15 de fevereiro: Nota na *Folha de S.Paulo* segundo a qual “o governo armazenava dados sobre gastos na gestão FHC. Dizia também que um ministro tucano costumava passar fins de semana no Rio de Janeiro e que sua fatura incluía a hospedagem em um hotel de luxo. A nota terminava reproduzindo declaração de um líder do Governo no Congresso, mantido sob anonimato. “Se abrirem esse baú, a Matilde (ex-ministra que perdeu o cargo por fazer compras em um *free shop* com um cartão do governo) vira uma freira franciscana”.

No dia 16 de fevereiro, revista *Veja*: em uma reunião na Presidência do Senado, Roseana Sarney, Líder do Governo no Congresso, foi explícita ao revelar que um motorista à disposição do ex-Presidente Fernando Henrique teria gasto R\$45 mil com o cartão corporativo do governo em apenas um mês. Instada a provar o que dizia, a Senadora revelou ter obtido a informação no Palácio do Planalto. Não foi só ela. Os recados, em tom de ameaça, foram transmitidos também pelo Senador Romero Jucá. Ele garantiu que o Governo dispõe de informações sobre gastos do ex-Presidente Fernando Henrique com vinhos caros, comidas finas, fraldas, óculos e até detalhes sobre a contratação supostamente irregular de uma *chef* de cozinha. As informações constam de um levantamento feito pela Casa Civil em que estão listados cerca de 60 itens classificados como “despesas exóticas” do gabinete do Presidente no governo passado. Essa notícia não foi desmentida.

No dia 19 de fevereiro, o jornal *O Estado de S. Paulo* noticia que o Governo já mobilizava os ministérios para preparar um dossiê com gastos do governo Fernando Henrique.

No dia 20 de fevereiro, a imprensa noticia que a Ministra Dilma Rousseff, em jantar com empresários em São Paulo, avisou que o Governo estava produzindo um levantamento de informações dos gastos feitos no período FHC. E avisava: “Não vamos apanhar quietos”. Essa notícia não foi desmentida.

Dia 19 de março: em depoimento à CPMI dos Cartões, o Ministro do Planejamento insinuou que as irregularidades com os gastos das chamadas contas B, antecessoras do cartão corporativo e existentes até hoje, podem ser mais graves do que o ocorrido com a ferramenta investigada pela atual CPI Mista do Congresso.

“Na hora que começarmos a mexer com Conta B, vamos encontrar coisas muito maiores”, disse Paulo Bernardo.

O Ministro da Controladoria-Geral da União, Jorge Hage, foi na mesma direção que o colega: “Como seremos solicitados a prestar informações, já estamos levantando os gastos com conta B desde 1998. Aí iremos muito além da tapioca” – afirmou.

Na opinião de Bernardo, apesar de falhas nos mecanismos de fiscalização, os cartões representam um avanço no controle dos gastos do Governo. Ressaltou que o mesmo não ocorre nas chamadas contas tipo B. “Ninguém sabe quanto se saca em caixa com contas tipo B. Conta B é transparência zero, não sabemos. Não existe sistema onde isso esteja compilado. O cartão está em processo de transparência”, disse ele.

Em 21 de março, a revista *Veja* revela a existência do dossiê elaborado na Casa Civil.

No dia 22, a Casa Civil divulga nota na qual ameaça processar a *Veja* pela divulgação de dados considerados sigilosos. Afirma que a revista “mente” e “manipula” informações. A nota da Casa Civil nega a existência de um dossiê contra a Oposição, afirma que o trabalho feito atende determinação do Tribunal de Contas da União e que abriria uma sindicância para apurar o vazamento.

No dia 24, o Tribunal de Contas da União afirma que não pediu informações sobre a base de dados do Planalto. O Ministro da Justiça, Tarso Genro, insistiu: “Não existe dossiê. O que existe é um trabalho que está sendo feito pela Casa Civil, a pedido do TCU e na expectativa da CPI, para oferecer dados que podem ser requisitados pela Comissão”.

No dia 28 de março, reportagem da *Folha de S. Paulo* afirma que a Secretária-Executiva da Casa Civil, Erenice Alves Guerra, montou o dossiê. A Casa Civil divulga nota na qual abandona a tese de que fez um levantamento dos dados a pedido do Tribunal. Afirma que as informações foram pinçadas de uma base de dados que está sendo digitada. Nega que Erenice tenha mandado fazer o dossiê.

No dia 30 de março, o jornal **Folha de S. Paulo** revela que a ordem para elaborar o dossiê partiu da Secretária-Executiva da Casa Civil, Erenice Alves Guerra.

No dia 31 de março, reportagem de **O Globo** mostra que, nos últimos dois anos, a Ministra Dilma Rousseff enviou subordinados ao Tribunal de Contas da União, com pedidos de manutenção de sigilo absoluto sobre as despesas do Presidente Lula e familiares pagas com cartões de crédito governamental.

No dia 4 de abril, a **Folha de S. Paulo** exhibe cópia de arquivo extraído dos computadores da Casa Civil, demonstrando que o dossiê saiu pronto do Palácio do Planalto, afastando a hipótese de adulteração da base de dados do governo.

No dia 4 ainda, em entrevista coletiva, para tentar explicar a denúncia da *Folha de S. Paulo*, a Ministra Dilma não consegue desmentir a reportagem. Ao dizer que os computadores da Casa Civil podem ter sido “invadidos”, afirma que solicitou informações ao Instituto Nacional de Tecnologia de Informação, órgão ligado à própria Casa Civil, e não à Polícia Federal, embora afirme que houve crime de vazamento de informação. Ao questionar o motivo de se fazer um dossiê com informações que são públicas, admitiu que as que se referem à ex-Primeira Dama são sigilosas.

No dia 6 de abril, matéria da **Folha de S. Paulo**, da jornalista Marta Salomon, comenta com propriedade a entrevista coletiva da Ministra Dilma: “(...) Os mais de 40 minutos de fala da chefe da Casa Civil não afastaram, porém, as contradições do caso do dossiê, que já obrigaram o Planalto a recuar de versões apresentadas antes”.

Cópia de arquivo Excel da base de dados da Casa Civil, a que a *Folha* teve acesso, mostra que os relatórios do governo tucano foram criados na tarde de 11 de fevereiro, exatamente às 15h28. O arquivo também registra a data em que foi feita a cópia, extraída diretamente dos computadores da Presidência em 18 de fevereiro.

Esse é o resumo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, da evolução dos fatos registrados pela imprensa.

Vamos agora, Sr. Presidente, à grosseira sonegação de informações.

Durante os dias mais críticos para a credibilidade do governo, surgiram as fantasiosas versões para tentar explicar essa modalidade terrorista de impedir que o Poder Legislativo cumpra a missão de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, “os atos do Poder Executivo”, como dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, ao tratar das atividades de competência exclusiva do Congresso Nacional.

Em seu prestigiado *Curso de Direito Constitucional*, o mestre José Afonso da Silva observa que, apesar de o Congresso Nacional ser, usualmente, órgão legislativo, “suas atribuições não se resumem na competência para elaborar leis. Exerce outras de relevante importância”.

E o Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Supremo Tribunal Federal, com autoridade institucional que lhe confere o cargo, em obra de notável repercussão na comunidade jurídica, salienta:

É típico do regime republicano que o povo, titular da soberania, busque saber como seus mandatários gerem a riqueza do País.

O parlamentar, além disso, deve conhecer a realidade do País, a que lhe cabe conferir conformação jurídica. O Congresso Nacional, por isso, também investiga fatos, perscruta como as leis que edita estão sendo aplicadas e busca assenhorear-se do que acontece na área da sua competência. Faz tudo isso com vistas a desempenhar, com maior precisão, as suas funções deliberativas.

A mentira foi institucionalizada para sonegar as informações que a Casa Civil tinha o dever de prestar como uma das exigências elementares do Estado de Direito Democrático. A compulsão pela mentira oficializada para tentar remediar situações que revelam abuso de poder, atos de corrupção e desvios éticos lembra períodos sombrios da queda do Império Romano. Juvenal, célebre poeta que se tornou imortal pelas *Sátiras* cheias de energia e de indignação contra os vícios de Roma e que se tornaram um monumento da literatura latina, disse muito bem o que cabe para certos setores do governo atual:

Quid Romae faciam? Mentiri nescio. “Que hei de fazer em Roma? Não sei mentir”.

A Cidadania e o Direito à Informação

Entre os fundamentos da República Federativa do Brasil, declarados no primeiro artigo da Constituição, está a cidadania, ao lado da soberania, da dignidade da pessoa humana, dos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e do pluralismo político.

A propósito, a Constituição de Portugal, ao regular os direitos, as liberdades e as garantias de participação política, estabelece: “Todos os cidadãos têm o direito de ser esclarecidos objetivamente sobre atos do Estado e demais entidades públicas e de ser informados pelo Governo e outras autoridades acerca da gestão dos assuntos públicos”. Este notável princípio é recepcionado pela nossa Lei Fundamental, como se verifica pelo §2º do art. 5º: “Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte”.

O nosso sistema jurídico consagra, especificamente, o direito à informação sobre os assuntos de natureza pública. É a Constituição, através do art. 5º, inciso XXXIII, que declara:

XXXIII – todos têm direito de receber dos órgãos públicos informações do seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestados no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível para a segurança da sociedade e do Estado.

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades de administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestrará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Sr. Presidente, criaram novos eufemismos sociais e instituíram a novíngua para iludir a população. A versão oficial pretende mascarar a realidade ao criar esse novo eufemismo que já circula no dicionário po-

pular. O chamado “banco de dados” é o novo sinônimo de dossiê.

Na lúcida crítica da jornalista Dora Kramer, esse é o mais recente verbete incorporado ao manual de adaptação do idioma às circunstâncias. O dicionário paralelo já consagrou “recursos não contabilizados” para designar caixa 2, segundo a versão de Delúbio Soares, e “imprecisão terminológica” para significar mentira, na inesquecível interpretação de Antonio Palocci.

Sob outro aspecto, a tentativa de mascarar a natureza da investigação retroativa com a designação de “banco de dados” caracteriza a reedição de um capítulo da obra clássica do imortal autor inglês George Orwell, *1984*, chamada de novíngua. A novíngua era o idioma fictício criado pelo governo hiperautoritário na aludida obra e era desenvolvida não pela criação de novas palavras, mas pela “condensação” e “remoção” delas ou de alguns de seus sentidos, com o objetivo de restringir o escopo do pensamento. Uma vez que as pessoas não pudessem se referir a algo, isso passaria a não existir. Assim, por meio do controle sobre a linguagem o governo seria capaz de controlar o pensamento das pessoas, impedindo que idéias indesejáveis viessem a surgir.

O Sr. Epitácio Cafeteira (PTB – MA) – Senador, V. Exª me permite um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Vou conceder-lhe ao final, Senador Epitácio Cafeteira.

O Sr. Epitácio Cafeteira (PTB – MA) – Queria pedir ao Presidente que, se for preciso, retire meu requerimento. Eu quis prestar uma homenagem a um companheiro de partido falecido agora, e está transformado em assunto político.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Senador Epitácio Cafeteira, respeitosamente, estou prestando essa homenagem.

O Sr. Epitácio Cafeteira (PTB – MA) – Não desrespeitou a mim, mas ao Deputado. Por isso, peço a V. Exª que retire meu requerimento.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Ao contrário, estou prestando uma homenagem ao Deputado.

O Sr. Epitácio Cafeteira (PTB – MA) – Não foi. V. Exª está tratando de política.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a V. Exª que me permita concluir o discurso.

Falarei sobre a divulgação do dossiê e a arbitrária acusação. Certamente, Ricardo Izar, se pudesse, presidindo um conselho de ética, não perdoaria determinados atos praticados em nome do governo no que diz

respeito a esse crime de utilização da máquina pública para elaborar dossiê golpeando adversários.

Apesar de minhas garantias institucionais, fui acusado de omissão pela Senadora Ideli Salvatti, Líder do PT nesta Casa, porque deveria revelar o nome de pessoa da qual obtive cópia do famigerado dossiê, segundo ela. Ignora ou finge ignorar a nobre Senadora a existência de um princípio básico para a liberdade parlamentar e que está expresso em dois claros dispositivos da Constituição. Faço a leitura:

“Art. 5º (...)

XIV – é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;”

“Art. 53. Os Deputados e Senadores são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos.

(...)

§ 6º Os Deputados e Senadores não serão obrigados a testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício do mandato, nem sobre as pessoas que lhes confiaram ou deles receberam informações.”

O ilustre Senador Eduardo Suplicy, quando da votação da emenda constitucional, afirmou exatamente o que já estava expresso na Constituição e está aqui reafirmado: “(...) Em determinadas situações, vivemos...” Peço que considere como lidas as afirmações do Senador Eduardo Suplicy, que incluo no meu pronunciamento.

E o Supremo Tribunal Federal reconhece esse princípio do art. 53, § 6º, no mesmo sentido:

“Finalidade da proteção constitucional: STF – ‘Protegeu-se, com essa cláusula de garantia, o direito do congressista ao sigilo da fonte de informações, desobrigando-o de indicar a quem transmitiu ou de quem recebeu elementos de informação’. No mesmo sentido: STF – ‘Cabe destacar, neste ponto, que a vigente Carta da República, ao delinear o estatuto constitucional dos congressistas, a estes assegurou, enquanto testemunhas, o direito de não serem obrigados a depor sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício do mandato, nem sobre as pessoas que lhe confiaram ou deles receberam informações’.

Os gastos do Presidente da República são de inequívoca natureza pública.

A respeito dos gastos pessoais do Presidente da República, que o Governo procurou rotular de despesas inerentes à segurança do Estado e, portanto, suscetíveis de permanecerem em sigilo, nada melhor que a aula de Direito Constitucional e de Ética na Administração que nos foi dada pela decisão liminar do Ministro Celso de Mello ao despachar o Mandado de Segurança nº 27.141, requerido pelo Senador Arthur Virgílio, para ter acesso às informações sobre os gastos do Gabinete da Presidência da República.

Diz o Ministro em um dos trechos:

“A gestão republicana do poder e a publicidade dos atos governamentais: uma exigência imposta pela ordem democrática e pelo princípio da moralidade administrativa.

(...)

Tenho salientado, em decisões proferidas no Supremo Tribunal Federal, que um dos vetores básicos que regem a gestão republicana do poder traduz-se no princípio constitucional da publicidade, que impõe transparência às atividades governamentais e aos atos de qualquer agente público, inclusive daqueles que exercem ou exerceram a Presidência da República. No Estado Democrático de Direito não se pode privilegiar o mistério, porque a supressão do regime visível de governo compromete a própria legitimidade material do exercício do poder.

(...)

Ninguém está acima da Constituição e das leis da República. Todos, sem exceção, são responsáveis perante a coletividade, notadamente quando se tratar da efetivação de gastos que envolvam e afetem a despesa pública.

(...)

Nenhum membro de qualquer instituição da República, por isso mesmo, pode pretender ser excluído da crítica social ou do alcance do controle fiscalizador da coletividade e dos órgãos estatais dele incumbidos.

Sr. Presidente, peço também que registre na íntegra o parecer do Ministro Celso de Mello, que diz mais:

(...)

O novo estatuto político brasileiro, que rejeita o poder que oculta e que não tolera o

poder que se oculta, consagrou a publicidade dos atos e das atividades estatais como valor constitucional a ser observado, inscrevendo-a, em face de sua alta significação, na Declaração de Direitos e Garantias Fundamentais, que a Constituição da República reconhece e assegura aos cidadãos.

(...)

A Carta Federal, ao proclamar os direitos e deveres individuais e coletivos, no art. 5º, enunciou preceitos básicos, cuja compreensão é essencial à caracterização da ordem democrática como um regime do poder visível, ou, na lição expressiva de Bobbio, como um modelo ideal do governo público em público.

O art. 37 da Constituição brasileira, ao declarar os princípios fundamentais para a Administração Pública, destaca o da publicidade de seus respectivos atos. Vem muito a propósito, nessa passagem, a lição do pranteado mestre Geraldo Ataliba acerca do princípio republicano que está inserido na obra *República e Constituição*. Não há prerrogativas majestáticas. O chefe do Executivo não manda no povo. É, pelo contrário, seu mandatário para obedecer às leis. Seu poder não vem da divindade nem de outra fonte que não o mandato popular. Seus poderes são limitados e as prerrogativas e atribuições que recebe da Carta Constitucional são estabelecidas em benefício de suas funções, jamais para proveito outro que não o público, definido na Constituição e nas leis. De maneira que o controle de todos os atos executivos é o mais amplo, e assim deve ser entendido contra toda pretensão de interpretar-se as competências do Presidente da República como amplas ou irrestritas só pela consideração de seu caráter político. Embora essa tendência venha prevalecendo, é preciso que contra ela se pugne, porque, na verdade, essa tendência interpretativa é uma expressão da rebeldia contra o princípio republicano; é nítida manifestação de preconceitos favorecedores do Executivo, absolutamente incompatíveis com os princípios constitucionais fundamentais, claramente estampados nos nossos sucessivos textos constitucionais.

Regime republicano é regime de responsabilidade. Os agentes públicos respondem pelos seus atos. Todos são, assim, responsáveis.

A responsabilidade é a contrapartida dos Poderes em que, em razão da representação da soberania popular, são investidos os mandatários.

É lógico corolário da situação de administradores, *lato sensu*, ou seja, de gestores de coisa alheia. (...) Se a coisa pública pertence ao povo, perante este todos os seus gestores devem responder.

São muito fecundas as considerações a esse respeito desenvolvidas por Thomas Jefferson, o terceiro Presidente dos Estados Unidos.

Se uma Nação espera ser ignorante e livre num estado de civilização, espera o que jamais existiu e existirá. Os funcionários de todo o Governo têm propensão para dominar, à vontade, a liberdade e a propriedade de seus constituintes. Para estas, não há depósito seguro senão nas mãos do próprio povo, nem poderão estar seguras sem informações. Onde a imprensa é livre e todo homem sabe ler, tudo estará em segurança.

Sr^{as} e Srs. Senadores, os juristas e o Poder Judiciário têm salientado, de modo invariável, que é pela livre circulação de notícias, pelo acesso às fontes, pela publicidade irrestrita dos atos do Governo, pela liberdade de imprensa, pela liberdade de discussão, reunião e associação que se assegura a fiscalização sobre os governantes e, conseqüentemente, viabiliza-se sua responsabilização. (...) Parece efetivamente inútil pensar-se em república representativa onde o povo não tem a possibilidade de saber das coisas de governo. E a imprensa é o instrumento de tal conhecimento. Por isso, a liberdade de imprensa é pedra angular do regime.

Sr. Presidente, está havendo a deturpação dolosa da Constituição e da legislação em geral.

Tornou-se rotineiro o hábito de o Governo tentar justificar erros, desvios e até mesmo atos criminosos pelos seus mais credenciados agentes da deturpação dolosa de princípios e regras constitucionais e das leis em geral.

Um dos exemplos é a leitura desvirtuada do texto que ressalva o acesso de todos às informações junto aos órgãos públicos, quando o sigilo for imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (Constituição Federal, art. 5º, XXXIII). A propósito, a Lei nº 11.111/05, que regulamenta o dispositivo acima citado, declara que o acesso aos documentos públicos de interesse particular ou de interesse coletivo ou geral “será ressalvado exclusivamente nas hipóteses em que o sigilo permaneça imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”. É elementar que as despesas de caráter personalíssimo, como aquisição de roupas, alimentos, bebidas, etc., nada têm a ver com a segurança da sociedade e muito menos do Estado.

Essa exegese de conveniência, essa interpretação de oportunismo merece reprovação pública. É oportuno lembrar a máxima de Stevenson, notável político norte-americano, um dos líderes do Partido Democrata e embaixador dos Estados Unidos na ONU: “Aqueles que corrompem a opinião pública são tão funestos como aqueles que roubam as finanças públicas”.

O Ministro da Justiça fez uma afirmação insuportável.

E, para coroar esse festival de audácia verbal e prepotência administrativa – que ignora princípios elementares da Ética Política –, o Ministro da Justiça, Tarso Genro, com o objetivo de justificar os métodos surrealistas de investigação da Polícia Federal, ou seja, a apuração de quem vazou a notícia da existência do dossiê sem se preocupar com quem o organizou, chegou ao extremo da permissividade ao afirmar que montar dossiês contra adversários políticos não só é necessário como também é correto. Ou seja, praticamente admitiu que o Governo fez, sim, o dossiê, mas nada tem a ver com a sua divulgação.

A entrevista foi concedida ao jornal *Correio Braziliense*, edição de 11 do mês de abril, e reproduzida pela revista *Veja*, sob o título: “Fazer dossiê não é crime?”, nos seguintes termos: “Fazer relatórios, organizar dossiês de natureza política, coletar dados, fazer anotações para uso do administrador, nada disso é um tipo penal”.

É elementar que o Governo e seus agentes podem ser responsabilizados por atos ilegais e abusivos não somente quando caracterizem crimes. Essa é a leitura do art. 37 da Constituição Federal ao estabelecer que a administração pública, direta e indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, “obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

A Lei nº 1.079, de 1950, art. 7º, § 5º, prevê como crime contra a probidade da administração o “proceder de modo incompatível com a dignidade, a honra e o decoro do cargo”.

Também constitui crime de responsabilidade “servir-se de autoridades sob sua subordinação imediata para praticar abuso do poder, ou tolerar que essas autoridades o pratiquem sem repressão sua”.

Também não pode ser desconhecida do Ministro da Justiça a existência da Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992), cujo art. 11 assim dispõe:

“Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições e, notadamente:

I – praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência.”

Vou concluir, Sr. Presidente, falando da dignidade da política e a realidade do poder.

Comentando a Política sob a perspectiva antiga e moderna, o mestre Fábio Konder Comparato observa com a sensibilidade e a competência intelectual que o consagraram como um dos melhores pensadores brasileiros:

“Na concepção dos filósofos gregos, a sociedade política é a mais abrangente dos grupos sociais, porque ela organiza todos eles numa relação de estável convivência, garantindo-lhes as condições necessárias para que possam conservar-se e realizar cada qual o seu objetivo próprio. Quando isso não ocorre, o vínculo político se desfaz e as dissensões podem explodir em guerra civil.”

Sr. Presidente, Sr. Senador Eptácio Cafeteira, essa foi a melhor forma que encontrei de homenagear o querido Deputado Ricardo Izar pelo seu comportamento ético durante toda sua trajetória política.

A leitura desse discurso que traz conhecimentos de natureza jurídica em função da consultoria que nos ofereceu o Professor René Dotti e sua equipe de advogados tem, sim, muita similitude com o que pensava Ricardo Izar.

É por esta razão que, ao encaminhar o requerimento do Senador Eptácio Cafeteira, fiz questão de, escolhendo exatamente este momento, fazer a leitura deste discurso para registrar, nos Anais da Casa, para registrar, nos Anais do Senado Federal, este preito de homenagem saudosa ao Deputado Ricardo Izard.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela deferência do tempo que me proporcionou.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do inciso I, § 2º, art. 210 do Regimento Interno.)

O ABUSO DOS CARTÕES CORPORATIVOS E A QUEBRA DA AUTORIDADE MORAL

Um fato político de extremo relevo institucional vem repercutindo na imprensa e na opinião pública há mais de dois meses como desdobramento dos gastos ilegais através de cartões corporativos utilizados por ministros e funcionários do governo em despesas pessoais. Cumprindo seu dever parlamentar e o seu compromisso com a nação, a oposição articulou a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, com fundamento no parágrafo 3º do art. 58 da Constituição.

A RESISTÊNCIA DO GOVERNO À APURAÇÃO DO FATO

Como expediente para frustrar, antecipadamente, a investigação regular que poderia chegar às despesas pessoais do Presidente da República e de seus familiares, articulou-se uma autêntica *operação de guerra* tendo à frente a Secretaria de Comunicação Social, que pediu aos 37 ministérios e principais repartições da administração direta que encontrem prestações de contas antigas, personagens, relatórios de fiscalização - com o respectivo "comprovante de saneamento" do erro, quando for constatada irregularidade -, além de estatísticas dos valores desembolsados desde 1998.

A idéia foi desconstruir o discurso de adversários do PSDB e do DEM de que o governo Lula teria organizado uma cadeia de comando para promover a *farra* dos cartões corporativos. Com a identificação dos ordenadores de despesas, por exemplo, o Planalto quer mostrar que os responsáveis pela

fiscalização dos gastos não integram a lista dos afilhados políticos: muitos são funcionários de carreira e trabalharam em outros governos. No *e-mail* enviado aos ministérios, com uma relação de 13 perguntas, a SECOM pede ajuda para localizar "personagens, documentos, cenários e estatísticas". Quando solicita a identificação do "gestor", ressalva: "De preferência, alguém que estava na função antes da instituição do cartão." O objetivo é rastrear a movimentação de dinheiro no governo FHC, já que o cartão corporativo foi criado somente em 2001. Antes, os gastos eram feitos apenas por intermédio da conta tipo B, com operações em cheque ou dinheiro vivo. A conta tipo B existe até hoje, mas é usada em menor escala. **"Vamos fazer uma CPI, colocar tudo sobre a mesa e debater com a oposição"**, diz o ministro do Planejamento, Paulo Bernardo. "Os dados quantitativos indicam que nossas despesas são a metade das realizadas até 2002, mas talvez a CPI consiga até contribuir com soluções para melhorar a qualidade do gasto."

A SECOM também pediu aos ministérios que enviem informações sobre o perfil médio dos ecônomos (portadores dos cartões) e dos fiscais, incluindo tempo de serviço.

A CRONOLOGIA DA CRISE

09/02 - Publicada na coluna do Cláudio Humberto notícia sobre a elaboração de um dossiê com "extravagâncias" do governo FHC;

15/02 – Nota na *Folha de S.Paulo* segundo a qual "o governo armazenava dados sobre gastos na gestão FHC. Dizia também que um ministro tucano costumava passar os fins de semana no Rio de Janeiro e que sua fatura incluía a hospedagem em um hotel de luxo. A nota terminava reproduzindo a

declaração de um líder do governo no Congresso, mantido sob anonimato. 'Se abrir esse baú, a Matilde (ex-ministra que perdeu o cargo por fazer compras em um *free shop* com o cartão do governo) vira uma freira franciscana.' ”;

16/02 – Ed. 2048, da revista *Veja*, com data de 20/02/2008, mas disponibilizada na INTERNET em 16/02/2008, noticiava: “Em uma reunião na presidência do Senado, Roseana Sarney, líder do governo no Congresso, foi explícita ao revelar que um motorista à disposição do ex-presidente Fernando Henrique teria gastado 45.000 reais com o cartão corporativo do governo em apenas um mês. Instada a provar o que dizia, a senadora revelou ter obtido a informação no Palácio do Planalto. Não foi só ela. **Os recados, em tom de ameaça, foram transmitidos também pelo senador Romero Jucá. Ele garantiu que o governo dispõe de informações sobre gastos do ex-presidente FHC com vinhos caros, comidas finas, fraldas, óculos e até detalhes sobre a contratação supostamente irregular de uma chef de cozinha. As informações constam de um levantamento feito pela Casa Civil em que estão listados cerca de sessenta itens classificados como "despesas exóticas" do gabinete do presidente no governo passado.** Esta notícia não foi desmentida;

19/02 – O jornal *O Estado de S.Paulo* noticia que o governo já mobilizava os Ministérios para preparar um dossiê com gastos do governo FHC;

20/02 – A imprensa noticia que a Ministra Dilma Roussef, em jantar com empresários em São Paulo, avisou que o governo estava produzindo um levantamento de informações dos gastos feitos no período FHC e avisava: “Não vamos apanhar quietos”. Esta notícia não foi desmentida;

19/3 – Em depoimento à CPMI dos cartões, o ministro do Planejamento **insinuou** que as irregularidades com os gastos das chamadas contas B, antecessoras do cartão corporativo e existentes até hoje, podem ser mais graves do que o ocorrido com a ferramenta investigada pela atual CPI mista do Congresso.

- **Na hora que começarmos a mexer com Conta B, vamos encontrar coisas muito maiores - disse Paulo Bernardo.**

O ministro da Controladoria-Geral da União (CGU), **Jorge Hage**, foi na mesma direção que o colega:

- **Como seremos solicitados a prestar informações, já estamos levantando os gastos com conta B desde 1998, aí iremos muito além da tapioca - afirmou.**

Na opinião de Bernardo, apesar de falhas nos mecanismos de fiscalização, os cartões representam um avanço no controle dos gastos do governo. Ele ressaltou que o mesmo não ocorre nas chamadas contas tipo B.

- Ninguém sabe quanto se saca em caixa com contas tipo B. Conta B é transparência zero, não sabemos. Não existe sistema onde isso esteja compilado. O cartão está em processo de transparência – disse;

21/03 – A revista *Veja*, Ed. 2053 de 26/03/2006 revela a existência do dossiê elaborado na Casa Civil;

22/03 – A Casa Civil divulga nota na qual ameaça processar a *Veja* pela divulgação de dados considerados sigilosos e afirma que a revista “mente” e “manipula” informações. A nota da Casa Civil nega a existência de um dossiê contra a oposição, afirma que o trabalho feito atende determinação do TCU e que abriria uma sindicância para apurar o vazamento;

24/03 – O TCU afirma que não pediu informações sobre a base de dados do Planalto. O ministro da Justiça, Tarso Genro, insistiu: “Não existe dossiê. O que existe é um trabalho que está sendo feito pela Casa Civil, a pedido do TCU e na expectativa da CPI, para oferecer dados que podem ser requisitados pela CPI”;

28/03 – Reportagem da *Folha de S.Paulo* afirma que a secretária-executiva da Casa Civil, Erenice Alves Guerra, montou o dossiê. A Casa Civil divulga nota na qual abandona a tese de que fez um levantamento dos dados a pedido do TCU. Afirma que as informações foram pinçados de uma base de dados que está sendo digitada. Nega que Erenice tenha mandado fazer o dossiê;

30/03 – O jornal *Folha de S.Paulo* revela que a ordem para elaborar o dossiê partiu da secretária-executiva da Casa Civil, Erenice Alves Guerra;

31/03 – Reportagem de *O Globo* mostra que nos últimos dois anos a ministra Dilma Rousseff enviou subordinados ao TCU com pedidos de manutenção de sigilo absoluto sobre as despesas do presidente Lula e familiares pagas com cartão de crédito governamental;

04/04 – A *Folha de S.Paulo* exibe cópia de arquivo extraído dos computadores da Casa Civil demonstrando que o dossiê saiu pronto do Palácio do Planalto, afastando a hipótese de adulteração da base de dados do governo;

04/04 – Em entrevista coletiva para tentar explicar a denúncia da *Folha de S.Paulo*, a ministra Dilma **não consegue desmentir a reportagem**. Ao afirmar

que os computadores da Casa Civil podem ter sido “invadidos”, afirma que solicitou informações ao ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação), órgão ligado à própria Casa Civil, e não à Polícia Federal, embora afirme que houve crime de vazamento de informação. Ao questionar o motivo de se fazer um dossiê com informações que são públicas, admitiu que as que se referem à ex-primeira dama são sigilosas;

• 06/04 – Matéria da *Folha de S.Paulo* (Marta Salomon) comenta com propriedade a entrevista coletiva da ministra Dilma: “...Os mais de 40 minutos de fala da chefe da Casa Civil não afastaram, porém, as contradições do caso do dossiê, que já obrigaram o Planalto a recuar de versões apresentadas antes”.

• . •

“...Cópia de arquivo Excel da base de dados da Casa Civil, a que a Folha teve acesso, mostra que os relatórios do governo tucano foram criados na tarde de 11 de fevereiro, exatamente às 15h28. O arquivo também registra a data em que foi feita a cópia, extraída diretamente dos computadores da Presidência: 18 de fevereiro.”

• • •

Este é um resumo, Senhoras e Senhores Senadores, da evolução dos fatos registrados pela imprensa.

A GROSSEIRA SONEGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Durante os dias mais críticos para a credibilidade do Governo surgiram as fantasiosas versões para tentar explicar essa modalidade terrorista de impedir que o Poder Legislativo cumpra a missão de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, “os atos do Poder Executivo”, como dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, ao tratar das atividades de competência exclusiva do Congresso Nacional (art. 49).

Em seu prestigiado *Curso de Direito Constitucional*, o mestre JOSÉ AFONSO DA SILVA observa que apesar de o Congresso Nacional ser, usualmente, órgão legislativo, **“suas atribuições não se resumem na competência para elaborar leis. Exerce outras de relevante importância”**¹.

E o Ministro GILMAR MANDES, com a autoridade institucional de presidente eleito do Supremo Tribunal Federal, em obra de notável repercussão na comunidade jurídica, salienta: **“É típico do regime republicano que o povo, titular da soberania, busque saber como os seus mandatários gerem a riqueza do País”**.² **“O parlamentar, além disso, deve conhecer a realidade do País, a que lhe cabe conferir conformação jurídica. O Congresso Nacional, por isso, também investiga fatos, perscruta como as leis que edita estão sendo aplicadas e busca assenhorear-se do que acontece na área da sua competência. Faz tudo isso com vistas a desempenhar, com maior precisão, as suas funções deliberativas”**³.

¹ SILVA, José Afonso da Silva. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. São Paulo: Malheiros, 2000, p. 520. Destaques nossos.

² MENDES, Gilmar Ferreira Mendes; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Saraiva, 2007, p. 810. Destaques nossos.

³ MENDES, Gilmar Ferreira Mendes; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Saraiva, 2007. pp. 811. Destaques nossos.

A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA MENTIRA

A mentira foi institucionalizada para sonegar as informações que a Casa Civil tinha o dever de prestar, como uma das exigências elementares do Estado de Direito Democrático. A compulsão pela mentira oficializada para tentar remediar situações que revelam abuso de poder, atos de corrupção e desvios éticos, lembra períodos sombrios da queda do Império Romano. JUVENAL (60-140), célebre poeta que se tornou imortal pelas *Sátiras* cheias de energia e de indignação contra os vícios de Roma e que se tornaram um monumento da literatura latina, disse muito bem o que cabe para certos setores do governo do PT:

“Que hei de fazer em Roma? Não sei mentir”.
Quid Romae faciam? Mentiri nescio.

A CIDADANIA E O DIREITO À INFORMAÇÃO

Entre os **fundamentos** da República Federativa do Brasil, declarados no primeiro artigo da Constituição, está a **cidadania**, ao lado da soberania, da dignidade da pessoa humana, dos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e do pluralismo político.

A propósito, a Constituição de Portugal, ao regular os direitos, as liberdades e as garantias de participação política, estabelece que **“todos os cidadãos têm o direito de ser esclarecidos objectivamente sobre actos do Estado e demais entidades públicas e de ser informados pelo Governo e outras autoridades acerca da gestão dos assuntos públicos”** (art. 48º, 2). Este notável princípio é recepcionado pela nossa *lei fundamental*, como se verifica pelo parágrafo 2º do art. 5º: **“Os direitos e garantias expressos nesta**

Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte”.

O nosso sistema jurídico consagra, especificamente, o direito à informação sobre os assuntos de natureza pública. É a Constituição, através do artigo 5º, inciso XXXIII (trinta e três), que declara:

“XXXIII – todos têm direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.”

“Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumia obrigações de natureza pecuniária.”

OS NOVOS EUFEMISMOS SOCIAIS

E A NOVLÍNGUA PARA ILUDIR O POVO

A versão oficial pretende mascarar a realidade ao criar esse novo eufemismo que já circula no dicionário popular. O chamado *banco de dados* é o novo sinônimo de *dossiê*. Na lúcida crítica da jornalista DORA KRAMER, este é o mais recente verbete incorporado ao manual de adaptação do idioma às

circunstâncias. O dicionário paralelo já consagrou “recursos não contabilizados” para designar *caixa 2*, segundo a versão de Delúbio Soares, e “imprecisão terminológica” para significar mentira, na inesquecível interpretação de Antonio Palocci.

Sob outro aspecto, a tentativa de mascarar a natureza da investigação retroativa com a designação de “banco de dados”, caracteriza a reedição de um capítulo da obra clássica do imortal autor inglês, George Orwell, 1984, chamado de *novilíngua*. A *novilíngua* era o idioma fictício criado pelo governo hiper-autoritário na aludida obra e era desenvolvida não pela criação de novas palavras mas pela “condensação” e “remoção” delas ou de alguns de seus sentidos, com o objetivo de restringir o escopo do pensamento. Uma vez que as pessoas não pudessem se referir a algo, isso passaria a não existir. Assim, por meio do controle sobre a linguagem o governo seria capaz de controlar o pensamento das pessoas, impedindo que idéias indesejáveis viessem a surgir.

A DIVULGAÇÃO DO DOSSIÊ E A ARBITRÁRIA ACUSAÇÃO

Apesar de minhas garantias institucionais fui acusado de omissão pela Senadora Ideli Salvati, líder do PT nesta Casa, porque deveria revelar o nome de pessoa da qual obtive cópia do famigerado dossiê. Ignora, ou finge ignorar a nobre Senadora, a existência de um princípio básico para a liberdade parlamentar e que está expresso em dois claros dispositivos da Constituição. Faço a leitura:

“Art. 5º (...)

XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;”

• • •

“Art. 53. Os Deputados e Senadores são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos.

(...)

§ 6º Os Deputados e Senadores não serão obrigados a testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício do mandato, nem sobre as pessoas que lhes confiaram ou deles receberam informações.”

• • •

O ilustre Senador Eduardo Suplicy, quando da votação da Emenda Constitucional nº 35/2001, , afirmou com toda razão:

“Ressalto que esse parágrafo constitui um dispositivo muito importante para os diversos momentos em que realizamos nossos trabalhos de fiscalizar, ouvir as pessoas e executar os procedimentos de apuração. Eu próprio tive a experiência de verificar por que esse dispositivo é tão fundamental, visto que **já estava expresso na Constituição e está aqui reafirmado**. Considero-o muito significativo. Sr. Presidente, faço um paralelo. Há ocasiões em que, por sermos Parlamentares, Senadores, representantes do povo – digo isso com experiência própria –, as pessoas vêm a nós e confiam-nos informações, por vezes confissões de fatos graves. **Em determinadas situações, vivemos uma situação semelhante à do sacerdote que ouve uma confissão e tem a responsabilidade de guardar a informação, se for a vontade da pessoa que a forneceu. Graças a esse dispositivo, podemos ouvir de um cidadão que ocorreu uma situação grave que ele resolveu informar ao Senador, porque deposita nele inteira confiança.** Neste ano, tive a oportunidade de viver uma situação como essa. Graças a esse dispositivo, senti que poderia ter a responsabilidade de guardar aquela informação para ajudar aquela pessoa dando-lhe a chance de se desenvolver, de melhor a si próprio e reconhecer que houve um fato grave por ele cometido”.⁴

⁴ Senador Eduardo Suplicy, Diário do Senado Federal, 19 de dezembro de 2001, página 31811. Destaques nossos.

E o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL reconhece este princípio do art. 53, § 6º, no mesmo sentido:

“Finalidade da proteção constitucional: STF – ‘Protegeu-se, com essa cláusula de garantia, o direito do congressista ao sigilo da fonte de informações, desobrigando-o de indicar a quem transmitiu ou de quem recebeu elementos de informação’ (STF – Inquérito nº 1.504/DF – Rel. Min. Celso de Mello. *Informativo STF*, nº 153). **No mesmo sentido:** STF – ‘Cabe destacar, neste ponto, que a vigente Carta da República, ao delinear o estatuto constitucional dos congressistas, a estes assegurou, enquanto testemunhas, o direito de não serem obrigados a depor sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício do mandato, nem sobre as pessoas que lhe confiaram ou deles receberam informações’ (STF – Pleno – Inquérito nº 1.628-4/DF – Medida liminar – Rel Min. Celso de Mello, *Diário da Justiça*, Seção I, 16 maio 2000, p. 13)”⁵.

OS GASTOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA SÃO DE INEQUÍVOCA NATUREZA PÚBLICA

A respeito dos gastos pessoais do Presidente da República, que o Governo procurou rotular de despesas inerentes à segurança do Estado e, portanto, suscetíveis de permanecer em sigilo, nada melhor que a aula de Direito Constitucional e de Ética na Administração que nos foi dada pela decisão liminar do Ministro CELSO DE MELLO ao despachar o Mandado de Segurança nº 27.141, requerido pelo Senador ARTHUR VIRGÍLIO, para ter acesso às informações sobre os gastos do Gabinete do Presidente da República.

⁵ MORAES, Alexandre de. *Constituição do Brasil interpretada e legislação constitucional*. 2ª. ed. São Paulo: Atlas, 2003. p. 1042.

É essencial a leitura dos seguintes fundamentos:

“A GESTÃO REPUBLICANA DO PODER E A PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS: UMA EXIGÊNCIA IMPOSTA PELA ORDEM DEMOCRÁTICA E PELO PRINCÍPIO DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA.

O tema ora veiculado nesta sede mandamental – alegada violação ao princípio constitucional da publicidade – reveste-se de indiscutível relevo jurídico, em face do que dispõe a própria Constituição da República. Tenho salientado, em decisões proferidas no Supremo Tribunal Federal, que um dos vetores básicos que regem a gestão republicana do poder traduz-se no princípio constitucional da publicidade, que impõe transparência às atividades governamentais e aos atos de qualquer agente público, inclusive daqueles que exercem ou exerceram a Presidência da República. No Estado Democrático de Direito, não se pode privilegiar o mistério, porque a supressão do regime visível de governo compromete a própria legitimidade material do exercício do poder. A Constituição republicana de 1988 dessacralizou o segredo e expôs todos os agentes públicos a processos de fiscalização social, qualquer que seja o âmbito institucional (Legislativo, Executivo ou Judiciário) em que eles atuem ou tenham atuado. Ninguém está acima da Constituição e das leis da República. Todos, sem exceção, são responsáveis perante a coletividade, notadamente quando se tratar da efetivação de gastos que envolvam e afetem a despesa pública. Esta é uma incontornável exigência de caráter ético-jurídico imposta pelo postulado da moralidade administrativa. Sabemos todos que o cidadão tem o direito de exigir que o Estado seja dirigido por administradores íntegros, por legisladores probos e por juízes incorruptíveis, que desempenhem as suas funções com total respeito aos postulados ético-jurídicos que condicionam o exercício legítimo da atividade pública. O direito ao governo honesto – nunca é demasiado reconhecê-lo – traduz uma prerrogativa insuprimível da cidadania. O sistema democrático e o modelo republicano não admitem - nem podem tolerar - a existência de regimes de governo sem a correspondente noção de fiscalização e de responsabilidade. Nenhum membro de qualquer instituição da República, por isso mesmo, pode pretender-se excluído da crítica social ou do alcance do controle fiscalizador da coletividade e dos órgãos estatais dele incumbidos. A imputação, a qualquer agente estatal, de atos que importem em transgressão às leis revela-se fato que assume, perante

o corpo de cidadãos, a maior gravidade, a exigir, por isso mesmo, por efeito de imposição ética emanada de um dos dogmas essenciais da República, a plena apuração e o esclarecimento da verdade, tanto mais se se considerar que o Parlamento recebeu, dos cidadãos, não só o poder de representação política e a competência para legislar, mas, também, o mandato para fiscalizar os órgãos e agentes dos demais Poderes. Não se poderá jamais ignorar que o princípio republicano consagra o dogma de que todos os agentes públicos – legisladores, magistrados e administradores – são responsáveis perante a lei e a Constituição, devendo expor-se, plenamente, às conseqüências que derivem de eventuais comportamentos ilícitos. A submissão de todos à supremacia da Constituição e aos princípios que derivam da ética republicana representa o fator essencial de preservação da ordem democrática, por cuja integridade devemos todos velar, enquanto legisladores, enquanto magistrados ou enquanto membros do Poder Executivo. Não foi por outro motivo que o Plenário do Supremo Tribunal Federal, ao analisar a extensão do princípio da moralidade – que domina e abrange todas as instâncias de poder –, proclamou que esse postulado, enquanto valor constitucional revestido de caráter ético-jurídico, condiciona a legitimidade e a validade de quaisquer atos estatais:

‘A atividade estatal, qualquer que seja o domínio institucional de sua incidência, está necessariamente subordinada à observância de parâmetros ético-jurídicos que se refletem na consagração constitucional do princípio da moralidade administrativa. Esse postulado fundamental, que rege a atuação do Poder Público, confere substância e dá expressão a uma pauta de valores éticos sobre os quais se funda a ordem positiva do Estado. O princípio constitucional da moralidade administrativa, ao impor limitações ao exercício do poder estatal, legitima o controle jurisdicional de todos os atos do Poder Público que transgridam os valores éticos que devem pautar o comportamento dos agentes e órgãos governamentais.’ (RTJ 182/525-526, Rel. Min. CELSO DE MELLO, Pleno).

É importante salientar, neste ponto, que o modelo de governo instaurado em nosso País, em 1964, mostrou-se fortemente estimulado pelo ‘perigoso fascínio do absoluto’ (Pe. JOSEPH COMBLIN, ‘A Ideologia da Segurança Nacional - O Poder Militar na América Latina’, p. 225, 3ª ed., 1980, trad. de A. Veiga Fialho, Civilização Brasileira), pois privilegiou e cultivou o sigilo, transformando-o em ‘praxis’ governamental institucionalizada, ofendendo, frontalmente, desse modo, o princípio democrático.

Ao assim proceder, esse regime autoritário, que prevaleceu no Brasil durante largo período (1964-1985), apoiou a condução e a direção dos

negócios de Estado em concepção teórica – de que resultou a formulação da doutrina de segurança nacional – que deu suporte a um sistema claramente inconvincente com a prática das liberdades públicas.

Desprezou-se, desse modo, como convém a regimes autocráticos, a advertência feita por NORBERTO BOBBIO, cuja lição magistral sobre o tema ('O Futuro da Democracia', 1986, Paz e Terra) assinala – com especial ênfase – não haver, nos modelos políticos que consagram a democracia, espaço possível reservado ao mistério.

Não constitui demasia rememorar, neste ponto, na linha da decisão que o Plenário do Supremo Tribunal Federal proferiu no julgamento do MI 284/DF, Rel. p/ o acórdão Min. CELSO DE MELLO (RTJ 139/712-732), que o novo estatuto político brasileiro - que rejeita o poder que oculta e que não tolera o poder que se oculta - consagrou a publicidade dos atos e das atividades estatais como valor constitucional a ser observado, inscrevendo-a, em face de sua alta significação, na declaração de direitos e garantias fundamentais que a Constituição da República reconhece e assegura aos cidadãos.

Na realidade, os estatutos do poder, numa República fundada em bases democráticas, como o Brasil, não podem privilegiar o mistério, porque a supressão do regime visível de governo - que tem, na transparência, a condição de legitimidade de seus próprios atos - sempre coincide com os tempos sombrios em que declinam as liberdades e os direitos dos cidadãos. A Carta Federal, ao proclamar os direitos e deveres individuais e coletivos (art. 5º), enunciou preceitos básicos, cuja compreensão é essencial à caracterização da ordem democrática como um regime do poder visível, ou, na lição expressiva de BOBBIO ('op. cit.', p. 86), como 'um modelo ideal do governo público em público'.⁶

O artigo 37 da Constituição brasileira, ao declarar os princípios fundamentais para a Administração Pública destaca o da **publicidade** de seus respectivos atos. Vem muito a propósito, nessa passagem, a lição do pranteado mestre GERALDO ATALIBA, acerca do princípio republicano que está inserido na obra *República e Constituição* "Não há prerrogativas majestáticas. O chefe do Executivo não manda no povo. É, pelo contrário, seu mandatário,

⁶ STF, Despacho Monocrático, Ministro Celso de Mello, DJ. 27/02/2008. Destaques nossos.

para obedecer às leis. Seu poder não vem da Divindade, nem de outra fonte que não o mandato popular. Seus poderes são limitados e as prerrogativas e atribuições que recebe da Carta Constitucional são estabelecidas em benefício de suas funções, jamais para proveito outro que não o público, definido na Constituição e nas leis.” (p. 55). “De maneira que o controle de todos os atos executivos é o mais amplo, e assim deve ser entendido, contra toda pretensão de interpretar-se as competências do presidente da república como amplas ou irrestritas só pela consideração de seu caráter político. Embora essa tendência venha prevalecendo, é preciso que contra ela se pugne, porque, na verdade, essa tendência interpretativa é uma expressão de rebeldia contra o princípio republicano; é nítida manifestação de preconceitos favorecedores do Executivo, absolutamente incompatíveis com os princípios constitucionais fundamentais, claramente estampados nos nossos sucessivos textos constitucionais.” (p. 64).

“Regime republicano é regime de responsabilidade. Os agentes públicos respondem pelos seus atos. Todos são, assim, responsáveis.” (p. 65).

“A responsabilidade é a contrapartida dos poderes em que, em razão da representação da soberania popular, são investidos os mandatários. É lógico corolário da situação de administradores, *lato sensu*, ou seja, gestores de coisa alheia. (...) Se a coisa pública pertence ao povo, perante este todos os seus gestores devem responder.” (p. 66).

São muito fecundas as considerações, a esse respeito, desenvolvidas por TOMAS JEFFERSON (1743-1826), o terceiro Presidente dos Estados Unidos: “Se uma nação espera ser ignorante e livre num estado de civilização, espera o que jamais existiu e existirá. Os funcionários de todo governo têm propensão para dominar, à vontade, a liberdade e a propriedade de seus constituintes.

Para estas, não há depósito seguro senão nas mãos do próprio povo, nem poderão estar seguras sem informações. Onde a imprensa é livre e todo homem sabe ler, tudo estará em segurança” (*Escritos Políticos*, Ibrasa, p. 88).

SENHORAS E SENHORES SENADORES:

Os juristas e o Poder Judiciário têm salientado, de modo invariável, que é pela livre circulação de notícias, pelo acesso às fontes, pela publicidade irrestrita dos atos do governo, pela liberdade de imprensa, pela liberdade de discussão, reunião e associação, que se assegura a fiscalização sobre os governantes, e, conseqüentemente, viabiliza-se sua responsabilização. (...) Parece efetivamente inútil pensar-se em república representativa onde o povo não tenha possibilidade de saber das coisas de governo. E a imprensa é o instrumento de tal conhecimento. Por isso, a liberdade de imprensa é pedra angular do regime.

A DETURPAÇÃO DOLOSA DA CONSTITUIÇÃO

E DA LEGISLAÇÃO EM GERAL

Tornou-se rotineiro o hábito do Governo tentar justificar erros, desvios e até mesmo atos criminosos pelos seus mais credenciados agentes da deturpação dolosa de princípios e regras constitucionais e das leis em geral.

Um dos exemplos é a leitura desvirtuada do texto que ressalva o acesso de todos às informações junto aos órgãos públicos, quando o sigilo for imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (Constituição Federal, art. 5º, XXXIII). A propósito, a Lei nº 11.111/05, que regulamenta o dispositivo

acima citado, declara que o acesso aos documentos públicos de interesse particular ou de interesse coletivo ou geral “será ressalvado exclusivamente nas hipóteses em que o sigilo permaneça imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”. É elementar que as despesas de caráter personalíssimo, como a aquisição de roupas, alimentos, bebidas, etc., nada têm a ver com a segurança da sociedade e muito menos do Estado.

Essa exegese de conveniência, essa interpretação do oportunismo, merece reprovação pública. É oportuno lembrar a máxima de ADLAI STEVENSON (1900-1965), notável político norte-americano, um dos líderes do Partido Democrata e embaixador dos Estados Unidos na ONU:

“Aqueles que corrompem a opinião pública são tão funestos como aqueles que roubam as finanças públicas”.

A INSUPORTÁVEL AFIRMAÇÃO DO MINISTRO DA JUSTIÇA

E, para coroar esse festival de audácia verbal e prepotência administrativa – que ignora princípios elementares da Ética Política –, o ministro da Justiça, Tarso Genro, com o objetivo de justificar os métodos surrealistas de investigação da Polícia Federal, ou seja, a apuração de quem vazou a notícia da existência do dossiê sem se preocupar com quem o organizou, chegou ao extremo da permissividade ao afirmar que montar dossiês contra adversários políticos não só é necessário como também é correto. Ou seja, praticamente admitiu que o Governo fez, sim, o dossiê, mas nada tem a ver com a sua divulgação. A entrevista foi concedida ao jornal

Correio Braziliense, edição de 11 do corrente mês e reproduzida pela revista *Veja*, sob o título “*Fazer dossiê não é crime?*”, nos seguintes termos: “Fazer relatórios, organizar dossiês de natureza política, coletar dados, fazer anotações para uso do administrador, nada disso é um tipo penal”.

É elementar que o Governo e seus agentes podem ser responsabilizados por atos ilegais e abusivos não somente quando caracterizem crimes. Essa é a leitura do art. 37 da Constituição Federal ao estabelecer que a administração pública, direta e indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, “obedecerá aos princípios da LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, publicidade e eficiência”.

A Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, através do artigo 7º, parágrafo 5, prevê como crime contra a probidade da administração, o “**proceder de modo incompatível com a dignidade, a honra e o decoro do cargo**” (art. 9º, nº 7). Também constitui **crime de responsabilidade** “servir-se de autoridades sob sua subordinação imediata para praticar abuso do poder, ou tolerar que essas autoridades o pratiquem sem repressão sua” .

Também não pode ser desconhecida do ministro da Justiça a existência da Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992), cujo artigo 11 assim dispõe:

“Constitui ato de **improbidade administrativa** que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de **honestidade**, imparcialidade, legalidade, e **lealdade às instituições**, e notadamente:

I - **praticar ato visando fim proibido em lei** ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência;”

A DIGNIDADE DA POLÍTICA E A REALIDADE DO PODER

Comentando a Política sob a perspectiva antiga e moderna, o mestre **FÁBIO KONDER COMPARATO** observa com a sensibilidade e a competência intelectual que o consagraram como um dos melhores pensadores brasileiros:

“Na concepção dos filósofos gregos, a sociedade política é o mais abrangente dos grupos sociais, porque ela organiza todos eles numa relação de estável convivência, garantindo-lhes as condições necessárias para que possam conservar-se e realizar cada qual o seu objetivo próprio. QUANDO ISSO NÃO OCORRE, O VÍNCULO POLÍTICO SE DESFAZ E AS DISSENSÕES PODEM EXPLODIR EM GUERRA CIVIL”

(ÉTICA – Direito, moral e religião no mundo moderno, São Paulo: Companhia das Letras 2006, p.584). (Os destaques em negrito e versais são meus).

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Alvaro Dias.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Sr.

Presidente. Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Tem a palavra o Senador Epitácio Cafeteira, autor do requerimento.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, num gesto de respeito a um colega que faleceu, embora fosse da Câmara, mas do meu Partido, eu encaminhei este requerimento. Mas não havia nenhum desejo de fazer política, somente de prestar a ele uma homenagem. E, aqui, eu vi o nobre Senador Alvaro Dias falar tanto de

ética, da utilização de métodos espúrios para se fazer política, mas fez isso exatamente, usando métodos que ele anunciava que era contra.

Peço a V. Ex^a que examine os que encaminharam. No encaminhamento, qual é o tempo? Aqui, não houve tempo. Falou-se o que queria porque se desejava atingir o Governo. Não era essa a homenagem a Ricardo Izar, que era um homem ético. Foi um homem correto e jamais concordaria que se homenageasse o seu nome com uma coisa indigna.

Por isso, peço a V. Ex^a que examine o que extrapola o encaminhamento do requerimento, para que eu possa sentir-me bem, tendo feito este requerimento.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Art. 14, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra, pelo art. 14, ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Eu sempre devotei o maior respeito ao Senador Epi-tácio Cafeteira, meu amigo há tantos anos, desde a Câmara dos Deputados. Confesso que não compreendo esse seu gesto inusitado, já que o que fiz foi realmente prestar uma homenagem. Cada um presta homenagem da forma que melhor lhe aprouver. Entendi que essa era a melhor forma de homenagem, pela conduta de Ricardo Izar à frente do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.

Certamente, a melhor homenagem que deseja o povo brasileiro se preste sempre a todas as figuras humanas que desaparecem do cenário nacional é a homenagem do trabalho. Imaginei estar trabalhando ao proferir esse pronunciamento, que tive a intenção de registrar nos Anais do Senado Federal, pela sua importância. Sou um modesto Senador. Assumo com humildade as minhas limitações, mas considero este talvez o mais importante discurso que pronunciei neste ano. E o fiz exatamente, calculadamente, neste momento, em homenagem ao Deputado Ricardo Izar.

Peço a compreensão do Senador Epi-tácio Cafeteira, mas, se não a tiver, paciência, porque eu o fiz exatamente com a tranquilidade de consciência que sempre me sustenta em todas as minhas atividades.

Quanto ao tempo utilizado, não há como restringir tempo para alguns e não restringir para outros. Tem sido essa a prática na condução dos trabalhos, inclusive quando eu estou presidindo, Senador Mão Santa, até porque tem prevalecido sobre as normas regimentais o bom senso, mesmo porque este Regimento está superado. Este Regimento apresenta, inclusive, normas inconstitucionais. Precisa ser modernizado. Já há estudos para a sua atualização. Certamente, depois da atualização deste Regimento, todos nós deveremos assumir o compromisso de respeitá-lo de forma inteira.

Sinceramente, Senador Epi-tácio Cafeteira, preservo o respeito e a estima que tenho por V. Ex^a. Peço a V. Ex^a que respeite a minha liberdade de exercitar na plenitude o meu mandato e de utilizar um instrumento de que dispomos, principalmente nós, os opositores, pois, se não utilizarmos a tribuna como ferramenta política, o que fazemos no Congresso Nacional? Obviamente, todos os espaços disponíveis devem ser utilizados.

Agradeço a V. Ex^a pela compreensão e conto com ela.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O Requerimento nº 516, d e 2008,...

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fui citado nominalmente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Com a sua palavra, vamos encerrar a sessão.

Pelo falecimento do Deputado Ricardo Izar, requeremos, nos termos do art. 218, combinado com o art. 220 do Regimento Interno, e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens:

- inserção em Ata de Voto de Profundo Pesar;
- apresentação de condolências à família;
- apresentação de condolências à Câmara dos Deputados;
- apresentação de condolências ao Estado de São Paulo; e
- levantamento da Sessão.

Este documento é um requerimento de solicitação do Senador Epi-tácio Cafeteira, a quem passo a palavra por sua solicitação para encerrarmos o encaminhamento da votação.

O Senador Eduardo Suplicy solicita a palavra. Peço a S. Ex^a, sem nenhum tipo de discriminação, brevidade no seu encaminhamento, para levantarmos a sessão, se for aprovado o requerimento de S. Ex^{as}.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fui citado nominalmente pelo Senador Alvaro Dias.

Fomos companheiros no velho MDB, na Câmara dos Deputados, e, atualmente, somos colegas neste Senado, mas, honestamente, honestamente – e repito, honestamente –, não seria em homenagem a um homem como Ricardo Izar que se devia fazer política. Não é ético, não é ético. E repito quantas vezes...

Esse pronunciamento feito pelo Senador Alvaro Dias estava preparado há muito tempo. Não foi feito depois da morte de Ricardo Izar. Pelo contrário, foi preparado, e, hoje, fosse qual fosse o assunto do Senado, o Senador Alvaro Dias iria fazê-lo, para desabafar o que queria. Ele devia respeitar a imagem e o nome de Ricardo Izar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O Senador Eduardo Suplicy é o último inscrito para encaminhar a votação do requerimento.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero solidarizar-me com o requerimento do Senador Epitácio Cafeteira, do PTB, de homenagem e pesar pelo falecimento do Deputado Ricardo Izar.

Ele foi Vereador de 1964 a 1967, em São Paulo, pelo PL; de 1971 a 1975, Deputado Estadual; foi Deputado Estadual de 1975 a 1979 pela Arena; de 1979 a 1983, fomos colegas na Assembléia Legislativa de São Paulo; de 1983 a 1987, ele foi Deputado Estadual e eu fui Deputado Federal. Posteriormente, ele foi Deputado Federal Constituinte, de 1987 a 1991. Em 1986, como eu havia sido candidato ao governo e não fui eleito governador ou para o Congresso, então, nesse período não fomos colegas, mas, a partir de 1990, fui candidato ao Senado e reeleito por três vezes. Ele foi eleito Deputado Federal e, desde então, reeleito por seis mandatos. Fomos colegas, a partir de 1991, no Congresso Nacional.

Houve diversas ocasiões em que tivemos posições bastante diferentes, especialmente ao tempo em que ele estava na Arena e eu no MDB; depois, eu no Partido dos Trabalhadores e ele em outros partidos. Por exemplo, houve ocasiões em que ele, na Arena, como Deputado Estadual, apoiava o Governo Paulo Maluf e eu era de oposição, mas em anos mais recentes, aqui no Congresso Nacional, dialogamos. Mesmo quando tivemos opiniões divergentes, sempre tivemos um diálogo do mais alto nível. Recordo-me muito dos debates que tivemos em inúmeras emissoras de televisão, como na TV Gazeta, no programa de Maria Lídia, e na TV Bandeirantes. Em todos os debates, logo após as eleições, muitas vezes dialogamos.

Quero registrar o respeito que sempre tive por ele, que era um respeito mútuo. Nos seus seis anos de mandato, ele soube honrar e dignificar o povo de São Paulo, que o elegeu para a Câmara dos Deputados e o Congresso Nacional.

Quero externar à Sr^a Marisa, ao seu filho Ricardo, à sua filha, a toda a sua família e aos companheiros do PTB o meu sentimento de profundo pesar e a minha homenagem a Ricardo Izar, que soube dignificar, durante os seus mandatos, o povo do Estado de São Paulo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sei que cheguei muito atrasado, Sr. Presidente.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Os últimos serão os primeiros, está no Livro de Deus.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Tive a sorte de chegar aqui, Sr. Presidente, a tempo de trazer meu abraço à família do Izar. Eu era seu amigo. Nós dois somos descendentes de libaneses, e ele era o presidente da entidade dos Parlamentares ligados ao mundo árabe. Nessas condições, convivi muito com o Izar em São Paulo, em várias reuniões, inclusive quando o Primeiro Ministro do Líbano esteve aqui – nós o homenageamos pouco tempo antes do seu assassinato.

Eu tinha no Izar um grande amigo e era dele um grande admirador. Principalmente sendo ele Presidente do Conselho de Ética, falamos por várias vezes. Por várias vezes, ele me procurou, e conversamos. Ele tinha a preocupação de acertar, de levar a contento o trabalho no Conselho de Ética, para que não caísse no ridículo. No início, parecia difícil, parecia quase impossível. Havia um movimento, muito mais do que agora, no sentido de não se permitir que as coisas viessem à tona, pois havia o envolvimento de uma série enorme de Parlamentares e de Ministros de Estado. Ele, com isenção, com seriedade, sem paixão, mas com alta responsabilidade e competência, conseguiu levar adiante seu trabalho, conseguiu fazer com que aquele Conselho de Ética, tão dividido – como, agora, as Comissões Parlamentares de Inquérito –, chegasse a um ponto comum em que resultados surpreendentemente importantes foram conseguidos.

À frente do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, ele virou uma das páginas mais importantes e mais respeitáveis do Parlamento brasileiro. Conduzindo-a com isenção, atingiu Ministros como o Chefe da Casa Civil, Parlamentares, Líderes de vários Partidos, dirigentes dos mais importantes, mas que tinham o que dever. Ele a levou adiante e, realmente, conseguiu um feito importante.

O Izar era um homem de alma boa, de espírito bom. Era um homem que buscava o bem e, com as pessoas, buscava o entendimento. Por isso, eu via nele uma pessoa realmente preocupada com a busca do bem comum.

Levo à sua família, à sua memória, uma homenagem muito profunda, muito séria. Ele viveu, honrou seu mandato. Deus o chamou exatamente logo após ele prestar, talvez, o serviço mais bonito e a página mais significativa da história dele e da história do Congresso Nacional.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Caro Senador Pedro Simon, V. Ex^a lembra dos episódios em que o Deputado Ricardo Izar presidiu – aliás, também os Senadores Epitácio Cafeteira e Alvaro Dias aqui lembraram – o Conselho de Ética da Câmara dos Deputados. V. Ex^a ressalta isso, e acho que é importante aqui salientarmos que a Câmara dos Deputados, durante esse tempo em que o Deputado Ricardo Izar presidiu aquele Conselho, passou por um dos momentos de maior dificuldade. Sou testemunha de como o Deputado Ricardo Izar tinha uma relação de muita cordialidade e de respeito com todos os membros da Câmara dos Deputados. V. Ex^a também é testemunha disso, porque ele interagiu muito conosco, os membros do Congresso Nacional, Senadores e Deputados federais. Poderíamos ter, em alguns momentos, divergências com ele sobre propósitos e candidaturas, assim por diante, mas presidir o Conselho de Ética nesses últimos três anos ou quatro anos significou algo de extraordinária responsabilidade, de tensão pessoal certamente muito intensa. É possível até que isso tenha colaborado para mexer com a aorta do Deputado Ricardo Izar. Mas é importante ressaltar que ele procurou agir com isenção, com ética, mesmo que amigos seus fossem avaliados ali, pessoas dos mais diversos Partidos, inclusive do Partido dos Trabalhadores. Então, é importante que se faça essa homenagem, como V. Ex^a faz, ressaltando o papel por ele desempenhado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, faço questão de salientar que assisti pela TV Câmara a todos os debates do Conselho de Ética naquele momento. Confesso, Senador Eduardo Suplicy, que ouvi os debates mais sensacionais deste Parlamento. No debate do então Chefe da Casa Civil com o então Presidente do PTB, Deputado Jefferson, as vezes em que o Jefferson falou e as vezes em que o outro falou foram qualquer coisa de fantástico! Eles foram realmente notáveis pela competência, pelo brilho, pela lucidez. Aliás, estava o Conselho de Ética e todas as Lideranças da Câmara e do Senado ali presentes.

A categoria com que ele presidiu o Conselho de Ética, a capacidade com que ele o dirigiu, a firmeza com que ele o presidiu e o respeito que todos tinham por ele compõem uma página cuja cópia sua família deve pedir à TV Câmara, para guardar em homenagem a ele. Tão grande foi essa presença dele, que ele foi reeleito agora, embora o Governo e o PMDB tenham posto um candidato do PT para disputar com ele. Havia a intenção de derrubá-lo, mas o bom senso da Câmara

e o entendimento acima de partido por parte da Câmara fizeram com que ele ficasse. Ele deveria ficar, porque a presença dele significaria a continuidade da forma com que ele presidiu o Conselho de Ética.

Isso foi muito importante, porque, por esta ou por aquela razão, na Câmara e no Senado, há um espírito diferente, um espírito de que tal cargo deve ser nosso, qual seja o de Presidente do Conselho de Ética ou o de Presidente de CPI ou o de Relator. Há uma disputa permanente. E quiseram fazer isso no Conselho de Ética. Foi um raro momento em que, no espírito da Casa, as Lideranças disseram: “Não, ele deve ficar. Ele deve ficar por que ele está acima de partido; na hora mais difícil, ele presidiu com dignidade. Deve continuar”. E foi reeleito.

Senadora Rosalba Ciarlini, V. Ex^a deseja me apartear ou irá falar depois?

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Irei falar depois, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador, V. Ex^a está com a palavra.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço muito a V. Ex^a, Sr. Presidente, e quero crer que meu querido amigo Senador Epitácio Cafeteira haverá de compreender que, embora seu requerimento seja aprovado, quero votar e não poderia deixar de falar sobre meu grande amigo Deputado Ricardo Izar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador.

Lembro que estamos no encaminhamento do Requerimento nº 516, do Senador Epitácio Cafeteira, relativo às homenagens póstumas ao Deputado Federal Ricardo Izar, entre as quais está o levantamento da presente sessão.

Concedo a palavra à Senadora Rosalba Ciarlini.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu também não poderia deixar de prestar minha homenagem ao Deputado Ricardo Izar neste momento de sua partida e minha solidariedade não somente aos seus familiares, mas ao povo brasileiro, porque perdemos um grande homem, um homem que lutou pela ética e pela moral nas questões públicas e na política e que merece, de todos nós, o respeito e o reconhecimento.

Então, eu também gostaria de votar o requerimento, encaminhando pelo voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senadora Rosalba Ciarlini.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O requerimento está aprovado.

Neste momento, em homenagem ao Deputado Federal Ricardo Izar, encerrarei a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 408, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 408, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de três bilhões, quinze milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 22.3.2008)

Prazo final (prorrogado): 4.6.2008

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 409, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 409, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de setecentos e cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 22.3.2008)

Prazo final (prorrogado): 4.6.2008

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de inicia-

tiva do Presidente da República, que *institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sa-coleiro).*

(Sobrestando a pauta a partir de: 09.05.2008)

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.*

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam

Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 38, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 50, DE 2006

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 86, DE 2007

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, ten-

do como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).*

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 57, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nºs

– 779, de 2006, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;

– 272, de 2007, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-Plen): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 2-CCJ, de redação; e

– 100, de 2008, 3º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 128, de 2008), Relator Senador Adelmir Santana, ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas nºs 3 e 4-CCJ.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Re-

lador: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 18, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para re-*

duzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 96, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *acrescenta novo parágrafo ao artigo 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o artigo 212 da Constituição Federal.*

Parecer sob nº 349, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, com as emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

18

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que *altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande, favorável.

19

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

20

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

21

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.*

Pareceres nºs 1.049 e 1.050, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 a 12-CCJ, que apresenta;

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 4, 6 a 8, 11 e 12-CCJ, à Emenda nº 9-CCJ, nos termos de Subemenda; pela prejudicialidade das Emendas nºs 5 e 10-CCJ; apresentando, ainda, as Emendas nºs 13 a 18-CDR.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator “ad hoc”: Senador Rodolpho Tourinho.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004,

na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.*

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).*

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de*

fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).*

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.*

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).*

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos.*

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Flávio Arns.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro.*

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Valter Pereira.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.*

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 702, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 702, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que *altera a Lei nº 7.565, de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para prever a divulgação da lista de passageiros nos casos de acidentes aéreos.*

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 703, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 703, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que *altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para dispor sobre a distribuição de horários de pouso e decolagem (slots) em aeroportos congestionados.*

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 704, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 704, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que *altera a Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, que dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea e dá outras providências; e o Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a utilização de instalações e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea, e revoga a Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989; a Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e a Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, para desonerar as tarifas aeroportuárias e aeronáuticas e autorizar a sua gradação conforme o grau de saturação e o horário de utilização dos respectivos serviços.*

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

50

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, *concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.*

51

REQUERIMENTO Nº 1.302, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Silhesarenko, *solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

52

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)*

53

REQUERIMENTO Nº 882, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 882, de 2007, do Senador Magno Malta, *solicitando a apresentação de voto de aplauso à Polícia Federal pela brilhante atuação na prisão do traficante internacional Juan Abadia, líder do cartel colombiano.*

Parecer favorável, sob nº 287, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

54

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Caval-

canti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente.)

55

REQUERIMENTO Nº 1072, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.072, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando a apresentação de voto de aplauso ao economista Alan Greenspan pelo lançamento do livro “A era da turbulência: aventuras em um mundo novo”.*

Parecer favorável, sob nº 288, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo.

56

REQUERIMENTO Nº 1176, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.176, de 2007, do Senador Renato Casagrande, *solicitando a apresentação de voto de louvor ao ex-Vice-Presidente norte-americano Albert Gore Junior e ao IPCC/ Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas por compartilharem o Prêmio Nobel da Paz de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 289, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

57

REQUERIMENTO Nº 1242, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Local do recolhimento do ISS nas operações de arrendamento mercantil)*

58

REQUERIMENTO Nº 1.428, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.428, de 2007, do Senador Pedro Simon, *solicitando a apresentação de voto de louvor e congratulações à Senhora Cristina Fernández Kirchner, por ocasião de sua posse como Presidenta da República da Argentina.*

Parecer sob nº 290, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Fernando Collor, favorável, com alterações que propõe.

59

REQUERIMENTO Nº 1.494, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)*

60

REQUERIMENTO Nº 1.495, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)*

61

REQUERIMENTO Nº 1.496, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.496, de 2007, do Senador Edison Lobão, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2005, além da Comissão*

constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Competência privativa ao Executivo dos Estados e do DF para outorga da delegação para o exercício da atividade notarial e de registro).

62

REQUERIMENTO Nº 115, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.*

63

REQUERIMENTO Nº 158, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. (Política Pesqueira Nacional)*

64

REQUERIMENTO Nº 176, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Impenhorabilidade dos bens de família)*

65

REQUERIMENTO Nº 186, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei*

da Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Isenção do Imposto de Importação e IPI incidentes sobre CD e DVD)

66

REQUERIMENTO Nº 199, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Faculta adesão ao SIMPLES por pessoas jurídicas que especifica)

67

REQUERIMENTO Nº 210, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. (Planos de Saúde)

68

REQUERIMENTO Nº 256, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria. (Isenção de IPI em automóveis, motocicletas etc.)

69

REQUERIMENTO Nº 352, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 352, de 2008, do Senador Flávio

Arns, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte. (Obrigatoriedade da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014.)

70

REQUERIMENTO Nº 358, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 358, de 2008, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. (Ajudas técnicas na utilização de caixas eletrônicos por portadores de deficiência visual.)

71

REQUERIMENTO Nº 368, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 368, de 2008, do Senador Wellington Salgado, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 257 e 315, de 2005, por regularem a mesma matéria (liberdade de manifestação do pensamento e de informação).

72

REQUERIMENTO Nº 385, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 385, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. (Regionalização da programação de rádio e TV)

73

REQUERIMENTO Nº 417, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 417, de 2008, de iniciativa da Comissão

de Diretos Humanos e Legislação Participativa, *solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.*

74

REQUERIMENTO Nº 418, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 418, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.*

75

REQUERIMENTO Nº 423, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 423, de 2008, do Senador Jarbas Vasconcelos, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 607, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Regulamentação do exercício da profissão de Analista de Sistemas e suas correlatas, criação do Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática).*

76

REQUERIMENTO Nº 474, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 474, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura (Política Nacional de Abastecimento).*

77

REQUERIMENTO Nº 475, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 475, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (Política Nacional de Abastecimento).*

78

REQUERIMENTO Nº 494, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 494, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (retribuição por serviços ambientais decorrentes de boas práticas rurais).*

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 27 minutos.)

Ata da 69ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 6 de maio de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Alvaro Dias, Efraim Moraes, Gerson Camata, Papaléo Paes, Antonio Carlos Valadares, Augusto Botelho, Mário Couto, Jayme Campos e Mão Santa

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 6/5/2008 07:30:45 até 6/5/2008 21:13:28

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X	PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	X	X	Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	PTB	SP	ROMEU TUMA	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
PTB	PB	CARLOS DUNGA	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	MS	DELÍCIO AMARAL	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X	PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	X	PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	X	X
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X					
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X					
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X					
PMDB	ES	GÉRSO N CAMATA	X	X					
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	X					
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X					
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X					
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X					
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X					
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X					
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X					
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X					
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X					
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X					
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X					
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X					
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	X					
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X					
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X					
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X					
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X					
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X					
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X					
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X					
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X					
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X					
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X					
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X					
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	X	X					
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X					

Compareceram: 77 Senadores

O SR. PRESIDENTE(Gerson Camata. PMDB – ES) – A lista de presença acusa o comparecimento de 77 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sobre a mesa, ofícios do Primeiro Suplente de Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. nº 117/08/PS-GSE

Brasília, 30 de abril de 2008

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 2.878, de 2000, do Senado Federal (PLS nº 360/99 na Casa de origem), o qual “Denomina Governador Edmundo Pinto o trecho da BR-364”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, Deputado **Manato**, Primeiro Suplente de Secretário.

Of. nº 118/08/PS-GSE

Brasília, 30 de abril de 2008

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 4.218, de 2001, do Senado Federal (PLS nº 119/00 na Casa de origem), o qual “Denomina Rodovia Francisco Gouveia Leite o trecho da BR-210”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, Deputado **Manato**, Primeiro Suplente de Secretário.

Of. nº 119/08/PS-GSE

Brasília, 30 de abril de 2008

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 6.023, de 2001, do Senado Federal (PLS nº 168/01 na Casa de origem), o qual “Denomina Rodovia Deputado Flávio Derzi trecho da rodovia BR-158”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, Deputado **Manato**, Primeiro Suplente de Secretário.

Of. nº 120/08/PS-GSE

Brasília, 30 de abril de 2008

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 1.709, de 2003, do Senado Federal (PLS nº 133/03 na Casa de origem), o qual “Dá a denominação Rodovia Wilson Pinheiro à BR-317”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, Deputado **Manato**, Primeiro Suplente de Secretário.

OF. Nº 121/08/PS-GSE

Brasília, 30 de abril de 2008

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 2.639, de 2003, do Senado Federal (PLS nº 386/03 na Casa de origem), o qual “Designa o cupuaçu fruta nacional”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, Deputado **Manato**, Primeiro Suplente de Secretário.

OF. Nº 125/08/PS-GSE

Brasília, 30 de abril de 2008

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 7.630, de 2006 (nº 236/06 no Senado Federal), o qual “Institui o dia 18 de agosto como o Dia Nacional do Campo Limpo”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 11.657, de 16 de abril de 2008.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, Deputado **Manato**, Primeiro Suplente de Secretário.

OF. Nº 126/08/PS-GSE

Brasília, 30 de abril de 2008

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 1.099, de 2007 (nº 208/06 no Senado Federal), o qual “Institui o dia 4 de dezembro como o Dia Nacional do Perito Criminal”,

foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 11.654, de 15 de abril de 2008.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, Deputado **Manato**, Primeiro Suplente de Secretário.

OF. Nº 127/08/PS-GSE

Brasília, 30 de abril de 2008

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 7.027, de 2002 (nº 123/02 no Senado Federal), o qual “Denomina Ponte Sérgio Ceotto a ponte sobre o Rio Doce na BR-259, no Município de Colatina, no Estado do Espírito Santo”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 11.660, de 18 de abril de 2008.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, Deputado **Manato**, Primeiro Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, mensagens que passo a ler.

São lidas as seguintes:

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

- Nº 82, de 2008 (nº 241/2008, na origem), de 2 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 2, de 2008 – CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito especial no valor de um bilhão, seiscentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais, para os fins que especifica”, sancionado e transformado na Lei nº 11.666, de 2 de maio de 2008; e
- Nº 83, de 2008 (nº 242/2008, na origem), de 2 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 3, de 2008 – CN, que “abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de quatrocentos e

noventa e dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e oito reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”, sancionado e transformado na Lei nº 11.667, de 2 de maio de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

As Mensagens nºs 82 e 83, de 2008, juntadas aos processados dos Projetos de Lei nºs 2 e 3, de 2008 – CN, vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, mensagens que passo a ler.

São lidas as seguintes:

MENSAGEM Nº 84, DE 2008

(Nº 243/2008, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, da Senhora Maria Nazareth Farani Azevêdo, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegada Permanente do Brasil em Genebra.

Os méritos da Senhora Maria Nazareth Farani Azevêdo que me induziram a escolhê-la para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 2 de maio de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 148 MRE/DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-/APES

Brasília, 30 de abril de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXIV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação da Senhora Maria Nazareth Farani Azevêdo, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegada Permanente do Brasil em Genebra.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e **curriculum vitae** da Senhora Maria Nazareth Farani Azevêdo que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Amorim**

INFORMAÇÃO***CURRICULUM VITAE*****MINISTRA DE PRIMEIRA CLASSE MARIA NAZARETH FARANI AZEVÊDO**

CPF.: 18363512168

ID.: 8269/MRE

- | | |
|------------|---|
| 15/08/1957 | Filha de José Farani e Maria Luiza Jorge Farani, nasce em 15 de agosto, em Alegre/ES |
| 26/01/1981 | Curso de Preparação à Carreira de Diplomata-IRBr |
| 16/12/1982 | Terceira Secretária em 16 de dezembro |
| 22/04/1983 | Divisão de Informação Comercial, assistente |
| 13/05/1985 | Divisão de Operações de Promoção Comercial, assistente |
| 18/12/1986 | Segunda Secretária em 18 de dezembro |
| 03/03/1988 | Embaixada em Washington, Segunda Secretária |
| 31/05/1989 | Ordem do Mérito Santos Dumont, Brasil, Medalha |
| 01/09/1989 | Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (CAD)-IRBr |
| 03/09/1991 | Delegação Permanente junto à ALADI, Montevidéu, Segunda e Primeira Secretária |
| 25/06/1993 | Primeira Secretária, por merecimento, em 25 de junho |
| 01/03/1995 | Subsecretaria-Geral de Assuntos de Integração, Econômicos e de Comércio Exterior, Chefe de Gabinete |
| 11/09/1996 | Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Medalha |
| 02/01/1997 | Negociadora-Chefe para Assuntos de Meio Ambiente na ONU/Genebra |
| 03/01/1997 | Representante do Brasil no Comitê de Comércio e Meio Ambiente da OMC |
| 26/05/1997 | Delegação Permanente em Genebra, Primeira Secretária |
| 13/11/1997 | Ordem do Mérito Tamandaré, Brasil, Medalha |
| 02/01/1998 | Representante do Brasil no Comitê de Agricultura e no Comitê de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias da OMC |
| 03/01/1998 | Negociadora-Chefe de Temas Agrícolas no Processo Preparatório da Conferência Ministerial da OMC em Seattle |
| 29/06/1999 | Conselheira, por merecimento, em 29 de junho |

06/07/2001	CAE - IRBr, O Princípio da Precaução e o Acordo sobre a Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias da OMC - As Implicações para o Processo de Reforma Agrícola
11/10/2001	Divisão de Acesso a Mercados, Chefe
20/10/2001	Reunião negociadora de Acesso a Mercados da ALCA, Panamá, Chefe de delegação
12/12/2001	Reunião negociadora de Acesso a Mercados da ALCA, Panamá, Chefe de delegação
17/01/2002	Reunião negociadora de Acesso a Mercados da ALCA, Panamá, Chefe de delegação
23/01/2002	Reunião de negociações bilaterais Brasil-EUA sobre Aço, Washington, Chefe de delegação
29/01/2002	Reunião negociadora Brasil-UE sobre Acordo bilateral de Têxteis, Brasília, Chefe de delegação.
09/01/2003	Gabinete do Ministro de Estado, Assessora
15/02/2003	Ordem do Mérito da Defesa, Brasil, Grão-Mestre
19/12/2003	Ministra de Segunda Classe, por merecimento, em 19 de dezembro
18/03/2004	Reunião do Grupo Técnico Brasil-Chile-Espanha-França sobre fontes inovadoras de financiamento do combate à fome e à pobreza, Paris, Chefe de delegação
28/04/2004	Reunião do Grupo Técnico Brasil-Chile-Espanha-França sobre fontes inovadoras de financiamento do combate à fome e à pobreza, Nova York, Chefe de delegação
13/06/2004	Reunião do Grupo Técnico Brasil-Chile-Espanha-França sobre fontes inovadoras de financiamento do combate à fome e à pobreza, São Paulo, Chefe de delegação
29/07/2004	Reunião do Grupo Técnico Brasil-Chile-Espanha-França sobre fontes inovadoras de financiamento do combate à fome e à pobreza, Paris, Chefe de delegação
29/08/2004	Reunião do Grupo Técnico Brasil-Chile-Espanha-França sobre fontes inovadoras de financiamento do combate à fome e à pobreza, Madri, Chefe de delegação
02/01/2005	Gabinete do Ministro de Estado, Chefe
25/08/2005	Ordem de Rio Branco, Brasil, Grande Oficial
29/06/2007	Ministra de Primeira Classe, por merecimento, em 29 de junho


DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

Dados Básicos

MISSÃO PERMANENTE DO BRASIL EM GENEBRA

ORGANISMOS INTERNACIONAIS COM SEDE EM GENEBRA SOB O ACOMPANHAMENTO DA MISSÃO PERMANENTE DO BRASIL

Escritório das Nações Unidas em Genebra

O Escritório das Nações Unidas em Genebra (UNOG) é responsável pela representação do Secretário-Geral das Nações Unidas (SGNU) e pelo apoio a diversas atividades ligadas às Nações Unidas e ao trabalho de suas agências especializadas. O Escritório funciona também como agência de representação e ligação da ONU e seus órgãos junto às Missões Permanentes, às Organizações Internacionais, Organizações Não-Governamentais e instituições acadêmicas. Sergei Ordzhonikidze, de nacionalidade russa, ocupa o cargo de Diretor-Geral do Escritório das Nações Unidas em Genebra pelo SGNU Kofi Annan, tendo assumido o posto em 1-3-2002.

Alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos

O Alto Comissariado para Direitos Humanos das Nações Unidas (ACDH) foi criado em 1992 e congrega as secretarias executivas dos Comitês de Tratados, das Relatorias Especiais sobre Temas e Países, Procedimentos Especiais bem como unidades temáticas sobre questões de direitos humanos.

O mandato do Alto Comissariado inclui a promoção e proteção do pleno usufruto, por parte de toda a humanidade, dos direitos consagrados na Carta das Nações Unidas e nos tratados internacionais sobre direitos humanos por meio da prevenção a violações, promoção da cooperação internacional, coordenação de ações das agências do Sistema ONU no que concerne aos direitos humanos.

A atual Alta Comissária para Direitos Humanos é a Senhora Louise Arbour, desde julho de 2004.

Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas

A resolução 60/251, de 2006, da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU), determinou a criação do Conselho de Direitos Humanos (CDH) e definiu parâmetros para o seu processo de construção institucional.

O Escritório do Alto Comissariado para Direitos Humanos das Nações Unidas (EACDH) é o órgão que implementa as decisões do Conselho de Direitos Humanos.

O Plenário do Conselho de Direitos Humanos, composto por 47 membros, eleitos para um mandato

trienal, reúne-se quatro vezes por ano, e é o órgão político deliberativo sobre as grandes questões universais em direitos humanos.

A criação do Mecanismo de Revisão Periódica Universal (UPR, sigla em inglês) é apontada como a principal inovação resultante do processo de construção institucional do Conselho de Direitos Humanos. Além dos Estados, o mecanismo será também aberto à participação dos órgãos de monitoramento de tratados, entidades nacionais de proteção aos direitos humanos e ONGs. Espera-se que o UPR gere elementos para apoiar a cooperação internacional no campo dos direitos humanos. O Brasil foi o 9º país-membro das Nações Unidas a ser avaliado pelo Mecanismo de Revisão Periódica Universal (UPR), em abril de 2008, e está empenhado em participar nesse exercício de modo aberto e construtivo.

O Brasil tem participação ativa nos trabalhos desenvolvidos pelo Conselho, em consonância com a política nacional sobre direitos humanos. Cabe indicar que o Professor Paulo Sérgio Pinheiro exerce atualmente o papel de Relator sobre a Situação de Direitos Humanos em Myanmar e a Dr^a Raquel Rolnik acabou de ser indicada Relatora para o Direito à Moradia Adequada. Ademais, o País é candidato à reeleição para uma vaga no Conselho de Direitos Humanos, no período 2008-2011, cujas eleições se darão em maio próximo.

Além dos tradicionais projetos de resolução sobre incompatibilidade entre democracia e racismo e sobre o direito à saúde, está em processo de implementação durante as próximas sessões do Conselho de Direitos Humanos, em 2008, projeto de resolução lançado pelo Brasil que busca engajar o CDH na elaboração de um conjunto voluntário de metas no campo dos direitos humanos, a serem aprovadas no marco das comemorações do 60º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

O Brasil é o segundo país que mais recebe visitas de Relatores Especiais de Direitos Humanos das Nações Unidas. O país apóia a cooperação e o diálogo com o sistema de procedimentos especiais do CDH, ao qual estendeu convite permanente (“**standing invitation**”) desde 2001. Desde então, o Brasil recebeu inúmeras visitas de Relatores Especiais e de Comitês de Tratados. A mais recente foi a do Relator Especial sobre Execuções Extrajudiciais, Sumárias e Arbitrárias, Philip Alston, em novembro de 2007. Sua agenda incluiu encontros com autoridades de diferentes órgãos e esferas de governo, lideranças da sociedade civil e familiares de vítimas de violações de direitos humanos, em Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo e Pernambuco.

Em dezembro de 2007, também visitou o Brasil a Alta Comissária Louise Arbour.

Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados – ACNUR

O ACNUR foi criado em 1949 por meio de resolução da Assembléia Geral das Nações Unidas (AGNU). Seus antecedentes foram a Agência das Nações Unidas para o Auxílio e a Reabilitação (UNRRA), criada em 1943, e a Organização Internacional para os Refugiados (OIR), de 1946.

O ex-Primeiro Ministro de Portugal, Antonio Guterres foi eleito em 2005, por um período de 5 anos, como Alto Comissário das Nações Unidas para Refugiados.

A Convenção de 1951 relativa ao Estatuto dos Refugiados e o Protocolo de 1967 sobre o Estatuto dos Refugiados conformam o sistema legal que rege o tratamento do tema dos refugiados. O principal órgão do ACNUR é o Comitê Executivo, que aprova, em suas sessões anuais, os programas e o orçamento da agência.

O Brasil é um dos países latino-americanos com mais destacada participação nos trabalhos do ACNUR. Em 1960, foi o primeiro país do cone sul a ratificar a Convenção de 1951 sobre o Estatuto dos Refugiados e, em 1997, foi o primeiro país do cone sul a sancionar uma lei nacional de refúgio. O Brasil também foi um dos primeiros países integrantes do Comitê Executivo do ACNUR. Atualmente, é membro do Comitê e continua a ter uma participação ativa nas suas discussões.

A questão da proteção aos refugiados goza de considerável grau de institucionalização na agenda do Governo brasileiro, cuja política nesse domínio é implementada, desde 1997, pelo Comitê Nacional para Refugiados (CONARE) do Ministério da Justiça.

Comitê Internacional da Cruz Vermelha – CICV

Criado em 1859 e tendo recebido a denominação atual em 1876, o CICV é um dos principais componentes do Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho. Possui escritório em Brasília desde 1991.

A estrutura deliberativa do CICV é composta pela Assembléia, o Conselho da Assembléia e a Diretoria. A Assembléia e o Conselho da Assembléia são presididos pelo Presidente do CICV, Jakob Kellenberger.

A Assembléia é o órgão máximo diretivo do CICV. Supervisiona todas as suas atividades e formula a política a ser seguida, define os objetivos gerais e a estratégia institucional, e aprova o orçamento da instituição. Composta por 15 a 25 membros de nacionalidade suíça, a Assembléia tem caráter de colegiado.

O Conselho da Assembléia é um órgão vinculado à Assembléia. O Conselho prepara as atividades da Assembléia e toma decisões em assuntos de sua competência, em determinadas opções estratégicas no que se refere à política geral de recursos, pessoal e comunicação. Formado por cinco membros eleitos pela Assembléia, é presidido pelo presidente do CICV.

A Diretoria é o órgão executivo do CICV, responsável por observar e garantir o cumprimento dos objetivos gerais e a estratégia institucional definida pela Assembléia ou pelo Conselho da Assembléia.

O Brasil apóia os trabalhos do CICV e defende o seu amplo direito de iniciativa. O CICV é membro observador da Comissão Nacional para Difusão e Implementação do Direito Internacional Humanitário no Brasil e, além disso, desenvolve uma série de atividades no País, relacionadas com a aplicação do Direito Internacional Humanitário e dos Direitos Humanos na atividade policial, bem como com questões relacionadas à violência urbana, à assistência humanitária e à difusão do conhecimento sobre o Direito Humanitário.

Federação Internacional das Sociedades Nacionais da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho

Criada em 1919, a Federação Internacional surgiu da necessidade de coordenação entre as Sociedades Nacionais da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho. Possui entre suas atribuições a função de encorajar em cada país a criação de uma Sociedade Nacional, bem como a de auxiliar as Sociedades Nacionais em dificuldades.

O principal órgão deliberativo da Federação Internacional é a Assembléia Geral, que se reúne uma vez a cada dois anos e é composta por representantes das Sociedades Nacionais.

Entre as reuniões da Assembléia, uma Junta Diretora e Comissões temáticas subsidiárias atuam na condução das atividades da Federação. O Brasil não está representado nesses órgãos.

Comissão Humanitária Internacional de Investigação (International Humanitarian Fact Finding Commission)

A Comissão Humanitária Internacional de Investigação entrou em funcionamento em 1990, em conformidade com o disposto no artigo 90 do Primeiro Protocolo Adicional às Convenções de Genebra de 1949.

A Comissão é composta de quinze membros de alta reputação moral e de reconhecida imparcialidade, que são eleitos pelos Estados Partes das Convenções de Genebra. Os membros da Comissão atuam em nome próprio e não como representantes de seus países. O Professor Paulo Sérgio Pinheiro integrou o órgão entre 1996 e 2001. Na qualidade de depositária

do Primeiro Protocolo Adicional, a Suíça convoca, a cada cinco anos, reunião a fim de proceder à eleição dos membros da Comissão.

Organização Mundial de Saúde (OMS)

A Organização Mundial da Saúde (OMS) é a agência especializada das Nações Unidas para a Saúde, criada em 7 de abril de 1948. Atualmente, 193 países integram a Organização, entre os quais o Brasil, que é membro-fundador.

A organização é composta por três órgãos principais: i) a Assembléia Mundial da Saúde, ii) o Conselho Executivo e iii) o Secretariado.

Integrada por representantes dos Estados Membros, cabe à Assembléia Mundial da Saúde (AMS) eleger o Diretor-Geral da OMS, bem como os membros do Conselho Executivo.

O Conselho Executivo é o órgão executivo da AMS, encarregado de implementar as decisões e políticas adotadas por ela. É composto por 34 representantes de países membros, eleitos segundo critérios geográficos eqüitativos. O Brasil foi membro do Conselho Executivo da OMS durante o período 2004-2007 e é o indicado das Américas para novo período, de 2008-2012, a ser ratificado na AMS 2008.

O Secretariado é composto pela equipe técnica e administrativa da Organização e pelo seu Diretor-Geral, o qual é eleito, por maioria simples, pela AMS, mediante proposta do Conselho. A Doutora Margaret Chan (China) é a Diretora-Geral da Organização Mundial de Saúde, designada pela Assembléia Mundial de Saúde no dia 9 de novembro de 2006. Seu mandato vai até maio de 2012.

Entre os mecanismos **ad-hoc** criados no âmbito da OMS, destacam-se: i) o Grupo de Trabalho Intergovernamental sobre Saúde Pública, Inovação e Propriedade Intelectual (IGWG), cujo mandato é preparar estratégia global e plano de ação para lidar com a carência de pesquisa em doenças que afetam desproporcionalmente os países em desenvolvimento e os efeitos da propriedade intelectual no acesso a medicamentos nesses países; e o ii) Encontro Intergovernamental para Preparação de Pandemia de influenza – compartilhamento de vírus, acesso a vacinas e outros benefícios (IGM), que tem como objetivo debater o mecanismo existente sobre compartilhamento de vírus, a atuação dos centros colaboradores da OMS nesse processo e a repartição de benefícios oriundos da pesquisa e exploração comercial de produtos derivados de vírus de Influenza.

Outros temas importantes no âmbito da OMS são: i) o Regulamento Sanitário Internacional (RSI), que constitui marco no campo da proteção da saúde pública para a OMS e os Estados Membros no âmbito

da prevenção, detecção e controle da propagação internacional de doenças e na resposta aos riscos à saúde pública e emergências capazes de produzir efeitos devastadores sobre a saúde humana e a economia dos países; ii) a Convenção-Quadro para o Controle do Uso do Tabaco, primeiro tratado internacional de saúde pública e que tem como objetivo a redução mundial do consumo do tabaco; e iii) o Programa Especial para Pesquisa e Treinamento em Doenças Tropicais, que constitui parceria da OMS com o UNICEF, PNUD e Banco Mundial voltada ao tratamento de dez doenças que afetam os países em desenvolvimento (como a leishmaniose, a doença de Chagas, a dengue, a hanseníase e outras).

O Brasil mantém atuação importante nas discussões levadas a cabo no Grupo de Trabalho Intergovernamental sobre Saúde Pública, Inovação e Propriedade Intelectual. O País é um dos principais atores no processo negociador de uma Estratégia Global e um Plano de Ação sobre o tema. O Governo brasileiro tem também papel ativo nas negociações da Reunião Intergovernamental em preparação à pandemia de influenza aviária e em questões referentes a HIV/AIDS, tabaco e consumo de açúcar e álcool. Foi igualmente atuante no processo negociador do Regulamento Sanitário Internacional, em vigor desde junho de 2007.

Organização Internacional do Trabalho (OIT)

Foi criada em 1919, após a Primeira Guerra Mundial, como parte do Tratado de Versalhes. O Brasil foi um dos membros fundadores da organização. O País é, também, um dos dez membros governamentais permanentes do Conselho de Administração (CA), com os demais nove Estados de maior importância econômica industrial (China, França, Alemanha, Índia, Itália, Japão, Rússia, Reino Unido e EUA).

Em 1946, a OIT tornou-se a primeira agência especializada das Nações Unidas. Desde 1999, o Diretor-Geral é um diplomata chileno, o Embaixador Juan Somavía, primeiro dirigente do hemisfério sul da Organização.

Entre os principais órgãos, destacam-se: i) a Conferência Internacional do Trabalho, encontro anual dos Estados-membros, do qual participam delegados governamentais, bem como representantes dos empregadores e dos trabalhadores; ii) o Conselho de Administração, espécie de Conselho Executivo da OIT, que toma decisões sobre políticas e estabelece o programa e o orçamento; e iii) o Escritório Internacional do Trabalho. O Brasil participa, tradicionalmente, de todos os Conselhos de Administração (três vezes ao ano) e da Conferência Internacional do Trabalho (anualmente, em junho).

A OIT possui Escritório de Representação no Brasil, por meio do qual apóia o Governo na implementação de iniciativas relacionadas a programas de combate ao trabalho infantil, particularmente em suas piores formas (como a exploração sexual de crianças e jovens), a ações de combate ao trabalho forçado e, por fim, à Agenda Nacional para o Trabalho Decente, lançada em 2006. No que respeita à cooperação técnica, cabe ressaltar a implementação do Programa Internacional para a Erradicação do Trabalho Infantil.

Recentemente, o Brasil passou a ser não somente país receptor, mas também país doador de recursos para projetos no âmbito da Cooperação Sul-Sul, em projetos com países africanos de língua portuguesa e com o Haiti.

Organização Internacional para Migrações (OIM)

Em 30 de novembro de 2004, o Conselho da OIM em Genebra, Suíça, aceitou o Brasil como membro, mais uma vez, da Organização.

A OIM tem especialização e longa experiência no tratamento do tema das migrações internacionais. Presta relevantes serviços aos países em questões de: gestão migratória, combate ao tráfego de seres humanos, migrações laborais, serviço de saúde aos migrantes, retornos voluntários assistidos, cooperação técnica, pesquisa e estudos, capacitação e prestação de assistência emergencial.

O ingresso do Brasil na OIM possibilitará o apoio da organização no estudo do fenômeno migratório no Brasil, tanto no que se refere à crescente migração interna, quanto à regional, em vista do processo de livre circulação de pessoas que ora caracteriza o processo de integração do Mercosul.

A parceria com a OIM servirá para ressaltar e consolidar o interesse que o País tem em garantir o tratamento digno, o respeito aos direitos dos migrantes, o direito à livre circulação e à integração plena dos migrantes e o repúdio ao tráfico de seres humanos.

O Brasil deseja ainda promover internacionalmente a acolhida digna de todos os migrantes em geral, e dos brasileiros, em particular, em todos os países para os quais decidem se deslocar, para viver longe de seus familiares e de sua terra natal, na busca de mais e melhores condições de vida para si e para suas famílias.

Haverá eleições para Diretor-Geral da OIM em junho de 2008. O atual DG é o norte-americano Brunson McKinley, que ocupa o cargo desde 1998, foi reeleito em 2003. Existem quatro candidatos ao cargo:

- 1) o atual DG, que não conta com o apoio oficial de seu país;
- 2) o norte-americano, Embaixador William Lacy Swing, que é atualmente o represen-

tante especial da ONU no Congo. Sua candidatura vem sendo energeticamente apoiada pelos EUA;

- 3) o italiano, Professor Luca Riccardi, Conselheiro para Políticas Migratórias do Ministério do Interior da Itália; e,

- 4) o canadense Sergio Marchi, ex-Ministro da Cidadania e Imigração do Canadá.

O Brasil deve à Organização aproximadamente US\$2.123.000,00 (dois milhões cento e vinte três mil dólares norte-americanos), relativos às contribuições de 2005 a 2008, valor que somente poderá ser salgado após a aprovação pelo Congresso Nacional da adesão do Brasil à OIM.

Agencias e Convenções Ambientais com sede em Genebra

1. Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA)

Escritório Regional para a Europa

Estabelecido em 1972, o PNUMA é a agência do Sistema ONU responsável por catalisar a ação internacional e nacional para a proteção do meio ambiente no contexto da promoção do desenvolvimento sustentável dos países.

Além de sua sede no Quênia, o PNUMA possui seis escritórios regionais, que são responsáveis por coordenar as atividades do PNUMA na região designada. O Escritório Regional para a Europa é um dos seis escritórios regionais do PNUMA. Além da sede em Genebra, existem escritórios do PNUMA em Bruxelas, Moscou, Viena, Brasília, Pequim e Washington.

Escritório de Gestão Pós-Conflito e Desastres

O Escritório de Gestão de Pós-Conflito e Desastres coordena as atividades do PNUMA em regiões onde situações de conflitos e desastres podem exercer impacto sobre o meio ambiente. Possui sede em Genebra e escritórios de campo em Kabul e Cartum. O Escritório de Gestão de Pós-Conflito e Desastres já conduziu operações em mais de 20 países e publicou 15 avaliações ambientais entre 1995 e 2006.

Escritório de Economia e Comércio

O Escritório de Economia e Comércio do Pnuma examina como a economia, o comércio e as finanças interagem com o meio ambiente e contribuem para o desenvolvimento sustentável em âmbito local, nacional, regional e global. Sediado em Genebra, o Escritório auxilia países na elaboração e implementação de políticas nacionais voltadas à promoção do desenvolvimento sustentável, a partir da análise das conseqüências ambientais do comércio internacional e das políticas financeiras, entre outras atividades.

Escritório da Iniciativa Financeira do Pnuma em Genebra

O Escritório da Iniciativa Financeira do Pnuma (IF Pnuma) em Genebra constitui parceria público-privada entre o Pnuma e a iniciativa financeira privada (bancos, seguradoras, etc.). Em seu Programa de Trabalho, os temas ambientais mais atuais, como mudança do clima e biodiversidade, são relacionados às atividades de tais instituições financeiras. O IF Pnuma identifica, promove e ajuda as instituições financeiras a adotar melhores práticas ambientais e sustentáveis em todos os níveis das operações financeiras.

Sediado em Genebra, o Escritório da Iniciativa Financeira do Pnuma possui um Comitê Diretor, composto por representantes das instituições financeiras signatárias, por representantes das redes regionais e por um representante do Pnuma.

Escritório de Biossegurança do PNUMA-GEF

O Escritório de Biossegurança do Pnuma, com sede em Genebra, volta-se à promoção do desenvolvimento de estruturas nacionais de biossegurança por meio de iniciativas de capacitação. O Escritório de Biossegurança conta com coordenador regional para a América Latina.

2. Organização Meteorológica Mundial (OMM)

Estabelecida em 1950, a Organização Meteorológica Mundial (OMM) tomou-se, em 1951, a agência especializada das Nações Unidas para meteorologia (tempo e clima), hidrologia operacional e ciências geofísicas relacionadas. A OMM, que conta com 188 Estados e territórios membros, originou-se da Organização Meteorológica Internacional, fundada em 1873. Sua criação teve como objetivo prover a estrutura para a cooperação internacional em um campo na qual esta é imprescindível, uma vez que o tempo e o clima são, em grande medida, produtos da interação da atmosfera terrestre com o ciclo da água.

O Congresso Meteorológico Mundial, instância decisória final da OMM, reúne-se uma vez a cada quatro anos para definir as políticas gerais e de longo prazo da Organização, para indicar o Secretário-Geral, bem como para realizar eleições para Presidente, Vice-Presidentes e membros do Conselho Executivo.

O Conselho Executivo, composto exclusivamente por diretores de institutos nacionais de meteorologia (37 atualmente), é responsável pela coordenação dos programas da Organização e pela utilização de seus recursos orçamentários.

A coordenação do trabalho da Organização conta, ainda, com seis associações regionais (que representam os continentes) e oito comissões técnicas compostas por peritos indicados pelos países membros.

Entre os principais temas de relevo na OMM, destaca-se seu papel de supervisor técnico para a meteorologia mundial, a qual provê informações sobre o clima e o comportamento dos oceanos, dados de grande relevância científica e econômica. A esse respeito, vale mencionar a criação, em 1988, pela OMM e pelo PNIJMA, do Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC), responsável por fornecer subsídios científicos sobre mudança do clima.

A OMM também tem importante papel na disseminação de informações e alertas sobre desastres climáticos (incluindo aqueles relacionados com a água), os quais representam 90% dos desastres naturais no mundo.

2. Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC)

O IPCC fornece subsídios científicos vitais ao processo da mudança do clima.

Estabelecido em 1988 pela Organização Meteorológica Mundial (OMM) e pelo PNUMA, reúne os principais cientistas do mundo com o objetivo de revisar o estado da arte da literatura técnica e científica sobre a mudança do clima, compilar e disseminar suas conclusões. O IPCC localiza-se na sede da OMM, em Genebra.

A delegação brasileira às reuniões plenárias anuais do IPCC é integrada pelo Ministério das Relações Exteriores, bem como por cientistas e representantes do Ministério da Ciência e Tecnologia e do Ministério do Meio Ambiente.

A ampla participação de cientistas brasileiros nas diversas áreas do IPCC atesta a alta qualidade da ciência brasileira e a liderança do Brasil na geração e disseminação de conhecimento sobre a mudança do clima. A excelência dos pesquisadores brasileiros tem angariado o reconhecimento e o respeito da comunidade internacional. Atualmente, mais de 30 especialistas e cientistas brasileiros contribuem para o trabalho do Painel.

3. Convenção de Basiléia sobre o Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito

A Convenção da Basiléia foi adotada em 1989, em resposta a preocupações relacionadas ao depósito de resíduos tóxicos dos países desenvolvidos no território de países em desenvolvimento e com economias em transição. Fazem parte de seu escopo de atuação resíduos perigosos que sejam explosivos, inflamáveis, venenosos, infecciosos, corrosivos, tóxicos ou ecotóxicos.

A Convenção de Basiléia foi aprovada pelo Congresso Nacional em 16 de junho de 1992 e passou a vigorar, para o Brasil, em 30 de dezembro de 1992. O

Ibama é o órgão anuente das operações comerciais de controle da importação e exportação de resíduos, dentro do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX.

A Convenção tem como principal foco a elaboração de regulamentos e práticas de controle sobre o movimento transfronteiriço de resíduos perigosos e o desenvolvimento de critérios para a gestão ambientalmente adequada dos resíduos, bem como a minimização da geração desses resíduos.

A Conferência das Partes (COP), representa o órgão decisório da Convenção da Basiléia. No período entre as sessões das COP, as Partes da Convenção reúnem-se no contexto do Grupo de Trabalho Aberto. O Brasil participa ativamente em ambos órgãos.

A Convenção da Basiléia também conta com Centros Regionais, responsáveis por coordenar todas as atividades de capacitação técnica e de transferência de tecnologia no âmbito da Convenção, em atuação conjunta com o Secretariado. Na América do Sul, a Argentina e o Uruguai sediam centros regionais da Convenção.

4. Convenção de Roterdã sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e Agrotóxicos Perigosos

A Convenção de Roterdã, que se originou do Código de Conduta da FAO, de 1985, concernente à distribuição e uso de agrotóxicos, e das Diretrizes de Londres, de 1987, sobre o intercâmbio de informações no comércio internacional de substâncias químicas, visa a controlar movimentos transfronteiriços de químicos e agrotóxicos. O Brasil presidiu os trabalhos do Comitê Intergovernamental criado para negociar o instrumento.

A Convenção, que entrou em vigor internacional em 24 de fevereiro de 2004, baseia-se no princípio da responsabilidade compartilhada no comércio internacional desses produtos, o que exige o consentimento prévio do país importador. Integram a lista de substâncias controladas pela Convenção 31 químicos e agrotóxicos, sendo 7 de uso industrial e 24 de uso agrícola.

A Convenção de Roterdã foi assinada pelo Brasil em 11 de setembro de 1998 e aprovada pelo Congresso Nacional em 7 de maio de 2004. O Brasil depositou seu instrumento de ratificação da Convenção em 16 de junho de 2004. Assim como na Convenção de Basiléia, o Ibama é o órgão anuente das operações comerciais de controle da importação e importação das substâncias controladas pela Convenção.

A Conferência das Partes representa o órgão decisório da Convenção de Roterdã.

5. Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes

Em 2001, foi assinada a Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes (POP), em resposta à necessidade de ação global para proteger a saúde humana e o meio ambiente dos POP – produtos químicos que são altamente tóxicos, persistentes, bio-acumuláveis e com capacidade de transportar-se a longas distâncias pela atmosfera e correntes marítimas. A Convenção entrou em vigor em 2004 e visa à eliminação ou redução da produção intencional desses poluentes, bem como à restrição ao comércio dessas substâncias.

A Convenção de Estocolmo foi assinada pelo Brasil em 22 de maio de 2001 e aprovada pelo Congresso Nacional em 7 de maio de 2004. O Brasil depositou seu instrumento de ratificação da Convenção em 16 de junho de 2004. O texto da Convenção foi promulgado por meio do Decreto nº 5.472, de 20 de junho de 2005.

A Conferência das Partes representa o órgão decisório da Convenção de Estocolmo.

A Convenção de Estocolmo também conta com Centros Regionais, responsáveis por coordenar todas as atividades de capacitação técnica e transferência de tecnologia no âmbito da Convenção, em atuação conjunta com o Secretariado. Em 2007, o Brasil foi escolhido para sediar um dos Centros Regionais da Convenção de Estocolmo.

6. Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (CITES)

A Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (CITES), da qual o Brasil é Parte desde 1975, tem por objetivo controlar e fiscalizar o comércio internacional de espécies da fauna e flora silvestres ameaçadas, suas partes e derivados, com base em sistema de licença e certificados. Contando atualmente com 172 Estados– Partes, a Cites tem sua atuação restrita às transações que envolvam o comércio internacional. Toda importação, exportação e reexportação de determinadas espécies tem de ser autorizada por um sistema de licenças e certificados. As espécies que sofrem o controle da Cites são definidas por meio de acordo entre as Partes e listadas nos anexos I, II e III da Convenção, de acordo com o grau de ameaça a que estão submetidas. No total, a proteção da Cites se estende a cerca de 34.000 espécies de plantas e animais.

A Autoridade brasileira na Cites é o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA).

7. Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional, especialmente como Habitat de Aves Aquáticas (Convenção de Ramsar)

A Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional, especialmente como Habitat de Aves Aquáticas (Convenção de Ramsar), adotada em 1971 e em vigor desde 1975, foi ratificada pelo Brasil em 1993 e internalizada pelo Decreto nº 1.905, de 1996.

Os principais órgãos da Convenção são o Comitê Permanente, Painel Técnico e Científico de Revisão e a Conferência das Partes.

O Brasil tem oito áreas inscritas na Lista Ramsar de Sítios de Zonas Úmidas de Importância Internacional, cuja gestão é coordenada pelo MMA. São eles: Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Mamirauá (AM); Reentrâncias Maranhenses; Parque Nacional do Araguaia; Parque Nacional do Pantanal Mato-grossense; Parque Nacional da Lagoa do Peixe (RS); Parque Nacional Marinha de Parcel Luiz (MA); Área de Proteção Ambiental da Baixada Maranhense e; Reserva Particular do Patrimônio Natural do Sesc Pantanal (MT).

8. Grupo de Gestão Ambiental (EMG)

O Grupo de Gestão Ambiental foi estabelecido pela Resolução nº 53/242 da Assembléia Geral das Nações Unidas, de 1999, e é presidido pelo Diretor Executivo do PNUMA. Seu principal objetivo é intensificar a cooperação na área de meio ambiente e assentamentos humanos. Participam do EMG agências especializadas, fundos e programas do sistema das Nações Unidas, secretariados de acordos ambientais multilaterais, o Banco Mundial e a Organização Mundial do Comércio.

Por tratar-se de órgão em cujas reuniões participam diretores de agências especializadas, fundos e programas multilaterais, o Brasil não participa das reuniões do EMG.

Aviso nº 298 – C. Civil

Em 2 de maio de 2008

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora Maria Nazareth Farani Azevêdo, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro

Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegada Permanente do Brasil em Genebra.

Atenciosamente, **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM Nº 85, DE 2008

(Nº 244/2008, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Santiago Luis Bento Fernández Alcázar, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Burkina Faso.

Os méritos do Senhor Santiago Luis Bento Fernández Alcázar que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 2 de maio de 2008. – **Luiz Inácio Lula Da Silva**.

EM Nº 139 DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 24 de abril de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Santiago Luis Bento Fernández Alcázar, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Burkina Faso.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e **currículum vitae** do Senhor Santiago Luis Bento Fernández Alcázar que, juntamente com a mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim**.

**INFORMAÇÃO
CURRICULUM VITAE**

MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE

SANTIAGO LUIS BENTO FERNÁNDEZ ALCÁZAR

CPF.: 49209523768

ID.: 3474/MRE

- | | |
|------------|---|
| 19/03/1951 | Filho de Manuel Maria Fernández Alcázar e Teresa Pena de Alcázar, nasce em 19 de março, em Funchal, Ilha da Madeira, Portugal (brasileiro de acordo com o artigo 129, inciso II, da Constituição de 1946) |
| 12/12/1978 | Filosofia pela Pontificia Universidade Católica/RJ |
| 18/01/1982 | CPCD - IRBr |
| 15/12/1983 | Terceiro Secretário em 15 de dezembro |
| 23/04/1984 | Divisão do Patrimônio, assistente |
| 29/07/1985 | Embaixada em Belgrado, Terceiro e Segundo Secretário |
| 17/12/1987 | Segundo Secretário em 17 de dezembro |
| 27/09/1989 | Divisão da Organização dos Estados Americanos, assessor |
| 15/08/1994 | Delegação junto à OEA, Washington, Segundo e Primeiro Secretário |
| 25/06/1996 | Primeiro Secretário em 25 de junho |
| 23/07/1998 | Embaixada em Assunção, Primeiro Secretário |
| 05/09/2001 | Divisão de Temas Sociais, assessor e Subchefe |
| 30/12/2002 | Conselheiro em 30 de dezembro |
| 04/02/2003 | Ministério da Saúde, Assessoria Internacional, Chefe |
| 08/06/2005 | CAE - IRBr |
| 22/12/2006 | Ministro de Segunda Classe em 22 de dezembro |

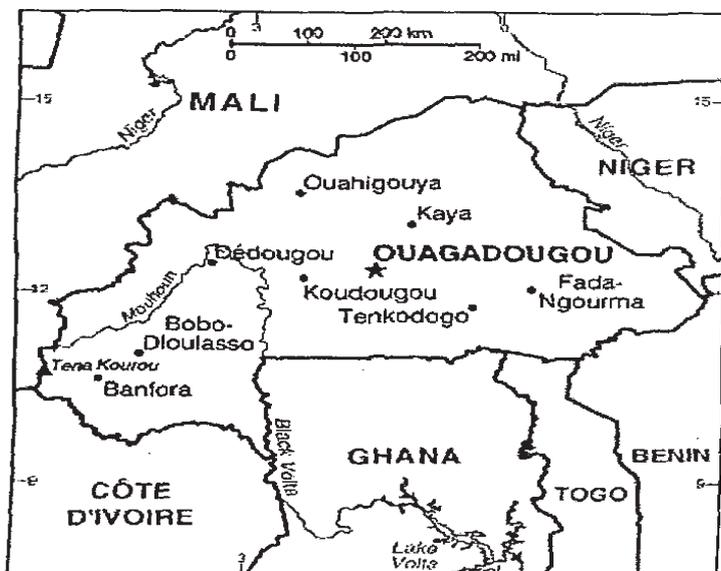
Denis Fontes de Souza Pinto
DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
 Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Informação sobre Burkina Faso

SUMÁRIO EXECUTIVO

Ostensivo



DADOS BÁSICOS

BURKINA FASO – DADOS BÁSICOS	
CAPITAL:	Uagadugu
ÁREA:	274.200 km ²
POPULAÇÃO (est. 2007):	14,326 milhões
IDIOMAS:	Francês (oficial)
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Islamismo (50%), Práticas religiosas autóctones (40%), Cristianismo (10%)
SISTEMA POLÍTICO:	República parlamentarista, com poderes concentrados no Chefe de Estado
CHEFE DE ESTADO:	Presidente Blaise Compaoré
CHEFE DE GOVERNO:	Primeiro-Ministro Tertius Zongo
CHANCELER:	Ministro Djibril Yipènè Bassole
PIB (est. 2007):	Nominal - US\$ 6,9 bilhões; PPP - US\$ 17,5 bilhões
PIB PER CAPITA (est. 2007):	Nominal - US\$ 466; PPP - US\$ 1.200
UNIDADE MONETÁRIA:	Franco CFA

INTERCÂMBIO COMERCIAL BILATERAL(US\$ MIL - FOB)

Ano	Exportações Brasileiras (A)	Importações Brasileiras (B)	Saldo (A - B)	Intercâmbio Comercial (A+B)
2003	5.078	1.295	3.783	6.373
2004	6.897	150	6.747	7.047
2005	19.334	28	19.306	19.362
2006	4.548	26	4.522	4.574
2007	10.232	5.129	5.103	15.361

PERFIS BIOGRÁFICOS**Presidente Blaise Compaoré**

Nascido em 3 de fevereiro de 1951, em Uagadugu. Após realizar estudos primários em Guiloungou (Província de Oubritenga), e o exame de estudos médios (baccalauréat) em Ciências, ingressou na Academia Militar do Cameroun (EMIAC), em 1973. Em 1975, foi comissionado Segundo Tenente, e realizou curso especial de Infantaria na Academia de Montpellier (França). Foi promovido a Tenente em 1977 e, após curso de instrutor de paraquedismo no Marrocos, torna-se Ajudante-de-Ordens do Comandante do Exército. Tornou-se Major do Centro Nacional de Treinamento para Comando em Pô (Burkina Faso) em 1981, e membro do Conselho do Exército do Alto Volta (CFAV). No ano seguinte, foi promovido a Capitão.

Em 1983, instalou o Conselho Nacional da Revolução (CNR) com Thomas Sankara, atuando como Ministro da Justiça até 1987. Neste ano, tornou-se Chefe de Estado pelo Movimento de Retificação e Presidente da Frente Popular, após golpe em que o então Presidente Thomas Sankara, no poder desde 1983, foi executado. Em 1989, foi eleito Presidente da Comunidade Econômica dos Países da África Ocidental (CEDEAO/ECOWAS).

Em 1991, foi eleito Presidente, inaugurando a IV República do Burkina Faso, e recebeu o título de Doutor *Honoris Causa* pela *École des Hautes Études Internationales* (Paris, França). Foi reeleito duas vezes, em 1998 e em 2005, desta vez para um mandato de cinco anos.

Primeiro-Ministro Tertius Zongo

Nascido em 18 de maio de 1951, em Koudougou (Burkina Faso), formou-se pelo Instituto de Administração de Empresas de Nantes (França) e concluiu mestrado em Ciências Econômicas - Gestão de Empresas, em Dacar.

Em 1983, assumiu o cargo de Chefe Contábil da Agência Nacional de Cereais de Burkina Faso, onde ficou até 1985, quando se tornou Diretor Geral da mesma agência. No ano seguinte, foi nomeado Secretário Geral da Câmara de Comércio, da Indústria e do Artesanato. Em 1988, passou a chefiar o Departamento da Cooperação Multilateral da Direção Geral de Cooperação. Em 1992, assumiu o cargo de Diretor Geral de Cooperação no Ministério das Finanças e do Planejamento. Em junho de 1995, foi nomeado Ministro delegado do Ministério da Economia, Finanças, Planejamento, encarregado do Orçamento e Planejamento. Em fevereiro de 1996, tornou-se Porta-voz do governo, cargo que manteve, cumulativamente com as demais funções, até 2000. Em setembro de 1996, foi nomeado Ministro Delegado das Finanças e Desenvolvimento Econômico e, em outubro de 1997, Ministro da Economia e Finanças. Em fevereiro de 2002, assumiu o posto de Embaixador de Burkina Faso nos Estados Unidos (Embaixador não-residente de Burkina Faso no Brasil), posto que ocupou até junho de 2007, quando se tornou Primeiro-Ministro.

O ministro Zongo ainda foi professor de Contabilidade na Universidade de Uagadugu e da Escola Nacional de Gestão Financeira, bem como administrador do Banco de Desenvolvimento do Oeste Africano (BOAD) e do Banco Central dos Estados do Oeste da África (BCEAO), e governador, por Burkina Faso, do Banco Mundial, do Fundo Monetário Internacional, do Banco de Desenvolvimento Africano e do Banco Islâmico de Desenvolvimento.

Chanceler Djibrill Yipènè Bassolé

Nascido em 30 de novembro de 1957, em Nouna (Burkina Faso), graduou-se em direito pela Universidade de Uagadugu, além de obter formação de oficial pela Academia Militar Real de Meknès, no Marrocos.

Em 1983, tornou-se Comandante da Companhia de Polícia de Bobo Dioulasso. No ano seguinte, assumiu a Companhia de Polícia de Uagadugu. Foi também Comandante do Terceiro Pelotão de Polícia de Dédougou (1987) e Comandante do Quinto Pelotão de Polícia de Uagadugu (1987-1995). Em 1990, concluiu o Curso de Estudos Superiores na Escola Superior da Polícia em Maisons Alfort (França). No mesmo ano, tornou-se membro da comissão Constitucional de Burkina Faso. Em 1992, obteve o diploma de mestre em Direito.

Em 1993, assumiu o cargo de Chefe de Estado Maior Adjunto da Polícia Nacional, cumulativamente com as funções de Comandante de Pelotão, e foi membro do Comitê internacional de acompanhamento das eleições no Togo (Lomé). No ano seguinte, participou do Comitê de Mediação do conflito touaregue no Níger.

Em 1997, foi nomeado membro do Estado-Maior Particular da Presidência de Burkina Faso e, em 1999, vice-ministro da Defesa, pasta que assumiu como titular a partir de novembro de 2000, permanecendo no posto até junho de 2007, quando se tornou Ministro dos Assuntos Estrangeiros.

POLÍTICA INTERNA

Após tornar-se independente da França, em 1960, Burkina Faso rapidamente passou a ser palco de uma ditadura militar, que durou de 1966 até 1978. Após breve período de governo civil, de 1978 a 1980, novo golpe militar, desta vez liderado pelo

coronel Saye Zerbo, instaurou o governo da Junta Militar, por ele presidida, até 1983, quando foi destituído e substituído pelo Tenente Tomás Sankara. A orientação do país, que já caminhava para o estabelecimento de um regime socialista, radicalizou-se durante o governo Sankara (1983-87).

Blaise Compaoré chegou ao poder em 1987, com o golpe de Estado contra Sankara, que foi executado. Após romper com o marxismo e desarmar a maioria das milícias locais, Compaoré iniciou processo de abertura política em Burkina Faso com o que chamou de “Reconciliação Nacional”, permitindo o funcionamento de partidos não-marxistas e convocando o Congresso Nacional para a elaboração de uma nova Constituição, a qual foi referendada em 1991.

A primeira eleição da IV República, ocorrida em dezembro de 1991, foi boicotada principalmente em função das incertezas a respeito do assassinato de Sankara (em 2006, o Comitê de Direitos Humanos das Nações Unidas condenou a incapacidade de Burkina Faso de investigar as circunstâncias da morte de Sankara e processar judicialmente os responsáveis). Assim, apenas 25% do eleitorado participou do pleito, que teve Compaoré como candidato único e foi marcado por instabilidade política e protestos populares.

Após 1992, Compaoré passou a adotar um forte pragmatismo pró-ocidental, que o aproximou dos países ocidentais e do Fundo Monetário Internacional, ao desenvolver no país um programa de privatizações e de medidas de austeridade fiscal. O presidente burquinabê buscou atrair investimentos estrangeiros e modernizou parte da infra-estrutura do país em áreas como transportes e energia. Nesse sentido, Compaoré, desde seu primeiro mandato, tenta projetar imagem como o garantidor da estabilidade política e do progresso econômico do país.

Com relação à abertura política pós-1991, a Constituição da IV República e alguns decretos criaram instituições como a Câmara Constitucional, o Conselho Econômico e Social, o Conselho Superior de Informação, a Comissão Nacional de Descentralização e a figura do Mediador do Faso, inspirada no “ombudsman” real sueco. O Presidente burquinabê, no entanto, nunca deixou de exercer forte controle sobre os corpos governamental e militar, tendo ainda grande influência sobre o Legislativo e o Judiciário.

Em 1998, Compaoré foi reeleito pela primeira vez. Em agosto de 2005, ele anunciou sua disposição de concorrer às eleições presidenciais seguintes, o que foi contestado pela oposição como inconstitucional, em razão de uma emenda constitucional de 2000 que limitava o presidente a dois mandatos, reduzindo-os de sete para cinco anos. Os defensores de Compaoré, de enorme popularidade em Burkina Faso, defenderam a candidatura do Presidente a um terceiro mandato argumentando que a emenda não podia ser aplicada retroativamente. Em outubro de

2005, a Câmara Constitucional julgou que a emenda não se aplicava até o fim do mandato de Compaoré, permitindo que ele apresentasse sua candidatura. Em novembro daquele ano, Compaoré foi reeleito presidente, vencendo 1/2 adversários e recebendo mais de 80% dos votos.

ECONOMIA

A economia formal de Burkina Faso depende, em boa medida, das atividades agropecuárias, que representam cerca de 30% do PIB e ocupam mais de 80% da população ativa. Os principais produtos agrícolas são algodão, amendoim, nozes, gergelim, sorgo, milho e arroz. O algodão, de qualidade superior, é fonte de orgulho nacional, sendo chamado de “ouro branco”. O país é o principal produtor do produto ao sul do Saara, com cerca de 700 mil toneladas produzidas em 2006, a maior parte para exportação. O cultivo de cereais e vegetais tradicionais nas pequenas plantações é feito manualmente.

O norte do país, com pouca precipitação pluviométrica, é dominado pelo pastoreio nômade, associado principalmente com o grupo étnico dos Fulani. O gado zebu é a mais importante espécie, criada com o objetivo de produção de leite, para consumo e venda. Cabras e ovelhas são criadas com propósitos sociais e rituais e como forma de investimento, já que podem ser convertidas em dinheiro com bastante facilidade. Galináceos também são importantes no sistema pecuário burquinabê. Embora sejam majoritariamente criados para alimentação, também são importantes nas práticas de rituais tribais.

Já o setor secundário, com participação em 19% do PIB, consiste basicamente em indústrias de processamento de minérios e manufaturas simples. Os principais produtos industrializados são tecidos, fios de algodão, alimentos, sabão, cigarros e ouro. O desempenho da indústria algodoeira é um fator predominante para o crescimento econômico do país, para a estabilidade fiscal e para as iniciativas destinadas à luta contra a pobreza e à geração de empregos no país. Comércio e transportes são os principais segmentos do setor de serviços, responsável por 51,7% do PIB estimado para 2007.

A taxa de consumo privado e público é relativamente alta, de 88% do PIB, o que indica níveis baixos de poupança interna. Os investimentos fixos domésticos, em valores brutos, são elevados em relação aos padrões regionais, representando 22,5% da riqueza nacional produzida internamente em 2005. De qualquer maneira, a ajuda internacional contribui de maneira relevante para parte da atividade econômica do país.

Devido aos limitados recursos de capital, o governo burquinabês busca atrair o investimento estrangeiro direto a partir de reformas econômicas. Um exemplo de tais políticas é a revisão do Código de Investimentos, promovida em 2004. De acordo com analistas, o novo código, aliado à nova legislação favorável ao setor mineiro, teria permitido a intensificação das atividades de exploração de ouro. Pode-se afirmar que o governo de Compaoré acolhe com simpatia o interesse de companhias mineradoras estrangeiras em extrair e desenvolver os recursos minerais locais.

Atualmente, a pauta de exportação de Burkina Faso depende de poucos produtos agrícolas e da pecuária. Seu principal produto é o algodão, que correspondeu a 83% das exportações em 2006. Além do algodão, também fazem parte da pauta de exportação: sementes e frutos oleaginosos, grãos, frutas, castas de cítricos e de melões, peles (exceto a peleteria), couros, produtos hortícolas, plantas e raízes.

As importações, por sua vez, baseiam-se principalmente em produtos industrializados, dentre os quais: caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos; produtos farmacêuticos; materiais elétricos; automóveis e tratores; sal, açúcares e produtos de confeitaria; plásticos e suas obras.

A balança comercial do país é tradicionalmente deficitária. Os déficits apresentam-se ainda mais significativos em anos de má colheita, por conta da necessidade de aumentar as importações de gêneros alimentícios. Desde 2001, o saldo comercial negativo vem crescendo, tendo chegado, em 2006, a US\$ 842,2 milhões.

Mantendo a tendência de anos anteriores, a China figurou em 2006 como o principal mercado comprador, correspondendo a 41,9% das exportações burquinabesas em 2006, seguido por Cingapura (14,4%), Gana (5,9%) e Tailândia (4,9%).

Os principais fornecedores de produtos a Burkina Faso, por sua vez, são: Côte d'Ivoire, que em 2006 representou 25,9% das importações burquinabesas, seguida pela França (22,8%), Togo (7,2%) e Líbia (3,7%).

POLÍTICA EXTERNA

Desde sua independência, Burkina Faso, seguiu, de modo geral (à exceção do governo Sankara), uma linha de política externa favorável ao Ocidente. Essa orientação foi pautada, ainda, por uma política de boa vizinhança com seu entorno africano imediato.

Durante o regime marxista de Sankara (1983-87), por meio da política externa de Burkina Faso assumiu contorno terceiro-mundista, o que prejudicou suas relações com o Ocidente, principalmente no tocante à ajuda financeira. Coube ao Presidente Compaoré redefinir a inserção internacional do país, que voltou a estabelecer uma política pró-Ocidente a partir de 1987. Desde então, o país mantém boas relações com a França, parceira comercial e grande doadora de fundos. Burkina Faso tem boas relações com a comunidade internacional de doadores, a qual julga honesta e adequada a gestão burquinabesa dos recursos doados. As relações com os Estados Unidos são boas, mas sujeitas a algumas tensões no plano político decorrentes de alegações de envolvimento do governo de Compaoré com triangulações para venda de armas e transgressões de sanções internacionais (referentes, principalmente, à suspeita de envolvimento de Compaoré nos conflitos de Libéria e Serra Leoa). Do antigo leque de alinhamento terceiro-mundista, ainda restam as relações com a Líbia, que podem ser qualificadas de fluidas.

Burkina Faso é membro da Comunidade Econômica dos Países da África Ocidental (CEDEAO) e da União Econômica e Monetária da África Ocidental (UEMOA), que tem sede em Uagadugu. Estão em curso negociações preliminares com a CEDEAO para a incorporação dos demais países membros daquela organização na experiência da UEMOA.

A Política Externa de Burkina Faso tem matriz cooperativa. Com relação aos conflitos armados no continente, o país manifesta-se a favor da negociação, em lugar da confrontação. Burkina Faso mantém relação de estreita cooperação com os Estados africanos do norte. As relações com seus vizinhos mais próximos são em geral muito boas, política e comercialmente, apenas com problemas pontuais. Burkina Faso tem logrado manter relacionamento especial com a Côte d'Ivoire, cujas vias de acesso portuário e rodoviário lhe são essenciais.

A imigração constitui uma das fontes dos principais problemas entre Burkina Faso e seus vizinhos. Fugindo da fome e buscando melhores condições de vida, milhões de burquinabeses buscam oportunidades principalmente em Côte d'Ivoire e Gana, país em que há um certo sentimento contra imigrantes. Recentemente, Burkina Faso se viu afetada com a guerra civil marfiniana que resultou no deslocamento de mais de 600 mil burquinabeses – o total de imigrantes burquinabeses no país vizinho é estimado entre 3 e 4 milhões. Compaoré teve atuação de destaque para o fim do conflito, atuando como mediador para a assinatura do Acordo Político de Uagadugu (APU), em 2007.

Ainda existem disputas fronteiriças entre Burkina Faso e Benin. No caso do Mali, a Faixa de Agacher, região que contém consideráveis reservas de gás natural e recursos minerais, chegou a ser objeto de duas guerras (1974 e 1985), ao término das quais os países resolveram dividir igualmente a área em disputa.

RELAÇÕES BILATERAIS COM O BRASIL

O Brasil estabeleceu relações diplomáticas com o país em 1975, com a criação de Embaixada não residente em Uagadugu, cumulativa, desde 2000, com Acha (Gana). A representação diplomática burquinabê junto ao governo brasileiro é exercida pela Embaixada daquele país em Washington.

O relacionamento entre o Brasil e Burkina Faso tomou novo impulso a partir da decisão do Presidente Lula de conferir maior dimensão ao diálogo do Brasil com os países do continente africano. As relações com Burkina Faso antes de tal decisão, embora corretas, quase se resumiam ao bom entendimento no que se refere à troca de votos em organismos multilaterais. De modo geral, as candidaturas brasileiras são acolhidas de maneira favorável pela Chancelaria burquinabesa.

A visita do Presidente Blaise Compaoré ao Brasil, em 2003, foi a primeira de um Chefe de Estado africano após a investidura do Presidente Lula. Até então registrava-se apenas uma visita de alto nível entre os dois países: a do Ministro da Agricultura de Burkina Faso, Alassene Sere, em 1999, que resultou na exportação de matrizes de gado brasileiro.

A partir da visita presidencial, os contatos bilaterais se intensificaram e, em 15 de outubro de 2007, o Presidente Lula realizou visita oficial a Uagadugu, ocasião em que se comemorava o vigésimo aniversário da ascensão de Compaoré ao poder. O mandatário brasileiro anunciou a abertura da Embaixada residente em Burkina Faso. Por sua vez, o Presidente burquinabê anunciou a abertura de Embaixada em Brasília.

Em janeiro de 2008, o chanceler de Burkina Faso, Djibril Bassolé, visitou o Brasil, onde tratou de temas da agenda bilateral, reiterando o interesse na cooperação técnica nas áreas de educação, saúde e esportes. Em relação à crise marfinense, na qual o presidente Compaoré atua como facilitador, o chanceler manifestou interesse na participação brasileira no processo de acompanhamento e implementação do APU. Tal participação se efetivou a partir de março de 2008, com a presença brasileira na Quarta Reunião do Comitê de Avaliação e Acompanhamento do APU, na condição de observador internacional, junto a outros cinco países (França, EUA, Noruega, Reino Unido e Bélgica).

Em relação a alguns itens da agenda atual de política externa brasileira, é importante destacar o apoio de Burkina Faso à aspiração do Brasil de obter um assento permanente no Conselho de Segurança da ONU e a manifestação positiva quanto ao projeto de reforma do órgão apresentada pelo G-4, para a inclusão de países em desenvolvimento. Ainda por conta da presença de Burkina Faso, como membro rotativo no período de 2008-2009, o seu governo já expressou ao Brasil o desejo de manter contatos de modo a se beneficiar da experiência brasileira no órgão.

Outra aproximação em âmbito multilateral pode ser verificada no caso de questões comerciais em discussão na OMC. Burkina Faso é membro do “Cotton-4” (ao lado do Benin, do Mali e do Chade), grupo de países africanos ligados à Iniciativa Setorial do Algodão e aliados do G-20 na luta contra os subsídios agrícolas dos países desenvolvidos e pela redução das assimetrias internacionais. O algodão ainda foi objeto de cursos e diversas missões técnicas promovidas entre o Brasil e os países do “Cotton-4”.

COMÉRCIO BILATERAL E INVESTIMENTOS

O comércio bilateral vinha crescendo de forma vigorosa, tendo ido gradualmente de US\$ 6,3 milhões, em 2003, para US\$ 19,3 milhões, em 2005. Em 2006, no entanto, o volume do comércio caiu para US\$ 4,5 milhões, principalmente devido a uma diminuição da exportação brasileira de açúcar e derivados. A existência de uma Embaixada brasileira em Uagadugu poderá diversificar e estabilizar a relação comercial, servindo de lastro para agentes do setor privado brasileiro que queiram investir no país africano ou para lá exportar seus produtos. No ano passado, já foi possível perceber retomada no comércio bilateral, que somou US\$ 15,3 milhões, registrando aumento não apenas nas exportações brasileiras, que somaram US\$10,2 milhões, mas também incremento substantivo nas importações de produtos burquinabeses, que passaram de inexpressivos US\$ 26 mil, em 2006, para US\$ 5,1 milhões em 2007.

Segundo estatísticas da SECEX, a balança comercial Brasil-Burkina Faso, tradicionalmente favorável ao Brasil, apresenta uma concentração da pauta em torno de poucos produtos, em geral de baixo valor agregado. Em 2007, o açúcar representou 82,2% das exportações brasileiras. Além do açúcar, consta na pauta apenas uma dezena de outros gêneros de artigos.

A pauta de exportações de Burkina Faso ao Brasil é ainda mais concentrada. Em 2007, 99,9% de uma pauta integrada por apenas três produtos baseou-se na exportação de algodão debulhado, não cardado, nem penteado.

A área comercial do MRE identificou os seguintes setores como os mais promissores para iniciativas de incremento e diversificação do intercâmbio entre os dois países: combustíveis minerais; automóveis; produtos farmacêuticos; metalurgia; máquinas, aparelhos e materiais elétricos; produtos químicos; plásticos e biocombustíveis.

INDICADORES COMERCIAIS

COMÉRCIO EXTERIOR DE BURKINA FASO (US\$ MILHÕES - FOB)

Ano	Exportações (A)	Importações (B)	Saldo (A - B)	Intercâmbio Comercial (A+B)
2002	173,0	649,7	-476,8	822,7
2003	247,9	863,0	-615,1	1.110,9
2004	375,5	1.024,5	-649,0	1.400,0
2005	373,3	1.095,4	-722,1	1.468,8
2006	419,2	1.261,4	-842,2	1.680,7
2007 ⁽¹⁾	239,9	729,7	-489,8	969,7

(1) Dados de janeiro a junho. Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD November 2007.

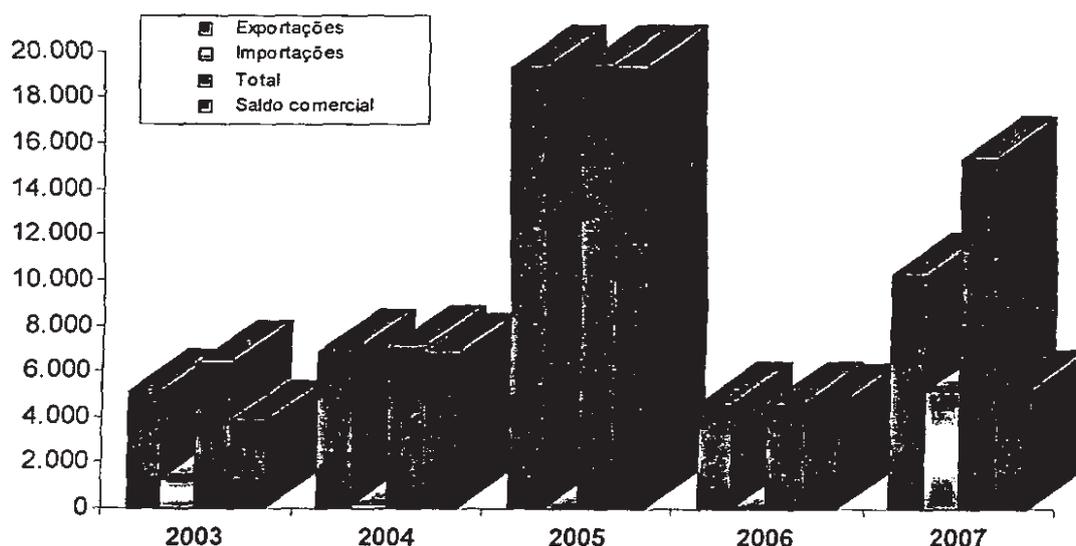
Direção do Comércio Exterior (US\$ milhões - fob)	2004	2005	2006	2007 ⁽¹⁾
Exportações				
China	118,8 (31,6%)	148,5 (39,8%)	175,7 (41,9%)	76,7 (32,0%)
Cingapura	42,7 (11,4%)	48,8 (13,1%)	60,3 (14,4%)	36,0 (15,0%)
Gana	17,5 (4,7%)	20,0 (5,4%)	24,8 (5,9%)	14,8 (6,2%)
Tailândia	13,7 (3,7%)	22,2 (5,9%)	20,4 (4,9%)	18,8 (7,8%)
Niger	13,1 (3,5%)	14,9 (4,0%)	18,5 (4,4%)	11,0 (4,6%)
Importações				
Côte d'Ivoire	210,3 (20,5%)	255,1 (23,3%)	326,4 (25,9%)	204,8 (28,1%)
França	298,0 (29,1%)	260,2 (23,8%)	287,1 (22,8%)	133,6 (18,3%)
Togo	55,9 (5,5%)	73,0 (6,7%)	90,2 (7,2%)	51,3 (7,0%)
Libia	27,1 (2,6%)	36,9 (3,4%)	46,3 (3,7%)	26,4 (3,6%)

(1) Dados de janeiro a junho. Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD November 2007.

Intercâmbio Brasil - Burkina Faso Principais produtos (US\$ mil - fob)	2005	2006	2007
Exportações brasileiras			
Açúcares e produtos de confeitaria	13.750 (71,1%)	2.385 (52,4%)	8.412 (82,2%)
Papel e cartão, obras de pasta celulósica	341 (1,8%)	627 (13,8%)	484 (4,7%)
Ferro fundido, ferro e aço	503 (2,6%)	210 (4,6%)	316 (3,1%)
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	483 (2,5%)	0 (0,0%)	295 (2,9%)
Máquinas e instrumentos mecânicos	317 (1,6%)	3 (0,1%)	278 (2,3%)
Importações para o Brasil			
Algodão	0 (0,0%)	0 (0,0%)	5.124 (99,9%)
Veículos automóveis, tratores, ciclos	0 (0,0%)	12 (47,5%)	2 (0,0%)
Instrumentos e aparelhos de óptica	5 (16,9%)	1 (3,9%)	2 (0,0%)
Máquinas e materiais elétricos	4 (14,6%)	11 (43,4%)	0 (0,0%)
Cobre e suas obras	0 (0,0%)	1 (5,3%)	0 (0,0%)
Sementes e frutos oleaginosos, grãos	19 (68,6%)	0 (0,0%)	0 (0,0%)

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial com base nas informações do MDIC/SECEX/Sistema Alice.

Intercâmbio Comercial Brasil – Burkina Faso (2003-2007)



ATOS BILATERAIS

Título	Celebrado em	Entrada em vigor
Protocolo de Intenções no Âmbito do Programa de Cooperação Internacional do Ministério da Saúde do Brasil	03/09/2003	03/09/2003
Acordo Básico de Cooperação Técnica	30/08/2005	Em tramitação no Congresso (PDC n. 2373/2006, encaminhado pela MSC 798, em 24/11/2005)
Protocolo de Intenções sobre Cooperação Técnica na Área de Produção de Cana-de-Açúcar	15/10/2007	15/10/2007
Protocolo de Intenções sobre Cooperação Técnica na Área da Cotonicultura	15/10/2007	15/10/2007
Protocolo de Intenções sobre Cooperação Técnica na Área da Produção de Soja	15/10/2007	15/10/2007
Protocolo de Intenções sobre Cooperação Técnica na Área do Futebol	15/10/2007	15/10/2007
Protocolo de Intenções sobre Cooperação Técnica na Área de Pecuária	15/10/2007	15/10/2007
Protocolo de Intenções sobre Cooperação Técnica na Área do Esporte	15/10/2007	15/10/2007
Protocolo de Intenções sobre Cooperação Técnica na Área de Saúde	15/10/2007	15/10/2007

Aviso nº 299 – C. Civil

Em 2 de maio de 2008

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,
Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Santiago Luis Bento Fernández Alcázar, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Burkina Faso.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – As matérias vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF/LID/Nº 127/2008

Brasília, 5 de maio de 2008

Assunto: Indicação de membro para Comissão Mista

Senhor Presidente,
Indico a Vossa Excelência o Deputado Moreira Mendes – PPS/RO, como titular, em substituição ao meu nome, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP nº 425/2008, que “altera os arts. 18 e 19 da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, para postergar a aplicação das disposições relativas à incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas auferidas na venda de álcool”.

Atenciosamente, – Deputado **Fernando Coruja**, Líder do PPS.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios de Ministros de Estado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OFÍCIOS DE MINISTROS DE ESTADO

- Nº 262/2008, de 28 de abril último, do Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 68, de 2008, do Senador Arthur Virgílio; e
- Nº 12.690/2008, de 29 de abril último, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 110, de 2008, do Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

O Requerimento nº 68, de 2008, ficará na Secretaria-Geral da Mesa à disposição do Requerente.

O Requerimento nº 110, de 2008, vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, avisos de Ministros de Estado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

AVISOS DE MINISTROS DE ESTADO

- Nº 24/2008, de 28 de abril último, do Ministro da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 69, de 2008, do Senador Arthur Virgílio; e
- Nº 36/2008, de 29 de abril último, do Presidente do Banco Central, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 93, de 2008, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 363, DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2003, (nº 3.059/2004, naquela Casa), que altera a Lei nº 3.419, de 5 de julho de 1958, e determina outras providências.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

O Projeto de Lei sob exame, de autoria do ilustre Senador Jefferson Peres, objetiva alterar a Lei nº 3.419, de 1958, que “autoriza o Poder Executivo a doar as porções que integram o terreno situado na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, incorporada ao patrimônio da União Federal em virtude do deferimento, em seu favor, de herança jacente de Julia Costa e Zulmira Amorim”.

A proposição revoga o art. 6º da mencionada Lei, e altera o seu art. 1º. O vigente art. 6º determina que “a União reservará ao seu patrimônio, na área total do imóvel cuja doação a diversos ocupantes é autorizada nesta Lei, a porção de terreno localizado na esquina da Rua Xavier de Mendonça com a Rua Alexandre Amorim, necessária à construção de um edifício de 3 (três,) pavimentos destinados ao funcionamento de um Patronato de Menores, em cujo pavimento térreo funcionarão ambulatório, lactário e os serviços de merenda escolar”.

O parágrafo único do dispositivo regula a forma de compensar os ocupantes da área destinada, mediante a elaboração de um plano especial de construções no terreno doado, a ser executado com os recursos da quota destinada aos Serviços Assistenciais no Estado do Amazonas, pela Superintendência do Plano de valorização Econômica da Amazônia, atendendo-se os ocupantes acaso prejudicados.

O art. 1º da Lei, alterado pela proposta, menciona quais as porções do terreno, incorporado ao Patrimônio da União, que deverão ser doadas aos respectivos ocupantes: porção com frente para as ruas Comendador Amorim, Xavier de Mendonça e Wilken de Matos.

O projeto acrescenta, para o fim visado, a porção do terreno com frente à rua Comendador J.G. Araújo.

Na sua justificação, o nobre autor da iniciativa argumenta que até hoje as doações não foram efetivadas devido ao encargo constante no seu art. 6º, apesar de já decorridos mais de 40 anos.

Dai a necessidade de se revogar o art. 6º, e alterar o art. 1º, para corrigir um lapso do legislador por ocasião da elaboração da lei.

No Senado, o projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, concluindo pela constitucionalidade e juridicidade da matéria, com emenda relativa à técnica legislativa, para conformar o texto aos ditames da Lei Complementar nº 95, de 1998, e para inserir o art. 1º na cláusula de revogação, e não mais no art. 1º do projeto. O parecer lembrou que a autorização legislativa não mais é requisito essencial

à doação de bens imóveis, em virtude do advento da Lei nº 9.636 de 1998, mas a proposição busca alterar lei autorizativa ainda em vigor e validamente editada em 1958.

Aprovado nesta Casa, o projeto seguiu para tramitação na Câmara dos Deputados e para cá retorna, com aprovação mediante duas emendas, recebidas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. Nesta última, a emenda foi no sentido de suprimir o art. 2º do projeto, que concede ao Poder Executivo o prazo de 60 dias para o integral cumprimento das doações, a contar da publicação da Lei. Entendeu a Comissão, acolhendo o parecer da relatora, Senhora Deputada Vanessa Grazziotin, que o Legislativo não deve fixar prazo para o Poder Executivo no cumprimento de lei ordinária, de acordo com entendimento firmado pela Comissão de Constituição e Justiça daquela Casa.

Na CCJ, foi aprovada emenda, de autoria do Senhor Deputado Flávio Dino, para renumerar os dispositivos, tendo em vista a supressão do art. 2º, promovida pela Comissão temática. Assim, o art. 3º passa a figurar como art. 2º, e o art. 4º passa a figurar como art. 3º.

II – Análise

As emendas aprovadas na Câmara dos Deputados são oportunas, e realmente aprimoram o projeto.

A supressão do art. 2º é necessária, pois há muito se firmou o entendimento, em ambas as Casas, de que não cabe ao Parlamento fixar prazo para o Poder Executivo cumprir mandamento legal. O princípio da separação dos Poderes repele tal prática, utilizada no passado e não mais considerada juridicamente aceitável. Pertence à alçada do Poder Executivo estabelecer o prazo que lhe pareça adequado para o cumprimento da lei, e a ingerência do Poder Legislativo nesta área representaria afronta ao mencionado princípio, que constitui um dos maiores fundamentos do Estado de Direito.

Em virtude da supressão do art. 2º, a renumeração dos outros dispositivos é imprescindível e, dessa forma, ambas as emendas merecem acolhida.

III – Voto

Ante o exposto, opino pela aprovação das Emendas nº 1 e nº 2, da Câmara dos Deputados, ao Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2003.

Sala da Comissão, 16 de abril de 2008.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: ECO Nº 234 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/04/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>em exercício</i> <u>Demóstenes Torres</u>	
RELATOR: <u>Demóstenes Torres</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)²	
SERYS SLHESSARENKO	1. JOÃO RIBEIRO
SIBÁ MACHADO	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPPLY <i>Em Supply</i>	3. CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>
ALOIZIO MERCADANTE	4. MARCELO CRIVELLA
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Ant. Carlos Valadares</i>	6. JOSÉ NERY (PSOL) ³
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA <i>(Presidente em exercício)</i>	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA <i>Adelmi</i>	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL ¹	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>(relator)</i>	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU	4. ALVARO DIAS ⁴ <i>Alvaro Dias</i>
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgílio</i>	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vânia</i>	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <i>Tasso Jereissati</i>	9. MÁRIO COUTO
PTB⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
JEFFERSON PÉRES <i>Jefferson Pères</i>	1. OSMAR DIAS

Atualizada em: 01/04/2008

¹ Eleito Presidente da Comissão em 08/08/2007;

² O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07);

³ Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

⁴ Vaga cedida pelo Democratas;

⁵ Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008;

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 3.419, DE 5 DE JULHO DE 1958

Autoriza o Poder Executivo a doar aos seus ocupantes as porções que integram o terreno situado na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, incorporado ao Patrimônio da União Federal em virtude de deferimento, em seu favor, de herança jacente de, Julia Costa e Zulmira Amorim, e dá outras providências.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a doar aos respectivos ocupantes as porções que integram o terreno com frente para as Ruas Comendador Amorim, Xavier de Mendonça e Wilken de Matos, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, incorporado ao patrimônio da União Federal em virtude de deferimento, em seu favor, de herança jacente de Júlia Costa e Zulmira Amorim.

Art. 2º As porções doadas do terreno serão estabelecidas em conformidade com o registro das ocupações, para cobrança das taxas, existente no Serviço do Patrimônio da União ou, na falta deste, pela prova de ocupação permitida pelas extintas proprietárias.

Parágrafo único. No caso de, por suas dimensões ou configuração, as porções de terreno não se ajustarem às exigências das posturas, municipais, o Serviço do Patrimônio da União com audiência das partes interessadas fará a recomposição dos lotes.

Art. 3º A Delegacia do Patrimônio Nacional em Manaus procederá a todas as verificações necessárias à ratificação das extremas do aludido imóvel da União, na conformidade das escrituras originais existentes e devidamente registradas.

Art. 4º A doação autorizada nesta lei será feita em relação às diversas porções, cuja ocupação vinha sendo permitida, tanto pelas extintas proprietárias do imóvel considerado bem vacante, como pelas autoridades do Patrimônio da União, mediante a cobrança de uma taxa aos respectivos ocupantes.

Art. 5º Para que as pessoas, que se fixaram regularmente nas diversas porções que integram o terreno referido nesta lei, possam receber o documento legal da doação da área ocupada, é necessário comprovar, perante a Diretoria Geral do Patrimônio da União:

a) a ocupação permitida, tanto pelas extintas proprietárias do bem vacante e pelas autoridades do Pa-

trimônio da União, com relação das benfeitorias úteis, construídas às suas próprias expensas;

b) a situação de seu estado civil, atestado de vida, profissão e residência.

Art. 6º A União reservará ao seu patrimônio, na área total do imóvel cuja doação a diversos ocupantes é autorizada nesta lei, a porção de terreno localizado na esquina da Rua Xavier de Mendonça com a Rua Alexandre Amorim necessária à construção de um edifício de 3 (três) pavimentos destinado ao funcionamento de um Patronato de Menores, em cujo pavimento térreo funcionarão ambulatório, lactário e os serviços de merenda escolar.

Parágrafo único. Para compensar os ocupantes da área destinada ao edifício educacional e assistencial de que trata este artigo, que deveriam ser contemplados na doação autorizada nesta lei, a Diretoria do Patrimônio da União entrará em entendimento imediato com os interessados, devendo, nesse caso, ser elaborado um plano especial de construções, no terreno doado, a ser executado com os recursos da quota destinada aos Serviços Assistenciais no Estado do Amazonas, pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, atendendo-se os ocupantes acaso prejudicados.

Art. 7º Imediatamente à decretação pelo Poder Executivo da doação, a Diretoria Geral do Patrimônio da União providenciará sobre a organização da relação dos ocupantes do terreno doado, aos quais deverá ser expedido o título de doação respectiva, mandando, por sua vez, delimitar a área referida no art. 1º desta lei, e proceder na forma do art. 2º e seu parágrafo único.

Art. 8º O decreto de doação, a que se refere esta lei, deverá ser baixado dentro em 60 (sessenta) dias de sua vigência.

Art. 9º Esta lei entrará em vigor nos termos do regulamento que for expedido para sua execução.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1958; 137º da Independência e 70º da República. – **JUSCELINO KUBITSCHKEK – Lucas Lopes.**

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos menciona.

.....

LEI Nº 9.636, DE 15 DE MAIO DE 1998

Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.

PARECER Nº 364, DE 2008

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 5/2008 (nº 113/2008, na origem), do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, que “encaminha ao Senado Federal, CD da 6ª Etapa de Sorteios de Unidades da Federação do Programa de Fiscalização, a partir de Sorteios Públicos”.

Relator: Senador **Geraldo Mesquita**

Relator *ad hoc*: Senador **Wellington Salgado**

I – Relatório

I – Histórico

Por meio do Aviso nº 5, de 2008 (nº 113/2008/CGU-PR, na origem), de 18 de janeiro de 2008, o Ministro de Estado do Controle e da Transparência enviou ao Senado Federal os Relatórios de Fiscalização com os resultados das ações executadas por aquela Instituição nas Unidades da Federação sorteadas na 6ª Etapa de Sorteios de Unidades da Federação do Programa de Fiscalização, a partir de Sorteios Públicos.

Ressalta o Aviso que:

“...os relatórios da espécie, decorrentes do exercício das funções constitucionais do controle interno, destinam-se aos Órgãos da Administração Federal gestores dos programas de governo fiscalizados, com as devidas recomendações, bem como ao Tribunal de Contas da União e, de acordo com os eventos apurados, também a instituições como a Câmara Municipal, o Tribunal de Contas do Estado ou dos Municípios, o Ministério Público Federal, a Polícia Federal, o Ministério Público do Estado-Membro, a Advocacia-Geral da União, para as providências cabíveis no âmbito de suas respectivas atribuições”.

O Sorteio Público a que se refere o Aviso foi realizado em julho de 2007, no qual foram sorteados para serem objeto de fiscalização os Estados do Maranhão (MA), Mato Grosso (MT), Mato Grosso do Sul (MS), Minas Gerais (MG), Pará (PA), Paraná (PR), Sergipe (SE) e Tocantins (TO).

O CD que acompanha o Aviso contém informações detalhadas sobre a fiscalização realizada em cada um dos Estados selecionados, a partir do Sorteio, abrangendo ações financiadas, total ou parcialmente, com recursos federais, sob a responsabilidade de diversos

ministérios. Referidas informações estão contidas em relatórios, de caráter preliminar, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, gestores centrais dos programas, de execução descentralizada. Contemplam, em princípio, constatações de campo que apontam para o passível descumprimento de dispositivos legais e contratuais estabelecidos para esse tipo de execução.

É o relatório.

II – Análise da Matéria

As informações constantes do Aviso nº 5, de 2008, foram enviadas ao Senado Federal apenas para conhecimento. De fato, os dados contidos no CD que acompanha o Aviso não demandam, em princípio, nenhuma providência desta Casa.

Por outro lado, observe-se que as informações levantadas na fiscalização realizada pelo Ministério de Estado do Controle e da Transparência já foram disponibilizadas para todas as instituições federais, estaduais e municipais competentes para a adoção de eventuais providências que se façam necessárias, em face dos indícios de irregularidades apurados.

Não obstante, as informações enviadas podem ser úteis para os Parlamentares integrantes das bancadas dos estados fiscalizados, para que eles tomem conhecimento de eventuais irregularidades praticadas e possam adotar, nos limites de suas atribuições, medidas tendentes à necessária correção das práticas inquinadas de irregulares. Além disso, as informações constantes dos relatórios podem envolver, em alguns casos, ações executadas por força de emendas parlamentares (de bancadas ou individuais) de interesse direto do parlamentar.

Por isso, opinamos que esta Comissão informe aos seus membros e aos senadores dos estados fiscalizados sobre o recebimento do presente Aviso, disponibilizando a consulta dos dados contidos no CD que o acompanha pelo prazo de 30 (trinta) dias. Vencido esse prazo, sem o requerimento de providências ou

informações adicionais, recomenda-se que o processado seja enviado ao arquivo.

III – Voto

Diante do exposto, votamos que:

1. A CMA tome conhecimento da matéria;
2. Seja expedida comunicação aos senadores integrantes das bancadas dos estados

fiscalizados sobre o recebimento do Aviso nº 5, de 2008, disponibilizando a consulta dos dados contidos no CD que o acompanha, pelo prazo de 30 (trinta) dias; e

3. Vencido o prazo a que se refere o item anterior, e não havendo nenhum requerimento de providências ou informações adicionais, seja o processado enviado ao arquivo.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2008.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 05 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 22 / 04 / 2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : <i>Leomar Quintanilha</i> SEN. LEOMAR QUINTANILHA	
RELATOR : <i>Wellington Salgado</i> "AD HOC" SEN. WELLINGTON SALGADO	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
RENATO CASAGRANDE-PSB <i>Renato Casagrande</i>	FLÁVIO ARNS-PT <i>Flávio Arns</i>
SIBÁ MACHADO-PT	AUGUSTO BOTELHO-PT
FÁTIMA CLEIDE-PT <i>Fátima Cleide</i>	SERYS SLHESSARENKO-PT
CÉSAR BORGES-PR	INÁCIO ARRUDA-PC do B <i>Inácio Arruda</i>
	EXPEDITO JÚNIOR-PR
Maioria (PMDB)	
LEOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GEOVANI BORGES
ALDIR RAUPP	ALMEIDA LIMA <i>Almeida Lima</i>
ALTER PEREIRA	GERALDO MESQUITA
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE-DEM	ADELMIR SANTANA-DEM
NERÁCLITO FORTES-DEM	VAGO
WILBERTO GOELLNER-DEM	VAGO
JOSÉ AGRIPINO-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
MÁRIO COUTO-PSDB	PAPALÉO PAES-PSDB
MARISA SERRANO-PSDB <i>Marisa Serrano</i>	FLEXA RIBEIRO-PSDB
MARCONI PERILLO-PSDB	ARTHUR VIRGÍLIO-PSDB
PTB	
PDT	
FERSON PERES	VAGO

PARECER Nº 365, DE 2008

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 77, de 2008 (nº 223, na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito do Estado de São Paulo, solicitando autorização do Senado Federal para que possa contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento adicional do Programa da Linha 4 do Metrô de São Paulo (São Paulo Metro Line 4 Additional Project).

Relator: Senador **Valter Pereira**

I – Relatório

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Estado de São Paulo, por intermédio da Mensagem nº 77, de 2008, solicitando autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento adicional do Programa da Linha 4 do Metrô de São Paulo (São Paulo Metro line 4 Additional Project).

Esse financiamento adicional visa, fundamentalmente, recompor o valor original do Contrato de Empréstimo nº 4646–BR, celebrado entre o Estado e o BIRD no ano de 2002, depreciado, desde 2003, pela valorização do Real, e incorpora condições financeiras mais favoráveis do que aquelas, à época, oferecidas pelo BIRD.

Segundo informações contidas em parecer da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o Projeto contará com investimentos totais de US\$190 milhões, financiados parcialmente com o presente empréstimo, a ser desembolsado, estimativamente, nos anos de 2008 e 2009, e com recursos provenientes de um consórcio de bancos privados japoneses liderado pelo Sumitomo Mitsui Banking Corporation, também em valor equivalente a US\$95 milhões.

A operação de crédito externo pretendida já se acha com suas condições financeiras devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), do Banco Central do Brasil (BACEN), sob o número TA441548.

A presente operação de crédito se processará na modalidade de empréstimo com margem fixa (Fixed Spread Loan), na qual incidem juros vinculados à LIBOR semestral para dólar americano, mais despesas e margem fixa a ser determinada pelo BIRD a cada exercício fiscal.

De acordo com cálculos da STN, o custo efetivo desse empréstimo deverá ser da ordem de 5,06% a.a., flutuante conforme a variação da LIBOR.

II – Análise

As operações de crédito interno e externo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios estão sujeitas à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 48, de 2007, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, bem como das disposições constantes da denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – Lei Complementar nº 101, de 2000.

Atendendo determinações desses normativos, a STN emitiu pareceres favoráveis ao pleito e à concessão de garantia da União à presente operação de crédito externo.

Nos pareceres, são fornecidas informações acerca da situação do Estado de São Paulo no que diz respeito ao cumprimento das exigências e condições, de natureza financeira e processual, estipuladas na referida Resolução nº 43, de 2001, bem como relativas às disposições constantes da Resolução nº 48, de 2007, que trata das premissas a serem observadas para que possa a União conceder garantias em operações de crédito.

A STN, de acordo com o Parecer GERFI/COREF/STN nº 371, de 24 de março de 2008, informa que consulta realizada por meio eletrônico, na presente data, não indicou a existência de débito em nome do Governo do Estado de São Paulo junto à Administração Pública Federal e suas entidades controladas.

Por outro lado, como ressaltado no citado Parecer, há registro de pendência do Estado de São Paulo, no âmbito do SIAFI, relativamente à prestação de contas de recursos recebidos da União, o que caracterizaria descumprimento do disposto no § 2º do art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em decorrência desse descumprimento, deverá a assinatura do respectivo contrato de empréstimo ser precedida de sua regularização. A STN não coloca óbices a que seja concedida a pleiteada garantia da União e a respectiva contratação do financiamento, desde que se proceda, previamente, a regularização da prestação de contas pendente.

Vale destacar, todavia, que o Estado de São Paulo obteve medida liminar junto ao Supremo Tribunal Federal, concedida pelo Ministro Gilmar Mendes em 25 de março do corrente ano, que determina à União suspender a inscrição do Estado no Cadastro Único de Convênios que tenha relação com o Convênio nº 7, de 2002, registrado no SIAFI sob o nº 448.799. Determina, ainda, que o referido registro não poderá impedir a contratação enquanto estiver vigente a liminar.

Ademais, há previsão do oferecimento de garantias da parte do Estado de São Paulo. Para tanto, é prevista a formalização de contrato entre o Estado e o Tesouro Nacional para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas a que se referem os arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias de que trata o art. 155, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal.

Assim sendo, poderá o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Estado. De acordo com estudo elaborado pela Coordenação-Geral de Relação e Análise Financeira dos Estados e Municípios da Secretaria do Tesouro Nacional (Corem/STN), o Estado de São Paulo encontra-se adimplente com os compromissos e metas contratuais assumidos com a União.

Entendemos, assim, como também é reconhecido pela própria STN, ser possível atender a esse pleito de garantia, pois (i) são consideradas suficientes e adequadas as contragarantias a serem prestadas e (ii) o Estado de São Paulo conta com recursos suficientes, devidamente demonstrados, para o ressarcimento à União, caso essa venha a honrar o compromisso na condição de garantidora da operação. Não são impostas, portanto, restrições à atual situação fiscal do Estado, nem são atribuídos ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com agências oficiais de crédito.

Por outro lado, não há registro de compromissos honrados pela

União em nome do Estado de São Paulo nos últimos anos. Assim, estão sendo observadas as exigências definidas na Resolução nº 48, de 2007, e no § 1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto às exigências e condições para a prestação de garantia por parte da União.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira, nos termos das Resoluções nº 48, de 2007, e 43, de 2001, cabem os seguintes esclarecimentos:

a) Os limites de endividamento da União são atendidos, conforme informado no referido Parecer Gerfi/Coref/STN no 371, de 2008.

b) O Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGN/COF/nº 615, de 10 de abril de 2008, conclui, ao examinar as cláusulas da minuta contratual, que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie.

c) Relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado que os investimentos previstos no programa mencionado constam no Plano Plurianual (PPA) Estadual para o período 2004-2007 e no Projeto de Lei do PPA para o período 2008-2011.

Ainda de acordo com a STN, a Lei Estadual nº 12.788, de 27 de dezembro de 2007, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de São Paulo para o exercício financeiro de 2008, contempla dotações para a execução do projeto.

Como ressaltado pela STN, considerando as informações prestadas pelo Estado e o cronograma de utilização de recursos, esta Secretaria entende que o mutuário dispõe de dotações necessárias à da execução do projeto no corrente exercício.

d) O Parecer nº 1.478, de 30 de novembro de 2007, da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (COPEM), ressalta que a operação de crédito pretendida pelo Estado de São Paulo atende aos limites definidos nas Resoluções nº 40 e 43 de 2001.

Enfatiza, ainda, que a operação de crédito em exame se acha explicitamente inserida no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado, conforme revisado em 4 de julho de 2007, estabelecido nos termos da Lei nº 9.496, de 1997, e não caracteriza violação dos acordos de refinanciamento firmados junto à União, cujos compromissos pactuados e as metas acordadas têm sido cumpridos regularmente pelo Estado de São Paulo.

Dessa forma, a operação de crédito em exame atende as exigências previstas nos arts. 6º, 7º e 21 da Resolução nº 43, de 2007, observando, assim, aos limites de endividamento nela estabelecidos, assim como

o previsto na Resolução nº 40, de 2001, também do Senado Federal.

Ressalte-se ainda que o custo efetivo da operação de crédito, equivalente a 5,06% a.a., constitui um indicativo aceitável pela STN em face do custo médio atual de captação do próprio Tesouro em dólar no mercado internacional.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 48, de 2007, e 40 e 43, de 2001, são atendidas pelo Estado de São Paulo conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão.

III – Voto

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado de São Paulo encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções nºs 48, de 2007, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18, DE 2008

Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, no valor de até US\$95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º E o Estado de São Paulo autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

§ 1º Os recursos advindos da operação de crédito referida no **caput** destinam-se ao financiamento adicional do Programa da Linha 4 do Metrô de São Paulo (**São Paulo Metro Line 4 Additional Project**).

§ 2º É facultado ao Bird converter, a cada seis meses, de flutuante para fixa, a taxa de juros aplicável ao montante parcialmente desembolsado da operação de crédito de que trata esta resolução.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deveser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Estado de São Paulo;

II – *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento;

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – *prazo de desembolso*: até 30 de junho de 2010;

VI – *amortização*: em parcelas semestrais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de maio de 2013 e terminando em 15 de novembro de 2032, correspondendo cada uma das quarenta parcelas a 2,5% do valor desembolsado;

VII – *juros*: exigidos semestralmente no dia 15 dos meses de maio e novembro de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pela Libor semestral para dólar americano, acrescidos de uma margem fixa a ser determinada pelo Bird a cada exercício fiscal e fixada na data de assinatura do contrato;

VIII – *comissão à vista*: 0,25% sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade;

IX – *juros de mora*: 0,50% a.a. acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos, caracterizada a mora trinta dias após a data prevista para pagamento dos juros.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado de São Paulo na contratação da operação de crédito externo referida nesta resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no **caput** fica condicionado a que o Estado de São Paulo celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 155 e das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta resolução.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2008.

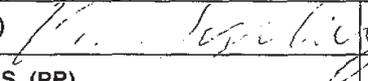
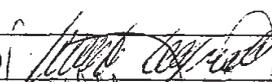
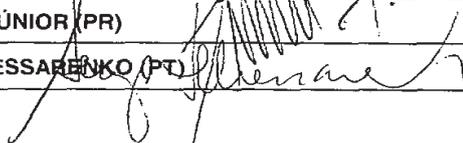
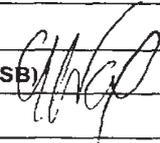
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
 MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 77, DE 2008
 NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/05/08, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

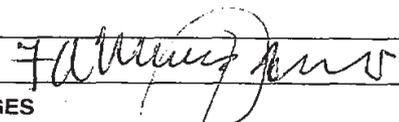
PRESIDENTE: 

RELATOR(A): 

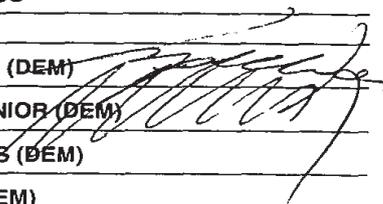
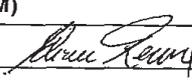
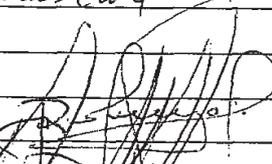
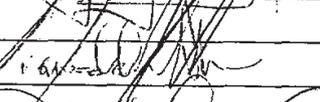
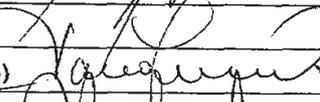
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)

EDUARDO SUPLICY (PT) 	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
RENATO CASAGRANDE (PSB) 	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
SERYS SLHESSARENKO (PT) 	7-PATRICIA SABOYA GOMES (PDT)
	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) 
	9-CÉSAR BORGES (PR)

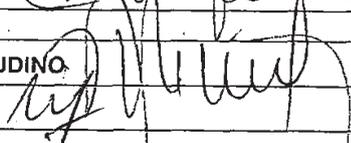
Maioria (PMDB)

ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA 	4-LEOMAR QUINTANILHA
GEOVANI BORGES	5-VAGO
NEUTO DE CONTO 	6-PAULO DUQUE
GERSON CAMATA	7-JARBAS VASCONCELOS

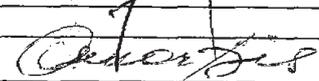
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ADELMIR SANTANA (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM) 
HERÁCLITO FORTES (DEM)	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)
ELISEU RESENDE (DEM) 	3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
KÁTIA ABREU (DEM)	5-MARCO MACIEL (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM) 	6-ROMEU TUMA (PTB)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB) 	8-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	9-MARCONI PERILLO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB) 	10-JOÃO TENÓRIO (PSDB)

PTB

JOÃO VICENTE CLAUDINO 	1-
GIM ARGELLO	2-

PDT

OSMAR DIAS 	1-JEFFERSON PÉRES
--	-------------------

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Seção IV

Dos Impostos dos Estados e do Distrito Federal

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I – transmissão **causa mortis** e doação, de quaisquer bens ou direitos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

II – operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3 de 1993)

III – propriedade de veículos automotores. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

§ 1º imposto previsto no inciso I: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I – relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, compete ao estado da situação do bem, ou ao Distrito Federal.

II – relativamente a bens móveis, títulos e créditos, compete ao estado onde se processar o inventário ou arrolamento, ou tiver domicílio o doador, ou ao Distrito Federal;

III – terá competência para sua instituição regulada por lei complementar:

a) se o doador tiver domicílio ou residência no exterior;

b) se o **de cujus** possuía bens, era residente ou domiciliado ou teve o seu inventário processado no exterior;

IV – terá suas alíquotas máximas fixadas pelo Senado Federal;

§ 2º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I – será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro estado ou pelo Distrito Federal;

II – a isenção ou não-incidência, salvo determinação em contrário da legislação:

a) não implicará crédito para compensação com o montante devido nas operações ou prestações seguintes;

b) acarretará a anulação do crédito relativo às operações anteriores;

III – poderá ser seletivo, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços;

IV – resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, interestaduais e de exportação;

V – é facultado ao Senado Federal:

a) estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas, mediante resolução de iniciativa de um terço e aprovada pela maioria absoluta de seus membros;

b) fixar alíquotas máximas nas mesmas operações para resolver conflito específico que envolva interesse de Estados, mediante resolução de iniciativa da maioria absoluta e aprovada por dois terços de seus membros;

VI – salvo deliberação em contrário dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do disposto no inciso XII, **g**, as alíquotas internas, nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, não poderão ser inferiores às previstas para as operações interestaduais;

VII – em relação às operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro estado, adotar-se-á:

a) a alíquota interestadual, quando o destinatário for contribuinte do imposto;

b) a alíquota interna, quando o destinatário não for contribuinte dele;

VIII – na hipótese da alínea **a** do inciso anterior, caberá ao estado da localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual;

IX – incidirá também:

a) sobre a entrada de bem ou mercadoria importados do exterior por pessoa física ou jurídica, ainda que não seja contribuinte habitual do imposto, qualquer que seja a sua finalidade, assim como sobre o serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao estado onde estiver situado o domicílio ou o estabelecimento do destinatário da mercadoria, bem ou serviço; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) sobre o valor total da operação, quando mercadorias forem fornecidas com serviços não compreendidos na competência tributária dos municípios;

X – não incidirá:

a) sobre operações que destinem mercadorias para o exterior, nem sobre serviços prestados a destinatários no exterior, assegurada a manutenção e o aproveitamento do montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

b) sobre operações que destinem a outros estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquido e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

c) sobre o ouro, nas hipóteses definidas no art. 153, § 5º;

d) nas prestações de serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

XI – não compreenderá, em sua base de cálculo, o montante do imposto sobre produtos industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado à industrialização ou à comercialização, configure fato gerador dos dois impostos;

XII – cabe à lei complementar:

a) definir seus contribuintes;

b) dispor sobre substituição tributária;

c) disciplinar o regime de compensação do imposto;

d) fixar, para efeito de sua cobrança e definição do estabelecimento responsável, o local das operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços;

e) excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados no inciso X, **a**

f) prever casos de manutenção de crédito, relativamente à remessa para outro estado e exportação para o exterior, de serviços e de mercadorias;

g) regular a forma como, mediante deliberação dos estados e do Distrito Federal, isenções,

incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados;

h) definir os combustíveis e lubrificantes sobre os quais o imposto incidirá uma única vez, qualquer que seja a sua finalidade, hipótese em que não se aplicará o disposto no inciso X, **b**; (Incluída Pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

i) fixar a base de cálculo, de modo que o montante do imposto a integre, também na importação do

exterior de bem, mercadoria ou serviço. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 3º A exceção dos impostos de que tratam o inciso II do **caput** deste artigo e o art. 153, I e II, nenhum outro imposto poderá incidir sobre operações relativas à energia elétrica, serviços de telecomunicações, derivados de petróleo, combustíveis e minerais do País. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 4º Na hipótese do inciso XII, II, observar-se-á o seguinte: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

I – nas operações com os lubrificantes e combustíveis derivados de petróleo, o imposto caberá ao estado onde ocorrer o consumo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

II – nas operações interestaduais, entre contribuintes, com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, o imposto será repartido entre os estados de origem e de destino, mantendo-se a mesma proporcionalidade que ocorre nas operações com as demais mercadorias; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

III – nas operações interestaduais com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, destinadas a não contribuinte, o imposto caberá ao estado de origem; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

IV – as alíquotas do imposto serão definidas mediante deliberação dos estados e Distrito Federal, nos termos do § 20, XII, **g**, observando-se o seguinte: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

a) serão uniformes em todo o território nacional, podendo ser diferenciadas por produto; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) poderão ser específicas, por unidade de medida adotada, ou **ad valorem**, incidindo sobre o valor da operação ou sobre o preço que o produto ou seu similar alcançaria em uma venda em condições de livre concorrência; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

c) poderão ser reduzidas e restabelecidas, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, **b**. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 5º As regras necessárias à aplicação do disposto no § 4º, inclusive as relativas à apuração e à destinação do imposto, serão estabelecidas mediante deliberação dos estados e do Distrito Federal, nos

termos do § 2º, XII, **g**. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 6º O imposto previsto no inciso III: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

I – terá alíquotas mínimas fixadas pelo Senado Federal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

II – poderá ter alíquotas diferenciadas em função do tipo e utilização. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Seção VI

Da Repartição das Receitas Tributárias

Art. 157. Pertencem aos estados e ao Distrito Federal:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – vinte por cento do produto da arrecadação do imposto que a União instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 154,1.

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados quarenta e oito por cento na seguinte forma: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 55, de 2007)

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer;

d) um por cento ao Fundo de Participação dos Municípios, que será entregue no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 55, de 2007)

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao

valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

III – do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, **c**, do referido parágrafo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 44 de 2004)

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157,I, e 158,I,

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no ad. 158, parágrafo único, I e II.

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado

inciso. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

Art. 167. São vedados:

I – o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II – a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III – a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212

e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI – a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII – a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII – a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX – a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X – a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI – a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o ad. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

LEI COMPLEMENTAR Nº 101.
DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas Mensagem de veto voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

SEÇÃO V

Da Garantia e da Contragarantia

Art. 40. Os entes poderão conceder garantia em operações de crédito internas ou externas, observados o disposto neste artigo, as normas do art. 32 e, no caso da União, também os limites e as condições estabelecidos pelo Senado Federal.

§ 1º A garantia estará condicionada ao oferecimento de contragarantia, em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida, e à adimplência da entidade que a pleitear relativamente a suas obrigações junto ao garantidor e às entidades por este controladas, observado o seguinte:

I – não será exigida contragarantia de órgãos e entidades do próprio ente;

II – a contragarantia exigida pela União a Estado ou Município, ou pelos Estados aos Municípios, poderá consistir na vinculação de receitas tributárias diretamente arrecadadas e provenientes de transferências constitucionais, com outorga de poderes ao garantidor para retê-las e empregar o respectivo valor na liquidação da dívida vencida.

§ 2º No caso de operação de crédito junto a organismo financeiro internacional, ou a instituição federal de crédito e fomento para o repasse de recursos externos, a União só prestará garantia a ente que atenda, além do disposto no § 12, as exigências legais para o recebimento de

transferências voluntárias.

§ 3º (VETADO)

§ 4º (VETADO)

§ 5º É nula a garantia concedida acima dos limites fixados pelo Senado Federal.

§ 6º É vedado às entidades da administração indireta, inclusive suas empresas controladas e subsidiárias, conceder garantia, ainda que com recursos de fundos.

§ 7º O disposto no § 6º não se aplica à concessão de garantia por:

I – empresa controlada a subsidiária ou controlada sua, nem à prestação de contragarantia nas mesmas condições;

II – instituição financeira a empresa nacional, nos termos da lei.

§ 8º Exceção-se do disposto neste artigo a garantia prestada:

I – por instituições financeiras estatais, que se submeterão às normas aplicáveis às instituições

financeiras privadas, de acordo com a legislação pertinente;

II – pela União, na forma de lei federal, a empresas de natureza financeira por ela controladas, direta e indiretamente, quanto às operações de seguro de crédito à exportação.

§ 9º Quando honrarem dívida de outro ente, em razão de garantia prestada, a União e os Estados poderão condicionar as transferências constitucionais ao ressarcimento daquele pagamento.

§ 10. O ente da Federação cuja dívida tiver sido honrada pela União ou por Estado, em decorrência de garantia prestada em operação de crédito, terá suspenso o acesso a novos

créditos ou financiamentos até a total liquidação da mencionada dívida.

PARECER Nº 366 DE 2008

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 78, de 2008, no Senado Federal, (nº 224, de 2008, na origem), do Presidente da República, que solicita autorização para a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$14.750.000,00 (quatorze milhões, setecentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Plata – FONPLATA, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Projeto de Expansão da Infra-Estrutura Viária de Chapecó”.

Relator: Senador **Gerson Camata**

I – Relatório

E submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Município de Chapecó-SC, por intermédio da Mensagem nº 78, de 2008, solicitando autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$14.750.000,00 (quatorze milhões, setecentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA.

As operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, estão sujeitas à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001

Senado Federal. A primeira trata do limite global para a dívida consolidada dos estados, dos municípios e do Distrito Federal. Já a Resolução nº 43, trata das operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Além disso, por envolver a concessão de garantia pela União, o pleito precisa se submeter aos ditames da Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2007, que “dispõe sobre os limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo”.

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do “Projeto de Expansão da Infra-Estrutura Viária de Chapecó.

O custo total do Programa foi estimado em US\$29,5 milhões, dos quais, além dos US\$14,75 milhões financiados pelo Fonplata, igual quantia será apodada como contrapartida municipal. Os desembolsos do Banco e do Município, segundo o cronograma estimativo, devem ser feitos ao longo de cinco anos.

Assim é que, para o presente empréstimo do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata, o desembolso está previsto para se dar em um prazo de 60 meses. A amortização será em 30 parcelas semestrais, com carência de 66 meses. O custo estimativo do serviço da dívida, segundo a Secretaria do Tesouro Nacional, do empréstimo situa-se em 7,9 1% ao ano, um patamar considerado aceitável.

II – Análise

Estão anexados ao processado, entre outros documentos, pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que são citados a seguir.

No parecer nº 370/2008/GERFI/COREF, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), são fornecidas informações sobre a situação financeira do pleiteante. Os limites de endividamento do Município foram calculados e considerados atendidos pela Copem.

Segundo análise da capacidade de pagamento, o Município foi classificado na categoria “B”, suficiente, portanto, para o recebimento da garantia da União, nos termos da Portaria MF nº 89/1997.

Naquela data, havia margem, nos limites de endividamento da União, para a concessão da garantia.

Consulta realizada não indicou a existência de débitos da Administração Direta do Município junto à Administração Pública Federal e suas entidades controladas.

A Lei Municipal nº 5.089, de 2006, alterada pela Lei nº 5.167, de 2007, autorizou o Município a contratar a operação de crédito em questão e oferecer, como contragarantia à garantia da União, cotas e receitas tributárias previstas nos arts. 156, 158 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal.

A STN considerou que foi atendido o requisito de previsão orçamentária.

As conclusões do parecer da Secretaria do Tesouro Nacional são as seguintes:

Diante de todo o exposto, nada temos a opor à concessão da pleiteada garantia da União, desde que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja verificado o cumprimento das condicionalidades relacionadas no item 28 deste Parecer, bem como seja formalizado o respectivo contrato de contragarantia.

No item 28 do parecer em questão, são listados os requisitos para o primeiro desembolso, os quais devem ser cumpridos preliminarmente à formalização dos instrumentos contratuais:

(i) que o Mutuário demonstre, à satisfação do Fonplata, a constituição da Unidade Executora do Projeto, com a respectiva designação do pessoal responsável pelo controle e acompanhamento do Projeto; e

(ii) que o Mutuário tenha apresentado, à satisfação do Fonplata o Manual Operacional

do Projeto e o Plano Operativo Anual referente ao seu primeiro ano de execução.

A STN sugere que o Ministério da Fazenda, para evitar o pagamento desnecessário de comissões de compromisso, verifique o cumprimento dessas exigências antes da assinatura do Contrato, inclusive mediante prévia manifestação do Fonplata.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) manifestou-se através do Parecer PGFN/COF nº 613, de 2008, que não apresentou objeções à realização da operação de crédito, ressaltando, porém, que previamente à assinatura dos contratos deve ser formalizado o contrato de contragarantia, bem como verificado o cumprimento das condições apontadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

O Banco Central efetuou o credenciamento da pretendida operação de crédito externo, mediante o Ofício Desig/Dicic-Surex-2008/24, de 11 de março de 2008, conforme ROF nº TA437498, com validade de 90 dias a contar da data de sua emissão, evidenciando, portanto, que o empréstimo atende à política de captação de recursos externos do País.

Ressalte-se ainda que, de acordo com cálculos estimativos realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a operação de crédito pretendida deverá implicar uma taxa de juros em tomo de 7,9 1% ao ano, um patamar considerado aceitável por aquela Secretaria.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nº 48/2007, 40/2001 e 43/2001, todas do Senado Federal, são atendidas pelo Município e pela União, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão.

Quanto ao mérito, a STN informa que o objetivo do projeto é “contribuir para o desenvolvimento econômico de Chapecó, mediante a melhoria e a expansão da infra-estrutura viária do Município de Chapecó e das condições de circulação e de segurança do tráfego de veículos na zona urbana”.

Consideramos tal objetivo meritório.

III – Voto

Como conclusão, opinamos favoravelmente à concessão da autorização pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 19, DE 2008

Autoriza o Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União,

junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), no valor de até US\$14.750.000,00 (quatorze milhões, setecentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Expansão da Infra-Estrutura Viária de Chapecó.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), no valor de até US\$ 14.750.000,00 (quatorze milhões, setecentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial do “Projeto de Expansão da Infra-Estrutura Viária de Chapecó”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *credor*. Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA);

II – *devedor*. Prefeitura do Município de Chapecó-SC;

III – *garantidor*. República Federativa do Brasil;

IV – *valor do empréstimo*: até US\$ 14.750.000,00 (quatorze milhões, setecentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América);

V – *carência*: 66 (sessenta e seis) meses;

VI – *prazo de desembolso*: 60 (sessenta) meses, contados a partir da vigência do Contrato;

VII – *amortização*: em 30 (trinta) parcelas semestrais, sucessivas e, sempre que possível, iguais;

VIII – *juros aplicáveis*: exigidos semestralmente, calculados sobre o saldo devedor diário do Empréstimo, a uma taxa anual composta pela LJBOR semestral para dólar americano, acrescidos de um **spread** de 2,75% (duzentos e setenta e cinco centésimos de um por cento), em conformidade com o estabelecido nas normas e políticas do FONPLATA:

a) a taxa de juros anual poderá ser reduzida em 0,25% (vinte e cinco centésimos de um por cento) caso o Projeto seja concluído no tempo previsto, sem que seja ampliado o prazo de desembolso originalmente previsto;

b) a redução mencionada na alínea anterior, quando cabível, será aplicada a partir

da data de vencimento do prazo de desembolso;

IX – *juros de mora*: pelo atraso no pagamento das quotas de amortização, serão pagos juros de mora equivalentes a (vinte por cento) da taxa anual de juros, determinada de acordo com o estabelecido no artigo 3.02 das Disposições Especiais;

X – *comissão de compromisso*: de 0,75% (setenta e cinco centésimos de um por cento) sobre os saldos não desembolsados do Financiamento, exigida semestralmente, nas mesmas datas do pagamento dos juros, entrando em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do Contrato;

XI – *comissão de administração*: de US\$ 135.625,00 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco dólares dos Estados Unidos da América), sendo descontado do montante total do empréstimo, em uma única quota, tão logo sejam cumpridas as condições prévias do desembolso.

Art. 30. Fica a União autorizada a conceder garantia ao Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** fica condicionada a que o Município, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, satisfaça as seguintes demandas:

I – cumpra os seguintes requisitos prévios à realização do primeiro desembolso, inclusive mediante manifestação prévia do FONPLATA:

a) que o Mutuário demonstre, à satisfação do FONPLATA, a constituição da Unidade Executora do Projeto, com a respectiva designação do pessoal responsável pelo controle e acompanhamento do Projeto;

b) que o Mutuário tenha apresentado, à satisfação do FONPLATA, o Manual Operacional do Projeto e o Plano Operativo Anual referente ao seu primeiro ano de execução.

II – formalize o respectivo contrato de contragarantia.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2008. – **Gerson Camata**, Relator.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
 MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 78, DE 2008
 NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/05/08. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: [Assinatura]

RELATOR(A): [Assinatura]

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)

EDUARDO SUPLICY (PT) <u>[Assinatura]</u>	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP) <u>[Assinatura]</u>	2-PAULO PAIM (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-IDELI SALVATTI (PT) <u>[Assinatura]</u>
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
RENATO CASAGRANDE (PSB) <u>[Assinatura]</u>	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
SERYS SLHESARENKO (PT)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT)
	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <u>[Assinatura]</u>
	9-CÉSAR BORGES (PR)

Maioria (PMDB)

ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA <u>[Assinatura]</u>
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA <u>[Assinatura]</u>	4-LEOMAR QUINTANILHA
GEOVANI BORGES	5-VAGO
NEUTO DE CONTO <u>[Assinatura]</u>	6-PAULO DUQUE
GERSON CAMATA	7-JARBAS VASCONCELOS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ADELMIR SANTANA (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM) <u>[Assinatura]</u>
HERÁCLITO FORTES (DEM)	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM) <u>[Assinatura]</u>
ELISEU RESENDE (DEM) <u>[Assinatura]</u>	3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
KÁTIA ABREU (DEM)	5-MARCO MACIEL (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM) <u>[Assinatura]</u>	6-ROMEU TUMA (PTB)
CÍCERO LUCENA (PSDB) <u>[Assinatura]</u>	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB) <u>[Assinatura]</u>	8-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB) <u>[Assinatura]</u>	9-MARCONI PERILLO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB) <u>[Assinatura]</u>	10-JOÃO TENÓRIO (PSDB)

PTB

JOÃO VICENTE CLAUDINO <u>[Assinatura]</u>	1-
GIM ARGELLO <u>[Assinatura]</u>	2-

PDT

OSMAR DIAS <u>[Assinatura]</u>	1-JEFFERSON PÉRES
--------------------------------	-------------------

LEGISLAÇÃO CITADA
NEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Seção V

DOS IMPOSTOS DOS MUNICÍPIOS

Art. 156. Compete aos Municípios instituir impostos sobre:

I – propriedade predial e territorial urbana;

II – transmissão “inter vivos”, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição;

III – vendas a varejo de combustíveis líquidos e gasosos, exceto óleo diesel;

III – serviços de qualquer natureza, não compreendidos no art. 155, II, definidos em lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

IV – serviços de qualquer natureza, não compreendidos no art. 155, I, II definidos em lei complementar. (Revogado pela Emenda Constitucional nº 3º de 1993)

§ 1º O imposto previsto no inciso I poderá ser progressivo, nos termos de lei municipal, de forma a assegurar o cumprimento da função social da propriedade.

§ 1º Sem prejuízo da progressividade no tempo a que se refere o art. 182, § 40, inciso II, o imposto previsto no inciso 1 poderá: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

I – ser progressivo em razão do valor do imóvel; e (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

II – ter alíquotas diferentes de acordo com a localização e o uso do imóvel incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

§ 2º – O imposto previsto no inciso II:

I – não incide sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, nem sobre a transmissão de bens ou direitos decorrente de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, salvo se, nesses casos, a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil;

II – compete ao Município da situação do bem.

§ 3º O imposto previsto no inciso III, não exclui a incidência do imposto estadual

Previsto no art. 155, I, b, sobre a mesma operação. § 3º Em relação ao imposto previsto no inciso III, cabe à lei complementar: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I – fixar as suas alíquotas máximas; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

§ 30 Em relação ao imposto previsto no inciso III do caput deste artigo, cabe à lei complementar: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

I – fixar as suas alíquotas máximas e mínimas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

II – excluir da sua incidência exportações de serviços para o exterior. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

III – regular a forma e as condições como isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

§ 4º Cabe à lei complementar:

I – fixar as alíquotas máximas dos impostos previstos nos incisos III e IV;

II – excluir da incidência do imposto previsto no inciso IV exportações de serviços para o exterior. (Revogado pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....
Art. 158. Pertencem aos Municípios:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituam e mantiverem;

II – cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados;

II – cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a

propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados, cabendo a totalidade na hipótese da opção a que se refere o art. 153, § 4º, III; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

III – cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios;

IV – vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Parágrafo único. As parcelas de receita pertencentes aos Municípios, mencionadas no inciso IV, serão creditadas conforme os seguintes critérios:

I – três quartos, no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios;

II – até um quarto, de acordo com o que dispuser lei estadual ou, no caso dos Territórios, lei federal.

.....
 Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados quarenta e oito por cento na seguinte forma: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 55, de 2007)

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

d) um por cento ao Fundo de Participação dos Municípios, que será entregue no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 55, de 2007)

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

III – do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, c, do referido parágrafo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 44, de 2004)

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no

inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, 1, e 158, 1.

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos

recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

.....
 Art. 167. São vedados:

I – o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual

II – a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III – a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a

repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 5º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI – a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII – a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII – a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 50;

IX – a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X – a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação

de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI – a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art.

195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá

ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, 1, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

PARECER Nº 367, DE 2008

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 79, de 2008, do Presidente da República (nº 225, de 24 de abril de 2008, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de São Paulo e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal. destinada ao financiamento parcial do Projeto Material Rodante e Sistemas para a Companhia Paulista

de Trens Metropolitanos (CPTM) e para a Companhia do Metropolitano de São Paulo (Metrô).

Relatora: Senadora **Serys Slhessarenko**

I – Relatório

E submetida à apreciação do Senado Federal a Mensagem nº 79, de 2008, do Presidente da República, que solicita autorização para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da União, no valor de até US\$550 milhões, entre o Estado de São Paulo e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

As operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios subordinam-se à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal. As operações de crédito externo são sujeitas a autorização específica do Senado Federal, nos termos do art. 28 da Resolução nº 43, de 2001.

Por sua vez, a concessão de garantias pela União subordinam-se ao cumprimento dos limites e condições estabelecidos na Resolução nº 48, de 2007, e também são sujeitas a autorização específica do Senado Federal.

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Projeto Material Rodante e Sistemas para a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) e para a Companhia do Metropolitano de São Paulo (Metrô).

O projeto tem por objeto a aquisição de 57 trens, sendo 40 para a CPTM e 17 para o Metrô, e a contratação do fornecimento e instalação de sistemas de sinalização, de via, controle de tráfego, telecomunicação e suprimento de energia para as duas empresas, para atendimento prioritariamente às necessidades de expansão da oferta nas Linhas A e F da CPTM.

O principal objetivo é suprir a demanda reprimida, expandindo a oferta dos serviços com melhores padrões de conforto, regularidade, confiabilidade e segurança.

O custo total do projeto está estimado em US\$ 1.550 milhões, sendo US\$ 550 milhões financiados pelo BIRD, US\$ 535 milhões financiados pelo Banco do Japão para Cooperação Internacional (JBIC) e os restantes US\$465 milhões provenientes de contrapartida estadual.

A operação de crédito externo pretendida será realizada na modalidade de empréstimo com margem fixa e juros vinculados à LIBOR semestral para dólar americano.

II – Análise

A operação de crédito pretendida será contratada pelo Estado de São Paulo, no valor de até US\$ 550 milhões, e destina-se ao financiamento parcial do Projeto Material Rodante e Sistemas para a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) e para a Companhia do Metropolitano de São Paulo (Metrô).

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) emitiu o Parecer GERFI/COREF/STN nº 374, de 24 de março de 2008, favorável ao pleito e à concessão de garantia da União nessa operação de crédito externo.

No parecer, são fornecidas informações acerca da situação do Estado de São Paulo no que diz respeito ao cumprimento das condições e exigências de natureza financeira e processual, estipuladas na Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, bem como relativas as disposições constantes da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, que estabelece os limites e condições para que a União possa conceder garantias em operações de crédito.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira, nos termos das condições e exigências definidas na Constituição Federal e nas resoluções supracitadas, aplicável ao financiamento pretendido, cabem os seguintes esclarecimentos:

a) O referido projeto foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos (COFIEEX), conforme a Recomendação nº 997, de 13 de dezembro de 2007, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

b) A contratação da operação de crédito foi deferida pelo Parecer COPEM/STN nº 1.713, de 31 de dezembro de 2007, que considerou terem sido atendidos os requisitos mínimos previstos na Resolução nº 43, de 2001, em especial, quanto aos limites de endividamento do Estado de São Paulo.

c) Relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do plano plurianual e da lei orçamentária anual, é informado que os investimentos previstos no projeto mencionado constam da Lei do Plano Plurianual do Estado de São Paulo para o período 2004-2007 e do Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período 2008-2011.

d) Ademais, a Lei Estadual nº 12.788, de 27 de dezembro de 2007, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de São Paulo para o exercício financeiro de 2008, contempla dotações para a execução do projeto no ano em curso. Constam desse orçamento dota-

ções relativas ao ingresso de recursos externos, contrapartida do Estado e despesas com obrigações financeiras.

e) A STN também verificou que há previsão do oferecimento de contragarantias da parte do Estado de São Paulo. Para tanto, o Poder Executivo do Estado está autorizado a vincular as quotas de repartição de receitas previstas no art. 159, complementadas pelas receitas próprias estabelecidas nos arts. 155 e 157, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas.

f) É possível atender a esse pleito de garantia, pois: (i) são consideradas suficientes e adequadas as contragarantias a serem prestadas; e

(ii) o Estado de São Paulo conta com recursos suficientes, devidamente demonstrados, para o ressarcimento à União, caso essa venha a honrar o compromisso na condição de garantidora da operação.

g) De acordo com o Relatório de Gestão Fiscal da União para o terceiro quadrimestre de 2007, há margem para a concessão da pleiteada garantia da União, dentro dos limites estabelecidos no art. 90 da Resolução nº 48, de 2007.

h) O Estado de São Paulo encontra-se adimplente em relação às metas e compromissos assumidos no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal, assinado em 2002, tendo cumprido regularmente os compromissos pactuados e atingido as metas acordadas contratualmente com a União.

i) Consulta realizada por meio eletrônico, na data de emissão do parecer, não indicou a existência de débitos em nome do Governo do Estado de São Paulo junto à União ou a suas entidades controladas. Portanto, é cumprido o disposto no § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

j) No entanto, cumpre informar que há registro de pendências do Estado de São Paulo, no âmbito do SIAFI, relativamente à prestação de contas de recursos recebidos da União, não atendendo, portanto, ao disposto no § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000. Entendemos que o Governo do Estado deverá regularizar essas pendências, previamente à assinatura do contrato de empréstimo.

k) Todavia, o Estado de São Paulo obteve medida liminar junto ao Supremo Tribunal

Federal, concedida pelo Ministro Gilmar Mendes, em 25 de março de 2008, que determina à União suspender a inscrição do Estado no Cadastro Único de Convênios que tenha relação com o Convênio nº 7, de 2002, registrado no SIAFI sob o nº 448.799. Determina, ainda, que o referido registro não poderá ser impeditivo para contratação enquanto estiver vigente a liminar.

O custo efetivo da operação, de acordo com cálculo estimativo realizado pela STN, deverá ser equivalente a 5,17% a.a., indicando que as condições financeiras se encontram em patamares aceitáveis, tendo em vista o custo de captação do Tesouro Nacional no mercado internacional.

A análise de custo benefício, realizada pelo Governo do Estado de São Paulo, mostra que o projeto deve beneficiar a totalidade da população do Estado, reduzindo o tempo de viagem, o custo de manutenção de vias e o custo de operação do sistema de ônibus. Portanto, a análise mostra viabilidade econômica e financeira do programa que, ainda, apresenta altas taxas internas de retorno.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) emitiu o Parecer PGFN/COF nº 614, de 8 de abril de 2008, No exame das cláusulas da minuta contratual, concluiu que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie.

Em especial, foi observado o disposto no art. 8º da Resolução nº 48, de 2007, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, ou contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem ainda que implique compensação automática de débitos e créditos.

III – Voto

Em conclusão, o pleito encaminhado por São Paulo encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 20 DE 2008

Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de São Paulo autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial do Projeto Material Rodante e Sistemas para a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) e para a Companhia do Metropolitanano de São Paulo (Metrô).

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Estado de São Paulo;

II – *credor*: Banco Internacional para Reconstrução Desenvolvimento (BIRD);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US\$550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – *modalidade*: empréstimo margem fixa (**fixed spread loan**);

VI – *prazo de desembolso*: até 31 de junho de 2013;

VII – *amortização*: em parcelas semestrais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de maio de 2013 e a última em 15 de novembro de 2032;

VIII – *juros*: exigidos semestralmente nos dias dos meses de maio e novembro de cada ano, e calculado sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pela Libor de 6 meses para dólares dos Estados Unidos da América, acrescida de margem fixa de a ser determinada pelo Bird a cada exercício fiscal e fixada na data de assinatura do contrato;

IX – *comissão à vista*: 0,25% sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade;

X – *juros de mora*: 0,5% ao ano acrescido aos juros devidos e ainda não pagos.

§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º À operação de crédito de que trata esta Resolução se aplica a possibilidade de o Bird proceder a fixação automática dos juros, podendo, para tanto, converter a taxa de juros aplicável ao montante parcialmente desembolsado a cada seis meses de fluuante para fixa.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado de São Paulo na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** fica condicionada a que o Estado de São Paulo celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das quotas de repartição de receitas previstas no art. 159, complementadas pelas receitas próprias previstas os arts. 155 e 157, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito

admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários – para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado de São Paulo.

Art. 4º prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 79, DE 2008
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 108, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
SERYS SLHESSARENKO (PT)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT)
	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
	9-CÉSAR BORGES (PR)
Maioria (PMDB)	
ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GEOVANI BORGES	5-VAGO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GERSON CAMATA	7-JARBAS VASCONCELOS
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)
ELISEU RESENDE (DEM)	3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
KÁTIA ABREU (DEM)	5-MARCO MACIEL (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	6-ROMEU TUMA (PTB)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	8-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	9-MARCONI PERILLO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-JOÃO TENÓRIO (PSDB)
	PTB
JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-
GIM ARGELLO	2-
	PDT
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES

LEGISLAÇÃO CITADA
NEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Seção IV

Dos Impostos dos Estados e do Distrito Federal

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I – transmissão e doação, de quaisquer bens ou direitos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

II – operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

III – propriedade de veículos automotores. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

§ 1º O imposto previsto no inciso I,

§ 1º imposto previsto no inciso I: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I – relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, compete ao Estado da situação do bem, ou ao Distrito Federal;

II – relativamente a bens móveis, títulos e créditos, compete ao Estado onde se processar o inventário ou arrolamento, ou tiver domicílio o doador, ou ao Distrito Federal;

III – terá competência para sua instituição regulada por lei complementar:

a) se o doador tiver domicílio ou residência no exterior;

b) se o de possuía bens, era residente ou domiciliado ou teve o seu inventário processado no exterior;

IV – terá suas alíquotas máximas fixadas pelo Senado Federal:

§ 2º O imposto previsto no inciso I, b, atenderá ao seguinte

§ 2º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I – será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro Estado ou pelo Distrito Federal;

II – a isenção ou não-incidência, salvo determinação em contrário da legislação:

a) não implicará crédito para compensação com o montante devido nas operações ou prestações seguintes;

b) acarretará a anulação do crédito relativo às operações anteriores;

III – poderá ser seletivo, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços;

IV – resolução do Senado Federal, de iniciativa do presidente da República ou de um terço dos senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, interestaduais e de exportação;

V – é facultado ao Senado Federal:

a) estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas, mediante resolução de iniciativa de um terço e aprovada pela maioria absoluta de seus membros;

b) fixar alíquotas máximas nas mesmas operações para resolver conflito específico que envolva interesse de estados, mediante resolução de iniciativa da maioria absoluta e aprovada por dois terços de seus membros;

VI – salvo deliberação em contrário dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do disposto no inciso XII, , as alíquotas internas, nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, não poderão ser inferiores às previstas para as operações interestaduais;

VII – em relação às operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro estado, adotar-se-á:

a) a alíquota interestadual, quando o destinatário for contribuinte do imposto;

b) a alíquota interna, quando o destinatário não for contribuinte dele;

VIII – na hipótese da alínea do inciso anterior, caberá ao estado da localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual;

IX – incidirá também:

a) sobre a entrada de bem ou mercadoria importados do exterior por pessoa física ou jurídica, ainda que não seja contribuinte habitual do imposto, qualquer que seja a sua finalidade, assim como sobre o serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao estado onde estiver situado o domicílio ou o estabelecimento do destinatário da mercadoria, bem ou serviço; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) sobre o valor total da operação, quando mercadorias forem fornecidas com serviços não compreendidos na competência tributária dos municípios;

X – não incidirá:

a) sobre operações que destinem mercadorias para o exterior, nem sobre serviços prestados a destinatários no exterior, assegurada a manutenção e o

aproveitamento do montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

b) sobre operações que destinem a outros estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

c) sobre o ouro, nas hipóteses definidas no art. 153, § 5º;

d) nas prestações de serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

XI – não compreenderá, em sua base de cálculo, o montante do imposto sobre produtos industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado à industrialização ou à comercialização configure fato gerador dos dois impostos;

XII – cabe à lei complementar:

a) definir seus contribuintes;

b) dispor sobre substituição tributária;

c) disciplinar o regime de compensação do imposto;

d) fixar, para efeito de sua cobrança e definição do estabelecimento responsável, o local das operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços;

e) excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados no inciso X,

f) prever casos de manutenção de crédito, relativamente à remessa para outro estado e exportação para o exterior, de serviços e de mercadorias;

g) regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

h) definir os combustíveis e lubrificantes sobre os quais o imposto incidirá uma única vez, qualquer que seja a sua finalidade, hipótese em que não se aplicará o disposto no inciso X, b; (incluída pela Emenda constitucional nº 33, de 2001)

i) fixar a base de cálculo, de modo que o montante do imposto a integre, também na importação, do exterior, de bem, mercadoria ou serviço. (incluída pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 3º À exceção dos impostos de que tratam o inciso II do deste artigo e o art. 153, I e II, nenhum outro imposto poderá incidir sobre operações relativas a energia elétrica, serviços de telecomunicações, derivados de petróleo, combustíveis e minerais do País. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 4º Na hipótese do inciso XII, , observar-se-á o seguinte: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

I – nas operações com os lubrificantes e combustíveis derivados de petróleo, o imposto caberá ao estado onde ocorrer o consumo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

II – nas operações interestaduais, entre contribuintes, com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, o imposto será repartido entre os estados de origem e de destino, mantendo-se a mesma proporcionalidade que ocorre nas operações com as demais mercadorias; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33 de 2001)

III – nas operações interestaduais com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, destinadas a não contribuinte, o imposto caberá ao estado de origem; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

IV – as alíquotas do imposto serão definidas mediante deliberação dos Estados e Distrito Federal, nos termos do § 20, XII, , observando-se o seguinte: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

a) serão uniformes em todo o território nacional, podendo ser diferenciadas por produto; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) poderão ser específicas, por unidade de medida adotada, ou ad valorem, incidindo sobre o valor da operação ou sobre o preço que o produto ou seu similar alcançaria em uma venda em condições de livre concorrência; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

c) poderão ser reduzidas e restabelecidas, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, .(incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 5º As regras necessárias à aplicação do disposto no § 4º, inclusive as relativas à apuração e à destinação do imposto, serão estabelecidas mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do § 2º, XII, . (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 6º O imposto previsto no inciso III: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

I – terá alíquotas mínimas fixadas pelo Senado Federal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

II – poderá ter alíquotas diferenciadas em função do tipo e utilização. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

Seção VI

Da Repartição das Receitas Tributárias

Art. 157. Pertencem aos Estados e ao Distrito Federal:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – vinte por cento do produto da arrecadação do imposto que a União instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 154, I.

.....
Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados quarenta e oito por cento na seguinte forma: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 55, de 2007)

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

d) um por cento ao Fundo de Participação dos Municípios, que será entregue no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 55, de 2007)

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

III – do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, o do referido parágrafo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 44, de 2004)

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participan-

tes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

.....
Art. 167. São vedados:

I – o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II – a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III – a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvada a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI – a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII – a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII – a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscais e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX – a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X – a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas

instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI – a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o ad. 201. (Incluído nela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que

forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, 1, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contra garantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

**LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000.**

Estabelece normas de finanças públicas Mensagem de veto voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Seção V

Da Garantia e da Contragarantia

Art. 40. Os entes poderão conceder garantia em operações de crédito internas ou externas, observados o disposto neste artigo, as normas do art. 32 e, no caso da União, também os limites e as condições estabelecidos pelo Senado Federal.

§ 1º A garantia estará condicionada ao oferecimento de contra garantia, em valor igual ou superior

ao da garantia a ser concedida, e à adimplência da entidade que a pleitear relativamente a suas obrigações junto ao garantidor e às entidades por este controladas, observado o seguinte:

I – não será exigida contra garantia de órgãos e entidades do próprio ente;

II – a contra garantia exigida pela União a Estado ou Município, ou pelos Estados aos Municípios, poderá consistir na vinculação de receitas tributárias diretamente arrecadadas e provenientes de transferências constitucionais, com outorga de poderes ao garantidor para retê-las e empregar o respectivo valor na liquidação da dívida vencida.

§ 2º No caso de operação de crédito junto a organismo financeiro internacional, ou a

instituição federal de crédito e fomento para o repasse de recursos externos, a União só prestará garantia a ente que atenda, além do disposto no § 1º, as exigências legais para o recebimento de transferências voluntárias.

§ 3º (VETADO)

§ 4º (VETADO)

§ 5º É nula a garantia concedida acima dos limites fixados pelo Senado Federal.

§ 6º É vedado às entidades da administração indireta, inclusive suas empresas controladas e subsidiárias, conceder garantia, ainda que com recursos de fundos.

§ 7º O disposto no § 6º não se aplica à concessão de garantia por:

I – empresa controlada a subsidiária ou controlada sua, nem à prestação de contra garantia nas mesmas condições;

II – instituição financeira a empresa nacional, nos termos da lei.

§ 8º Excetua-se do disposto neste artigo a garantia prestada:

I – por instituições financeiras estatais, que se submeterão às normas aplicáveis às instituições financeiras privadas, de acordo com a legislação pertinente;

II – pela União, na forma de lei federal, a empresas de natureza financeira por ela controladas, direta e indiretamente, quanto às operações de seguro de crédito à exportação.

§ 9º Quando honrarem dívida de outro ente, em razão de garantia prestada, a União e os Estados poderão condicionar as transferências constitucionais ao ressarcimento daquele pagamento.

§ 10. O ente da Federação cuja dívida tiver sido honrada pela União ou por Estado, em decorrência de garantia prestada em operação de crédito, terá suspenso o acesso a novos créditos ou financiamentos até a total liquidação da mencionada dívida.

.....
O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Com relação ao **Parecer nº 364, de 2008**, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, referente ao **Aviso nº 5, de 2008**, a Presidência tomará as providências necessárias a fim de atender às recomendações contidas em sua conclusão.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 365 a 367, de 2008**, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação dos seguintes Projetos de Resolução:

– **nº 18, de 2008** (MSF 77/2008), que *autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, no valor de até noventa e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América;*

– **nº 19, de 2008** (MSF 78/2008), que *autoriza o Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), no valor de até quatorze milhões, setecentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Expansão da Infra-Estrutura Viária de Chapecó; e*

– **nº 20, de 2008** (MSF 79/2008), que *autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até quinhentos e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América.*

As proposições ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Resolução nº 15, de 2008**, que *autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com um consórcio de bancos privados japoneses, no valor, em ienes, equivalente a até quinhentos e*

trinta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América;

– **Projeto de Resolução nº 16, de 2008**, que *autoriza o Município de Campo Grande-MS, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até dezenove milhões e trezentos e oitenta e dois mil dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Integrado e Qualificação Urbana de Campo Grande, no âmbito do Pró-cidades; e*

– **Projeto de Resolução nº 17, de 2008**, que *autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantias da União e do JBIC, com um consórcio de bancos privados japoneses, no valor, em ienes japoneses, equivalentes a até noventa e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, destinados ao financiamento adicional do Programa da Linha 4 do Metrô de São Paulo.*

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência recebeu, do Governador do Estado de Santa Catarina, o **Ofício nº S/12, de 2008** (s/nº, na origem), de 10 de abril último, solicitando, nos termos do art. 52, VII e IX, da Constituição Federal; e das Resoluções nºs 78, de 1998, e 43, de 2001, a renovação da operação de crédito para refinanciamento dos títulos públicos emitidos pelo Estado de Santa Catarina (LFTSC), anteriormente concedida pela Resolução nº 38, de 2000, sem prejuízo de excluir o valor refinanciado do cálculo previsto no art. 3º da Resolução nº 40, de 2001, até 31 de dezembro de 2011, para que se possa efetuar o pagamento dos créditos oriundos de ações e condenações judiciais decorrentes dos títulos originalmente emitidos.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O Senhor Presidente da República adotou, em 30 de abril de 2008, e publicou, na mesma data, a **Medida Provisória nº 425, de 2008**, que “Altera os arts. 18 e 19 da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, para postergar a aplicação das disposições relativas à incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da Cofins sobre as receitas auferidas na venda de álcool.”

Nos termos dos §§ 2º e 7º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

Bloco da Minoria (DEM/PSDB)

Demóstenes Torres (DEM)	Kátia Abreu (DEM)
José Agripino (DEM)	Jayme Campos (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	Alvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	Marisa Serrano (PSDB)

**Bloco de Apoio ao Governo
(PT/PR/PSB/PcdoB/PP/PRB)**

Ideli Salvatti (PT)	Inácio Arruda (PcdoB)
João Ribeiro (PR)	Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	Francisco Dornelles (PP)

PMDB (Maioria)

Valdir Raupp	Almeida Lima
Wellington Salgado de Oliveira	Leomar Quintanilha
Valter Pereira	Neuto de Conto

PTB

Epitácio Cafeteira	Sérgio Zambiasi
--------------------	-----------------

PDT

Jefferson Péres	Osmar Dias
-----------------	------------

PSOL*

José Nery

* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000 – CN.

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

Bloco (PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)

Henrique Eduardo Alves – PMDB	Carlos Willian – PTC
Maurício Rands – PT	Vinícius Carvalho – PTdoB
Mário Negromonte – PP	Edinho Bez – PMDB
Luciano Castro – PR	André Vargas – PT
Jovair Arantes – PTB	Benedito de Lira – PP
Hugo Leal – PSC	José Carlos Araújo – PR

Bloco (PSDB/DEM/PPS)

José Aníbal – PSDB	Ronaldo Caiado – DEM
Antonio C. Magalhães Neto – DEM	Arnaldo Jardim – PPS
Fernando Coruja – PPS	Bruno Rodrigues – PSDB
Bruno Araújo – PSDB	José Carlos Aleluia – DEM

Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)

Renildo Calheiros – PcdoB	Rodrigo Rollemberg – PSB
Márcio França – PSB	Vieira da Cunha – PDT

PSOL*

Luciana Genro	Ivan Valente
---------------	--------------

* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000 – CN.

Também de acordo com a Resolução nº 1, de 2002 – CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO**: 30-4-2008 (Ed. Extra)
- Designação da Comissão: **5-5-2008 (SF)**
- Instalação da Comissão: **6-5-2008**
- Emendas: até **6-5-2008** (6 dias após a publicação)
- Prazo na Comissão: **30-4-2008 a 13-5-2008**(14º dia)
- Remessa do processo à CD: **13-5-2008**
- Prazo na CD: **de 14-5-2008 a 27-5-2008** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **27-5-2008**
- Prazo no SF: **de 28-5-2008 a 10-6-2008** (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **10-6-2008**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: **de 11-6-2008 a 13-6-2008** (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **14-6-2008** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: **28-6-2008** (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sobre a mesa, projetos de lei que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 170, DE 2008

Altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991, para submeter ao Regime Geral da Previdência Social o agente público condenado por corrupção e limitar seus benefícios ao valor de um salário mínimo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 12. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:

I – como empregado:

.....
.....

h) o agente público condenado por corrupção, independentemente do seu regime jurídico, será vinculado e enquadrado automaticamente como segurado com benefícios limitados ao valor de um salário mínimo, conforme disposto no art. 143-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.”

Art.2º A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar alterações:

“Art. 11. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:

I – como empregado:

.....
.....

l) o agente público condenado por corrupção, independentemente do seu regime jurídico, observado o disposto no art. 143-A.”

“Art. 143-A. O agente público condenado por corrupção será excluído do regime de previdência a que estiver vinculado e enquadrado automaticamente como segurado do Regime Geral da Previdência Social, com benefícios limitados ao valor de um salário mínimo, bem como seja estiver inativo e beneficiado desse Regime.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Código Penal de 1940 estabelece, como efeito da condenação, a perda do cargo, função pública ou mandato eletivo, quando aplicada pena privativa de liberdade igual ou superior a um ano, nos crimes praticados com abuso de poder ou violação de dever para com a administração pública. Ocorre que esse efeito não é automático, devendo ser explicitado na sentença.

Essa brecha na legislação viabiliza, por exemplo, que magistrados e membros do Ministério Público condenados por corrupção – conduta criminosa altamente ofensiva à moralidade administrativa – não tenham decretada a perda do cargo e dos subsídios, e sejam “premiados” com aposentadoria compulsória, já que esta é a sanção administrativa máxima permitida pela Constituição Federal.

O presente projeto visa a corrigir essa falha no nosso ordenamento jurídico, para prever, na hipótese de condenação de agente público pelo crime de corrupção ativa ou passiva, a exclusão do regime de previdência a que esteja vinculado e o enquadramento automático no Regime Geral de Previdência Social, limitando a um salário mínimo o valor da aposentadoria.

A medida objetiva atender os apelos da sociedade, para que se ponha fim a situações constantemente noticiadas nos veículos de comunicação, em que agentes públicos e políticos se valem dos cargos e funções ocupadas para inquirirem ilicitamente em detrimento da administração pública e, quando finalmente condenados, continuam fazendo jus a vencimentos mensais exorbitantes.

O fim do privilégio do recebimento integral da remuneração ou da aposentadoria por corruptos é mais um passo no sentido da manutenção de funcionários públicos íntegros, comprometidos com a prestação

de serviços de qualidade, da consagração do princípio constitucional da moralidade administrativa e do combate à corrupção.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2008. – Senador **Cristovam Buarque**.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 171, DE 2008

Institui o Dia Nacional das Mudanças Climáticas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional das Mudanças Climáticas, a ser comemorado em 16 de março.

Art. 2º Nesse dia, as escolas promoverão atos, eventos, debates, e mobilizações relacionados a medidas de proteção dos ecossistemas brasileiros.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Os meios de comunicação vêm denunciando cotidianamente a devastação indiscriminada das nossas florestas e os efeitos danosos que isso provoca ao meio-ambiente e ao clima do planeta.

A falta de consciência ou de conhecimento, aliados ao uso de técnicas predatórias, estão promovendo a destruição acelerada da floresta amazônica, além do cerrado, dos mangues e do que ainda resta da floresta atlântica.

Sendo assim, faz-se necessária a instituição de um dia que possa mobilizar a sociedade para a discussão de mecanismos de desenvolvimento sustentável, que vislumbre soluções alternativas para os problemas da população local e que promova uma consciência ecológica e responsável em nossos jovens.

É com esse intuito que proponho o dia 16 de março, data que marca, no ano de 1998, a abertura para assinaturas do Protocolo de Quioto, como o Dia Nacional das Mudanças Climáticas. Dessa forma, as escolas poderão ser mobilizadas a dedicarem esse dia exclusivamente a atividades que promovam a conscientização ambiental das nossas futuras gerações.

Diante disso, espero o apoio dos colegas parlamentares a essa iniciativa que ora apresento em prol de nossos ecossistemas, e em nome do futuro de nosso País.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2008. – Senador **Cristovam Buarque**

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte em decisão terminativa.)

ROJETO DE LEI DO SENADO Nº 172, DE 2008

Altera o art. 153 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para dispor sobre a suspensão e intimação por edital da penhora, em processo judicial nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 4º do art. 53, da Lei nº 9.099 de 26 de setembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 53.

 § 1º
 § 2º
 § 3º
 § 4º Não encontrado o devedor, ou inexistente bens penhoráveis, o processo será suspenso pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos, podendo haver intimação por edital da penhora ou constrição de bens.”(NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor noventa dias após a data da sua publicação.

Justificação

A Lei nº 9.099/95, que criou os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, veio como um verdadeiro avanço no mundo jurídico brasileiro, tendo como mérito a praticidade nas demandas ajuizadas e, por conseguinte, a facilitação na resolução dos feitos. A Lei apresenta como mola propulsora a aplicação dos princípios da celeridade, oralidade, concentração dos atos processuais e informalidade das normas técnico-jurídicas.

Contudo, grande parte das demandas que tramitam nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais encontram dificuldade quando da citação por edital, e a intimação por edital da parte requerida ausente.

O parágrafo 2º do artigo 18 da Lei nº 9.099 de 1995 prevê que não haverá citação por edital. Dessa forma, quando a parte requerente ingressa com demanda contra a parte requerida, e esta não possua endereço certo, não há como estabelecer-se a relação jurídica processual. Cabe mencionar que a citação é o ato pelo qual se chama a juízo o réu ou interessado, a fim de que possa se defender.

No comentário dos ilustres Juristas Nelson Nery Junior e Rosa Marta de Andrade Nery, na Obra Código de Processo Civil Comentado E Legislação Extravagante (Ed. RT, 9ª Edição, página 403), sobre o conceito, a citação é a comunicação que se faz ao sujeito passivo da relação processual (réu ou interessado), de que em face dele foi ajuizada

demanda ou procedimento de jurisdição voluntária, a fim de que possa assim desejando, defender-se ou manifestar-se.

Assim sendo, fica clara a dificuldade da citação por edital no início da demanda, em virtude da vedação contida no parágrafo 2º do artigo 18 da Lei 9.099 de 1995.

E quando da execução do julgado ou cumprimento da sentença visando à satisfação do crédito do credor, a dificuldade é a mesma, uma vez que o parágrafo 4º do artigo 53 da mencionada Lei estipula a extinção do processo quando ausente o devedor, ou quando da não localização dos bens para a garantia do crédito.

Tal dispositivo legal não contempla, por assim dizer, o melhor direito, muito menos tem demonstrado eficácia no cumprimento das sentenças, e na satisfação do recebimento do crédito almejado e, por conseguinte, tem dificultado a efetiva resolução do conflito de interesses entre as partes litigantes.

No caso de estar ausente o devedor, e tendo sido dele localizados bens passíveis de penhora, necessita-se que o mesmo seja intimado e, caso não seja localizado, o processo não encontra andamento, frustrando-se a demanda, sendo necessária a intimação via edital.

Verifica-se que o número de demandas paradas, ou de processos extintos sem resolução em virtude da ausência do devedor, ou da falta de localização de seus bens para garantia do crédito do autor, por si só contraria os objetivos da citada lei dos juizados, quais sejam, celeridade, objetividade e efetivação da prestação jurisdicional.

Nesse sentido, a alteração legislativa sugerida objetiva proporcionar meios para a efetivação e satisfação do recebimento de seu crédito por quem de direito. Quando da penhora ou constrição de bens do devedor no caso deste encontrar-se ausente, ou quando não sejam localizados

seus bens, o processo não mais será extinto, podendo ser suspenso pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos.

Por considerar os significativos benefícios que a proposição ora proposta acarretará aos processos judiciais, que convindo meus pares ao debate do tema, contando com a aprovação da matéria, em benefício dos cidadãos brasileiros que vão às portas do Poder Judiciário em busca de justiça.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2008. – Senador **Flávio Arns**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.099 DE 26 DE SETEMBRO DE 1995

Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.

.....

Art. 18. A citação far-se-á:

I – por correspondência, com aviso de recebimento em mão própria;

II – tratando-se de pessoa jurídica ou firma individual, mediante entrega ao encarregado da recepção, que será obrigatoriamente identificado;

III – sendo necessário, por oficial de justiça, independentemente de mandado ou carta precatória.

§ 1º A citação conterà cópia do pedido inicial, dia e hora para comparecimento do citando e advertência de que, não comparecendo este, considerar-se-ão verdadeiras as alegações iniciais, e será proferido julgamento, de plano.

§ 2º Não se fará citação por edital.

§ 3º O comparecimento espontâneo suprirá a falta ou nulidade da citação.

.....

Art. 53. A execução de título executivo extrajudicial, no valor de até quarenta salários mínimos, obedecerá ao disposto no Código de Processo Civil, com as modificações introduzidas por esta Lei.

§ 1º Efetuada a penhora, o devedor será intimado a comparecer à audiência de conciliação, quando poderá oferecer embargos (art. 52, IX), por escrito ou verbalmente.

§ 2º Na audiência, será buscado o meio mais rápido e eficaz para a solução do litígio, se possível com dispensa da alienação judicial, devendo o conciliador propor, entre outras medidas cabíveis, o pagamento do débito a prazo ou a prestação, a dação em pagamento ou a imediata adjudicação do bem penhorado.

§ 3º Não apresentados os embargos em audiência, ou julgados improcedentes, qualquer das partes poderá requerer ao Juiz a adoção de uma das alternativas do parágrafo anterior.

§ 4º Não encontrado o devedor ou inexistindo bens penhoráveis, o processo será imediatamente extinto, devolvendo-se os documentos ao autor.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 173, DE 2008

Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que “dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, para acrescentar o adicional de risco de vida.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 61, inciso IV, art. 68 §§ 1º e 2º e art. 70, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 61.

IV – adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas, penosas ou com risco de vida; (NR)”

“Art. 68.

§ 1º O servidor que fizer jus aos adicionais de insalubridade, de periculosidade e de risco de vida deverá optar por um deles.

§ 2º O direito ao adicional de insalubridade, periculosidade ou de risco de vida cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão. (NR)”

“Art. 70. Na concessão dos adicionais de atividades penosas, de insalubridade, de periculosidade e de risco de vida, serão observadas as situações estabelecidas em legislação específica.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente Projeto de Lei visa o estabelecimento do adicional de risco de vida aos servidores públicos da União cujas atribuições estão vinculadas às funções de segurança, como compensação financeiramente àqueles que no exercício de suas atividades vivenciam situações de grande risco de vida.

O presente Projeto tem, ainda, por finalidade atender antigas reivindicações dos servidores públicos federais.

Isto porque, embora o art. 68 da Lei nº 8.112/1990 dispõe ser devido adicional aos servidores que exerçam habitualmente atividades com risco de vida, não há regulamentação legal, mas

tão somente em relação ao adicional de insalubridade, de periculosidade e de penosidade, criando uma injusta situação aos servidores que exercem as referidas atividades.

Logo, se faz necessária a regulamentação do adicional de risco de vida, para compensar os efeitos decorrentes dos riscos inerentes à função pública investida pelos referidos servidores.

Nesse passo, cumpre estabelecer que os riscos que motivam a percepção do referido adicional, decorrem das atribuições típicas do cargo, a natureza do trabalho e ao exercício e desempenho das atividades, em especial, a de vigilância.

Cabe ressaltar, ainda, que a Constituição Federal garante aos trabalhadores a redução dos riscos inerentes ao trabalho, assegurando, para fins de reparação, o adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas.

A Carta Magna, inclusive, estabelece critérios diferenciados de aposentadoria aos servidores que exercem atividades de risco, reconhecendo a especial condição a que estão expostos, **in verbis**:

Art. 40.
 (...)

§ 4º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados, nos termos definidos em leis complementares, os casos de servidores:

- I – portadores de deficiência;
- II – que exerçam atividades de risco;
- III – cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

Por fim, oportuno salientar que o Poder Judiciário reconheceu a condição especial destes servidores instituindo a Gratificação por Atividade de Segurança, conforme a Lei nº 11.416/2006. Assim como outros órgãos do Poder Executivo Estadual e Municipal também concederam o adicional de risco de vida aos seus servidores.

Desta forma, imperioso o estabelecimento do adicional de risco de vida aos servidores públicos da União que exerçam atividades de risco, bem como sua regulamentação.

Por todos esses motivos acima arrolados, peço a meus pares a aprovação do Projeto de Lei em apreço.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2008. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

vide texto compilado
Mensagem de veto

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

PUBLICAÇÃO CONSOLIDADA DA LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, DETERMINADA PELO ART. 13 DA LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Seção II

Das Gratificações e Adicionais

Art. 61. Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos servidores as seguintes retribuições, gratificações e adicionais:

(...)

IV – adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas;

(...)

Dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade ou Atividades Penosas

Art. 68. Os servidores que trabalhem com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida, fazem jus a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo.

§ 1º O servidor que fizer jus aos adicionais de insalubridade e de periculosidade deverá optar por um deles.

§ 2º O direito ao adicional de insalubridade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão.

(...)

Art. 70. Na concessão dos adicionais de atividades penosas, de insalubridade e de periculosidade, serão observadas as situações estabelecidas em legislação específica.

.....

CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emendas Constitucionais
Emendas Constitucionais de Revisão

.....

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS
TRANSITÓRIAS

Índice Temático

Vide texto compilado

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil.

(...)

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

(...)

§ 4º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados, nos termos definidos em leis complementares, os casos de servidores: *(Redação dada nela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)*

I – portadores de deficiência; *(Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)*

II – que exerçam atividades de risco; *(Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)*

III – cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

(Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005.)

.....
LEI Nº 11.416, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006

Mensagem de veto

Dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União; revoga as Leis nºs 9.421, de 24 de dezembro de 1996, 10.475, de 27 de junho de 2002, 10.417, de 5 de abril de 2002, e 10.944, de 16 de setembro de 2004; e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2008

Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para conceder isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), incidente sobre veículos automotores adquiridos por pessoas portadoras de hemofilia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A ementa da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo ou cooperativo de passageiros, bem como por pessoas portadoras dos agravos à saúde que especifica.”

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....
IV – pessoas portadoras de hemofilia ou de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, diretamente ou por intermédio de seu representante legal;

.....
§ 6º A exigência para aquisição de automóveis equipados com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos, de no mínimo quatro portas, inclusive a de acesso ao bagageiro, movidos a combustíveis de origem renovável ou sistema reversível de combustão, não se aplica aos portadores dos agravos à saúde de que trata o inciso IV;

§ 7º No caso da pessoa portadora de hemofilia, a isenção de que trata este artigo será concedida para a aquisição de automóveis com equipamentos ou dispositivos de segurança opcionais definidos com regulamento. (NR)”

Art. 3º Para os fins do disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo estimará o montante da renúncia de receita decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, o qual acompanhará o projeto

de lei orçamentária cuja apresentação ocorrer depois de sessenta dias de publicação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 3º.

Justificação

A Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, concede aos portadores de alguns agravos à saúde a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre automóveis. A proposição que ora submetemos à apreciação desta Casa Legislativa tem a finalidade de estender o benefício aos portadores de hemofilia.

Essa doença, de natureza genética e incurável, é um grave distúrbio da coagulação conseqüente à deficiência de fatores sangüíneos indispensáveis ao processo que leva ao tamponamento dos vasos sangüíneos. Acomete apenas as pessoas do sexo masculino e a sua incidência é de cerca de um caso em cada grupo de dez mil pessoas desse sexo.

Os hemofílicos estão sujeitos a hemorragias graves e freqüentes que acometem principalmente músculos, articulações e órgãos internos. Os sangramentos podem ocorrer espontaneamente ou em conseqüência a traumatismos que em pessoas não-hemofílicas passariam até mesmo despercebidos. Pequenos ferimentos em hemofílicos podem causar copiosas hemorragias que exigem hemotransfusões, o que caracteriza risco aumentado de infecção por doenças transmissíveis pelo sangue, tais como a infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV), hepatites virais, malária, doença de Chagas e sífilis.

No hemofílico vítima de acidente, as hemorragias assumem gravidade extrema quando devidas à ruptura de órgãos internos, mesmo quando a lesão é pequena e sem gravidade para um não-hemofílico. Um ferimento externo também assume maior gravidade no hemofílico que em pessoas sem distúrbios de coagulação.

Os acidentes de trânsito constituem um elevado risco para os hemofílicos, pois lesões que seriam de pequena gravidade para os não-hemofílicos podem ter conseqüências catastróficas para os portadores de distúrbios de coagulação.

Os veículos atualmente fabricados podem ser opcionalmente equipados com dispositivos que aumentam a proteção dos ocupantes contra ferimentos. É o caso dos **air bags**, dos vidros laterais laminados, dos freios especiais e outros. No entanto, esses equipamentos elevam consideravelmente o preço dos automóveis, o que impede que muitas pessoas que têm necessidade aumentada de prevenir lesões provoca-

das por acidentes de trânsito, a exemplo dos hemofílicos, usufruam da proteção agregada pela instalação opcional dos dispositivos.

O benefício proposto é uma medida que possibilitará aos hemofílicos adquirirem um veículo mais seguro que, com certeza, permitirá que eles se desloquem com mais confiança para o trabalho e para os locais de estudo ou de lazer.

A proteção à saúde de um importante número de cidadãos representará um grande benefício não só para eles, mas, também, para o Sistema Único de Saúde (SUS). O tratamento de hemorragias graves em hemofílicos utiliza sangue e fatores de coagulação, todos eles de altíssimo custo. Quanto mais acidentes hemorrágicos forem evitados, menores as despesas para o SUS e para os demais responsáveis por despesas médico-hospitalares.

A medida que propomos é justa e benéfica para os hemofílicos e para toda a sociedade, motivo pelo qual esperamos que os Parlamentares de ambas as Casas Legislativas apóiem a iniciativa.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2008. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.989, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995

Vigência

Conversão da MP nº 856, de 1995

Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências. (Redação dada pela Lei nº 10.754, de 31-10-2003)

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 856, de 1995, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Ficam isentos do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI os automóveis de passageiros de fabricação nacional, equipados com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos, de no mínimo quatro portas inclusive a de acesso ao bagageiro, movidos a combustíveis de origem renovável ou sistema reversível de combustão, quando adquiridos por:

(...)

IV – pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, diretamente ou

por intermédio de seu representante legal; (Redação dada pela Lei nº 10.690, de 16-6-2003)

(...)

§ 6º A exigência para aquisição de automóveis equipados com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos, de no mínimo quatro portas, inclusive a de acesso ao bagageiro, movidos a combustíveis de origem renovável ou sistema reversível de combustão não se aplica aos portadores de deficiência de que trata o inciso IV do **caput** deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 10.754, de 31-10-2003)

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Mensagem de veto

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

(...)

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou

criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo

decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Emendas Constitucionais Emendas Constitucionais de Revisão

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Emendas Constitucionais Emendas Constitucionais de Revisão

ÍNDICE TEMÁTICO

Vide texto compilado

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das

controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil.

(...)

Dos Orçamentos

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

(...)

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as

receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

(Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2008

Altera a Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, para dar à participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados das empresas o mesmo tratamento fiscal dado à distribuição de lucros ou dividendos aos sócios ou acionistas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 5º do art. 3º da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

§ 5º Aplica-se às participações de que trata este artigo o disposto no art. 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995. (NR)”

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, 11, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta, bem como incluirá a renúncia mencionada nas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O disposto no art. 1º desta Lei só produzirá efeito a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 2º.

Justificação

A participação nos lucros e resultados das empresas, pelos empregados, foi um significativo avanço na regulamentação das relações entre capital e trabalho, no Brasil.

Preconizada pela Constituição Federal do Brasil, de 1988, em seu art. 7º, inciso XI, a participação nos lucros foi, finalmente, implantada no ano de 2000, com a promulgação da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro, daquele ano.

Não obstante, o instituto fora formalmente instituído em 1994, com a edição da Medida Provisória nº 794, sucessivamente reeditada até a conversão em lei no ano de 2000.

São, portanto, quatorze anos de experiência, que se pode dizer animadora quanto aos resultados, embo-

ra faltem estatísticas e estudos compreensivos sobre sua disseminação no mercado de trabalho. Estudos amostrais realizados pelo Departamento Intersindical de Estatísticas (DIEESE) referenciados a 1999 e a 2005 mostram a outra face do instituto: funcionar como poderosa ferramenta de indução a comportamentos e à obtenção de diversos resultados operacionais além do simples lucro final.

A prática estabeleceu que os programas de PLR podem assumir, em termos conceituais, quatro modalidades: Participação nos Lucros (PL), quando vincula o pagamento, a ser feito ao empregado, a uma meta de lucratividade auferida pela empresa; Participação nos Resultados (PR), quando o pagamento depende do alcance de resultados operacionais; Participação nos Lucros e Resultados (ou mista), quando o pagamento dos empregados está subordinado tanto à obtenção de lucro quanto ao alcance de resultados operacionais; e Participação Independente (PI), quando o pagamento caracteriza-se como uma espécie de abono a título de PLR, sem vinculação a nenhuma meta.

Segundo o mais recente estudo, das informações pesquisadas, 44,7% do total referem-se a programas de PR, 26,0% a programas de PLR, 18,7% a programas independentes e 10,6% a programas de PL.

A percepção geral é que o programa se afirma como notável instrumento de aumento de produtividade, aprimoramento de qualidade e de comportamentos. Sem dúvida, tem importante papel na evolução recente da produção brasileira, principalmente a industrial, e sua integração no mercado globalizado em condições de competitividade.

Tanto a matriz constitucional quanto a lei de regência estipulam que o benefício é totalmente desvinculado da remuneração do trabalho. Diz o art. 3º da lei que ele não substitui ou complementa a remuneração devida a qualquer empregado, nem constitui base de incidência de qualquer encargo trabalhista, não se lhe aplicando o princípio da habitualidade.

A doutrina e a jurisprudência já assentaram que, como consequência dessa determinação constitucional e legal, a participação nos lucros e resultados da empresa, pelo trabalhador, não podem receber o tratamento legal trabalhista, previdenciário e tributário aplicável aos rendimentos do trabalho.

Fora de qualquer dúvida, a participação não é rendimento do trabalho por definição jurídica. Também não o é por conceito econômico. É uma parcela do lucro da empresa destinada aos seus trabalhadores, segundo critérios convencionados, mas não se destina a retribuir a prestação do trabalho em si. O conceito econômico de lucro, de maneira restritiva, é vulgar-

mente reconhecida como a remuneração do capital. Todavia, essa é uma visão distorcida.

O próprio Código Tributário Nacional conceitua a renda, para fins de tributação pelo Imposto de Renda, como o resultado do capital, do trabalho ou da combinação de ambos. Tipicamente a empresa, como unidade produtiva, somente alcança resultados (lucros) pela combinação adequada de todos os fatores de produção – entre os quais destacam-se o capital e o trabalho.

Ora, se o resultado da empresa (o lucro) é obtido pela combinação de capital e trabalho, e parte desse lucro está sendo destinado aos trabalhadores, parece claro que o tratamento tributário dessa destinação deve, necessariamente, ser igual ao tratamento dispensado à parcela do lucro destinado à remuneração do capital. Até mesmo por exclusão, pois a lei proíbe que ela seja taxada como renda do trabalho.

A Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, consagrou a integração tributária entre as rendas da empresa e das pessoas físicas, na parte relacionada com os que aportaram capital à empresa. De maneira muito lógica, os lucros e dividendos distribuídos aos sócios e acionistas deixaram de ser tributados, pelo simples fato de que o lucro já fora, em momento anterior, taxado no âmbito da pessoa jurídica.

Todavia, a Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, ao instituir a participação dos trabalhadores nos lucros e resultados da empresa, incorreu em inexplicável injustiça, pois determinou a incidência de Imposto de Renda na fonte, compensável com o imposto apurado na declaração anual da pessoa física.

O objetivo deste projeto é, exatamente, dar tratamento equitativo entre as parcelas do lucro apropriado pelo capitalista e pelo trabalhador. Assim procedendo, não apenas se estará fazendo justiça entre todos os que contribuiram para a formação do lucro, mas também se estará incentivando maior aceitação e disseminação do instituto, que é de extraordinária importância econômica e social.

Sala das Sessões, em 6 de maio de 2008. – Senador **Alvaro Dias**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.101, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

Conversão da MPv nº 1.982–77, de 2000

Texto compilado

Dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 1.982–77, de 2000, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 3º A participação de que trata o art. 2º não substitui ou complementa a remuneração devida a qualquer empregado, nem constitui base de incidência de qualquer encargo trabalhista, não se lhe aplicando o princípio da habitualidade.

§ 1º Para efeito de apuração do lucro real, a pessoa jurídica poderá deduzir como despesa operacional as participações atribuídas aos empregados nos lucros ou resultados, nos termos da presente Lei, dentro do próprio exercício de sua constituição.

§ 2º É vedado o pagamento de qualquer antecipação ou distribuição de valores a título de participação nos lucros ou resultados da empresa em periodicidade inferior a um semestre civil, ou mais de duas vezes no mesmo ano civil.

§ 3º Todos os pagamentos efetuados em decorrência de planos de participação nos lucros ou resultados, mantidos espontaneamente pela empresa, poderão ser compensados com as obrigações decorrentes de acordos ou convenções coletivas de trabalho atinentes à participação nos lucros ou resultados.

§ 4º A periodicidade semestral mínima referida no § 2º poderá ser alterada pelo Poder Executivo, até 31 de dezembro de 2000, em função de eventuais impactos nas receitas tributárias.

§ 5º As participações de que trata este artigo serão tributadas na fonte, em separado dos demais rendimentos recebidos no mês, como antecipação do imposto de renda devido na declaração de rendimentos da pessoa física, competindo à pessoa jurídica a responsabilidade pela retenção e pelo recolhimento do imposto.

LEI Nº 9.249, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995.

Mensagem de veto

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As bases de cálculo e o valor dos tributos e contribuições federais serão expressos em Reais.

Art. 2º O imposto de renda das pessoas jurídicas e a contribuição social sobre o lucro líquido serão determinados segundo as normas da legislação vigente, com as alterações desta Lei.

Art. 3º A alíquota do imposto de renda das pessoas jurídicas é de quinze por cento.

.....
(Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 176, DE 2008

Altera o § 5º do art. 5º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não, para prever que as lesões físicas ou psíquicas permanentes poderão ser comprovadas por laudo médico.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 5º do art. 5º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

.....
 § 5º A comprovação da invalidez permanente será feita por laudo complementar, assinado por médico, que, após no mínimo noventa dias do evento, quantificará as lesões físicas ou psíquicas permanentes, de acordo com os percentuais da tabela das Condições Gerais de Seguro de Acidente, suplementada, caso haja restrições ou omissões desta, pela tabela de acidentes do trabalho e pela Classificação Internacional das Doenças.(NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O seguro obrigatório de veículos deveria promover a socialização dos riscos do trânsito, distribuindo o custo das indenizações entre todos os proprietários de veículos e, assim, conferir maior eficiência, certeza e

celeridade ao ressarcimento das vítimas de acidentes. Se os danos causados pelos veículos não contassem com essa garantia, haveria grande possibilidade de, em muitos casos, serem as vítimas levadas a arcar, sozinhas, com os riscos do trânsito, o que constituiria flagrante injustiça, pois, na maioria das vezes, não são elas as criadoras desses riscos.

No entanto, a burocracia dificulta o recebimento dos valores devidos às vítimas dos acidentes. As companhias seguradoras parecem procurar meios para não pagar as indenizações ou pagá-las apenas parcialmente. Tudo isso causa insegurança jurídica e prejudica o recebimento pelos acidentados.

No caso da indenização por invalidez permanente, o § 5º do art. 5º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, é excessivamente rigoroso ao exigir que seja o Instituto Médico Legal da jurisdição do acidente o único com competência para certificar as lesões permanentes que ensejam o pagamento da indenização do seguro.

Chegou ao nosso conhecimento, por exemplo, que há normativos de Institutos Médicos Legais que proíbem a realização do laudo complementar, exigido pelo § 5º do art. 5º em exame, após decorridos seis meses do acidente. Isso impede que muitas vítimas recebam o que lhes é devido, principalmente as mais pobres e necessitadas, que não têm acesso à informação e não conhecem nem a legislação que lhes protege, muito menos essas regras administrativas que lhes prejudicam.

Entendemos que qualquer médico está legalmente habilitado para emitir esse laudo e, caso haja desvio na conduta do médico, obviamente ele estará sujeito às conseqüências criminais, civis e administrativas de sua conduta.

Conclamamos os dignos Pares a apoiar esta proposição, que tem por objetivo facilitar o recebimento das indenizações a que têm direito as vítimas de acidentes de trânsito e, assim, aliviar o fardo de inocentes já suficientemente sacrificados pelas lesões permanentes e incapacitantes que sofreram.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2008. – Senador **Álvaro Dias**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.194, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1974

Dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não.

O Presidente da República ,faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A alínea **b** do artigo 20, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 20.

b) – Responsabilidade civil dos proprietários de veículos automotores de vias fluvial, lacustre, marítima, de aeronaves e dos transportadores em geral.”

Art. 2º Fica acrescida ao artigo 20, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, a alínea **I** nestes termos:

.....

Art. 5º O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado.

§ 1º A indenização referida neste artigo será paga no prazo de 5 (cinco) dias a contar da apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão de óbito, registro de ocorrência no órgão policial competente e a prova de qualidade de beneficiário no caso de morte;

§ 1º A indenização referida neste artigo será paga com base no valor da época da liquidação do sinistro; em cheque nominal aos beneficiários, descontável no dia e na praça da sucursal que fizer a liquidação, no prazo de quinze dias da entrega dos seguintes documentos; (Redação dada pela Lei nº 8.441, de 1992) (Vide Medida nº 340, de 2006)

§ 1º A indenização referida neste artigo será paga com base no valor vigente na época da ocorrência do sinistro, em cheque nominal aos beneficiários, descontável no dia e na praça da sucursal que fizer a liquidação, no prazo de 30 (trinta) dias da entrega dos seguintes documentos: (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

a) certidão de óbito, registro da ocorrência no órgão policial competente e a prova de qualidade de beneficiários no caso de morte; (Redação dada pela Lei nº 8.441, de 1992)

b) Prova das despesas efetuadas pela vítima com o seu atendimento por hospital, ambulatório ou médico assistente e registro da ocorrência no órgão policial competente – no caso de danos pessoais.

§ 2º Os documentos referidos no § 1º serão entregues à Sociedade Seguradora, mediante recibo, que os especificará.

§ 3º Não se concluindo na certidão de óbito o nexo de causa e efeito entre a morte e o acidente, será acrescentada a certidão de auto de necropsia, fornecida diretamente pelo Instituto Médico Legal, independentemente de requisição ou autorização da autoridade policial ou da jurisdição do acidente.

§ 4º Havendo dúvida quanto ao nexo de causa e efeito entre o acidente e as lesões, em caso de despesas médicas suplementares e invalidez permanente, poderá ser acrescentado ao boletim de atendimento hospitalar relatório de internamento ou tratamento, se houver, fornecido pela rede hospitalar e previdenciária, mediante pedido verbal ou escrito, pelos interessados, em formulário próprio da entidade fornecedora. (Incluído pela Lei nº 8.441, de 1992)

§ 5º O Instituto Médico Legal da jurisdição do acidente também quantificará as lesões físicas ou psíquicas permanentes para fins de seguro previsto nesta lei, em laudo complementar, no prazo médio de noventa dias do evento, de acordo com os percentuais da tabela das condições gerais de seguro de acidente suplementada, nas restrições e omissões desta, pela tabela de acidentes do trabalho e da classificação internacional das doenças. (Incluído pela Lei nº 8.441, de 1992)

.....
(Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 177, DE 2008

Altera a alínea c, do art. 2º do Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, a fim de modificar os fusos horários dos Estados do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul do fuso horário de Greenwich “menos quatro horas” para o fuso horário Greenwich “menos três horas”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei altera a alínea **c** do art. 2º do Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, a fim de retirar os Estado do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul do fuso horário Greenwich “menos quatro horas” e incluí-los no fuso horário Greenwich “menos três horas”.

Art. 2º O art. 2º do Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º

.....
 c) o terceiro fuso, caracterizado pela hora de Greenwich ‘menos quatro horas’, compreende os Estados do Amazonas, de Rondônia, de Roraima e do Acre” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Justificação

Júlio Campos, ex-Senador da República pelo Estado do Mato Grosso e irmão do atual Senador Jayme Campos, também signatário da presente proposição legislativa, é o autor do Projeto de Lei do Senado nº 322, de 1991, que propunha alterar a hora legal do Brasil, tornando-a unificada em todo o território nacional continental, com três horas de atraso em relação à hora de Greenwich, mas mantendo a hora legal das ilhas de Fernando de Noronha, Martin Vaz e Trindade em duas horas de atraso em relação à hora de Greenwich Tal iniciativa não prosperou, mas seu espírito foi recuperado pelo eminente Senador Tião Viana quando da propositura do Projeto de Lei do Senado nº 305, de 2006, que tratava dos fusos horários do Estado do Acre e de parte do Estado do Amazonas. Sua iniciativa hoje é lei, de número 11.662, de 24 de abril de 2008.

As justificativas para a propositura do PLS nº 305/2006 e deste PLS são, basicamente, as mesmas: a existência de três fusos horários no Brasil é um obstáculo à maior integração do espaço econômico nacional, e a causa de incalculável prejuízo às atividades da porção mais a oeste do território continental brasileiro. Já na visão do ex-Senador Júlio Campos, a divisão da hora legal em [então] quatro fusos horários era compatível apenas com as etapas iniciais do processo de modernização, mas não respondia mais às necessidades ensejadas pelo atual desenvolvimento tecnológico e industrial, que encurtou distâncias e aproximou os povos. Tanto assim que áreas econômicas com grande extensão territorial, como a Europa Ocidental, já estariam reduzindo os seus fusos horários.

O então Senador pelo Estado de Mato Grosso salientou que a unificação do sistema financeiro, o desenvolvimento das comunicações via satélite e do transporte aéreo impunham a adoção de um fuso horário único no Brasil continental, porquanto as populações dos estados mais ocidentais do País participariam mais da vida econômica, política e cultural dos centros mais desenvolvidos do Sul e do Sudeste. Não pretendemos, com esta iniciativa, ir tão longe. Sabemos que não é

desejável impor aos habitantes dos estados afetados um regime laboral contrário ao ritmo biológico, causando transtornos aos ciclos circadianos, e afetando a ordem temporal interna. Igualmente compreendemos as dificuldades que os habitantes encontrariam ao ir para a escola e para o trabalho antes do nascer do sol. A avaliação das premissas adotadas, tanto na defesa da unificação dos fusos horários quanto na sua crítica, reveste-se de um caráter de subjetividade que exclui do processo o conceito de certo e de errado. Ambas as posições têm pertinência, e ambas implicam contratempos para a sociedade interessada. Mas no caso de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul, acreditamos que os benefícios superarão, com sobras, esses eventuais transtornos.

Com efeito, um ponto de particular importância é a dificuldade de viabilização de negócios sujeitos a horários específicos nas demais regiões, com ênfase no Sudeste, como as operações do mercado financeiro. Quando se encerram os pregões da bolsa de valores de São Paulo, ou quando são fechadas as instituições bancárias, Cuiabá e Campo Grande perdem uma hora de que poderiam dispor para amadurecer decisões ou viabilizar importantes participações em operações dessa natureza. No campo da comunicação, a diferença de fuso horário leva os habitantes da parte Ocidental do Brasil a adotarem hábitos peculiares para contornarem as limitações que lhe são impostas.

A título de explicação, o nascer do sol – já com luminosidade plena, mas antes que o sol desponte – ocorre de 23 a 30 minutos após a alvorada civil, aquela em que a luz do sol está-se espalhando pela altas atmosferas na coluna de ar acima do local considerado. No instante da alvorada civil, o conforto visual para objetos sem iluminação artificial ainda é bastante degradado. Da mesma forma, o pôr-do-sol – ainda com luminosidade plena, e logo depois de o sol se ocultar no horizonte – ocorre cerca de 25 minutos antes do crepúsculo civil. O nascer e o pôr-do-sol situam-se na zona de conforto da população para a transição dos ciclos diários, como o início e o final das atividades laborais, e dever ser – tanto quanto possível – privilegiado quando da definição dos fusos horários.

Para ilustrar, os gráficos do nascer do sol (ou pôr-do-sol) a seguir incluem três curvas:

1. Hora do nascer do sol (ou do pôr-do-sol) em função do dia do ano, considerando a hora legal sem horário de verão (linha preta);

2. Hora do nascer do sol (ou do pôr-do-sol) em função do dia do ano, considerando a unificação do fuso horário (linha vermelha);

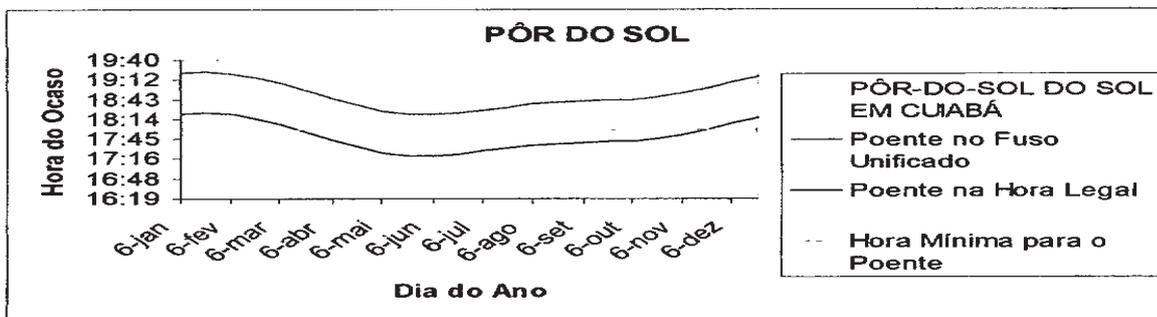
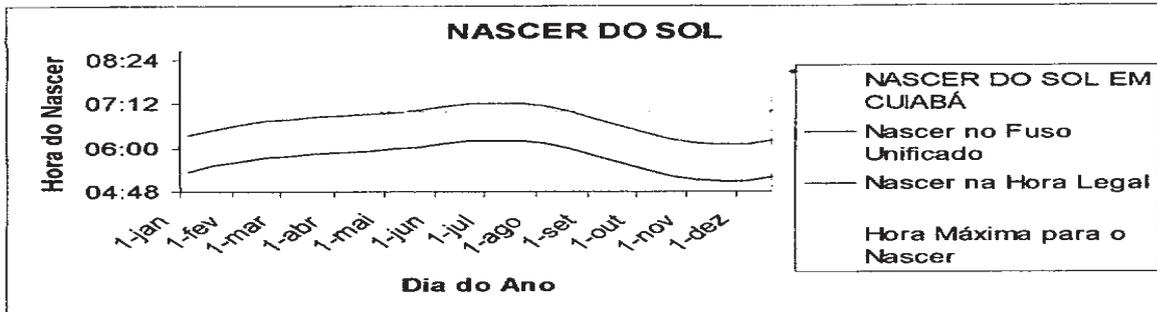
3. Limite máximo (ou mínimo) aconselhável para a hora do nascer do sol (ou do pôr-do-sol) (linha verde);

As situações em que uma mudança de fuso não provocariam desconforto excessivo à população seriam aquelas em que:

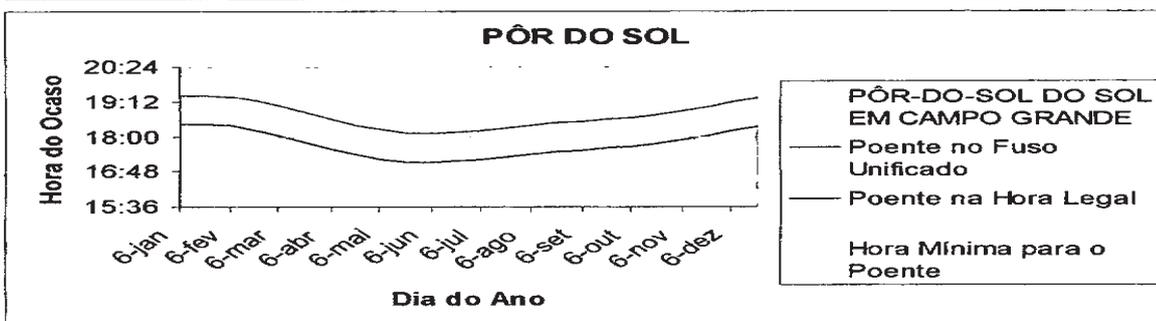
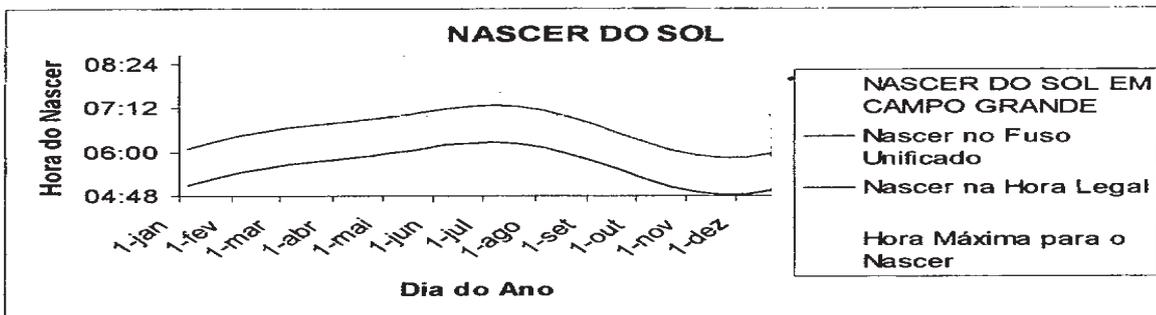
a) no caso do nascer do sol: a linha vermelha se situa abaixo da linha verde;

b) no caso do pôr-do-sol: a linha vermelha se situa acima da linha verde,

NASCER E PÔR-DO-SOL EM CUIABÁ (MT)



NASCER E PÔR-DO-SOL EM CAMPO GRANDE (MS)



Os limites citados no item 3 acima são os que privilegiam a zona de conforto da população. Deve-se ressaltar que esses limites são apenas uma referência para aquilatar o grau de conforto das pessoas com relação ao ciclo claro-escuro, a que é normalmente aceito pela população em geral, mas não é um limite rígido. A mera análise das figuras é suficiente para concluir que, tendo a linha verde como parâmetro, são as linhas vermelhas, que representam os fusos horários unificados, que mais se aproximam destas, ou seja, do ideal.

Por todo o exposto, solicitamos o apoio dos nobres Senadores da República para, mais uma vez, aperfeiçoarmos o Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913.

Sala de Sessões, 6 de maio de 2008. – Senador **Delcídio Amaral**. – Senador **Jayme Campos**.

(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Cabendo à Última a Decisão Terminativa.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21, DE 2008

Institui o Diploma José Ermírio de Moraes e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É instituído o Diploma José Ermírio de Moraes, destinado a agraciar personalidades de destaque no setor industrial, que tenham oferecido contribuição relevante à economia nacional, ao desenvolvimento sustentável e ao progresso do País.

Parágrafo único. Poderão ser indicados ao Diploma empresas ou empresários do setor industrial, que se destacaram na promoção do crescimento econômico, mediante a geração de emprego e renda e pela contribuição com os programas de responsabilidade e valorização ambiental, cultural, social e econômica do País.

Art. 2º O Diploma será conferido, anualmente, durante sessão do Senado Federal especialmente convocada para esse fim, a realizar-se na semana do Dia Nacional da Indústria, comemorado no dia 25 de maio, e agraciará três empresários que mais se destacaram no setor.

Art. 3º A indicação dos candidatos ao Diploma poderá ser feita por qualquer Senadora ou Senador, e deverá ser encaminhada à Mesa do Senado Federal, acompanhada de justificativa circunstanciada dos méritos do indicado, até o dia 25 de fevereiro do ano em que se der a premiação.

Art. 4º Para proceder à apreciação das indicações e à escolha dos agraciados será constituído o Conse-

lho do Diploma José Ermírio de Moraes, composto por um representante de cada partido político com assento no Senado Federal.

Parágrafo único. O Conselho escolherá, anualmente, dentre seus integrantes, o seu presidente, a quem caberá a coordenação dos trabalhos.

Art. 5º O Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes encaminhará os nomes dos agraciados à Mesa do Senado Federal até 1º de maio de cada ano, para as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

No dia 25 de maio, data de falecimento de Roberto Simonsen, engenheiro, industrial, político e historiador brasileiro, comemora-se o Dia da Indústria.

Por ocasião das solenidades alusivas ao evento, nada mais justo que o Senado, como Casa da Federação, associar-se às atividades programadas, e oferecer sua contribuição ao reconhecimento por serviços prestados em prol do engrandecimento da economia nacional e de suas conseqüências benéficas para a sociedade, para a cultura, para o meio ambiente.

A escolha do Senador pernambucano José Ermírio de Moraes como patrono dessa homenagem não poderia ser mais oportuna. O pai de José Ermírio, Antonio Ermírio, Maria Helena e Ermírio veio de uma família de proprietários de engenhos de açúcar e estudou Engenharia nos Estados Unidos. Mas foi seu espírito empreendedor e seu talento como empresário que acabaram por destacá-lo no cenário nacional. A capacidade de trabalho, a dedicação e a visão de mercado de José Ermírio de Moraes fizeram com que ele transformasse a tecelagem de seu sogro, a Votorantim, em Sorocaba, num dos maiores impérios industriais desse país, o Grupo Votorantim.

Foi já como empresário de sucesso que ele se elegeu senador pelo Partido Trabalhista Brasileiro, o PTB, em 1962. No ano seguinte, foi nomeado ministro da Agricultura do presidente João Goulart, cargo que ocupou durante apenas cinco meses. Com o golpe Militar, o industrial foi atacado por suas posições progressistas, entre elas a defesa da reforma agrária. Ao terminar seu mandato de senador, em 1971, voltou ao comando do Grupo Votorantim, hoje formado por 46 empresas. José Ermírio, falecido em 1973, é exemplo de seriedade, empreendedorismo e dedicação ao desenvolvimento nacional. Seu trabalho e seu legado dão a exata dimensão da enorme contribuição dos líderes da indústria ao nosso país.

Esta proposição não visa mais que render uma singela, porém significativa, homenagem aos industriais brasileiros, àqueles que estão sintonizados com o bem-estar da nossa gente, aos que primam por preservar nossa realidade ambiental, aos que favorecem ações afirmativas de cidadania, aos que empregam e que respeitam os direitos de seus empregados, aos que geram renda e auxiliam a melhoria do nível social da população menos aquinhoadada, aos que zelam, em suma, para a construção de um Brasil mais digno e mais solidário.

Concretamente, estabelecem-se critérios amplos, conquanto mensuráveis, que permitem a indicação de personalidades identificadas com os princípios básicos que condicionam a honraria: contribuição relevante à economia nacional, ao desenvolvimento sustentável e ao progresso do País.

Abre-se a possibilidade de que qualquer membro desta Casa, e apenas ele, apresente sugestões de nomes merecedores do prêmio, mediante justificação precisa e consoante com os objetivos da láurea.

Cria-se um Conselho destinado a avaliar as indicações, composto de representantes de todos os partidos políticos com assento no Senado.

Pretende-se, afinal, na semana em que for comemorado o Dia da Indústria, convocar uma sessão especial, destinada às merecidas homenagens que o projeto almeja.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2008. – Senador **João Tenório** – Senador **Flexa Ribeiro**.

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte e à Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de decreto legislativo que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 53, DE 2008**

Disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, que Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional,

no valor de R\$456.625.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões e seiscentos e vinte e cinco mil reais), para os fins que especifica, conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 1-2002 – CN.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Consideram-se válidos e perfeitos, para todos os efeitos legais, os atos administrativos realizados sob a égide da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, bem assim as relações jurídicas deles decorrentes, relativos aos empenhos emitidos na forma do art. 58 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até 27 de março de 2008, e concernentes à execução das dotações previstas no quadro anexo à referida medida provisória.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de abril de 2008. – Deputado **Mendes Ribeiro Filho**, Presidente – Deputado **Wellington Fagundes**, Relator.

PARECER Nº 7, DE 2008-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização sobre o disciplinamento das relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 399, de 2007, que “Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor de R\$456.625.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões e seiscentos e vinte e cinco mil reais), para os fins que especifica”, nos termos do disposto no art. 11 da Resolução nº 1-2002-CN

Relator: Deputado **Wellington Fagundes**

I – Relatório

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República adotou e submeteu ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio ambiente e da Integração Nacional, no valor global de R\$456.625.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais), para atender a programações ditas relevantes e urgentes a cargo dos seguintes órgãos:

R\$ 1,00

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Origem de Recursos
Presidência da República	35.500.000	
Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca	35.500.000	
Ministério das Relações Exteriores	97.125.000	
Ministério das Relações Exteriores (Administração direta)	97.125.000	
Ministério dos Transportes	22.000.000	22.000.000
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes	22.000.000	22.000.000
Ministério do Meio Ambiente	2.000.000	
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	2.000.000	
Ministério da Integração Nacional	300.000.000	
Ministério da Integração Nacional (Administração Direta)	300.000.000	
Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial		434.625.000

R\$ 1,00

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Origem de Recursos
da União de 2006		
- Recursos Ordinários		432.625.000
- Recursos Próprios Não-Financeiros		2.000.000
TOTAL	456.625.000	456.625.000

Segundo a Exposição de Motivos nº 273/2007-MP, que acompanha a referida Mensagem Presidencial, o crédito tem as seguintes destinações e justificativas:

a) Presidência da República

Pagamento de indenização a proprietários que entregarem à União, voluntariamente, suas redes de espera do tipo caçoeira e de compressores de ar, utilizados para a captura de lagostas, por serem altamente predatórias. Também viabilizará a concessão de assistência financeira mensal a dez mil pescadores artesanais que estão impedidos da pesca da lagosta e a realização de curso de qualificação voltado à recolocação desses pescadores no mercado de trabalho.

b) Ministério das Relações Exteriores

Pagamento da contribuição, relativa ao exercício de 2007, devida pelo Governo Brasileiro ao Fundo para a Convergência Estrutural e Fortalecimento Institucional do Mercosul – FOCEM.

c) Ministério dos Transportes

Manutenção da malha rodoviária, visando à recuperação, sinalização e conservação da BR-174, no Estado do Mato Grosso, segmento rodoviário com pavimento em estado precário que afeta sobremaneira a segurança dos usuários e causa interrupções no fluxo de veículos.

d) Ministério do Meio Ambiente

Apoiar as ações de fiscalização do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, de forma a complementar as ações da SEAP, com vista a coibir os ilícitos ambientais praticados contra o uso de redes de espera do tipo caçoeira e de compressores de ar, recursos pesqueiros proibidos utilizados na captura de lagostas.

e) Ministério da Integração Nacional

Atendimento às populações vítimas de fortes estiagens ocorridas recentemente em Municípios do Semi-Árido, em especial no Nordeste, bem como de chuvas

intensas que provocaram inundações e alagamentos em Municípios das Regiões Sul e Sudeste, fatos esses que resultaram no reconhecimento pelo Governo Federal do estado de calamidade pública ou da situação de emergência em que se encontram, mediante a execução de ações de prevenção e respostas a desastres.

Informa a citada Exposição de Motivos que a proposição será atendida com recursos oriundos de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, sendo R\$432.625.000,00 relativos a recursos ordinários e R\$2.000.000,00, a recursos próprios não financeiros e de R\$22.000.000,00 proveniente de anulação de dotação orçamentária.

A Medida Provisória em tela teve seu prazo de vigência prorrogado por 60 (sessenta dias) 6 de dezembro de 2007. Em apreciação na Câmara dos Deputados, foi a proposição aprovada na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2008. Em tramitação no Senado Federal, a proposição não foi apreciada no prazo legal. Assim, mediante o Ato Declaratório do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, Senador Garibaldi Alves Filho, foi comunicado o encerramento do prazo de vigência da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, no dia 27 de março de 2008.

A Medida Provisória retorna, nessa oportunidade, a esta Comissão Mista Permanente para elaboração de Projeto de Decreto Legislativo, a fim de disciplinar as relações jurídicas dela decorrentes.

II – Voto do Relator

Cabe ao Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 62, § 3º, da Constituição Federal, disciplinar, por meio de decreto legislativo, as relações jurídicas decorrentes do período de vigência da Medida Provisória nº 399, de 2007.

O art. 11 da Resolução nº 1/2002-CN determina o seguinte:

“Art. 11. Finalizado o prazo de vigência da Medida Provisória, inclusive o seu prazo de prorrogação, sem a conclusão da votação pelas 2 (duas) Casas do Congresso Nacional, ou aprovado projeto de lei de conversão com redação diferente da proposta pela Comissão Mista em seu parecer, ou ainda se a Medida Provisória for rejeitada, a Comissão Mista reunir-se-á para elaborar projeto de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da vigência de Medida Provisória.”

Sendo assim, diante de designação do nobre Deputado Mendes Ribeiro Filho, Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, submeto à apreciação desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo decorrente da Medida Provisória nº 399, de 2007. Na proposição está contemplada a convalidação dos atos praticados sob o amparo da Medida

Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, bem assim as relações jurídicas dela decorrentes, preservando-se, portanto, a execução das despesas já iniciadas.

Ressalte-se que os termos do referido Projeto de Decreto Legislativo encontram respaldo nos dispositivos constitucionais e legais que regem a matéria, sendo nosso voto, portanto, pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 2008. – Deputado **Wellington Fagundes**, Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53 DE 2008.

Disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, que Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor de R\$456.625.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões e seiscentos e vinte e cinco mil reais), para os fins que especifica, conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 1-2002-CN.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Consideram-se válidos e perfeitos, para todos os efeitos legais, os atos administrativos realizados sob a égide da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, bem assim as relações jurídicas deles decorrentes, relativos aos empenhos emitidos na forma do art. 58 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até 27 de março de 2008, e concernentes à execução das dotações previstas no quadro anexo à referida Medida Provisória.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Com base no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167 da Constituição Federal, o Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 780, de 16 de outubro de 2007, a Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, que “Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor de R\$456.625.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões e seiscentos e vinte e cinco mil reais), para os fins que especifica.”

A referida Medida teve seu prazo de vigência esgotado 27 de março de 2008 sem que houvesse apreciação definitiva nas duas casas do Congresso Nacio-

nal, segundo consta do Ato Declaratório nº 20, de 2008, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

Assim, tendo em vista o disposto no art. 62, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 11 da Resolução nº 1–2002–CN, cabe à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização disciplinar, por meio de decreto legislativo, as relações jurídicas decorrentes de sua vigência.

Por designação do nobre Deputado Mendes Ribeiro Filho, Presidente da referida Comissão Mista Permanente, coube-me a tarefa de relatar a matéria e apresentar o projeto de decreto legislativo.

No projeto ora apresentado, são preservados todos os atos administrativos praticados na vigência da MP nº 399, de 2007, com o fim de apropriação dos recursos orçamentários contidos no crédito extraordinário em tela. Definimos como válidos os atos administrativos relativos ao estágio do empenho da despesa pública, ficando portanto preservada a execução das despesas públicas em suas etapas subseqüentes. Além disso, fica estipulado que os empenhos válidos são aqueles efetuados até a data em que a referida medida provisória perdeu sua eficácia.

Sala das Sessões, de _____ de 2008. – Deputado **Wellington Fagundes**, Relator.

CONCLUSÃO

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Segunda Reunião Ordinária, realizada 23 de abril de 2008, aprovou, por unanimidade, o relatório do Deputado Wellington Fagundes, que disciplina, conforme dispõe o art. 62, § 3º, da Constituição Federal, por meio do projeto de decreto legislativo apresentado, as relações jurídicas decorrentes do período de vigência da Medida Provisória nº 399, de 2007.

Compareceram os Senhores Deputados Mendes Ribeiro Filho, Presidente, Marcos Montes, Segundo Vice-Presidente, Antônio Carlos Biffi, Ayrton Xerez, Carlos Zarattini, Cezar Silvestri, Colbert Martins, Dagoberto, Dilceu Sperafico, Eduardo Amorim, Eliseu Padilha, Felipe Bornier, Gilmar Machado, Guilherme Campos, Jorge Khoury, José Guimarães, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Luiz Carlos Busato, Luiz Carlos Setim, Mendonça Prado, Miguel Martini, Milton Monti, Natan Donadon, Osvaldo Reis, Sérgio Petecão, Vilson Covatti, Wellington Fagundes, Wilson Santiago e os Senadores Gim Argello, Terceiro Vice-Presidente, Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gilberto Goellner, José Nery, Kátia Abreu e Serys Silhessarenko.

Sala de Reuniões, 23 de abril de 2008. – Deputado **Mendes Ribeiro Filho**, Presidente – **Wellington Fagundes**, Relator.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

CAPÍTULO III
Da Despesa

Art. 58. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. (Veto rejeitado no **DO 5-5-1964**)

~~Art. 59. O empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos.~~

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2002-CN

Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional Resolve:

Art. 11. Finalizado o prazo de vigência da medida provisória, inclusive o seu prazo de prorrogação, sem a conclusão da votação pelas 2 (duas) Casas do Congresso Nacional, ou aprovado projeto de lei de conversão com redação diferente da proposta pela Comissão Mista em seu parecer, ou ainda se a medida provisória for rejeitada, a Comissão Mista reunir-se-á para elaborar projeto de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da vigência de medida provisória.

§ 1º Caso a Comissão Mista ou o relator designado não apresente projeto de decreto legislativo regulando as relações jurídicas decorrentes de medida provisória não apreciada, modificada ou rejeitada no prazo de 15 (quinze) dias, contado da decisão ou perda de sua vigência, poderá qualquer deputado ou senador oferecê-lo perante sua Casa respectiva, que o submeterá à Comissão Mista, para que esta apresente o parecer correspondente.

§ 2º Não editado o decreto legislativo até 60 (sessenta) dias após a rejeição ou a perda de eficácia de medida provisória, as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante sua vigência conservar-se-ão por ela regidas.

§ 3º A Comissão Mista somente será extinta após a publicação do decreto legislativo ou do transcurso do prazo de que trata o § 2º.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O projeto que acaba ser lido, de iniciativa de Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, tramitará inicialmente no Senado Federal e obedecerá ao disposto nos arts. 142 e 143 do Regimento Comum, inclusive quanto aos turnos de tramitação.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, para apreciação em primeiro turno.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência comunica ao Plenário que foram autuados, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, os seguintes avisos:

Aviso nº 10, de 2008–CN (nº 432–Seses–TCU–Plenário/2008, na origem), que *encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 792, de 2008–TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram, referente ao levantamento de auditoria versando sobre a transformação de unidades geradoras de energia elétrica para viabilizar a utilização de gás natural em Manaus (AM) – PT nº 257.5210.4232.6100.13 – (TC nº 014.602/2007-7);*

Aviso nº 11, de 2008–CN (nº 441–Seses–TCU–Plenário/2008, na origem), que *encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 789, de 2008–TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram, referente às obras de Construção de Trecho Rodoviário – Marabá-Altamira – na BR-230 – no Estado do Pará – ((TC nº 006.687/2004-5);*

Aviso nº 12, de 2008–CN (nº 461–Seses–TCU–Plenário/2008, na origem), que *encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 798, de 2008–TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram, referente ao levantamento de auditoria nas obras de adequação do trecho rodoviário da BR-381/MG compreendido entre Governador Valadares e Belo Horizonte – PT nº 2678202301B980031 – (TC nº 008.496/2006-9).*

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os Avisos lidos retornam à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Com a palavra o Senador Paulo Paim, pela ordem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou sugerir duas opções: ou V. Ex^a me inscreve para fazer uma comunicação inadiável ou para a Hora do Expediente, já que estou inscrito também. Quero deixar que V. Ex^a decida qual a melhor posição em que vai me colocar. Sou o terceiro aqui nas parlamentares, sem problema, mas eu ficaria grato se V. Ex^a me permitisse fazer uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – É claro que V. Ex^a preferiria a inscrição, mas assim que, pela ordem, a gente puder lhe assegurar a palavra pela inscrição, ela lhe será assegurada.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Senadora Serys Slhessarenko, V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, pela ordem, eu gostaria de solicitar a palavra para uma comunicação inadiável, como segunda inscrita, se não estou enganada.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a está inscrita em terceiro lugar, mas pode ainda...

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Não, em segundo.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Ah, em segundo lugar. Então, logo após a minha inscrição e a inscrição do Senador Paulo Paim.

V. Ex^a é a segunda. Desculpe-me.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Há oradores inscritos.

Tem a palavra, pelo tempo regimental de dez minutos, o Senador Neuto de Conto.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Gerson Camata, Sr^s e Srs. Senadores, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal tem recebido várias comitivas de Parlamentares, como dos Estados Unidos da América do Norte, da França, da Alemanha. No último dia 29, juntamente com a Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, recebemos uma comitiva bastante grande de parlamentares do Parlamento Europeu, que vieram ao Brasil para discutir combustível, biocombustível e bioenergia. Vieram ao Brasil para discutir o embargo da carne e também o desmatamento da Amazônia.

Nós falamos, com muita franqueza, com muita precisão, a soberania do Brasil. Dissemos que o Brasil tem, sim, bastante interesse na produção e na

comercialização de tudo que a terra produz para nós. Lá, colocamos que o Brasil é o quinto maior território mundial. Deus foi bondoso com os brasileiros: nos deu terra, nos deu água, nos deu clima, nos deu sol, nos deu tecnologia e, principalmente, o homem.

Nesse quadro, nós produzimos e alimentamos 190 milhões de brasileiros. Alimentam-se, pela agricultura, 36% da exportação do Brasil, um terço do PIB nacional, e a agricultura é responsável, nos últimos cinco anos, por todo o superávit da balança comercial das nossas exportações. São dados significativos e muito fortes.

Usamos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em torno de 350 milhões de hectares de terra para todo esse complexo. Usamos apenas 2% desses 350 milhões de hectares de terra para plantar cana. Dissemos isso para mostrar aos parlamentares dos outros países, naquela oportunidade, que é injustificável o que assistimos nas manifestações internacionais por conta da alta de preços, por conta de falta de alimentos. Não serve para o Brasil esse tipo de observação, já que nós usamos 2% do nosso solo para produzir cana, sendo que, desses 2%, estamos usando 1% para produzir açúcar, em torno de 31 milhões de toneladas. Desses, 10 milhões ficam para o consumo interno e 20 milhões de toneladas estamos exportando, ajudando a alimentar o universo.

Ora, só utilizamos 1% do nosso território para produzir etanol, para produzir álcool, e produzimos, na última safra, 19 milhões de toneladas. Abastecemos todos os nossos veículos, a nossa frota que usa gasolina com mais de 20%, com o nosso etanol, com o álcool da cana, e ainda exportamos 10%.

Esses dados são significativos e importantes. O Brasil ainda tem 90 milhões de hectares de terra que poderão ser internados à produção, aqui no nosso cerrado e, principalmente, no Nordeste, sem agredir o meio ambiente e sem agredir, principalmente, as florestas permanentes.

Não temos dúvida alguma de que mais 30 milhões de hectares podemos internar com as nossas fazendas degradadas e outros 20 milhões de hectares podemos consorciar com a pecuária e também com a produção de cereais.

Ora, se nós elevássemos somente para 10% a produção de etanol da cana, que produz três vezes mais do que o etanol de milho por hectare, teríamos a segurança de que poderíamos abastecer 10% das misturas possíveis no combustível de todo o mundo.

Somente, meu caro e eminente Senador Mão Santa, 10% dos nossos solos podemos oferecer para abastecer 10% do petróleo ou a mistura do petróleo no universo. Esses são alguns dados levantados e passados.

Outro questionamento: a Amazônia. Ora, devastaram o mundo e agora querem e nós precisamos manter a Floresta Amazônica, devemos manter a preservação

e o meio ambiente, mas no Brasil ainda há, só de florestas nativas de pé, 26% das florestas do universo. Ora, quem detém mais de um quarto das florestas do mundo não pode ser cobrado por outras nações por estar – o que não queremos que aconteça – devastando as florestas.

Outro item debatido e muito importante foi o embargo da carne. Exportamos carne para 180 países do mundo. Há setenta anos, nunca recebemos nenhuma notificação de qualquer irregularidade pela qualidade ou pela sanidade. É lógico que os embargos têm interesses comerciais, mas também temos de reconhecer que os tratados realizados em alguns anos e não cumpridos pelo Brasil dão a eles o direito de usar esses tratados como desculpa para deixarem de importar a carne do Brasil.

Eu não tenho dúvida também de que, com essa ação de governo do Ministro Stephanes, da Agricultura, de credenciamento de empresas, para que haja credenciamento das nossas fazendas, e de brincagem, para que se acompanhe toda a vida do animal, nós brevemente não só retornaremos com toda a nossa plenitude a esse mercado como deveremos também ampliar na ajuda da alimentação do ser humano em todo o universo.

Ouçõ, com muita alegria, o eminente Senador Mão Santa, do Piauí.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Neuto de Conto, V. Ex^a, sem dúvida alguma, hoje, nesta Casa, é um profundo conhecedor das possibilidades de riqueza, tão bem assim que V. Ex^a preside com muita competência a Comissão de Agricultura desta Casa. Mas eu vim entrando quando ouvi V. Ex^a falando que o Brasil era o quinto País em território. Eu acho que hoje é o quarto, porque a Rússia se dividiu. Salvo engano, a ordem é: China, Índia, Estados Unidos com Alasca e Brasil, que era quinto em território quando a União Soviética era uma só – hoje ela está dividida. Mas V. Ex^a traz um assunto muito importante. As possibilidades do Brasil são imensas e os primórdios da nossa civilização despontaram para a riqueza por meio da cana, ensinada pelos portugueses, melhorada pelos holandeses. Hoje, com a tecnologia e com a persistência do governo militar, que criou o Proálcool, lideramos no mundo essa perspectiva de uma energia renovável que dá emprego, que é o etanol pela cana-de-açúcar. Nossos cumprimentos e parabéns!

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC) – Incluo o aparte de V. Ex^a no nosso pronunciamento.

Realmente, a primeira cultura do Brasil, em 1530, foi a cana-de-açúcar, e não tenho dúvida também de que um dos empecilhos é o subsídio dado por outros países. Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Europa subsidia o açúcar em 75%; os Estados Unidos subsidiam o milho, para produzir etanol, em 35%. E estão a reclamar de um país que já é o maior exportador de alimento do

universo, e vamos ser muito mais, principalmente pela qualidade, pela produção e pela produtividade, vamos permanecer como número um nessa área, sem perder, em nenhum momento, a capacidade de produzir biodiesel, bioetanol e, principalmente, bioenergia para nós e para a sociedade universal.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Mesa agradece a V. Ex^a, Senador Neuto de Conto, pelo tempo regimental rigorosamente cumprido.

Continuamos, agora, com os oradores inscritos para uma comunicação inadiável. O próximo orador, no caso, é o Senador Paulo Paim, que tem a palavra pelo tempo de cinco minutos; a seguir, fala a Senador Serys Shlessarenko, por cessão do Senador João Pedro.

Tem a palavra, então, o Senador Paulo Paim.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Por favor, Senador Expedito.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ainda é possível a inscrição pela Liderança do Partido, do PR?

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sim, Senador. V. Ex^a deverá apresentar aqui e se inscrever.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Então, gostaria já de me inscrever, Sr. Presidente. Vou pedir que encaminhe o ofício à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Estamos aguardando. V. Ex^a já está inscrito.

Senador Paulo Paim, o tempo é de cinco minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fiquei muito preocupado com o furacão, enfim, a tempestade que abalou os Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, um chamado ciclone extratropical.

Sr. Presidente, foram dias de muita chuva e vento forte, na média de 120 km/hora, provocando destruição e deixando milhares de desabrigados. A Defesa Civil comunicou que a passagem do ciclone atingiu principalmente a região metropolitana da Grande Porto Alegre, assim chamada, e o litoral norte.

O Rio Grande do Sul teve mais de 25 mil pessoas desalojadas no Estado, tendo sido atingidas, de uma forma ou de outra, 280 mil pessoas. O trabalho dos bombeiros, da Defesa Civil, da companhia de água e de energia elétrica não pára.

Sr. Presidente, casas ficaram no chão, inúmeras destelhadas. Houve queda de postes, de árvores, alagamentos, falta de energia, interrupção de linhas telefônicas e, infelizmente, duas mortes.

Segundo dados divulgados hoje, 3,5 mil gaúchos ainda não tiveram condição de voltar às suas casas.

A expectativa é a de que, até o final da semana, cheguem ao Rio Grande do Sul, Sr. Presidente, formas de ajuda, enfim, investimento para recuperar as casas de milhares de gaúchos.

Eu, mais uma vez, deixo aqui, como já fiz no início da semana, um apelo para que, tanto a União como os governos dos Estados, desses dois Estados que sofreram essa catástrofe, possam destinar investimentos para a recuperação das casas desses homens e mulheres da região sul do nosso País.

Eu queria dizer inclusive, Sr. Presidente, que coloco à disposição, se for o caso, emendas de minha autoria para que sejam destinadas à recuperação de cerca – pelo número que me chega – de duas dúzias de Municípios lá do nosso Estado.

Senador de Conto.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a, infelizmente, como se trata de uma comunicação inadiável, não pode ser aparteado.

Desculpe-me, Senador Neuto de Conto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, infelizmente, não poderei conceder o aparte.

Eu quero aqui cumprimentar também o Ministro Hélio Costa. O Ministro Hélio Costa já assinou a portaria que autoriza a liberação do Canal 62, TV Senado, para o Rio Grande do Sul. A publicidade do ato já foi feita no **Diário Oficial**. O Senado, por sua parte, já está preparado para encaminhar todas as tratativas, procedimentos administrativos para que a TV Senado chegue diretamente ao Rio Grande do Sul.

A TV Senado passará a transmitir, em canal aberto, a mesma programação gerada em Brasília. Com essa importante medida, cada cidadão, cada cidadã terá a oportunidade de acompanhar, em tempo real, os debates e a posição de cada Senador aqui no Senado da República.

Mais uma vez, cumprimento não só o ex-Senador e Ministro Hélio Costa, como também o Senador Garibaldi. Estivemos com ele – eu, o Senador Simon e o Senador Zambiasi; depois, fomos ao Ministro Hélio Costa e conseguimos, enfim, que esse sonho da gaúchada se tornasse realidade: a TV Senado, em canal aberto, chega ao Rio Grande do Sul.

Por fim, Sr. Presidente, eu quero registrar – só para constar nos Anais da Casa, nestes dois minutos que ainda tenho – todas as moções que tenho recebido. Numa segunda ou numa sexta-feira, com um tempo maior, farei a leitura de todos os Municípios não só do Rio Grande, mas do Brasil, que têm remetido moções de apoio pela aprovação não só da questão relacionada aos aposentados e pensionistas, como também pela proposta de PEC que reduz a jornada de 44 horas

para 40 horas num primeiro momento e, depois, reduz uma hora por ano até chegar a 36 horas.

Então, Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que registre este meu pronunciamento sobre esses temas tão importantes para a população e ainda que inclua nos Anais da Casa uma matéria feita pelo **Jornal do Comércio** do Rio Grande do Sul em que é entrevistado o advogado Daisson Portanova, especialista em previdência, em que fala que a crise da previdência é mundial e que as propostas que estamos levantando são ousadas e visam discutir uma previdência a longo prazo, inclusive enfrentando a questão do debate da idade mínima. Ele faz uma defesa no sentido de que o momento é este de se fazer o debate sobre a exclusão do fator, de entrarmos com a idade mínima e termos uma política de recuperação dos benefícios dos aposentados e pensionistas.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a. Creio que fiquei nos cinco minutos, conforme combinado.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na última sexta-feira, 2 de maio, os Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, foram afetados por um ciclone extratropical marcado por muita chuva e ventos fortes, de até 120 km por hora, provocando um rastro de destruição e deixando muitos desabrigados.

A Defesa Civil comunicou que a passagem do ciclone atingiu principalmente a região metropolitana e o litoral norte.

O Rio Grande do Sul teve mais de 25 mil pessoas desalojadas no estado, sendo que foram atingidas mais de 280 mil.

O trabalho dos bombeiros, da Defesa Civil, da companhia de água e de energia elétrica não pára.

Ocorreram destelhamentos de casas, queda de postes e de árvores, alagamentos, falta de energia e interrupção das linhas telefônicas.

Segundo dados divulgados hoje, 3,5 mil gaúchos ainda não tiveram condições de retornar as suas casas.

A expectativa é que até o final do dia o ciclone se afaste para o alto-mar, mas ainda provoque chuvas isoladas.

Quero, neste momento, me solidarizar com todo o povo gaúcho e deixar o meu apelo para que o Estado do Rio Grande do Sul e a União destinem recursos de seus orçamentos para obras de recuperação dos municípios atingidos.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs

Senadores, quero registrar a minha satisfação em saber que o Ministro de Estado das Comunicações – Hélio Costa – assinou, em 29 de abril, a Portaria que autoriza a liberação do canal 62 para a TV Senado em Porto Alegre.

O ato foi publicado hoje, no **Diário Oficial da União**, pela Portaria nº 188.

A retransmissão do sinal será feita por de um canal híbrido, que inicialmente funcionará de forma analógica, podendo, posteriormente, transmitir o sinal digital.

O Senado Federal já está preparado para iniciar as tratativas e procedimentos administrativos para a implementação da retransmissora.

A TV Senado passará a transmitir em canal aberto a mesma programação, gerada em Brasília.

Com essa importante medida, cada cidadã e cidadão gaúcho terá a oportunidade de acompanhar, em tempo real, os debates e votações desta Casa.

Na oportunidade desejo agradecer ao Ministro Hélio Costa por ter se sensibilizado com a solicitação dos três parlamentares gaúchos – do senador Pedro Simon, do Senador Sérgio Zambiasi e a minha.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, hoje venho aqui para registrar minha satisfação com o apoio recebido aos projetos de nossa autoria que prevêm a derrubada do fator previdenciário e a correção das aposentadorias pelo mesmo índice dado ao reajuste do salário mínimo, dois projetos muito importantes para a nossa sociedade e que foram aprovados por unanimidade nesta Casa.

Repito que eles salientaram que se trata de uma demanda de interesse histórico dos trabalhadores e reafirmaram seu compromisso de empreender uma luta nacional pela aprovação dos projetos.

Sr. Presidente, faço questão de registrar que tenho recebido apoio de todo o movimento sindical, de várias Câmaras de Vereadores, entre elas as Câmaras Municipais gaúchas das cidades de Venâncio Aires, Pelotas, Nova Hartz, a Câmara Municipal da cidade de Araguari, em Minas Gerais, a Câmara Municipal da cidade baiana Mata de São João, as Câmaras Municipais das cidades catarinenses Chapecó e Capivari de Baixo, as Câmaras Municipais de São Paulo, das cidades de Estância Turística de Ibitinga, Ourinhos, Guaratinguetá, Sumaré e Jundiá.

O Sindicato Nacional dos Aposentados de São Paulo, a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Tupã e Região, de São Paulo, a Associação dos Aposentáveis, Aposentados, Pensionistas da Previdência Social de Senhor do Bonfim e Região, da Bahia, a Associação dos Aposentados, Pensionistas, Idosos e

Aposentáveis de Brumado, na Bahia também enviaram Moções de Apoio aos projetos.

Da mesma forma, o Departamento de Aposentados do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, de Cruzeiro, em São Paulo, enviou abaixo assinado com diversas assinaturas que pedem o mesmo percentual de reajuste do salário mínimo para aposentadorias e pensões.

Como podemos ver, as manifestações têm sido inúmeras. Pessoas que me encontram nas ruas, sempre são enfáticas quanto à necessidade de que tais projetos sejam aprovados através de cartas, e-mails e mensagens que chegam no blog dá para ver nitidamente como a população pensa a respeito desses projetos.

Vou ler aqui apenas três mensagens que chegaram no blog. Gostaria de poder ler todas mas são centenas. Caso alguém se interesse em lê-las, elas estão disponíveis no site:

“Senhor Senador Paulo Paim.

Tudo bem?

A sabedoria anda de mãos dadas com a humildade e para termos êxito é necessário indignação e ação em comunhão com nossos irmãos.

O Senador certamente conhece o segredo do relojoeiro.

Assim, quando seu relógio apresenta defeito deve empenhar-se com perseverança, tenacidade e confiança para reparar o defeito ou superá-lo. Não se pode deixar levar por sentimentos de arrogância e preconceitos.

Se assim não se pautar, na vida pública ou na particular, deixar-se-á excluir por seus próprios sentimentos.

Quanto maior, maior o tombo!

Parabéns, bravo lutador, por mais uma conquista.

A luta pela cidadania deve ser coletiva, de toda a sociedade, do Povo Brasileiro.

O Senador, com sua sábia humildade, demonstra uma vez mais que POLÍTICA se faz com letra MAIÚSCULA.

Com muita admiração.

Abraço,”

Fernando Claro Dias

“Meus parabéns pela 1ª conquista, senhor Senador. Agora devemos nos mobilizar para aprovação na Câmara dos Deputados e Sanção do Senhor Presidente.

Pudera nossos representantes tivessem a mesma iniciativa que teve Vossa Excelência!!!”

Advogado Fábio Henrique da Silva Pimenta

“Parabéns e obrigado senhor Senador,

Os aposentados continuam dependendo da sensibilidade do senhor e de todos que abraçaram esta causa para convencer a base do governo e o Presidente Lula da necessidade da aprovação dos projetos em favor dos pobres do Regime Geral de Previdência Social. Estes milhões de brasileiros que estão sendo sacrificados, inferiorizados, massacrados, injustiçados e discriminados ficarão imensamente gratos e comprometidos com quem aprovar os projetos que o senhor criou para tirá-los desta situação horripilante. Sentimos seguros e confiantes porque sabemos que o senhor, Senador Paulo Paim, entende o nosso sofrimento e tem argumentos e propostas baseados em dados concretos para resolver o problema. Graças a Deus o senhor não deixa margens para se produzir desculpas esfarrapadas.

Um grade abraço,”

Sebastião Gualberto – pobre aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social

Sr. Presidente, faço questão ainda, de deixar registrada nos Anais desta Casa, entrevista publicada pelo Jornal do Comércio do RS com o advogado Daisson Portanova, consultor jurídico da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas e membro da Comissão de Seguridade Social do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Nessa entrevista ele foi bastante claro a respeito do chamado “déficit” da previdência explicando que: “a previdência em si é deficitária, mas a seguridade social como regime estrutural é superavitária no Brasil”

Ele também foi enfático ao defender a derrubada do fator previdenciário quando diz: “A base de cálculo do fator previdenciário tem como viga-mestra a expectativa de sobrevida. Então, quanto maior a expectativa de sobrevida, menor será o resultado do benefício”

É isto meus colegas, nós podemos ficar com a nossa consciência bastante tranqüila em relação aos nosso eleitores pois fizemos a coisa certa.

Espero que a população continue cobrando dos deputados a justa resposta aos votos que confiaram a eles e que eles saibam retribuir a confiança neles depositada.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

22 Sexta-feira e fim-de-semana
2, 3 e 4 de maio de 2008

POLÍTICA

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Jornal do Comércio
Porto Alegre

PREVIDÊNCIA

Crise no setor é mundial, avalia Portanova

Milton Gerson

O advogado Daisson Portanova entende que a crise previdenciária não é um fenômeno nacional, mas um reflexo mundial ligado à aplicação das teses liberais. Segundo o consultor jurídico da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas e membro da Comissão de Seguridade Social do Conselho Federal da OAB, a previdência em si é deficitária, mas a seguridade social como regime estrutural é superavitária no Brasil.

Portanova defende os princípios contidos nos projetos do senador Paulo Paim (PT-RS) relativos à previdência, que propõem aos aposentados a aplicação dos mesmos índices de aumento do salário mínimo. O governo Lula é contra a matéria. Portanova concedeu entrevista exclusiva ao *Jornal do Comércio* na véspera do feriado de primeiro de maio.

Jornal do Comércio – *A crise previdenciária é nacional ou o Brasil sente os reflexos de um problema mundial?*

Daisson Portanova – Os trabalhadores só têm perdido proteção social, porque desde a década de 80, com a ascensão do liberalismo econômico, se estabeleceu que saúde, previdência, assistência social têm que ser lucrativas. E se tira o foco do Estado de bem-estar social, para o Estado individual, que é cada vez menor do ponto de vista social, o que agrava as desigualdades e a falta de acesso das pessoas mais simples às necessidades básicas. É um fenômeno mundial. Em alguns lugares esse fenômeno foi refreado. Na França, vimos um embate com (Nicolas) Sarkozy, quando ele tentou fazer uma reforma na aposentadoria dos caminhoneiros. Eles pararam o País e não saiu a reforma. No momento em que o trabalhador começa a se organizar e ver o quanto aquilo afeta sua condição de vida, ele se organiza para combatê-la. Mundialmente esse conflito está nosto.

JC – *E no Brasil?*

A Previdência precisa de reformas constantes. Temos mudanças nas condições de trabalho, relações sociais, forma de produção, que hoje é altamente tecnologicada, muitas vezes dispensando a mão-de-obra e colocando trabalhadores para fora do mercado. Temos que repensar a Seguridade Social e a Previdência. Não quer dizer que ela tenha que ser

uma previdência mínima, numa lógica de proteção do trabalhador só em relação ao salário mínimo, mas sim efetivamente distributiva das riquezas que se produzem no País, seja no campo, na indústria, no setor econômico-bancário. Tem que ser um elemento de aglutinação da economia para redistribuir ou tornar menos desigual para aquelas pessoas que estão afastadas das relações sociais do País.

JC – *Mas o governo insiste que há déficit na Previdência.*

Portanova – O governo utiliza uma base de cálculo que não corresponde à verdade. Trabalha em cima das contribuições geradas pelo empregador e pelo empregado, desconsiderando todas as demais contribuições sociais. Se somarmos as contribuições dos empregadores e empregados, teremos cerca de R\$ 100 bilhões a 120 bilhões de arrecadação. E o pagamento de benefícios chega à ordem de R\$ 125 bilhões a R\$ 130 bilhões. Até a Constituição de 1988 tínhamos três fontes de custeio, em que se incluía também a do governo, que se extinguiu a partir do momento em que a União assumiu a estrutura do INSS, descontando o que representa cerca de um terço do total da arrecadação a título de custo de administração e gestão da Previdência Social. Entretanto, se analisarmos que a Constituição de 88 alterou a visão exclusiva da Previdência Social, para uma ótica de Seguridade Social, incluindo no tripé a Saúde e a Assistência Social, os critérios devem ser outros, levando em conta contribuições como Cofins, Contribuição Social sobre o Lucro, PIS e todas as demais. Este bolo representa uma soma próxima a R\$ 310 bilhões, R\$ 320 bilhões e o custo com toda Previdência não chega a R\$ 250 bilhões. Portanto, a Seguridade Social como regime estrutural é superavitária. A Previdência em si é deficitária, assim como seria deficitária, por exemplo, o custeio isolado da Saúde, que é mantido por contribuições de toda a sociedade, assim como a Assistência Social.

JC – *A DRU não interfere nessa equação?*

Portanova – A Desvinculação das Receitas da União (DRU) emerge de uma emenda constitucional, que desvincula 20% das receitas de toda arrecadação do governo para que o Executivo possa utilizá-la onde quiser. Mas esses 20% que são retirados da Seguridade Social, num orçamento de R\$ 320 bilhões, representam

R\$ 64 bilhões a menos para a estrutura do financiamento do sistema. No momento em que você retira um volume substancial, não há superávit que se sustente. Os R\$ 64 bilhões, por exemplo, representam a metade da folha de pagamento da Seguridade Social em um ano.

JC – *Qual sua avaliação sobre a emenda do senador Paulo Paim, que propõe aos aposentados a aplicação dos mesmos índices de aumento do salário mínimo?*

Portanova – Existe um projeto e uma Emenda Constitucional do senador. O projeto tem o objetivo de estabelecer que o aposentado terá um índice, que será o INPC, e um ganho real para manter o mesmo índice do salário mínimo. Portanto, não está vinculado ao aumento do salário mínimo e sim ao percentual estabelecido para o salário mínimo, inclusive, podendo ser maior que o do salário mínimo. Quando o governo fala em quebra de custeio de R\$ 3,5 bilhões, se refere ao atual aumento do salário mínimo frente aos benefícios previdenciários. Mas se retroagíssemos ao último momento de vinculação com o salário mínimo, que foi em 1991, teríamos benefícios que poderiam ter aumento de 70%. Não é isso que o senador está querendo. Ele quer o aumento semelhante ou com o ganho real que recebe o salário mínimo.

JC – *E o projeto de retirada do fator previdenciário?*

Portanova – Uma coisa é o fato previdenciário, outra é a média. Alguns trabalhadores ainda persistem no entendimento que a sua aposentadoria leva em conta os últimos 36 meses de contribuição. Não é mais assim. Desde 1999, o cálculo da aposentadoria é feito levando em conta todas as contribuições a partir de julho de 1994, até a data de requerimento do benefício. Portanto aquele trabalhador que acha que deve nos últimos três anos, aumentar a sua contribuição está equivocado. E o projeto do senador retoma o cálculo a partir da média dos últimos 36 meses. A base de cálculo do fator previdenciário tem como vigia-mestra a expectativa de sobrevida. Então, quanto maior a expectativa de sobrevida, menor será o resultado do benefício. Outros dois elementos que interferem no cálculo do fator previdenciário são a idade e o tempo de trabalho.

O governo quer que os trabalhadores se aposentem o mais velho possível para ter uma retribuição melhor, e que estejam na ativa por mais tempo possível, com igual melhora na repercussão pecuniária.

Quando o fator previdenciário foi constituído, tomando como base 35 anos de contribuição por 53 anos de idade para o homem, e 30 anos de contribuição por 48 anos de idade para a mulher, em ambos os casos a indexação do fator seria neutra. Ou seja, garantindo 100% do valor do benefício. Com o passar dos anos e a evolução de uma série de questões como o aumento da sobrevida dos cidadãos, hoje temos uma perda média de 30%. O projeto do senador Paim quer acabar com o fator previdenciário e com esse critério de cálculo, resgatando a média dos últimos 36 meses, que permitiria aplicar um percentual de 100% para trabalhadores homens com 35 anos de contribuição e para mulheres com 30 anos.

JC – *Como o senhor vê o discurso de quem está no governo hoje, contrário à proposta, e que na oposição era a favor da tese do senador Paim?*

Portanova – Se a seguridade social fosse um projeto de Estado, não interessaria quem fosse o presidente da República, pois teríamos um projeto para 30, 40 ou 50 anos. O Fórum de Previdência Social, por exemplo, não trouxe nada de novo. As únicas coisas que vieram foram com maior agravamento para o trabalhador, como majoração de idade, extinção do piso mínimo para o salário, diminuição de média salarial. Todos os valores que poderiam beneficiar o trabalhador foram colocados de lado. Com relação a ser governo e ter um discurso diferente, isso mostra que, ou quem era governo estava certo, ou quem era oposição estava errado. Acho que a Câmara não vai aprovar a matéria. E mais. No caso de aprovação, o presidente Lula, com base nas declarações que já deu, irá vetá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Como sempre, V. Ex^a é rígido no cumprimento do Regimento Interno da Casa e merece os encômios da Presidência por isso.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Pela ordem, Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o Senador Paulo Paim relatou o sofrimento profundo de parcela significativa da população do Rio Grande do Sul. O que aconteceu no Rio Grande do Sul aconteceu também em Santa Catarina: temos parcelas significativas da população sofrendo com o alagamento e muita dificuldade. Esperamos que se recuperem rapidamente, com a ajuda necessária tanto do Governo Federal quanto do Governo Estadual.

Em Santa Catarina, tivemos outro episódio lamentável neste final de semana, que foi a explosão de uma mina no Município de Lauro Müller, com dois operários mortos. Vinte e cinco que ficaram soterrados, felizmente, foram todos resgatados com vida, mas não poderíamos deixar de mandar o nosso pesar para a família dos dois operários que morreram nesse lamentável episódio. Estão chegando, para fazer a vitória, técnicos do Departamento Nacional de Produção Mineral e do Ministério de Minas e Energia, para que mais nenhum acidente dessa magnitude, com tanto sofrimento e perda de vidas, se repita naquele importante setor econômico de Santa Catarina, que é o setor carbonífero. Mas infelizmente o acidente foi bastante grave e preocupou a todos nós.

Era isso que queria registrar, Sr. Presidente. Agradeço a gentileza de me conceder a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência participa dos sentimentos de V. Ex^a e se solidariza com as famílias desabrigadas e enlutadas do seu Estado.

Voltamos para a lista dos oradores inscritos.

Por cessão de S. Ex^a o Senador João Pedro, tem a palavra, pelo tempo de dez minutos, a Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vamos, inicialmente, falar dos 35 anos da Embrapa.

Sr. Presidente, existem empresas que se transformaram em patrimônio da vida nacional e existem outras que, muito além, se transformaram em imprescindíveis ao esforço que desenvolvemos para atingir a categoria de país desenvolvido, onde todos e todas tenham garantida uma vida de dignidade.

Entre essas empresas se encontra, evidentemente, a nossa Embrapa, cujos 35 anos de atividade ininterrupta, exemplar, estamos aqui hoje, Srs. Senadores, para homenagear.

É ponto pacífico que, hoje em dia, o maior negócio no Brasil continua a ser o agronegócio. É o que tem o maior peso do PIB nacional. É o que gera quase 40% de todos os empregos existentes em nosso País. Não resta como resistir diante deste que é o negócio mais pujante deste pujante País em que vivemos.

Essa vocação brasileira ganha destaque especialmente neste momento que se atravessa, de uma crise global de alimentos. O Brasil, com sua produção excepcional, ganhou uma importância fundamental na discussão e na solução desse dilema. O mundo não terá qualquer solução para essa guerra sem a participação decisiva de nosso País, de nossos produtores agrícolas, de nossos trabalhadores agrícolas, de todos os brasileiros e brasileiras que se dedicam à produção de alimentos.

O Brasil já é um dos maiores exportadores mundiais de açúcar, de café, de suco de laranja, de soja, de carne bovina e de carne de frango. É neste contexto que a Embrapa se tornou imprescindível, pois é preciso que tenhamos cada vez mais instrumentos de pesquisas, que possamos avançar cada vez mais forte para abastecer nosso mercado interno e contribuir para acabar com a fome no Planeta.

É um fato inconteste que, nesses 35 anos de atividades ininterruptas e exemplares, a Embrapa revolucionou a agricultura brasileira e ajudou a se tornar uma superpotência agrícola. Hoje, o Brasil tem uma posição de destaque no mundo agrícola.

Eu me orgulho de ter sido professora na Universidade Federal de Mato Grosso e tenho dois irmãos dedicados à pesquisa nessa área também e me lembro de que, trinta anos atrás, o cerrado brasileiro do meu Mato Grosso era tido como uma área que não prestava para nada. Sim, as pessoas diziam isto de boca cheia: “Essas terras de Mato Grosso, esse cerrado, não servem para nada.” Era uma situação humilhante a que se vivia, em meio àquele mundo de terras lá em Mato Grosso, Sr. Presidente. As pessoas diziam que o cerrado era tão ruim que até as árvores nasciam tortas.

Graças às pesquisas desenvolvidas pela Embrapa, em parceria com a Universidade Federal de Mato Grosso e os produtores, conseguiu-se revolucionar o nosso setor agrícola. Hoje, o cerrado é um dos centros produtores de grãos de excelência, campeão em qualidade e produtividade do Brasil e do restante do mundo.

Coitados daqueles que falavam mal do cerrado de Mato Grosso. Hoje têm de se curvar ao ver a extraordi-

nária produção que nossos produtores conseguem em nosso Estado, com números que assombram o mundo. Por trás desses resultados está o esforço cotidiano e criador dos técnicos da Embrapa.

A Embrapa tem 2.200 pesquisadores, sendo, Srs. Senadores, 53% doutores e 45% mestres. A Embrapa atua também no exterior. Agora é importante destacar que o Brasil virou o maior exportador de soja do mundo, o maior exportador de carne do mundo, o maior exportador de café do mundo, o maior exportador de suco de laranja do mundo, e assim por diante.

No dia 23 de abril, aqui em Brasília, ocorreu a festa do trigésimo quinto aniversário da Embrapa brasileira – Empresa de Pesquisa Agropecuária –, e a festa para nós foi muito significativa, pois se divulgou que está sendo criado um centro de pesquisas da Embrapa em Mato Grosso, onde teremos pesquisas próprias, voltadas para o Estado, de acordo com a nossa realidade, barateando os nossos custos.

A solenidade aconteceu no Palácio do Planalto, com a presença do Presidente da República, nosso Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que destacou em seu discurso a importância da agricultura no cenário mundial atual. “A Embrapa é a responsável pela revolução da agricultura brasileira e, agora, trabalhando em conjunto com as empresas de pesquisa nos Estados, o salto será maior ainda” – declarou o Presidente Lula. O centro de pesquisas da Embrapa em Mato Grosso está previsto no PAC e faz parte do pacto para pesquisa brasileira, anunciado pelo Presidente da República.

O Ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes, informou que este pacto significa um bilhão de recursos adicionais nos próximos dois anos e sete meses e que, além de Mato Grosso, Tocantins e Maranhão também receberão centros de pesquisa da Embrapa. No caso de Mato Grosso, minha satisfação é muito grande, pois esta é uma luta à qual me dediquei desde que pisei pela primeira vez nesta Casa.

Sempre soubemos da importância desse centro de pesquisas e ele agora é uma realidade, graças à visão de estadista do Presidente Lula, que, dessa forma, impulsiona cada vez mais o futuro do agronegócio em Mato Grosso, que já detém um sucesso tão retumbante.

Concedo um aparte rapidamente ao Senador Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senadora Serys, primeiramente eu queria parabenizar o seu Estado e V. Ex^a também pela sua luta, que está sendo coroada com essa unidade da Embrapa em Mato Grosso. Tocantins e Maranhão também foram beneficiados. E também queria falar que o Presidente Lula, na sua visão de integrar a América Latina, fez

uma unidade da Embrapa na Venezuela, o nosso vizinho, que é um país que importa todo o seu alimento e tem grandes áreas semelhantes às áreas do nosso Estado de Roraima, prontas para desenvolver agricultura. Queria também lembrar a V. Ex^a e aos ouvintes que a Embrapa, com sua tecnologia, fez com que aumentássemos a nossa produção de grãos em mais de 100%; e a área explorada para agricultura aumentou somente 20%. Ou seja, o trabalho cotidiano do pessoal da Embrapa, dos pesquisadores e trabalhadores, fez com que o Brasil chegasse a esse ponto de se tornar o maior exportador mundial de vários itens, como V. Ex^a citou. Meus parabéns pelo discurso. Meus parabéns a Embrapa e a todos os seus trabalhadores.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada, Sr. Senador.

Encerrando essa fala sobre a Embrapa, gostaria de deixar a minha homenagem muito carinhosa a todos os seus trabalhadores, dos mais humildes aos mais graduados, dizendo a eles que a Embrapa chegou aonde chegou e está contribuindo para que o Brasil avance na área da agricultura e da pecuária da forma como está avançando, graças à competência técnica de cada um dos senhores e ao compromisso político com a causa que defendem, com certeza.

Eu queria ainda, Sr. Presidente, dizer algumas palavras, resumidamente, sobre uma questão extremamente relevante e que me preocupa, porque está parada em algum lugar.

Há duas semanas, Sr^s e Srs. Senadores e Sr. Presidente, tivemos notícias de que o **Bundestag**, que é a câmara baixa do Parlamento alemão, aprovou novas regras referentes às células-tronco embrionárias, tornando menos rígidas algumas restrições legais que dificultavam as pesquisas com esse tipo de células.

Essa tendência liberalizante, Sr. Presidente, será, assim me parece, cada vez mais predominante no que diz respeito às pesquisas com células-tronco. Afinal, trata-se de uma área estratégica, que tem tudo para revolucionar a maneira como a medicina aborda uma série de problemas de saúde hoje considerados incuráveis ou intratáveis.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Permita-me interrompê-la para passar a Presidência ao Senador Augusto Botelho.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Mesmo que o estágio atual das pesquisas seja ainda incipiente, não é difícil imaginar o impacto que isso poderá vir a ter na qualidade da vida humana no futuro. Em função disso, dominar o conhecimento e as técnicas para uso terapêutico dessas células vai tornar-se cada vez mais um objetivo estratégico prioritário – imperativo mesmo, eu diria. Não é de hoje que

a posse e o domínio de determinada tecnologia serve para demarcar fronteiras entre países avançados e países atrasados. Com as possíveis terapias baseadas no uso de células-tronco, não será diferente.

Já aprovamos, aqui no Congresso Nacional, no contexto da Lei de Biossegurança, a realização de pesquisas com células-tronco embrionárias no Brasil, dentro de um quadro bem definido e – devemos frisar – eticamente adequado. Infelizmente, essa aprovação ainda não teve a possibilidade de surtir efeitos, por conta da Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) iniciada pelo ex-Procurador Cláudio Fonteles. Embora a ação não impeça que se realizem as pesquisas, é natural que, diante da insegurança jurídica, os cientistas se sintam desestimulados a iniciar trabalhos que, por sua natureza, são longos e custosos, sob a ameaça de ter de interrompê-los antes de sua conclusão.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente, eu pediria mais dois minutos, talvez nem isso.

Na semana que passou, o Ministro Gilmar Mendes, recém-empossado Presidente do Supremo Tribunal Federal – a quem novamente parabeno publicamente pela assunção ao cargo –, manifestou sua esperança de que o processo de julgamento da Adin seja retomado no mês de maio e encerrado até junho.

Faço votos, Sr. Presidente Augusto Botelho, que neste momento preside o nosso Senado; faço votos, Sr. Presidente do Supremo Tribunal do nosso País, Ministro Gilmar Mendes, que isso efetivamente aconteça. Já estamos atrasados com relação a muitos países. Se conseguirmos definir a questão até junho, nosso atraso será menor. Mas, ainda assim – e é importante ter consciência disso – já será algum atraso.

A perspectiva de ver eliminadas doenças como a diabetes, o terrível Mal de Alzheimer, o Mal de Parkinson, entre tantas outras, ou de dar esperança de recuperação a pessoas que, vítimas de acidentes, pensavam estar condenadas a uma vida de imobilidade ou de limitações graves. Essa perspectiva, eu dizia, é inestimável, é preciosa demais para que a desperdicemos por conta de equívocos. Eu já disse outras vezes e repito hoje: a ética está mais do lado daqueles que têm defendido as pesquisas com células-tronco embrionárias, nos termos definidos na lei, do que daqueles que tentam criar obstáculos, com base em convicções apoiadas em erros e equívocos ou em preconceitos.

Muito obrigada, Sr. Presidente. Desculpe-me por ter excedido um pouquinho o tempo.

Durante o discurso da Sra. Serys Slhessarenko, o Sr. Gerson Camata, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – O tema da senhora justificava, Senadora.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Gerson Camata. A seguir, falará o Senador Marco Maciel, por ordem de inscrição.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, felizmente terminou em fracasso, um rotundo fracasso, a tentativa de realização de passeatas, nas principais capitais brasileiras, em favor da legalização da maconha, no último domingo. A Justiça, sabiamente, proibiu a chamada “Marcha da Maconha” em nove cidades e, nas quatro em que a manifestação chegou a ser realizada – Vitória, Recife, Florianópolis e Porto Alegre –, o número de participantes não ultrapassou 100 pessoas. Em Vitória, reuniram 40 viciados para desfilar nessa passeata.

O argumento dos defensores da liberação é de que essa droga tem “usos potencialmente benéficos”. Nos últimos anos, entretanto, foram divulgadas dezenas de estudos médicos conclusivos que enumeram os malefícios do consumo da droga. E a lista, Sr^{as} e Srs. Senadores, é bem grande. Podemos começar por um estudo da Sociedade Espanhola de Toxicomania que comprovou que o hábito de fumar maconha prejudica o aprendizado, contribui para o fracasso na escola e aumenta a chance de desenvolver sintomas psicóticos.

Outro estudo, feito na Austrália, durante décadas, com gêmeos, constatou que aqueles que usaram maconha antes dos 17 anos tinham de 2 a 5 vezes mais riscos de usar outras drogas ou de desenvolver dependência de álcool e drogas. Foram estudados 311 pares de gêmeos do mesmo sexo. Em todos os casos, um dos irmãos começou a consumir maconha antes dos 17 anos, e o outro, não. Ao serem entrevistados por volta dos 30 anos, verificou-se que 46% dos usuários precoces tinham se tornado viciados em maconha, 48% consumiam cocaína, e 43% eram dependentes de álcool. Ou seja, quanto mais cedo se começa a consumir maconha, maior é o risco de viciar-se, nela e em outras drogas.

Essa não é a única novidade. A que está causando mais impacto vem dos pesquisadores canadenses e da Fundação Britânica do Pulmão, que concluíram que fumar maconha pode ser até mais prejudicial aos pulmões que fumar cigarros de tabaco. Convém ressaltar que dados preliminares do estudo já tinham sido revelados anteriormente. Os que foram divulgados agora são conclusivos, definitivos.

Segundo esses dados, cigarros de maconha contêm 50% a mais de substâncias que causam câncer que os de tabaco. Um “baseado” tem, por exemplo, a quantidade de amônia presente em 20 cigarros. E os níveis de cianeto de hidrogênio e de óxido nítrico, que afetam coração e pulmões, são 3 a 5 vezes superiores aos do cigarro comum. A manipulação genética das sementes fez com que aumentasse, em grandes proporções, a concentração de THC, o componente psicoativo da maconha, potencializando os efeitos tóxicos.

Como se não bastassem tantos riscos, o volume de inalação, com a maconha, é quatro vezes maior que com o tabaco. O consumidor de maconha inala profundamente e prende a respiração com aquela fumaça no seu pulmão por mais tempo. Assim, mais monóxido de carbono e alcatrão entram nos pulmões. Além disso, o hábito de fumar o cigarro de maconha até o último milímetro faz com que os lábios e a língua fiquem expostos a um calor intenso, que é grande indutor do câncer de boca. Em resumo, 3 cigarros de maconha podem causar danos correspondentes aos provocados por 20 cigarros convencionais, segundo a referida pesquisa britânica.

Outro estudo, também de origem britânica, descobriu que usuários precoces da droga, que começaram a consumi-la antes dos 15 anos de idade, têm 4 vezes mais chances de desenvolver uma doença psicótica, ao ultrapassarem os 25 anos. No ano passado, um estudo divulgado numa revista médica inglesa calculava que 14% dos britânicos afetados por esquizofrenia tinham desenvolvido a doença devido ao consumo sistemático e em grandes quantidades de maconha.

Quem viu as fotografias nos jornais dos quarenta participantes da passeata da maconha percebeu que todo mundo estava com aquela cara de psicótico, doente mental, desafiando a polícia, quebrando automóveis. Isso é o que esse povo deseja.

Por sua vez, pesquisadores do Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicótropas da Universidade Federal de São Paulo assinalam outros efeitos negativos: ela diminui em até 60% a produção de testosterona pelo homem – a gente já observa isso também na cara deles –, tornando-o infértil. Também afeta o sistema imunológico, reduzindo a produção de células de defesa.

Essas são apenas algumas das pesquisas médicas que apresentam dados incontestáveis sobre os malefícios dessa droga, que, segundo os apologistas da liberação, é “inofensiva” e “benéfica” – para eles. Se fosse liberada, um cigarro poderia custar o mesmo que um cafezinho, e não seria incomum ver estudantes fumando maconha nas ruas e no pátio das escolas.

Talvez até um piloto de avião fizesse uso de um deles para iniciar uma viagem...

Hoje em dia, são poucos – se é que existem – os países que tendem a liberalizar o consumo de drogas. O que está acontecendo é uma reversão dessa tendência. A Holanda, que adotou durante tempos atrás uma legislação complacente, está aos poucos endurecendo suas leis, depois de verificar que o consumo de maconha subiu 400%, e que 5 mil dos 25 mil dependentes existentes no país são responsáveis pela metade dos crimes que se cometem lá.

Acontece algo semelhante na Suíça e na Grã-Bretanha. Nesta última, a maconha deve ser reclassificada na lista das drogas perigosas. Vai voltar ao grupo B, junto com as anfetaminas, depois de ter sido rebaixada, poucos anos atrás, para o grupo C, ao qual pertencem os remédios controlados. Quem for apanhado com maconha estará sujeito a prisão e multa, não ouvirá apenas uma advertência. Depois que ela foi retirada do grupo B, expandiram-se as plantações de maconha na Grã-Bretanha, e crianças asiáticas, especialmente do Vietnã, passaram a ser “importadas” para trabalhar nelas como escravos. Segundo organizações não-governamentais, o número de casos constatados de escravidão infantil aumentou em 500% na Inglaterra nos últimos 12 meses.

Na França, há pouco tempo, o Ministério da Saúde lançou uma campanha publicitária em todo o país para convencer os jovens das conseqüências do consumo sistemático da maconha, classificado como “um grande problema de saúde pública”. Tratar essas alterações como manifestações de moralismo é um equívoco brutal. A repressão às drogas não é ditada por considerações desse tipo, e sim fundamentada em evidências científicas do seu poder devastador. A maconha, até há pouco, era tida como “inofensiva” ou “leve”. Liberar o consumo, justamente quando a ciência desmente os mitos existentes a seu respeito, seria um crime contra os cidadãos, e especialmente um crime contra a juventude.

Eu queria narrar rapidamente, Srs. Senadores, Sr. Presidente, que eu estava em Gênova e me acompanhava minha mulher, Rita. Eram umas 11 horas da noite, vou andando para um hotel. Um jardim, uma ambulância parada, e quatro jovens, com dosagem elevada de droga, que, suponho, fosse cocaína. E os enfermeiros daquela ambulância estavam recolhendo um. E eu aí perguntei: “E esses dois outros ali?” E ele disse: “Não, esses dois nós já recolhemos quatro vezes esta semana; eles estão com *overdose*, nós vamos esperar morrerem para vir o camburão para levar para o cemitério, porque não adianta ficar recolhendo”. Quer dizer, até os socorristas, num determinado momento,

onde a droga começa a ficar livre, percebem que às vezes não há recuperação.

E, há poucos dias, eu vi uma declaração até um pouco infeliz de um policial de Porto Alegre, dizendo que, como lá tinha entrado o craque, o número de viciados e de problemas policiais com viciados iria diminuir, porque o consumidor de craque só dura três anos. Eles iriam começar a morrer, e a cidade ia ser esvaziada desses viciados que cometem pequenos furtos.

Vejam V. Ex^{as}, e o Brasil está enfrentando esse problema muito sério. Temos que começar a refletir profundamente sobre ele, porque pode comprometer o futuro da nossa juventude.

No último fim de semana, em Vitória, houve 11 assassinatos de jovens com menos de 20 anos, todos por motivo de tráfico. Eles matam seus fregueses inadimplentes no pagamento das drogas que compram.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Com a palavra o Senador Marco Maciel, por ordem de inscrição.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, do Amazonas.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Inscreva-me, por favor, pela Liderança do PDT, antes da Ordem do Dia, se possível.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – V. Ex^a está inscrito.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Também pela Liderança do PT, antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – V. Ex^a está inscrita, Senadora Ideli.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Augusto Botelho, Sr^{as} e Srs. Senadores, sistemas eleitorais e sistemas de governo não oferecem muitas opções ao princípio do que se convencionou chamar de “engenharia política”. Os primeiros são proporcionais ou majoritários, ou são mistos, resultado da combinação das duas alternativas. É o caso do modelo alemão, em que o eleitor tem direito a dois votos: no primeiro, elege o candidato que disputa a vaga no distrito, pela modalidade de maioria simples, e no segundo, escolhe a lista partidária de sua preferência, votando no partido e não no candidato. Tenha-se em conta, contudo, que a regra de conversão é proporcional, isto é, o número de cadeiras de cada

legenda no Bundestag, a chamada “Câmara Baixa” – ou seja, lá o sistema é também bicameral, como aqui, que temos a Câmara dos Deputados e o Senado Federal –, é rigorosamente simétrico com a proporção de votos dados nas listas partidárias.

Os sistemas de governo admitem as mesmas três alternativas. São presidencialistas, parlamentaristas ou mistos, designados indistintamente de semi-presidencialistas ou semi-parlamentaristas. O presidencialismo em que se instituiu o cargo de Primeiro-Ministro, de livre escolha do Presidente da República, sem a ratificação da maioria parlamentar, como simples coordenador da ação administrativa do Executivo, pode ser chamado por essa prática de semi-parlamentarista. Da mesma forma como o parlamentarismo de países como a França, Portugal, Áustria, Finlândia e Irlanda, em que o Presidente da República não é escolhido indiretamente pelo Parlamento, mas pelo voto direto dos eleitores, pode, pela mesma razão, ser chamado de semi-presidencialista.

Sistemas eleitoral e partidário com as configurações acima descritas são plenamente compatíveis com o modelo presidencialista que adotamos há 119 anos – é lógico que com interrupções, porque houve um pequeno interregno parlamentarista no período republicano –, da mesma forma como não são incompatíveis com nenhuma destas dos diferentes parlamentarismos hoje vigentes em diversos países. Em ambos os casos, eles permitem o controle da proliferação partidária e têm o objetivo primacial de admitir a formação de maiorias estáveis, garantindo a governabilidade, que outra finalidade não tem senão a de assegurar a capacidade de respostas às demandas da sociedade.

A teoria da representação, aprimorada por Edmond Burke, em seu discurso aos eleitores de Bristol, na Inglaterra, em novembro de 1774, defendeu autonomia do mandato parlamentar e buscou atender simultaneamente a dois objetivos essenciais de todo o sistema de governo: assegurar a governabilidade e garantir a diversidade, que é também a chave do próprio processo democrático, ou seja, garantir a capacidade de o governo operar a serviço da nação e, ao mesmo tempo, assegurar a diversidade, fazer com que as diferentes tendências estejam devidamente representadas. Como são propósitos que dependem de uma só função, a da representação, torna-se impossível maximizá-las. Se aumentarmos as medidas que ampliam a diversidade, diminuiremos proporcionalmente a governabilidade. Na proporção em que aumentamos a governabilidade, constrangemos a diversidade. O seu equilíbrio, por conseguinte, é fundamental para a estabilidade e a funcionalidade de todo o sistema de governo.

No sistema presidencialista, a existência de maiorias estáveis no Congresso é sempre útil e desejável. Em qualquer das modalidades do Parlamentarismo, à exceção do sistema inglês, mais do que desejável, ela é essencial porque, sem maioria parlamentar, não há governo. É lógico que fiz exceção ao sistema inglês, porque não exige, necessariamente, em nossos dias, que o primeiro-ministro tenha maioria no Parlamento. Ele precisa apenas que o seu partido tenha o maior número de cadeiras no Parlamento. De alguma forma, isso está acontecendo agora também na Espanha. No processo de reeleição de Zapatero, ele não fez a maioria absoluta sozinho, e, hoje, governa, após ter sido eleito no segundo turno, por ser o seu partido, o PSOE, o que mais Deputados elegeu.

Disso resulta a vantagem que o presidencialismo pode ter sobre o parlamentarismo. O sistema de freios e contrapesos do presidencialismo norte-americano, que é o modelo de presidencialismo que conhecemos, é freqüentemente testado pela circunstância de que os mandatos presidenciais têm a duração de quatro anos e os de deputados de apenas dois, renovando-se, portanto, no início e no meio dos períodos presidenciais. Não são poucos os presidentes que, como Bill Clinton, governaram sem ter maioria na Câmara ou no Senado. Esta é, por sinal, também, a situação do atual Presidente George Bush, que, nos seus últimos anos, perdeu maioria no Congresso americano.

A soma de poderes presidenciais nos Estados Unidos da América do Norte, inclusive o de ter seus vetos mantidos, a não ser quando rejeitados por dois terços, permite a existência de governo sem maioria no Congresso. Nessas condições, a variável eleitoral é condicionante do sistema partidário e ambos o são do sistema de governo.

Venho agora ao Brasil para lembrar que, em 1821, data da primeira eleição levada a efeito em todas as Províncias para a escolha dos seus representantes às Cortes Gerais Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa, até o Código Eleitoral de 1932, o Brasil adotou o sistema majoritário, nas suas várias modalidades, com a Lei do Terço e a Lei dos Círculos, vigentes no Império. O sistema proporcional, por sua vez, vem sendo aplicado há pelo menos setenta e cinco anos, e nomeadamente a partir do Código Eleitoral de 1932.

Aliás, é bom lembrar que, em 1932, não somente tivemos o Código Eleitoral, primeiro código eleitoral da República, como também tivemos a criação da Justiça Eleitoral. O Brasil é um dos poucos países do mundo que tem uma justiça só para as questões eleitorais.

Quando falei que o sistema está em vigor há setenta e cinco anos, teria de excluir oito anos do período

do Estado Novo, porque, no período de 1937 a 1945, não houve eleições e também não havia Congresso, posto que Getúlio Vargas o dissolveu e ignorou também as instituições federativas.

Mas, Sr. Presidente, qualquer de suas modalidades, porém, não deve ocasionar grandes mudanças no perfil da representação política do País, no que tange às Câmaras Municipais, Assembléias legislativas, Câmara Legislativa do Distrito Federal e Câmara dos Deputados. O mesmo não se pode esperar de eventual mudança que implique adoção do sistema majoritário, na modalidade distrital, hipótese que, para muitos, inclusive eu, pode acarretar a municipalização das questões nacionais, uma vez que, sob essa ótica, provavelmente seriam tomadas decisões por representantes de forte vinculação aos interesses locais.

Daí por que eu volto à questão da reforma política. Se considerarmos as hipóteses de trabalho sobre as quais o Congresso tomará as suas decisões na atual legislatura, como seria desejável, é possível concluir que ela se circunscreverá a poucos temas que mais despertam o interesse da opinião pública. A primeira é, seguramente, a transcendente questão da fidelidade partidária, sobre a qual já se pronunciou o Tribunal Superior Eleitoral, apoiando a tese, a meu ver, correta, de que os mandatos dos eleitos pelo sistema proporcional em vigor no País pertencem aos partidos e não aos candidatos. Aliás, isso já estava expresso no Código Eleitoral de 1932. Como se trata de matéria ainda pendente de apreciação pelo Supremo Tribunal Federal e também do conjunto de propostas já aprovadas no Senado e há tempo submetidas à decisão da Câmara, é possível estimar que a solução ou virá pelo poder judicial ou será pela via congressual. Ou seja, ou o Judiciário define a questão ou será por meio de votação aqui, no Congresso Nacional.

O segundo problema que, a meu ver, também vai marcar muito a atual legislatura é o problema da cláusula de desempenho. Ela foi considerada inconstitucional pelo STF, mas uma emenda constitucional, da qual sou primeiro subscritor, já aprovada no Senado, permite o seu restabelecimento.

O terceiro vincula-se a mudanças no sistema eleitoral – estou concluindo, Sr. Presidente –, a respeito do qual é possível estabelecer-se consenso, menos pela necessidade de adaptá-lo às contingências institucionais do País do que, igualmente, por se tratar de requisito para viabilizar o financiamento público das campanhas, considerado uma espécie de panacéia para pôr fim à influência do poder econômico.

O quarto, como assinalamos acima, é exatamente o financiamento público das campanhas, conseqüência e não causa das mudanças que terão de ser feitas no

sistema eleitoral para que ele possa ser viabilizado. Isto é, o financiamento público das campanhas.

Mas não podemos, também, Sr. Presidente, deixar de registrar que mudanças nas regras que disciplinam o direito de voto só podem operar-se até o mês de setembro, no 1º e 3º ano de cada legislatura, em face do que dispõe o art. 16 da Constituição, que leio: “A lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra um ano antes da data de sua vigência”. O objetivo disso é evitar o casuismo, ou seja, leis aprovadas às vésperas das eleições para satisfazerem interesses partidários ou, também, interesses pessoais.

Resta considerar por fim, Sr. Presidente, que as alterações projetadas podem contribuir para aprimorar esse ou aquele aspecto das chamadas reformas institucionais, mas, seguramente, estarão ainda longe de solucionar o contencioso que constitui uma ampla, necessária e recomendável reforma nos termos que a Nação reclama.

As reformas institucionais, pelas quais me empenho ao longo desses últimos anos, devem, por conseguinte, ultrapassar o universo das alterações das leis eleitorais e partidárias, aprimorar o sistema de governo, removendo inclusive as áreas de atrito entre os poderes, promover o fortalecimento da federação – observamos cada vez mais um fortalecimento da União em detrimento dos Estados, conseqüentemente, um enfraquecimento da Federação. E falar em fortalecer a federação é algo indispensável à efetiva descentralização do exercício do governo num país de grande extensão territorial e de enorme expressão demográfica. Não deixo de me referir também à necessidade de revigorar os valores republicanos tão derruídos, o que levou, certa feita, um grande Senador do Império, Joaquim Murinho, a dizer que era necessária “a republicanização da República”.

Sr. Presidente, este parece constituir, a meu juízo, o nosso maior desafio: o de vertebrar instituições verdadeiras e duradouras.

Disse certa feita Norberto Bobbio: “A nossa cura somente virá com boas instituições”.

As reformas – concluo, Sr. Presidente –, frise-se, são impostergáveis para que nós possamos passar de uma democracia procedimental para uma democracia decisional, capaz de assegurar regras claras ao jogo político compatível com a estabilidade institucional e a segurança jurídica que a Nação reclama.

Era o que eu tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Meus cumprimentos ao Senador Marco Maciel.

Concedemos a palavra à Senadora Ideli Salvatti, como Líder do PT, por cessão do Senador Mão Santa, que alternará com a Senadora, falando posteriormente, uma vez que a Senadora Ideli tem reunião de lideranças neste momento.

Com a palavra a Senadora por cinco minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, depois da última quarta-feira, véspera do 1º de maio, não tive mais oportunidade de vir à tribuna do Senado, então, imagino, Senador Casagrande, que muitos discursos sobre este assunto já tenham sido feitos. Espero até que isso tenha acontecido porque assuntos absolutamente relevantes, imprescindíveis para o nosso País têm tido pouco destaque aqui no plenário do Senado. Então imagino que vou tratar de um assunto já bastante debatido, comentado aqui na tribuna, que é a classificação do Brasil como País seguro para investimentos.

A Nação, como um todo, foi agradavelmente surpreendida com o anúncio da classificação na última quarta-feira, há quase uma semana. E para todos nós é muito importante aproveitarmos a tribuna, a TV Senado, que tem grande audiência, para explicar minimamente por que tanta comemoração, o que isso vai efetivamente representar para o nosso País e como isso vai produzir efeitos no cotidiano das pessoas, na melhoria da vida das pessoas, porque nenhuma notícia é boa se, efetivamente, não melhora a vida das pessoas, não é isso?

Todos nós sabemos – e aguardávamos há muito tempo essa classificação – que existem fundos, existem investidores internacionais e o dinheiro não é pouco. É muito. São trilhões de dólares, de euros que podem ser aplicados, mas segundo determinadas regras. E uma das regras para a aplicação desses determinados fundos e desses trilhões é exatamente o País ser considerado seguro, ou seja, investe-se e tem-se certeza absoluta de que haverá retorno, tanto pelo desenvolvimento como pelo pagamento do investimento, do financiamento. Portanto, ao adquirir essa condição, o Brasil abriu uma janela de oportunidades para que esses trilhões possam, de alguma forma, ser aplicados no nosso País.

Não só a aplicação direta desses investidores, mas também o grau de investimento – ser considerado um País seguro para investimento – faz com que fluam as negociações, empréstimos, não só do Governo Federal, Governos Estaduais, como Governos Municipais, por exemplo. Hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos, aprovamos, nada mais, nada menos, quase US\$15 milhões para o Município de Chapecó, no meu Estado, para obras de infra-estrutura viária, junto a um fundo internacional. É o empréstimo de uma Prefeitura feito no sistema financeiro internacional. Portanto, esse tipo de empréstimo, também a partir do grau de investimento, será feito em outro patamar, com prazos, carências, juros, totalmente diferenciado e extremamente benéfico.

Mas não são apenas os órgãos governamentais que vão se beneficiar do **investment grade**. As empresas brasileiras que têm negociações com o sistema financeiro internacional também vão se beneficiar, também terão parcerias nos investimentos. É muito importante, porque isso tudo vai fazer com que o desenvolvimento no nosso País se consolide. Aliás, o grau de investimento já veio tarde, até porque, se formos comparar com outros Países, o Peru acabou tendo o grau de investimento antes do Brasil, e a economia brasileira, não tenho nenhuma dúvida, é muito mais pujante, muito mais consolidada que a economia peruana. Mas só agora mereceu o grau de investimento, por conta do reconhecimento do crescimento do País, em média de 5% ao ano, e da estabilidade econômica.

Agora, existe algo, Senador Casagrande, que não adianta quererem dizer que é mais o mesmo, que nós estamos....

(Interrupção do som.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço mais uns minutinhos.

Agora, existe algo, Senador Casagrande, que não adianta quererem dizer que é a mesma coisa, que nós estamos seguindo à risca o que fizeram quando governaram anteriormente, porque não é igual. Não é igual, e eu já vim aqui inúmeras vezes para dizer quais as diferenças fundamentais: primeiro, a do crescimento com distribuição de renda, e a distribuição de renda gerando crescimento, ou seja, a política do salário mínimo, do Bolsa-Família, das negociações salariais recuperando inflação, aumentando a renda, o crédito.

Trago aqui a notícia de que o BNDES emprestou, agora nos últimos 12 meses, 70,2 bilhões, um aumento de 24% em relação aos 12 meses anteriores. E o cré-

dito bancário disponível para empresas, para pessoas físicas e jurídicas registrou uma expansão de 3,5% em março, somando 992 bilhões, quase 1 trilhão. E é pela primeira vez, desde 1995, que nós temos 36,8% do PIB representado na forma de crédito.

Portanto, não só nós estamos crescendo com a distribuição como há algo que nos diferencia fundamentalmente de quem governou antes do Presidente Lula, que é o papel do Estado. Não advogamos, não defendemos e combatemos o Estado mínimo. O Estado tem um papel fundamental de indutor do crescimento, de interventor para que o desenvolvimento e o crescimento se dê, se consolide.

Para confirmar isso como muito importante, quero anunciar um dado. Ontem, a Ministra Dilma Rousseff esteve em Santa Catarina assinando obras importantes do PAC do saneamento e da habitação. Mas ela fez uma visita muito importante ao Porto de Itajaí, que é o segundo porto em movimentação de *containers* do País, e é o primeiro em produto com valor agregado no Brasil. E a apresentação que foi feita para a Ministra deixou-a absolutamente convencida do rumo corretíssimo que está sendo adotado pelo Governo Lula.

Porque os recursos aplicados pelo Governo Federal no Porto de Itajaí, que é, inclusive, municipalizado, totalizam, até agora, algo em torno de R\$100 milhões. Cem milhões de reais foram aplicados no Porto de Itajaí, que, por décadas, não recebia investimento do Governo Federal. E ao porto público foram feitos investimentos de, nada mais nada menos, R\$1,2 bilhão.

(Interrupção do som.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Portanto, um investimento de 100 foi multiplicado por 12, pela iniciativa privada. Agora, se não tivesse sido feito o investimento dos 100 milhões, com certeza a iniciativa privada não teria feito um investimento de um milhão e 200 mil. Aliás, um milhão, não. Um bilhão.

Portanto, é o Estado atuando como indutor do crescimento e do desenvolvimento. Essa é a diferença que faz com que para nós o **investment grade** venha num bom momento, no qual o País está crescendo e distribuindo renda. E vem ainda juntamente com uma perspectiva de o Brasil se transformar numa potência petrolífera.

Portanto, a meta é atrair investimentos, desenvolver, crescer, gerar renda e emprego e fazer com que o Brasil, de uma vez por todas, seja a grande potência não lá do futuro, mas a grande potência que todos nós sabemos que o povo brasileiro merece ter, porque trabalha, produz, é um povo sério e responsável;

e merecemos ter um País à altura do povo que mora aqui nesse belíssimo rincão do planeta.

Era isso, Sr. Presidente. Agradeço a tolerância com o meu tempo.

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Couto.

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. PSDB – PA)

– Defendendo o revezamento, convidamos para fazer uso da palavra o Senador Mão Santa, para uma comunicação inadiável.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senador Mário Couto, que preside esta sessão, Parlamentares, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo Sistema de Comunicação do Senado, Senador Jefferson Péres, hoje o nosso Senador Marco Maciel deu entrada, na Comissão de Educação, a um requerimento de homenagem pelos 100 anos da morte de Joaquim Nabuco.

Atentai bem, Senador Alvaro Dias, brasileiras e brasileiros! Joaquim Nabuco, como Rui Barbosa, foi Oposição. Joaquim Nabuco ficou solitário neste Parlamento, defendendo a liberdade dos escravos e foi duro. Contudo, não conseguiu nem se reeleger por Pernambuco, onde todos os poderosos tinham escravos. Também não conseguiu escrever porque os poderosos eram contra ele, inclusive os donos de jornais. Mas ele foi reconhecido no exterior, homenageado primeiro pelo Chile, depois por Inglaterra, Portugal e França. Então, esse é o papel da Oposição.

Senador Papaléo Paes, isso é uma vergonha! Aliás, nós é que ajudamos o Luiz Inácio. Viu, Jefferson Peres? Os alopados é que vão acabar com o Luiz Inácio. Nós, não. Nós falamos que a corrupção tem de ter um freio porque está demais! Nunca dantes houve tanta corrupção neste País.

A carga tributária está demais! Converse com quem trabalha, com quem trabalha. A metade do ano que se trabalha é para pagar imposto. Eu conversei agora, na minha cidade, com o maior empresário de lá, o Dr. Onofre Filho. É uma loucura! Ele contando sobre o ICMS. Não há lei, não. É a metade. Se você trabalha um ano, a metade é para o Governo. Juros são altos; e a segurança é uma vergonha. É uma vergonha! Isso é uma barbárie! Isso não é sociedade. Nós vivemos em uma barbárie.

Norberto Bobbio, o maior teórico político, Senador vitalício da Itália, disse que o mínimo que se tem

de exigir de um governo é a segurança à vida, à liberdade e à propriedade.

E o ensino público, lá na minha cidade, Papaléo? As professorinhas estão em greve. O ensino público! Eu nunca vi isso. Eu fui Prefeito, fui Governador de Estado, e não houve um dia de greve. Elas estão em greve, porque estão sendo exploradas. A saúde, nem falar, não é? Voltamos a ter doenças que já estavam erradicadas. E a corrupção? Coloca aí. Olha a televisão; vamos colocar bem alto aqui. **Folha de S.Paulo**: “Congresso barra pagamento de 54 obras”.

Atentai bem para a gravidade: o Tribunal de Contas da União, Senador Mário Couto, que é o órgão acessório deste Poder Legislativo, detectou em 33% das obras falcatrua e corrupção. Por isso que o dinheiro não dá para os aposentados. Aí vem a roubalheira das ONGs, vem a roubalheira dos alopados: 25 mil nomeados – alguns deles ganham R\$10.448,00 por mês; é um DAS-6 – entraram pela porta larga. O que diz: A fiscalização consolidada no relatório aprovado pelo Plenário do Tribunal de Contas da União, em setembro passado, sugeriu a paralisação de 76 empreendimentos no País. Cerca de 33%, um terço! É o Tribunal de Contas que diz aqui. Um terço! Um terço! Roubalheira. Isso é um mar de corrupção. Aí, aqui e ali há uns picaretas. Baixaram então de 231 para 54 obras. Mas o Tribunal de Contas condenou 77. De qualquer jeito é muito.

Agora a vergonha! Ô Mário Couto, eu agradeço ao Luiz Inácio. Ele foi ao Piauí. Papaléo, bela viagem e tudo. Mas lamento pelo seguinte: aqui tem o mapa do Brasil. Bota bem grande aqui. O Piauí é medalha de prata. É o que tem mais corrupção. Está aqui: *Folha de S.Paulo*. Dessas obras aí, cinco eles carimbaram como corruptas. Só perdemos para o Espírito Santo. Cadê o Casagrande? Eu ia dizer: tirou. É o Estado que tem mais obra de corrupção.

Então, eu gostaria que ontem, Sua Excelência, o Presidente, inaugurasse o Luz para Todos. Todas tinham corrupção. A campeã, segundo o jornal aqui, é a OAS, que também tem obra lá. A segunda é a Gautama. Um hospital foi inaugurado, iniciado em 1991, quando Heráclito era o Prefeito. Na mesma época, eu era Prefeito da Parnaíba e fiz um e, quando Governador de Estado, fiz um pronto-socorro em um ano. Mas, desde 1991, quase 20 anos para se construir um hospital que só vai funcionar daqui a três ou quatro meses, foi só “cacarejamento”, não vai funcionar não, pode ir que você é atendido no meu.

Agora, o que eu não gostei... Está certo, as casas populares melhoraram, o Presidente é simpático...

Mas, Mário Couto, ele foi infeliz. Ô Mário Couto, você leu Monteiro Lobato? Lúcia Vânia, nós estudamos com Monteiro Lobato. Eu me lembro que havia, naquele livro Urupês, o Jeca tatu, com verminose, lombriga.

Papaléo, agora você gosta: ancilostomose ou amarelão, havia um conto do Jeca Tatu. Olha, mas Luiz Inácio, Vossa Excelência foi no dia infeliz. Olha, outro dia, um tal de Zottolo disse que se o Piauí não existisse, não faria falta. E nós caímos de pau nele aqui. Lembra-se, ô Mário Couto? Mas, agora, o Luiz Inácio foi mais infeliz. Lá, retardaram o almoço, e ele foi falar. Fala muito! E ele disse: “Eu sei que vocês já estão cansados. É hora de as lombrigas grandes comerem as lombrigas pequenas de vocês aí”. Quer dizer, chamou o povo de lombriguento. Está tudo com lombriga. Piauiense, eu não sei...

O Piauí, terra querida, filha do sol e do Equador. O melhor Presidente desta Casa foi um piauiense: Petrônio Portella. O melhor Ministro – o próprio Luiz Inácio reconhece – foi um piauiense: João Paulo dos Reis Velloso. Fez o primeiro PMDB e o segundo. O maior jornalista deste País foi Carlos Castello Branco, um piauiense. Ô Jefferson, jurista, V. Ex^a é o único que se iguala ali... Aliás, temos três: Rui Barbosa, Evandro Lins e Silva e Jefferson Peres. Amantes do Direito, piauienses. Aí o Luiz Inácio vai lá e diz: “Olha, eu sei que as lombrigas grandes de vocês estão comendo as pequenas”. Jefferson Péres, você se lembra de Monteiro Lobato, do Jeca Tatu? Então, era melhor o meu Presidente ter mandado distribuir porque, naquele tempo em que eu era médico, a gente receitava Uvilon para tomar por cinco dias, e hoje tem um comprido de Pantelmin. Dava. Mas, de qualquer jeito, eu entendo...

Luiz Inácio, nós queremos... Amanhã vem, ô Alvaro Dias, a Ministra, não vem? Não entendo como este País tem 500 obras inacabadas. O Piauí tem mais de 30. Ontem eu citei treze.

Então, nós gostaríamos que a Ministra e o Presidente da República nos premiassem com as obras inacabadas. O Porto de Luiz Corrêa, no Piauí, começou com Epitácio Pessoa governador e está lá parado. A estrada-de-ferro Central do Piauí ele prometeu, 60 dias. Está parada. A ZPE, os tabuleiros que produzem alimentos, Litorâneo e Guadalupe.

Tem uma ponte construída no rio Poti, para comemorar os 150 anos de Teresina. E Teresina vai fazer 158. No mesmo rio, fizemos uma ponte em 87 dias. No mesmo rio, Heráclito, quando prefeito de Teresina, fez, em cem dias.

Quase oito anos e os aloprados dessas construtoras que estão aqui... Elas ficam inacabadas.

Um hospital universitário, que é federal, sonho do Presidente Sarney, está lá, é só um ambulatório que abre. Nada de hospital. Falam em aeroportos internacionais, mas não tem nenhum. É mentira, é mentira, Jefferson, mentira. Na minha cidade não tem mais nem teco-teco. Outro, em São Raimundo Nonato, só tem jumento na pista.

Então, prometeu cinco hidrelétricas e tem uma, que foi...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP. Fazendo soar a campainha.) – Peço a sua compreensão, Senador. Vou lhe dar um minuto para o encerramento do seu pronunciamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pois não.

Então, para pedir, há uma hidroelétrica, a de Boa Esperança, iniciada por Juscelino e concluída por Carlos Castello Branco, e faltam eclusas para o rio ser navegável. Não se fala nisso! Aí, dizem que vão fazer cinco novas. Se não terminam a que está pela metade? O rio não é navegável. Então, foi muito “cacarejamento”.

Enfim, Presidente Luiz Inácio, vamos mandar que o Ministro da Saúde providencie um vermífico, não só para o Piauí, mas para todo o Brasil, voltando, assim, à época do Monteiro Lobato, quando escrevia o Jeca Tatu.

Eu acho que ele tem razão. A saúde vai mal! Muito obrigado!

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Mário Couto, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 517, DE 2008

Requeremos, nos termos do art. 215, **caput**, do Regimento Interno e considerando o notável trabalho do escritor, ex-Governador do Pará, ex-Senador, ex-Presidente do Senado e ex-Ministro de Estado no cenário da Educação brasileira, a concessão do título de Professor **Honoris Causa** da Universidade do Legislativo Brasileiro – UNILEGIS a Jarbas Gonçalves Passarinho.

Justificação

Jarbas Gonçalves Passarinho, nascido em Xapuri, no Acre, em 11-1-1920, é personagem proeminente do

período republicano que começou com o regime militar em 1964, passou pela redemocratização e prossegue pela atual fase de globalização. Coronel de artilharia, administrador cartesiano, quatro vezes ministro – do Trabalho (Governo Costa e Silva), da Educação (Governo Médici), da Previdência (Governo Figueiredo) e da Justiça (Governo Collor).

Leitor compulsivo, orador refinado, articulador paciente, destacou-se também como um dos grandes políticos da restauração democrática. Foi eleito senador três vezes, foi governador do Pará e chegou a presidente do Congresso. Aos 88 anos, seis livros publicados, dedica seu tempo ao trabalho de consultor e ao ofício de escrever artigos para jornais.

Entre suas colaborações para a Educação pode-se destacar as iniciativas quando foi Ministro de Estado da Educação, durante quatro anos, num período de grande efervescência política, principalmente, no ambiente universitário, berço de muitos movimentos contra o regime militar iniciado em 1964.

Durante a sua gestão, Passarinho realizou reformas importantes voltadas para a modernização dos

ensinos fundamental, secundário e superior. Entre as principais realizações, a inversão na oferta do ensino secundário, que passou a ser 74% em escolas públicas contra 26% em escolas particulares;

a implementação do regime de dedicação exclusiva para o corpo docente; o aumento da participação de investimentos na Educação de 2,4% para 4% do Orçamento da União.

Jarbas Passarinho já recebeu 17 títulos de Doutor **Honoris Causa**, sendo cinco em Pontifícias Universidades Católicas.

É viúvo de Ruth de Castro Gonçalves Passarinho, com quem teve cinco filhos.

A concessão do título de Professor **Honoris Causa** que estamos requerendo é, pois, merecida. Jarbas Passarinho é um dos ícones vivos da história política brasileira na segunda metade do século XX e um profundo conhecedor e estimulador da Educação no País, além de ser considerado um dos grandes nomes que já passaram pelo Senado Federal.

Senador Garibaldi Alves Filho

Senador Garibaldi Alves Filho

Vice-Presidente

Presidente do Conselho

Deputado Federal

Deputado Estadual

Deputado Municipal

Deputado Federal

Senador Garibaldi Alves Filho

Vice-Presidente

Presidente do Conselho

Deputado Federal

Deputado Estadual

Deputado Municipal

Deputado Federal

~~Handwritten signature~~

Vidley Simão

Vagner Leão

CEZAR BORGES

Augusto Botelho

EFRAIM MORAIS

Tião Vianna

Alvaro Elias

Imagno Justo

Gerson Camata

Sergio Allessandro

Ideli Salvatto

JEFFERSON PERES

ALDIRIO MERUSIM TR OLIVA

RENATO CASAGRANDE

Marisa Sena

Donville

ROSEANA SARNEY

ROMEU TUMA

Adnan Calhaz

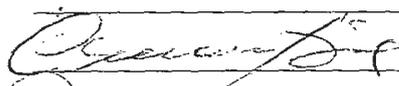
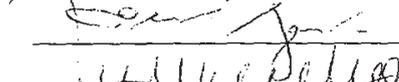
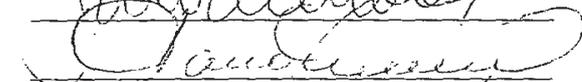
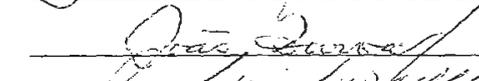
LUCIA VIANNA

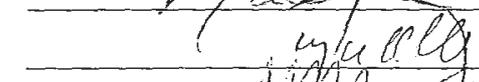
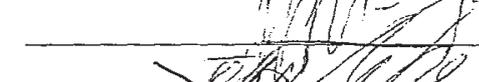
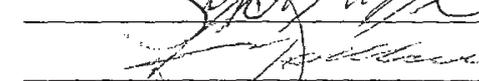
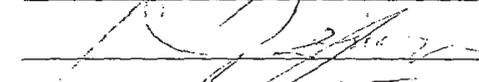
Antonio Carlos Valente

JOÃO VICENTE CLAUSINO

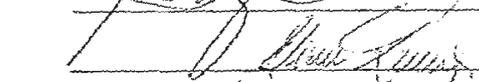
JOSE MARGALHA

Flávio Arras

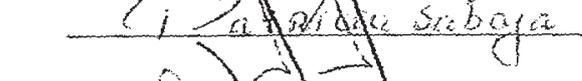
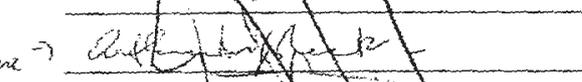





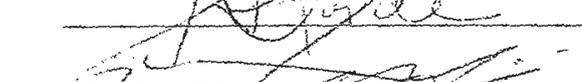














Osmar Dias
 COELHO FERREIRA
 Tarbas Vasconcelos
 Tasso Jereissati
 João Durval
 José Sarney
 PAULO DUBUE
 Uelcio Couto
 Eusebio Martins
 João Lacerda
 SILBERTO GUELLERZ
 MARCOS FERREIRA
 HELMIR SANTANA
 Sérgio Guerra
 FERNANDO COLLOR (PTB-AL)
 JOSE AGRIPINO (DEM-RN)
 ELISEU RESOLVE
 GIM ANSELMO
 MARCELO CARLOS JACQUES
 CARLOS OLIVEIRA PTB
 VALDIR MARIZ
 RENEIA SABOYA
 ALBERTO VIEIRA
 MARCELO BRINELLA
 ESTANISLAU
 JACQUES
 HERCULINO

com
margem
para
→

MOZARILDO
 CRISTOVANA
 Kátia Alencar
 Rosângela Colares
 ROSEMERI SILVA

LEDMAR QUINTANILHA
 JOÃO TENÓRIO
 Decilcio de Almeida Gomes
 JONASTONES TOLEDO
 ALMEIDA LIMA

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
 – O Requerimento lido será votado oportunamente.
 Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.
 É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 518, DE 2008

Pelo falecimento do Sr. João Cruz, Prefeito de Gurupi – TO, requeremos, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens:

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família e ao Município de Gurupi – TO.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2008. _ Senador **João Ribeiro**

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
 – Passo à palavra ao Sr. Senador João Ribeiro, para encaminhar a votação.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com muita tristeza que assino um requerimento de voto de pesar neste dia de hoje, em homenagem a um amigo, a uma pessoa que representou muito para a população do Estado do Tocantins. O Prefeito João Cruz, o falecido Prefeito, o saudoso Prefeito João Lisboa da Cruz, Prefeito da terceira maior cidade do Tocantins, estava, lamentavelmente, internado há mais de quarenta dias em Goiânia em estado grave e acabou falecendo nessa madrugada, a uma e meia da manhã.

Fui informado pela família e faço esse requerimento de pesar para prestar uma última homenagem a esse valoroso homem público que tanto bem fez à população de Gurupi, Tocantins, uma vez que ficou conhecido tradicionalmente pelas obras realizadas, pela pavimentação.

João Lisboa era Engenheiro Civil, foi meu colega Deputado Estadual, na Assembléia Legislativa do Estado de Goiás quando lutávamos para criar o Tocantins.

Era meu colega, um dos seis Deputados do Norte, Vice-Prefeito de Gurupi, Deputado Estadual por Goiás, Prefeito de Gurupi e, depois, candidato ao Governo de Tocantins e, depois, Vice-Governador do Estado. Por último, novamente Prefeito de Gurupi.

Era, sem sombra de dúvida, Sr. Presidente, João Lisboa da Cruz, um líder dos mais importantes que tínhamos na história do Tocantins. Homem preparado que poderia ser Governador, ser Senador, poderia ocupar qualquer cargo público no Tocantins ou nacionalmente no Brasil.

Portanto, fiz esse requerimento de pesar. É claro que vou estar presente amanhã cedo na cidade de Gurupi – onde o corpo se encontra – para as últimas homenagens da população ao maior líder da história de Gurupi. Portanto, pretendo estar lá amanhã cedo, acompanhando, ajudando a fazer esta última homenagem, também lá na cidade, ao saudoso Prefeito João Lisboa da Cruz, um dos maiores líderes da nossa história.

Então, peço aos companheiros que aproveemos este requerimento, porque é uma justa homenagem que prestamos a esse cidadão brasileiro e tocantinense, que, lamentavelmente, foi embora, despediu-se de nós.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Obrigado, Senador João Ribeiro. Nossa solidariedade ao seu gesto.

Senador Alvaro Dias, deseja encaminhar?
Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado o requerimento, a Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 519, DE 2008

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, seja apresentado voto de louvor ao Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos (OEA), por sua resolução, aprovada na sessão dos dias 2 e 3 de maio do corrente, que dá “respaldo à institucionalidade democrática, ao diálogo e à paz na Bolívia.”

Justificação

Considerando os tradicionais e sólidos laços de amizade que unem os povos de Brasil e Bolívia;

Assinalando que a Bolívia, membro associado do Mercosul, compartilha com o Brasil vasta fronteira e o projeto geopolítico de uma América do Sul unida por ideais democráticos e pelo desenvolvimento econômico com justiça social;

Enfatizando que é do interesse objetivo do Estado brasileiro que a Bolívia seja um país geograficamente

coeso, economicamente próspero, social e etnicamente integrado e politicamente estável;

Temerosos de que o referendo que decidiu sobre a autonomia do Departamento de Santa Cruz conduza a fraturas políticas, étnicas e até mesmo geográficas na Bolívia, o que redundaria em instabilidade, conflito e violência, com repercussões negativas no Brasil e no processo de integração do Mercosul e da Unasul;

Confiantes nas gestões que vêm sendo conduzidas pela OEA, pela diplomacia brasileira e pelo Grupo de Países Amigos da Bolívia para estabelecer o imprescindível diálogo entre o governo Evo Morales e a oposição boliviana; e

Convictos que ainda há condições para negociações que conduzam à pacificação da Bolívia e a um entendimento de alto nível que preserve o atual processo democrático e constituinte boliviano, bem como a sua unidade geográfica e étnica,

Manifestamos nosso integral apoio à resolução do Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos (OEA), aprovada na sessão dos dias 2 e 3 de maio do corrente, que dá “respaldo à institucionalidade democrática, ao diálogo e à paz na Bolívia”. Ao mesmo tempo, conclamamos todas as forças políticas da Bolívia a que resolvam as suas diferenças dentro atual arcabouço jurídico-institucional daquele país e se unam no ideal maior de uma Bolívia economicamente próspera, étnica e socialmente coesa e politicamente integrada e democrática.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2008. – Senador **Aloizio Mercadante**.

(*À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.*)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Nos termos do art. 222, §1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 520, DE 2008

Requeiro com base no artigo 50, parágrafo 2º da Constituição Federal e artigo 215, inciso I, letra “a” do Regimento Interno do Senado Federal que esta Casa solicite ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça Tarso Genro as seguintes informações:

1. Quais providências foram tomadas pelo Ministério da Justiça, em especial pela Comissão de Anistia, em relação às declarações do ex-capitão do Exército e atual Prefeito

de Curionópolis no Pará, Sebastião Rodrigues de Moura, conhecido por Curió, que afirmou em entrevista publicada no **Jornal do Brasil** do dia 29 de abril deste ano, possuir relatórios secretos das Forças Armadas versando sobre as ações militares contra a Guerrilha do Araguaia ocorridas nos anos de 1972 a 1974?

2. Quais providências foram tomadas diante das declarações do referido cidadão acerca do conhecimento da localização dos locais exatos onde estariam enterrados 59 brasileiros mortos durante o combate dos militares a Guerrilha do Araguaia?

Justificação

O **Jornal do Brasil**, no dia 29 de abril passado, publicou matéria intitulada “Curió confirma: todos os 59 foram executados”. O jornalista Vasconcelo Quadros entrevistou o ex-capitão do Exército e atual Prefeito de Curionópolis no Pará, Sebastião Rodrigues de Moura, conhecido pelo apelido de Curió. A matéria alerta ao povo brasileiro que Curió publicará em breve um livro bombástico, no qual serão relatados fatos até agora escondidos da opinião pública.

Na matéria pode-se ler:

“Ele tem o registro de nomes, circunstâncias de morte e destino de 59 guerrilheiros (...). Os relatórios secretos que as Forças Armadas dizem terem sido destruídos foram guardados por Curió, que entregou a farta documentação ao jornalista que deve lançar em agosto um livro sobre a guerrilha...”.

Em seguida relata que

“Curió admite que ordenou a retirada dos corpos das sepulturas originais e mandou enterrar em locais diferentes, cujas informações estão registradas em relatórios sigilosos e mantidas em segredo ‘fechado’ entre ele, poucos militares e guias de sua estrita confiança”.

O Ministério da Justiça, por meio da Comissão de Anistia, visitou por duas vezes a região do conflito e colheu depoimentos de moradores que presenciaram os fatos e poderiam ajudar no esclarecimento da questão.

O referido cidadão autor da entrevista foi participante ativo do conflito, tendo estado presente em várias das mortes de guerrilheiros.

O presente requerimento solicita informações acerca das providências tomadas pelo Ministério da Justiça, considerando que será inadmissível que ocorra omissão das autoridades governamentais diante de tais fatos.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2008. – Senador **José Nery Azevedo**, Líder do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 521, DE 2008

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2008, que “Dispõe sobre a interrupção do estágio da estudante grávida”, seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, em 6 de maio de 2008. – **Flávio Arns**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 522, DE 2008

Requer voto de louvor ao artista plástico amazonense Arnaldo Garcez, pela inauguração de sua exposição em Nova Iorque, na Warde Nasse Gallery.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de louvor ao artista plástico amazonense Arnaldo Garcez, o mais novo membro da Warde Nasse Gallery, no Soho, em Nova Iorque.

Requeiro, ainda, que o Voto de Louvor seja levado ao conhecimento do homenageado.

Justificação

Há momentos em que a arte não apenas encanta. Também fala e expressa uma realidade! E de forma viva, mais viva do que qualquer outro argumento! É o que está ocorrendo desde o dia 3 de maio e até julho de 2008, em Nova Iorque, ao ensejo da inauguração da Mostra Amazônia Brasil, exposição de grande dimensão em diferentes pontos de Manhattan. Num deles, a exposição do artista plástico Arnaldo Garcez. Considerado no meio artístico como “expressionista amazonense”, Garcez foi admitido na Warde Nasse Gallery, no famoso bairro novaiorquino do Soho. Pelo significado da Mostra, Arnaldo Garcez é merecedor do Voto de Louvor que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 523, DE 2008

Requerem Voto de Pesar pelas vítimas do naufrágio do barco “Comandante Sales”, ocorrido no dia 4 de maio de 2008, no Rio Solimões, diante da cidade de Manacapuru – AM.

Requeremos, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelas vítimas do naufrágio do barco “Comandante Sales”, ocorrido no dia 4 de maio de 2008, no Rio Solimões, diante da cidade de Manacapuru – AM.

No acidente, até agora, 17 vítimas foram identificadas, a saber:

Lenilza Dias, 22 anos;
 Jardriana Balbina Lopes, 19;
 Antunes Valdo Mendes de Souza, 31;
 Rosemeire Marques de Araújo;
 André Araújo Sales, 19 anos;
 Lucimeire da Silva Sales.
 Francisco Alves de Sales, 44 anos (proprietário da embarcação);
 Pedro Henrique de Lima Ferreira Filho, 33 anos;
 Marcelo de Souza Pereira, 22 anos;
 Ednalva de Souza Coelho, 32 anos;
 Rigson Pereira da Silva, 16 anos;
 Alzenira Ribeiro da Silva, 27 anos;
 Maria Antônio da Costa Maciel;
 Maria Raquel Souza Ricardo, 14 anos;
 Aldilene Gomes Macedo, 21;
 Tanuce da Silva Assis, 18 anos e
 Jader Balbino Lopes, 22 anos.

Requeremos, ademais, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento do Governo do Amazonas e, por seu intermédio, aos familiares das vítimas.

Justificação

Era madrugada do dia 4 de maio e, novamente, em razão de negligência de pilotos ou empresários de navegação marítima, de um lado; e, de outro lado, dos órgãos que deveriam fiscalizar e não o fizeram, optando pelo descaso, amazonenses morreram no Rio Solimões, em razão de mais um naufrágio. Mais uma tragédia que abala o Estado e o País. Independentemente de outras considerações, como a necessidade de oferecer mais segurança para a navegação no Amazonas, erguemos nossa voz e nosso sentimento mais profundo pela dor que sentimos com a morte desses passageiros. Deste Plenário, interpretando o pensamento dos amazonenses, requeremos este Voto de Pesar como homenagem póstuma do Senado da República às vítimas do naufrágio.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB – Senador **Eduardo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 524, DE 2008

Nos termos do Regimento Interno desta Casa e, conforme indicação do Senhor Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, requeiro, em conformidade com o art. 40, autorização para ausentar-me dos trabalhos da Casa no período de 10 a 20 de maio de 2008, quando estarei em missão oficial a países da África Ocidental e Meridional, quais sejam, Cabo Verde, Senegal, Guiné Bissau, Nigéria, São Tomé e Príncipe e Angola, com a finalidade de aprofundamento das relações entre o Brasil e a África, visando a troca de experiências entre os parlamentares e integração entre as Casas legislativas dos países a serem visitados, o fomento das relações comerciais e um maior conhecimento dos aspectos políticos, culturais, institucionais e econômicos da região. Comunico, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno, que estarei ausente do País no mesmo período.

Sala das Sessões, em 6 de maio de 2008. – Senador **Marconi Perillo**, PSDB/GO.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 525, DE 2008

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, seja aprovado voto de pesar pelo falecimento do Deputado Federal Ricardo Izar, aos 69 anos, sexta-feira última, dia 2 do corrente, no HCor (Hospital do Coração), em São Paulo. Requeiro também que o voto de pesar seja comunicado à família do falecido e à Presidência da Câmara dos Deputados.

Justificação

Submetido a cirurgia de cinco horas para correção de aneurisma da aorta ascendente, dia 28 de março úl-

timo, o Deputado Federal Ricardo Izar permaneceu em UTI, mas faleceu devido à falência múltipla dos órgãos. Ao velório, realizado na Assembléia Legislativa de São Paulo, compareceram expressivas personalidades da vida pública, que, visivelmente consternadas, acompanharam o féretro ao Cemitério do Araçá, onde ocorreu o sepultamento. A bandeira do Líbano, país de origem da família Izar, envolvia o caixão, no momento em que próceres políticos e representantes da OAB falavam à imprensa sobre as virtudes do morto, louvando-o como “bastião da ética, cordato, tranqüilo, equilibrado e trabalhador”.

Sua militância adornava o meu partido, o PTB. Presidente, pela segunda vez consecutiva, do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, destacou-se quando o órgão julgou os denunciados de envolvimento nos casos do “mensalão” e dos sanguessugas. Mesmo pressionado por parlamentares e partidos políticos, levou adiante os processos com toda a exação.

Nasceu na cidade de São Paulo em 28 de julho de 1938, filho de Nagib e Najla Curi Izar. Formado pela PUC-SP, em 1962, com Pós-Graduação em Direito Penal pela mesma universidade (1964-1965), presidiu o seu Centro Acadêmico 22 de agosto (1962-1963). Exerceu a advocacia e iniciou-se na política como vereador na Câmara Municipal de São Paulo, nela permanecendo de 1964 a 1967.

Em São Paulo, foi Professor de Legislação Trabalhista no Curso de Segurança e Higiene do Trabalho, Diretor do Centro Educacional do Ibirapuera (1968-1969), Administrador Regional da Penha em 1969, Administrador Regional de Vila Mariana (1969-1970) e Secretário das Administrações Regionais das Prefeituras Paulistas (1993-1994), quando o denominaram “Secretário da Inovação”.

Possuía inúmeras condecorações nacionais e estrangeiras, além de títulos de Cidadão concedidos por 37 municípios do Estado de São Paulo. Entre aquelas honorárias, estão a Comenda do Grão Mestre da Ordem do Ipiranga, as Medalhas do Sesquicentenário e Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Exercia o sexto mandato de Deputado Federal. Foi Deputado Estadual durante quatro legislaturas subsequentes e considerado, em todo período, um dos dez deputados mais atuantes da Assembléia Legislativa de São Paulo, da mesma forma que o foi na Câmara federal. Teve 147 proposições aprovadas para a Constituinte, fato que lhe deu o título de parlamentar com maior número de emendas incorporadas ao texto constitucional.

Como Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Líbano, visitou diversas vezes a terra de seus antepassados. Herdara do avô materno – Chucri Curi, combativo jornalista – o gosto pela política. Para fu-

gir da opressão do Império Otomano, que dominava o Líbano e a Síria, esse antecessor imigrou para o Brasil, cruzou o Atlântico e tornou-se um dos elos de ligação entre os libaneses que lá ficaram e os que para cá vieram. Devido à intensa atividade que desenvolvia em favor de imigrantes do Líbano e da Síria, sua residência acabou sendo conhecida como “Consulado do Tatuapé”.

Portanto, ao reverenciar a memória de Ricardo Izar estaremos realizando também um preito de reconhecimento a todos os brasileiros descendentes de libaneses que, como ele, se transformaram em figuras exponenciais da vida pública pela transparência, dignidade e ética.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2008. _ Senador **Romeu Tuma**.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2008. – Senador **Flexa Ribeiro**.

REQUERIMENTO Nº 526, DE 2008

Requer voto de pesar pelo falecimento do Deputado Federal Ricardo Izar, dia 2 deste mês de maio de 2008, em São Paulo.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em Ata, de voto de pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 2 deste mês de maio de 2008, em São Paulo, do Deputado Federal Ricardo Izar, que teve destacada atuação nos sucessivos mandatos eletivos que exerceu, sobretudo como Presidente da Comissão de Ética da Câmara dos Deputados.

Requeiro, igualmente, que este voto de pesar seja levado ao conhecimento da sua família.

Justificação

Em decorrência de complicações de ruptura de aneurisma da aorta, faleceu no dia 2 deste mês de maio, em São Paulo, o estimado colega de longa data no Congresso Nacional, Deputado Ricardo Izar. Ele teve destacada atuação ao longo dos sucessivos mandatos eletivos que exerceu. Advogado, iniciou-se na vida pública, em 1964, como Vereador na Capital paulista. Foi, depois, Deputado Estadual por quatro vezes sucessivas e, em 1987 chegou à Câmara dos Deputados, tendo sido um dos Constituintes. Encontrava-se agora no exercício do seu sexto mandato federal sucessivo, depois de ter tido elogiada atuação como Presidente da Comissão de Ética da Câmara dos Deputados na época do mensalão. Por sua longa dedicação à vida pública e por ter dignificado o Congresso Nacional, ele faz jus a esta homenagem póstuma que ora requeiro.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 527, DE 2008

Requeiro nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais do Senado, Voto de Congratulação a ACP – Associação Comercial do Pará, pelo transcurso dos seus 185 anos de fundação.

Requeiro, ademais, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento de seu Presidente, Sr. Altair Corrêa Vieira.

Justificação

Como a segunda entidade empresarial mais antiga do Brasil, a Associação Comercial do Estado do Pará (ACP), vem exercendo há 185 anos um trabalho que reúne o empresariado paraense, defendendo seus interesses e aprimorando a atividade comercial paraense.

A ACP nasceu como Praça do Comércio do Pará no dia 3 de abril de 1819, dois anos após a Praça do Comércio da Bahia. Durante mais de um século foi a única que representou os interesses dos empresários paraenses. Pela atuação da ACP, que se confunde com o próprio desenvolvimento do comércio na região é que peço o voto de congratulação.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2008. – Senador **Flexa Ribeiro**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimento que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 528, DE 2008

Solicita informações do Sr. Ministro de Estado das Comunicações sobre as licitações para televisão e a efetiva implantação dessas concessionárias.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos termos dos arts. 215, I, a e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que se digne de adotar as providências necessárias para solicitar ao Ministro de Estado das Comunicações, Exmo. Sr. Hélio Costa, informações sobre quais:

a) os processos de licitação para rádio e televisão (TV) que culminaram na assinatura e fechamento de contrato administrativo entre os anos de 2003 até 2008 (mês corrente de abril),

classificando essa informação pela numeração da concorrência por ordem cronológica, por serviço de Rádio (tipos “AM” e “FM”) e TV (TV comercial, TV educativa ou retransmissora de TV), por Unidade Federativa e Localidade, identificando a razão social e CNPJ dos vencedores/contratados e o número do processo, além dos seguintes dados e informações:

b) desses contratos de concessão para exploração do serviço público de Rádio e TV do item anterior (item a), quantos foram (b.1) efetivamente implantados e estão em execução e (b.2) quantos não implantaram e executaram o contrato? Identificar, separadamente por tipo de serviço (Rádio e TV) e Unidade Federativa–Localidade, a lista dos concessionários que (correspondendo ao item “b.1”) exploram de fato o serviço público de Rádio e TV e (correspondendo ao item “b.2”) aqueles que não executaram o contrato;

c) quantos e quais são os concessionários que ainda estão legalmente habilitados a explorar o serviço público assinalado no item “b.2”, ou seja, detendo o direito de exploração do serviço público, mas não executando-o;

d) quais as medidas concretas tomadas por esse Ministério para (d.1) sancionar o concessionário que não executou o contrato, efetivando a exploração do serviço público das perguntas anteriores e, nesse passo, (d.2) garantir a prestação do serviço público;

e) quais os processos de licitação para Rádio e TV, entre os anos de 2003 até 2008 (mês corrente de abril), que não culminaram na assinatura e fechamento de contrato administrativo por decisão do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas da União (TCU). Classificar, separadamente, entre aqueles por decisão do Poder Judiciário e do TCU.

Justificação

Sabe-se que o serviço público de radiodifusão, sob a modalidade de rádio e/ou televisão, sofre uma verdadeira batalha pela conquista e manutenção do monopólio. No caso, os grandes veículos de Rádio e TV participam da concorrência pública aberta pelo Ministério das Comunicações lançando preços altíssimos apenas para inviabilizar a conquista daquele espaço por terceiros.

Contribui para essa situação a legislação de licitação e contratos administrativos que engessa a atuação do Administrador Público, ao vinculá-lo prioritariamente à melhor proposta financeira. No caso, o poder econômico lança altos valores na proposta financeira que, de

pronto, desclassifica os outros concorrentes. Uma boa dosagem de discricionariedade entre a proposta financeira e a proposta técnica poderia evitar a deturpação da legislação que prioriza a proposta financeira, pois, de fato, a Administração Pública precisa ter segurança de que o concessionário tem capacidade econômica e financeira para explorar o serviço público que lhe é outorgado.

Com efeito, a questão torna-se muito mais gravosa nos casos de retransmissão de TV e Rádio que atinge as pequenas comunidades, uma vez que os vencedores da licitação não tem nenhum interesse em implantar a retransmissão, mas apenas impedir que um concorrente ganhe e retransmita programação de outra emissora. Todavia, ressalte-se que no plano monopolizado como o brasileiro, tal ocorre naquelas hipóteses em que o nicho mercadológico não foi consensualmente repartido pelo cartel.

Assim, há um completo descompasso entre as regras do pacto social postas na Constituição Federal e a realidade, pois no que toca a comunicação social, nosso texto constitucional proíbe que a comunicação social seja objeto de monopólio ou oligopólio (§ 5º do art. 220), bem como a produção e a programação atenderão a promoção da cultura nacional e regional e estímulo a programação independente, além da regionalização da produção cultural, artística e jornalística (art. 221, II e III), no que perpassa a questão das concessões e efetivação nas comunidades locais.

Por fim, esclareça-se que as informações solicitadas não estão disponíveis no sítio do Ministério das Comunicações na rede mundial de computadores (internet), sendo certo que a maneira como se pede tais dados e informações sejam, exatamente, a forma adotada por esse Ministério, como é o exemplo das únicas informações disponíveis, referente as licitações de TV dos anos de 1997 até 2002; enquanto que, no que toca aos contratos assinados de TV, estão mencionados apenas dois contratos, referentes aos anos de 2004 e 2005, ainda assim remetendo informações para a publicação do extrato resumido no **Diário Oficial da União**.

Portanto, as informações ora solicitadas servirão para, em um contexto maior e agregadas a outros dados, constatarem o abuso do direito e deturpação da legislação vigente, possibilitando que no âmbito legislativo possa subsidiar o aperfeiçoamento das normas jurídicas pertinentes à matéria.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2008. – Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB/SE.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será despa-

chado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria somente de verificar a minha inscrição pela liderança do PR, a minha ordem de inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Fará uso da palavra agora, como orador inscrito, o Senador Alvaro Dias, em seguida, pela liderança do PDT, Senador Jefferson Péres, e outros líderes inscritos, Senadora Ideli Salvatti, Senador Aloizio Mercadante, Senador Renato Casagrande.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – A Senador Ideli Salvatti já falou, não?

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Senadora Ideli Salvatti já falou – aqui está: pela ordem, ela já falou. Então, tem o Senador Jefferson Péres, Senador Aloizio Mercadante, Senador Renato Casagrande. E aguardamos a autorização que V. Ex^a deverá fazer chegar até a mesa.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Serão dez minutos para o orador inscrito e, em seguida, Senador Jefferson Péres.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando se fala de aposentados no Brasil, fala-se de mais de 25 milhões de brasileiros. É exatamente por essa razão que é um assunto recorrente e voltamos a ele no dia de hoje.

O conceito elementar de aposentadoria se traduz no estado de inatividade do assalariado, ao fim de certo tempo de serviço, com determinado benefício. No Brasil, para se aposentar por tempo de contribuição, basta contribuir para o INSS. A Previdência Social paga aposentadoria e pensão aos assalariados do setor privado. Os benefícios atingem 25 milhões de pessoas, enquanto 35 milhões de trabalhadores na ativa contribuem mensalmente. Os desajustes do mercado de trabalho e a informalidade impedem que o número de contribuintes seja maior.

Estudiosos do modelo previdenciário definem que o sistema deve ter como base quatro princípios: fórmula de cálculo do benefício, condições de acesso, a correção real dos valores e as alíquotas de contribuição. O economista Marcelo Caetano, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), afirma: “O desenho do nosso

plano previdenciário é bastante distributivo. Na verdade, a Previdência acaba funcionando como uma redistribuição de renda, ao dar um retorno muito bom para quem ganha pouco e muito ruim para quem ganha mais”.

Faço essas rápidas considerações, Sr. Presidente, para tratar de uma realidade angustiante que, carregada de maldade, agride o aposentado brasileiro. Há alguns anos, um Ministro da Previdência determinou que os segurados aposentados tinham de comparecer às agências do órgão para provar que estavam vivos.

A imagem chocante de velinhos em filas intermináveis agrediu a sociedade brasileira. A saga desumana e cruel praticada contra os infelizes aposentados, que financiaram ao longo de uma vida a Previdência, levou à demissão do Ministro, hoje Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores. Mas os frutos amargos da perdularidade e da visão obtusa de perseguição aos aposentados não se encerrou.

Hoje 70% das aposentadorias e pensões recebem o salário mínimo. E 30% respondem pela faixa intermediária, acima do salário mínimo, com gradações diferenciadas. Nos seis anos de Governo Lula, o salário mínimo foi corrigido em 90%. Enquanto as aposentadorias de valor superior ao mínimo tiveram uma correção de 44,3%. O assalto praticado representou 45,6% da renda dos aposentados, achatando os seus ganhos reais.

Trago o tema, Sr. Presidente, porque anuncia-se que o Presidente da República articula, na Câmara dos Deputados, a rejeição ao projeto aprovado no Senado Federal por unanimidade. Como se sabe, o Senado aprovou a equiparação do reajuste dos aposentados ao reajuste do salário mínimo, assim não teríamos essa defasagem que, durante o Governo Lula, chega a quase 40%. Se a correção foi de 44%, a do salário mínimo foi de 90%. Acabaríamos com essa discussão, com esse debate, se a Câmara dos Deputados aprovasse o projeto do Senado Federal.

Nós não teremos mais essa discussão todos os anos. Com o reajuste do salário mínimo, conseqüentemente, teremos o mesmo percentual de reajuste para os aposentados brasileiros.

O argumento que o Governo utiliza para combater a proposta é de que o INSS não suportaria a equiparação dos reajustes para aqueles que ganham mais de um salário mínimo. Este argumento é velho, surrado, sem consistência. Desde o debate da reforma da Previdência nesta Casa, vimos apresentando números que contestam as afirmações do Governo. O sistema previdenciário brasileiro é viável. Ocorre que o Governo desvia recursos, não contabiliza recursos legalmente destinados ao sistema previdenciário. Outro argumento falacioso é de que o reajuste acima do mínimo beneficiaria os mais ricos. Como se vê, a luta de classe inoculou o

pensamento de alguns burocratas da Previdência Social brasileira. Já o secretário da Previdência é professoral. “Não é achatamento. Discordo dessa avaliação. Para dar reajuste igual ao do salário mínimo para todas as pessoas tinham de se preparar para pagar contribuições maiores”. Seria estratégia do Governo reduzir ao longo do tempo a aposentadoria de todos a um salário mínimo? É a pergunta conseqüência.

Integrante da filosofia do “nunca antes na História deste País”, o autor do diagnóstico comete duas agressões à verdade. A primeira, quem trabalhou e contribuiu com os cofres da Previdência por 35 ou 40 anos tem direito, sim, de retorno estabelecido pelas décadas de recolhimento compulsório. A segunda inverdade ignora aqueles que contribuíram mais para o INSS, recolhendo contribuições acima de um salário mínimo, destinadas ao financiamento de uma aposentadoria que correspondesse a sua contribuição.

O achatamento da renda dos aposentados da faixa intermediária, a rigor, tem sido uma prática de vários governos. Mas, neste Governo, ela se acentua. Há pouco tempo o Senado Federal aprovou um reajuste de 16,5% aos aposentados, que foi vetado pelo Presidente da República. O Governo ofereceu, apenas, 5%, acumulando perdas ao longo de vários anos. O teto do benefício foi reduzido para 10 salários mínimos. Atualmente, no atual Governo, esse teto foi reduzido para 7,4 salários mínimos. Por isso, afirmo que se acentua a defasagem no atual Governo. Até início do Governo Lula, o teto foi reduzido para 10 salários mínimos e, agora, para 7,4 salários mínimos.

Com a deterioração progressiva das suas aposentadorias, impossibilitados pela idade de retorno ao mercado de trabalho, estabeleceu-se uma iniquidade desumana àqueles que, ao longo da vida, foram disciplinados pagadores do sistema previdenciário. Exatamente quando despesas com a saúde, que exige medicamentos, têm custo cada vez mais elevados, muitos idosos aposentados tornam-se dependente dos filhos e de outros familiares. É o drama em que vivem os idosos depois de uma longa vida de contribuição à Previdência Social, de trabalho incansável e contribuição inestimável ao desenvolvimento do País. São obrigados a suportar terríveis dificuldades até mesmo no momento da doença.

Há centenas de brasileiros que se aposentaram com oito salários mínimos e hoje recebem apenas três. É preciso enfrentar essa realidade por meio de uma política de seguridade social séria e que garanta alento e conforto. Os aposentados brasileiros não querem assistencialismo, mas, justamente por terem contribuído para o desenvolvimento nacional com o seu trabalho, pagando as suas obrigações previdenciárias em dia, exigem respeito, no mínimo.

A origem da crise real da Previdência Social brasileira não foi gerada pelos seus idosos e valentes aposentados. Historicamente, se origina nos saques a descoberto, ao longo de décadas, feitos por diferentes governos brasileiros. Grandes obras de infra-estrutura, estradas, hidroelétricas e até a construção de Brasília tiveram na apropriação dos recursos da seguridade social fonte de financiamento nunca ressarcida à Previdência. Desvio de finalidade consagrado ao longo do tempo, assalto aos cofres da Previdência através de uma corrupção não combatida e impune, incompetência do Governo para receber o que lhes devem. Os maus pagadores acabam beneficiados pela incapacidade do Governo de obrigá-los a pagar. E quem paga a conta sem poder pagar é o aposentado deste País.

No presente, o Governo Lula deveria ouvir a Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social, que vem desenvolvendo registro analítico com grande detalhamento das ações estruturais e conjunturais que deveriam priorizar a redução do déficit de caixa do sistema. Pela ordem de importâncias enumera: combater a sonegação de 30% a 40% da receita; cobrar a montanha da dívida de mais de R\$250 bilhões; reduzir as renúncias contributivas.

Estou concluindo, Sr. Presidente, afirmando que são medidas inadiáveis, mas que não têm uma ação governamental competente para a sua implementação. O saldo previdenciário negativo no Regime Geral da Previdência Social foi analisado pela economista Denise Gentil, do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Nele se constata que não se computam recursos significativos oriundos da Cofins e da Contribuição sobre o Lucro Líquido e outras receitas que, pela Constituição, deveriam ser alocados na Previdência Social. A ilustre economista afirma: “Se computada a totalidade de recursos que cabem à Previdência conforme disposto na Carta Magna e deduzida a despesa total, inclusive com pessoal, custeio, dívida do setor, o resultado apurado seria superavitário”.

Esse é o debate que travamos desde a reforma da Previdência. É superavitário o sistema, o Governo é que, lamentavelmente,...

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – ...demonstra incompetência. Covarde para enfrentar os desajustes estruturais do sistema previdenciário aqui identificado, o Governo é valente e desumano para confiscar o valor da renda dos aposentados que recebem mais de um salário mínimo. É um verdadeiro genocídio contra os direitos humanos dos aposentados brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Antes de anunciar o próximo orador inscrito, eu gostaria de registrar a visita ao plenário do Senado – está nas galerias – de uma turma da Escola Classe 16, de Taguatinga, Distrito Federal. Esta Presidência homenageia não apenas os alunos, mas também os professores que acompanham a turma.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, que falará em nome do PDT, como Líder.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil é um país surrealista. De vez em quando, acontecem coisas surreais no Brasil. O País acaba de obter o **investment grade** que o elevou à condição de país maduro no cenário internacional, graças à intuição do Presidente da República, que, contrariando os economistas do seu Partido, deu mão forte à política do Banco Central, principalmente à política monetária do Banco Central, que nos levou a ser considerado um porto seguro para investimentos internacionais.

Mas, ao mesmo tempo em que obtém esse grau, o País se comporta de forma inteiramente imatura no episódio do aumento do preço dos combustíveis.

É curioso como grande parte da imprensa não percebeu como isso é surreal.

Em primeiro lugar, os preços ficam congelados por mais de dois anos. Não deveriam agir assim, pois, se há aumento de custo, deveria haver ajuste de preços, obviamente. Ninguém sabe qual a estrutura de custo do petróleo, porque é uma das caixas-pretas da Petrobras. Apesar de ser empresa de economia mista, com acionistas privados, duvido que alguns dos seus acionistas conheça realmente a estrutura de custos do petróleo no Brasil.

Em segundo lugar, o reajuste foi decidido numa reunião no Palácio, arbitrada pelo Presidente da República. Acho que só no Brasil o Presidente da República se reúne para decidir se o preço do petróleo vai aumentar. Deveria ser algo decidido entre a Petrobras e a Anac, a agência reguladora do setor, nunca em nível de Presidente da República.

Em terceiro lugar, os preços foram reajustados, como deveriam – um congelamento de dois anos, com uma inflação de 4%, não pode permanecer -, e o que aconteceu, Senador Mão Santa, com o reajuste dos derivados de petróleo? Um aumento maior para o diesel e menor para a gasolina, sendo que o aumento do preço da gasolina, com a redução da Cide, não chega-

rá, segundo o Governo, ao consumidor; o preço ficaria inalterado nos postos de distribuição. Enquanto isso, o diesel sofre um reajuste maior e não teve redução da Cide. Portanto, vai chegar ao consumidor.

Resultado: a gasolina afeta apenas e exclusivamente a classe média, as classes A, B e C, os proprietários de automóveis. Até mesmo os taxistas têm a opção do álcool. Portanto, a classe média foi preservada. Eu sou classe média e até agradeço, como dono de automóvel, que o reajuste não chegue à gasolina do meu carro. Mas foi reajustado, sem corte da Cide, o preço do diesel, que, em primeiro lugar, impacta toda a cadeia produtiva via frete – portanto, vai chegar a todos os produtos – e, em segundo lugar, vai afetar as passagens de ônibus. Inevitavelmente, as empresas de ônibus de todo o Brasil vão pedir reajuste de preços e tarifas. E o ônibus é utilizado principalmente pelas classes D e E, as mais pobres. Exatamente foi esse preço que o Governo não cuidou de proteger.

Enfim, coisas do Brasil. É um país realmente surrealista.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia, por cessão do Senador Paulo Paim, por dez minutos.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não poderia deixar, mesmo sendo Oposição, de vir a esta tribuna para comentar a notícia de que o Governo Lula, ao abraçar a política monetária iniciada no governo anterior, conseguiu fazer o Brasil ingressar no seleto clube dos países de primeira classe como destino de investimentos.

Isso significa, em outras palavras, que essa é uma vitória não apenas da oposição ou do governo, mas de toda a sociedade.

Este é o momento em que o País realiza o sonho de ser considerado entre aqueles países que levam a sério a condução da coisa pública e, principalmente, entre aqueles países que, pelas suas excepcionais condições, vislumbram dias melhores para as futuras gerações.

O Brasil festeja a elevação do seu conceito pelas agências de risco. E o Presidente tem todo o direito de comemorar. Esse é um esforço de todos.

O País conseguiu modernizar seu sistema financeiro, melhorar suas contas públicas, oferecer garantias legais, ao assumir e cumprir acordos internacionais, e oferecer uma bolsa de valores classificada entre as mais inovadoras e confiáveis do mundo.

Trata-se, de fato, de um momento histórico.

No meio de uma crise financeira que tem como epicentro a maior economia do mundo, e na iminência de uma onda de instabilidades provocadas pelo au-

mento dos preços de alimentos básicos, a conquista de um dos mais elevados graus de investimento coloca o Brasil em condições de se lançar num longo processo de desenvolvimento.

As agências avaliadoras perceberam que a política econômica do Brasil é uma política de Estado e não uma política de governo. As instituições são permanentes e independem de quem está no comando.

É importante frisar que a gestão do Governo anterior foi a responsável, em 1999, pela implementação da política de metas de inflação, câmbio fluante e superávits primários, que vigoram até hoje.

Foram consolidadas instituições econômicas propícias à estabilidade macroeconômica, sem a qual não crescem o investimento privado nem a economia.

O Banco Central virou baluarte da estabilidade, ao deixar de ser apenas um provedor de crédito de fomento, ao dividir as funções de autoridade monetária com o Banco do Brasil. O Banco Central passou a ser, com real autonomia, o verdadeiro gestor da política monetária do País.

Tais mudanças institucionais se devem às reformas, como a extinção da “conta de movimento do Banco do Brasil”, a unificação do Orçamento e a criação da Secretaria do Tesouro Nacional.

A abertura da economia, com a criação do Copom (1996), a Lei de Responsabilidade Fiscal (2000) e o Plano Real (1994) são marcos dessa nova realidade.

Sr. Presidente, após dez anos de política econômica austera, depois de quatorze anos do Plano Real, chegamos à ante-sala do Primeiro Mundo.

Com o crescimento do PIB nos últimos anos, retomamos um patamar mais próximo da média histórica de 5% do que dos 2,5% dos últimos anos. E, provavelmente, melhoraremos nossos indicadores em relação aos demais países do bloco dos emergentes.

Mas, por enquanto, a alegria é de poucos. O Brasil ainda não tem uma estratégia sustentável de desenvolvimento que assegure uma distribuição melhor de oportunidades, não podendo ficar à mercê de políticas meramente distributivistas.

A palavra de ordem é crescer. O mercado está em festa, e a sociedade espera ser convidada. Se isso acontecer, teremos um verdadeiro desenvolvimento social.

Portanto, deixo aqui os meus cumprimentos a todos aqueles que colaboraram para que nós pudéssemos chegar a este momento. E quero deixar aqui a minha satisfação de, como brasileira, poder estar aqui nesta tribuna não apenas para criticar, não apenas para apontar os erros, mas principalmente também para comemorar, neste momento que é um momento de todos, que não

é o momento nem de Oposição nem de Situação, mas é um momento da sociedade brasileira.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Obrigado, Senadora Lúcia Vânia, por ter obedecido religiosamente o horário regimental.

O próximo orador inscrito, pela Liderança do PSDB, é o Senador Arthur Virgílio, por cinco minutos. Em seguida, o orador inscrito é o Senador Papaléo Paes, a quem teremos o prazer de ouvir.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Presidente, uma consulta.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – À sua disposição, Senador Osmar.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Ainda há vaga para comunicação inadiável?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Infelizmente, nem pela Liderança, porque o Líder de V. Ex^a já falou.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – É. Já falou.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Porém, há muitos oradores inscritos que possivelmente poderão não estar presentes. V. Ex^a poderá, então, negociar com o gabinete e falar ainda nesta sessão.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Está bem. Inscrevo-me, então, como orador.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Rosimeire, André, Francisco e tantos outros. Quem são? Quantos são? Por que trago seus nomes a este plenário?

Esses e mais alguns são as vítimas de mais um naufrágio no meu Estado, desta vez no rio Solimões. Acredito que, nesta Casa, ninguém diria que estou aqui a tratar de assunto paroquial, porque vida humana é algo de interesse profundo de qualquer brasileiro sensível. É tragédia que se repete pela irresponsabilidade e pelo descaso público.

A anterior aconteceu no rio Amazonas há menos de três meses do acidente da madrugada de domingo, nas proximidades de Manacapuru. Ambos aconteceram em madrugadas. Ambos, acidentes que poderiam ter sido evitados. E, certamente, um e outro não teriam ocorrido se não tivesse faltado responsabilidade. Lamentavelmente, negligenciaram pilotos ou empresários de navegação marítima, de um lado; e, de outro lado, os órgãos que deveriam fiscalizar e não o fizeram, optando pelo descaso.

A lamentar, a perda, numa e noutra tragédias, as dezenas de vidas ceifadas em duas madrugadas, em situações assemelhadas, marcadas, repito, pela irresponsabilidade.

Eram todas pessoas simples que se deslocavam para o trabalho ou na volta do lazer pelo único meio de transporte ao alcance.

Primeiro, a madrugada em que o barco Almirante Monteiro navegava pelo rio Amazonas para chocar-se com uma balsa nas imediações de Novo Remanso, no Município de Itacoatiara.

Agora, também numa madrugada, nova tragédia surpreende a população amazonense e brasileira, repetindo-se algo de difícil aceitação.

Estava eu em Manaus nesse fim de semana e senti de perto a reação do povo amazonense. Ninguém queria acreditar! Mas, pela incúria e pela irresponsabilidade, o barco Comandante Sales naufragou diante da cidade de Manacapuru.

Até quando?

No primeiro e no segundo episódios, a mesma evidência: excesso de lotação. No começo do ano, morreram 13 passageiros e sete foram dados como desaparecidos. No naufrágio de domingo, até agora seriam 17 vítimas.

Além de lamentar a perda de vidas preciosas, interpreto o pensamento dos amazonenses, indagando por que cenas como essas continuam ocorrendo.

O 9º Distrito Naval, em nota, informa que “a embarcação deveria estar apreendida por falta de documentação exigida”. Além disso, o barco foi apreendido em janeiro último também por não ter tripulação habilitada.

O proprietário, desde então, passou à condição de depositário fiel da embarcação, que não poderia navegar até que a situação se regularizasse. Mas continuou navegando.

Continuou, sim. Por conta da irresponsabilidade dos operadores e da vista grossa à fiscalização pelo Poder Público, até agora as vítimas do naufrágio somam 25 pessoas. Pela manhã, oito corpos foram resgatados, entre eles o de duas mulheres. Dezessete já estavam no Instituto Médico Legal, em Manaus, e foram identificados: Lenilza Dias, 22 anos; Jardriana Balbina Lopes, 19; Antunes Valdo Mendes de Souza, 31; Rosemeire Marques de Araújo; André Araújo Sales, 19 anos; Lucimeire da Silva Sales; Francisco Alves de Sales, 44 anos (proprietário do barco Comandante Sales); Pedro Henrique de Lima Ferreira Filho, 33 anos; Marcelo de Souza Pereira, 22 anos; Ednalva de Souza Coelho, 32 anos; Rigson Pereira da Silva, 16 anos; Alzenira Ribeiro da Silva, 27 anos; Maria Antônio da Costa Maciel; Maria Raquel Souza Ricardo, 14 anos

apenas; Aldilene Gomes Macedo, 21; Tanuce da Silva Assis, 18 anos; e Jader Balbino Lopes, 22 anos.

Independentemente de outras considerações, como a necessidade de oferecer mais segurança para a navegação no Amazonas, ergo minha voz e meu sentimento mais profundo pela dor que todos nós sentimos com a morte desses passageiros. A eles e às famílias enlutadas, nossos pêsames.

O momento é, sem dúvida, de preces, mas também de opor o devido protesto contra o quadro de insegurança a que se sujeitam os usuários do transporte fluvial no Estado do Amazonas.

Sr. Presidente, eu gostaria de dizer a V. Ex^a que estou indo ao Ministério Público Federal para pedir apuração irrestrita, dura, das responsabilidades. O Governador do Amazonas nenhuma palavra disse, que eu saiba, sobre o assunto, acossado que está pelas mais terríveis denúncias de corrupção feitas por mim, inclusive, todas elas irresponsáveis, porque lastreadas em provas que são elas próprias provas irresponsáveis. Quero saber a responsabilidade do Governo Federal, já que os rios são federais. Quero saber, enfim, pela palavra do Ministério Público, como se chega à punição dos culpados desses dois episódios e como se chega a prevenir novos acidentes que são tragédias.

Nesses dois acidentes fluviais no meu Estado, morreram mais pessoas do que em, praticamente, quaisquer batalhas que possa ter havido na guerra entre Estados Unidos e Iraque.

Como cidadão do Amazonas, como Senador por aquele Estado, fico simplesmente indignado, absolutamente indignado, com o fato de a vida dos meus conterrâneos...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concederei mais um minuto a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agradeço e já concluo, Sr. Presidente.

Fico indignado com o fato de a vida dos meus conterrâneos, nesse momento, estar valendo menos do que a vida dos outros seres humanos. É uma hora em que percebemos que há mais de um Brasil e que o Brasil delegado aos meus concidadãos, aos meus conterrâneos amazonenses é um Brasil de menor peso, aos olhos das autoridades, de menor valor, aos olhos dos brasileiros que comandam este País, do que o peso que conferem aos brasileiros mais ricos, que ainda conseguem se abrigar da insegurança pública nas suas fortalezas. E não há fortaleza que abrigue os amazonenses, que perecem estupidamente, em mortes

desnecessárias, descabidas, nesses acidentes que se repetem a cada instante.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O próximo orador inscrito é o Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, inicialmente, quero, com muita honra, registrar a presença nesta Casa do ex-Prefeito de Santana Deputado Rosemíro Rocha, grande liderança do Município de Santana. Foi Deputado Estadual e agora vai ser candidato, de novo, a Prefeito de Santana, o que é uma grande honra para nós. Santana é o segundo maior Município do Estado e realmente é um dos orgulhos da Amazônia.

Quero registrar também a presença do jornalista superintendente do jornal diário **A Gazeta** do meu Estado, o Amapá, Sr. Silas Júnior – que nós chamamos de Júnior. É uma honra muito grande a presença de V. S^a aqui, porque é o Amapá que está participando desta sessão em que vou ter a honra de fazer uso da palavra.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um dos fatos mais relevantes e significativos da nossa história recente foi, sem dúvida nenhuma, a conquista da estabilidade econômica. Vencemos, depois de muitas batalhas perdidas ao longo dos anos 80 e graças ao Plano Real, a guerra contra a hiperinflação, que tantos males provocou na nossa economia, em todo o nosso tecido social.

É por isso, Sr. Presidente, que acompanho com muita apreensão as notícias que dão conta da inquietante volta da ameaça inflacionária no Brasil. Mesmo que as razões sejam outras, diferentes das que causaram a inflação no passado, sua volta ao contexto político e econômico atual é, sem dúvida, preocupante.

Vivemos uma situação de crise externa iminente com os problemas pelos quais passa a economia norte-americana e, internamente, já vimos subir progressivamente a temperatura das disputas que se travarão de agora em diante, culminando com as eleições de 2010. O que faz crescer para governantes nem sempre suficientemente responsáveis ou sábios para resistir a seus arroubos é a tentação do populismo. Essa tentação, associada aos riscos externos incontroláveis, pode resultar em surpresas muito desagradáveis no futuro.

Hoje, de fato, como mostram análises internacionais e como repercutem as notícias, a ameaça da volta da inflação vem associada a um fato sobre o qual não podemos ter muito controle, que é a oferta e a demanda mundial por alimentos.

Segundo um levantamento da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, todos os cinco prin-

cipais grãos: arroz, milho, trigo, soja e feijão tiveram aumentos no mercado interno que variam entre 20% e 150% nos últimos doze meses.

E vejam, Sr^{as} e Srs. Senadores, que os aumentos no mercado interno estão, por enquanto, mais baixos do que no mercado externo, o que sugere que os custos ainda não foram totalmente repassados para o consumidor. Portanto, há mais inflação vindo por aí.

O Presidente Lula, algumas semanas atrás, mais precisamente no dia 11 de abril, fez pouco caso dessa pressão inflacionária. Chegou a dizer que a inflação é boa, porque vem do fato de que a demanda de alimentos vem crescendo, o que significa que as pessoas estão comendo mais.

Ora, Sr. Presidente, há aqui, como em muitos derramamentos verbais do Presidente Lula, um pouquinho de – digamos – ingenuidade que ninguém que tenha vivido a triste época da hiperinflação pode ter diante de assunto tão sério. Ninguém, muito menos o Presidente da República.

Não quero nem discutir a questão metafísica sobre se há ou não inflações boas. Menciono apenas que essa assim chamada inflação boa tem posto em risco diversos programas de combate à fome, de modo que, se ela é efetivamente causada pelo fato de que as pessoas estão comendo mais, então isso talvez esteja perto de mudar, porque logo muitas pessoas que precisam desses programas para comer deixarão de poder contar com eles.

O fato é que não há apenas um crescimento da demanda; há também uma retração na oferta. Vejamos, por exemplo, o caso do trigo, especialmente importante para o Brasil, dado que somos grandes importadores desse grão, que, por sua vez, é matéria-prima insubstituível em diversos produtos alimentares, a começar pelo nosso pão de cada dia. O estoque mundial de trigo, no ano comercial 2007/2008, é, segundo notícias, o menor dos últimos vinte anos, ficando 10% abaixo da safra 2006/2007. Muito disso se dá por causa do estímulo que alguns produtores, sobretudo norte-americanos, têm tido para substituir o trigo pelo milho, em função da produção de etanol a partir desse grão.

Infelizmente, não dá para sonhar como dia em que o Brasil seria auto-suficiente em trigo. Mesmo no caso de outros alimentos, não há como fazer aumentar a oferta imediatamente. De modo que, até lá, os efeitos nocivos da inflação já podem ter-se espalhado pelo corpo social.

Enquanto isso, Sr. Presidente, há outros remédios que poderiam usar que não estão inteiramente sob nosso controle, mas que, infelizmente, estão sendo ignorados. Refiro-me, por exemplo, ao controle dos gastos públicos inúteis. É triste reconhecer que até

hoje este Governo tem-se esmerado mais em multiplicar esses gastos do que em cortá-los. Acho que está na hora de chamá-lo a sua responsabilidade; está na hora de intensificarmos as cobranças, para que mais tarde não tenhamos razões para nos sentir cúmplices dessa irresponsabilidade.

Eis a estratégia do Governo: aumenta os juros ao mesmo tempo em que arrecada insanamente; as previsões da arrecadação de impostos têm crescido, apesar do fim da CPMF; aumenta o número de Ministérios e Secretarias; o Governo cria a TV pública; esbanja distribuindo cartões corporativos, enquanto espera que a boa inflação seja superada por uma fantasiosa explosão, dia para a noite, na produção de alimentos. Enquanto isso, quem vai pagando é o consumidor, na forma de crédito mais caro, de preço mais alto, e o contribuinte, na forma de impostos cada vez mais pesados.

Isso tudo, Sr^{as} e Srs. Senadores, vai funcionando como um veneno que, aos poucos, vai-se acumulando no corpo social. As pequenas porções não se sentem imediatamente, mas o efeito cumulativo não tarda a se mostrar.

Vejam, como exemplo, os reflexos que isso já teve na percepção internacional sobre o País. O alto nível da dívida externa brasileira continua sendo o maior obstáculo para elevação do País ao grau de investimento. Estudos de bancos internacionais concluem que a nossa dívida pública representa mais de 40% do PIB, enquanto em outros países não passa de 20%. No Brasil, os gastos públicos chegam a 20% do PIB, enquanto em países como México, Argentina, Chile e Colômbia não vão a 14%.

Se cortássemos os gastos inúteis do Governo, diminuiríamos nossa dívida pública e, certamente, daríamos um novo passo para a conquista do almejado grau de investimento, o que, sobretudo diante das nuvens que se acumulam no horizonte econômico-mundial, seria muito bem-vindo.

Sr. Presidente, no início do mês, ocupei esta tribuna para falar sobre minha apreensão a respeito das notícias acerca da volta da inflação. Dizia, na ocasião, que o Governo não pode se tornar um fardo para a sociedade. Quando isso acontece é quase tão dramático quanto uma quebra da regularidade democrática.

Um Governo que, em vez de ser um instrumento para o desenvolvimento da sociedade a que serve, torna-se um agravante para o povo e é opressor, tanto quanto um Governo tirânico. Não queremos isso para nosso País.

Já falei sobre esse tema uma vez e o farei ainda muitas outras vezes, caso perceba que a ameaça da volta da inflação permanece. Espero, Sr^{as} e Srs. Senadores, que minha voz não seja solitária e que esta Casa saiba chamar para si o debate sobre questão tão relevante.

Sr. Presidente, esses eram os termos do meu discurso, mas quero aqui, na presença de V. Ex^a, registrar que, no período de 27 a 30 de abril, ocorreu na cidade de Belém do Pará o XIV Congresso Médico Amazônico, tratando sobre saúde e meio ambiente. Representando esta Casa, mais propriamente a figura do Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho neste Congresso, deixei registrada a sua intenção de que, com a sua mensagem, todos os assuntos relacionados à saúde e ao meio ambiente seriam discutidos exaustivamente aqui no Senado, e que receberiam de V. Ex^a a celeridade necessária para que pudéssemos tratar desses assuntos de maneira séria, como temos tratado todos os assuntos nesta Casa.

Quero, inclusive, agradecer a V. Ex^a, Sr. Presidente, pela honra que me deu representá-lo nesse grande Congresso no Estado do Pará.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Papaléo Paes, o Sr. Antonio Carlos Valadares, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Papaléo Paes.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Peço a atenção dos Srs. Senadores, porque nós vamos votar, de comum acordo com os Líderes partidários, várias matérias na tarde de hoje.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como Relator do PLS nº 121/2007-Complementar, peço a palavra para esclarecer. Como é sabido por todos nós, o Senado aprovou, no dia 09 de abril do corrente, a Redação Final do projeto em tela, que regulamenta a Emenda Constitucional nº 29. Tal projeto, de autoria do Senador Tião Viana, foi fruto de negociações e profundos debates nesta Casa e pretende destinar mais recursos para a saúde.

Sr. Presidente, peço, pelo art. 325 do Regimento Interno do Senado Federal, que a Redação Final do PLS nº 121/2007-Complementar seja novamente colocado em votação para que se harmonize a redação de seu art. 2º. Não há, Sr. Presidente, novidade alguma, senão a harmonização do que já foi acordado e aprovado neste plenário. Igualmente, apelo às Lideranças para que façamos um esforço de desobstrução

da pauta e votemos, o mais rápido possível, a nova redação que passo a ler:

Dê-se ao art. 2º do PLS nº 121, de 2007-Complementar, a seguinte redação:

Art. 2º A União aplicará, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, o montante equivalente a dez por cento de suas receitas correntes brutas, nos termos do § 1º do art. 11 da Lei nº 4.320, de 17 de maio de 1964, constantes de anexo à lei orçamentária anual referente às receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, excluídas as restituições tributárias e observando o disposto no § 3º.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, são consideradas receitas correntes brutas a totalidade das receitas:

- I – tributárias;
- II – patrimoniais;
- III – industriais;
- IV – agropecuárias;
- V – de contribuições;
- VI – de serviços;
- VII – de transferências correntes;
- VIII – outras receitas correntes.

§ 2º É vedada a dedução ou exclusão de qualquer parcela de receita vinculada à finalidade específica ou transferida aos demais entes da Federação a qualquer título.

§ 3º O percentual previsto no caput será integralizado evoluindo de, no mínimo, oito e meio por cento em 2008, para nove por cento em 2009 e nove e meio por cento em 2010, alcançando dez por cento em 2011.

Sala das Sessões.

Era o que eu queria relatar, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a será atendido logo após a votação das duas medidas provisórias que estão trancando a pauta.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 33, DE 2008

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 33, de 2008 (nº 6/2008, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Marcelo Andrade de Moraes Jardim*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Mi-

nistério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Turquia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

PARECER Nº 368, DE 2008 – CRE

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Para leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Marcelo Andrade de Moraes Jardim obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Concluída a votação, procedeu-se à contagem dos votos, apurando-se o seguinte resultado: votos favoráveis, 9; votos contrários, 5; nenhum voto em branco; nenhum voto nulo; nenhuma abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998 e nos termos do disposto no art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto em sessão pública.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

Lembro que se trata da escolha do Sr. Marcelo Andrade de Moraes Jardim, indicado para o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Turquia. Indicação do Senhor Presidente da República.

(Procede-se à votação.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo para que os Parlamentares do PT e do Bloco de apoio ao Governo compareçam ao plenário não só porque votaremos esta matéria, que exige quórum, votação nominal, mas também porque terminamos a reunião de Líderes com V. Ex^a e, se tivermos condição de votar as duas MPs que estão trancando a pauta, ou seja, se tivermos a capacidade de abrir a janela, uma série de matérias importantes serão votadas hoje, e amanhã também.

Gostaria de fazer um registro enquanto os Parlamentares chegam para votar. Além das duas medidas provisórias, há o ajuste no PLS nº 121. Inclusive o Senador Augusto Botelho já fez um apelo para que

podéssemos votá-lo. Em seguida, teremos operações de crédito que beneficiam alguns Estados, como o Estado de Mato Grosso – o Senador Valter Pereira está chegando –, o Município de Chapecó, em Santa Catarina, e o Estado de São Paulo. Em seguida, a PEC que retirará a educação da DRU gradualmente, no ano que vem e em 2010. Há também um projeto de lei de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que trata da indenização das pessoas atingidas pelo césio, e dois projetos que modificam o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina e da Bahia. Depois, votaríamos a redação final do Projeto nº 139, que estabelece a questão da videoconferência para interrogar presos. Há também o PLC nº 29, um projeto muito importante que trata da política pesqueira nacional e que, conforme a referência feita pelo Senador Garibaldi Alves, está sendo muito aguardado pelos pescadores em todo o País; depois, três projetos oriundos da CPI do Apagão Aéreo, PLS nºs 702, 703 e 704; o PLS nº 209, que trata da questão da lavagem do dinheiro; e o PLC nº 21, que é um ajuste numa unidade de conservação, a pedido do Senador Casagrande, no Estado do Espírito Santo.

Esses foram os projetos que tratamos na reunião de Líderes. Aberta a janela, poderemos fazer as votações nos dias de hoje e amanhã.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Pela ordem. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, com a palavra o Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro minha manifestação positiva ao Marcelo Andrade de Moraes Jardim como Embaixador na Turquia, meu voto favorável até pela sua experiência como diplomata e Ministro. Segundo, o meu apoio aos projetos lidos aqui pela Senadora Ideli, num acordo coordenado por V. Ex^a. Há diversos projetos importantes, como o que acaba com a desvinculação da receita da União na área de educação, e o que estabelece normas e penas mais rigorosas para o crime de lavagem de dinheiro, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, do PSB do Sergipe.

Eu, o Senador Camata e o Senador Magno também queremos votar o projeto que muda a modalidade de unidade de conservação lá do Parque Nacional dos Pontões Capixabas, do Estado do Espírito Santo.

Sr. Presidente, quero aproveitar essa fase de chegada do quorum – convido todos os Senadores para virem votar, temos muita coisa a ser apreciada hoje – para fazer um convite. Eu e o Senador Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Controle e Defesa, Leomar Quintanilha, já estivemos juntos com

V. Ex^a convidando para, na quinta-feira próxima, dia 8, a abertura do seminário Controle Público – Instrumento de Cidadania. Foi um requerimento que apresentei na Comissão de Fiscalização e Controle, para que a gente pudesse fazer um ciclo de debates. O primeiro debate vai ser nesta quinta-feira e a cada quinta-feira haverá um debate sobre este tema como guarda-chuva: Controle Público – Instrumento de Cidadania. O tema é atual; temos diversas denúncias e diversas notícias decorrentes de um controle externo e interno mais eficiente, controlando ou diminuindo a corrupção, ou fazendo aparecer mais as denúncias de corrupção em nosso País. Mas esse sistema tem que ser aperfeiçoado.

Então, aproveito para registrar o meu pronunciamento com relação a este tema, que é importante para nós aqui no Senado da República. Convido todos os Senadores e as pessoas que estão nos acompanhando a participar, a partir das 9 horas, na próxima quinta-feira, dia 8. O tema, com toda certeza, poderá aperfeiçoar, e muito, o controle na administração pública; fazer um trabalho preventivo de combate à corrupção.

Deixo aqui registrada a programação, deixo registrado o convite, deixo registrada a minha opinião com relação ao tema controle público como instrumento da cidadania.

Obrigado a V. Ex^a.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto não completamos o quórum para votar, eu queria ressaltar – e sei que é do conhecimento de todos os companheiros Senadores – a importância desse embaixador Marcelo Jardim. Ele é conhecido da Casa por sua competência, pelo seu zelo com as representações do Brasil que já exerceu fora, pelo seu alto relacionamento nos círculos diplomáticos europeus. E vai para uma embaixada muito estratégica e importante como a da Turquia. Portanto, que o nosso voto favorável – porque o conhecemos e admiramos sua competência – possa guindá-lo com uma votação expressiva.

Faço também um apelo para que os líderes coloquem nessa pauta de votações que está sendo preparada para hoje e amanhã o projeto de lei que cria o Dia Nacional da Imigração Italiana. Já foi aprovado na Câmara, modificado aqui no Senado, e está pronto na Mesa para ser votado como Item 17.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador José Agripino, Líder do DEM.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos apreciando, pelo voto, a indicação que está feita, para exercer as funções de Embaixador Plenipotenciário do Brasil junto à Turquia, do Embaixador Marcelo Andrade de Moraes Jardim.

É evidente que o voto é secreto e não me cabe aqui manifestar voto “sim”, “não”, nem abstenção; mas julgo minha obrigação e meu dever manifestar a minha opinião sobre o indicado.

Embaixador de carreira, tendo servido como Embaixador, recentemente, na Polônia, está indicado para exercer função semelhante na Turquia. É um dos melhores diplomatas do Itamaraty. Homem obstinado, competente, dedicado à atividade, que, com certeza absoluta, será assim como desempenhou à altura de suas responsabilidades os postos que ocupou anteriormente. E o último foi o da Embaixada na Polônia, onde passou mais de quatro anos, tendo feito um belo trabalho. E tenho certeza de que ele fará um bonito trabalho também na Turquia.

Quero, portanto, com esta minha manifestação, traduzir meu pensamento pessoal a respeito do indicado, o Embaixador Marcelo Jardim, que, na minha opinião, está completamente qualificado para exercer a função.

Informo a V. Ex^a que o acordo que foi costurado na semana passada pelo meu Partido está mantido. A depender, evidentemente, do *quorum*, que está garantido neste momento, votaremos. E nós votarmos “não” aos dois créditos extraordinários que estão propostos pelo Governo, por uma questão muito simples: encontra-se inclusive em apreciação no Supremo Tribunal Federal uma Ação Direta de Inconstitucionalidade feita pelo meu Partido e pelo PSDB, que questiona exatamente a constitucionalidade da edição de medida provisória relativa à concessão de crédito extraordinário, por afrontar a Constituição no que diz respeito a um item claríssimo da Carta Magna que veda a edição de MP para conceder crédito extraordinário.

Portanto, até que o Supremo Tribunal Federal se manifeste com relação a essa matéria, o nosso voto será sistematicamente contra a edição de medida provisória que trata de crédito extraordinário.

Então, votaremos contra, mas votaremos. Com isso, abre-se a pauta, porque nós da Oposição fizemos um entendimento para que as medidas provisórias que já estão no Senado não sejam lidas. Para quê?

Para que, por exemplo, a regulamentação da Emenda 29, que concede recursos adicionais à saúde – já foi votada, mas contém correções –, possa ser corrigida. Para quê? Para beneficiar o povo brasileiro, como se beneficiará também pela votação da PEC que retira os recursos da educação, da DRU, dos recursos vinculados, como um elenco de matérias que foram produzidas pela CPI do Apagão Aéreo, com uma série de outras matérias que foram selecionadas por acordo de Líderes e que vão ser votadas por acordo entre Governo e Oposição, que concordaram em não verem lidas as medidas provisórias, que, a rigor, seriam lidas, e que trancariam mais uma vez a pauta, pelo fato de o Governo estar exagerando, exorbitando da edição de medidas provisórias.

De modo que, só para fazer o registro, por um gesto de entendimento entre Governo e Oposição, visando o interesse do povo brasileiro, nós estamos concordando em que não sejam lidas novas medidas provisórias que já estão sobre a mesa, para que possamos abrir uma janela, a fim de que sejam votadas matérias de interesse do cidadão brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Mário Couto. Em seguida, falará o Senador Cristovam Buarque; depois, os Senadores Aloizio Mercadante e Magno Malta.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Garibaldi, não tenha como cobrança, apenas como lembrança. Eu quero lembrar a V. Ex^a, mesmo não estando presente o Senador Paulo Paim, que solicitamos a V. Ex^a, o mais breve possível, uma audiência de mais de dez Senadores com o Presidente da Câmara, para que possamos agilizar a votação naquela Casa dos projetos referentes aos aposentados e aposentadas, aos pensionistas deste País, de autoria do Senador Paulo Paim.

Gostaria que V. Ex^a verificasse isso, com brevidade, porque, a partir do momento da audiência com o Presidente da Câmara, vamos efetuar uma reunião para tomarmos uma decisão em relação à votação desses projetos na Câmara.

Assim também, Sr. Presidente, como estive no seu gabinete, com vários Senadores paraenses, com Deputados paraenses, com representantes do setor mineral e madeireiro, preocupados com a economia do meu Estado, o Pará, pedindo uma audiência com o Presidente da República, eu gostaria que V. Ex^a nos desse o retorno, o mais rápido possível, para que

pudéssemos chamar do Estado do Pará todas estas lideranças: Prefeitos, Senadores, Deputados Estaduais, Deputados Federais, para essa audiência com o Presidente da República, preocupados que estamos com a economia do nosso Estado.

Terceiro, Sr. Presidente, só uma consulta a V. Ex^a. Sou o próximo orador inscrito e consulto V. Ex^a: encerrada a Ordem do Dia, a lista de oradores vai continuar ou passará para amanhã? É apenas uma consulta a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Mário Couto, solicitei a audiência, que V. Ex^a lembrou, há pouco, ao Dr. Gilberto Carvalho, que ficou de me dar um retorno, e eu o darei a V. Ex^a, logo que ele assim o fizer.

Com relação ao Deputado Arlindo Chinaglia, iremos amanhã, eu V. Ex^a, o Senador Paulo Paim e outros, conversar com ele. Amanhã eu lhe darei a hora.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Primeiro o Senador Cristovam Buarque e depois o Senador Inácio Arruda.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Eu gostaria de me inscrever também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu vou abrir o painel.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para manifestar a minha satisfação de poder votar a indicação do Embaixador Marcelo Jardim. É um dos melhores quadros do Itamaraty. Fico feliz de poder votar, para aprová-lo como nosso novo Embaixador na Turquia.

Ao mesmo tempo, na mesma linha, quero defender aqui a votação hoje do fim da DRU para a educação. Fico muito feliz em que isso seja possível; foi parte de um consenso geral em que a Oposição demonstrou seriedade, espírito público e apego à educação no Brasil. O Governo, finalmente, depois de algum tempo, dá o apoio necessário para aprovar essa lei, essa reforma constitucional, que é originária da Senadora Ideli. Ela tem a impressão digital da Senadora e é também o resultado de um grande acordo nesta Casa.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente...

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Sr. Presidente, pela ordem, para discutir.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos abrir o painel e apurar o resultado.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO SECRETA

Senado Federal

MENSAGEM Nº 33, DE 2008 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. MARCELO ANDRADE DE MORAES JARDIM, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA TURQUIA

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 6/5/2008

Num.Votação: 1
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 6/5/2008 16:17:55
Encerramento: 6/5/2008 16:34:06

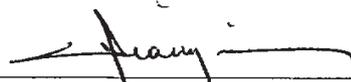
Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PTB	PB	CARLOS DUNGA	Votou
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou
-	MA	LOBÃO FILHO	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou

Partido	UF	Nome do Senador
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

Votos SIM : 51
Votos NÃO : 06
Votos ABST. : 00

Total : 57


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 51 Srs. Senadores; e, NÃO, 06. Não houve abstenção.

Total: 57 votos.

Está aprovado o nome do Embaixador Marcelo Jardim para a Embaixada da Turquia.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Aloizio Mercadante.

Vou anotar aqui os oradores.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Inácio Arruda.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria fundamentalmente ter elogiado o Embaixador Marcelo Jardim antes da votação, futuro Embaixador, profissional de carreira que merece toda a consideração do Senado. Já houve a votação, bastante expressiva, mas eu esperava poder convencer pelo menos os seis Senadores que não votaram a favor a valorizar a carreira, a prestigiar essa importante delegação à Turquia. Marcelo Jardim possui vasta experiência profissional e seguramente vai engrandecer a representação do Brasil naquele país.

De qualquer forma, 51 Srs. Senadores e Senadoras votaram favoravelmente. Está aprovado, homologado, com o apoio do Senado. Quero parabenizar o Ministro Celso Amorim e o Governo pela indicação e pela decisão que tomamos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Não, Presidente. Depois do Senador Aloizio Mercadante, eu havia pedido pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Logo depois V. Ex^a falará.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, mande registrar, por favor, o meu voto.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, peço a palavra, neste instante, apenas para fazer o registro de uma delegação de dirigentes portugueses que aqui estão. O Sr. Jorge Cordeiro, Secretário do Partido Comunista Português,

e o Sr. Alfredo Monteiro, Prefeito Municipal do Seixal, que é uma região de Setúbal, estão visitando o Senado Federal.

Estivemos com V. Ex^a, Sr. Presidente, para desejar as boas-vindas à delegação de portugueses que está nos visitando. Essa região de Setúbal tem também uma relação muito forte com o nosso Estado, o Ceará, pois tem uma relação com o Município de Baturité.

Um abraço, Sr. Presidente.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Magno Malta. Em seguida, darei a palavra a V. Ex^a.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – É uma questão de ordem do Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é o registro do meu voto, porque eu estava fora do plenário e não pude votar. O meu voto é “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O voto de V. Ex^a será registrado pela Ata.

Tem a palavra o Senador Magno Malta; em seguida, o Senador Marconi Perillo.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, comunico a V. Ex^a e a esta Casa que, desde quinta-feira próxima passada, a força-tarefa criada pela CPI da Pedofilia – os delegados, os peritos da Polícia Federal, juntamente com o Ministério Público e com técnicos desta Casa – começou a abrir os sigilos do Orkut, com base nos instrumentos fornecidos pela Google, após a quebra do sigilo.

Sr. Presidente, confesso que foi uma tarde horrorosa. Em determinados momentos, os Procuradores abandonavam a sala, e algumas Procuradoras, para vomitar. A Google dizia, Sr. Presidente, que iríamos encontrar uma média de 200 pedófilos nos 3.200 álbuns. Mas já temos certeza hoje, Senador Tuma, de que registraremos mais de 700 pedófilos nesses álbuns que foram quebrados. E as barbaridades que foram encontradas nesses álbuns, Sr. Presidente, descrever é difícil e ver é absolutamente pior.

Por isso, decidimos hoje que faremos uma sessão reservada, convidando os Líderes de Partidos desta Casa, como também os da Câmara, juntamente com V. Ex^a e o Presidente da Câmara, Deputado Arlindo Chinaglia, para dela participarem, a fim de que possamos ver parte do que já foi aberto. Sei que há uma repug-

nância, uma comoção na sociedade e o desejo de ver instrumentos construídos, para se fazer o enfrentamento desse crime desgraçado, que é o da pedofilia.

É necessário, Sr. Presidente, que os Líderes vejam o que contêm esses álbuns; que vejam a barbaridade contra as crianças brasileiras; que vejam a barbaridade e as lesões emocionais contra a família brasileira, que esta CPI já encontrou.

Peço a V. Ex^a – tenho falado com os Líderes, acabei de falar com o Senador Jucá – para reforçar o nosso encontro com o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, que tem a disposição de receber a CPI e de ver esse problema enfrentado com seriedade, como estamos fazendo.

Sr. Presidente, quero registrar também que são centenas de *e-mails*, todos os dias, de denúncias; de casos, fora da Internet, de violência – desde os mais engravatados e suntuosos cidadãos e cidadãs deste País até os mais simples –, de abuso contra a criança brasileira.

De maneira que comunico isso à Casa e, quanto ao compromisso que V. Ex^a fez conosco, no sentido de nos ajudar, para que esse encontro saia rapidamente, peço que de fato possa nos dar a mão, para que aceleremos esse processo, porque urge a necessidade de fazê-lo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Comunico ao Plenário que, em função do grande número de oradores que pedem a palavra pela ordem, vamos dar dois minutos para cada orador, porque, do contrário, não votaremos as matérias que estão na pauta de acordo com os Líderes.

Com a palavra o Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra por duas razões. Em primeiro lugar, para cumprimentar o Plenário do Senado pela aprovação do nome do Embaixador Marcelo Jardim para ocupar a Embaixada do Brasil na Turquia, em Istambul. O Embaixador Marcelo Jardim é um dos diplomatas mais preparados do País. Tive a oportunidade de ser recebido por ele na condição de Governador. S. Ex^a organizou uma missão empresarial e política do mais alto nível.

Está de parabéns o Itamaraty, está de parabéns o Senado pela aprovação do nome desse exemplar diplomata brasileiro.

Assim, eu queria registrar aqui a minha satisfação com a aprovação do nome do Embaixador Marcelo Jardim.

Em segundo lugar, quero transmitir aqui os meus votos de pesar pelo passamento do Presidente da Federação da Agricultura do Estado de Goiás, Dr. Marcel Caixeta, que ao longo de sua vida desempenhou papel fundamental no soerguimento do agronegócio no Estado de Goiás. Era um dos grandes produtores de alimentos do Estado e, por meio dele, conseguimos dar saltos extraordinários do ponto de vista de tecnologia, do aumento e incremento da produção. Enfim, firmamos muitas parcerias. Ele foi um dos autores do projeto de política agrícola para o País. Era uma das pessoas mais reverenciadas e respeitadas, pela humildade, pela determinação, pelo espírito conciliador do setor do agronegócio no Brasil.

Goiás perde um grande líder e eu perco um grande parceiro, que colaborou comigo na viabilização de inúmeros projetos para alavancagem do PIB, das exportações e do agronegócio de Goiás.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a e concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria também cumprimentar o Plenário pela aprovação do nome do Embaixador Marcelo Jardim, não só pelas qualidades intelectuais e por sua vocação para a carreira diplomática como, também, por um dever pessoal de agradecimento por tudo que ele fez durante a minha atividade na segurança pública. De forma que agradeço a V. Ex^a esta oportunidade.

Eu queria também dizer que apresentei à Mesa um voto de pesar pela morte do Deputado Ricardo Izar, a quem tinha como amigo, companheiro, praticamente quase como irmão, cuja família é bem ligada à nossa. Eu pediria que, se V. Ex^a pudesse, colocasse a leitura do requerimento.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 1:**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 408, DE 2007

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 408, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de três bilhões, quinze milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais, para os fins que especifica.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Transcorre hoje a décima sessão da matéria constando da pauta.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- à Medida Provisória foram apresentadas 17 emendas;
- a proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 20 de fevereiro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 2 de abril;
- o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado Edinho Bez (PMDB – SC);
- o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 10, de 2008, e se esgotará no dia 4 de junho;
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 10 de abril.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias, Relator revisor da matéria.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, enquanto o Senador Osmar Dias não chega à tribuna, eu gostaria de comunicar que o Flamengo foi campeão de novo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quem é o orador, por favor?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, foi o Senador Marconi Perillo que fez o anúncio? Não foi o Marconi Perillo? Porque o Goiás perdeu do Corinthians de 4x0.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Senador Osmar, o seu time foi campeão, não foi?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Não, o Corinthians não foi ainda.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Então, meus pêsames.

PARECER Nº 369, DE 2008 – PLEN

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fui designado para fazer um relatório sobre uma medida provisória que, pessoalmente, também não concordo muito que esses créditos sejam votados por medida provisória, mas confio em V. Ex^a.

Na verdade, V. Ex^a tem-se empenhado para que este assunto seja tratado de uma forma diferente, já que não se admite mesmo, pela Constituição, que se

vote crédito por medida provisória. Mas, escalado que fui, vou ler o relatório que não é meu.

O relatório diz o seguinte:

Histórico.

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República adotou e submeteu à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 408, de 26 de dezembro de 2007, que abre crédito extraordinário em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$3.015.446.182,00 (três bilhões, quinze milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais), para atender às programações constantes do seu Anexo I.

Os recursos necessários à abertura de crédito decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R\$2.018.000.961,00 (dois bilhões, dezoito milhões e novecentos e sessenta e um reais);

II – excesso de arrecadação no valor de R\$613.644.437,00 (seiscentos e treze milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais); e

III – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$383.800.784,00 (trezentos e oitenta e três milhões, oitocentos mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Os recursos mencionados serão distribuídos conforme o quadro a seguir...”

Aí vem um quadro, que está à disposição dos Srs. Senadores, por Ministério – não vou ler, evidentemente, porque está nos avulsos, em mãos, portanto, dos Srs. Senadores.

A Medida Provisória que veio da Câmara, segundo o seu relator, atende à constitucionalidade, à juridicidade e à urgência.

Voto:

Em razão de todo o exposto, opinamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância, urgência e imprevisibilidade das despesas constantes da Medida Provisória nº 408, de 2008; pela sua adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação da matéria nos termos propostos pelo Poder Executivo”.

É o voto, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer, na íntegra:

PARECER Nº , DE 2008 – CN

Do **Plenário do Senado Federal**, sobre a Medida Provisória nº 408, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 3.015.446.182,00 (três bilhões, quinze milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais), para os fins que especifica

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

RELATOR: SENADOR OSMAR DIAS

I - APRECIÇÃO

I.1 - HISTÓRICO

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República adotou e submeteu à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 408, de 26 de dezembro de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 3.015.446.182,00 (três bilhões, quinze milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais), para atender às programações constantes de seu Anexo I.

Os recursos necessários à abertura do crédito decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R\$ 2.018.000.961,00 (dois bilhões, dezoito milhões e novecentos e sessenta e um reais);

II - excesso de arrecadação no valor de R\$ 613.644.437,00 (seiscentos e treze milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais); e

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 383.800.784,00 (trezentos e oitenta e três milhões, oitocentos mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Os recursos mencionados serão distribuídos distribuídos conforme o quadro a seguir, em R\$:

DISCRIMINAÇÃO	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	ORIGEM DOS RECURSOS
Ministério da Ciência e Tecnologia	8.274.000	
Ministério da Ciência e Tecnologia (Adm. direta)	8.274.000	
Ministério da Fazenda	30.489.284	
Banco Central do Brasil	30.489.284	
Ministério da Educação	64.000.000	
Ministério da Educação (Adm. direta)	12.000.000	
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	52.000.000	
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	94.605.100	
Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	94.605.100	
Ministério de Minas e Energia	40.000.000	
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	40.000.000	
Ministério da Previdência Social	341.079.344	
Ministério da Previdência Social (Adm. direta)	61.016.000	
Instituto Nacional do Seguro Social	280.063.344	
Ministério da Saúde	1.109.000.000	176.624.772
Fundação Oswaldo Cruz	15.000.000	
Fundo Nacional da Saúde	1.094.000.000	176.624.772
Ministério do Trabalho e Emprego	111.551.007	111.551.007
Ministério do Trabalho e Emprego (Adm. direta)	13.500.000	13.500.000
Fundo de Amparo ao Trabalhador	98.051.007	98.051.007
Ministério dos Transportes	25.588.300	
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	25.588.300	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão		30.489.284
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Adm. direta)		30.489.284
Ministério do Desenvolvimento Agrário	20.000.000	
Ministério do Desenvolvimento Agrário (Adm. Direta)	20.000.000	
Ministério da Integração Nacional	129.000.000	
Ministério da Integração Nacional (Adm. Direta) Desenvolvimento Agrário (Adm. Direta)	93.000.000	
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf	36.000.000	
Ministério do Turismo	27.000.000	
Ministério do Turismo (Adm. direta)	27.000.000	
Ministério das Cidades	329.000.000	
Ministério das Cidades (Adm. direta)	329.000.000	
Operações Oficiais de Crédito	685.859.147	65.135.721
Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	65.135.721	65.135.721
Recursos sob a Supervisão do Fundo Nacional de	620.723.426	

Desenvolvimento/FND- Ministério do Desenv., Ind. e Com. Exterior		
Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006:		2.018.000.961
Recursos Ordinários		475.914.710
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis		135.397.016
Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural		40.000.000
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		659.810.135
Recursos Próprios Não-Financeiros		32.527.000
Recursos Próprios Financeiros		674.352.100
Excesso de Arrecadação:		613.644.437
Recursos Próprios Não-Financeiros		23.695.142
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		467.931.611
Restituição de Recursos de Convênios e Congêneres		122.017.684
Total	3.015.446.182	3.015.446.182

Segundo a Exposição de Motivos nº 00361-2007-MP, de 26 de dezembro de 2007, que acompanha a Medida Provisória nº 408/2007, no caso do **Ministério da Ciência e Tecnologia**, os recursos permitirão apoiar o projeto E-Camp - Universidade Aberta do Campo, bem como a implantação do Centro Vocacional Tecnológico Territorial de Tecnologia do Pescado, no Estado da Bahia. No que se refere ao **Ministério da Fazenda**, o crédito viabilizará a manutenção do sistema de assistência à saúde de servidores do Banco Central do Brasil. No âmbito do **Ministério da Educação** os recursos destinam-se ao apoio ao desenvolvimento da educação básica e a instituições de ensino superior não-federais. Em relação ao **Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**, o crédito destina-se ao pagamento de valores devidos a agentes financeiros operadores do Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC. No âmbito do **Ministério de Minas e Energia**, o crédito viabilizará a realização de levantamentos hidrogeológicos, geológicos e geofísicos, aéreos e terrestres. No que se refere ao **Ministério da Previdência Social**, os recursos possibilitarão atender ao pagamento de acordo de quitação de dívidas com a Empresa de Correios e Telégrafos - ECT e com a Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - Dataprev, referentes aos serviços de entrega de correspondência aos segurados da previdência e de processamento de dados. Quanto ao **Ministério da Saúde**, a solicitação em pauta tem por objetivo viabilizar o custeio da atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, recompondo o teto financeiro de Estados e Municípios, ampliar o acesso da população a medicamentos básicos e os ofertados pelas farmácias populares, promover a assistência à saúde dos servidores da Fundação Oswaldo Cruz, ampliar o programa Saúde da Família, bem como garantir a manutenção do hospital geral dos servidores. O crédito em favor do **Ministério do Trabalho e Emprego** - MTE objetiva pagar despesas contratuais do exercício corrente com os agentes financeiros responsáveis pelo apoio operacional ao pagamento dos benefícios Seguro-Desemprego e Abono Salarial, bem como atender projetos de apoio aos catadores de materiais recicláveis. No tocante ao **Ministério dos Transportes**, os recursos permitirão a liquidação de débitos de exercícios anteriores oriundos de execução de obras relativas a construção, adequação e manutenção na malha rodoviária federal, a cargo do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT. Os recursos em favor do **Ministério do**

Desenvolvimento Agrário visam apoiar projetos de infra-estrutura e serviços em territórios rurais mediante a implantação de matadouros e de resfriadores de leite em diversos municípios e localidades, bem como apoiar iniciativas que busquem o combate à fome e a redução da miséria no meio rural. No âmbito do **Ministério da Integração Nacional**, os recursos permitirão o socorro às populações vítimas de chuvas intensas que provocaram inundações e alagamentos, precipuamente em Municípios das Regiões Sul e Sudeste e a gerar emprego e renda; e intervenções para a revitalização da Bacia do rio São Francisco. No **Ministério do Turismo**, viabilizará o pagamento de despesas pelos serviços prestados pela Caixa Econômica Federal nas transferências de recursos orçamentários e a execução de ações de infra-estrutura turística, permitindo a continuidade das atividades desenvolvidas no setor turístico. O crédito em favor do **Ministério das Cidades**, possibilitará a implementação de obras voltadas ao desenvolvimento urbano de diversos Municípios carentes de infra-estrutura, localizados nos Estados da Bahia e de Minas Gerais e obras da Linha 2 do Sistema Ferroviário Urbano de Passageiros de São Paulo. No que tange às **Operações Oficiais de Crédito**, a abertura do presente crédito permitirá atender a despesas com a operacionalização e a administração dos ativos e passivos do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIEES, bem como possibilitar que o Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND efetue o pagamento aos cotistas minoritários dos dividendos apurados nos resultados líquidos positivos dos exercícios de 2000 a 2006.

Ainda segundo a citada Exposição de Motivos nº 00361-2007-MP, a **relevância e a urgência** da matéria justificam-se, no **Ministério da Ciência e Tecnologia**, de acordo com o órgão, pela necessidade de inserir os agricultores familiares e pescadores na economia de mercado e de fortalecer o processo de comercialização da produção e, assim, contribuir para a redução das desigualdades regionais e sociais. No tocante ao **Ministério da Fazenda**, a decorrem do fato de que o não cumprimento do citado dispositivo legal levará, no curtíssimo prazo, à completa exaustão e ao colapso do sistema de assistência à saúde dos servidores do Banco Central. No que diz respeito ao **Ministério da Educação**, evidenciam-se pela impossibilidade de postergação das ações do órgão, sob pena de comprometimento da eficácia da ação governamental em melhorar a qualidade do ensino superior e da educação básica. No que se refere ao **Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**, justificam-se pela necessidade de se regularizar o pagamento das despesas com honra de aval decorrente de garantia do risco das operações de financiamento a micro, pequenas e médias empresas amparadas pelo FGPC. No **Ministério de Minas e Energia**, justificam-se pela necessidade de atrair investimentos para o país, sob risco de estagnação de explorações futuras e da entrada de novos investidores. No **Ministério da Previdência Social**, evidenciam-se pela possibilidade de interrupção dos serviços por parte das referidas empresas, inviabilizando o pagamento de todos os benefícios do Regime Geral de Previdência Social. No âmbito do **Ministério da Saúde**, caracterizam-se pelo prejuízo que pode ser causado à saúde da população. No que se refere ao **Ministério dos Transportes**, justificam-se devido à necessidade premente de quitar débitos de exercícios anteriores do DNIT. No caso do **Ministério do Desenvolvimento Agrário** permitirá que os abates de animais e produção de leite passem a ser processados em conformidade com as normas sanitárias. No **Ministério da Integração Nacional**, são justificadas pelas graves conseqüências oriundas das fortes chuvas, como riscos à saúde da população e a danificação da infra-estrutura local. Para o **Ministério do Turismo**, justificam-se pela necessidade de garantir

a continuidade dos serviços prestados pela Caixa Econômica Federal nas transferências de recursos orçamentários. Para o **Ministério das Cidades** justificam-se devido à necessidade de melhorar a segurança do cidadão, como parte de políticas públicas capazes de combater efetivamente a exclusão social, e reduzir a vulnerabilidade em que se encontram famílias, em especial de baixa renda. No que tange a **Operações Oficiais de Crédito**, justificam-se pela necessidade de se evitar a imposição indevida de ônus ao Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior.

I.2 - ANÁLISE

O Parecer deste Relator abordará, em itens separados, os aspectos constitucionais, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e o cumprimento das exigências de envio do documento em que se expõe a motivação do ato, conforme prescreve para a apreciação do Congresso Nacional o art. 5º, combinado com o § 1º do art. 2º da Resolução nº 01, de 2002 – CN.

I.2.1 - DO ATENDIMENTO DOS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS

O art. 62 da Constituição Federal confere competência ao Presidente da República para, em caso de relevância e urgência, adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato à apreciação do Congresso Nacional.

Outra regra que aqui deve ser invocada diz respeito ao § 3º do art. 167 da Lei Magna, segundo o qual a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62. No caso em exame, o critério da imprevisibilidade, a justificar o presente crédito extraordinário, encontra-se em cada caso enunciado pelo Poder Executivo.

Reconhecendo a deficiência na apresentação da imprevisibilidade feita pela Exposição de Motivos, entendo que, no caso, não é conveniente ao Legislativo adentrar no mérito administrativo da cada um dos programas alcançados pela Medida Provisória. Ainda que não tenham sido evidenciadas a contento, no instrumento próprio, entendo deva-se abrir ao Poder Executivo o crédito da presunção em favor de sua alegação de que a despesa em tela tenha sido insuscetível de previsão anterior, possibilitando assim a abertura de crédito extraordinário.

Quanto à relevância e urgência, encontram-se cabalmente demonstradas, inclusive sem que haja qualquer objeção técnica. Dessa forma, confrontando as disposições constitucionais acima mencionadas com as justificativas apresentadas pelo Poder Executivo para a adoção da presente Medida Provisória como veículo para a abertura do crédito extraordinário, verifico ser possível pronunciar sua admissibilidade à vista dos requisitos de urgência, a relevância e a imprevisibilidade de que cuidam os mencionados dispositivos.

A Exposição de Motivos 361/2007/MP, de 26 de dezembro de 2007, que acompanha a medida provisória sobre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 01, de 2002 – CN, acerca do envio de documento expondo os motivos justificadores da adoção da medida provisória.

I.2.2 - DA ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A teor das disposições inseridas no § 1º do art. 5º da Resolução nº 01, de 2002 – CN, “O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

Não vislumbramos inadequação no atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigente que possam obstaculizar a aprovação da proposição em relação à Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000); às leis do Plano Plurianual de Investimentos, de Diretrizes Orçamentárias para 2007 (Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006) e do Orçamento vigente.

Cumprе salientar que o inciso V do artigo 167 da Constituição veda “a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes”. Assim sendo, não haveria necessidade de indicação da origem dos recursos para este crédito extraordinário. Porém, o Poder Executivo mencionou tais fontes de recursos, que são o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, o excesso de arrecadação e a anulação parcial de dotações orçamentárias.

I.2.3 - DO MÉRITO

O instituto do crédito extraordinário, constitucionalmente, tem o objetivo de atender, única e exclusivamente, a programações cujas despesas não sejam passíveis de previsibilidade e que se revistam do caráter de urgência. Portanto, em se tratando de despesas de realização imediata, que não se podem submeter ao processo legislativo ordinário, o seu mérito subjaz à importância dos fatos que requerem imediata intervenção do poder público. Nesse sentido, o crédito extraordinário em exame demonstra-se indubitavelmente meritório.

I.2.4 - DAS EMENDAS

No prazo regimental foram apresentadas 17 (dezessete) emendas a este crédito extraordinário, conforme consta dos Anexos I e II deste Parecer. A Resolução nº 1, de 2006-CN introduziu em seu artigo 111 disciplina extremamente rígida para o emendamento desse tipo de crédito, tornando inadmissíveis quaisquer emendas, **exceto as relativas ao texto da Medida Provisória ou que cancelem dotações, total ou parcialmente**. As emendas de nº 10 a 17 contemplam suplementação ou acréscimo de alguma dotação, sem apresentar recursos compensatórios. Portanto, nos termos do art. 111 da Resolução nº 1, de 2006-CN essas emendas devem ser **INADMITIDAS**.

Ao analisar as emendas de nº 01 a 09, apresentadas ao crédito, verificamos que estão em condições de serem admitidas, por atenderem plenamente à legislação vigente. Porém, a matéria de crédito extraordinário, se admissível, remete aos fatos nele instituídos por sua excepcionalidade, urgência e imprevisibilidade. Para não descaracterizar a proposição e não permitir que os recursos sejam pulverizados, somente se deve admitir emendas caso se demonstre cabalmente que tais circunstâncias assim ocorrem, o que não é o caso de nenhuma delas.

Assim, não obstante o mérito dos pleitos, opinamos pela **rejeição, no mérito**, das emendas de nº 01 a 09, apresentadas ao presente crédito extraordinário.

II - VOTO

Em razão de todo o exposto, opinamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância, urgência e imprevisibilidade das despesas constantes da Medida Provisória nº 408, de 2008; pela sua adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação da matéria nos termos propostos pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, em de abril de 2008.

Senador

Relator



Anexo I**(Ao Parecer nº , de 2008)****Medida Provisória nº 408, de 26.12.2007 – Demonstrativo de que trata o art. 70, inciso III, alínea “a”, da Resolução nº 01, de 2006-CN****(Emendas Apresentadas, Admitidas, e Respetivo Parecer)**

Nº	Autor	Unidade Orçamentária	Descritor do Subtítulo	Parecer
01	Onix Lorenzoni	74903 – Recursos sob Supervisão do FND	Pagamento de Dividendos – Nacional (Crédito Extraordinário)	Rejeitada
02	Onix Lorenzoni	74903 – Recursos sob Supervisão do FND	Operações Oficiais – Financiamento com Retorno	Rejeitada
03	Onix Lorenzoni	56101 – Ministério das Cidades	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional (Crédito Extraordinário)	Rejeitada
04	Onix Lorenzoni	54101 – Ministério do Turismo	Turismo no Brasil: uma Viagem para Todos	Rejeitada
05	Onix Lorenzoni	49101 – Ministério do Desenvolvimento Agrário	Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais – Nacional (Crédito Extraordinário)	Rejeitada
06	Onix Lorenzoni	39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura dos Transportes	Pagamento de Débitos de Obras de Infra-estrutura Rodoviária – Nacional (Crédito Extraordinário)	Rejeitada
07	Onix Lorenzoni	38101 – Ministério do Trabalho e Emprego	Apoio para Organização e Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos – Nacional (Crédito Extraordinário)	Rejeitada
08	Onix Lorenzoni	32202 – Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais	Geologia do Brasil	Rejeitada
09	Onix Lorenzoni	24101 – Ministério da Ciência e Tecnologia	Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos – Nacional (Crédito Extraordinário)	Rejeitada

Anexo II

(Ao Parecer nº , de 2008)

**Medida Provisória nº 408, de 26.12.2007 – Demonstrativo de que trata o art. 70, inciso III, alínea “c”, da Resolução nº 01, de 2006-CN
(Emendas com Parecer pela Inadmissibilidade)**

Nº	Autor	Unidade Orçamentária	Descritor do Subtítulo	Parecer
00010	Geraldo Resende	24101 – Ministério da Ciência e Tecnologia	Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos – N Estado do Mato Grosso do Sul	Inadmitida, por contrariar o art. 111 da Res. nº 01, de 2006-CN
00011	Geraldo Resende	24101 – Ministério da Ciência e Tecnologia	Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos – Nacional (Crédito Extraordinário)	Inadmitida, por contrariar o art. 111 da Res. nº 01, de 2006
00012	Geraldo Resende	26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Mato Gosso do Sul	Inadmitida, por contrariar o art. 111 da Res. nº 01, de 2006
00013	Geraldo Resende	26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica – Nacional (Crédito Extraordinário)	Inadmitida, por contrariar o art. 111 da Res. nº 01, de 2006
00014	Geraldo Resende	36901 – Fundo Nacional de Saúde	Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares – No Estado do Mato Grosso do Sul (Crédito Extraordinário)	Inadmitida, por contrariar o art. 111 da Res. nº 01, de 2006
00015	Geraldo Resende	36901 – Fundo Nacional de Saúde	Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares – Nacional (Crédito Extraordinário)	Inadmitida, por contrariar o art. 111 da Res. nº 01, de 2006
00016	Geraldo Resende	56101 – Ministério das Cidades	Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-estrutura Urbana em Mnicípios com Até 100 mil Habitantes – No Estado do Mato Grosso do Sul (Crédito Extraordinário)	Inadmitida, por contrariar o art. 111 da Res. nº 01, de 2006
00017	Geraldo Resende	56101 – Ministério das Cidades	Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-estrutura Urbana em Mnicípios com Até 100 mil Habitantes – Nacional (Crédito Extraordinário)	Inadmitida, por contrariar o art. 111 da Res. nº 01, de 2006

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Osmar Dias.

O parecer preliminar do Relator revisor, Senador Osmar Dias, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

No mérito, o parecer é pela aprovação da Medida Provisória.

Em votação os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador José Agripino para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós votamos contra, principalmente, na constitucionalidade, fundamentalmente, não no mérito. Votamos contra na constitucionalidade.

Eu já disse e vou repetir rapidamente: o meu Partido entrou com uma Adin no Supremo Tribunal Federal, argüindo a constitucionalidade da edição de Medida Provisória que trate de crédito extraordinário. Essa matéria está em apreciação no Supremo e a tese de que a edição de MP que trate de crédito extraordinário é inconstitucional está ganhando. Nós votamos contra. Nós concordamos em votar essas duas matérias votando contra, mas garantindo a votação, por uma razão muito simples: é que nós queremos a regulamentação da Emenda nº 29 que aumenta os recursos para a saúde – só por esta razão.

Mas, do ponto de vista conceitual, desde já, logo, quanto à urgência, relevância e constitucionalidade, nós somos contra. E o voto do Democratas é “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Para encaminhar a votação, tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB, até porque pretende abrir ca-

minho para que se faça a adequação já acordada relativa à Emenda nº 29, de autoria do Senador Tião Viana, que destina recursos para a saúde pública no País, e justamente por isso, não pede verificação de quórum, nem obstaculiza as votações. Portanto, não faz campanha obstrucionista. Mas o PSDB vota contra no mérito e vota contra a matéria nos pressupostos de aceitação.

Essa matéria é inaceitável constitucionalmente por se tratar de Medida Provisória que cuida de crédito extraordinário, à revelia do que determina o Texto Constitucional, que estabelece que apenas em caso de guerra, de calamidade, de desgraça pública, se justifica a reedição de Medida Provisória.

Como não é este o caso, nós não temos opção a não ser a de seguir a nossa coerência e votar contra a admissibilidade. Nós entendemos que a Medida Provisória é inconstitucional.

Além do mais, o Supremo Tribunal Federal está por concluir o julgamento, que, no momento, está cinco votos contra três a favor da nossa tese de que é inconstitucional esse tipo de Medida Provisória. Nós estamos a um voto da vitória. Um voto apenas consagrará a idéia de que o Governo estará proibido, daqui para a frente, de editar novas Medidas Provisórias tratando de crédito extraordinário.

Muito bem, Sr. Presidente.

Então, sendo assim, nós entendemos que a coerência nos destina o voto “Não” à admissibilidade.

E, sobre o mérito, já peço a V. Ex^a que me inscreva para discuti-lo na tribuna da Casa na hora da discussão da matéria propriamente dita.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, espero que o Supremo Tribunal Federal em breve nos livre definitivamente desse constrangimento de votarmos e aprovarmos Medidas Provisórias que abrem créditos extraordinários para casos que não se enquadram na Constituição Federal. Enquanto isso não acontecer, temos de conviver com isso. De qualquer modo, eu, pessoalmente, voto contra a admissibilidade por não se configurarem os pressupostos de urgência e relevância. Sem mais, libero a Bancada do meu Partido.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, sem manobra obstrucionista, mas apenas para cada um expor a sua própria face diante do tema, nós requeremos, desde já, votação nominal nos pressupostos.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, boa tarde! Eu queria apenas consignar meu voto ao Embaixador Marcelo Jardim, que vai para a Turquia. É que eu estava fora do plenário e não pude votar, mas eu queria que V. Ex^a consignasse o meu voto “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O voto de V. Ex^a será registrado pela Ata.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Sr. Presidente Garibaldi Alves...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel, pela ordem.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para registrar o nosso regozijo com a aprovação do nome do Embaixador Marcelo Jardim para ocupar o posto de Embaixador do Brasil junto ao Governo da Turquia.

Conheço S. Ex^a há muito tempo. Trata-se de excelente quadro do Itamaraty, casa de grande tradição diplomática do Brasil. O Embaixador Marcelo Jardim demonstrará, certamente, no desempenho dessa nova missão, a importância do papel exercido pelo nosso País no exterior. Parabéns ao indicado.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Presidente Garibaldi, eu gostaria que V. Ex^a me inscrevesse para discutir o mérito da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a está inscrito.

Continua em votação os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária.

O Senador José Agripino requer que a votação seja feita no painel.

Senador José Agripino, V. Ex^a reitera?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Fui eu que requeri, Sr. Presidente, com a concordância do Senador José Agripino.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Desculpe-me.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem obstrução, votaremos, daremos quórum. Apenas estamos querendo que cada um exponha sua face diante dessa questão que está sendo julgada pelo Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votação no painel. Está deferido o requerimento. Vamos providenciar a votação no painel.

(Procede-se à votação.)

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação os pressupostos...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – ...de urgência, relevância e adequação financeira e orçamentária.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Sr. Presidente, o PTB recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PTB vota “sim”.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, o PT e a Bancada do Bloco de apoio ao Governo recomendam o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PT vota “sim”.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, o PMDB encaminha o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PMDB vota “sim”.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, o Democratas garante o quórum, cumpre o acordo e vota “não”. Peço aos meus companheiros que votem “não”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Democratas vota “não”.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto “sim”. Estamos votando a constitucionalidade da Medida Provisória sobre créditos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Liderança do Governo vota “sim”.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o voto do PSDB é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O voto do PSDB é “não”.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O voto das Oposições é “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O voto das Oposições é “não”. (Pausa.)

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC) – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Neuto de Conto.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é apenas para registrar que o ciclone extratropical que atingiu o litoral de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul foi tão grande e tão preocupante que acabou provocando uma enchente muito forte. Inúmeros Municípios foram atingidos com grande destruição, com comunidades isoladas, acessos interditados e centenas de famílias desabrigadas. Esse foi um fato que aconteceu no último fim de semana e deixou o Governo preocupado. Inúmeros Municípios se encontram em estado de emergência.

O segundo fato, também já noticiado, aconteceu no Município de Lauro Müller: a mina de carvão Novo Horizonte, ao explodir, atingiu 27 funcionários, dois dos quais faleceram. Os nossos pêsames às famílias de Lorenir Hoffman e Genivaldo da Silva!

Deixamos, portanto, as nossas condolências às famílias enlutadas e desejamos pronta recuperação tanto aos vitimados pela enchente como aos vitimados pela explosão; desejamos a todos um pronto restabelecimento para a vida normal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, tem a palavra a Senadora Ideli.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Já podemos abrir o painel?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vou atender ao apelo de V. Ex^a.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos abrir o painel.

Darei a palavra ao Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, soube do compromisso que V. Ex^a assumiu com o Senador Mário Couto de, provavelmente amanhã, dirigir-se ao Presidente da Câmara para resolver o problema levantado pelo Senador Mário Couto. Eu gostaria de aproveitar essa ida ao Presidente Arlindo Chinaglia para que nós pudéssemos discutir com S. Ex^a – haja vista que V. Ex^a já fez isso – a votação da transposição dos servidores do Estado de Rondônia. Trata-se de PEC da Senadora Fátima Cleide que está pronta para ser votada na Câmara dos Deputados, Sr. Presidente. Já foi votada pelo Senado e já foi votada pela Comissão criada pela Câmara dos Deputados. Não é possível que essa matéria não seja colocada em pauta para ser votada na Câmara dos Deputados!

Apelo a V. Ex^a para que nós possamos fazer isso amanhã, juntos, Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Vou anunciar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

Senado Federal

(PRESSUPOSTOS DE RELEVÂNCIA E URGÊNCIA DA MP 408/2007)

QUANTO AOS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS DE RELEVÂNCIA, URGÊNCIA E ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 408, DE 2007 (Verificação)

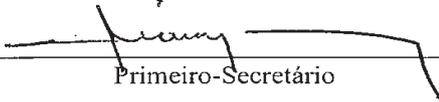
Num.Sessão: **1**
Data Sessão: **6/5/2008**

Num.Votação: **2**
Hora Sessão: **14:00:00**

Abertura: **6/5/2008 16:56:20**
Encerramento: **6/5/2008 17:01:50**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	SIM				
Bloco-PT	SP	ALOÍZIO MERCADANTE	SIM				
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	NÃO				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	NÃO				
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM				
PTB	PB	CARLOS DUNGA	SIM				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	NÃO				
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	NÃO				
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM				
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	SIM				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM				
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	NÃO				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	NÃO				
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
DEM	MT	JAYME CAMPOS	NÃO				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	NÃO				
PDT	BA	JOÃO DURVAL	SIM				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	NÃO				
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM				
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	NÃO				
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO				
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM				
DEM	PE	MARCO MACIEL	NÃO				
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	NÃO				
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	NÃO				
PSDB	MS	MARISA SERRANO	NÃO				
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM				
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	NÃO				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	NÃO				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM				
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	SIM				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM				
PTB	SP	ROMEU TUMA	SIM				
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	SIM				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	NÃO				
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	SIM				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	NÃO				
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM				
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	SIM				
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	NÃO				

Votos SIM : **31**
Votos NÃO : **21** **Total : 52**
Votos ABST. : **00**


Primeiro-Secretário

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 6/5/2008 17:01:57

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 31 Srs. Senadores; e, NÃO, 21. Não houve abstenções.

Total: 52 votos.

A matéria foi aprovada no que toca aos pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Passa-se à discussão da Medida Provisória e das emendas, em turno único.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Sr. Presidente...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente...

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto como “sim”.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar o meu voto como o 22º voto “não”, junto com o Democratas.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas que seja registrado o meu voto “sim”.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a animação do plenário me induziu a me omitir na votação. Meu voto seria “não”.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto como “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Todos os votos serão registrados em Ata.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu voto teria sido “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O voto do Senador Flávio Arns será registrado em Ata.

Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O voto “sim” será registrado em ata.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Será registrado em ata o voto “sim” de V. Ex^a.

Em discussão a Medida Provisória. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação a Medida Provisória, sem prejuízo das emendas.

Há oradores inscritos para o encaminhamento.

Com a palavra, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. LOBÃO FILHO (S/Partido – MA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço que seja consignado o meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Senador Lobão Filho vota “sim”. Será registrado em Ata.

Com a palavra, o Senador Arthur Virgílio para encaminhar a votação da medida provisória, sem prejuízo das emendas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o PSDB é contra, na forma e no fundo, a aprovação dessa medida provisória.

Não discuto aqui se há mérito na destinação de recursos para o Ministério da Ciência e Tecnologia para apoiar, por exemplo, o projeto E-Camp, Universidade Aberta do Campo, e a implantação do Centro Vocacional Tecnológico Territorial de Tecnologia do Pescado, no Estado da Bahia. Não discuto o mérito dessas iniciativas. Claro que elas são meritórias! A minha pergunta é se isso não poderia ter vindo para o Senado, Senador João Durval, pela via do projeto de lei. Poderia.

Então, não estamos votando contra a admissibilidade. Votamos por julgarmos inconstitucional – e, a nosso ver, é inconstitucional essa matéria. Em outras palavras, pela via da medida provisória, Senador João Tenório, nós somos contra no fundo e na forma. Nós não somos a favor da aprovação dessa medida provisória. Mas eu a descrevo.

Já falei do MCT. O Ministério da Fazenda tem quase R\$30,5 milhões para o Banco Central do Brasil, visando à manutenção do sistema de assistência à saúde de seus servidores. A matéria é justa, mas poderia ter vindo por outra via. Do jeito que está, atropelando a execução do Orçamento, o PSDB vota contra.

Para o Ministério da Educação, R\$ 64 milhões, supostamente destinados à educação básica e às instituições de ensino superior não-federais.

Para ficar bem claro, Senador Fernando Collor: se o PSDB quisesse obstaculizar a votação da matéria, agiria de outro jeito, agiria pela forma da obstrução. O PSDB não quer obstaculizar, quer marcar sua posição, imaginando que, nos próximos momentos, nas

próximas horas, o Supremo Tribunal Federal haverá de se pronunciar no sentido de proibir o Presidente da República de editar novas medidas provisórias que tratem de crédito extraordinário.

É que a Constituição é muito clara: ela diz que, em caso de guerra, de calamidade, de desgraça pública, nessas hipóteses, nesses casos, cabe a medida provisória que cuide de crédito extraordinário. Fora disso, não cabe; e, como não cabe, o Presidente não tem que editar. O Presidente tem que aceitar simplesmente o império da lei, mas ele rompe com o império da lei quando agride a Constituição com a edição de medidas provisórias que vêm atropelar, prostituir a execução do Orçamento.

A medida destina ainda R\$ 94,605 milhões para o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; para o Ministério das Minas e Energia, R\$ 40 milhões, supostamente para a realização de levantamentos hidrogeológicos, pedagógicos, geofísicos, aéreos e terrestres; para o Ministério da Previdência Social, R\$ 341 milhões para atender a pagamento de acordo de quitação de dívidas com a Empresa de Correios e Telégrafos e com a Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social – Dataprev.

São matérias que mereceriam nosso apoio se viessem pela forma de projeto de lei. Não merecem o nosso apoio se vêm contra a Constituição, porque temos que preservar o respeito à Constituição acima de tudo, se é que queremos uma relação política civilizada neste País.

Para o Ministério da Saúde, destina R\$1,109 milhão; para o Ministério do Trabalho e Emprego, R\$111,551 milhões; para o Ministério dos Transportes, R\$25,6 milhões; para o Ministério do Desenvolvimento Agrário, R\$20 milhões – tomara que não seja para facilitar as ações do MST! Tomara que seja efetivamente para a implantação, como diz a ementa, de matadouros e de resfriadores de leite em diversos municípios e localidades! –; para o Ministério da Integração Nacional, R\$129 milhões; para o Turismo, R\$27 milhões; para o Ministério das Cidades, R\$329 milhões; para operações oficiais de crédito, R\$686 milhões.

Muito bem. Entendo que cada matéria dessa deveria ser debatida para nós verificarmos sua real necessidade, para nós checarmos se é para lá mesmo que se destinam esses recursos.

Então, que fique claro: pela via da medida provisória, nada que cuide de crédito extraordinário, salvo o que estiver estabelecido na Constituição, merecerá o voto do PSDB.

Aliás, eu gostaria, Senador Mário Couto, de chamar a atenção de V. Ex^a e também a de V. Ex^a, Senadora Marisa Serrano, para o fato de que o Presidente Lula está no

meu Estado – ou esteve no meu Estado até pouco tempo atrás. Lá, o Presidente Lula declarou algumas coisas significativas. Por exemplo, que repudia – eu não tenho por que duvidar de Sua Excelência – que continue essa conversa torpe sobre golpe, sobre terceiro mandado, enfim. Eu parabeno Sua Excelência por isso.

Ao mesmo tempo, o Presidente disse que, aqui no Senado, retiraram-lhe R\$40 bilhões quando denegamos a prorrogação da CPMF. Mas o Presidente Lula teve, ao mesmo tempo, a honestidade de dizer, sempre na primeira pessoa – sempre ele é capaz de fazer o que os outros não são capazes de fazer –, que ele já deu jeito nisso. Ele já deu jeito, Senador Jefferson Peres! Retiramos a CPMF, mas ele disse que: “Eu, Lula, já dei jeito”. Foi o noticiário que me chegou. Então, vou dizer que ou pela mágica do talento fantástico do Presidente, que dá sempre um jeito, ou porque a economia brasileira tinha os mecanismos – e denunciávamos que ela tinha os mecanismos que fariam com que fosse despicienda, desnecessária, a prorrogação da CPMF –, o fato é que o Presidente da República, na minha terra, na cidade de Manaus, acaba de reconhecer que o dinheiro da CPMF não faz falta.

Fizemos, portanto, bem em derrotar o Governo naquele episódio. Fizemos muito bem em aliviar a carga tributária dos empresários e dos brasileiros do senso comum. E quem reconhece isso é o próprio Presidente da República. Não importa que ele diga que deu um jeito. Que bom que ele deu um jeito! Mas eu sabia que ele ia dar um jeito. Eu sabia, V. Ex^a sabia, os 34 que votamos contra e impedimos a aprovação da CPMF sabíamos que seria assim.

Então, o Presidente pode até, digamos, jactar-se disso... E não estou aqui para me jactar em nome dos 34 que votamos contra essa matéria. Estou aqui para dizer que é um reconhecimento do Presidente: não era necessário aprovar a CPMF, tanto que ele disse que deu um jeito. Se deu um jeito, então, para que a CPMF? Se ele deu um jeito, para que a tal majoração da alíquota do IOF, Imposto sobre Operações Financeiras? Por que a majoração de alíquota, Senador José Agripino, sobre a contribuição líquida? Não precisava ter feito nada disso, porque a economia, ela daria um jeito também nesses fundos que foram buscados pelo Presidente da República.

Fico feliz de ele ter dito, no político, que não é candidato a terceiro mandato qualquer – então, não ao golpismo! – e, no econômico, Sua Excelência diz que deu um jeito e que, portanto, já não se precisa mais discutir se a CPMF seria necessária ou não. E, aqui, repiso: a CPMF não só não era necessária como era lesiva à competitividade da economia brasileira. Não só não era necessária como era necessário que nós a derrubássemos em nome do futuro da nossa economia,

porque temos uma carga tributária excessivamente alta, que precisa não só ser readequada do ponto de vista da capacidade da economia de arrecadar melhor, de maneira mais justa – no bojo de uma reforma tributária que, para mim, é muito mais a do Senado do que essa da Câmara, de iniciativa do Governo, que é incompleta e que é ruim –, como nós precisamos pensar, nessa reforma tributária, em reduzir impostos. É muito o que se paga. Já dá para se criar algum viés de baixa, sim, em função de tanta coisa boa que tem acontecido na economia brasileira. Eu acredito que por várias razões, que vêm lá de trás, do Presidente Itamar Franco, passando pelo Presidente Fernando Henrique. O Presidente Lula acha que é só por ele. Mas não importa. O importante é que há coisas boas acontecendo na economia brasileira. E tudo isso fez com que pudéssemos ter considerado despidiend a CPMF. E mais uma exigência: baixarmos mais a carga tributária brasileira. Uma outra exigência, para não ficarmos dormindo em louros do Presidente: construirmos uma reforma tributária que seja capaz de estabelecer mais justiça, mais agilidade e mais competitividade para a economia brasileira.

Portanto, Sr. Presidente, marchando para o fim do meu pronunciamento, digo que somos contra não exatamente o mérito do que consta dessa medida provisória, mas somos contra, no mérito, tudo o que esteja dentro dessa medida provisória, por entender que qualquer coisa poderia ser examinada por outro instrumento e por entender que, quanto à medida provisória que cuida de crédito orçamentário, por ser inconstitucional – estamos com cinco votos no Supremo Tribunal Federal, um a menos do que o necessário para a vitória da nossa tese; estamos, portanto, pertinho de obter essa consagração, proibindo o Presidente da República, não só o Presidente Lula, mas quem venha depois dele, de repetir a mesma tentativa de diminuição das faculdades do Congresso Nacional –, estamos contra, portanto, no mérito também, e não tem o que se discutir. E somos contra a aprovação da matéria obviamente por julgá-la inconstitucional, tanto que entramos com uma Adin com relação à MP nº 405, essa que está sendo julgada, até o momento com vitória parcial significativa da nossa tese.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Está encerrado o encaminhamento.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, eu me inscrevi para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Peço desculpas a V. Ex^a. V. Ex^a é o próximo orador para encaminhar.

Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a V. Ex^a, como sempre generoso, que incluísse na pauta do dia de hoje o PLC nº 122/07, que, inclusive, já está dentro do acordo firmado com as direções partidárias.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, não poderia perder a oportunidade, Senador Tenório, por se tratar de uma matéria que, na verdade, já está cansando a todos nós, uma matéria que, apesar de todas as considerações que os Senadores fazem, o Governo insiste: em colocar, colocar e colocar mais medidas provisórias.

Presidente Garibaldi, vou repetir o que já disse a V. Ex^a outras vezes desta tribuna: muito depende de V. Ex^a. A nossa esperança é a vontade de V. Ex^a. V. Ex^a transmitiu a cada um de nós e a mim a esperança de combater o excesso das medidas provisórias nesta Casa.

Não se pode aceitar, Presidente Garibaldi, e meu Senador João Tenório, um crédito que se apelida, que se chama de extraordinário quando na realidade não o é. Estão mudando o nome para ludibriar a todos nós. Está nítido e claro, é cristalino que esse crédito é especial, que é um crédito suplementar. Não é um crédito extraordinário. Aqui vem porque a maioria nesta Casa vai aprovar, seja ele extraordinário, seja ele especial, seja ele suplementar. O Governo tem maioria nesta Casa e, pela força da maioria, vai aprovar.

Não é o mérito, Senador Magno Malta! Não é o mérito! Não estamos questionando o mérito. Os méritos podem até ser justos, mas a condição de se fazer é que é injusta para este Senado, para cada um dos Senadores.

Senador Magno Malta, se esta Casa não tomar as devidas providências com o excesso de medidas provisórias, haveremos de, no futuro, amargar uma ditadura política, se já não a estamos amargando.

Esta Casa, cada dia mais, vê-se totalmente amarrada; o direito de legislar diminuído de cada um dos Senadores e de cada uma das Senadoras; a Constituição sendo rasgada nesta Casa. Ela é muito clara, ela não permite. Ela só abre uma condição, Senador Papaléo, que é no art. 167, § 3º, que diz que, em caso de comoção, de guerra e de calamidade pública se pode editar uma medida provisória de crédito extraordinário. Só. Somente nesses três casos, Senador Papaléo Paes.

Mas o Governo não vê. Não interessa ao Governo a Constituição Federal. Interessa a força, interessa mandar para este Senado e dizer que, naquele Senado, há Senadores do governo em número suficiente para aprovar as medidas provisórias, e que se lixe a Constituição!

Mais tarde, Senadores e Senadoras – quero deixar o alerta nesta tribuna, Senador Romeu Tuma –, quando se pede aqui o respeito aos aposentados deste País – e agora quero olhar para o eminente Senador Paulo Paim –, quando se pede o apoio aos aposentados deste País, o que se tem de resposta é que não se tem condição de apoiá-los porque não se tem verba.

O Brasil atravessa uma posição extraordinária, Senador Papaléo Paes. Tem verba sobrando, Senador Papaléo.

Estão aqui os exemplos dos créditos que estão sendo mandados para aprovação desta Casa.

Esse é o exemplo, Senador João Tenório, de que o Governo tem recursos suficientes para olhar para os velhinhos desta Nação. Para estes, não olha porque não quer, porque não lhe interessa mais, porque usa aqueles que trabalharam para a Nação brasileira como copos descartáveis: usou, não presta mais, joga fora, joga no lixo. É assim que o Governo faz. Mas, quando quer impor, quando quer mandar, quando quer dizer que aqui tem a maioria – e essa maioria derruba o que ele quer, vence o que ele quer –, manda qualquer medida, até mudando de nome, dizendo que é medida extraordinária, quando não o é, porque são créditos especiais, créditos suplementares. É uma vergonha para este Senado.

Desço desta tribuna, Senador Garibaldi, alimentando uma esperança em V. Ex^a. Em seu discurso de posse, V. Ex^a abordou esse assunto, disse a todos nós que batalharia em favor do respeito a esta Casa. Esta Casa é desrespeitada, Senador Garibaldi, quando se bate recorde de edição de medidas provisórias em toda a história do Brasil, por todos os Presidentes da República. Nenhum Presidente na história da República Federativa deste País editou tantas medidas provisórias, desmoralizando o poder de legislar de cada Senador.

Assim, é em V. Ex^a, Senador Garibaldi, que deposito toda a minha confiança: que V. Ex^a possa moralizar, que V. Ex^a possa dizer ao Presidente da República que respeite esta Casa, que V. Ex^a possa, junto com o Presidente da Câmara dos Deputados, encontrar uma saída para discutirmos projetos de lei, aquilo que o Regimento desta Casa nos permite, não uma imposição por meio de medidas provisórias. É lamentável, Sr. Presidente!

E, a cada momento em que tratarmos de medidas provisórias, a cada momento em que eu vir ser implantada no meu País uma ditadura política, virei a esta tribuna bater nessa questão. “Água mole em pedra dura tanto bate até que fura”, Sr. Presidente.

Volto a repetir, olhando para V. Ex^a: minha esperança é V. Ex^a. Vou cobrar-lhe sempre isto: minha esperança é ver V. Ex^a cobrar publicamente, como fez, do Presidente da República. E, naquele dia, quero confessar-lhe, admirei a postura de V. Ex^a, porque esta Nação não pode e não deve conviver com medidas ditatoriais, medidas que a ditadura aprendeu há muito tempo a fazer neste País. Mas a ditadura foi combatida e debelada. Não podemos correr risco nenhum, Senador Valter Pereira – absolutamente nenhum! –, de novamente haver uma ditadura neste País. Lutamos muito. Todos os Senadores que passaram por isso com certeza não querem mais ver implantada uma ditadura neste País. E, para que isso seja verdade – já vou descer da tribuna, meu Presidente –, é preciso que esta Casa tenha liberdade, é preciso que o Congresso Nacional tenha liberdade. O Presidente da República não pode tirar a liberdade desta Casa com medidas provisórias.

Desço desta tribuna na esperança de que V. Ex^a, como Presidente, possa resolver esse problema muito sério e muito grave que diminui o poder desta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mário Couto.

Continua o encaminhamento da matéria.

Não havendo quem peça a palavra, passamos à votação.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, com o voto contrário dos Senadores José Agripino, Antonio Carlos Valadares, Arthur Virgílio, Papaléo Paes, Jarbas Vasconcelos, Tasso Jereissati, Mário Couto, Eduardo Azeredo, Flexa Ribeiro, Mão Santa, Marco Maciel...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, V. Ex^a, em vez de falar Antonio Carlos Júnior, disse Antonio Carlos Valadares. Voto favoravelmente à Medida Provisória.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, na verdade, o voto contrário é de todos os Senadores do DEM e do PSDB e mais esses outros de partidos diferentes que V. Ex^a acabou de citar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está registrada a informação de V. Ex^a.

A matéria foi aprovada.

Vamos passar à votação das emendas de parecer contrário.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que as rejeitam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Estão rejeitadas as emendas.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 408, DE 2007

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 3.015.446.182,00 (três bilhões, quinze milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, de Minas e Energia, da Previdência Social, da Saúde, do Trabalho e Emprego, dos Transportes, do Desenvolvimento Agrário, da Integração Nacional, do Turismo e das Cidades, e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$ 3.015.446.182,00 (três bilhões, quinze milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R\$ 2.018.000.961,00 (dois bilhões, dezoito milhões e novecentos e sessenta e um reais);

II - excesso de arrecadação no valor de R\$ 613.644.437,00 (seiscentos e treze milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais);

e

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 383.800.784,00 (trezentos e oitenta e três milhões, oitocentos mil, setecentos e oitenta e quatro reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORÇAO : 34000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
 UNIDADE : 34101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	R	M	I	F	VALOR
			3	2	30	0	300		
0471 CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO PARA A INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL									8.274.000
OPERACOES ESPECIAIS									
19 573	0471 001F	APOIO A IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE CENTROS VOCACIONAIS TECNOLOGICOS							8.274.000
19 573	0471 001F 0109	APOIO A IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE CENTROS VOCACIONAIS TECNOLOGICOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							8.274.000
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 2	F 3	2	30	0	300		3.310.000
			F 4	2	30	0	300		4.964.000
TOTAL - FISCAL									8.274.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.274.000

ORÇAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
 UNIDADE : 25201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	R	M	I	F	VALOR
			3	2	30	0	300		
0776 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL									30.489.284
ATIVIDADES									
04 301	0776 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							30.489.284
04 301	0776 2004 0603	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							30.489.284
			F 3	2	30	0	300		30.489.284
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									30.489.284
TOTAL - GERAL									30.489.284

ORGAO : 26006 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO					VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00					
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G R P D	M O D	I U	F T E	
1073 UNIVERSIDADE DO SECULO XXI								12.000.000
OPERACOES ESPECIAIS								
12 364	1073 0047	APOIO A ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR NAO FEDERAIS						12.000.000
12 364	1073 0048 0333	APOIO A ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR NAO FEDERAIS - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 3	2	30	0	300	6.000.000
			F 4	2	30	0	300	6.000.000
TOTAL - FISCAL								12.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								12.000.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26295 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO					VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00					
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G R P D	M O D	I U	F T E	
1061 BRASIL ESCOLARIZADO								52.000.000
OPERACOES ESPECIAIS								
12 361	1061 0509	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA						52.000.000
12 361	1061 0509 0105	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 3	2	30	0	300	31.200.000
			F 4	2	30	0	300	20.800.000
TOTAL - FISCAL								52.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								52.000.000

ORÇAO : 18006 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 UNIDADE : 2794 - FUNDO DE GARANTIA PARA PROMOÇÃO DA ATIVIDADE - FOPC

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	D	M	O	D	I	U	F	T	E	VALOR
0419 DESENVOLVIMENTO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO E MEDIO														94.605.100
FORTE														
OPERACOES ESPECIAIS														
22 846	0419 0473	HONRA DE AVAL RECORRENTE DE GARANTIA DO RISCO DAS OPERACOES DE FINANCIAMENTO A MICRO, PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS (LEI Nº 9.511, DE 1997)												94.605.100
22 846	0419 0473 0103	HONRA DE AVAL RECORRENTE DE GARANTIA DO RISCO DAS OPERACOES DE FINANCIAMENTO A MICRO, PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS (LEI Nº 9.511, DE 1997) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)												94.605.100
														94.605.100
TOTAL - FISCAL														94.605.100
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														94.605.100

ORÇAO : 13000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 3781 - COMPANHIA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS - CPRM

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	D	M	O	D	I	U	F	T	E	VALOR
1115 GEOLOGIA DO BRASIL														40.000.000
ATIVIDADES														
22 643	1115 2397	LEVANTAMENTOS HIDROGEOLOGICOS												5.000.000
22 643	1115 2397 0101	LEVANTAMENTOS HIDROGEOLOGICOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)												5.000.000
														4.750.000
														250.000
22 643	1115 2398	LEVANTAMENTOS GEOLOGICOS												18.000.000
22 643	1115 2398 0104	LEVANTAMENTOS GEOLOGICOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)												18.000.000
														9.500.000
														500.000
22 643	1115 4872	LEVANTAMENTOS GEOFISICOS												25.000.000
22 643	1115 4872 0101	LEVANTAMENTOS GEOFISICOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)												25.000.000
														25.000.000
TOTAL - FISCAL														40.000.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														40.000.000

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
 UNIDADE : 33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAVACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	R	M	J	F	VALOR
			S	F	P	O	U	T	
0084 ARRECADACAO DE RECEITAS PREVIDENCIARIAS									61.016.000
ATIVIDADES									
09 124	0084 1590	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA GUIA DE PREVIDENCIA SOCIAL - GPS E DA GUIA DE RECOLHIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP							61.016.000
09 126	0084 2580 0103	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA GUIA DE PREVIDENCIA SOCIAL - GPS E DA GUIA DE RECOLHIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	2	90	0	351	61.016.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									61.016.000
TOTAL - GERAL									61.016.000

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
 UNIDADE : 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - INSS

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAVACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	R	M	J	F	VALOR
			S	F	P	O	U	T	
0083 PREVIDENCIA SOCIAL BASICA									280.053.344
ATIVIDADES									
09 271	0083 2A57	REMUNERACAO DOS SERVICOS POSTAIS							177.156.381
09 271	0083 2A57 0103	REMUNERACAO DOS SERVICOS POSTAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	5	2	90	0	351	177.156.381
09 124	0083 2292	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS							54.781.843
09 126	0083 2292 0103	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	2	90	0	351	54.781.843
09 126	0083 2364	CADASTRO NACIONAL DE INFORMACOES SOCIAIS - CNIS							7.300.575
09 126	0083 2364 0103	CADASTRO NACIONAL DE INFORMACOES SOCIAIS - CNIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	2	90	0	351	7.300.575
09 122	0083 2910	REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS							40.824.545
09 122	0083 2910 0107	REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	2	90	0	351	40.824.545
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									280.053.344
TOTAL - GERAL									280.053.344

ORGAO : 36008 - MINISTERIO DA SAUDE
 UNIDADE : 36211 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ

ANEXO 1

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	E	C	M	I	P	T	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									15.000.000
		ATIVIDADES							
10.301	0750.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							15.000.000
10.301	0750.2004.0501	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	3	2	90	0	150	15.000.000
TOTAL - RESAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									15.000.000
TOTAL - GERAL									15.000.000

			NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							
				S	3	6	30	0	150	1.200.000
				S	3	1	30	0	151	6.400.000
				S	3	1	30	0	182	4.890.000
10 302	1220 8585 0115		ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS E ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	150	1.950.000
				S	3	1	30	0	151	250.000
				S	3	1	30	0	151	1.100.000
				S	3	1	30	0	182	600.000
				S	3	1	30	0	182	620.000
10 302	1220 8585 0117		ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS E ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA - NO ESTADO DE RORAIMA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	150	120.000
				S	3	1	30	0	151	208.000
				S	3	1	30	0	182	300.000
				S	3	1	30	0	182	47.370.000
10 302	1220 8585 0119		ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	150	1.100.000
				S	3	1	30	0	151	43.600.000
				S	3	1	30	0	182	2.650.000
				S	3	1	30	0	182	336.716.000
10 302	1220 8585 0121		ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	182	54.397.600
				S	3	1	30	0	351	282.322.316
				S	3	1	30	0	182	1.000.000
10 302	1220 8585 0123		ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA - NO ESTADO DE SERGIPB (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	150	390.000
				S	3	1	30	0	151	1.800.000
				S	3	1	30	0	182	900.000
				S	3	1	30	0	182	2.140.000
10 302	1220 8585 0125		ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA - NO ESTADO DE TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	150	210.000
				S	3	1	30	0	151	1.200.000
				S	3	1	30	0	182	650.000
				S	3	1	30	0	182	1.010.000
10 302	1220 8585 0127		ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA - NO ESTADO DO ACRE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	150	150.000
				S	3	1	30	0	151	500.000
				S	3	1	30	0	182	360.000
				S	3	1	30	0	182	740.000
10 302	1220 8585 0129		ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA - NO ESTADO DO AMAPA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	150	100.000
				S	3	1	30	0	151	400.000
				S	3	1	30	0	182	240.000
				S	3	1	30	0	182	4.450.000
10 302	1220 8585 0131		ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	150	610.000
				S	3	1	30	0	151	2.400.000
				S	3	1	30	0	182	1.440.000
				S	3	1	30	0	182	12.360.000
10 302	1220 8585 0133		ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	150	1.470.000
				S	3	1	30	0	151	7.400.000
				S	3	1	30	0	182	3.990.000
				S	3	1	30	0	182	32.420.000
10 302	1220 8585 0135		ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA - NO ESTADO DO ESPRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	150	660.000
				S	3	1	30	0	151	30.200.000
				S	3	1	30	0	182	1.340.000
				S	3	1	30	0	182	8.230.000
10 302	1220 8585 0137		ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA - NO ESTADO DO MARAÑHAU (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	150	1.020.000
				S	3	1	30	0	151	4.500.000
				S	3	1	30	0	182	2.410.000
				S	3	1	30	0	182	21.020.000
10 302	1220 8585 0139		ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	150	480.000
				S	3	1	30	0	151	23.400.000
				S	3	1	30	0	182	1.140.000
				S	3	1	30	0	182	25.600.000
10 302	1220 8585 0141		ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS	S	3	1	30	0	150	480.000
				S	3	1	30	0	151	23.400.000
				S	3	1	30	0	182	1.140.000
				S	3	1	30	0	182	25.600.000

		HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	150	340.000
			S	3	1	30	0	151	23.800.000
			S	3	1	30	0	182	1.370.000
10 302	1220 8585 0143	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	150	8.980.000
			S	3	1	30	0	151	1.890.000
			S	3	1	30	0	182	5.300.000
			S	3	1	30	0	183	2.590.000
10 302	1220 8585 0145	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	150	96.410.000
			S	3	1	30	0	151	885.142
			S	3	1	30	0	182	90.104.858
			S	3	1	30	0	183	5.420.000
10 302	1220 8585 0147	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	150	4.380.000
			S	3	1	30	0	151	560.000
			S	3	1	30	0	182	2.700.000
			S	3	1	30	0	183	1.320.000
10 302	1220 8585 0149	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	150	79.850.000
			S	3	1	30	0	151	560.000
			S	3	1	30	0	182	2.700.000
			S	3	1	30	0	183	1.320.000
10 302	1220 8585 0151	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	150	71.560.000
			S	3	1	30	0	151	8.190.000
			S	3	1	30	0	182	4.660.000
10 302	1220 8585 0153	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	150	580.000
			S	3	1	30	0	151	2.700.000
			S	3	1	30	0	182	1.380.000
			S	3	1	30	0	183	107.570.000
10 302	1220 8585 0155	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	150	2.550.000
			S	3	1	30	0	151	99.000.000
			S	3	1	30	0	182	6.628.000
			S	3	1	30	0	183	18.920.000
			S	3	1	30	0	190	480.000
			S	3	1	30	0	191	17.500.000
			S	3	1	30	0	192	1.140.000

1293 ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS

14.890.480

		OPERACOES ESPECIAIS							
10 303	1293 0593	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA							2.080.000
10 303	1293 0593 0101	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - NO ESTADO DE TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	48	0	150	10.000
			S	3	1	48	0	151	100.000
10 303	1293 0593 0103	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	40	0	150	100.000
			S	3	1	40	0	151	118.000
10 303	1293 0593 0105	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	40	0	150	110.000
			S	3	1	40	0	151	160.000
10 303	1293 0593 0107	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	40	0	150	850.000
			S	3	1	40	0	151	250.000
10 303	1293 0593 0109	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - NO ESTADO DA PARANÁ (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	48	0	150	750.000
			S	3	1	48	0	151	50.000
10 303	1293 0593 0111	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	40	0	150	50.000
			S	3	1	40	0	151	30.000

60 303	1293 0453 0115	PARTE VARIÁVEL DO INCENTIVO FISCAL À INDÚSTRIA FARMACÊUTICA - PAB PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA POPULAR - NO ESTADO DE SÃO PAULO (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	5	3	1	40	0	151	20.000
		INCENTIVO FISCAL À INDÚSTRIA FARMACÊUTICA - PAB PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA POPULAR - NO ESTADO DE SÃO PAULO (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)							1.980.000
			5	3	1	40	0	151	2.000.000
		TOTAL							
10 303	1293 0415	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS FARMÁCIAS POPULARES							12.000.000
10 303	1293 0415 0101	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS FARMÁCIAS POPULARES - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)							12.000.000
			5	3	2	90	0	151	12.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.994.000.000
TOTAL - GERAL									1.994.000.000

ORÇAO : 3000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
 UNIDADE : 30101 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

ANEXO I

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO	E	C	M	F	F	VALOR	
			Q	D	D	J	E		
			F	D	D	J	E		
		0997 RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS						13.500.000	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
11 335	0007 0103	APOIO PARA ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COOPERATIVAS ATUANTES COM RESÍDUOS SÓLIDOS						13.500.000	
11 335	0007 0103 0101	APOIO PARA ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COOPERATIVAS ATUANTES COM RESÍDUOS SÓLIDOS - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)						13.500.000	
			5	3	2	50	0	100	13.500.000
TOTAL - FISCAL									13.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.500.000

ORGÃO : 38900 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
 UNIDADE : 38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHO - FOC

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA VALOR SUBSTITUIÇÃO PRÓPRIO	E	G	R	M	O	I	F	VALOR
0099 INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA										98.051.007
ATIVIDADES										
11 123	0099 4783	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES PAGADORES E OPERADORES DO BENEFÍCIO ABONO SALARIAL								90.006.264
11 123	0099 4783 0103	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES PAGADORES E OPERADORES DO BENEFÍCIO ABONO SALARIAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								90.006.264
			5	3	2	90	0	180		90.006.264
11 123	0099 4784	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES PAGADORES E OPERACIONALIZAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO								48.044.743
11 123	0099 4784 0101	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES PAGADORES E OPERACIONALIZAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								48.044.743
			5	3	2	90	0	180		48.044.743
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										98.051.007
TOTAL - GERAL										98.051.007

ORGÃO : 33000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 33250 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA VALOR SUBSTITUIÇÃO PRÓPRIO	E	G	R	M	O	I	F	VALOR
0225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES										25.588.300
OPERACOES ESPECIAIS										
24 782	0225 08AH	PAGAMENTO DE DEBITOS DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIARIA								25.588.300
26 782	0225 08AH 0181	PAGAMENTO DE DEBITOS DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIARIA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								25.588.300
			F	4	2	90	0	300		25.588.300
TOTAL - FISCAL										25.588.300
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										25.588.300

ORGÃO : 49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO
 UNIDADE : 49101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	F	P	D	A	C	E	VALOR
1334 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE TERRITORIOS RURAIS									28.000.000
OPERACOES ESPECIAIS									
11 127	1334 0620	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS EM TERRITORIOS RURAIS							20.000.000
23 127	1334 0630 0317	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS EM TERRITORIOS RURAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							20.000.000
		TERRITORIO APOIADO (UNIDADE) 20	F	4	2	90	0	300	28.000.000
TOTAL - FISCAL									20.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.000.000

ORGÃO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	F	P	D	A	C	E	VALOR
1029 RESPOSTA AOS DESASTRES									55.000.000
ATIVIDADES									
06 102	1029 4564	SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES							55.000.000
06 102	1029 4564 0101	SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							55.000.000
			F	3	2	90	0	300	55.000.000
1130 DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEL									38.000.000
PROJETOS									
15 451	1130 1662	OBRAS DE MACRODRENAGEM							38.000.000
15 451	1130 1662 0701	OBRAS DE MACRODRENAGEM - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)							20.000.000
15 451	1130 1662 0903	OBRAS DE MACRODRENAGEM - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							18.000.000
			F	4	2	90	0	300	18.000.000
			F	4	2	90	0	300	18.000.000
TOTAL - FISCAL									93.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									93.000.000

ORGÃO : 5000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
 UNIDADE : 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES

ANEXO I

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	FUNDO					VALOR	
			F	C	M	J	P		
0310 GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO								14.000.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
15 451	0310 0816	APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO						14.000.000	
15 451	0310 0816 0101	APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	2	40	0	300	14.000.000
6000 APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO DE MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE								45.000.000	
PROJETOS									
15 451	6000 109A	IMPLANTACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES						45.000.000	
15 451	6000 109A 3579	IMPLANTACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	2	40	0	300	45.000.000
9999 MOBILIDADE URBANA								270.000.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
15 453	9999 0E28	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE LINHAS E TRECHOS DE SISTEMAS DE TREM URBANOS DE ESTADOS E MUNICÍPIOS						270.000.000	
15 453	9999 0E28 0103	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE LINHAS E TRECHOS DE SISTEMAS DE TREM URBANOS DE ESTADOS E MUNICÍPIOS - IMPLANTACAO DE TRECHO DA LINHA 2 DO SISTEMA METROPOLITANO DE SAO PAULO - SP (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	2	90	0	300	134.602.984
			F	4	2	90	0	316	135.397.016
TOTAL - FISCAL								229.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								229.000.000	

ORGAO : 74900 - OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO
 UNIDADE : 74902 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO FUNDO DE FOMENTO GRATUITO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR/FINES - MIN. DA EDUCACAO

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAVACAO/SUBSTITUTO/PRODUTO	FUNDO DE FOMENTO GRATUITO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR						VALOR
			F	F	F	F	F	F	
1073 UNIVERSIDADE DO SECULO XXI								65.135.721	
		ATIVIDADES							
12 123	1073 4536	ADMINISTRACAO DO FINANCIAMENTO CONCEDIDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NAO-GRATUITO						65.135.721	
12 123	1073 4536 0101	ADMINISTRACAO DO FINANCIAMENTO CONCEDIDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NAO-GRATUITO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	65.135.721	
TOTAL - FISCAL								65.135.721	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								65.135.721	

ORGAO : 74900 - OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO
 UNIDADE : 74903 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO/FND - MINISTERIO DO DESENV. IND. E COM. EXTERIOR

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAVACAO/SUBSTITUTO/PRODUTO	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO						VALOR
			F	F	F	F	F	F	
0902 OPERACOES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO								278.494.000	
		OPERACOES ESPECIAIS							
22 846	0902 0179	FINANCIAMENTO NA AREA DE BENS DE CONSUMO						110.000.000	
22 846	0902 0179 0101	FINANCIAMENTO NA AREA DE BENS DE CONSUMO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	0	90	0	110.000.000	
22 846	0902 0388	FINANCIAMENTO NA AREA DE INSUMOS BASICOS						165.494.000	
22 846	0902 0388 0101	FINANCIAMENTO NA AREA DE INSUMOS BASICOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	0	90	0	165.494.000	
0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								345.229.426	
		OPERACOES ESPECIAIS							
22 123	0909 0471	PAGAMENTO DE DIVIDENDOS						345.229.426	
22 123	0909 0471 0103	PAGAMENTO DE DIVIDENDOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	345.229.426	
TOTAL - FISCAL								620.723.426	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								620.723.426	

ORGAO : 3698 - MINISTERIO DA SAUDE
 UNIDADE : 36981 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	ATIVIDADES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES					VALOR	
			P	F	M	I	T		
		1306 VIGILANCIA, PREVENCAO E ATENCAO EM HIV/AIDS E OUTRAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS						176.624.772	
14 303	1306 4370	ATENDIMENTO A POPULACAO COM MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DOS PORTADORES DE HIV/AIDS E OUTRAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS						176.624.772	
10 303	1306 4370 0001	ATENDIMENTO A POPULACAO COM MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DOS PORTADORES DE HIV/AIDS E OUTRAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - NACIONAL						176.624.772	
			5	3	1	30	0	158	1.119.276
			5	3	6	90	0	151	175.505.496
TOTAL - FISCAL								0	
TOTAL - SEGURIDADE								176.624.772	
TOTAL - GERAL								176.624.772	

ORGAO : 38088 - MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA
 UNIDADE : 38101 - MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	ATIVIDADES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES					VALOR	
			P	F	M	I	T		
		8007 RESIDUOS SOLIDOS URBANOS						13.500.000	
11 333	8007 0863	APOIO PARA ORGANIZACAO E DESENVOLVIMENTO DE COOPERATIVAS ATUANTES COM RESIDUOS SOLIDOS						13.500.000	
11 333	8007 0863 0001	APOIO PARA ORGANIZACAO E DESENVOLVIMENTO DE COOPERATIVAS ATUANTES COM RESIDUOS SOLIDOS - NACIONAL						13.500.000	
			F	4	2	50	0	100	13.500.000
TOTAL - FISCAL								13.500.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								13.500.000	

ORGAO : 3880 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
 UNIDADE: 3891 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ANEXO D

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/TRILATO	F S F	N P D	M O D	I O U	P U T	VALOR
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA								98.051.007
OPERACOES ESPECIAIS								
99 999	0999 0998	RESERVA DE CONTINGENCIA						98.051.007
99 999	0999 0998 0241	RESERVA DE CONTINGENCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PROPRIAS E VINCULADAS						98.051.007
			5	9	0	99	0	180
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								98.051.007
TOTAL - GERAL								98.051.007

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/TRILATO	F S F	N P D	M O D	I O U	P U T	VALOR
2854 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS E DEMOCRATIZACAO DAS RELACOES DE TRABALHO NO SETOR PUBLICO								30.489.284
OPERACOES ESPECIAIS								
04 846	1854 0623	PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSOS PUBLICOS						30.489.284
04 846	1854 0623 0001	PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSOS PUBLICOS - NACIONAL						30.489.284
			F	1	1	98	0	100
			F	3	2	90	0	100
TOTAL - FISCAL								30.489.284
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								30.489.284

ORÇAO : 74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO
 UNIDADE : 74102 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUSO JUR. 1º - FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO
 SUPERIOR/PISES - MOD. DA EDUCAÇÃO

ANEXO B

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ES	FN	PA	MO	DU	TE	VALOR
1073 UNIVERSIDADE DO SÉCULO XXI									65.135.721
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12.846	1073 0579	CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NÃO-GRATUITO							65.135.721
12.846	1073 0579 0001	CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NÃO-GRATUITO - NACIONAL							65.135.721
									65.135.721
TOTAL - FISCAL									65.135.721
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									65.135.721

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Sr. Presidente, na votação anterior, meu voto foi “não”. Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Será registrado em Ata, Senadora Kátia Abreu, seu voto.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Item 2:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 409, DE 2007

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 409, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de setecentos e cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais, para os fins que especifica.*

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Transcorre hoje a décima sessão da matéria constando da pauta.

Antes de submeter a matéria à deliberação do Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- à Medida Provisória foram apresentadas 19 emendas;
- a proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 20 de fevereiro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 8 de abril;
- o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado Celso Maldaner (Bloco/PMDB – SC);
- o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 11, de 2008, e se esgotará agora no dia 4 de junho;
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 10 de abril.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Carlos Júnior, Relator revisor da matéria.

PARECER Nº 370, DE 2008 – PLEN

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trata-se de mais uma medida provisória de abertura de crédito extraordinário. Essa questão está sendo discutida no Supremo Tribunal Federal (STF), e, até agora, o placar de cinco a três mostra que a tese de abrir crédito extraordinário por meio de medida provisória será derrubada pelo STF.

Portanto, meu parecer é contra a admissibilidade da medida provisória. O parecer é contrário à admissibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O parecer preliminar do Relator revisor, Senador Antonio Carlos Júnior, é contrário à admissibilidade da matéria.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se não fosse o valor político e simbólico de termos de repetir mil vezes que se trata de desrespeito ao Congresso, eu poderia simplesmente pedir que transpusessem minhas palavras das duas intervenções que fiz na matéria passada para esta. Como tem, repito, valor político e valor simbólico nosso registro desse constante desrespeito que o Governo delega, lega, vota ao Congresso – ou seja, prostitui a execução do Orçamento, retirando um poder que é básico e fundamental em qualquer orçamento de república ou de monarquia do Ocidente –, sou obrigado, então, a dizer que sou contra, voto contra, com meu Partido inteiro, no mérito, e voto contra na admissibilidade.

A matéria é inconstitucional, a nosso ver. Por isso, fomos ao Supremo Tribunal Federal (STF) com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin), que questiona a legitimidade constitucional da Medida Provisória nº 405. Estamos aguardando pronunciamento do restante da Corte. Já votaram oito Srs. Ministros da Suprema Corte, cinco dos quais com visão favorável à visão que motivou meu Partido a entrar com essa Adin. Estamos, portanto, há um voto da vitória, e, se essa vitória se consagrar, ela simplesmente significará a proibição, a interdição a qualquer Presidente da República do ato ou da perspectiva de editar medida provisória que trate de crédito orçamentário.

Não se trata – disse muito bem o Senador Antonio Carlos Júnior – de comoção, de crise grave,

de qualquer hecatombe; não se trata de situação de guerra interna nem externa. Nada há que encontre amparo no texto constitucional. É uma simplificação que a tecnocracia federal acha bonito usar, e termina sendo uma simplificação também para o Governo Federal, porque eles dizem: “Não precisa ter trabalho. Basta entulhar a pauta daquele pessoal do Congresso de medidas provisórias, que eles ficam se distraindo com elas e não votam matérias substantivas para o País. Não votam, inclusive, matérias que são da lavra criadora de Sr^{as} e Srs. Deputados e Senadores”. Portanto, temos de acabar com o que, para nós, é uma farra, uma farra que avilta a condição legislativa do Congresso Nacional.

Então, obviamente, concordo com o corajoso relatório do Senador Antonio Carlos Júnior, que deveria ser olhado não pelo dualismo, a meu ver, pouco lúcido, essa coisa de Deus e o diabo e nada no meio. Portanto, o Governo vota de um jeito, e a Oposição, de outro. Deveria ser ouvido o Senador Antonio Carlos Júnior, quando fala que, quando um relator – aquele que supostamente orienta os votos de seus Pares – diz que é contra a aprovação da matéria que ele relata, isso deveria levar à meditação importantes segmentos da base do Governo. É claro que, para isso, é preciso haver uma coisa mínima – não sei se estou pedindo demais; se estou pedindo demais, desculpem-me: independência. Se alguém pertencer a uma facção governista, por exemplo, a esse alguém não deve ser imposta a condenação de ele abrir mão da sua própria consciência, de agir pavlovianamente, de agir por reflexos condicionados. Não tem de apoiar coisas que não são boas para o País, até porque isso desajuda – isso não ajuda – o próprio Governo.

Estou imaginando que vai haver um rasgo de independência – não seria o primeiro – por parte de Senadores da base governista, que votariam não na dicotomia tola, meio bíblica, no sentido de que Deus está de um lado e de que o diabo está do outro lado, na dicotomia entre o bem e o mal. Então, o bem para eles seria votarem singelamente com o Governo o tempo inteiro, e nós votaríamos singelamente contra o Governo o tempo inteiro. Não fazemos assim. Muitas vezes, votamos a favor. Então, que, desta vez, tenham um rasgo de independência e sigam o Relator! O Relator nos orientou, dizendo: “É para rejeitar a matéria”. Tenho a impressão de que, com essa palavra, teremos, então, vitória já na questão da admissibilidade.

Portanto, o PSDB votará unanimemente contra a admissibilidade e, no mérito, unanimemente, contra a aprovação da matéria, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Continuam em votação os pressupostos de relevância e urgência da matéria.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino. Em seguida, falará a Senadora Ideli.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero concordar inteiramente com o companheiro de Partido Senador ACM Júnior, no que diz respeito ao parecer que S. Ex^a ofereceu pela não-relevância e não-urgência e, portanto, pela inconstitucionalidade da medida provisória que, neste momento, estamos apreciando.

É uma questão partidária. Não vou cansá-los com a argumentação, que é repetitiva. Aguardamos o resultado no Supremo Tribunal Federal (STF), para que possamos, se for o caso, reorientar ou readequar nosso pensamento, que será sempre no rumo do cumprimento da Constituição.

Quero dizer a V. Ex^a, Sr. Presidente, e aos Sr^{as} e Srs. Senadores que nós, da Oposição; nós, Democratas; nós, tucanos; nós, dissidentes do PMDB e de outros Partidos estamos participando de um acordo para que a pauta do Senado ande, para que a sociedade brasileira não fique penalizada pela incorreção praticada, no Palácio do Planalto, da edição desmesurada e inconstitucional de medidas provisórias.

Neste momento, por acordo de lideranças, estamos fazendo abertura de pauta. E a essa matéria demos nosso voto “não”, mas, com a matéria votada, a pauta estará liberada. Estará liberada para quê? Para que se vote, em primeiro lugar, a readequação da Emenda nº 29.

Daqui a pouco, seguramente, o Senador Tião Viana fará uma apreciação daquilo que votamos há três semanas e do que precisamos votar agora para corrigir o equívoco praticado. Se a matéria fosse sancionada como foi votada aqui, se fosse sancionada pelo Presidente da República depois de votada na Câmara, da maneira como o texto foi equivocadamente aqui votado – temos de reconhecer –, a saúde pública do Brasil perderia R\$5,5 bilhões por ano pelos próximos quatro anos.

É por essa razão, para corrigir, que estamos fazendo acordo de procedimento, entendimento de Lideranças, para reabrir a questão, abrir a pauta, votar as MPs, mesmo as MPs inconstitucionais, que contarão com nosso voto contrário, mas abriremos a pauta para que a correção dos recursos para a saúde seja feita. Como?

No texto que foi aprovado, Sr. Presidente, fala-se na Lei nº 101, de 4 de maio de 2000, e fala-se no percentual de 8,5% da receita corrente bruta no exercício de 2007. Na verdade, o texto que vamos votar daqui a pouco para corrigir e recuperar os recursos estabelece claramente:

A União aplicará anualmente em ações e serviços públicos de saúde no mínimo um montante equivalente a 10% de suas receitas correntes brutas, nos termos do § 1º do art. 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, constante de anexos à Lei Orçamentária Anual, referente às receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, excluídas as restituições tributárias.

Esse é o texto que interessa à saúde. E interessa o § 1º: “Para os efeitos desta lei, são consideradas receitas correntes brutas a totalidade das receitas tributárias, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de contribuições, de serviços, de transferências correntes e outras receitas correntes”. Mas é preciso que conste do texto o § 2º: “É vedada a dedução ou a exclusão de qualquer parcela de receita vinculada à finalidade específica ou transferida aos demais entes da Federação a qualquer título”. Finalmente, o § 3º diz: “O percentual previsto no **caput** será integralizado, evoluindo de, no mínimo, 8,5% em 2008 para 9% em 2009, 9,5% em 2010, alcançando 10% em 2011”.

Sr. Presidente, fiz questão do encaminhamento da penúltima medida provisória, que abrirá a pauta, fazendo o registro da posição do meu Partido. Ponto por ponto, esse é o texto que queremos votar, para não cometermos mais equívoco algum e para não corrermos o risco de penalizar a saúde do Brasil.

Espero que nenhuma voz se levante, nem aqui nem na Câmara, muito menos no Palácio do Planalto, com relação à matéria que iremos votar. Essa, sim, é definitivamente a solução de avanço para as questões de saúde pública.

Cometemos, sim, um equívoco, é verdade. A culpa é de todos nós. O texto que queremos votar corrige o equívoco e endereça à Câmara dos Deputados o texto que, com certeza, os Deputados de todos os Partidos haverão de votar, para atender aos reclamos do brasileiro. Com 29% dos consultados na última pesquisa, os brasileiros disseram que a saúde pública é o principal problema dos brasileiros, mais do que segurança, mais do que desemprego, mais do que qualquer outro item.

Em nome da solução do maior problema do Brasil, abriremos a pauta e votaremos o texto sobre o qual acabei de falar.

Nessa matéria, garantiremos o **quórum** e votaremos “não”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti. Em seguida, eu a concederei ao Senador Valter Pereira e, depois, ao Senador Valdir Raupp.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero orientar a Bancada e já declarar o voto, em nome do PT e do Bloco de apoio, favorável aos pressupostos de admissibilidade e constitucionalidade, bem como em relação ao mérito.

O PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – E contra o parecer.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Portanto, contrário ao parecer exarado pelo eminente Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior.

Para contribuir com o debate a respeito da ação direta de inconstitucionalidade em que o PSDB e o DEM deram entrada, que, conforme o Líder Arthur Virgílio declarou, já obteve oito votos, sendo cinco favoráveis à tese que os dois partidos argumentam e apenas três contrários, é bom lembrar que os três Ministros que faltam votar – a Ministra Ellen Gracie, o Ministro Carlos Alberto Direito e o Ministro Celso de Mello –, em outras ações diretas de inconstitucionalidade, com o mesmo objetivo, já deram voto contrário. Inclusive, tenho aqui alguns trechos em que os Ministros argumentam da seguinte forma:

Não se pode pretender, pois que sem aberta a ofensa ao princípio da separação dos Poderes da República, a Corte decida sobre a presença ou não dos elementos típicos de imprevisibilidade e de urgência na liberação de crédito extraordinário veiculado.

E há outros trechos de decisões em que esses Ministros já adotaram essa posição.

Portanto, tenho a minha opinião. É claro que vamos aguardar a decisão da Justiça, que é sempre soberana e que todos nós respeitaremos, obviamente, mas não comungo do otimismo dos Democratas e do PSDB quanto ao resultado da ação, até porque já votamos, inúmeras vezes, créditos extraordinários por medida provisória, com parecer favorável de Senadores da oposição que foram relatores, inclusive. Então, sou de opinião de que a gente não pode ter toda essa expectativa otimista que a oposição está tendo.

Vamos aguardar, obviamente, a decisão dos Ministros que faltam votar, mas já quero deixar claro o voto do PT e do Bloco, favorável à admissibilidade e ao mérito, e contrário ao parecer do Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Júnior. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Valter Pereira. Em seguida, falarão o Senador Romero Jucá e o Senador Arthur Virgílio.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por uma questão de princípio, tenho enfrentado dificuldades para votar medidas provisórias. Sou contra. Acho que a medida provisória teria de ser utilizada na exata dimensão que está estatuída na Constituição Federal, ou seja, nas hipóteses da relevância e da urgência.

O que são a relevância e a urgência? São aqueles casos em que é impossível a previsibilidade. No entanto, é preciso reconhecer que o uso constante do cachimbo fez a boca do Governo torta. Em consequência disso, desde a administração passada, do Presidente do Fernando Henrique Cardoso, essa prática vem sendo utilizada com excessiva liberalidade. Isso está incorporando ao direito positivo essa prática, quer dizer, embora exista uma norma constitucional pontificando, claramente, qual a destinação da medida provisória, quais os casos aplicáveis, infelizmente há uma liberalidade que vem da legislatura passada, que vem do Governo passado e que faz com que ela se incorpore ao cotidiano do Legislativo brasileiro.

Todavia, Sr. Presidente, eu tenho acompanhado a Bancada do PMDB. O PMDB faz parte da base do Governo e tenho votado essas medidas provisórias que não preenchem os requisitos constitucionais da urgência e da relevância. Tenho acompanhado, para desconforto meu, essas votações, já que, no dia em que o partido político não tiver disciplina para orientar a sua Bancada, ficará difícil qualquer tipo de votação, qualquer tipo de acordo político funcionar no Congresso Nacional.

Espero, com muita expectativa, que o Poder Judiciário ponha termo a essa prática que, na minha avaliação, não edifica uma boa imagem para o Congresso Nacional.

Acho que foi em boa hora a ação proposta pelos Partidos de oposição; e o Supremo Tribunal Federal, no momento em que decidir, vai consolidar uma posição ou outra, mas, de qualquer forma, vai retirar o cachimbo da boca do Governo e transformar aquilo que está mais parecendo direito consuetudinário no direito positivo efetivo.

Desta feita, quero dizer que vou, mais uma vez com certo constrangimento, votar de acordo com a orientação partidária, contrariamente ao parecer, ao voto dado pelo Senador ACM Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador inscrito, quero registrar a presença de alunos da Faculdade de Direito Vianna Júnior, de Juiz de Fora, nas galerias desta Casa, juntamente com o Deputado Júlio Delgado. Saúdo, portanto, os estudantes da Faculdade de Direito Vianna Júnior, de Juiz de Fora.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá. Em seguida, falará o Senador Valdir Raupp.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas encaminhar o voto contrário ao parecer, portanto pela constitucionalidade. Registro que o voto encaminhado pelo Governo é “não” ao parecer dado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tendo em vista que esta é a última medida provisória que foi editada em função da não aprovação do Orçamento de 2008 dentro do prazo regimental – ficamos quase quatro meses sem Orçamento e as ações governamentais não poderiam ficar paradas em um País de dimensões como o Brasil –, encaminho o voto contrário ao parecer a essa medida provisória, Sr. Presidente. A orientação do PMDB é o voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Líder do PT faz referências a declarações e a votos supostamente prolatados por Ministros da Suprema Corte. Eu, de minha parte, fico muito tranquilo para aguardar a votação do Supremo, até porque não há, no meu Partido ou em algum Governo a que pertenci, nenhuma eiva de desrespeito à Suprema Corte. Não nos pautamos pelo desrespeito aos demais Poderes constituídos. Então, se o Supremo Tribunal Federal decide algo, em última instância, de que discordo, eu simplesmente me curvo à decisão da Suprema Corte, por entender que é assim que se erigem e se consolidam as bases de uma democracia efetiva neste País. Mas, claro, tenho muitas esperanças. Não estou aqui para prejudicar ou para julgar pelos Ministros da Suprema Corte, estou para aguardar.

Em qualquer circunstância, seja qual for o veredicto do Supremo, o PSDB votará sempre contra as medidas que lhe pareçam inconstitucionais. Essa é uma liberdade que não nos será negada jamais; essa cabe ao nosso próprio arbítrio, ao arbítrio do PSDB. O

nosso livre arbítrio nos indica que medidas provisórias que tratem de créditos extraordinários não devem ser aprovadas, a menos que contempladas expressamente no texto constitucional.

Em relação ao que, ainda há pouco, referia-se o ilustre Senador Valter Pereira, eu gostaria, Sr. Presidente, de lembrar que, desde o fim da Constituinte, quando começou a vigorar o sistema de medidas provisórias – o Presidente Sarney era quem dirigia a Nação àquela altura; em seguida, o Presidente Fernando Collor; depois, o Presidente Itamar Franco, e depois o Presidente Fernando Henrique –, naquela época, não tem como deixar de admitir que houve isso que o Senador Valter Pereira chama de abuso, até porque o rito de tramitação era muito flácido. Então, era muito simples editar e reeditar medida provisória, porque isso era facultado. A partir do momento em que, por pressão inclusive do PT, se chegou à alteração do rito de tramitação de medidas provisórias, a partir daí, passou a haver, por parte do Presidente Fernando Henrique, um grande cuidado: caiu a média da edição de medidas provisórias ao mínimo possível até o ano de 2002, quando os mercados se agitavam, em face da perspectiva, que era ameaçadora, de o Presidente Lula cumprir com as promessas econômicas de toda a sua vida pública. Felizmente – e é a primeira vez que louvo a incoerência – ele chega ao Poder e não cumpre essas promessas de uma vida inteira; ele fraudava essas promessas de uma vida inteira, graças a Deus. Por isso, tivemos, então, as condições de chegar a obter, em uma das quatro agências de classificação de risco mais importantes do mundo, a *Standard & Poor's*, o grau de investimento. É uma seqüência – não foi nenhuma mágica de quem quer que seja não – de fatos decorrentes de 14 anos de estabilidade econômica neste País.

Mas, então, Sr. Presidente, vamos entender que o Supremo vai se pronunciar – vamos respeitar o Supremo Tribunal Federal –; o PSDB, muito esperançoso de que essa autonomia, que tem sido cassada e castrada ao Congresso Nacional, seja devolvida. Vamos esperar isso.

Portanto, em qualquer circunstância, hoje e amanhã, votaremos contra a admissibilidade de medidas provisórias desse jaez. Neste momento, aguardando o julgamento do Supremo, votamos claramente, nitidamente, contra a admissibilidade, e votaremos, no mérito, contra, por entender que é de se fazer assim. É o mais justo para com o País e é o mais justo para com a soberania e a autonomia do Congresso Nacional.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é, no mínimo, profundamente estranho... Se alguém que não conhecesse o Senado brasileiro chegasse aqui estranharia, com certeza, o que está acontecendo nesse momento. Os Senadores Arthur Virgílio e José Agripino, Líderes da Oposição, anunciam que, neste momento, está sendo votado, no Supremo Tribunal Federal, a inconstitucionalidade ou não desse tipo de medida que aqui estamos votando, e que já existe uma votação, interrompida, de cinco votos a três pela inconstitucionalidade.

O bom senso indica que, já que existe uma votação como essa, e nem todos aqui têm a capacidade de adivinhar os votos que serão dados pelos três Ministros que faltam votar, como a Senadora do PT, deveríamos aguardar o pronunciamento do Supremo, para fazermos uma votação realmente dentro da legalidade, sem que parecesse que queremos aproveitar o momento antes de o Supremo fazer sua votação final, para, nos estertores desse tipo de instrumento, o Governo se aproveitar dele, e o Senado desrespeitar a lei, sem que haja uma explicitação do Supremo de que ela seja ilegal. É, no mínimo, estranho isso – o bom senso de todos aqui indica isso. Agora, esse bom senso fica ratificado ainda mais pela palavra absolutamente idônea de um jurista, o Senador Valter Pereira, da Base aliada do Governo, dos mais fieis, tão fiel que declara, constrangido, ser contra os princípios dele; ou seja, ele concorda com os cinco Ministros do Supremo, que já se pronunciaram, mas que vota, para acompanhar a orientação do Governo, de maneira totalmente constrangida, por ir contra os seus princípios. É um quadro absolutamente surreal o que vemos acontecer aqui. E a discussão, evidentemente, fica mais surreal ao discutirmos como votarão os futuros Ministros, ao invés de aguardarmos tranqüilamente a votação final do Supremo, para que possamos votar ou não essas medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais uma vez, Senador Antonio Carlos Júnior, venho à tribuna para discutir questão relativas às medidas provisórias, Senador Romero Jucá, que abrem créditos extraordinários do Governo Federal.

A Medida Provisória em tela, a de nº 409, abre créditos extraordinários para diversos órgãos do Poder Executivo, Senador Garibaldi Alves, no valor de R\$750.465.000,00 para vários Ministérios: Ministério da Agricultura, Ministério de Ciência e Tecnologia, Ministério dos Transportes, Esporte, Integração Nacional, Turismo e Ministério das Cidades. Todas as vezes, Senadora Ideli, estamos aqui a discutir a constitucionalidade ou não do encaminhamento de medidas provisórias para abertura de crédito extraordinário.

A Constituição Federal é clara em seu art. 167, XI, § 3º, quando diz:

A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

Ora, graças a Deus, Senador Romero Jucá, o nosso País não está em guerra, não passa por comoção interna e nem por calamidade pública. Então não há nenhuma sustentação constitucional para que, Senador Garibaldi Alves, repetidas vezes, descumprimos a Constituição que todos nós, ao assumirmos os nossos mandatos, juramos obedecer.

Ora, seria muito mais lógico que essas medidas provisórias só fossem pautadas após o Supremo Tribunal Federal se pronunciar efetivamente sobre a sua constitucionalidade. Aí sim, como disse o nosso Líder Senador Arthur Virgílio, teríamos de nos dobrarmos à Suprema Corte brasileira, no sentido de acatarmos aquilo que for decidido pelo STF. Mas, enquanto isso não acontece, estamos aqui, de forma inconstitucional, a meu ver, aprovando todos esses créditos extraordinários que – todos eles, Senador Garibaldi Alves, V. Ex^a sabe disso, e sei que V. Ex^a não concorda com essa prática – já foram gastos, já foram empenhados e gastos. Quer dizer, estamos apenas referendando algo que já aconteceu, e que o efeito é nenhum. Aliás, muitas vezes, aqui, o nobre Senador e Líder do Governo, Romero Jucá, já teve a oportunidade de retirar as medidas provisórias para que pudessem entrar em pauta outros projetos de interesse do Governo.

Senador Garibaldi Alves Filho, em seu discurso de posse, V. Ex^a se comprometeu – com todos os Pares que votaram em V. Ex^a para que assumisse a Presidência do Senado Federal – a, de uma vez por todas, dar um basta nessa questão de o Executivo ficar legislando por meio de medidas provisórias, retirando, efetivamente, o exercício do Legislativo brasileiro. Aguardamos, portanto, esse compromisso de V. Ex^a, e temos certeza de que irá cumpri-lo, como também irá cumprir aquele que o nobre Senador Mário Couto lembrou há pouco, de irmos ao

Presidente Arlindo Chinaglia a fim de pedir que coloque em pauta naquela Casa os projetos do Senador Paulo Paim, tanto com relação ao reajuste das pensões e aposentadorias pelo salário mínimo como com relação ao fator previdenciário. Senador Mário Couto, iremos juntos à Câmara Federal – e teremos o apoio do nosso Presidente Garibaldi Alves Filho – para tratar do assunto com o Presidente Arlindo Chinaglia.

Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho, gostaria também de, mais uma vez, lembrar e pedir o apoio de V. Ex^a quanto à audiência com o Presidente Lula para os Senadores da Amazônia. V. Ex^a fez contato com o Gabinete da Presidência da República no sentido de que os Senadores da Amazônia fossem recebidos pelo Presidente para tratar da questão que preocupa a todos nós, que é a da sustentabilidade econômica da região com a exploração ecologicamente correta de nossas riquezas.

Aguardamos, também, de V. Ex^a o atendimento dessa audiência por parte do Presidente da República com os Senadores de todos os Estados da Amazônia Legal.

Ao finalizar, Sr. Presidente, peço a V. Ex^a a leitura de um requerimento que encaminhei à Mesa, para que, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, seja consignado, nos Anais do Senado, voto de congratulação à Associação Comercial do Pará...

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – ...pelo transcurso dos seus 185 anos de fundação.

Requeiro, ademais, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento de seu Presidente, Sr. Altair Corrêa Vieira.

Senador Garibaldi Alves, Senador Mário Couto, Sr^{as} e Srs. Senadores, é importante dizer que a Associação Comercial do Pará é a segunda entidade empresarial mais antiga do Brasil, e vem exercendo, há 185 anos, um trabalho que reúne o empresariado paraense, defendendo seus interesses e aprimorando a atividade comercial paraense.

A Associação Comercial do Pará nasceu como Praça do Comércio do Pará, no dia 3 de abril de 1819, dois anos apenas, Senador Antonio Carlos Júnior,...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Flexa Ribeiro...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Já concluo, Sr. Presidente.

Senador Antonio Carlos Júnior, dois apenas após a Praça do Comércio da Bahia.

Sr. Presidente, Senador José Sarney, a Associação Comercial do Pará é, portanto, a segunda associação comercial mais antiga do Brasil. A primeira é a

da Bahia, com 187 anos, e a segunda, a Associação Comercial do Pará, com 185 anos.

Peço, portanto, o registro e a aprovação pelos meus Pares desse voto de aplauso à Associação Comercial do Pará.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Continua em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Sr. Presidente.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Marconi Perillo e o Senador Epitácio Cafeteira.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço minha inscrição também, Sr. Presidente.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Sr. Presidente, para uma declaração de voto. O PTB, o Líder do PTB vota “não” e recomenda aos seus liderados o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PTB vota “não”.

Com a palavra o Senador Marconi Perillo, para encaminhar a votação.

Pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Constituição Federal de 1988, em seu art. 62, trata da edição de medidas provisórias pelo Poder Executivo Federal, vedando sua utilização para matérias de planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos especiais e suplementares, possibilitando, entretanto, ao Governo abrir créditos extraordinários com vistas a atender apenas despesas como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública.

Como requisito à edição de medida provisória, a Carta Magna exige que esse instrumento legal revista-se de relevância e urgência, sendo a relevância critério discricionário do mandatário do Poder Executivo, e a urgência seja imperiosa de maneira tal que não possa se submeter ao rito de urgência constitucional para tramitação no Congresso (máximo 90 dias em ambas as Casas). Adicionalmente, no caso específico de crédito extraordinário, nossa Constituição exige a imprevisibilidade da despesa, e não se pode confundir tal conceito com a imprevisão da despesa, esta decorrente da falha no planejamento estratégico ou da vontade do Poder

Executivo em se sobrepor ao poder constitucional do Congresso de deliberar sobre o Orçamento.

Por ser imperativa imediatamente ao momento de sua edição, a execução da despesa é praticamente cumprimento de atos formais, o que se reveste de grande preocupação ao se utilizar tal instrumento para atender despesas que não observam o preceito da imprevisibilidade.

Reiteradas vezes, o Governo vem editando medidas provisórias de crédito extraordinário para atender despesas das mais diversas e em quase sua totalidade destinadas a suplementar despesas constantes do Orçamento vigente, portanto, perfeitamente previsíveis.

Desde 1995, foram abertos 139 créditos extraordinários, num total de R\$233,2 bilhões. No período de 1995 a 2002, período relativo aos Governos do PSDB, foram editadas 59 medidas provisórias, perfazendo R\$119,1 bilhões, sendo que 37 para despesas consideradas imprevisíveis, ou seja, R\$98,8 bilhões, e 22 para atender às demais despesas, no valor de R\$20,3 bilhões.

Cabe destacar que, até o exercício de 2001, a quantidade de crédito extraordinário exclusivamente para despesas imprevisíveis foi de 73%, sendo que os recursos para tanto somaram R\$80,1 bilhões; ou seja, 90% do total de créditos extraordinários abertos. Isso se deve ao fato de 2002 ter sido atípico, pois, por solicitação do Governo de transição (conforme apresentado nas exposições de motivos das MPs editadas no final daquele ano), foram editadas 13 MPs de crédito extraordinário reunindo uma série de créditos suplementares e especiais que se encontravam em tramitação na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, totalizando R\$21,2 bilhões.

De 2003 até março de 2008, período do primeiro mandato do Governo Lula e início do atual segundo mandato, o Governo abriu 80 créditos extraordinários por medidas provisórias, somando – pasmem – R\$113 bilhões, ressaltando que desse montante apenas 1,2%, portanto, R\$1,3 bilhão, atendeu ao requisito constitucional da imprevisibilidade da despesa, restando 98,8%, ou seja, R\$111,7 bilhões, para atender suplementação de dotações por falta de planejamento governamental, retirando do Congresso Nacional sua atribuição precípua de deliberar sobre o orçamento da União.

O volume é expressivo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, e demonstra uma tendência de má utilização do instrumento da medida provisória para abertura de crédito extraordinário, deixando evidente a mudança de comportamento nos dois períodos de governo considerados.

É por essa razão que nos temos queixado e votado contra as chamadas medidas provisórias cujo objetivo é a abertura de crédito extraordinário.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a já falou a respeito dos pressupostos? E vai falar novamente?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Vou, Sr. Presidente. Vou falar sobre o mérito.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Ah, sobre o mérito.

Mas, então, vamos primeiro, Senador Arthur Virgílio, proceder à votação dos pressupostos; depois V. Ex^a falará sobre o mérito.

Quero assinalar que o rodízio solicitado dos Relatores está sendo obedecido. Não houve nenhum questionamento até agora.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não só está sendo obedecido, Presidente, como também o Governo está com crédito. A Oposição está relatando mais do que o Governo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O importante, Sr. Presidente, vai ser na hora da qualidade das matérias a serem relatadas.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Governo sempre está com crédito, porque está pedindo todos esses créditos.

Vamos prorrogar a sessão por mais uma hora e trinta minutos. E vamos proceder à votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, encaminho o voto contrário ao relatório.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Contrário ao parecer.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Contrário ao parecer. O voto é “não”.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, o PT e o Bloco votam “não”, contrário ao parecer.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Romero Jucá, há uma retificação a fazer. Estão em votação os pressupostos de relevância e urgência.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – V. Ex^a tinha colocado em votação o parecer. Se em votação estão os pressupostos, votaremos “sim”, a favor dos pressupostos. Portanto, mudo a orientação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Então, estão em votação os pressupostos. O voto de V. Ex^a é “sim”.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Então, a Liderança do Governo encaminha o voto “sim”. É “sim” o voto, contrário à posição tomada pelo Relator.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Contrário ao parecer do Relator.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Da mesma forma, Sr. Presidente, o PT e o Bloco votam “sim”. O voto é favorável aos pressupostos, contrário, portanto, ao parecer do Senador ACM Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Senadora Ideli encaminha o voto “sim”.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Cheguei a ter uma esperança leve, Sr. Presidente. Cheguei a ter uma esperança, quando ouvi Líderes relevantes da base governista, dizendo que votariam “não” desta vez.

Eu havia, modestamente, feito um apelo a eles. Eu havia pedido que, desta vez, não levassem essa dicotomia entre... essa coisa que é bem de um lado e mal de outro, entre Governo e Oposição. Pensei que viriam atentar para o fato de que era a soberania do Congresso que estava em jogo e que, portanto, não ofenderiam o Governo em nada, se resguardassem a soberania da Casa a que pertencem. Cheguei a ouvir aqui um cochicho entre prezados colegas: “Vamos votar ‘não’, vamos votar ‘não’”, e eu, dizendo: “Que bom, vão votar “não”; vão votar comigo desta vez”. Mas, pelo visto, não vão votar “não”, porque vão votar com o Governo. O Senador Valter Pereira chegou a dizer que estava muito constrangido...

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Sr. Presidente...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ... mas que votava contra seu ponto de vista jurídico, a favor do Governo, enfim. E não nos resta senão declarar, Sr. Presidente, que, inclusive em votação nominal – acho que já está na hora de outra votação nominal –, votaremos “não”. Nós.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a requer votação nominal.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Sr. Presidente...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Nós votamos “não”. Votamos “não” aos pressupostos, por julgarmos...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – E requer votação nominal?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não está em jogo, Sr. Presidente, para esclarecimento de todos os Senadores da base oposicionista, o relatório lúcido, correto, do Senador Antonio Carlos.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Sr. Presidente...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Está em jogo – e peço ao Senador Cafeteira um segundo a mais – o pressuposto. Então, nós votamos...

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Sr. Presidente...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Cafeteira, permita-me continuar minha...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Epitácio Cafeteira, logo, quando o Senador Arthur Virgílio...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Diga que há um modestíssimo orador na tribuna.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Sr. Presidente, o Partido Trabalhista Brasileiro vota “sim” aos pressupostos. “Sim, o Partido Trabalhista Brasileiro.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Vejam que a vontade de votar “sim” é tanta, que atropelam o meu discurso, mas votam “sim”, com o Governo, enfim. Cheguei a pensar que desta vez votavam com a Casa; votavam com a autonomia do Legislativo; votavam, desta vez, com as prerrogativas da Casa a que pertencem. Mas, não, a coisa é mesmo pavloviana, é reflexo condicionado: votam sempre com o Governo. Tomara que o Governo não lhes peça, qualquer dia desse, o abismo. Temo que muitos deles se precipitem. Isso seria uma perda para nós, a lamentarmos pelo resto de nossas vidas.

Então, Sr. Presidente, não nos resta, a nós da base oposicionista, a começar pelo PSDB, senão recomendar o voto “não”, que será unânime, em votação nominal, por entendermos que a matéria é inconstitucional e que não deve, portanto, ser admitida pelo consenso jurídico da Casa.

O PSDB vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, o PMDB vota “sim” aos pressupostos e “não” ao parecer.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, o Democratas vota “não” e pede votação nominal. O Democratas vota “não”. Esclarece: o voto é nominal e “não”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Então, vamos abrir o painel.

Em votação os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária.

Está deferido o requerimento que solicita votação nominal.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a presença dos Senadores do PSDB ao plenário para nova votação nominal.

O voto da nossa Bancada é unanimemente “não”.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto “sim”, a favor da constitucionalidade da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, enquanto se processa a discussão... a votação, perdão...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ... chamo a atenção da Casa para algo que reputo de extrema gravidade.

Há uma empresa que é pioneira no meu Estado; é pioneira no Pólo Industrial de Manaus: a Gradiente – o Senador Raupp conhece muito bem. Essa empresa... chamo a atenção do Senador Aloizio Mercadante, porque é algo importante.

Creio que está na hora, depois de tanto tempo – é o segundo ano do segundo mandato do Presidente Lula, são quase seis anos de exercício, já se impõe maturidade, Sr. Presidente. Repito, há uma empresa importante no meu Estado, a Gradiente. Ela é pioneira no Pólo Industrial de Manaus.

Muito bem, então não tenho nada contra a ela obter caminhos legítimos de sobrevivência, ela que passa por momento difíceis. Mas o Presidente Lula falou, há pouco, que iria fazer de tudo para ajudá-la. Parece uma frase tola, inócua. Dita por qualquer pessoa, é uma frase inócua aparentemente. Digamos que alguns dos nossos amigos mais próximos, no seu Estado, o Rio Grande do Norte, no meu Estado, o Amazonas, digam isto: “Tenho vontade de ajudar a Gradiente”. O que pode fazer essa pessoa, em sã consciência, fazer pela Gradiente? Muito pouco. O Presidente da República, não: pode abrir as portas do BNDES, mudar as regras do BNDES; pode fazer muita coisa.

Ele falou isso. Resultado, Sr. Presidente: após a fala do Presidente, as ações das Gradiente subiram, Senador Marconi Perillo, 15,3%. Em uma hora de pregão, essas ações saíram de 2.8 para a máxima de 3.50. Isso, Sr. Presidente, propicia a ação de especuladores. Não estou dizendo que o Presidente tenha tido essa intenção – longe de mim isso. Mas me refiro

ao fato de que, no mínimo, ele precisa se profissionalizar; no mínimo, precisa aprender que há momentos para falar e há momentos para calar e que ele não tem o direito, como Presidente da República, de emitir opiniões desse tipo. Isso porque aqui ele provocou artificialmente uma alta de 15.3% nas ações de uma empresa. Alguém que porventura tenha ouvido o Presidente dizer, no avião ou fora dele: “vou dar uma palavra a favor da Gradiente”. Ele pode ter feito isso na maior inocência – e acredito até que fez. Esse, ao lado dele, se for porventura um desses espertalhões que existem aos milhares nesta nossa infeliz República, nesta indigitada República brasileira, pode telefonar e dizer: “Compre ação da Gradiente”; e aí ganha esse absurdo, que é o diferencial advindo desse aumento de 15.3% na ação dessa empresa.

Já não é a primeira vez, Sr. Presidente; já não é a primeira vez. Tem acontecido sempre; isso tem acontecido sempre, tem acontecido a cada instante. Já outro dia houve uma declaração do Presidente da ANP, da Agência Nacional de Petróleo, meu querido amigo Deputado Haroldo Lima, que motivou aí uma absurda elevação dos valores das ações da Petrobras. Naquele dia – eu tenho certeza de que o Haroldo não ganhou um tostão, eu o conheço muito bem – houve quem ganhasse dinheiro com a declaração do Presidente da Agência Nacional de Petróleo, que depois foi moderada, foi temporizada, foi enquadrada pela ação mais profissional da direção da Petrobras.

E já havia outros antecedentes. Desta vez o Presidente diz: “Vou ajudar a Gradiente”. Uma frase aparentemente tola se dita por um qualquer; mas ele não é um qualquer, é o Primeiro Mandatário da Nação. Reflexo imediato: alta de 15.3% nas ações da Gradiente. Alguém ganhou com isso, obviamente; e alguém ganha amanhã com isso outra vez.

Sr. Presidente, sou corrigido aqui pelos Senadores Ademir Santana e Gim Argello. Seria de 25% a alta, e não de 15.3%.

Quero chamar a atenção do Presidente para o fato de que está na hora, no mínimo, de ele se policiar mais, de perceber que a sua palavra tem um peso enorme, de perceber que a sua palavra tem um peso muito grande, inclusive para fazer ou desfazer fortunas no jogo da bolsa de valores.

Eu, que não tenho nada contra se encontrar uma forma legítima de ajudar a Gradiente, lamento que ainda vejamos esse tipo de ação amadora por parte de alguém que é o Primeiro Mandatário da Nação. Isso tudo representando perdas para alguns e lucros para alguns poucos. É hora de haver uma reflexão. Quem sabe o Presidente, sentando um pouco, meditando, fazendo um balanço dos seus quase seis anos de Go-

verno, cinco anos e meio de Governo, e dizendo: "Muito bem, daqui para frente não posso cometer erros desse tipo". Esses erros não cabem nem em quem é prefeito de uma pequena cidade. Não cabem. Esses erros não estão à altura dos erros que podem ser cometidos pelo presidente de uma república de economia complexa e sofisticada como a brasileira. Tenho que lamentar esse fato dizendo que eu, pessoalmente, nada tenho

contra uma ajuda legítima à Gradiente, mas tenho tudo contra a precipitação da palavra do Primeiro Mandatário da Nação.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência vai encerrar a votação, acionando o painel.

(*Procede-se à votação.*)

VOTAÇÃO NOMINAL

Senado Federal

(PRESSUPOSTOS DE RELEVÂNCIA E URGÊNCIA DA MP 409/2007)

QUANTO AOS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS DE RELEVÂNCIA, URGÊNCIA E ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 409, DE 2007 (Verificação)

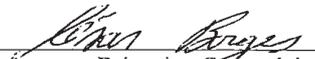
Num.Sessão: **1** Num.Votação: **3** Abertura: **6/5/2008 18:16:53**
Data Sessão: **6/5/2008** Hora Sessão: **14:00:00** Encerramento: **6/5/2008 18:24:53**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	NÃO
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	NÃO
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	NÃO
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PTB	PB	CARLOS DUNGA	SIM
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	NÃO
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	SIM
DEM	MG	ELISEU RESENDE	NÃO
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	ABST.
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	NÃO
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	NÃO
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	NÃO
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	NÃO
DEM	MT	JAYME CAMPOS	NÃO
PDT	BA	JOÃO DURVAL	SIM
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	NÃO
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM
DEM	TO	KÁTIA ABREU	NÃO
-	MA	LOBÃO FILHO	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	NÃO
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO
DEM	PE	MARCO MACIEL	NÃO
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	NÃO
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	NÃO
PSDB	MS	MARISA SERRANO	NÃO
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	NÃO
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	NÃO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PTB	SP	ROMEU TUMA	SIM
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	NÃO

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	ABST.
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	NÃO

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

Votos SIM : **34**
Votos NÃO : **24** **Total : 60**
Votos ABST. : **02**


Primeiro-Secretário

Senador CÉSAR BORGES
Terceiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 34 Srs. Senadores; e, NÃO, 24. Houve duas abstenções.

Total: 60 votos.

Os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária foram aprovados.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de pedir a V. Ex^a que consignasse, mesmo sob os protestos do Senador Tião Viana, o meu voto “sim”. Queria votar, mas ele não permitiu. Voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a terá a sua manifestação registrada em Ata.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Sr. Presidente, já que não altera o resultado, peço a V. Ex^a que determine colocar em Ata o meu voto “não”, para que haja um equilíbrio no resultado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a será atendido, Senador Efraim Morais.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – V. Ex^a já proclamou o resultado, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Já.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Posso fazer uma comunicação?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Dentro de poucos instantes, darei a palavra.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Eu aguardo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – V. Ex^a precisa designar o Relator do vencido, para que possamos votar o mérito da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Romero Jucá, passaremos agora apenas a votação do mérito, mas vou designar o mesmo relator. V. Ex^a tem alguma coisa contra?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não tenho nada contra, Sr. Presidente, apenas como ele foi vencido, a praxe é que se designe um relator que votou contrário ao relatório dele.

Mas, se V. Ex^a quiser designar o Senador Antonio Carlos Júnior, não tenho nada contra, até porque

tenho o maior carinho e a maior admiração pelo Senador. Ocorre que ele vai dar, provavelmente, o parecer contrário, e teremos que votar encaminhando contrariamente duas vezes a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Designo Relator revisor o Senador Tião Viana.

V. Ex^a vai proceder ao Parecer sobre o mérito da matéria, Senador Tião Viana.

PARECER Nº 371, DE 2008 – PLEN

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Meu caro Presidente Garibaldi, não tenho qualquer dúvida quanto ao mérito. Assim, no mérito, meu Parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a acaba de anunciar o parecer favorável ao mérito.

Passa-se à apreciação do mérito.

Em discussão o mérito da Medida Provisória.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão sobre o mérito.

Em votação a Medida Provisória, sem prejuízo das emendas.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço votação nominal, Sr. Presidente. Pode?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, a votação é simbólica e não faz uma hora de interstício de verificação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Faz mais de uma hora.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – E acabou de haver uma votação nominal.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É verdade, Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Senador Arthur, depois de um relatório tão profundo do Senador Tião!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É verdade, Sr. Presidente, isso é um bom sinal, é que eu não estou tão dentro dos trabalhos da Casa, como nos piores momentos. É um bom sinal estar distraído assim.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação as emendas com parecer contrário. (Pausa.)

Rejeitadas as emendas.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 409, DE 2007

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 750.465.000,00 (setecentos e cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 750.465.000,00 (setecentos e cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R\$ 748.505.000,00 (setecentos e quarenta e oito milhões, quinhentos e cinco mil reais); e

II - anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 1.960.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORÇAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
 UNIDADE : 22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	F	E	M	I	F	VALOR
			4	2	40	0	300	
6003		APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO						39.000.000
OPERACOES ESPECIAIS								
20 606	6003 005A	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO						39.000.000
20 606	6003 005A 0031	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	40	0	300
TOTAL - FISCAL								39.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								39.000.000

ORÇAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
 UNIDADE : 24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	F	E	M	I	F	VALOR
			4	2	30	0	300	
0471		CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO PARA A INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						1.960.000
OPERACOES ESPECIAIS								
19 573	0471 001F	APOIO A IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE CENTROS VOCACIONAIS TECNOLOGICOS						1.960.000
19 573	0471 001F 0189	APOIO A IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE CENTROS VOCACIONAIS TECNOLOGICOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300
TOTAL - FISCAL								1.960.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								1.960.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39297 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	P	O	L	T	E	
0237 CORREDOR ARAGUAIA-ZOCANTINS									33.505.000
PROJETOS									
26 783	0237 116E	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - ANAPOLIS - URUACU - NO ESTADO DE GOIAS							33.505.000
26 783	0237 116E 0101	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - ANAPOLIS - URUACU - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	33.505.000
TOTAL - FISCAL									33.505.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									33.505.000

ORGAO : 51000 - MINISTERIO DO ESPORTE
 UNIDADE : 51191 - MINISTERIO DO ESPORTE

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	P	O	L	T	E	
1250 ESPORTE E LAZER DA CIDADE									29.000.000
PROJETOS									
37 812	1250 5450	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER							29.000.000
37 812	1250 5450 5769	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	99	0	300	29.000.000
TOTAL - FISCAL									29.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									29.000.000

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	S	M	D	3	1	2	7	2	VALOR
1025 PROMOÇAO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPACOS SUB-REGIONAIS - PROMESO											12.000.000
OPERACOES ESPECIAIS											
04 845	1025 005E	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LOCAL INTEGRADO									12.000.000
04 845	1025 005E (233)	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LOCAL INTEGRADO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)									12.000.000
			F	4	2	90	0	300			12.000.000
TOTAL - FISCAL											12.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											12.000.000

ORGAO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
 UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	S	M	D	3	1	2	7	2	VALOR
1166 TURISMO NO BRASIL: UMA VIAGEM PARA TODOS											159.000.000
OPERACOES ESPECIAIS											
23 695	1166 0544	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA									159.000.000
23 695	1166 0564 2601	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)									159.000.000
			F	4	2	90	0	300			159.000.000
TOTAL - FISCAL											159.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											159.000.000

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO					
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAOS/SUBTITULO/DESCRICO	E S F	G R P	M O D	I L D	P F E	VALOR
0310		GESTAO DA POLITICA F. F. DA P. DA S. S. S. S. S.						176.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
15 451	0310 0816	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO						176.000.000
15 451	0310 0816 0101	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	40	0	300
		TOTAL - FISCAL						176.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						176.000.000

ORGAO : 24900 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
 UNIDADE : 24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

ANEXO II			CREDITO EXTRAORDINARIO					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAOS/SUBTITULO/DESCRICO	E S F	G R P	M O D	I L D	P F E	VALOR
0471		CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO PARA A INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						1.960.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
19 573	0471 001F	APOIO A IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE CENTROS VOCACIONAIS TECNOLOGICOS						1.960.000
19 573	0471 001F 0109	APOIO A IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE CENTROS VOCACIONAIS TECNOLOGICOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	30	0	300
		TOTAL - FISCAL						1.960.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						1.960.000

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Passa-se agora à apreciação da manifestação do Relator, Senador Augusto Botelho, em face da contradição existente entre emendas aprovadas pelo Plenário na sessão do dia 9 de abril último.

É a seguinte a matéria a que se refere o Sr. Presidente:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 121, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007 – Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que *dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União, em ações e serviços públicos de saúde, os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas do governo.*

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Estando a matéria em regime de urgência, a Presidência solicita a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 325 do Regimento Interno.

Nesse sentido, designo o Senador Marco Maciel para se manifestar em substituição àquele Colegado.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Sr. Presidente Senador Garibaldi Alves, em nome da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, designo Relator o nobre Senador Antonio Carlos Valadares para proferir parecer sobre a matéria e resolver assim o contencioso que se verificou no Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares, para se manifestar em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 372, DE 2008 – CCJ

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço ao Senador Marco Maciel, ilustre Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a honra da indicação do meu nome para relatar matéria tão importante e de

repercussões imensas para o financiamento público da saúde do Brasil.

O Senador Tião Viana, em boa hora, tomou a extraordinária iniciativa de apresentar o Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007-Complementar, que mereceu o beneplácito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da Comissão de Assuntos Sociais e deste Plenário – e, certamente, este apoio será ratificado nesta sessão –, e que teve como Relator também um dos eminentes Parlamentares voltados para a defesa da saúde, o Senador Augusto Botelho, que apresentou uma redação, em última análise, mais enxuta, que desfaz todas as dúvidas e procura, de forma muito clara, estabelecer as premissas para a erradicação definitiva dos desvios do dinheiro sagrado do povo brasileiro destinado a setor tão sensível da nossa sociedade, a saúde pública.

O Senador Augusto Botelho unificou todas as sugestões, todas as idéias consubstanciadas nas discussões havidas nas diversas esferas do Senado Federal e, afinal, fez uma emenda de redação dizendo o seguinte no art. 2º do projeto: “A União aplicará anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, o montante equivalente a 10% de suas receitas correntes brutas” etc, etc... E aí estão as demais palavras no texto que foi distribuído. Frise-se: 10% das receitas correntes brutas.

No §1º, definiu o que são as receitas brutas. São elas: as receitas tributárias, as patrimoniais, as industriais, as agropecuárias, as de contribuições, as de serviços, as de transferências correntes e outras receitas.

Sr. Presidente, no §3º, fixou um tempo pelo qual este projeto será totalmente aplicado, com as seguintes alíquotas: em 2008, o percentual será de 8,5% sobre o valor das receitas brutas a que me referi; em 2009, será de 9,5%; e, em 2011, alcançando 10%. Isto é uma participação gradativa, um percentual que aumenta ano a ano até completar 10% no ano de 2011.

Levando-se em consideração, Sr. Presidente, que as receitas, apesar da queda da CPMF, têm crescido assustadoramente, o Governo terá condições de administrar com competência, com equilíbrio, as receitas públicas, direcionando para a saúde aquilo que é determinado neste projeto.

Sr. Presidente, tendo em conta que a Emenda Constitucional nº 29 foi promulgada no ano de 2002 e que estamos já no ano de 2008, há seis anos a sua regulamentação é discutida nesta Casa por conduto

de várias iniciativas, mas a que prevaleceu, a mais exeqüível, a mais objetiva, aquela que encontrou o respaldo e o consenso de todos nós foi a do Senador Tião Viana, a quem mais uma vez homenageio.

Seis anos de ampla discussão! Enquanto isso, Sr. Presidente e Senador Tião Viana, mais de vinte Estados, aproveitando-se das lacunas da nossa legislação, da falta de uma regulamentação da Emenda nº 29, estavam negando a aplicação daquilo que determinava a referida Emenda, e assim também os Municípios. Os Estados, no montante de 12% de suas receitas; os Municípios, 15%. E, se os Tribunais de Contas verificassem detidamente essa conta, constatariam que ela nunca fecharia, porque os Estados não aplicavam objetivamente, como era do espírito da lei, o que a Emenda nº 29 determinava, de forma justa, equilibrada e cabal: 12% das receitas em saúde. Infelizmente, os governos estaduais, que não tinham compromisso com a saúde, desviavam esse dinheiro para outras atividades que não são específicas dessa área.

Por isso, Sr. Presidente, a meu juízo, o Senado Federal está cumprindo a sua parte. Vamos aprovar. Esperamos que a Câmara venha a agir na mesma velocidade com que está agindo o Senado e, assim, possamos dar um exemplo de celeridade, de brevidade, na tramitação das nossas propostas.

O Executivo atua por meio de medidas provisórias. O Judiciário, vez por outra, aproveitando-se da nossa omissão, da omissão do Congresso Nacional, legisla em matéria eleitoral, principalmente, criando fatos que destoam de uma democracia verdadeira.

É verdade que nós nos omitimos, mas, aqui, o Senado está mostrando que tem responsabilidade, que quer cumprir o seu dever e a sua obrigação.

Esperamos que a Câmara faça o mesmo e que o Presidente Lula não venha a vetar, porque o Governo do Presidente Lula é o Governo do social; é o Governo que deve ser voltado para os pobres, porque o rico não precisa da saúde pública, uma vez que tem o seguro-saúde, tem o avião para, em caso de emergência, levá-lo a São Paulo e até mesmo ao exterior, tudo pago por um seguro-saúde.

E o mais pobre, Sr. Presidente? Se não forem os hospitais públicos e os postos de saúde, se não forem os recursos públicos, o pobre morre à míngua na porta do hospital. E, ainda assim, falta ambulância, falta remédio e falta atendimento adequado no hospi-

tal. E aí quem mais sofre são as crianças, os idosos, os aposentados, os mais pobres.

Por isso, Sr. Presidente, vamos votar favoravelmente a esta matéria.

Meu parecer é favorável, com louvores ao que foi implementado pelo nosso Relator, Senador Augusto Botelho, que é um médico exemplar, que é um Senador atuante, sempre em defesa da saúde do Brasil.

Ao terminar, Sr. Presidente, agradeço, ao lado do Senador Augusto Botelho e do Senador Tião Viana, às entidades que se fazem aqui presentes: o Conselho Nacional de Secretários de Saúde – Conass, a Secretaria de Saúde de Mato Grosso do Sul, a AMB, a Confederação Nacional de Saúde, o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, a Abrahue; enfim, a Rafael Guerra, nosso Deputado sempre presente, a Rita Camata, ao Deputado Perondi, do Rio Grande do Sul, o grande defensor da saúde, ao lado de tantos outros que aqui se encontram presentes.

Enfim, Sr. Presidente, quero dizer que o meu parecer é favorável, mas quero dizer também do meu entusiasmo de que o Presidente Lula, depois de a Câmara aprovar essa matéria, seja sensível a esse apelo da sociedade brasileira.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa matéria já foi votada há algumas semanas, e nós a aprovamos por unanimidade, apesar das reflexões e das observações que fizemos, entendendo que a Câmara deve construir um modelo e aprimorar essa proposta, inclusive relacioná-la à reforma tributária.

Eu gostaria de fazer um apelo a V. Ex^a. A partir das 19 horas, diversos Senadores e Senadoras irão participar da posse do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral. Como essa é uma matéria que já foi bastante discutida há algumas semanas, eu pediria a V. Ex^a que, enquanto os inscritos pudessem exprimir sua posição, fosse aberto o painel para que possamos votar essa matéria.

Solicito também que seja essa a última matéria da Ordem do Dia de hoje. Nós poderíamos reabrir a Ordem do Dia às 16 horas de amanhã para votarmos os empréstimos e as outras matérias restantes pactuadas.

Portanto, fica essa proposta a V. Ex^a e a todos os líderes da Casa.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente Garibaldi...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero dizer que nada tenho contra o Senador Romero Jucá, mas eu gostaria de discutir essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a será atendido.

Com a palavra, o Senador José Agripino.

Vamos abrir o painel.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou ser obrigado a concordar com o Líder do Governo, que está entrando na trilha da sensatez. Acho que a proposta que S. Ex^a faz é correta. De fato, temos uma posse no TSE e reuniões em vista. A pauta foi aberta para que se vote essa matéria. Claro que muitos gostarão de discutir a matéria, mas que se abra o painel para que possamos garantir a aprovação do texto – e, aí sim, os R\$5,5 bilhões por ano ficarão garantidos.

Que o esforço da tarde de hoje seja coroado com um gol, que é a aprovação, por quórum qualificado, da matéria em apreço.

É a nossa posição.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Convido o Senador Efraim para presidir a sessão, porque me deslocarei para o Tribunal Superior Eleitoral.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Tenha V. Ex^a o prazer de abrir o painel. Que V. Ex^a abra o painel historicamente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos abrir o painel.

O parecer concluiu pela harmonização solicitada pelo Senador Augusto Botelho.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo libera o voto, registrando que novamente espera que a Câmara possa construir uma alternativa, inclusive com linha de financiamento, para que a saúde possa ter mecanismo próprio e independente de financiamento.

Portanto, fica liberada a bancada nesta votação.

O Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço que seja inscrito para discutir.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, o PMDB encaminha o voto favorável, de acordo com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. DEM – PB) – Senador Valdir Raupp, V. Ex^a encaminha, em nome do PMDB, o voto favorável.

Com a palavra, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

O PSDB encaminha o voto favorável, com um adendo: o Presidente da República está visitando Manaus neste momento – ou estava, até pouco tempo atrás – e disse que o Senado retirou-lhe R\$40 bilhões ao não prorrogar a CPMF, mas que ele já havia dado um jeito. Na verdade, não foi ele que deu um jeito; foram as condições gerais da economia brasileira, de acordo com o que já sabia a oposição, que mostraram ser desnecessária a CPMF.

Desta vez, não tenho dúvida nenhuma de que as condições gerais da economia brasileira também darão um jeito, e também será resolvida essa questão de mais fundos para a saúde, levando em conta que saúde não depende só de dinheiro, não, mas de gestão – meu governo estadual está afundado em corrupção, o Governador está enalacrado em corrupção até não poder mais. Trata-se de gestão, seriedade e, é claro, de recursos. Recursos estão sendo propiciados aqui pela via da emenda, assinada, em primeiro lugar, pelo Senador Tião Viana, que nos possibilita resolver um dos pontos do tripé. Portanto, o voto do PSDB não poderia ser outro a não ser “sim”, Sr. Presidente, como da outra vez.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação: o Partido Trabalhista Brasileiro vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. DEM – PB) – O Senador Cafeteira encaminha, pelo PTB, o voto “sim”.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Peço a minha inscrição para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– O Senador Renato Casagrande também pede sua inscrição.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– V. Ex^a está inscrito.

Eu vou conceder a palavra ao Senador Mário Couto.

V. Ex^a tem a palavra, por cinco minutos, para encaminhar a votação.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador Tião Viana, eu quero parabenizar V. Ex^a e dizer-lhe que a oposição, mais uma vez, demonstra a sua sensibilidade com as questões que acha justa. E essa é uma questão justa, que vem via projeto de lei, dando liberdade a cada um dos Senadores de colocar a sua posição. Não é porque V. Ex^a é de um partido de oposição que eu aqui estaria votando contra o projeto de V. Ex^a. É um grande projeto, que vem beneficiar a sociedade brasileira. Por isso, quero parabenizar V. Ex^a e dizer-lhe que vou votar com o seu projeto, que vai beneficiar a sociedade brasileira.

É diferente, Senador Valter, daquilo que V. Ex^a pôde comentar ainda agora. V. Ex^a falou de sua insatisfação, de seu incômodo ao votar medidas provisórias em que, todos nós sabemos, Senador – e eu o conheço muito bem e admiro o caráter de V. Ex^a –, há excessos. São 322 medidas provisórias, Senador Valter. É, realmente, o excesso do excesso do excesso. É demais!

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Eu não sei se é possível, mas, se for, com muita honra.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Senador Mário Couto, eu não tenho dúvida alguma...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Senador, não são permitidos apartes durante encaminhamentos, mas posso inscrever V. Ex^a para fazer um encaminhamento.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Agradeço, então, se V. Ex^a me inscrever.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– V. Ex^a já está inscrito para encaminhar a votação.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Muito obrigado.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Considere o tempo perdido, Presidente. Eu olhei no relógio e vi que pelo menos um minuto e meio foi perdido.

Senador Tião Viana, V. Ex^a se preocupa com a saúde deste País, e todos os Senadores e Senadoras haverão de carimbar o “sim” nesta tarde. Nós amargamos, os paraenses, aqueles que vivem lá no Norte do Brasil, discriminados como sempre pelos governos, uma situação de caos nas áreas da saúde e da segurança.

la falar, na tarde de hoje, mas não tive oportunidade, Senador José Agripino, sobre a saúde do meu Estado. Os quatro grandes hospitais da minha terra não estão funcionando. O Hospital de Santarém, um dos maiores hospitais do Norte do Brasil, não está funcionando. O Hospital do Bairro Mutirão, em Altamira, o maior Município do mundo, territorialmente falando, foi fechado pela Governadora do Pará – mas vou comentar tudo isso amanhã. O Hospital de Tailândia não acaba nunca, Senador. E o Pará sofre as consequências, Senador Flexa Ribeiro.

Eu queria poder ver e medir para saber onde o paraense está sofrendo mais: se é na questão da violência ou na questão da saúde.

Eu não entendo, Senador. O Senado, por meio de um Senador de oposição, lutou, durante muitos anos, sendo até criticado pelo próprio Governo, mas lutou até o fim pela melhoria da saúde deste País. E, na nossa terra, no nosso querido Pará, fecha o hospital em Altamira; o governo anterior a este constrói um dos maiores hospitais do Norte do Brasil em Santarém e esse hospital não funciona; o Hospital de Tailândia nunca...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já vou terminar, Sr. Presidente. Amanhã, haveremos de ter tempo, nesta tribuna, para fazer um longo comentário, Senador Arthur Virgílio, sobre a situação da saúde no meu Estado.

Querida ter um medidor paraense. Querida poder medir paraenses para ver com o quê os meus irmãos do meu querido Pará estão sofrendo mais: se é com a violência daquele Estado ou se é com o abandono na área da saúde.

Santa Casa de Misericórdia, um hospital de referência no Estado do Pará, na cidade de Belém, está

para fechar as suas portas. Não há remédios; médicos e enfermeiros estão abandonando aquele hospital por falta de zelo do governo estadual. Quatro grandes hospitais sem poder funcionar!

Hoje, aqui, voto com o maior prazer um projeto de autoria de um Senador do Partido dos Trabalhadores. Um projeto que não dá para que nenhum Senador e Senadora seja contra, porque traz verbas, até 2011, para a saúde, consolidando, Senador, 10% do Orçamento da União para aplicação na saúde deste Brasil.

Oxalá, Senador José Agripino, a Governadora do meu Estado, a minha querida Governadora Ana Júlia, contra quem nada tenho... Sempre digo aqui: tenho que respeitar o paraense e a paraense que me mandaram para cá. Luto a favor do meu Estado, Senador. Não luto contra a Governadora do meu Estado. Tenho que falar, tenho que lutar.

No final do mês, Senador Flexa Ribeiro, estaremos em Santarém. Espero que até lá tenham resolvido esse problema. Mas, se não resolverem, Sr. Presidente, estaremos lá em Santarém, numa grande caminhada, numa grande arrancada, para que aquele hospital possa funcionar como merece o povo de Santarém.

Oxalá! Tomara que a Governadora do meu Estado não leve para o ranço político! Que caia na real e veja que é preciso ter humildade na política. Acima de todos os conceitos, Senador Flexa; acima de todos os conceitos, devemos fazer política com humildade. Não precisamos utilizar de ranços políticos, porque...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Para concluir, nobre Senador.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já vou concluir.

Lá em Santarém, Senador José Agripino, olhe a situação: o Presidente da República é do PT, a Prefeita de Santarém é do PT, a Governadora do Estado do Pará é do PT, e o Hospital Regional que foi construído pelo governador anterior, Simão Jatene, não funciona porque foi o PSDB que o construiu. É inadmissível isso, Senador!

Em Altamira, é a mesma coisa: o Hospital Estadual estava sendo administrado pela Prefeita de Altamira. Como ela não pertence ao PT, o Hospital de Altamira foi fechado. Em Tailândia, a mesma coisa: como o Pre-

feito não pertence ao PT, não se acaba o hospital, que estaria pronto nos primeiros meses deste ano.

Rivalidade política, ranço político... Isso não pode existir!

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Senador Mário Couto, solicito a V. Ex^a que conclua. Temos vinte e dois Senadores inscritos.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Nada contra a Governadora do meu Estado. Tudo a favor da saúde. Por isso subi a esta tribuna para elogiar o Senador Tião Viana, que se preocupa com a saúde deste País. Estou preocupado com a saúde do meu Estado, extremamente preocupado com a saúde do meu Estado. Por isso, peço à minha querida Governadora Ana Júlia... Não tenho nada contra S. Ex^a. Tenho tudo a favor do meu Estado. Quero ver a saúde do meu Estado melhor. Quero ver a saúde do meu Estado atendendo os paraenses, atendendo todo o povo do interior do Pará. É isso que desejo. Não quero criticar a Governadora. Quero defender o meu Estado, e o defenderei nesta tribuna, custe o que me custar!

Aproveitei a oportunidade, neste momento em que se discute saúde de fazer esta consideração, mas...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – ... prometendo que amanhã estarei abordando esse assunto com mais intensidade.

Muito obrigado. Desculpe por ter me prolongado um pouco mais.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mário Couto.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio. (Pausa.)

S. Ex^a já encaminhou.

Agradeço a S. Ex^a.

Senador Flexa Ribeiro. (Pausa.)

S. Ex^a já encaminhou também.

V. Ex^a vai encaminhar?

V. Ex^a dispõe de cinco minutos, nobre Senador Flexa Ribeiro.

Peço a compreensão de V. Ex^a, porque já são 22 Senadores inscritos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Efraim Morais, Sr^s e Srs. Senadores, não poderia deixar de vir à tribuna para encaminhar

favoravelmente à aprovação, por unanimidade, Senador Eduardo Azeredo, do PLS nº 121, do Senador Tião Viana.

O Senador Tião Viana foi iluminado por Deus quando propôs a regulamentação dos gastos da União Federal com a saúde dos brasileiros. Já na primeira votação, que ocorreu aqui no Senado Federal, tal projeto foi aprovado por unanimidade dos Senadores e das Senadoras. E não poderia deixar de ser dessa forma, Senador Efraim Morais, porque estamos tratando da questão mais importante do ser humano: sua vida.

Lamentavelmente, a União era o único ente federado que não tinha regulamentada a participação na saúde dos recursos por ela arrecadados. Estados e Municípios já eram regulamentados, gastando 12% de sua receita, os Estados, e 15%, os Municípios.

Esse projeto, tão bem relatado pelo Senador Augusto Botelho, todas as vezes que vem a plenário para votação, conta sempre com a presença honrosa dos Deputados Federais que defendem, na Câmara dos Deputados, a aprovação de melhorias para a saúde dos brasileiros. O Deputado Guerra, o Deputado Perondi, a Deputada Camata, vários Deputados vêm até aqui, para, junto conosco, Senadores e Senadoras, abraçá-lo e parabenizá-lo, Senador Tião Viana, pela iniciativa da apresentação da sua emenda.

Senador Tião Viana, ao declarar meu voto favorável ao seu projeto, lembro que V. Ex^a nos deu a honra de cursar a faculdade de Medicina no meu Estado do Pará, que, tenho certeza absoluta, também tem um espaço reservado no coração de V. Ex^a. Seu projeto dará recursos para a União Federal, até 2011, aplicar 10% da sua receita, começando minimamente com 8,5% ainda em 2008. Esses recursos, junto com os dos Estados e dos Municípios, ajudarão os entes federados menos aquinhoados na sua receita e mais solicitados nos seus deveres com relação à saúde dos seus munícipes, dos seus cidadãos.

Lamentavelmente, Senador Tião Viana, já tive a oportunidade aqui de declarar a triste situação em que se encontra a Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Esse hospital, até final de 2006, era referência nacional no atendimento materno-infantil e na obstetrícia; hoje, é um hospital sucate-

ado, abandonado. Já mostrei aqui diversas matérias sobre o assunto.

Tenho certeza absoluta, Senador Mário Couto, de que a Governadora Ana Júlia terá sensibilidade para alocar recursos para a recuperação do Hospital da Santa Casa de Misericórdia. Não nos referimos somente a esse hospital. V. Ex^a já teve oportunidade aqui de fazer referência a outros hospitais. Temos sempre apelado para que a Governadora ponha para funcionar o Hospital Regional de Santarém; o Hospital de Tailândia, que está pronto; o Hospital de Altamira e muitos outros hospitais.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Peço que conclua, nobre Senador.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Lamentavelmente, como V. Ex^a disse aqui, não sabemos se devemos pedir pela melhoria da saúde ou pela diminuição da violência ou pela melhoria da educação no Estado do Pará. São questões pelas quais o povo do Estado clama, para que a Governadora Ana Júlia tenha êxito. Já dissemos isto da tribuna e queremos repetir: estamos aqui para ajudar, para apoiar o povo do Pará, no sentido de que possa ter acesso à saúde, à segurança e à educação de qualidade.

Então, Governadora Ana Júlia, vamos colocar esses hospitais para funcionar, vamos dar saúde de qualidade a todos os paraenses! Não vamos andar para trás, mas, sim, para frente! Vamos fazer um governo melhor do que o que passou! Que possamos enfrentar o desafio de fazermos, a partir de 2010, um governo melhor do que o que V. Ex^a fará até lá!

Obrigado.

Encaminho favoravelmente ao projeto do Senador Tião Viana, que, tenho certeza, será aprovado por unanimidade novamente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Vou solicitar que encerremos a votação e continuemos a discutir a matéria, já que nenhuma das Sr^{as} Senadoras e nenhum dos Srs. Senadores querem votar. Encerraríamos a votação e daríamos continuidade dentro da matéria, já que precisamos preparar expediente para a encaminharmos de volta à Câmara dos Deputados.

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

ART.2º DO PLS Nº 121/2007 CONFORME PROPOSTA DE HARMONIZAÇÃO DO TEXTO

(ART. 2º DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 121, DE 2007 - COMPLEMENTAR, CONFORME PROPOSTA DE HARMONIZAÇÃO DO TEXTO)

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 6/5/2008

Num.Votação: 4
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 6/5/2008 18:44:18
Encerramento: 6/5/2008 19:06:09

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	SIM
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PTB	PB	CARLOS DUNGA	SIM
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
DEM	MG	ELISEU RESENDE	SIM
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	SIM
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	SIM
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
DEM	TO	KÁTIA ABREU	SIM
-	MA	LOBÃO FILHO	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
DEM	PE	MARCO MACIEL	SIM
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	SIM
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	SIM
PSDB	MS	MARISA SERRANO	SIM
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	SIM
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
Bloco-PSB	ES	RENATÓ CASAGRANDE	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PTB	SP	ROMEU TUMA	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	MS	VALTER PÉREIRA	SIM
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	SIM

Partido UF Nome do Senador Voto

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

Votos SIM : 55
Votos NÃO : 01
Votos ABST. : 00
Total : 56

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Votaram SIM 55 Srs Senadores; e, NÃO, 1.

Não houve abstenções.

Total: 56 votos.

Está aprovada a matéria.

Aprovado o texto de harmonização, está superada a contradição no texto do art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 121/2007 – Complementar.

O projeto vai a Comissão Diretora para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 373, DE 2008

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007 – Complementar.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007 – Complementar, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União em ações e serviços públicos de saúde, os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo, consolidando o texto de harmonização do art. 2º aprovado pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em _____ de _____ de 2008.

Handwritten signatures and initials of the Commission members, including a large signature at the top, a signature with a horizontal line below it, and two smaller signatures at the bottom.

ANEXO AO PARECER Nº 373, DE 2008

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007 – Complementar.

Dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União em ações e serviços públicos de saúde, os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo.

Art. 1º Esta Lei dispõe, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 198 da Constituição Federal, sobre:

I – percentual mínimo das receitas da União a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde;

II – percentuais mínimos do produto da arrecadação de impostos a serem aplicados anualmente pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

III – critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados a seus Municípios;

IV – normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal.

Art. 2º A União aplicará, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, o montante equivalente a dez por cento de suas receitas correntes brutas, nos termos do § 1º do art. 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, constantes de anexo à lei orçamentária anual referente às receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, excluídas as restituições tributárias, e observado o disposto no § 3º.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, são consideradas receitas correntes brutas a totalidade das receitas:

- I – tributárias;
- II – patrimoniais;
- III – industriais;
- IV – agropecuárias;
- V – de contribuições;
- VI – de serviços;
- VII – de transferências correntes;
- VIII – outras receitas correntes.

§ 2º É vedada a dedução ou exclusão de qualquer parcela de receita vinculada à finalidade específica ou transferida aos demais entes da Federação a qualquer título.

§ 3º O percentual previsto no **caput** será integralizado evoluindo de, no mínimo, oito e meio por

cento em 2008, para nove por cento em 2009 e nove e meio por cento em 2010, alcançando dez por cento em 2011.

Art. 3º Os Estados aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, montante igual ou superior a doze por cento da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea **a**, e inciso II, da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios.

Parágrafo único. Os Estados que, na data de início da vigência desta Lei, apliquem percentual inferior ao especificado no **caput** deste artigo, considerando-se o disposto nos arts. 17, 18 e 19, deverão elevar gradualmente o montante aplicado, para que atinjam o percentual mínimo no exercício financeiro de 2011, reduzida a diferença à razão de, pelo menos, um quarto por ano.

Art. 4º Os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, montante igual ou superior a quinze por cento da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea **b** e § 3º, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os Municípios que, na data de início da vigência desta Lei, apliquem percentual inferior ao especificado no **caput** deste artigo, considerando-se o disposto nos arts. 17, 18 e 19, deverão elevar gradualmente o montante aplicado, para que atinjam o percentual mínimo no exercício financeiro de 2011, reduzida a diferença à razão de, pelo menos, um quarto por ano.

Art. 5º O montante a ser aplicado anualmente em ações e serviços públicos de saúde por parte do Distrito Federal deverá corresponder, pelo menos, ao somatório dos percentuais mínimos de vinculação estabelecidos para os Estados e para os Municípios nos arts. 3º e 4º, calculados separadamente.

Parágrafo único. Aplicam-se ao Distrito Federal as disposições constantes dos parágrafos únicos dos arts. 3º e 4º.

Art. 6º Está compreendida na base de cálculo dos percentuais dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios qualquer compensação financeira proveniente de impostos e transferências constitucionais previstos no § 2º do art. 198 da Constituição Federal, já instituída ou que vier a ser criada, bem como a dívida ativa, a multa e os juros de mora decorrentes dos impostos.

Art. 7º Os recursos de que trata esta Lei serão recolhidos e movimentados até sua destinação final com gastos em ações e serviços públicos de saúde em contas específicas mantidas em instituição financeira oficial, na forma do § 3º do art. 164 da Constituição

Federal, sob responsabilidade do gestor do respectivo fundo de saúde.

§ 1º Em caso de não haver instituição financeira oficial no Município, os recursos de que trata o art. 4º desta Lei poderão ser recolhidos e movimentados em contas mantidas em instituição financeira privada.

§ 2º Os recursos de que trata esta Lei, enquanto não forem utilizados em ações e serviços públicos de saúde, poderão ser objeto de aplicação financeira nas contas especificadas no **caput** e no § 1º, não sendo considerados, para fins de apuração dos recursos mínimos previstos nesta Lei, os rendimentos dessas aplicações.

Art. 8º Para a fixação inicial dos valores correspondentes aos recursos mínimos estabelecidos nesta Lei será considerada a receita estimada na lei do orçamento anual, ajustada, quando for o caso, por lei que autorizar a abertura de créditos adicionais.

Art. 9º As diferenças entre a receita e a despesa previstas e as efetivamente realizadas que resultem no não atendimento dos percentuais mínimos obrigatórios serão apuradas e corrigidas a cada quadrimestre do exercício financeiro.

Art. 10. Para efeito de cálculo dos recursos mínimos a que se refere esta Lei, serão consideradas:

I – as despesas liquidadas no exercício;

II – as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar até o limite das disponibilidades de caixa ao final do exercício, consolidadas no fundo de saúde.

§ 1º Os recursos provenientes do cancelamento ou da prescrição de restos a pagar, inscritos na forma do inciso II deste artigo, deverão ser, necessariamente, aplicados em ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º Na hipótese prevista no § 1º, os recursos deverão ser, efetivamente, aplicados em ações e serviços de saúde até o término do exercício seguinte ao do cancelamento ou da prescrição dos respectivos restos a pagar, sem prejuízo do percentual mínimo a ser aplicado no exercício correspondente.

§ 3º Para a União, as despesas de juros e amortizações, no exercício em que ocorrerem, decorrentes de recursos de operações de crédito utilizados após a entrada em vigor desta Lei, para financiar ações e serviços públicos de saúde, integrarão o montante considerado para o cálculo dos valores mínimos constitucionalmente exigidos.

§ 4º Para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, as despesas de juros e amortizações, no exercício em que ocorrerem, decorrentes de recursos de operações de crédito utilizados a partir de 1º de janeiro de 2000 para financiar ações e serviços públicos de saúde integrarão o montante considerado

para o cálculo dos valores mínimos constitucionalmente exigidos.

§ 5º Para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, as despesas listadas no art. 18, no exercício em que ocorrerem, realizadas com receitas oriundas de operações de crédito contratadas para financiá-las não integrarão o montante considerado para o cálculo do percentual mínimo constitucionalmente exigido.

§ 6º Os recursos provenientes de taxas, tarifas ou multas, bem como de pagamento pela prestação de serviços de assistência à saúde, arrecadados por entidades da área da saúde integrantes da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios deverão ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde, porém não serão considerados para fins de apuração da aplicação dos recursos mínimos de que tratam os arts. 2º, 3º, 4º e 5º.

§ 7º Na eventualidade de aplicação, em ações e serviços de saúde, de valores abaixo do mínimo estipulado por esta Lei em um determinado exercício, a diferença entre o mínimo previsto e o valor efetivamente aplicado, em valores absolutos, deverá ser compensada no exercício subsequente, conforme disposto em regulamento, sem prejuízo da aplicação do montante mínimo para o exercício em curso e das sanções cabíveis.

Art. 11. São vedadas a limitação de empenho e a movimentação financeira que comprometam a aplicação dos recursos mínimos de que tratam os arts. 2º, 3º, 4º e 5º.

Art. 12. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios excluir da base de cálculo das receitas de que trata esta Lei quaisquer parcelas de impostos ou transferências constitucionais vinculadas a fundos ou despesas, quando da apuração do percentual mínimo a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde.

Parágrafo único. A vedação prevista no **caput** aplica-se à parcela adicional do imposto de que trata o inciso II do art. 155 da Constituição Federal vinculada ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Art. 13. Os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias, as leis orçamentárias e os planos de aplicação dos fundos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão elaborados de modo a dar cumprimento ao disposto nesta Lei.

Art. 14. Os recursos do Fundo Nacional de Saúde destinados a despesas correntes e de capital referentes a ações e serviços públicos de saúde a serem executados pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios serão transferidos diretamente

aos respectivos fundos de saúde, de forma regular e automática, em conformidade com critérios de transferências em cotas previstas na programação e no cronograma aprovados pelo Conselho Nacional de Saúde, dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Parágrafo único. Em situações específicas, poderão ser transferidos recursos aos fundos de saúde mediante a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos, respeitadas as normas de financiamento.

Art. 15. O rateio dos recursos da União transferidos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para ações e serviços públicos de saúde será realizado segundo o critério das necessidades de saúde da população e levará em consideração as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica, espacial, a capacidade de oferta de ações e de serviços de saúde e a necessidade de reduzir as desigualdades regionais.

§ 1º A equalização dos recursos transferidos aos Estados e ao Distrito Federal será atingida, progressivamente, até o exercício financeiro de 2011.

§ 2º O Poder Executivo definirá e publicará, anualmente, utilizando metodologia pactuada pelos gestores das três esferas de Governo e aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde, os montantes a serem transferidos a cada Estado, Distrito Federal e Município para custeio das ações e serviços públicos de saúde.

§ 3º O Poder Executivo manterá os Conselhos de Saúde e os Tribunais de Contas de cada ente da Federação informados sobre os montantes de recursos previstos para transferência da União para Estados, Distrito Federal e Municípios.

§ 4º Os recursos destinados a investimentos terão programação realizada anualmente e serão distribuídos em proporção inversa à capacidade da rede assistencial de saúde de cada Estado.

Art. 16. O rateio dos recursos dos Estados transferidos aos Municípios para ações e serviços públicos de saúde será realizado segundo o critério de necessidades de saúde da população e levará em consideração as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica, espacial e a capacidade de oferta de ações e de serviços de saúde.

§ 1º Os Planos Estaduais de Saúde deverão explicitar a metodologia de alocação dos recursos estaduais aos Municípios e a previsão anual de recursos para cada Município, pactuadas pelos gestores estaduais e municipais e aprovadas pelo Conselho Estadual de Saúde.

§ 2º O Poder Executivo manterá os respectivos Conselho de Saúde e Tribunal de Contas, informados

sobre os montantes de recursos previstos para transferência do Estado para os Municípios.

Art. 17. Para os efeitos desta Lei e do art. 198 da Constituição Federal, considerar-se-ão despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas de custeio e de capital, compreendidas nestas as despesas de investimento, financiadas por qualquer das três esferas de governo, relacionadas a programas finalísticos e de apoio que atendam às seguintes diretrizes:

I – sejam destinadas a ações e serviços de acesso universal;

II – estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados nos planos de saúde de cada ente da Federação;

III – sejam de responsabilidade específica do setor saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

Parágrafo único. Além de atender aos critérios estabelecidos no **caput**, as despesas com ações e serviços públicos de saúde, realizadas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde.

Art. 18. Observadas as disposições do art. 17, somente serão consideradas despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas voltadas para a promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde que se enquadrarem em qualquer dos seguintes campos de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS):

I – vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;

II – atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo a assistência terapêutica e a recuperação de deficiências nutricionais;

III – capacitação do pessoal de saúde do SUS;

IV – desenvolvimento científico e tecnológico e controle de qualidade promovidos por instituições do SUS;

V – produção, aquisição e distribuição de insumos para os serviços de saúde do SUS, tais como imunobiológicos, sangue, hemoderivados, medicamentos e equipamentos médicoodontológicos;

VI – saneamento básico de domicílios ou de pequenas comunidades, desde que aprovado pelo Conselho de Saúde do ente da Federação financiador da ação;

VII – saneamento básico dos distritos sanitários especiais indígenas e de comunidades remanescentes de quilombos;

VIII – manejo ambiental vinculado diretamente ao controle de vetores de doenças;

IX – apoio administrativo realizado por instituições do SUS, desde que vinculado à execução das ações relacionadas neste artigo;

X – gestão do sistema público de saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de saúde;

XI – remuneração do pessoal de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

XII – construção, ampliação e reforma de estabelecimentos de saúde do SUS.

Art. 19. Não constituirão despesas com ações e serviços públicos de saúde, para fins de apuração dos percentuais mínimos de que trata esta lei, aquelas decorrentes de:

I – pagamento de aposentadorias e pensões, inclusive dos servidores da saúde;

II – pessoal ativo da área de saúde quando em atividade alheia à área;

III – assistência à saúde que não atenda ao princípio de acesso universal;

IV – merenda escolar e outros programas de alimentação, ainda que executados em unidades do SUS, ressalvado o disposto no inciso II do art. 18;

V – saneamento básico financiado ou que vier a ser mantido com recursos provenientes de taxas, tarifas ou preços públicos;

VI – limpeza urbana e remoção de resíduos;

VII – assistência social;

VIII – preservação e correção do meio ambiente realizadas pelos órgãos de meio ambiente dos entes da Federação ou por entidades não-governamentais;

IX – obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede de saúde;

X – ações e serviços públicos de saúde custeados com recursos distintos dos especificados na base de cálculo definida nesta lei ou vinculados a fundos específicos distintos daqueles da saúde.

Art. 20. Os órgãos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios darão ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, das prestações de contas periódicas da área da saúde, para consulta e apreciação dos cidadãos e de instituições da sociedade, com ênfase para o que se refere a:

I – comprovação do cumprimento do disposto nesta lei;

II – relatório de gestão do SUS;

III – avaliação do conselho de saúde sobre a gestão do SUS no âmbito do respectivo ente da Federação.

Parágrafo único. A transparência e a visibilidade serão asseguradas mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração e discussão do plano de saúde.

Art. 21. Os órgãos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios manterão registro contábil auxiliar relativo às despesas efetuadas com ações e serviços públicos de saúde.

Art. 22. O gestor de saúde promoverá, em tempo hábil, a consolidação das contas referentes às despesas com ações e serviços públicos de saúde executadas por órgãos e entidades da administração direta e indireta do respectivo ente da Federação.

Art. 23. As receitas correntes e as despesas com ações e serviços públicos de saúde serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Executivo, assim como em demonstrativo próprio que acompanhará o relatório de que trata o § 3º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 24. Os órgãos fiscalizadores examinarão, prioritariamente, na prestação de contas de recursos públicos prevista no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000, o cumprimento do disposto no art. 198 da Constituição e nesta lei.

Art. 25. A prestação de contas prevista no art. 24 conterà demonstrativo das despesas com saúde integrante do relatório resumido da Execução Orçamentária, a fim de subsidiar a emissão do parecer prévio de que trata o art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 26. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, do sistema de controle interno e do Conselho de Saúde de cada ente da Federação, fiscalizará o cumprimento das normas desta lei, com ênfase no que diz respeito:

I – à elaboração do plano de saúde anual;

II – ao cumprimento das metas para a saúde estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III – à aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde, observadas as regras previstas nesta lei;

IV – à aplicação dos recursos vinculados ao SUS;

V – à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos adquiridos com recursos vinculados à saúde.

Parágrafo único. Compete ao Tribunal de Contas, no âmbito de sua competência, verificar a aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de

saúde de cada ente da Federação sob sua jurisdição, observadas as normas estatuídas nesta lei.

Art. 27. Sem prejuízo das atribuições próprias dos Poderes Legislativos e dos Tribunais de Contas, o Poder Executivo manterá sistema de registro eletrônico centralizado das informações referentes aos orçamentos públicos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, garantido o acesso público às informações.

§ 1º O Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Saúde, ou outro sistema que venha a substituí-lo, apresentará as seguintes características:

I – obrigatoriedade da inserção e atualização permanente de dados pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios;

II – caráter declaratório;

III – processos informatizados de declaração, armazenamento e extração dos dados;

IV – disponibilidade do programa de declaração aos interessados;

V – publicidade das informações declaradas e dos indicadores calculados;

VI – realização de cálculo automático dos percentuais mínimos aplicados em ações e serviços públicos de saúde previstos nesta lei;

VII – presença de mecanismos que promovam a correspondência dos dados declarados na base de dados com os demonstrativos contábeis publicados pelos entes da Federação.

§ 2º Atribui-se ao declarante a responsabilidade:

I – pela inserção de dados no programa de declaração;

II – pela fidedignidade dos dados declarados em relação aos demonstrativos contábeis;

III – pela veracidade das informações inseridas na base de dados.

§ 3º Os resultados do monitoramento e da avaliação previstos neste artigo serão apresentados de forma sistêmica e objetiva, inclusive por meio de indicadores de desempenho e integrarão o relatório de gestão de que trata o art. 4º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

§ 4º O órgão responsável pela administração do sistema de que trata o **caput**, sempre que verificar o descumprimento das disposições previstas nesta Lei dará ciência ao chefe do Poder Executivo do ente da Federação envolvido, ao respectivo Conselho de Saúde, ao Departamento Nacional de Auditoria do SUS (DENASUS), ao Ministério Público, à Controladoria-Geral da União e ao Tribunal de Contas com jurisdição no território do ente da Federação, para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 28. Os Poderes Executivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disponibilizarão, aos respectivos Tribunais de Contas, informações sobre o cumprimento desta Lei, com a finalidade de subsidiar as ações de controle e fiscalização.

Art. 29. Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão, a cada quadrimestre, o relatório do gestor de saúde sobre a repercussão da execução desta Lei nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde à disposição das populações adstritas e encaminharão, ao chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação, as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

§ 1º O gestor do fundo de saúde de cada ente da Federação deverá submeter, até dez dias após o encerramento de cada bimestre, ao respectivo Conselho de Saúde, relatório consolidado contendo o resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde.

§ 2º O Conselho de Saúde deverá certificar, até quinze dias após o encerramento do bimestre, o cumprimento das disposições previstas nesta Lei, com a finalidade de subsidiar a elaboração do demonstrativo das despesas com saúde que integrará o relatório resumido da execução orçamentária.

Art. 30. Para fins de efetivação do disposto no inciso II do parágrafo único do art. 160 da Constituição Federal, o condicionamento da entrega de recursos poderá ser feito no exercício seguinte àquele em que houver o descumprimento da aplicação dos valores correspondentes aos percentuais mínimos em ações e serviços públicos de saúde em conformidade com as normas estatuídas nesta Lei.

§ 1º Os efeitos da medida prevista no **caput** serão suspensos imediatamente após a regularização da situação por parte do ente da Federação, mediante a comprovação de aplicação adicional do valor correspondente à parcela do percentual mínimo que deixou de ser aplicada no exercício anterior, sem prejuízo do percentual mínimo a ser aplicado no exercício corrente.

§ 2º Para fins do disposto no § 1º, o valor correspondente à parcela do percentual mínimo que deixou de ser aplicada no exercício anterior poderá ser dividido em cotas, considerando-se regularizada a situação quando houver a comprovação de aplicação das cotas previstas até o mês anterior àquele em que ocorrer a demonstração da regularização.

§ 3º Na hipótese de descumprimento dos percentuais mínimos por parte dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, as transferências voluntárias da União poderão ser restabelecidas desde que o ente

beneficiário comprove o cumprimento das disposições dos §§ 1º e 2º deste artigo, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

§ 4º Os efeitos da medida prevista no **caput** serão restabelecidos se houver interrupção do cumprimento do disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo ou se for constatado erro ou fraude, sem prejuízo das sanções cabíveis ao agente que agir, induzir ou concorrer, direta ou indiretamente, para a prática do ato fraudulento.

Art. 31. As infrações dos dispositivos desta Lei serão punidas segundo o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950; o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967; a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992; e demais normas da legislação pertinente.

Art. 32. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 33. Revogam-se o art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o § 1º do art. 3º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Em discussão a redação final.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – V. Exª tem a palavra.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se V. Exª me permitir, quero dizer que não sei se foi espírito do outro mundo, que não sei o que aconteceu, mas que estou vendo no painel registrado meu voto “Não”. Desde que se levantou a dúvida quanto à votação desse projeto, tenho falado na tribuna e debatido que ele deve vir e que eu desconfiava que o Governo até pediria o voto contrário. Então, peço desculpas, mas considere minha votação favorável. O projeto, portanto, foi aprovado por unanimidade.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Senador Pedro Simon, V. Exª será atendido. Será feita a devida correção. Podemos garantir que a matéria está aprovada por unanimidade. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permanecerão sentados. (Pausa.)

Aprovada, por unanimidade.

O Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007 – Complementar, vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)
– Concedo a palavra ao Senador Casagrande e, em seguida, ao Senador José Agripino.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade, quero manifestar minha opinião com relação à correção feita no PL n^o 121, que regulamenta a Emenda n^o 29.

Temos debatido, desde o final do ano passado, com muita intensidade, uma forma de aumentarmos o financiamento da área de saúde, de crescermos o financiamento da área de saúde. Com o processo de votação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), não foi possível implementar o formato que havíamos buscado. Agora, recorreremos ao projeto de lei do Senador Tião Viana que estabeleceu o percentual de 10% da receita bruta para financiar a área de saúde, definimos o que é gasto em área de saúde, e isso foi aprovado aqui no Senado. No entanto, fomos surpreendidos por um erro e tivemos de refazer a votação na data de hoje, mas o objetivo claro do Senado foi o de que pudesse haver um aumento considerável de recursos na área de saúde. Esse foi o objetivo do legislador. Portanto, o erro cometido há alguns dias está sendo corrigido agora.

Estamos dando, na verdade, um instrumento à Câmara, para que aquela Casa possa estabelecer ampla negociação com o Governo, para que este, de fato, continue, num processo mais rápido, a aumentar os recursos na área de saúde, a aumentar o financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS), importante para todos nós.

Por isso, Sr. Presidente, estamos apoiando essa correção, essa harmonização do PL n^o 121.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)
– Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)
– V. Ex^a quer se inscrever, Senador?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Eu gostaria de me inscrever, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acabei de cumprimentar o Senador Tião Viana e queria fazer um registro: raramente, neste plenário, há palmas após a abertura do painel. Isso só ocorre em caso de temas muito benfazejos, de vontade unânime, como o que acabou de acontecer. As palmas dos Deputados que acorreram ao plenário do Senado devem significar, na verdade, as palmas de 140 milhões de brasileiros, que

são os clientes do Sistema Único de Saúde (SUS), que é o maior sistema de saúde do mundo e que vive de poucos recursos públicos. Mas acabamos de premiá-lo, pelo voto do Senado, com a perspectiva de pelo menos R\$5,5 bilhões por ano daqui até 2011.

Fico imaginando o posto de saúde de Ipueira ou o do Riacho dos Cavalos, na Paraíba, ou o menor Município do Estado do Ceará – menor do que Tianguá. Como as populações devem estar felizes, aplaudindo! Não digo da população de Natal, de João Pessoa ou de Fortaleza. Lá há muita gente com cartão de fundo privado, com plano de saúde privado. São pessoas que têm um pouco mais de recursos, pagam aquela mensalidade e têm direito à assistência médica privada; esses são 40 milhões no Brasil. Cento e quarenta milhões não têm a quem recorrer, a não ser ao Estado brasileiro, que, progressivamente, vem caindo em qualidade, porque vem caindo a quantidade de dinheiro na relação do público com o privado.

Sr. Presidente, em 1995, no bolo do SUS *versus* assistência do tipo Bradesco, Itaú ou fundo privado “a”, “b”, “c” e “d”, no bolo de saúde do Brasil entre o SUS e os planos de saúde, os planos detinham 35% do dinheiro do bolo, e o SUS detinha 65%. De 1995 a 2007, o quadro envolveu de dois terços de dinheiro público e de um terço do dinheiro privado, para a cobertura da assistência de saúde no Brasil, para 51% dos recursos que hoje são privados – e 49% dos recursos do bolo destinado à saúde no Brasil são recursos públicos. O dinheiro público caiu de dois terços para menos da metade, e a participação do recurso privado subiu de um terço para mais da metade.

Os 40 milhões de brasileiros que têm dinheiro para pagar cartão de assistência médica privada, seguramente, não estão acompanhando esta sessão, nem devem ter aplaudido o resultado dos 56 votos favoráveis a zero. Isso foi o que o Senado Federal pôde fazer, mas os 140 milhões de brasileiros, que talvez nem estejam acompanhando esse resultado, vão, daqui para frente, sentir o produto da ação, da reação do Senado.

Sr. Presidente, faça este registro neste momento em nome dos 140 milhões mais pobres. Os 40 milhões que têm mais recursos têm assistência médica privada, têm plano de saúde privado, têm dinheiro para pagar o plano de saúde privado – bem ou mal, eles os têm. Os 140 milhões são clientes dos postos de saúde, das unidades mistas de atendimento, das unidades de pronto atendimento, das urgências de hospitais públicos que não têm para quem apelar. Ou o Estado cumpre a Constituição, garantindo medicamento e assistência médica, ou eles não têm para quem apelar. Foi em nome deles que votamos, fazendo justiça a 140 milhões de brasileiros.

Senador Jayme Campos, pelo amor de Deus, essa matéria vai para a Câmara! Aqui, estavam o Deputado Rafael Guerra, a Deputada Rita Camata, o Deputado Perondi, vários Deputados que fazem parte da legítima e honrada Frente Parlamentar pela Saúde. Não é possível que essa matéria não seja aprovada, se não por unanimidade, por larga margem na Câmara. Não é possível!

Saúde só se vai resolver com dinheiro. É claro que gestão é importante, mas só se vai resolver o problema da saúde, do SUS, com dinheiro. Sem dinheiro, pára o ambulatoriozinho de Itaú, no meu Estado, ou do menor Município do seu Estado, Senador Jayme Campos. Não vai haver solução para a área da saúde: ou há dinheiro, ou não vamos resolver essa questão. Dinheiro a União tem; basta eleger prioridades, basta escoimar o que não é prioritário. Bote para fora dinheiro para tevê pública, não gaste tanto com cartão corporativo, não gaste tanto com supérfluo, seja mais honesto, que sobra dinheiro para atender a prioridade que estamos determinando agora: 10% da receita pública bruta para a saúde.

Sr. Presidente Efraim Morais, que não mexam no texto que votamos e aprovamos na Câmara, e que o Presidente da República não ouse vetá-lo, em nome daqueles que são clientes do Bolsa-Família e que, com certeza, darão mais importância à assistência médica que estamos garantindo agora do que ao próprio Bolsa-Família! Não é possível que o Presidente ouse vetar essa matéria.

Desse modo, com essas palavras e recomendações – eu já disse que nossos companheiros votariam todos a favor dessa matéria –, quero manifestar minha confiança de que a Câmara dos Deputados saberá fazer seu papel, cumprir aquilo que é sua obrigação, e ficaremos vigilantes para que a sanção do Presidente Lula garanta R\$23 bilhões a mais para a saúde, até 2011, em benefício dos pobres do Brasil.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

Tenho uma lista de inscritos para falar sobre a matéria.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – V. Ex^a deseja falar pela ordem?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Não, não. Quero falar como Líder.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Sr. Presidente, eu me inscrevo como Líder pela Bancada do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Está bem. V. Ex^a não desrespeita os companheiros que irão falar. V. Ex^a pode falar como Líder.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Mas falo primeiro eu, que estou inscrito e a quem V. Ex^a já deu a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Não. Com a palavra V. Ex^a, como Líder, de acordo com o Regimento.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Posso esperar, posso falar após

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Não. V. Ex^a está inscrito como Líder.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero me referir à matéria que acabamos de aprovar. Praticamente o acordo entre todos os Partidos sugeriu que as Lideranças falassem apenas após a votação dessa importante e significativa matéria.

O Sistema Único de Saúde tem vinte anos. Acho que a vitória que alcançamos hoje, por unanimidade, na nossa Casa, faz parte do esforço de manter esse sistema de pé, funcionando. É um processo de luta que se desenvolveu no nosso País. Não foi fácil alcançar esse momento. Houve negociações, discussões, debates na Câmara, no Senado, no meio do povo, nas conferências nacionais de saúde, o que tem sido, talvez, o maior instrumento de que dispõe a população brasileira para convencer não só os governantes, mas o Parlamento brasileiro da justeza de reafirmarmos o papel do Sistema Único de Saúde no nosso País.

São vinte anos buscando-se aperfeiçoar, aprimorar o Sistema Único de Saúde. São 150 milhões de brasileiros socorridos pelo Sistema Único de Saúde, mas não é só isso: mesmo aqueles que dispõem de plano de saúde, que dispõem de sistema privado de atendimento, no momento das doenças mais graves, vão buscar o Sistema Único de Saúde, vão buscar a rede pública para serem socorridos e atendidos.

Esse é um sistema consolidado, fortalecido, que precisa de uma discussão boa, feita por todos nós, a Câmara dos Deputados e o Governo, pois o que estamos buscando regulamentar aqui significa garantir o benefício para quase 150 milhões de brasileiros.

Não é possível que se ponha à frente o discurso da repartição das receitas, o discurso do orçamento comprimido e mesmo o da CPMF, porque nós estamos, agora, alcançando o grau de investimento. Imaginem que alcançamos o grau de investimento e, com o grau de investimento, não é possível manter-se a atual política

de juros. Essa é a ganstança que temos no Brasil, esse é o grande festival que temos no Brasil. Então, essa ganstança bilionária de juros no País impede, muitas vezes, que possamos atender à ampliação de um sistema como esse que alcançamos nos dias de hoje.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, queremos reforçar o apoio de todas as lideranças que têm consciência, que sabem que estamos aprovando uma legislação plenamente factível, que tem toda a tranqüilidade para que possa ser cumprida efetivamente em nosso País.

Não podem faltar recursos para a Saúde. Se houver necessidade, examinaremos a questão na reforma tributária. Não está sendo discutida na Câmara? Não virá para o Senado? Nós vamos discutir os meios de garantir o financiamento da Saúde pública no nosso País. Eu acho que nós estamos cobertos pelo sentimento não só do povo, mas pela necessidade do País de ter um sistema de saúde com garantias do Parlamento brasileiro, do Governo e do Orçamento. O Orçamento tem de responder a essa necessidade do nosso povo, do nosso País, quando consolidamos vinte anos do Sistema Único de Saúde, numa grande vitória, uma vitória extraordinária do povo brasileiro, mas daqueles que, com muita consciência, buscaram sustentar, em cada canto do nosso País, a defesa do Sistema Único de Saúde.

Por isso, Sr. Presidente, o nosso Partido, o PCdoB, quer reforçar não só a posição do Senador Tião Viana, que encaminhou essa luta, que estabeleceu essa regra dentro do Senado Federal, mas o esforço de todos os Senadores que, por unanimidade, votaram na noite de hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Inácio Arruda, o Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jayme Campos.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Sobre a mesa, comunicação que passarei a ler.

É lido o seguinte:

Brasília, 6 de maio de 2008

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, conforme disposto no art. 7º, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, que a partir desta data integrarei a bancada do PMDB.

Atenciosas saudações, – Senador **Lobão Filho**.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Concedo a palavra, pela Liderança do PSDB, ao Senador Arthur Virgílio. Em seguida, falarão os Senadores Eduardo Azeredo e Sérgio Zambiasi

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de mais nada, eu peço a V. Ex^a que acolha, na Mesa, requerimento que o Senador Suplicy assinou comigo – e tenho certeza de que será perfilhado, também, pelo Senador João Pedro, do meu Estado – requerendo voto de pesar pelas vítimas no naufrágio do barco Comandante Sales, ocorrido no dia 04 de maio último, no Rio Solimões, diante da cidade de Manacapuru, no Amazonas.

Faleceram Lenilza Dias, Jardriana Balbina Lopes, Antunes Valdo Mendes de Souza, Rosemeire Marques de Araújo, André Araújo Sales, Lucimeire da Silva Sales, Francisco Alves de Sales (proprietário da embarcação), Pedro Henrique de Lima Ferreira Filho, Marcelo de Souza Pereira, Ednalva de Souza Coelho, Rigson Pereira da Silva, Alzenira Ribeiro da Silva, Maria Antônio da Costa Maciel, Maria Raquel Souza Ricardo – de apenas 14 anos, Sr. Presidente –, Aldilene Gomes Macedo, Tanuce da Silva Assis e Jader Balbino Lopes.

Sr. Presidente, cai por terra um outro argumento: o de que teria havido uma ação irresponsável da oposição, aprovando matéria que não é dela, que é do Senador Tião Viana, destinando mais recursos para a Saúde. A unanimidade dos Senadores, não seria ela irresponsável e a Oposição, sozinha, não conseguiria a votação tão expressiva, inclusive unânime, aqui registrada na tarde de hoje. Ou seja, tem toda a razão o Líder do DEM, Senador José Agripino. Trata-se de o Governo priorizar: menos Ministérios, mais dinheiro para a Saúde; menos recursos nebulosamente aplicados, mais dinheiro para a Saúde; menos gastos em diárias, passagens, supérfluos, mais recursos para a Saúde. Em outras palavras, que cumpra aquilo que é o direito aqui demonstrado, é a opinião aqui demonstrada pela Casa, pelo Senado Federal, e que se faça, por essa via, o resgate da saúde pública, que, a meu ver, tem de se assentar sobre um tripé: gerência, decência e recursos. Recursos estamos dando; gerência cabe aos governos; e decência cabe a todo e qualquer homem ou mulher investidos, em determinado momento, de poder público, Sr. Presidente.

Eu gostaria ainda, Sr. Presidente, de pedir, pela Liderança do PSDB, que seja retirado de pauta, até segunda ordem, o PLS nº 139/06, que cuida de videconferência, projeto de autoria do Senador Tasso

Jereissati. Segundo ele, o projeto precisa de um exame mais aprofundado para que venha redondo, venha perfeito, de modo a servir ao País.

Sendo assim, Sr. Presidente, muito feliz com o resultado que fez a unanimidade do Parlamento destinar mais recursos para a Saúde, eu digo que essa foi uma luta da qual não se afastou, em nenhum momento, o PSDB. Eu tinha certeza, quando votava contra a CPMF, que a CPMF não seria mesmo necessária, que haveria recursos, recursos que viriam do excesso de arrecadação, que viriam como reflexo do próprio crescimento econômico que se verifica no País. Portanto, não houve falta de responsabilidade lá atrás e não houve irresponsabilidade do Senado Federal neste momento.

É com regozijo que registro a unanimidade das Sr^{as} e dos Srs. Senadores votando a favor de mais recursos para a Saúde, regulamentando a Emenda nº 29, que teve como primeiro signatário o ilustre Senador da base do Governo, do Partido dos Trabalhadores, Senador Tião Viana.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, já subscrevi o requerimento de pesar às famílias dos que perderam suas vidas no acidente no rio Solimões, em solidariedade ao requerimento do Senador Arthur Virgílio.

Aqui, cumprimento, também, o Senador Tião Viana e todos os Senadores pela expressiva votação unânime.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – A Mesa dará encaminhamento, na forma regimental, ao requerimento do Senador Arthur Virgílio e também do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero ainda mencionar a votação histórica de algumas semanas atrás, que, hoje, ratificamos, em relação à Emenda Constitucional nº 29, à sua regulamentação.

A economia brasileira, efetivamente, vai bem, mas a Saúde, não. A economia poderia estar muito melhor. Se formos comparar, como mostrei recentemente aqui, veremos que outros países emergentes como o Brasil crescem a percentuais muito maiores que os nossos. De qualquer forma, não está mal. Estando bem a economia, tudo fica mais ou menos como se estivesse

bem, mas não é essa a realidade no caso da Saúde. Há uma universalização efetiva, que aconteceu com a implantação do Sistema Único de Saúde (SUS), mas não conseguimos atender na tempestividade necessária. Então, a população carece de atendimento melhor. É evidente que recursos existem para serem aplicados de maneira mais adequada, já que custos em equipamentos e em exames mais sofisticados também cresceram.

A previsão que temos, nesse projeto que vem sendo há tanto tempo discutido, com o apoio fundamental da Frente Parlamentar de Saúde – aqui está presente seu Presidente, o Deputado Rafael Guerra, de Minas Gerais –, é a de que vai elevar a 8,5% em 2008; a 9% em 2009; a 9,5% em 2010; e a 10% no orçamento para o Governo Federal em 2011. Os Estados e Municípios também têm seus percentuais mínimos para gastos, mas o Governo Federal não tinha uma definição.

Dessa maneira, é fundamental que possamos registrar e comemorar essa aprovação, e o fazemos na expectativa de que a Câmara não cause nenhuma frustração, não vote em sentido contrário à demanda da população brasileira, e de que o Presidente da República, que está muito feliz, não vete um projeto de tamanha importância.

Também quero registrar a presença aqui dos representantes da Unimed do Brasil, do Foro dos Conselhos Federais da Área de Saúde e da Associação Brasileira de Saúde Coletiva.

É de grande interesse a regulamentação desse projeto, e há a expectativa de que possamos melhorar a saúde dos brasileiros da mesma maneira que a economia vem melhorando. Mais ainda, esperamos que a economia também tenha uma gestão mais eficiente, por exemplo, do ponto de vista das obras de infra-estrutura brasileira, que o Governo seja mais produtivo na sua gestão e que, com isso, o Brasil possa crescer a índices que crescem outros países, como a Índia, a China, o Peru e outros vizinhos nossos que têm índices superiores. Crescendo o País, evidentemente, cresce, proporcionalmente, o investimento na área de saúde, já que estamos colocando percentuais em relação à receita.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Antes de conceder a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi, a quem peço mais um minuto de paciência.

Comunico a V. Ex^{as} que foi lido em sessão anterior o **Requerimento de nº 329, de 2008**, de autoria do Senador Gim Argello e de outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial, no dia 20 de maio, às 10 horas, destinada a comemorar os 200 anos de criação dos Dragões da Independência.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT)

– Concedo a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Pela Liderança do PTB. Sem revisão do orador.) – Senador Jayme Campos, muito obrigado pela gentileza.

Inicialmente, também quero associar-me a todos aqueles que aqui celebram a votação histórica de hoje, tendo à frente vários líderes na área da Saúde, como o Deputado Rafael Guerra, aqui presente até agora, ainda comemorando esse momento histórico que o Congresso está vivendo. Houve a participação de todos, Oposição e Governo, porque, realmente, a causa é boa. A saúde sempre é uma grande causa. O problema, realmente, é a doença.

Acredito que, após essa votação no Senado, a Câmara dará a celeridade necessária à votação da matéria. Tanto é que aqui está o Deputado Federal Sérgio Morais, que também veio acompanhar a votação por se preocupar com a saúde do Rio Grande Sul e com a saúde do Brasil.

Sr. Presidente Jaime Campos, quero usar esses minutos que V. Ex^a me concede com tanta generosidade, para saudar outros visitantes que aqui estão na tribuna de honra e nas nossas galerias. Presidente Jayme, é gente que veio de todo o Brasil, gente que viajou de ônibus, de carona, por conta própria, por 30 horas, por 40 horas, por 60 horas, para estar hoje aqui, no Congresso Nacional, com o objetivo de dar início a uma grande mobilização de coleta de assinaturas para o Projeto Assina Brasil, pelo fortalecimento dos Legislativos estaduais, pela democracia e pelo Pacto Federativo, no sentido de nós, Congresso brasileiro, darmos seqüência à análise da Proposta de Emenda Constitucional nº 13, que devolve aos Legislativos estaduais a autonomia para autorizar e examinar emancipações.

Presidente Jayme Campos, para que V. Ex^a tenha uma idéia, no seu querido Mato Grosso, que possui 139 Municípios, o tamanho médio dos Municípios é de 6.869 Km². É quase impossível administrar um Município com esse tamanho – sua sede e seus distritos. Não há máquinas que abram estradas e que atendam as comunidades interioranas.

Aqui está o Relator, Senador Eduardo Azeredo, que tem sido um grande companheiro nas caminhadas; o Senador Mão Santa, outro grande companheiro; o Senador Paulo Duque, outro grande parceiro, que tem sido colaborador nessa caminhada.

Sr. Presidente Jayme Campos, a Alemanha possui 16 mil Municípios, com tamanho médio de 22 Km². Os

Estados Unidos têm 34 mil Municípios, e o tamanho médio de cada Município é de 275 Km².

Na Itália, há 9,9 mil Municípios, cujo tamanho médio é de 30 Km². A França tem 36 mil Municípios, cujo tamanho médio é de 15 Km². O Brasil possui 5.561 Municípios, cujo tamanho médio é de 1.554 Km².

Senador Mão Santa, seu Piauí, com 222 Municípios – o Senador Mão Santa criou 78 Municípios –, é um dos Estados que mais desenvolveram as áreas emancipadas. Duzentos e trinta e cinco quilômetros quadrados, essa é a média da área dos Municípios do Piauí, ao passo que, no Amazonas, com 62 Municípios, o tamanho médio é 25.448 Km². (Palmas.)

Então, esse povo veio aqui fazer um apelo especial ao Congresso Nacional, para que atente, inclusive, a uma decisão do Ministro Gilmar Mendes de maio do ano passado, quando S. Ex^a julgava uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin).

Senador João Paulo, há pouco, falei de sua Amazônia, do seu Estado, que têm 62 Municípios com tamanho médio de 25 mil Km². Imagino a dificuldade de um Prefeito para administrar um Município desse tamanho. Cada Município da Amazônia é maior do que um Estado. São pequenos Estados dentro do próprio Estado.

Então, o Ministro Gilmar Mendes, em maio do ano passado, julgou uma Adin e nela estabeleceu que o Congresso Nacional teria prazo de 18 meses para resolver esse problema que está em nossas mãos. Estamos a um ano daquela data: maio de 2008. Estamos a seis meses do prazo estipulado pelo Ministro no julgamento daquela Adin e ainda não conseguimos examinar esse projeto.

Lembro-me de que, Senador Eduardo Azeredo, o mesmo aconteceu em relação ao número de Vereadores nas Câmaras do Brasil. Como não conseguimos avançar na análise do projeto, o Supremo legislou e resolveu, por meio de uma visão mais jurídica, essa questão, criando, de alguma maneira, problemas de representatividade para os Municípios, principalmente para os pequenos Municípios com mil, dois mil, três mil habitantes, que contam com nove Vereadores – nos grandes Municípios, aqueles com cinqüenta, sessenta mil moradores, há onze ou doze Vereadores. Há uma diferença de representatividade, uma perda de representatividade.

Então, o Ministro Gilmar Mendes deu-nos um prazo, 18 meses, para que encontrássemos um caminho legal, por intermédio de uma lei, aqui no Congresso Nacional. É urgente, portanto, que o Congresso examine e olhe para essas causas.

Cito também como referência, Senador Eduardo Azeredo, o Município de Altamira, no Pará, que tem um

distrito com 15 mil habitantes, chamado Castelo dos Sonhos, distante mil quilômetros da sede. O Prefeito demora dez dias para ir lá e voltar de carro. Como ele pode atender às questões de saúde e de educação daquela comunidade se também há os problemas da periferia da sua cidade para serem resolvidos?

E os problemas das migrações, Senador Jayme Campos? As migrações acabam acontecendo, tendo em vista a falta de expectativa e de esperança de emancipação em seus respectivos Municípios.

Veja, Senador Antonio Carlos Júnior, que, na Bahia, há 417 Municípios com 1.366 Km². Inclusive, o Município que homenageia seu irmão, o Deputado Luís Eduardo Magalhães, está *sub judice*, está nessa Adin. Se não resolvermos esta questão aqui, esse Município, que já está consagrado no universo brasileiro dos Municípios, pode voltar a ser Distrito. Não podemos permitir uma injustiça dessa com seu irmão e com seu Estado. (Palmas.)

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – É por essa razão que faço um apelo à Casa, para que possamos encaminhar uma solução por intermédio dessa proposta de emenda constitucional.

Muito obrigado por sua generosidade, Presidente Jayme Campos.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, quero apenas complementar o que disse o Senador Sérgio Zambiasi.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Concedo a palavra a V. Ex^a. Concedo-lhe um minuto, uma vez mais.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, existe um preconceito com relação a essa questão de novos Municípios no Brasil. Primeiro, existe hoje um limite percentual para o gasto de Câmara de Vereadores. O Vereador não ganha, como o povo costuma achar, um dinheirão. Um Vereador de cidade pequena ganha R\$1 mil, não mais do que isso, não, mas a idéia que se tem é a de que Vereador de cidade pequena ganha mais de R\$10 mil. Segundo, os Municípios que foram criados na última leva, digamos assim, na sua enorme maioria, na sua flagrante maioria, tiveram todos os seus índices sociais melhorados. (Palmas.)

Não é correto que o Brasil congele o crescimento e o nascimento de novos Municípios. No Pará, a cidade chamada Canaã dos Carajás, que tem menos de dez anos, já tem, hoje, 50 mil habitantes. Quer dizer, o Brasil cresce, é um País em crescimento e está sendo ocupado ainda.

Não estou defendendo, de maneira alguma, que voltemos a abusos que aconteceram no passado. Sim, alguns abusos aconteceram. Municípios que não tinham a menor condição de existir foram criados. Mas também não podemos ficar no oito ou oitenta. Na situação de hoje, está congelado, é proibido criar municípios no Brasil, contra uma realidade que existe, e com esse preconceito. A realidade de Minas Gerais mostra que os municípios lá criados tiveram a vida de sua população melhorada. Não tenho nenhuma dúvida em defender que criemos uma lei; e que haja regulamento sim, a fim de evitar excessos, mas que possamos contar com uma gestão administrativa municipal mais adequada.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Antes de conceder a palavra, pela ordem, ao Senador Valter Pereira, cumprimento a todos aqui presentes nesta tarde, os municipalistas: prefeitos, vereadores, vice-prefeitos, lideranças empresariais.

Sejam bem-vindos ao Senado Federal.

E, fazendo um adendo às palavras do Senador Eduardo Azeredo e do Senador Sérgio Zambiasi, penso que a PEC deve ser urgentemente votada, de uma vez por todas, tendo em vista que é mais do que legítima. Até porque, Senador Eduardo Azeredo, quando fui Governador de Mato Grosso, tive a honra e a primazia de criar 21 novas cidades.

Para que V. Ex^{as} tenham conhecimento, há uma cidade que surgiu por volta de 1993, hoje tem 15 anos, com 75 mil habitantes, e é uma das melhores rendas *per capita* do País, a cidade de Sapezal, na região do nosso Estado.

Sou suspeito porque sou municipalista. Fui prefeito por três mandatos, fui governador do meu Estado e, desta feita, sou Senador.

Portanto, é uma visão caolha essa política. Temos de devolver com a maior urgência possível a competência para que as assembleias legislativas tenham a autoridade e a prerrogativa suficientes na criação de novos municípios.

É a minha opinião.

Solidário estou, e, certamente, esta será a solução para o País prosperar e crescer.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Concedo a palavra ao valoroso e ilustre Senador Valter Pereira, do Mato Grosso do Sul; em seguida, ao ilustre ex-Governador, ex-Prefeito e brilhante Senador Mão Santa.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Sr. Presidente, estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Desculpe-me. Depois do Senador Valter Pereira, tem a palavra, inicialmente, o Senador Antonio Carlos Júnior; em seguida, o Senador Mão Santa.

Com a palavra o Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de registrar a presença do Deputado Akira Otsubo, do Mato Grosso do Sul. Trata-se de um Parlamentar que tem se dedicado extremamente à questão municipalista, um dos que mais proposições apresentou na Assembléia Legislativa do meu Estado para criar municípios, e hoje vem, juntamente com Parlamentares de vários outros Estados da Federação, de leste a oeste, de norte a sul, nesse grande movimento, nesse grande mutirão em favor da aprovação da PEC nº 13, que visa regular a criação de municípios brasileiros, conforme determinação do Supremo Tribunal Federal.

Entendo que o Senado Federal não pode se eximir de suas responsabilidades. É claro a PEC deverá estabelecer critérios, critérios uniformes, critérios de viabilidade para a criação de novas unidades locais, para a criação de novos municípios em todo o território brasileiro. Mas, como bem acentuou o Senador Eduardo Azeredo, não é possível manter congelada a criação de novos municípios. Precisamos, efetivamente, entender que o Brasil não parou de crescer, que as aspirações de emancipação são natas do ser humano – até o indivíduo busca a sua emancipação, aspira ao dia em que pode caminhar com suas próprias pernas, e não é justo que uma comunidade inteira esteja privada desse ideal, dessa vontade de se emancipar.

Portanto, o freio que foi imposto precisa ser liberado. E o Senado, com certeza, dará o primeiro passo nessa direção.

Sr. Presidente, gostaria também de comentar que o Senado Federal, na tarde de hoje, deu mostras de que está atento aos mais sentidos clamores da população brasileira. Indiscutivelmente, no momento em que esta Casa põe fim à última fase de tramitação da Emenda nº 29, na verdade, está consagrando a toda a sociedade brasileira uma de suas mais legítimas aspirações, que é a de dotar o sistema de saúde pública de nosso País de recursos indispensáveis para que se enfrente a questão da saúde pública, que é deplorável em todo o território nacional, sem exceção.

Sr. Presidente, a Emenda nº 29 coloca termo, por exemplo, a muitos subterfúgios utilizados por autoridades públicas de nosso País no momento em que tem que definir sua responsabilidade, em que tem que cumprir suas obrigações com a saúde pública, que, de certa forma, já estão estatuídas na Constituição Federal, nas Constituições Estaduais e na Legisla-

ção. Com a Emenda nº 29, os recursos alocados para a saúde pública terão que ser aplicados efetivamente nessa área.

Cumprimentamos não apenas o autor da matéria, Senador Tião Viana, como também o Senador Augusto Botelho e todos os Parlamentares das várias agremiações políticas. V. Ex^a sabe muito bem que essa matéria contrariava profundamente os setores econômicos, os gestores da política econômica do Governo Federal. O Senado, no entanto, por meio de suas representações partidárias, que aqui compareceram, disse que, entre as pressões da área econômica e as necessidades do povo brasileiro, deveriam prevalecer as necessidades do povo brasileiro.

Foi uma prova de autonomia que só engrandece esta Casa.

Meus cumprimentos, portanto, a todos aqueles que se engajaram nessa tarefa que, indiscutivelmente, atende aos clamores e às necessidades do povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Muito bem, Senador Valter Pereira. Evidentemente, a vitória de hoje é do Senado Federal. Estamos de parabéns ao aprovarmos essa emenda que, certamente, vai melhorar os recursos, transferindo uma razoável soma e permitindo que melhoremos a saúde pública no Brasil.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje, o Senado marcou um grande tento ao consertar o erro involuntário que ocorreu aqui na aprovação do PL nº 121, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que regulamentava a PEC nº 29, que destina recursos para a saúde.

Sabemos que a saúde no Brasil não vai bem, necessita de recursos. Esse projeto de lei complementar possibilitará que mais recursos sejam destinados à saúde e que não tenhamos os grandes problemas que vivemos em todo o País com relação à saúde. Mas para isso é preciso que a Câmara dos Deputados tenha o mesmo espírito público que o Senado teve, e que não se curve às pressões do Governo no sentido de recusar a matéria, porque o Governo tem intenções de derrubar essa lei complementar.

É preciso que a Câmara dos Deputados seja firme, que pense na população e não nos interesses imediatos do Governo. Isso é muito importante. Os Deputados têm de estar sintonizados com o povo, assim como os Senadores estiveram. Então, é preciso que a Câmara dos Deputados assumam esta responsabilidade de

aprovar esse projeto de lei complementar. E também, uma vez aprovado, que o Governo não venha a vetá-lo, porque tenho certeza de que, se o fizer, o Congresso Nacional derrubará esse veto, porque é um clamor popular a melhoria da saúde pública no Brasil.

O outro ponto que gostaria de comentar é a PEC nº 13 que regulamenta a criação de Municípios. Sabemos que, no passado, houve muitos abusos, situações até escandalosas, mas isso não é justificativa, para que se congele e se impeça a criação de Municípios altamente viáveis.

Portanto, nós temos de apoiar a PEC do Senador Zambiasi, para permitirmos que Municípios com viabilidade econômica sejam naturalmente criados. Já que o Brasil cresce, é natural, portanto, que cresçam os Municípios dentro dos Estados. Então, declaro, de antemão, meu apoio à aprovação da PEC nº 13, que regula a criação dos Municípios.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Cumprimento o Senador Antonio Carlos Júnior. V. Ex^a tem toda a razão. Tem-se de voltar ao que era no passado, Senador Mão Santa, quanto ao número dos Vereadores. Reduziram, não sei por que motivo, o número de Vereadores das Câmaras Municipais deste País. Acho que isso é antidemocrático.

Temos de urgentemente rever sobretudo essa decisão que se encontra no Tribunal Superior Eleitoral.

O nosso papel no Congresso é legislar, e não deixar que o Tribunal Superior legisle, como também o próprio Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Aproveito a oportunidade, para dizer o seguinte: a Presidência comunica ao Plenário que, por acordo de Lideranças, as demais matérias da Ordem do Dia ficam transferidas para a sessão deliberativa ordinária de amanhã, todas elas.

São os seguintes os itens transferidos:

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de

dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sacoleiro).

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 38, DE 2004***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 50, DE 2006***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 86, DE 2007***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).*

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº**57, DE 2005***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nºs

– 779, de 2006, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;

– 272, de 2007, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-Plen): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 2-CCJ, de redação; e

– 100, de 2008, 3º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 128, de 2008), Relator Senador Adelmir Santana, ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas nºs 3 e 4-CCJ.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 20, DE 1999***(Tramitando em conjunto com as**Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Re-

lador: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 18, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição*

Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 96, DE 2003**

Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *acrescenta novo parágrafo ao art. 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o artigo 212 da Constituição Federal.*

18

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que *altera o art. 36 do Decreto Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande, favorável.

19

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

20

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

21

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26,

de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.*

Pareceres sob os nºs 1.049 e 1.050, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável com as Emendas nºs 1 a 12 – CCJ, que apresenta; e

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável com as Emendas nºs 1 a 4, 6 a 8, 11 e 12-CCJ, à Emenda nº 9-CCJ, nos termos de Subemenda; pela prejudicialidade das Emendas nºs 5 e 10-CCJ; apresentando, ainda, as Emendas nºs 13 a 18-CDR.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003,

na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005 da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004,

na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).*

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.*

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Paim.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).*

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos.*

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro.*

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços

a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta; e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105,

de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 702, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 702, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que altera a Lei nº 7.565, de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para prever a divulgação da lista de passageiros nos casos de acidentes aéreos.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 703, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 703, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para dispor sobre a distribuição de horários de pouso e decolagem (slots) em aeroportos congestionados.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 704, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 704, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que altera a Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, que dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea e dá outras providências; e o Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a utilização de instalações e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea; e revoga a Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989; a Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e a Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, para desonerar as tarifas aeroportuárias e aeronáuticas e autorizar a sua gradação conforme o grau de saturação e o horário de utilização dos respectivos serviços.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº

34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

Primeira sessão de discussão em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

50

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

51

REQUERIMENTO Nº 1.302, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*:

Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

52

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, iniciativa da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos encontra-se esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)*

53

REQUERIMENTO Nº 882, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 882, de 2007, do Senador Magno Malta, *solicitando a apresentação de voto de aplauso à Polícia Federal pela brilhante atuação na prisão do traficante internacional Juan Abadia, líder do cartel colombiano.*

Parecer favorável, sob nº 287, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

54

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.*

55

REQUERIMENTO Nº 1.072, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.072, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando a apresentação de voto de aplauso ao economista Alan Greenspan*

pele lançamento do livro “A era da turbulência: aventuras em um mundo novo.”

Parecer favorável, sob nº 288, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo.

56

REQUERIMENTO Nº 1.176, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.176, de 2007, do Senador Renato Casagrande, *solicitando a apresentação de voto de louvor ao ex-Vice-Presidente norte-americano Albert Gore Junior e ao IPCC/ Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas por compartilharem o Prêmio Nobel da Paz de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 289, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

57

REQUERIMENTO Nº 1.242, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

58

REQUERIMENTO Nº 1.428, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.428, de 2007, do Senador Pedro Simon, *solicitando a apresentação de voto de louvor e congratulações à Senhora Cristina Fernández Kirchner, por ocasião de sua posse como Presidenta da República da Argentina.*

Parecer sob nº 290, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Fernando Collor, favorável, com alterações que propõe.

59

REQUERIMENTO Nº 1.494, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas.)*

60

REQUERIMENTO Nº 1.495, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas.)*

61

REQUERIMENTO Nº 1.496, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.496, de 2007, do Senador Edison Lobão, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Competência privativa ao Executivo dos Estados e do DF para outorga da delegação para o exercício da atividade notarial e de registro).*

62

REQUERIMENTO Nº 115, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual*

número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.

63

REQUERIMENTO Nº 158, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. (Política Pesqueira Nacional)*

64

REQUERIMENTO Nº 176, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Impenhorabilidade dos bens de família.)*

65

REQUERIMENTO Nº 186, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Isenção do Imposto de Importação e IPI incidentes sobre CD e DVD)*

66

REQUERIMENTO Nº 199, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e*

291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Faculta adesão ao SIMPLES por pessoas jurídicas que especifica.)

67

REQUERIMENTO Nº 210, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. (Planos de Saúde)

68

REQUERIMENTO Nº 256, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria. (Isenção de IPI em automóveis, motocicletas etc.)

69

REQUERIMENTO Nº 352, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 352, de 2008, do Senador Flávio Arns, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte. (Obrigatoriedade da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014.)

70

REQUERIMENTO Nº 358, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 358, de 2008, de autoria da Sena-

dora Patrícia Saboya, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. (Ajudas técnicas na utilização de caixas eletrônicos por portadores de deficiência visual.)

71

REQUERIMENTO Nº 368, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 368, de 2008, do Senador Wellington Salgado, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 257 e 315, de 2005, por regularem a mesma matéria (liberdade de manifestação do pensamento e de informação).

72

REQUERIMENTO Nº 385, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 385, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Regionalização da programação de rádio e TV).

73

REQUERIMENTO Nº 417, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, §2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 417, de 2008, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.

74

REQUERIMENTO Nº 418, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, §2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 418, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando a criação de um Dia Mundial de

Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.

75

REQUERIMENTO Nº 423, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 423, de 2008, do Senador Jarbas Vasconcelos, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 607, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Regulamentação do exercício da profissão de Analista de Sistemas e suas correlatas, criação do Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática).*

76

REQUERIMENTO Nº 474, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 474, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura (Política Nacional de Abastecimento).*

77

REQUERIMENTO Nº 475, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 475, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (Política Nacional de Abastecimento).*

78

REQUERIMENTO Nº 494, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 494, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (retribuição por serviços ambientais decorrentes de boas práticas rurais).*

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT)
– Concedo a palavra ao ilustre Senador Mão Santa;

depois, ao Senador Expedito Júnior, ao ilustre Senador Paulo Duque e ao querido Senador João Pedro, como também ao Senador Magno Malta.

Com a palavra, o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Jayme Campos, já disse aqui, mais de uma vez, que V. Ex^a significa muito para o Congresso. V. Ex^a foi três vezes Prefeito, mas não simplesmente: foi extraordinário Prefeito. Então, V. Ex^a já falou e deu, vamos dizer... um quadro vale por dez mil palavras. Dissertou tão bem. Mas queria apenas acompanhar o voto que V. Ex^a lidera.

Vivi esse problema. Primeiro, eu era Prefeito – chamo Prefeitinho, com carinho – da minha cidade, que é o mais honroso cargo do organograma de uma democracia. Era Governador de Estado o ex-Senador Freitas Neto. Olha que eles tiraram dois povoados de onde eu era Prefeito e os transformaram em cidade. De início, a cidade não gostou, porque era vaidosa e perdeu território. Acompanhei e vi. E elas prosperaram muito.

Dois anos depois, quando saí da Prefeitura, Deus e o povo do Piauí permitiram que eu fosse eleito Governador, e vi que esse projeto era encantador. Quem o criou no Piauí e o fez expandir foi o ex-Governador, ex-Senador e ex-Ministro Freitas Neto. Peguei o bonde andando, não é mérito meu. Por isso, Deus me permitiu criar 78 novos Municípios. (Palmas.)

Mas, atentai bem, o essencial é invisível aos olhos. Quem vê bem vê com o coração, segundo Antoine de Saint-Exupéry, em **O pequeno Príncipe**. Além do que se vê – quero dizer, avenidas para os carros passearem, praças para a gente namorar, mercado para comercializar, cadeia para botar ordem, escolas para educar, hospitais –, há o essencial. É chamar povoados, homens dedicados ao campo e integrá-los e transformá-los em líderes, em Vereadores, Vice-Prefeitos e Prefeitos. O fenômeno é tão fantástico, que hoje vejo Prefeitos das cidades-filhas, dos povoados que se transformaram em cidades, como Prefeitos das cidades-mães. Esse é o caso de Luzilândia, cuja Prefeitura é ocupada por uma mulher, e o de uma cidade que criei, a pequena Jatobá do Piauí, cujo ex-Prefeito é Prefeito de Campo Maior, a cidade onde se deu a maior batalha, a Batalha de Jenipapo, em que piauienses expulsaram portugueses do Brasil.

Então, pessoas se transformaram em verdadeiros líderes. Foi uma transformação extraordinária! Tanto é verdade, que todos os Senadores do Piauí assinaram essa PEC nº 13 – eu, Heráclito Fortes e Alberto Silva, na época. É uma figura que hoje é Deputado e está com

89 anos; é um sujeito de alta experiência: foi Prefeito duas vezes, Governador duas vezes e Senador.

Não há dúvida de que devemos todos oferecer essa oportunidade de transformar povoados em cidades. (Palmas.)

Com relação à saúde, serei breve. Estava inscrito.

Essa é uma grande conquista. Era Governador do Estado do Piauí, Senador Expedito Júnior, e fui chamado, neste Congresso, a dar minha opinião. Com franqueza, disse: “Vamos fazer isso, mas devagar”. Eu mesmo, na época, Presidente Jayme Campos, investia só 7%, como Governador do Estado, em saúde. Apenas recomendei que fosse feito gradativamente. Para a educação os legisladores do passado souberam encaminhar um dinheiro fixo. Hoje, tanto o Prefeito quanto o Governador são obrigados a investir 25% em educação. E em saúde, que é a vida, que é o nosso corpo? Nada mais justo do que legalizarmos essa PEC que prevê 10% da receita bruta.

É um dia de grande vitória.

Aliás, já está tarde.

E quero dizer um fato muito real. Ontem, Sua Excelência, o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, foi ao Piauí, para inaugurar um pronto-socorro que fora iniciado em 1991. Era Prefeito de Teresina Heráclito Fortes, eu o era da cidade maior, Paranaíba; e era Presidente da República Collor. Olha, foi terminar, agora.

Ontem, o Presidente foi e inaugurou. Foi só cacarejamento: ele vai funcionar daqui a quatro meses. Quer dizer, é porque não há dinheiro. Então, em boa hora este Congresso, com esta visão – e visando ao povo –, cumpriu sua missão de fazer uma lei boa e justa.

Hoje, cantamos essa vitória. E esperamos cantar a vitória, dando mais filhos, mais Municípios ao nosso Brasil. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Em votação o **Requerimento nº 524, de 2008**, de autoria do Senador Marconi Perillo, lido anteriormente.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Paulo Duque. Em seguida, falará o Senador Expedito Júnior.

Os mais velhos acho que merecem consideração. Faz horas que S. Ex^a está aqui no plenário.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, os mais velhos merecem...

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Os mais velhos merecem todo o nosso respeito e consideração.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Os mais velhos e mais experientes.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – A PEC significa Proposta de Emenda à Constituição. Fala-se PEC, PEC, PEC, mas é preciso explicar bem isso. O povo tem de saber, tem de acompanhar.

Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003. Nós já estamos em 2008. Desde 2003 o Senador Sérgio Zambiasi, do Rio Grande do Sul, apresentou essa proposta, e, até agora, não se decidiu nada.

É essa lentidão, esse descaso talvez, essa demora é que às vezes chega até a enlouquecer o parlamentar.

Quando o povo reclama que não se faz nada, que não adianta, que não vai para frente e tal, é que ninguém ainda conseguiu impor regras dinâmicas para aprovar uma proposta de um representante que foi feita em 2003, Sr. Presidente, 2003!

De maneira que naquela época eu já era Deputado no meu Estado, Rio de Janeiro. Como eu venho acompanhando há muitos anos esse assunto, porque no ano de 1974 existia o Estado da Guanabara e no ano de 1974 houve uma proposta do Presidente da República fundindo o Estado do Rio de Janeiro com o Estado da Guanabara – a maioria aqui não se lembra disso talvez.

Quando eu cheguei a esse Estado, o novo Estado do Rio de Janeiro, encontrei 55 municípios apenas! Só 55 municípios!

Havia um, Nova Iguaçu, que possuía uma população de 1 milhão e 200 mil pessoas, população maior que a população da capital de quase todos os Estados brasileiros. Já imaginaram um município com 1 milhão e 200 mil pessoas! Não era possível.

Búzios, que é uma cidade internacional, a cidade de Brigitte Bardot – conhece, lembra-se? –, era um distrito de Cabo Frio. Ela podia continuar a ser um distrito de Cabo Frio ou tinha de ser uma cidade independente?

E Varre-Sai, fica na fronteira do Espírito Santo com o novo Estado do Rio de Janeiro, em que o café produzido na região saía pelas fronteiras do Espírito Santo, em vez de sair pela ordem natural das coisas, que seria pelas estradas do Estado do Rio de Janeiro novo.

De maneira que empreendemos uma campanha de criação de novos municípios. Todos eles, Sr. Presidente Jayme Campos, hoje, são sucesso. Não há um

fracasso dos municípios criados, a partir da fusão dos dois Estados. (Palmas.)

Isso! Podem bater palmas, sim, porque não houve um fracasso no Estado do Rio de Janeiro. Eu sou de lá.

De maneira que, quando cheguei aqui, verifiquei que o gaúcho Zambiasi já havia proposto essa PEC desde 2003, que estava capengando, não andava. Aliei-me a ele, procurando ajudá-lo, porque sei das dificuldades que existem em governadores terem, às vezes, de andar mil quilômetros para visitarem municípios distantes, conforme foi relatado aqui pelos meus colegas que representam os Estados com grande dimensão.

Quero dizer que temos hoje uma capital do meu Estado com seis milhões de habitantes. Temos hoje um Estado inteiro com 12 milhões de habitantes, que é o novo Estado do Rio de Janeiro. Mas ainda são poucos os 92 municípios criados depois da fusão.

Estou nessa luta. Apóio o Senador Zambiasi. Este é o caminho.

E não é à-toa que o Estado do Rio de Janeiro hoje é o maior produtor de petróleo do País. Foi graças à fusão, sobretudo, que ele pôde se tornar hoje o que é: representante de uma das maiores produções industriais do nosso País em termos de descobrimento de petróleo.

Muito obrigado. Quero cumprimentar os senhores que estão aí, que vieram de longe, que acreditam nessa tese. (Palmas.)

Mas é difícil, não pensem que é fácil controlar aqui 81 Senadores e mais 513 Deputados, na Câmara Federal. Não é fácil. Mas vamos vencer. O projeto é bom, o projeto é bom, é muito bom. (Palmas.)

Cumprimento, Sr. Presidente, e agradeço a gentileza de ter-me concedido a palavra. Se atropelai, por acaso, algum Senador, V. Ex^{as} me perdoem, mas os mais velhos têm seus privilégios.

Durante o discurso do Sr. Paulo Duque, o Sr. Jayme Campos, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Ouvimos as palavras do brilhante Parlamentar Paulo Duque, que, sem dúvida, é hoje o mais experimentado parlamentar do Brasil. Ele viveu a época saída, vamos dizer, da ditadura civil de Vargas – Dutra, depois Vargas – e, realmente, está no Livro de Deus, porque ali diz: A longevidade – não é, Senador Magno Malta? – é dada àqueles abençoados que, até o fim dos últimos dias, exerce com grandeza e plenitude a sua profissão. E ele, que tem sido um parlamentar brilhante ao longo da vida, é hoje, certamente, a maior sabedoria histórica do Parlamento brasileiro.

Convidamos para usar da palavra, de acordo com a ordem de inscrição, o Senador Expedito Júnior, que representa o grandioso Estado de Rondônia pelo Partido Republicano.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, eu queria cumprimentar o Senador Paulo Duque e dizer da alegria e do respeito que tenho pelos Senadores mais velhos, até por ser o Senador caçula desta Casa. Fui três vezes Deputado Federal e também tive o privilégio de, em 1986, ser o Deputado Federal Constituinte mais novo do Brasil. Hoje tenho oportunidade novamente de representar o meu Estado de Rondônia como um dos Senadores mais jovens do País. Às vezes, pela minha juventude, quando começo a fazer pronunciamentos e cobranças, não sou muito compreendido por alguns Senadores desta Casa.

Meu caro amigo João Pedro – e, embora o Senador Delcídio Amaral estivesse aqui ainda há pouco, só restou V. Ex^a do Partido dos Trabalhadores –, vou começar o meu pronunciamento pela Proposta de Emenda à Constituição nº 13. Eu acho que é até uma homenagem que se faz ao Partido dos Trabalhadores, pois a PEC leva o nº 13. (Palmas.) Mas também é bom que se diga que não há interesse do Governo em votar essa PEC nº 13 nesta Casa. É a segunda vez que a PEC estava na pauta para ser votada no Senado e retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a pedido do próprio Partido dos Trabalhadores. É bom que se diga isso!

Hoje, em Rondônia, só para relatar aqui o caso de alguns distritos... E quando eu escutava o Senador Duque falar das dificuldades, às vezes, de os governadores visitarem alguns municípios... É o contrário! Os governadores até que têm certas facilidades, porque têm helicóptero, têm avião. Mas vá morar num distrito em que você não tem banco, não tem cartório, não tem fórum, não tem hospital, não tem nada, porque tudo vai para a sede do município! Quem sofre é o povo que não tem condições. (Palmas.) Esse, sim, é penalizado.

Então, cito aqui distritos em Rondônia que estariam prontos para ser municípios – distritos às vezes maiores que muitos Municípios: Nova Estrela, Tarilândia, Extrema, Abunã, Nova Califórnia, Migrantenópolis, São Domingos. Esses são alguns distritos que já deveriam ser municípios há muito tempo; já deveriam ter sido emancipados há muito tempo.

Senador Mão Santa, aproveitando a oportunidade de V. Ex^a estar na Presidência, vamos fazer um apelo ao grande Senador que representa Pernambuco e que representa o País, o Senador Marco Maciel, Presiden-

te da CCJ, para que ele envie para cá imediatamente a PEC nº 13, para que possamos pautá-la e votá-la aqui. (Palmas.)

Vamos coibir os abusos, se é que houve no passado – e concordo que houve, sim. Vamos coibir isso agora, vamos votar e vamos dar a oportunidade de esses distritos se transformarem em municípios.

Sr. Presidente, venho parabenizar esta Casa hoje pela votação que tivemos aqui, justa, até porque os Municípios já tinham seus índices – Estados e Municípios, em torno de 15% a 12% –, mas relativamente à União não se havia estabelecido na Constituição o percentual de investimentos na área da saúde. Então, quero cumprimentar e parabenizar esta Casa.

Da mesma maneira que parabenizo o Senador Sérgio Zambiasi, eu não poderia deixar de me regozijar com a unanimidade que praticamente se consolidou nesta Casa hoje quando da aprovação da regulamentação da EC nº 29, e uma unanimidade em que os Senadores se mostraram imbuídos de melhorar a saúde pública do nosso País.

Sr. Presidente, passo ao assunto que me leva a usar da palavra hoje. Tenho usado muito a tribuna desta Casa para cobrar, principalmente do Ministério do Meio Ambiente e do Ibama. E V. Ex^a, Senador João Pedro, sou obrigado a reconhecer aqui, hoje – e já o disse no meu Estado, Rondônia, e reafirmo aqui –, é um dos Senadores que mais defende a Operação Arco de Fogo, como eu também defendo, mas de uma maneira planejada, de uma maneira organizada. Mas, graças a Deus, o bom-senso prevaleceu! Assim, gostaria de parabenizar o Superintendente do Ibama, Osvaldo Pitaluga: no meu Estado, Rondônia, pois aquelas madeiras que foram fechadas, principalmente nos Municípios de Machadinho e de Cujubim, hoje já estão sendo reabertas pelo próprio Ibama. O Ibama entendeu, então, que não era justo que se impedisse os madeireiros de promover renda e trabalho, pois aquelas madeiras que foram retiradas estavam em excesso; que ainda havia cobertura, pelo plano de manejo e pela licença operacional.

Eu disse ali da tribuna que o Presidente Lula, com certeza, não sabia o que estava acontecendo, principalmente no meu Estado.

Rondônia fez o seu dever de casa: lá temos praticamente todas as nossas terras indígenas demarcadas – e isso ocorre em poucos Estados –, as nossas reservas, praticamente todas, preservadas.

Fiz questão de sobrevoar nossas áreas de reserva com uma comissão de Senadores para mostrar que as nossas áreas estavam preservadas e que, verdadeiramente, o foco estava errado. Havia desmatamento

exatamente nas áreas promovidas pelo próprio Inkra ou pelas próprias invasões.

Hoje, para nossa felicidade, para nossa alegria, o Ibama está reabrindo as madeiras do nosso Estado. Na verdade, em sua maioria, as madeiras trabalham na legalidade.

Há excessos? Sim, é verdade. Precisamos corrigi-los. Se fecharmos as empresas e impedirmos os trabalhadores de exercerem o seu direito de levar o pão de cada dia para a sua família, não chegaremos a lugar algum.

Por isso, Sr. Presidente, não poderia deixar de cumprimentar o Governador Ivo Cassol e a equipe da Sedam do Estado de Rondônia, que é a Secretaria do Meio Ambiente, que fez o seu dever de casa. Diferentemente de Mato Grosso e do Pará, lá se expedem as licenças operacionais e ambientais e os planos de manejo, mesmo sabendo das dificuldades que temos com relação às regularizações fundiárias nos Estados. Mas, em Rondônia, o Governador Ivo Cassol, o nosso Secretário do Meio Ambiente fizeram o seu dever de casa, e a prova está aí agora: o Ibama reabrindo as madeiras no nosso Estado de Rondônia.

Quicá aconteça a mesma coisa nos Estados do Pará e do Mato Grosso! Não queremos ver ninguém desempregado; pelo contrário, estamos querendo produzir empregos, para que a nossa população possa melhorar a sua qualidade de vida cada dia mais.

Sr. Presidente, espero que possamos, juntos, resolver o problema da PEC nº 13. (Palmas.) Vamos fazer aqui uma grande concentração. Por termos aqui um grande Senador, como disse, o Senador Marco Maciel, tenho certeza de que um pedido de V. Ex^a, um pedido nosso... Isso não é um problema da Oposição, é um problema da Base aliada, porque a Oposição já queria ter votado a PEC nº 13 aqui há muito tempo. Mas, infelizmente, não há vontade do Governo para que se vote a PEC nº 13.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Expedito Júnior, após seu brilhante pronunciamento, eu queria homenagear V. Ex^a e o nosso Duque. A Bíblia diz que a sabedoria vale mais do que ouro e prata, não é Magno Malta?

E diz Shakespeare que essa sabedoria é encontrada se somarmos a experiência dos mais velhos, no caso o Senador Paulo Duque, e a ousadia dos mais novos, no caso, as palavras do nosso Senador Expedito Júnior.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Tem a palavra V. Ex^a.

Estão ainda inscritos aqui os Senadores João Pedro e Magno Malta.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de fazer um registro da maior importância, seriedade e gravidade de um fato que está acontecendo em Roraima neste momento.

A Polícia Federal, com mais de 100 policiais federais, com helicópteros, bem como o Ministro Tarso Genro se encontram no Estado de Roraima. Houve a prisão do Prefeito do Município de Pacaraima, Paulo César, que também é Presidente da Associação de Arrozeiros. Ontem, houve uma troca de agressões, com disparos de tiros e uso de arcos e flechas, entre os índios e os arrozeiros.

Sr. Presidente, Senado Federal, Colegas Senadores, nós precisamos exigir do Governo Federal que trate desse assunto com a maior brevidade, com paciência, levando a paz e não a guerra para essas regiões.

O Supremo Tribunal Federal suspendeu a retirada dos arrozeiros da região por entender que se trata de uma questão de segurança nacional, colocada muito bem na imprensa pelo General Heleno, a extensão da terra indígena em Roraima, na divisa com a Venezuela e a Guiana. E o Supremo Tribunal Federal, por entender que o Estado de Roraima também tem o direito de produzir e gerar emprego, suspendeu a retirada dos arrozeiros.

Eu gostaria de pedir ao Ministro Tarso Genro que fosse imparcial, que fosse brasileiro, porque não existe índio melhor do que branco nem branco melhor do que índio. Temos de tratar todos os brasileiros com justiça e, principalmente, obedecendo à lei.

Quero me solidarizar mais uma vez com o Governador Anchieta, com o Senador Mozarildo Cavalcanti, que também já me ligou hoje preocupadíssimo com essa situação, com os produtores de arroz, com todos os habitantes de Roraima que se interessam pela produção, pela produtividade e que lutam para gerar emprego em seu Estado.

Peço que a Polícia Federal não seja parcial, que o componente ideológico fique em casa. Um Ministro de Estado tem de ser brasileiro, agir de acordo com a lei e deixar o seu coração não falar mais alto do que a razão. Nós temos de proteger ambos os lados. Nós temos que evitar o conflito entre índios e brancos, brancos e índios, porque todos são brasileiros, e ninguém – repito – é melhor do que ninguém.

Muito obrigada, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Lamentamos essa ocorrência no Brasil, uma vez que entendemos que, na origem do nosso País, nós tínhamos habitantes que, por engano, por pensarem

estar na Índia, chamaram de índios. Depois, buscaram os poderosos negros para trabalharem e, depois, os brancos europeus.

Hoje somos todos uma raça só, somos brasileiros, e eu entendo que o Senado é para isto: temos que pedir a Sua Excelência o Presidente da República, que está neste instante no Amazonas, para que, com autoridade e legitimidade, resolva esse grave impasse – prende-se, arbitrariamente, um prefeito que está mantendo a ordem.

Por cessão do Senador João Pedro, vai usar a palavra o Senador Magno Malta.

V. Ex^a pode usar a tribuna pelo tempo que achar conveniente.

O último orador inscrito é o Senador João Pedro.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador João Pedro, V. Ex^a fique em paz, porque vai sobrar tempo, muito tempo, para V. Ex^a. Agradeço-lhe a benevolência da cessão do tempo, aliás, da inversão da inscrição.

Sr. Presidente, gostaria de fazer alguns registros nesta tribuna. Primeiramente, gostaria de cumprimentar o Pastor Zezinho, de Cachoeiro do Itapemirim, pelos dez anos de ministério tão benfazejo da Igreja Hebron.

Sr. Presidente, costume dizer que as igrejas evangélicas são formadas por “ex-alguma coisa”: quem está sentado lá dentro é um ex-bêbado, é um ex-drogado, é uma ex-prostituta, é um ex-desgraçado, é um ex-abatido, alguém com a auto-estima moída, destruído nos seus valores, que se reencontrou com a palavra do Evangelho.

Não há obra social mais significativa, mais importante, maior que a pregação do Evangelho. Por isso, quero cumprimentar o Pastor Zezinho, que, em tão pouco tempo, dez anos apenas, formou um rebanho enorme, de gente da sociedade que conheço em Cachoeiro; de gente que conheci na lama, caída de boca no chão; de famílias destruídas; de gente desgraçada; de gente de droga e de cadeia; de gente do tráfico e de gente da sociedade que achava que era melhor do que os outros, que andava com nariz empinado, que alugava vestido por R\$3 mil para ir a uma festa, para ficar na luz negra, no escuro, onde ninguém vê o tal vestido alugado por R\$3 mil. Vejam só como as pessoas se comportam nababescamente, enquanto milhões morrem de fome! Muitas dessas pessoas foram alcançadas nesses longos dez anos.

Por isso, Pastor Zezinho, meus cumprimentos, meu abraço! Continue firme, que Deus é contigo!

Quero abraçar meu amigo Hélio Lima, Prefeito de Atílio Vivacqua.

Senador Mão Santa, Senador João Pedro, quando Hélio Lima era Secretário de Limpeza Urbana da cidade de Cachoeiro, em 1992, eu tinha uma Brasília velha, sem estepe. Eu andava com dez drogados dentro daquela Brasília velha; era gente que eu ia recolhendo na rua.

Eu precisava de enxadas para fazer hortas na minha casa de recuperação. Então, eu ia lá e pedia para o Hélio. Eu não sabia de nada, andava numa Brasília velha, toda queimada pelo sol, sem estepe, sem nada. Chegava lá naquela Secretaria assim e procurava o Secretário – todo mundo dando esporro, e eu com aquele monte de drogados atrás de mim. E ele mandava me darem enxadas – davam-me enxadas e essas vassouras grandes de varrer ruas para poder varrer lá.

Hoje, eu volto lá na cidade do Hélio como Senador da República. Sabem por quê? Para abraçar esse cara, porque a Bíblia, de que V. Ex^a tanto gosta, Senador Mão Santa, diz que não devemos desprezar os dias dos pequenos começos. Se ele soubesse que eu iria me tornar um Senador, teria sido mais fácil me atender, mas ele me atendia por entender o valor do trabalho que eu fazia naqueles dias.

Quando eu passava lá para pedir vassouras e enxadas, eu passava na porta dos açougues, Senador João Pedro – em 1992, 1993 –, pedindo osso para fazer sopa para os meus drogados, vendendo camisetas, vendendo bonés de porta em porta, sob o sol quente. A Brasília velha furava o pneu e lá ela ficava, porque não tinha estepe.

Eu estive com o Hélio no domingo, na festa do Município, com a minha banda *Tempero do Mundo*, com as minhas filhas. Tive a oportunidade de, lá em cima do palco, abençoar esse cara, juntamente com a minha amiga Graciele.

Eu sou impressionado com essas coisas. Acho que só tem uma palavra que define você para o bem ou para o mal, Senador João Pedro: é a gratidão. Se você é grato, você está definido para o bem, não é? Se você é ingrato, você está definido para o mal.

Que coisa feia, que traço ruim na cara de um homem é a ingratidão! Que traço ruim no rosto de um ser humano é a ingratidão! Que coisa feia é a ingratidão! Existem coisas que você releva, que você suporta, mas a ingratidão é uma coisa que, apesar de poder relevar, ninguém suporta. Ninguém suporta a ingratidão!

Um dia, Tom Gomes, da revista *Sucesso CD*, revista que circula no mercado de música secular, do guia **Show Business**, um cara importantíssimo que lançou um monte de artistas, falou: “Quando alguém quer chegar a algum lugar, ser alguma coisa na vida, e ele precisa de você, a relação dele com você é re-

ligiosa”. Eu perguntei: “Como assim, Tom?”. Ele respondeu: “Para o cara que precisa chegar a algum lugar e precisa da sua ajuda, você é um deus na vida dele. Você é um deus, é tudo pra ele: relação religiosa. Aí, você dá a mão a ele, e ele chega a algum lugar. Quando ele chega, você já não é mais um deus, você só é um anjo que apareceu na vida dele, mas continua a relação religiosa. Quando o tempo passa, e ele cresce mais, você deixa de ser um anjo; você vira um demônio, mas a relação continua religiosa”. E é verdade, é verdade.

Eu não conheço ninguém que tenha se comportado com ingratidão e que realmente continue caminhando com sucesso na vida. Por isso, eu abraço meu amigo Hélio Lima.

No dia 1º, Dia do Trabalhador, na Praça do Papa, em Vitória, nós fizemos um evento: “O Espírito Santo nos Braços da Paz”. Naquele evento, fiz um ato contra a pedofilia. Na hora em que eu estava fazendo o meu *show*, por volta de oito horas da noite – começou às duas horas da tarde –, havia cerca de 65 a 70 mil pessoas na praça. Esse evento foi promovido pela Cor da Vida, pela Fundação Dona Dadá.

Eu quero agradecer às pessoas que lá estiveram, que levantaram as mãos num gesto de paz, que levantaram os braços, que ergueram a voz. Todos, numa só corrente, indignados, demonstravam a sua revolta.

Em momentos assim, a revolta vale: é a chamada revolta dos justos.

Por exemplo, o que mais me intriga no caso Isabella é que eu não vi o pai revoltado em nenhum momento, o que mais me intriga é que não vi o avô, revoltado, dizer algo como: “Gente, tira esse microfone da minha frente! Sai da porta da minha casa! Eu perdi minha neta, sangue do meu sangue, carne da minha carne! Pelo amor de Deus!”. Essa menina era uma bicicleta, ninguém falou nela... Só falam assim: “Não, acredito na inocência do meu filho”. Falta a essas pessoas a revolta dos justos.

É preciso ter essa revolta quando a injustiça vem sobre a sua vida. É preciso revelá-la nos olhos, e as pessoas foram às praças revelar a sua indignação com a injustiça, levantaram as mãos.

Senador Mão Santa, um grupo de Procuradores está agora lá embaixo trabalhando na 4ª Secretaria: é a força-tarefa da CPI da Pedofilia.

Senador João Pedro, V. Ex^a deve se lembrar de quando me aproximei da sua cadeira, no mês passado, e disse: “João, meu irmão, nós precisamos aprovar a CPI da Pedofilia. Você precisa me ajudar. João, a desgraça tomou conta da sociedade”. E eu dizia: “Olha, acabei de receber um material do Ministério Público que é difícil de ver”.

Eu via grande dificuldade em aprovar a CPI da Pedofilia porque havia seis pedidos de CPI na frente. Mas esse sentimento tomou conta do coração deste Senado: foram atropeladas seis CPIs e foi aprovada a CPI da Pedofilia. É o sentimento que está no coração do povo lá fora!

A Polícia Federal e os peritos estão ali, o Ministério Público federal e estadual estão ali. A Dr^a Catarina, que era Procuradora-Geral do meu Estado até ontem e deu posse ao Dr. Zardini, junto com a Dr^a Karla, que comandava um grupo de combate ao crime organizado de forma tão eficiente no Estado... Tive o prazer, e tenho, de tê-las comigo na força-tarefa, Senador Mão Santa. Elas estão trabalhando agora, e quero chamar a atenção delas, se estiverem me vendo agora na 4^a Secretaria.

Preso por pedofilia [mas é toda hora], funcionário público fotografava adolescentes em posições eróticas.

Um funcionário público [desgraçado!] de 68 anos [de idade], [morto em cima das pernas, mas descarado], morador da região Norte do Estado, foi preso na manhã desta terça-feira, acusado de pedofilia contra moças do município de Mucurici. O homem, que não teve a identidade revelada – Dr^a Catarina, Dr^a Karla, vejam com o Ministério Público no nosso Estado qual é essa situação –, foi denunciado por moradores da cidade e, segundo a polícia, vinha praticando o crime há aproximadamente um ano.

De acordo com a titular da Delegacia de Polícia (DP) de Montanha, Cláudia Dematté [Dr^a Cláudia, estamos juntos], o acusado usava sempre a mesma estratégia para atrair as adolescentes até a casa onde morava. Segundo a delegada, o homem oferecia presentes e dinheiro [é sempre assim. Se há alguém oferecendo presentes aos seus filhos com muita facilidade...] às vítimas, que geralmente tinham entre 13 e 16 anos [Então, as fotografava nuas em posições eróticas].

O crime deixou perplexos os moradores de Mucurici...

Mucurici é um Município pequenininho, de gente honrada, de gente decente, de gente trabalhadora. Deve estar chocada a cidade! E foram encontradas mais de cem fotografias dessas crianças. Os pais devem estar chocados.

O idoso está preso e encontra-se à disposição da Justiça.

A delegada Cláudia Dematté pede às adolescentes que foram vítimas de pedofilia para que entrem em contato...

Aliás, vocês que estão nos assistindo disquem 100, no Brasil inteiro. É o número para denunciar a pedofilia. Vai chegar a nós, ao Ministério da Justiça, ao Ministério Público Federal, vai chegar à CPI. É o número 100. Disque 100 e denuncie um sem-vergonha. Mas a delegada está dando aqui os números 191, 190 e 181.

Senador João Pedro, meu amigo, que me ajudou a aprovar essa CPI – falo ao povo do Amazonas, que nos ouve por lá –, quinta-feira, os álbuns fechados começarão a ser abertos. Nesses álbuns, cujos sigilos no Google nós quebramos, vamos encontrar mais de 600 pedófilos. Na próxima quinta-feira, Senador, vou determinar a quebra de sigilos telefônicos. Já identificamos as operadoras. Estão trabalhando lá. Se não fizermos totalmente a quebra dos sigilos, faremos parcialmente, para que a Polícia Federal, os técnicos, trabalhem para que possamos montar uma grande operação neste País, a maior operação que este País já viu.

Agora, os pedófilos que foram apanhados pela Operação Carrossel, da Polícia Federal, também serão convocados por nós. Enquanto essa CPI durar... E esperamos que dure o tempo suficiente para a construção de instrumentos legislativos, ou seja, para que tenhamos condições de punir essas pessoas de uma forma exemplar a fim de que elas não confiem na força da impunidade e continuem cometendo crimes contra crianças neste País.

Esperamos, nesta semana, estar com o Presidente Lula. E quero levar a ele, Senador João Pedro, algumas imagens já abertas, para que o Presidente possa ver a desgraça que estão fazendo com as crianças deste País. Pior do que pegar uma criança pequena, de cinco anos, amarrar seus braços, vestir uma meiazinha, como se fosse uma prostituta, e abusar dela, é ver uma criança de oito, dez, doze anos praticando sexo com a maior alegria, como se fosse uma coisa normal, isso por terem sido trabalhadas, por terem sido cooptadas na frente do computador pelo desgraçado do Orkut.

Então, você que é mãe, você que é pai, prestem atenção: menino ou menina de 13 ou 14 anos, os pais precisam ter autoridade sobre os filhos. Filho não pode ter Orkut.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, já encerro.

Os pais podem dizer: “mas vou violar a intimidade!” Que história é essa? Filho sem correção é a vergonha

do seu pai e a decepção da sua mãe. É preciso proibir. Computador tem que ficar na sala. Você tem de falar com quem seu filho está falando, o que ele está vendo, o que alguém está falando com ele lá do outro lado. Ensinar o seu filho, mesmo com mais de 15, 16 anos de idade, a ficar esperto numa sala de bate-papo, saber o que está falando, com quem está falando e que tipo de proposta está vindo de lá para cá.

Quero conclamar o Brasil para que façamos um grande exército.

Denuncie, não tenha medo.

Quero conclamar os líderes, pastores, padres, políticos, professores, formadores de opinião a fazer uma grande campanha de orientação às nossas crianças neste País.

Por isso, Sr. Presidente, quero encerrar meu pronunciamento, abraçando esses procuradores, esses policiais, esses técnicos todos que estão a serviço dessa CPI, tentando fazer o melhor para o Brasil. Agradeço o Senador João Pedro por ter invertido o horário comigo e agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, pela benevolência do tempo.

Mandamos oficiar o superintendente da Polícia Federal, Senador Mão Santa, do seu Estado, que deu uma entrevista, pois no seu Estado foi preso um jovem que tem um estúdio para produzir pornografia para o mundo. Senador Mão Santa, no seu Estado, foi preso esse moço que tem um estúdio que produz pornografia. Ele foi preso, computador apreendido, instrumentos do estúdio. Eu sei que a Polícia Federal certamente está ávida, e nós estaremos ávidos para cooperar com a Polícia Federal e o Ministério Público do seu Estado.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante pronunciamento do Senador Magno Malta, relatando o trabalho eficiente que ele está fazendo na CPI da Pedofilia, o País pode ter a certeza absoluta do bom resultado, porque o Magno Malta, quando Deputado Federal, presidiu uma das CPIs mais importantes deste Congresso, que foi a CPI contra o Crime Organizado. Eu governava o Piauí, e dou este testemunho: ela foi abrangente em todo o País, mas foi fundamental para acabarmos com o crime organizado no Estado do Piauí, com a prisão do seu chefe, o Coronel Correia Lima.

Portanto, é certeza que essa CPI vai acabar com o perverso crime da pedofilia, que é uma das nódoas da nossa sociedade.

Convidamos para usar da palavra o extraordinário representante do Estado grandioso do Amazonas, que representa o Partido dos Trabalhadores, Senador João Pedro, que tinha cedido a palavra ao Senador Magno Malta.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, a noite já vai distante, mas não poderia deixar de fazer um registro aqui, em que quero compartilhar da dor provocada pelo acidente que comoveu todo o Estado, principalmente a cidade de Manacapuru.

Por sinal, vi o noticiário televisivo e constatei – para nós, do Amazonas, não há nenhuma dificuldade em pronunciar Manacapuru – e fiquei impressionado com a dificuldades dos repórteres em pronunciar o nome da cidade.

Manacapuru é uma cidade de 80 mil habitantes, localizada na margem esquerda do rio Solimões. Manacapuru é uma cidade muito bonita, conhecida como a Princesa do Rio Solimões. Desde o domingo, há uma comoção na cidade.

Muitas famílias se deslocaram para essa festa tradicional numa comunidade conhecida como Lago Pesqueiro, que fica cerca de uma hora e meia de barco. Se o Brasil é o país das estradas no Centro-Oeste e no Sudeste, no Amazonas, são os rios que ligam cidades, comunidades, sentimentos. É uma comunidade pequena, Presidente Mão Santa, de 60 famílias. E as famílias, jovens, foram para a comunidade para terem um dia de lazer, de confraternização, de encontro. Na volta, aconteceu esse acidente.

Dezenas de famílias estão de luto. E, nessa hora de comoção, de dor, quero dizer que já foram encontrados 27 corpos, pessoas que perderam a vida nesse acidente, por afogamento.

Precisamos tirar lições desse episódio. Primeiramente, precisamos da presença da Marinha, principalmente da Capitania dos Portos, com mais rigor, cuidado, zelo. Precisamos de ter um inventário, um cadastro do número de embarcações por cidade, por comunidade. Precisamos de ter uma relação de barcos que podem transportar pessoas e produtos, porque depois do acidente é isto: é a dor da perda de um filho, de uma mãe, de famílias inteiras, como o que aconteceu nesse acidente de domingo.

Fiquei impressionado, Presidente Mão Santa, com a manifestação do capitão da Marinha, gestor da Capitania dos Portos no Amazonas, ao dizer que não tinha o controle do número de embarcações. É claro que a nossa Amazônia tem longos rios, fronteiras, mas nós temos poucas cidades. A Capitania precisa ter um controle mais rigoroso dos barcos. E aqueles barcos que não respondem às exigências da Marinha deveriam estar peremptoriamente retidos, presos.

O Amazonas todo está sentindo, mas a cidade de Manacapuru está sentindo muito mais, porque são

famílias de moradores da cidade e desta comunidade tão pequena que é Lago Pesqueiro.

Então, quero prestar a minha solidariedade. Assinei o requerimento do Senador Arthur Virgílio, assim como outros Senadores, inclusive meu colega de bancada, Senador Eduardo Suplicy.

Nesta hora de dor, manifesto nossa solidariedade às famílias. Mas é preciso que a Capitania dos Portos, lá no Amazonas, tenha uma presença mais rigorosa, no sentido de prevenir acidentes na nossa querida região. O local do acidente foi em pleno rio Solimões, que, ao encontrar o rio Negro, forma o rio Amazonas, ou seja, a principal via do nosso Amazonas.

Eu quero aqui prestar a minha solidariedade e dizer que assinei, ao lado de outros Senadores, o requerimento de pesar do Senador Arthur Virgílio. Eu vou fazer um requerimento para que a Capitania dos Portos do Amazonas tenha uma presença mais rigorosa, mais constante, mais vigilante para coibir acidentes ou prevenir possíveis acidentes. Isso porque acidente é uma coisa que não está prevista. Mas nós podemos ter uma política pública que possa diminuí-los e evitá-los, como por exemplo, não viajar pela madrugada, às 4 da manhã, às 5 da manhã, vindo de uma festa. Eu penso que poderíamos deixar essa viagem para o amanhecer do dia e com um número rigoroso de passageiros. O que aconteceu? Uma superlotação, o rio Amazonas nesta fase do ano corre muito mais, porque é o período de enchentes, o período de longas chuvas, o que acaba propiciando acidentes, se o barco não for adequado.

Então, quero prestar minha solidariedade e, como amazonense, como Senador do Amazonas, ficar ao lado das famílias das vítimas desse acidente neste momento de tristeza profunda.

Amanhã, Sr. Presidente, Srs. Senadores, serei o segundo inscrito e falarei da visita que o Presidente Lula fez a Manaus hoje. Antes de chegar a essa cidade, passei na capital de seu Estado, Presidente Mão Santa, e tive oportunidade de, ao lado das Lideranças do Piauí, participar de um momento importante, a inauguração do Hospital Zenon Rocha. Zenon Rocha é um médico, como V. Ex^a, renomado, da capital Teresina. O Governador Wellington estava presente e falou. O Prefeito Silvio Mendes também estava lá.

Chamou-me a atenção a presença do nosso Senador Heráclito Fortes, que faz parte da história desse hospital, que levou 17 anos para ser inaugurado. Há um ano, o Ministro José Carlos Temporão disse: "Não vai completar 18 anos essa estrutura". Tive a felicidade de passar ontem por Teresina e participar da inauguração do Hospital Zenon Rocha. É um hospital municipal, que tem cerca de 270 leitos. Estavam lá o ex-Ministro

da Saúde, vários secretários municipais e estaduais de saúde, ministros, todos foram para a inauguração desse espaço público.

Quero aproveitar para parabenizar o Estado do Piauí, que é uma referência na região em Medicina. E V. Ex^a, que é médico, parabéns. Quero parabenizar a nota merecida da Universidade Federal do Piauí, que está entre as cinco universidades federais avaliadas pelo MEC. E quero dizer com tristeza que a minha Universidade Federal do Amazonas está entre as dezessete universidades reprovadas. E quando uma universidade vai mal, é um mau exemplo, alguma coisa vai mal. Uma referência como uma universidade de Medicina ser reprovada deixa-me preocupado. Estou preocupado. E já falei aqui sobre este resultado: duas universidades federais na Amazônia, a de Belém e a do Amazonas, foram reprovadas. Quero me colocar à disposição para recuperarmos isso.

Parabenizo a Universidade Federal de Medicina do Estado do Piauí. Pude entender que Teresina, a capital, é uma referência-pólo em Medicina, vai do Tocantins ao Pará, ao Maranhão. Por sinal, o Governador do Maranhão estava na inauguração do hospital.

O Presidente inaugurou-o, com a presença do Ministro Temporão. Quero dizer que o Piauí continue com essa referência e que esse hospital seja verdadeiramente um espaço público para atender principalmente o povo simples daquela região.

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Saí de Teresina com boa impressão da cidade. Pude andar por alguns minutos pela margem esquerda do belíssimo Parnaíba, um rio histórico.

Quero parabenizar o Prefeito, o Governador, o Governo do Presidente Lula e o Ministro Temporão pela iniciativa de inaugurar aquele hospital. E espero que, logo, logo, ele sirva logo para melhorar ainda mais a saúde pública do seu Estado e daquela região.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI.) – Pela ordem, Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dizer que estou muito contente ao ler matéria no *site* do Cláudio Humberto, em que o Presidente Lula diz que não aceita palpites em relação à nossa Amazônia. Até que enfim acordou o Presidente Lula, na medida em que se reunirá, na próxima semana, com oito Governadores para tratar do assunto Região Amazônica, até

porque, acho que já é hora de o Presidente entender que quem manda no Brasil são os brasileiros, e não as comunidades internacionais.

Espero que, daqui para a frente, sejamos vistos de outra maneira, principalmente buscando uma política de preservação, compatibilizada com a produção, nunca perdendo de vista o homem, sobretudo porque o homem também faz parte do ecossistema.

Parece que as coisas vão tomar outro rumo: não nos verão mais como marginais, como bandidos, como depredadores, enfim, como aqueles que destroem a floresta. Muito pelo contrário, queremos, com certeza, uma política pública que possa contemplar o homem amazônida.

De tal forma, espero que, realmente, o Presidente Lula reveja a forma perniciosa e perversa da política ambiental em relação aos Estados da Federação.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Quero dar o testemunho da defesa de V. Ex^a sobre a Amazônia, mas fundamentado naquilo que o filósofo Sófocles, primeiro ambientalista, disse: “Na natureza, muitas são as maravilhas, mas a mais maravilhosa é o ser humano.”

Com esse testemunho, convido essa beleza de Senadora a usar da palavra. O tempo já estava encerrado, mas, tratando-se de uma Senadora, de uma mulher, vou prorrogar por 10 minutos a sessão e conceder-lhe 10 minutos, porque 10 é a nota que V. Ex^a merece como Senadora, mulher e empreendedora.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senador Mão Santa. Suas palavras são sempre de carinho e de muito incentivo não só a mim, mas às mulheres do Brasil e do Senado Federal.

Sr. Presidente, nos últimos dias – talvez há mais de um mês –, estamos assistindo pelas emissoras de televisão e lendo nos jornais do Brasil e do mundo todo matérias referentes à preocupação com o encarecimento, com o aumento do preço dos alimentos e com o perigo da falta desses alimentos pelo mundo afora.

Fomos obrigados até mesmo a escutar um cidadão que tinha assento na ONU – graças a Deus, ele tinha; acabou seu mandato – dizer que a agroenergia, o biocombustível eram os grandes responsáveis pela falta de alimento, os grandes responsáveis pela fome no mundo e que plantar produtos para a produção de agroenergia, de biocombustíveis era um crime contra a humanidade. Quero dizer que crime contra a humanidade era esse cidadão estar sentado em uma cadeira da ONU, em um órgão da importância da ONU. Se ele não sabe, o Brasil tem 850 milhões de hectares de chão, de terras, entre indígenas, entre unidades de conservação,

entre áreas de produção. E apenas em 0,7%, dos 850 milhões de hectares, existe cana plantada, que produz todo o álcool e o açúcar, uma das maiores plantações do mundo. Imagine V. Ex^a se aumentássemos isso em 30%! Hoje, temos menos de 1% de área plantada, e esse cidadão, com desconhecimento de causa e sem entender do assunto, vem culpar – inclusive mencionar – o Brasil com relação a essa questão.

Sr. Presidente, sabemos que principalmente os brasileiros que moram nas cidades ficam preocupados. E com razão. Todo mundo se preocupa com sua família, com a alimentação de sua família, com a falta desses alimentos e com o preço desses alimentos. E eu gostaria de esclarecer à sociedade que não foram os produtores rurais que aumentaram o preço do arroz, da soja, do açúcar, do café, mas quero lembrar a todos que, quando o preço do aço sobe, sobe o preço do carro. Portanto, se sobem os insumos da produção agropecuária, é claro que esse aumento vai empurrar os preços para adiante.

Sr. Presidente, temos não só a questão do custo de produção, mas há cinco fatores mais importantes que revelam o porquê de os alimentos subirem de preço. Qual é a causa, se há tanto chão para se plantar no mundo? No mundo, não temos, não; mas, no Brasil, temos, sim, bastante área para ser plantada.

O primeiro motivo, Sr. Presidente, é que houve um aumento no consumo mundial. As pessoas estão comendo mais em todos os países emergentes principalmente: na China, na Índia, na Rússia, no Brasil, no México, no Chile. As pessoas estão mais bem remuneradas e, portanto, estão conseguindo comprar uma cesta básica mais pesada do que antes. É o crescimento mundial que está fazendo com que as pessoas ganhem mais e, portanto, comprem mais alimentos e possam comer melhor, graças a Deus.

O segundo motivo, Sr. Presidente, é a alta do petróleo. O que o petróleo tem a ver com alimento? Os tratores que aram a terra, as colheitadeiras que colhem os grãos são movidos a óleo diesel; os tratores que roçam os pastos da pecuária de corte no Brasil e de leite também usam óleo diesel, e nossos fertilizantes são originários do petróleo. O fertilizante é o adubo que colocamos para poder nascer a soja, o algodão, o arroz e o trigo. O petróleo chegou a US\$120 o barril, e não ouvi esse cidadão da ONU dizer que o aumento do petróleo era um crime de lesa-pátria, que era um crime contra a humanidade; e também não ouvi esse cidadão dizer que uma vaquinha na União Européia recebe, por dia, 3,50 euros, sendo que há muitos cidadãos africanos que não ganham nem um euro por dia para comer, mas nunca ouvi ele dizer nada a respeito disso.

O terceiro motivo, Sr. Presidente, é que realmente houve uma transferência de área plantada nos Estados Unidos. Houve redução do plantio de soja, de trigo e aumentou o do milho para se fazer biocombustível. Trinta por cento do milho americano hoje estão à disposição da produção de etanol, o que causou, claro, diminuição na produção dos Estados Unidos.

Existe o quarto motivo, Sr. Presidente: os especuladores, nos Estados Unidos, investiam no setor imobiliário, mas como houve lá a crise do **subprime**, em que os imóveis estavam sendo avaliados de forma errada, com valores muito altos – e, depois, caíram esses preços –, esses investidores saíram desse mercado e foram para onde? Foram investir no mercado futuro, foram investir nas **commodities**; foram comprar soja, arroba de boi, milho, trigo e em todas as **commodities** que são comercializadas nas bolsas de valores do mundo inteiro, como a BM&F no Brasil. Então, esses investidores transferiram seus investimentos para o mercado futuro de **commodities** – e *commodities* de alimentos, claro.

E o quinto e último motivo que eu gostaria de citar, Sr. Presidente, são de natureza climática. Houve problemas na Austrália, na União Européia e na Rússia. Houve excesso de chuvas e falta delas.

Então, esses são os motivos muito importantes que eu gostaria aqui de destacar.

Mas gostaria, principalmente, Sr. Presidente, de demonstrar as razões por que os insumos subiram tanto e, com isso, empurraram os preços adiante: em 2006, um produtor de soja precisava de 28 sacas de soja para comprar uma tonelada de fertilizante. Em 2007, em vez de 28 sacas de soja, ele precisou de 35 sacas para comprar a mesma tonelada de fertilizante. E quero aqui comunicar – a maioria dos Senadores e das Senadoras sabe disso – que 50% do custo de produção está no fertilizante e está no defensivo agrícola. Por isso, com a alta desses produtos, os alimentos também subiram.

Sr. Presidente, em janeiro de 2007, um saco de sal mineral de 30kg, que é colocado no cocho para o boi e a vaca comerem, custava R\$26,00 – em janeiro do ano passado. Agora, em maio de 2008, custa R\$46,00. Então, subiu R\$20,00, em um ano, um saco de 30kg de sal mineral, que precisamos dar para os bovinos do País.

O sal mineral, Sr. Presidente, vem do fosfato bicálcico, de que, infelizmente, nós temos poucas jazidas no País. A maioria das jazidas está, por exemplo, no Marrocos, que tem um potencial de 21 bilhões de toneladas, enquanto que o potencial do Brasil é de 268 milhões de toneladas, e, mesmo assim, a qualidade da nossa rocha fosfática é baixa. Nós, então, precisamos

importar esse fosfato bicálcico para produzir o sal mineral e também, da mesma rocha, fazer fertilizante.

Qual seria uma solução? Por que não isentar da TEC, a Tarifa Externa Comum, em 10%, a importação do fosfato bicálcico? Por que não isentar do Fundo da Marinha Mercante, o que pode dar uma redução de 5%, a importação desses produtos, para baratear o custo de produção e baratear os alimentos? Por que não podemos, Sr. Presidente, permitir que a iniciativa privada deste País possa construir portos eficientes? Por que somos obrigados a ficar com os portos públicos organizados, como o porto de Santos, como o porto de Paranaguá, como o porto de Itaquí, que não suportam as exportações brasileiras?

Mas, Sr. Presidente, também precisamos pensar na biotecnologia, na engenharia genética. Os transgênicos não são aprovados, o que poderia reduzir custos de produção.

V. Ex^a, que é médico, sabe o quanto os genéricos baratearam os remédios para a população, mas o defensivo agrícola não pode ser genérico. Ele demora cinco anos para ser registrado, enquanto o medicamento para o ser humano tomar em 90 dias está registrado pela Anvisa. Ninguém consegue entender o porquê.

Nos portos do Brasil, Sr. Presidente, apenas no ano passado, só na importação da matéria prima para fertilizantes, pagaram-se US\$150 milhões de multa por hora de navio parado, a chamada *demourage*. Isso tudo vai para o preço do saco de soja, do saco de arroz, do saco de milho, do saco de trigo, e quem paga é a população.

Então, houve todos esses fatores que acabei de mencionar, mas há o custo Brasil. Nós poderíamos também produzir mais barato se o Estado brasileiro fizesse a sua parte.

(Interrupção do som.)

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Nós estamos, Sr. Presidente, com a matriz de transporte invertida. Eu tenho falado isso, aqui, várias e várias vezes. Enquanto o mundo inteiro está investindo em hidrovias e ferrovias, a nossa matriz de transportes é o contrário. Se eu pegar o PAC, 80% do PAC são investimentos em rodovia, que é o transporte mais caro: US\$42,00 a tonelada por quilômetro; na ferrovia, 26; e, na hidrovia, 18. Estão construindo as hidrelétricas sem as eclusas para passarem os barcos com o resultado da produção.

Então, quero alertar os amigos do Brasil, os colegas Senadoras e Senadores: não se intimidem! Por trás dessa campanha contra o biodiesel, há outras intenções. O biodiesel e o etanol substituem o petróleo, e a força do petróleo é muito forte. O *lobby* deles, o

protecionismo deles é muito forte. Eles conseguiram até comprar esse cidadão, que agiu de má-fé. Esse membro da ONU agiu de má-fé.

(Interrupção do som.)

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Agiu de má-fé, a serviço dos donos das jazidas de petróleo. O etanol, o álcool é energia limpa, é energia que vem do verde, e nós temos condições de produzir, e muito, por esse Brasil afora. Agora, querer manchar... O estrago já está feito, como disse bem, no artigo, o Sr. Antônio Márcio, que é professor do Instituto de Economia da Unicamp. O estrago já está feito. Está todo mundo, agora, querendo fazer do etanol, do álcool, um algoz. É o etanol que vai matar as pessoas de fome. Isso não é verdade! Isso é mentira!

Apenas no Brasil, para encerrar, Sr. Presidente, e para tranqüilizar os nossos irmãos brasileiros, produzimos, hoje, 140 milhões de toneladas de grãos em apenas 55 milhões de hectares.

(Interrupção do som.)

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Um minuto, Sr. Presidente.

Nós temos, à disposição para o plantio, de acordo com levantamento aprovado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, mais 100 milhões de hectares de terras, duas vezes mais do que usamos para a produção hoje. Se dermos condições ao agricultor brasileiro de produzir em mais 100 milhões de hectares, isso será exatamente a produção de arroz, milho, trigo e soja necessária para alimentar toda a União Européia, que tem 450 milhões de habitantes.

Não se preocupem, brasileiros e brasileiras, pois nós temos chão para plantar, nós temos tecnologia para usar. Nós precisamos de condições de produção; nós precisamos que o Estado brasileiro faça a sua parte, que faça estradas, que faça hidrovias, que faça ferrovias, que deixe os portos do Brasil serem abertos para a iniciativa privada e que o protecionismo possa ter fim.

(Interrupção do som.)

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Que não permita o cartel dos fertilizantes e defensivos. No caso dos defensivos, seis multinacionais comandam um mercado de US\$5,5 bilhões por ano, no Brasil, e não deixam registrar os defensivos genéricos. Quanto aos fertilizantes, a matéria prima está nas mãos de três multinacionais. Precisamos de regulação. O Governo tem de regular para proteger o consumidor.

Se nos derem condições de produzir nesses 100 milhões de hectares, tenho certeza de que teremos não só alimentos para os brasileiros, mas alimentos de sobra para abastecer toda a União Européia, que tem 450 milhões de habitantes. Que se fortaleça o

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Ministro Reinhold Stephanes; que se fortaleça a defesa agropecuária deste País!

Só peço, Sr. Presidente, que o Estado brasileiro dê seu voto de confiança para um setor que produz um terço do PIB, um terço dos empregos e um terço das exportações.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Realmente, V. Ex^a mostra grande competência na área da produção de alimentos. Tanto isso é verdade que, hoje, é uma das figuras cotadas para ser presidente nacional dos representantes da agricultura de nosso País. Se isso ocorrer, será uma felicidade.

Quero dizer para qualquer um, até internacionalmente, que este País foi descoberto em 1500 – e estamos em 2008. Em 1536, Mem de Sá já trazia cana para cá. E aqui, depois do Tratado de Tordesilhas, metade do Continente era de Portugal, metade, da Espanha.

Entrou nesse mercado da cana a Holanda, que também ocupou nossas costas. Houve uma grande evolução, tanto é verdade que Nassau foi o grande governante das terras pernambucanas e nos desenvolvemos desde aí.

A produção de energia vem desde o Governo revolucionário. Nos anos 70, o Governo revolucionário já pesquisava a energia proveniente do álcool, daí o Brasil, hoje, ser um ícone. Os Estados Unidos usam como alimento o milho, mas o usam também para fazer álcool e até uísque.

Wellington Salgado, o uísque Jack Daniel's, que é o favorito de Frank Sinatra, é feito de milho. Eles o usam de acordo com a necessidade. Lá, eles fazem uísque de milho e não o estão usando como alimento.

Agradeço a Deus por presidir esta sessão e por encerrá-la.

Hoje, dia 6 de maio, foram votadas várias autoridades, o que mostra a eficiência do Senado. Rememoro que este foi um dos dias mais felizes deste Senado, em que aprovamos a regulamentação da EC nº 29. Como, no passado, os legisladores colocaram no Orçamento 25% fixos para a educação, agora, nós, legisladores, com a EC nº 29, regulamentada por meio de um projeto de autoria do Senador Tião Viana, estabelecemos que 10% do Orçamento bruto da União serão destinados à saúde.

É uma vitória! Aqui tivemos a participação de vários Deputados Estaduais, comemorando esse avanço na legislação, que vai dar recursos para a saúde do Brasil. Os Parlamentares que fazem frente à saúde deste Parlamento são os Deputados Guerra e Peroni, o Senador Camata, e dois piauienses, os Deputados Átila Lira e Nazareno Fonteles, mostrando interesse pela sua aprovação.

Parabenizo o Senado da República por encontrar uma maneira responsável de encaminhar mais recursos para a saúde do povo do Brasil!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os Srs. Senadores Flexa Ribeiro e Papaléo Paes enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Vaso quebrado” publicado no jornal **O Liberal**, em sua edição de 19 de abril de 2008.

O artigo de autoria da jornalista Dora Kramer critica a política de dois pesos e duas medidas do Pre-

sidente Lula, que no mesmo dia em que o MST inicia uma temporada de desacatos sob o olhar passivo do governo federal, o presidente Lula cobrou do Ministro da Defesa uma repreensão ao comandante militar da Amazônia, general Augusto Heleno, por suas críticas à “caótica e lamentável” política indígena brasileira.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido artigo passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

coisasdapolítica

DORA KRAMER

politica@estado.com.br

Vaso quebrado

Nada haveria a dizer sobre mais uma temporada de desacatos patrocinados pelo MST sob o olhar passivo do governo federal, não tivesse a nova onda ocorrido no mesmo dia em que o presidente Luiz Inácio da Silva cobrou do ministro da Defesa uma repreensão ao comandante militar da Amazônia, general Augusto Heleno, por suas críticas à “caótica e lamentável” política indígena brasileira.

Nada de extraordinário - ao contrário - haveria no fato de o presidente da República resguardar o princípio da hierarquia militar, não ocorresse essa cobrança em pleno ambiente de quebra de legalidade e confrontação de autoridade por parte dos sem-terra e seus movimentos derivados.

A coincidência de datas torna inevitável a comparação dos atos. Evidentemente, em termos conceituais, pois não há como equiparar uma instituição fundamentada na disciplina com a atuação de grupos propositadamente organizados à margem da lei, sem identidade jurídica.

O foco, portanto, não é o co- tejo entre o general e os sem-terra. A questão posta em evidência nesses dois episódios é a conduta do presidente da República frente ao princípio da autoridade e da quebra da legalidade. O general falou na quarta-feira em palestra no Clube Militar a respeito de um assunto que conhece a fundo.

Acompanha as demarcações de terras indígenas há anos e há anos alerta para a incompatibilidade entre o conceito do santuário e o processo de colonização do País tal como se dá na realidade, longe da idealização até natural de quem vê o panorama a distância.

Em meio ao conflito social e judicial provocado pela sanção presidencial à demarcação da reserva Raposa Serra do Sol, em Roraima, e posterior suspensão da desocupação das terras ordenada pelo Supremo Tribunal Federal, o governo considerou as palavras do general um ato de quebra de hierarquia. Já no dia seguinte, Lula mandou que o ministro da Defesa, Nelson Jobim, e o comandante do Exército, general Enzo Peri, pedissem explicações e repreendessem o comandante da Amazônia por seus excessos de oratória.

Como bem apontou o ministro Nelson Jobim, não se discute o conteúdo das opiniões do general, mas a forma. A crítica pública a uma política de governo não está entre as prerrogativas de um militar. Cabe o reparo. Mas, o rigor presidencial com a norma não é igualitário como convém ao princípio da autoridade, que não aceita meio termo: ou vale para todo mundo ou não existe para ninguém. Nos episódios em tela, valeu para o general, mas não valeu para o MST e seus derivados.

Assim como aos militares

Não adianta o presidente Lula fingir que não ouve o barulho dos desacatos (do MST)

não é permitido o exercício da contestação, não se inclui no rol dos direitos e garantias do cidadão, das entidades e das instituições de quaisquer naturezas, a autorização para invadir propriedades, interditar estradas, depredar instalações, comandar catracas de pedágios e desacatar decisões da Justiça.

Entretanto, os grupos atuantes sob a denominação genérica de sem-terra estão plenamente autorizados a agir à margem da legalidade sem que por isso o governo se sinta ferido em sua autoridade. Nesta semana, os sem-terra reforçaram sua rotina de transgressões, a propósito dos 12 anos da chacina de Eldorado dos Carajás. Do governo, ouviu-se a voz do ministro da Reforma Agrária, Guilherme Cassel, saudando o caráter democrático das manifestações.

Enquanto trabalhadores eram proibidos de trabalhar, motoristas impedidos de transitar por estradas bloqueadas e em mais de uma dezena de Estados ocorriam ações coordenadas de depredações e invasões, o ministro da Justiça dizia-se preocupado com “a lei”. A qual legislação se referia, não esclareceu. E o presi-

dente da República o que fazia naquele momento? Ocupava-se em estabelecer relações entre a árvore genealógica do PAC e a ministra Dilma Rousseff, em cerimônia oficial por ela definida como “comício”.

A legalidade era quebrada Brasil afora e, em Minas Gerais, o chefe da Nação dissertava em palanque sobre as causas de seu torçicolo: a alta dos juros e a derrota do Corinthians. Bom humor e capacidade de “falar a língua do povo” são atributos positivos em governantes. Deixam de ser aceitáveis quando, de tão frequentes, parecem usados para esconder alguma dificuldade: ou de conhecimento para abordar assuntos sérios ou de se comunicar sem recorrer a truques de padrão infantilíde e escapista, típico do paternalismo.

Ignorar os desmandos que ocorrem à volta ou amenizá-los com evasivas não neutraliza os seus efeitos. Por vezes pode até vir a potencializá-los mais adiante. Não adianta o presidente Lula fingir que não houve o barulho dos desacatos. Sendo omisso, empresta o seu aval. Avalizando, perde força moral para cobrar respeito à disciplina e à autoridade. Seja dos sem-terra, dos aloprados ou do general.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Matilde não justificou gastos, concluiu CGU”, publicada pelo jornal **O Estado de S.Paulo**, em sua edição de 08 de março do corrente.

A matéria destaca que a Controladoria-Geral da União (CGU) concluiu que R\$22.405,87 gastos pela ex-Ministra da Igualdade Racial Matilde Ribeiro com o cartão corporativo do Governo não “foram suficientemente justificados”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

SÁBADO, 8 DE MARÇO DE 2008
O ESTADO DE S. PAULO

NACIONAL | A9

DINHEIRO DE PLÁSTICO

Matilde não justificou gastos, conclui CGU

Audidores cobram explicações sobre despesas de R\$ 22.405,87 feitas com cartão corporativo

Sônia Filgueiras
BRASÍLIA

A Controladoria-Geral da União (CGU) concluiu que R\$ 22.405,87 gastos pela ex-ministra da Igualdade Racial Matilde Ribeiro com o cartão corporativo do governo não “foram suficientemente justificados”. Do total, segundo a CGU, R\$ 2.920,35 devem ter “devolução imediata”. A ex-ministra terá 30 dias para apresentar esclarecimentos adicionais a respeito dos R\$ 19.245,00 restantes.

O valor refere-se a pagamento de horas extras aos motoristas dos veículos alugados por Matilde em viagens oficiais. Segundo a CGU, há gastos com veículos em locais onde ela não estava e despesas com locação em horários superpostos.

No primeiro caso, a controladoria rejeitou despesas de R\$ 946,11 referentes ao aluguel de carros nos dias 3 e 5 de abril do ano passado. O veículo da Localiza foi alugado em São Paulo, enquanto Matilde estava em viagem oficial em Dacar. A ministra informou à CGU que os gastos foram feitos “sem o seu conhecimento”, mas mesmo assim devolveu o dinheiro.

No segundo caso, os auditores exigiram a devolução de R\$ 239,80 relativos a uma diária paga a mais. Em 21 de julho de 2007, o cartão usado pela ministra cobriu aluguel de carros em São Paulo e no Rio no mesmo horário.

De acordo com os auditores da CGU, Matilde pagou horas extras em 80% das locações. Despesas com diárias e horas extras de motoristas consumiram R\$ 52,2 mil. Como informou reportagem do **Estado** em

janeiro, Matilde gastou em 2007 R\$ 171,5 mil com o cartão. Destes, R\$ 127,7 mil correspondiam a aluguel de carros, quase

Segundo relatório, ex-ministra pagou carros em lugares onde não estava

sempre da mesma empresa, a Localiza. A auditoria da CGU também recomendou a devolução de R\$ 745,80, referentes a despesas indevidas com alimentação: ela teria pago refeições de terceiros.

O gasto de R\$ 461,16 em uma duty free de aeroporto interna-

cional não foi detalhado ou qualificado pelos fiscais da CGU. O relatório aponta apenas que Matilde devolveu o dinheiro em 18 de janeiro, cinco dias após a publicação da reportagem do **Estado** e mais de dois meses depois de feita a despesa. Pressionada, Matilde acabou pedindo demissão em 1º de fevereiro.

Por meio de ex-assessores, Matilde informou que antes de se pronunciar sobre o relatório consultaria seus advogados.

Segundo a CGU, das despesas classificadas como de ressarcimento imediato, a ex-ministra devolveu R\$ 2.815,35 até o momento. Matilde também terá prazo de 30 dias para apresentar os documentos comprobatórios do recolhimento de R\$ 240,72 ainda pendentes, que correspondem a valores pagos a mais para a Localiza, em decorrência de erro em duas faturas de locação.

Os auditores da CGU acataram grande parte das justificativas apresentadas pela Secretaria de Igualdade Racial para os gastos com aluguel de carros, inclusive o de que faz isso por falta de estrutura. Mas a CGU recomendou-lhe que passe a contratar carros por intermédio de contratos licitados. ●

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
 – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão, realizada no dia 6 de maio de 2008, coordenada pela Secretária-Geral da Mesa, Dr^a Cláudia Lyra, e pelos eficientes e competentes executivos, José Roberto e João Pedro, lembrando às Sr^{as} e Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sacoleiro).

(Sobrestando a pauta a partir de: 9.5.2008)

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio

Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 5, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 38, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 50, DE 2006

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006,

tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Pareceres sob n.ºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1.º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2.º pronunciamento: (sobre a Emenda n.º 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 86, DE 2007

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2.º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).*

Pareceres sob n.ºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1.º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda n.º 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2.º pronunciamento: (sobre a Emenda n.º 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 57, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4.º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob n.ºs

– 779, de 2006, 1.º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;

– 272, de 2007, 2.º pronunciamento (sobre a Emenda n.º 1-Plen): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda n.º 2-CCJ, de redação; e

– 100, de 2008, 3.º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento n.º 128, de 2008), Relator Senador Adelmir Santana, ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas n.ºs 3 e 4-CCJ.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob n.º 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição n.º 20, de 1999, com a Emenda n.º 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 96, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *acrescenta novo parágrafo ao artigo 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o artigo 212 da Constituição Federal.*

Parecer sob nº 349, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, com as emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

16

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que *altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande, favorável.

17

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família*.

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

18

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas)*.

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

19

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comprometimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação*

legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo*.

Pareceres nºs 1.049 e 1.050, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 a 12-CCJ, que apresenta;

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 4, 6 a 8, 11 e 12-CCJ, à Emenda nº 9-CCJ, nos termos de Subemenda; pela prejudicialidade das Emendas nºs 5 e 10-CCJ; apresentando, ainda, as Emendas nºs 13 a 18-CDR.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele)*.

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da*

tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional)*.

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT*.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas*.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia)*.

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde)*.

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Silhessarenko.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais)*.

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação*

aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.*

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).*

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos.*

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro.*

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

36

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços*

a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os

dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 702, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 702, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que altera a Lei nº 7.565, de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para prever a divulgação da lista de passageiros nos casos de acidentes aéreos.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 703, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 703, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para dispor sobre a distribuição de horários de pouso e decolagem (slots) em aeroportos congestionados.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 704, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 704, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que altera a Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, que dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea e dá outras providências; e o Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a utilização de instalações e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea, e revoga a Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989; a Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e a Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, para desonerar as tarifas aeroportuárias e aeronáuticas e autorizar a sua gradação conforme o grau de saturação e o horário de utilização dos respectivos serviços.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista

Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autôprodutores de energia elétrica.

48

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

49

REQUERIMENTO Nº 1302, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

50

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)*

51

REQUERIMENTO Nº 882, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 882, de 2007, do Senador Magno Malta, *solicitando a apresentação de voto de aplauso à Polícia Federal pela brilhante atuação na prisão do traficante internacional Juan Abadia, líder do cartel colombiano.*

Parecer favorável, sob nº 287, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

52

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente.)*

53

REQUERIMENTO Nº 1.072, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.072, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando a apresentação de voto de aplauso ao economista Alan Greenspan pelo lançamento do livro "A era da turbulência: aventuras em um mundo novo".*

Parecer favorável, sob nº 288, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo.

54

REQUERIMENTO Nº 1.176, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.176, de 2007, do Senador Renato Casagrande, *solicitando a apresentação de voto de louvor ao ex-Vice-Presidente norte-americano Albert Gore Junior e ao IPCC/ Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas por compartilharem o Prêmio Nobel da Paz de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 289, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

55

REQUERIMENTO Nº 1.242, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Local do recolhimento do ISS nas operações de arrendamento mercantil)*

56

REQUERIMENTO Nº 1.428, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.428, de 2007, do Senador Pedro Simon, *solicitando a apresentação de voto de louvor e congratulações à Senhora Cristina Fernández Kirchner, por ocasião de sua posse como Presidenta da República da Argentina.*

Parecer sob nº 290, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Fernando Collor, favorável, com alterações que propõe.

57

REQUERIMENTO Nº 1494, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)*

58

REQUERIMENTO Nº 1495, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)*

59

REQUERIMENTO Nº 1496, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.496, de 2007, do Senador Edison Lobão, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Competência privativa ao Executivo dos Estados e do DF para outorga de delegação para o exercício da atividade notarial e de registro).*

60

REQUERIMENTO Nº 115, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de*

suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.

61

REQUERIMENTO Nº 158, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. (Política Pesqueira Nacional)*

62

REQUERIMENTO Nº 176, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Impenhorabilidade dos bens de família)*

63

REQUERIMENTO Nº 186, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Isenção do Imposto de Importação e IPI incidentes sobre CD e DVD)*

64

REQUERIMENTO Nº 199, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005,*

que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Faculta adesão ao SIMPLES por pessoas jurídicas que especifica)

65

REQUERIMENTO Nº 210, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. (Planos de Saúde)*

66

REQUERIMENTO Nº 256, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria. (Isenção de IPI em automóveis, motocicletas etc.)*

67

REQUERIMENTO Nº 352, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 352, de 2008, do Senador Flávio Arns, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte. (Obrigatoriedade da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014.)*

68

REQUERIMENTO Nº 358, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 358, de 2008, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008,*

além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. (Ajudas técnicas na utilização de caixas eletrônicos por portadores de deficiência visual.)

69

REQUERIMENTO Nº 368, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 368, de 2008, do Senador Wellington Salgado, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 257 e 315, de 2005, por regularem a mesma matéria (liberdade de manifestação do pensamento e de informação).*

70

REQUERIMENTO Nº 385, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 385, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. (Regionalização da programação de rádio e TV)*

71

REQUERIMENTO Nº 417, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 417, de 2008, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, *solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.*

72

REQUERIMENTO Nº 418, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 418, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.*

73

REQUERIMENTO Nº 423, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 423, de 2008, do Senador Jarbas Vasconcelos, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 607, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Regulamentação do exercício da profissão de Analista de Sistemas e suas correlatas, criação do Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática).*

74

REQUERIMENTO Nº 474, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 474, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura (Política Nacional de Abastecimento).*

75

REQUERIMENTO Nº 475, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 475, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (Política Nacional de Abastecimento).*

76

REQUERIMENTO Nº 494, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 494, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (retribuição por serviços ambientais decorrentes de boas práticas rurais).*

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Está encerrada a sessão do Parlamento do Senado da República do Brasil.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 10 minutos.)

Ata da 70ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 7 de maio de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Gerson Camata, Papaléo Paes,
Antonio Carlos Valadares, Jefferson Péres, Augusto Botelho, e Mão Santa*

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES

AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 7/5/2008 08:01:20 até 7/5/2008 21:05:50

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PTB	PB	CARLOS DUNGA	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLÉIDE	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIAO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	

Compareceram: 77 Senadores



O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A lista de presença acusa o comparecimento de 78 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº S-1052 /2008

São Paulo, 10 de abril de 2008

Excelentíssimo Senhor:

A Associação dos Advogados de São Paulo, entidade fundada há sessenta e cinco anos e que congrega mais de 83.000 associados, tomou conhecimento do Requerimento nº 227/2008, formulado pelo Senador Renato Casagrande, por meio do qual foi proposta a constituição de Comissão de Juristas com a finalidade de elaborar projeto de Código de Processo Penal.

Considerando a relevância do assunto a ser tratado, a AASP vem manifestar interesse em colaborar com os trabalhos da referida Comissão, inclusive com a indicação de representante para integrá-la.

Agradecendo a atenção que a este for dispensada, valemo-nos do ‘ ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração. – **Marcio Kayatt**, Presidente da Associação dos Advogados de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Requerimento nº 227, de 2008.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF.GLPMDDB Nº 142/2008

Brasília, 7 de maio de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Edison Lobão Filho (PMDB/MA) para integrar, como membro suplente, à Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, em vaga existente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Valdir Raupp**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência designa o Senador Lobão Filho para integrar, como suplente, a Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do expediente lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB nº 143/2008

Brasília, 7 de maio de 2008

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Edison Lobão Filho (PMDB/MA) para integrar, como membro titular a Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE, em vaga existente.

Na oportunidade, renovo a Vossa excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Valdir Raupp**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência designa o Senador Lobão Filho para integrar, como titular, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, nos termos do expediente lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF.GLPMDDB nº 144/2008

Brasília, 7 de maio de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Edison Lobão Filho (PMDB/MA) para integrar, como membro suplente a Comissão de Infra Estrutura – CI, em vaga existente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Valdir Raupp**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência designa o Senador Lobão Filho para integrar, como suplente, a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, nos termos do expediente lido.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 529, DE 2008

Nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e de acordo com as tradições da Casa, requero

voto de louvor aos 46 anos de Emancipação Política para o Município de Messias Targino no Rio Grande do Norte.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2008. – Senadora **Rosalba Ciarlini**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 530, DE 2008

Tendo sido autorizado pelo Plenário para representar o Senado Federal, como Senador da República e membro da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, em missão oficial de fomento na relação dos Parlamentos, entre os dias 10 e 20 de maio de 2008, visitando os Parlamentos dos países do Cabo Verde, Senegal, Guiné-Bissau, Nigéria, São Tomé e Príncipe e Angola, todos no Continente Africano, requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado, licença dos trabalhos da Casa no período de 10 a 20 de maio do corrente, para desempenhar a mencionada missão.

Comunico, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno, que estarei ausente do País no período de 10 a 20 de maio de 2008.

Sala das Sessões, de maio de 2008. – Senador **José Nery**

REQUERIMENTO Nº 531, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, do RISF, e do disposto no art. 55, inciso III, da CF, seja autorizado meu afastamento dos trabalhos desta Casa no período de 12 a 20 de maio de 2008, para realizar missão oficial na África, com o propósito de intensificar a fixação de interesses brasileiros em Cabo Verde, Senegal, Guiné-Bissau, Nigéria, São Tomé e Príncipe e Angola.

Nos termos do art. 39, inciso I e parágrafo único, do RISF, comunico ainda que estarei ausente do País no período de 10 a 20 de maio de 2008.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2008. – **Heráclito Fortes**, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados após a Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 532, DE 2008

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado a Sua Excelência o Sr. Ministro de Estado da Justiça, para que, nos estritos termos do prazo constitucional e de suas responsabilidades, preste as seguintes informações, com os respectivos documentos comprobatórios, se houver:

- 1) Qual a razão para o não cumprimento, por parte do Poder Executivo, da Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, que institui o número único de Registro de Identidade Civil e dá outras providências?
- 2) Que providências foram ou estão sendo tomadas para o cumprimento do disposto na referida Lei?

Justificação

A matéria reveste-se de grande relevância, haja vista os possíveis benefícios que traria à sociedade e ao Estado no sentido de diminuir a burocracia, reduzir os gastos públicos, inibir fraudes e facilitar os trabalhos de investigação policial e fiscal, entre outras vantagens.

A Lei em comento prevê a criação de um registro único para identificação do cidadão, desde seu nascimento, a ser utilizado em todas as suas relações com a sociedade e organismos públicos e privados.

Por essa Lei, o cadastro nacional de registro civil integraria o Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil, a ser coordenado por órgão federal, com a participação de unidades estaduais e municipais.

Ainda segundo a norma aprovada, o Poder Executivo deveria providenciar, a partir da sua promulgação, no prazo de 180 dias, a regulamentação da Lei e, em 360 dias, o início de sua implementação.

Além disso, todos os demais documentos de identificação perderiam sua validade após cinco anos da promulgação da Lei, prazo no qual deveria

estar implementado e em funcionamento o sistema único.

Contudo, em 2007, completou-se uma década da entrada em vigor da determinação legal para unificação do registro civil sem que se tenha alcançado qualquer resultado prático para sua concretização.

Após a Lei nº 9.454, de 1997, fruto do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, algumas proposições sobre a mesma matéria passaram a tramitar no Congresso Nacional, como, por exemplo, o Projeto de Lei nº 5.297, de 2005, que prorroga por mais cinco anos a validade de todos os documentos de identificação que não atendam à Lei que instituiu o número único de Registro de Identidade Civil.

Merece destaque o PLS nº 120, de 2007, também de autoria do Senador Pedro Simon. Nesta proposição, o Senador, indignado com o que denomina de “desídia” do Poder Executivo Federal, propõe a prorrogação, por mais doze anos, a partir da publicação da mencionada Lei, dos prazos previstos no art. 5º, e, por mais dezessete anos, do prazo previsto no art. 6º.

Não obstante toda a controvérsia doutrinária que envolve o tema, o fato é que a matéria já se encontra positivada em nosso ordenamento jurídico, e, apesar de válida e em vigor, não possui as condições fáticas necessárias à sua eficácia, quais sejam, a instituição do Cadastro Nacional de Registro de Identificação Civil, a criação ou adaptação de órgãos existentes para o desempenho da função de órgãos centrais e regionais do Sistema de Registro de Identificação Civil, além de dotação orçamentária específica.

Uma Lei não pode jazer no ordenamento jurídico como se estivesse morta. Ou se lhe cumprem os mandamentos ou se lhe reavalia a oportunidade e conveniência.

Assim sendo, confiamos no apoio da Mesa do Senado Federal para encaminhar ao Ministro de Estado da Justiça o presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, – Senador **Renato Casagrande**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 533, DE 2008

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal,

Requeiro a Vossa Excelência que seja considerada como Licença Autorizada, nos termos do art. 39, inciso I e do art. 40, do Regimento Interno, minha ausência aos trabalhos da Casa no Período de 10 a 20 de maio de 2008, quando estarei ausente do País em missão oficial integrado a comitiva da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em viagem ao continente africano: Cabo Verde, Senegal, Nigéria, Guiné-Bissau e Angola.

Brasília, 7 de maio de 2008. – **João Pedro**, Senador PT/AM.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O requerimento que acaba de ser lido será votado após a Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 534, DE 2007

Nos termos do art. 160, combinado com o art. 199 do Regimento Interno, requeremos que o tempo dos Oradores do Período do Expediente da Sessão do Senado Federal, no dia 5 de junho de 2008, seja destinado a homenagear entidade multiprofissional Confederação Nacional das Profissões Liberais – CNPL, por oportunidade do transcurso de seu 54º aniversário de fundação.

Justificação

A Confederação Nacional das Profissões Liberais – CNPL foi fundada em 11 de fevereiro de 1953, e oficialmente reconhecida pelo Governo brasileiro como instituição sindical representante dos profissionais liberais, pelo Decreto de nº 35.575, de 27 de maio de 1954.

A expressão “profissional liberal”, autônomos, empregados ou empregadores, compreende o universo de trabalhadores que podem exercer com liberdade e autonomia uma profissão decorrente de formação técnica ou superior específica, legalmente reconhecida. O exercício de suas atribuições corresponde aplicação prática de seu conhecimento técnico em favor de um ente, pessoa física ou jurídica, com vínculo empregatício ou não, podendo ser regulamentado por órgão fiscalizador. Segundo o Ministério do Trabalho e Emprego do Brasil, os profissionais liberais somam

cerca de cinco milhões de profissionais que atuam em todo o País.

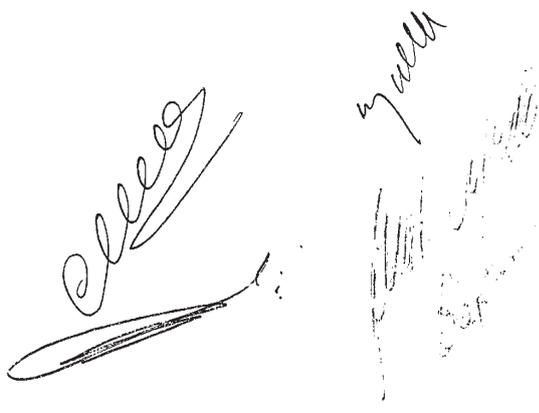
Advogado, Contabilistas, Corretores de Imóveis, Fisioterapeutas, Dentistas, Médicos e tantos outros, doam seus conhecimentos técnicos ou científicos em favor da sociedade brasileira. Seu diferencial é oferecer mão-de-obra qualificada e conhecimentos específicos, vale dizer, a cessão de soluções técnico-científicas para o equacionamento das inúmeras questões suscitadas pelo desenvolvimento das sociedades.

Entidade multiprofissional, a CNPL não tem fins lucrativos e é mantida exclusivamente pelas contribuições das categorias de profissionais que representa. Engloba 38 Federações Nacionais, Estaduais, Interestaduais e mais de 600 sindicatos de profissões regulamentadas e caracteriza-se pelo pluralismo das profissões e unidade de idéias, tendo como objetivo a valorização de categorias profissionais e a eficiente prestação de serviços à sociedade brasileira.

A CNPL está ligada à União Mundial das Profissões Liberais – UMPL, organização internacional não-governamental, que tem como objetivo promover no âmbito mundial um melhor conhecimento e maior desenvolvimento das profissões liberais, favorecendo a troca de informações e experiências entre profissionais de todo o mundo, sobretudo zelando pelos Direitos Humanos na sociedade moderna. Tem representatividade em organizações internacionais tais como: ONU, OIT, Unesco, OMC e no Comitê Social e Econômico da União Européia.

Assim, a homenagem à CNPL, objeto do presente Requerimento, terá grande significação e justifica o nosso pedido de apoio das Senhoras e dos Senhores Senadores.

Saia das Sessões, – Senador **Gerson Camata**



O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 535, DE 2008

Requer Voto de Aplauso à artista plástica Joana Limongi, pela aprovação, na UnB, de sua tese de Mestrado, versando sobre o tema “Fazer um Múltiplo Brasileiro”.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais do Senado**, Voto de Aplauso à artista plástica Joana Limongi, pela aprovação de sua tese de Mestrado, na UnB, versando sobre o tema “Fazer um Múltiplo Brasileiro”.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada.

Justificação

A artista plástica Joana Limongi, nome bastante conhecido no Amazonas, teve sua tese de Mestrado aprovada na UnB. O tema do trabalho foi: “Fazer um Múltiplo Brasileiro”. Por isso, merece o Voto de Aplauso que requeiro ao Senado da República.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 536, 2008

Requer Voto de Aplauso pelo transcurso do 20º aniversário de existência do Bar do Boi, criado por parintinenses residentes em Manaus, como homenagem ao folclore de Parintins e, em especial, ao grupo Caprichoso.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais do Senado**, Voto de Aplauso, pelo transcurso do 20º aniversário de existência do Bar do Boi, criado por parintinenses residentes em Manaus, como homenagem ao folclore de Parintins e, em especial, ao grupo Caprichoso.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Movimento Marujada, responsável pela iniciativa de comemorar a data.

Justificação

O chamado *Bar do Boi* nasceu, em Manaus, há 20 anos, por iniciativa de ardorosos adeptos e torcedores do grupo Caprichoso, que, todos os anos, ajuda a colorir o famoso Festival de Folclore de Parintins. Logrou êxito e agora, todos os sábados, é ponto de reunião para jogar conversa descontraída e, naturalmente, para exaltar o grupo Caprichoso. Por tudo isso, a idéia, muito boa e que ajuda a cada vez mais consolidar o folclore amazonense, é merecedora do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 537, 2008

Requer Voto de Aplauso à amazonense Priscila Meireles, ex-Miss Amazonas e Miss Terra, hoje celebridade de televisão em Manila, nas Filipinas.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais do Senado**, Voto de Aplauso à amazonense Priscila Meireles ex-Miss Amazonas e Miss Terra, hoje celebridade de televisão em Manila, nas Filipinas.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada.

Justificação

Priscila Meireles, amazonense de grande beleza, foi Miss Amazonas e também Miss Terra. Quem a conhece, aplaude o acerto da escolha dessa jovem nos conhecidos concursos de beleza. Em 2004, foi a Manila para passar o cetro a sua sucessora como Miss Terra. Lá, sua beleza foi logo notada e surgiram convites de revistas de moda e de atualidades. O interesse pela beleza dessa amazonense acabou tornando-a conhecida nas Filipinas e, em programas de televisão, inclusive da rede ABS-CBN, o público ficou sabendo que, além de bela, Priscila domina a arte culinária. Isso tudo acontecia quando a revista **Playboy** ultimava o lançamento de sua edição filipina. E quem foi escolhida para a capa: Priscila. Ela aparece com uma bandeja de prata à mão, para lembrar seus dons de excelente cozinheira. A **Playboy** filipina difere das edições em outros países, optando por fotos menos sensuais dadas as fortes

tradições religiosas locais. Na televisão de Manila, a amazonense dança músicas de Shakira, Beyonce e até tango.

Ela observa que até hoje não a convidaram para dançar samba. Além de participar de programa diário na ABS-CBN, denominado “ASAP”, Priscila participa do *Shall We Dance – Celebrities Challenge*, conhecido no país como uma espécie de “Dança com os famosos”.

Ela está no momento em Manaus. Foi visitar a família, mas retorna amanhã a Manila e já começa a roda-viva, com gravações na TV. A bela amazonense faz jus ao Voto de Aplauso que ora proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 538, 2008

Requer Voto de Estímulo aos atletas amazonenses que se esforçam pela classificação para integrar a delegação do Brasil às Olimpíadas de Pequim.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais do Senado**, Voto de Estímulo aos atletas do Amazonas, que, na atual fase, se esforçam pela classificação que define os nomes do Brasil nas Olimpíadas e nas Paraolimpíadas de Pequim: Sandro Vianna, Alexon Maximiano, Valéria Santarém, José Maria e Aljair Dantas.

Requeiro, ainda, que esse Voto de Estímulo seja levado ao conhecimento dos atletas.

Justificação

Na fase preparatória, com a classificação dos atletas brasileiros que irão participar das Olimpíadas e das Paraolimpíadas de Pequim, cinco amazonenses estão no páreo. Sei que o momento exige muito esforço e dedicação, pelo que estou requerendo ao Senado da República este Voto de Estímulo aos atletas do Amazonas. São todos excelentes desportistas e já conquistaram inúmeros títulos. Alguns conquistaram notoriedade nacional. Quatro deles nasceram no Amazonas e um é amazonense de coração. Todos são merecedores da nossa torcida, a que se junta o Voto de Estímulo ora requerido.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 539, 2008**Requer Voto de Pronto Restabelecimento a Senhora Stela Caymmi, hospitalizada no Hospital Pró-Cardíaco, no Rio de Janeiro.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais do Senado**, Voto de Pronto Restabelecimento à Senhora STELA CAYMMI, esposa do consagrado cantor e compositor Dorival Caymmi.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da Sra. Stela Caymmi.

Justificação

O colunista Ancelmo Góis, de **O Globo**, publica, na edição de 7 de maio de 2008, nota que se destaca pelo que encerra de intenso amor e zelo. Seu teor é o seguinte: “Dorival Caymmi, 94 anos, foi ontem visitar sua mulher, dona Stella, internada no Hospital Pró-Cardíaco, no Rio”. Caymmi é um dos maiores compositores do Brasil, intérprete fiel dos costumes de sua terra, a Bahia, como de todo o Brasil. Seu amor à mulher e companheira de todas as horas assemelha-se, em singeleza e em autenticidade, aos versos que escreve e transporta para a música, sempre reveladores de profundo e invejável aconchego.

Com este Voto de Pronto Restabelecimento a Dona Stella, o Senado Federal homenageia, a um só tempo, ela e Dorival Caymmi.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 16, DE 2008****Altera o art. 4º da Constituição Federal para vedar o reconhecimento de novo país latino-americano criado a partir de secessão.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 4º da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

“Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

§ 1º A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

§ 2º A República Federativa do Brasil não reconhecerá novo Estado criado a partir da secessão territorial de qualquer país latino-americano.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

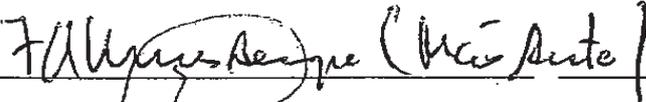
Os países latino-americanos estão distribuídos pelas três regiões geográficas do continente americano: América do Norte (México), América Central e América do Sul. Esses Estados possuem fortes laços históricos e culturais. Há, ainda, a uni-los o convívio fraterno entre si verificado ao longo dos anos e a língua latina (espanhol, francês e português), herança da colonização européia. Mas não só o idioma aproxima esses países. As profundas desigualdades sociais e a marcante instabilidade política e econômica da região também os irmanam. Não sem razão o termo América Latina se aplica, por igual, a critérios geopolíticos e econômicos.

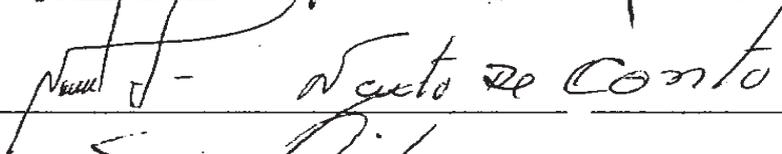
No entanto, em que pese os problemas indicados, os países latino-americanos têm demonstrado sólida integração intra e extra fronteiras. Essa unidade, incomum em outras partes do globo, é, de tal ou qual modo, responsável pela própria noção de latinidade. E mais, ela consolidou a convivência majoritariamente pacífica ao longo dos anos entre vizinhos fronteiriços. Assim, admitir eventual secessão territorial no âmbito de Estado pertencente à comunidade latino-americana de nações seria um atentado à história e às boas relações de convivência na região. Isso sem mencionar o grave precedente que essa prática poderia ensejar.

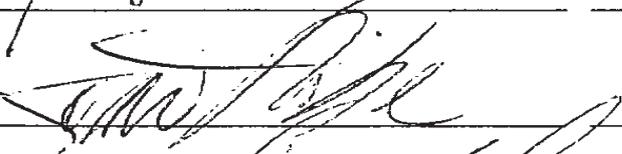
Desse modo, a presente proposta de emenda à Constituição visa deixar patente que a República Federativa do Brasil não conviverá com semelhante modo de proceder. Cuida-se de recado político inequívoco

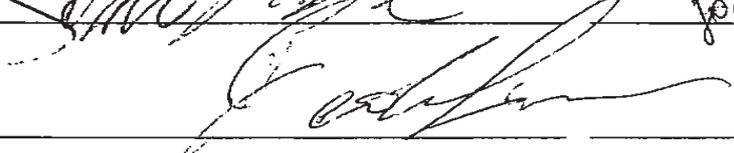
para movimentos separatistas minoritários que por ventura irrompam no contexto regional.

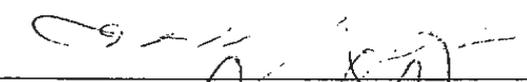
Sala das Sessões, 7 de maio de 2008. – Senador **Cristovam Buarque**

5  Filipe Augusto (Mãe Santa) Mãe Santa

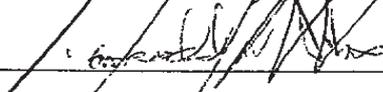
6  Nélio do Couto NÉLIO DO COUTO

7  João Ribeiro

8  Pedro Simon

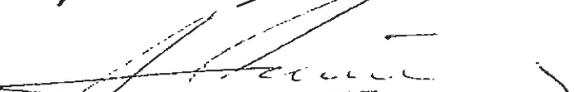
9  Eduardo Azeredo

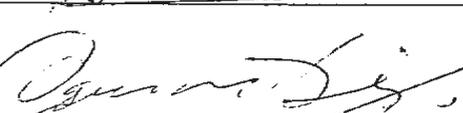
10  Ideli Salvatti

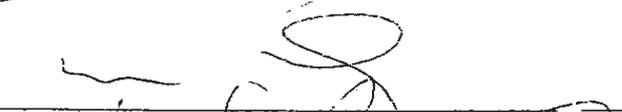
11  Flexa Ribeiro

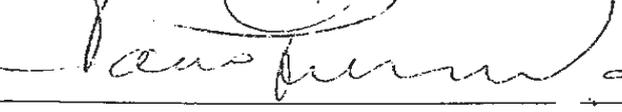
12  Antonio Carlos Valadares

13  Papalio Paes

14  Abelino Santana

15  Osmar Dias

16  Heráclito Fortes

17  Cassio Guerinatti

18 *Carlos Augusto de Jesus*

19 *Edmundo de Jesus Eduardo M. Sepulchre*

20 *Renato Carlos Aguiar*

21 *Carly*

22 *Jim Argello*

23 *Inacio Arruda*

24 *...*

25 *Virgilio de Carvalho*

26 *Fátima Cláudia*

27 *Reimundo Colombo*

28 *Magno Malta*

29 *Flávio Alves*

30 *...*

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes nos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 374, DE 2008

Da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Aviso nº 50, de 2002, do Tribunal de Contas da União que encaminha cópia da Decisão nº 649, de 2002. TCU, sobre auditoria de natureza operacional realizada no Programa de Saúde da Família, com o objetivo de verificar se há evidências de alteração nos vínculos de co-responsabilidade entre os profissionais de saúde junto ao Sistema Único de Saúde e aos usuários do programa

Relator: Senador **Leomar Quintanilha**

I – Relatório

O Aviso nº 50, de 2002, do Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), encaminhou ao Senado Federal cópia da Decisão nº 649, de 2002, adotada por aquele tribunal, sobre a auditoria realizada no Programa de Saúde da Família, em 2001, referente aos exercícios de 1999 a 2001.

Esse relatório demonstrava a existência de importantes problemas na execução do referido programa, que estavam prejudicando o seu desempenho e, ainda que esses problemas não fossem generalizados, eram considerados suficientemente graves e freqüentes para que o Tribunal Pleno fizesse um conjunto de recomendações ao Ministério da Saúde, às secretarias estaduais de saúde e aos presidentes dos conselhos estaduais de saúde.

Dentre as recomendações, destacava-se a de realizar estudos para acompanhar e avaliar a implementação dos Programas de Agentes Comunitários de Saúde e de Saúde da Família, com vistas ao equacionamento dos problemas e insuficiências constatadas. Em verdade, o TCU reiterava a orientação expedida anteriormente ao Ministério da Saúde, por meio de decisão de 1999, que não havia sido atendida.

O Aviso nº 50, de 2002, do TCU, e o relatório da auditoria vieram à apreciação desta Comissão. Em junho de 2003, em vista da importância estratégica do Programa de Saúde da Família (PSF) para a conformação e consolidação do Sistema Único de Saúde e

da gravidade da situação revelada, foi aprovado parecer de nossa autoria no qual concluíamos pela apresentação de requerimento de informação ao Ministro da Saúde acerca das providências adotadas para dar cumprimento às recomendações do Tribunal.

Em resposta ao requerimento, o Ministro da Saúde informou, em aviso datado de setembro de 2003; que havia determinado a promoção de estudos para acompanhar e avaliar os programas de Saúde da Família e de Agentes Comunitários de Saúde; que ainda estava em processo de finalização a elaboração da portaria para regulamentar a implantação e o funcionamento do programa; e que tinham sido constituídos grupos de trabalho para estudar a viabilidade da adoção de parâmetros diferenciados de pagamento para equipes que atuassem com segmentos populacionais prioritários. Não eram informados, no entanto, resultados de monitoramento nem conclusões dos estudos de avaliação encomendados pelo Ministério.

Não obstante, esta Comissão manteve seu entendimento anterior de que as providências tomadas eram insuficientes, dada a importância dos problemas detectados pelas auditorias. Deliberou, por conseguinte, encaminhar ao Ministro da Saúde novo requerimento de informação para que fossem prestadas, “de forma detalhada e circunstanciada”, informações a respeito das providências adotadas para dar cumprimento às recomendações do Tribunal de Contas da União, referentes às auditorias de 1999 e de 2002.

Frente a essa decisão – e com conhecimento dos resultados de nova auditoria realizada pelo TCU em 2005 –, oficiamos ao Secretário de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, em maio de 2007, solicitando informações a respeito das providências tomadas para dar cumprimento a cinco itens específicos do Acórdão que resultou da nova auditoria, relativos a determinados aspectos da gestão de recursos humanos do Programa.

As informações foram prestadas em nota técnica que acompanhou o Ofício GS nº 1.756, de 24 de setembro de 2007, do Secretário de Atenção à Saúde-Substituto do Ministério da Saúde.

Trata-se de texto de 49 páginas onde são relatadas as ações daquele Ministério no sentido de dar cumprimento às recomendações do TCU e onde são ressaltadas, reiteradamente, as competências limitadas da Pasta, na medida em que sua implementação depende das secretarias estaduais e municipais de saúde, num ambiente político e institucional de descentralização.

Nesse sentido, a atuação do Ministério tem consistido em regular, financiar, estimular e apoiar técnica e politicamente as iniciativas regionais e locais, ressaltando-se, nesse sentido, o esforço regulatório

e a revisão da política, a ampliação do financiamento, o apoio à capacitação de recursos humanos e o desenvolvimento e apoio à implementação, por parte de secretarias municipais de saúde, de sistemas de acompanhamento e avaliação da atividade, inclusive com programas informatizados.

Com base nos resultados da última auditoria, parece que, finalmente, esse esforço tem resultado no maior cumprimento das recomendações do TCU, bem como na melhoria da operação do PSF e de seus resultados: a auditoria de 2005 (Acórdão 1.175, de 17 de agosto de 2005) registrou que 61,5% das recomendações feitas por ocasião da primeira auditoria foram implementadas, contra apenas 15,4%, no primeiro monitoramento (outubro de 2003), demonstrando, na opinião do ministro-relator, “o empenho da administração em observar as recomendações emanadas deste Tribunal”.

Pela primeira vez, o Ministério informou indicadores e forneceu dados de monitoramento e avaliação, e esses indicam, por exemplo, que o número de visitas domiciliares realizadas por enfermeiros passou de 6.762.827, em 2005, para 7.496.544, em 2006, e, por médicos, de 4.982.985, em 2005, para 5.372.419, em 2006, – um incremento de 10,8%, no primeiro caso, e de 7,8%, nas visitas domiciliares de médicos.

A nota técnica informa, também, providências no sentido de uma atuação articulada entre os ministérios da Saúde e da Educação voltada para

“uma ação intersetorial para a formação de recursos humanos para a área de saúde”, e que o Ministério da Saúde “tem envidado esforços para orientar os municípios à implantação de medidas que facilitem os deslocamentos de médicos e enfermeiros para os atendimentos domiciliares”, além do estabelecimento de convênios com os municípios para a aquisição de veículos com essa finalidade e da ampliação dos recursos transferidos quando da implantação de equipes e no âmbito do Programa de Expansão e Consolidação do Saúde da Família.

A estrutura física das Unidades de Saúde da Família foi manualizada em 2006 pelo Ministério da Saúde, e os municípios orientados para o controle das visitas médicas domiciliares, visando assim aumentar a média de visitas. Como se viu, aparentemente esta “orientação” e os incentivos financeiros disponibilizados surtiram efeito, em vistas das informações citadas que mostram o incremento da realização dessas ações.

Em relação ao estabelecimento de requisitos e critérios condizentes com a obtenção de pessoal com o perfil desejado, a nota do Ministério cuida, principalmente, de ressaltar que a competência para a seleção, contratação e remuneração de médicos para as equipes

de saúde da família “é de responsabilidade e autonomia municipal”, não lhe cabendo “normatizar ou fiscalizar relações de trabalho nos municípios”. Não obstante, tem incentivado e implementado “meios de adequar os profissionais médicos ao perfil desejado pela Estratégia Saúde da Família”, o que tem sido feito, fundamentalmente, por meio de ações de capacitação, acreditando que a crescente implementação dessas ações levará a uma melhora da adequação do perfil dos médicos.

II – Análise

Da análise do processo e das informações fornecidas, fica evidente a grande dificuldade do Ministério da Saúde para mobilizar recursos e atuar.

A primeira auditoria do TCU data de 1999. No entanto, apenas em junho de 2001 alguma providência foi tomada. Em junho de 2002, outra auditoria do TCU renovava a determinação de que o programa precisava ser monitorado e avaliado, com vistas a identificar meios para corrigir os problemas que comprometiam seu rendimento e objetivos. No entanto, os

estudos foram viabilizados muito lentamente e somente agora foram apresentados alguns indicadores e resultados pelo Ministério da Saúde.

As novas informações fornecidas pelo Ministério, no entanto, parecem corroborar os resultados encontrados na auditoria de monitoramento do TCU, realizada em agosto de 2005, segundo a qual fica evidenciada a melhoria operacional do Programa e um maior empenho da administração para dar cumprimento às recomendações feitas pelo Tribunal. Ao que tudo indica, a ampliação do apoio financeiro e técnico do Ministério da Saúde e a implantação de mecanismos de acompanhamento e avaliação da ação estão contribuindo para isso. Porém, como reconhece o TCU, “as dificuldades a serem vencidas constituem barreiras de difícil transposição a curto e médio prazos, pois envolvem mudanças de cultura e de hábitos da comunidade e de trabalhadores”.

Creemos, por fim, que, em relação a essa matéria, esta Comissão e esta Casa cumpriram seu dever de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, nos termos do que dispõe o inciso X do art. 49 da Constituição Federal, exaurindo os mecanismos constitucionais e regimentais a nossa disposição.

III – Voto

Em vista do exposto, somos de parecer que a apreciação dessa questão no âmbito desta Comissão seja encenada pelo conhecimento da matéria por parte dos Senhores Senadores e pelo encaminhamento do processado para o arquivo.

Sala da Comissão,

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

AVISO (SF) Nº 50 DE 2005	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/04/2008 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADORA PATRÍCIA SABOYA <i>Patricia Saboya</i>	
RELATOR: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA <i>L. Quintanilha</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
PATRÍCIA SABOYA (PDT)	1- FÁTIMA CLEIDE (PT) <i>Cleide</i>
FLÁVIO ARNS (PT) <i>Arns</i>	2- SERYS SLHESSARENKO(PT)
AUGUSTO BOTELHO (PT) <i>Botelho</i>	3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)
PAULO PAIM (PT) <i>Paulo Paim</i>	4- (vago)
MARCELO CRIVELLÁ (PRB) <i>Marcelo Crivella</i>	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>Antônio Carlos Valadares</i>
INÁCIO ARRUDA (PC do B) <i>Inácio Arruda</i>	6- IDELI SALVATTI (PT)
JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão) <i>Aguedo</i>	7- MAGNO MALTA (PR)
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
ROMERO JUCÁ	1- LEOMAR QUINTANILHA (RELATOR)
(vago)	2- VALTER PEREIRA
(vago)	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- NEUTO DE CONTO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	5- (vago)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)
DEMÓSTENES TORRES	1- ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	2- HERÁCLITO FORTES
KÁTIA ABREU	3- RAIMUNDO COLOMBO
ROSALBA CIARLINI <i>Rosalba Ciarlini</i>	4- ROMEU TUMA (PTB)
EDUARDO AZEREDO	5- CÍCERO LUCENA
LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vania</i>	6- SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7- MARISA SERRANO
PTB TITULARES	PTB SUPLENTES
GIM ARGELLO	1-(vago)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
JOÃO DURVAL <i>João Durval</i>	1-CRISTOVAM BUARQUE

PARECER Nº 375, DE 2008**Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre Requerimento nº 539, de 2003, desta Comissão, a respeito da Decisão nº 649/2002–TCU.**

Relator: Senador **Leomar Quintanilha**

I – Relatório

O Requerimento nº 539, de 2003, decorreu da aprovação, no âmbito desta Comissão, de parecer sobre o Aviso nº 50, de 2002, do Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), por nós relatado.

Esse aviso encaminhou ao Senado Federal cópia de decisão de 2002, adotada por aquele órgão, sobre auditoria de natureza operacional realizada no Programa de Saúde da Família (PSF), abrangendo os exercícios de 1999 a 2001, que buscava avaliar a efetividade da implantação e do desempenho do programa, conferir se ele estava sendo supervisionado, acompanhado e avaliado, e examinar os resultados obtidos.

Ela constatou a existência de um conjunto de problemas que estavam prejudicando o desempenho do programa, frente aos quais o Tribunal expediu recomendações ao Ministério da Saúde, às secretarias estaduais de saúde e aos presidentes dos conselhos estaduais de saúde, e reiterou determinação, expedida quatro anos antes e ainda não implementada, para que o Ministério implantasse sistemas de acompanhamento e avaliação dos Programas de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e de Saúde da Família.

Esta Comissão, à época, entendeu que o Ministério da Saúde demorou em tomar providências para resolver os problemas apontados. Com esse entendimento, aprovou, em julho de 2003, parecer que concluiu pela apresentação de requerimento ao Ministro da Saúde para que informasse

sobre as providências adotadas para dar cumprimento às recomendações do TCU.

Em resposta a esse requerimento, o Ministro da Saúde informou, em aviso datado de setembro daquele ano, que havia determinado a promoção de estudos para acompanhar e avaliar o PSF e o PACS; que ainda estava em processo de finalização a elaboração da portaria com o propósito de regulamentar a implantação e o funcionamento do programa; e que tinham sido constituídos grupos de trabalho para estudar a viabilidade da adoção de parâmetros diferenciados de pagamento para equipes que atuas-

sem com segmentos populacionais prioritários. Não eram informados, no entanto, resultados de monitoramento nem as conclusões dos estudos de avaliação encomendados pelo Ministério, bem como sobre a aplicação do conhecimento obtido na correção dos problemas apontados.

Frente a essa réplica, esta Comissão manteve seu entendimento anterior de que as providências tomadas tinham sido insuficientes, além de muito demoradas, frente à importância dos problemas detectados pelas auditorias. Por conseguinte, deliberou encaminhar, ao Ministro da Saúde, novo requerimento de informação para que fossem prestadas, “de forma detalhada e circunstanciada”, informações a respeito das providências tomadas para dar cumprimento às recomendações do TCU, referentes às duas auditorias – de 1999 e de 2002.

Para dar atendimento a essa decisão – e tomando conhecimento dos resultados de nova auditoria de monitoramento realizada pelo TCU em 2005 –, oficiamos ao Secretário de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, em maio de 2007, solicitação de informações a respeito das providências tomadas para dar cumprimento a cinco itens específicos do Acórdão que resultou da nova auditoria, relativos à gestão de recursos humanos do programa.

As informações foram prestadas em nota técnica que acompanhou o Ofício GS nº 1.756, de 24 de setembro de 2007, do Secretário de Atenção à Saúde-Substituto do Ministério da Saúde.

Trata-se de texto de 49 páginas onde são relatadas as ações daquele Ministério no sentido de dar cumprimento às recomendações feitas pelo TCU, e onde são ressaltadas, reiteradamente, as competências limitadas da Pasta, na medida em que sua implementação depende das secretarias

estaduais e municipais de saúde, num ambiente político e institucional de descentralização.

Nesse sentido, informa que a atuação do Ministério tem consistido em regular, financiar, estimular e apoiar técnica e politicamente as iniciativas regionais e locais, ressaltando o esforço regulatório e a revisão da política, a ampliação do financiamento, o apoio à capacitação de recursos humanos e o desenvolvimento e apoio à implementação, por parte de secretarias municipais de saúde, de sistemas de acompanhamento e avaliação da atividade, inclusive com programas informatizados.

Com base nos resultados da última auditoria, parece que, finalmente, esse esforço tem resultado no maior cumprimento das recomendações do TCU,

bem como na melhoria da operação do PSF e de seus resultados: a auditoria realizada pelo TCU em 2005 (Acórdão nº 1.175, de 17 de agosto de 2005) registrou que 61,5% das recomendações feitas por ocasião da primeira auditoria foram implementadas, contra apenas 15,4%, no primeiro monitoramento (outubro de 2003), demonstrando, na opinião do ministro-relator, “o empenho da administração em observar as recomendações emanadas deste Tribunal”.

Pela primeira vez, o Ministério informa indicadores e fornece dados de monitoramento e avaliação, e esses indicam, por exemplo, que o número de visitas domiciliares realizadas por enfermeiros passou de 6.762.827, em 2005, para 7.496.544, em 2006, e, por médicos, de 4.982.985, em 2005, para 5.372.419, em 2006, – um incremento de 10,8%, no primeiro caso, e de 7,8%, nas visitas domiciliares de médicos.

A nota técnica informa, também, providências no sentido de uma atuação articulada entre os ministérios da Saúde e da Educação voltada para “uma ação intersetorial para a formação de recursos humanos para a área de saúde”, incluindo a implementação de diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação na área de saúde e a criação de Rede Multicêntrica de Apoio à Especialização em Saúde da Família e Comunidade, além do apoio e financiamento a programas de residência médica em medicina da família e comunidade e de residência multiprofissional.

Informa, também, que o Ministério “tem envidado esforços para orientar os municípios à implantação de medidas que facilitem os deslocamentos de médicos e enfermeiros para os atendimentos domiciliares”, além do estabelecimento de convênios com os municípios para a aquisição de veículos com essa finalidade e da ampliação dos recursos transferidos quando da implantação de equipes e no âmbito do Programa de Expansão e Consolidação do Saúde da Família.

A estrutura física das USF foi manualizada em 2006 pelo Ministério da Saúde, e os municípios orientados para o controle das visitas médicas domiciliares, visando aumentar a média de visitas. Como se viu, aparentemente esta “orientação” e os incentivos financeiros disponibilizados surtiram efeito, em vistas das informações citadas que mostram o incremento da realização dessas ações.

Em relação ao estabelecimento de requisitos e critérios condizentes com a obtenção de pessoal com o perfil desejado, a nota do Ministério cuida, principal-

mente, de ressaltar que a competência para a seleção, contratação e remuneração de médicos para as equipes de saúde da família “é de responsabilidade e autonomia municipal”, não lhe cabendo “normatizar ou fiscalizar relações de trabalho nos municípios”. Não obstante, tem incentivado e implementado “meios de adequar os profissionais médicos ao perfil desejado pela Estratégia Saúde da Família”, o que tem sido feito, fundamentalmente, por meio de ações de capacitação, acreditando que a crescente implementação dessas ações levará a uma melhora da adequação do perfil dos médicos.

II – Análise

O Ofício GS nº 1.756, de 24 de setembro de 2007, do Secretário de Atenção à Saúde-Substituto do Ministério da Saúde e a nota técnica que o acompanha respondem aos questionamentos desta Casa.

Na nota são relatadas as ações daquele Ministério no sentido de dar cumprimento às recomendações feitas pelo TCU, ressalvadas as competências limitadas da Pasta, na medida em que depende das secretarias estaduais e municipais de saúde.

Ao que tudo indica, as melhorias operacionais observadas, a ampliação do apoio financeiro e técnico do Ministério da Saúde e a implantação de mecanismos de acompanhamento e avaliação da ação estão contribuindo para isso.

Como reconhece o TCU, “as dificuldades a serem vencidas constituem barreiras de difícil transposição a curto e médio prazos, pois envolvem mudanças de cultura e de hábitos da comunidade e de trabalhadores”.

Creemos que, em relação a essa matéria, esta Comissão e esta Casa cumpriram seu dever de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, nos termos do que dispõe o inciso X do art. 49 da Constituição Federal, exaurindo os mecanismos constitucionais e regimentais à nossa disposição.

III – Voto

Em vista do exposto, somos de parecer que a apreciação dessa questão no âmbito desta Comissão seja encerrada pelo conhecimento da matéria por parte dos Senhores Senadores e pelo encaminhamento do processado para o arquivo.

Sala da Comissão,

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

REQUERIMENTO (SF) Nº 539 DE 2003	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/05/2008 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADORA PATRÍCIA SABOYA	<i>Patrícia Saboya</i>
RELATOR: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA	<i>Leomar Quintanilha</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
PATRÍCIA SABOYA (PDT)	1- FÁTIMA CLEIDE (PT) <i>Dei de</i>
FLÁVIO ARNS (PT) <i>Arns</i>	2- SERYS SLHESSARENKO(PT)
AUGUSTO BOTELHO (PT) <i>Botelho</i>	3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)
PAULO PAIM (PT) <i>Paim</i>	4- (vago)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES(PSB) <i>Valadares</i>
INÁCIO ARRUDA (PC do B) <i>Arruda</i>	6- IDELI SALVATTI (PT)
JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão) <i>Nery</i>	7- MAGNO MALTA (PR)
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
ROMERO JUCÁ	1- LEOMAR QUINTANILHA (RELATOR)
(vago)	2- VALTER PEREIRA
(vago)	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- NEUTO DE CONTO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	5- (vago)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)
DEMÓSTENES TORRES	1- ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	2- HERÁCLITO FORTES
KÁTIA ABREU	3- RAIMUNDO COLOMBO
ROSALBA CIARLINI <i>Rosalba Ciarlini</i>	4- ROMEU TUMA (PTB)
EDUARDO AZEREDO	5- CÍCERO LUCENA
LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vânia</i>	6- SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7- MARISA SERRANO
PTB TITULARES	PTB SUPLENTES
GIM ARGELLO	1-(vago)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
JOÃO DURVAL <i>João Durval</i>	1-CRISTOVAM BUARQUE

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250 DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Leomar Quintanilha**

I – Relatório

O Requerimento nº 539, de 2003, decorreu da aprovação, no âmbito desta Comissão, de Parecer sobre o Aviso nº 50, de 2002, do Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), por meio do qual era encaminhada ao Senado Federal cópia da Decisão nº 649, de 2002, adotada por aquele órgão, sobre auditoria de natureza operacional realizada no Programa de Saúde da Família (PSF), no período de 24 de setembro a 5 de outubro de 2001, abrangendo os exercícios de 1999 e 2001, com os respectivos relatório e voto que a fundamentam.

A auditoria buscava avaliar se as equipes de Saúde da Família estavam efetivamente implantadas e em atuação; se o programa estava sendo supervisionado, acompanhado e avaliado pela esfera estadual; e como estavam evoluindo os indicadores de saúde nas localidades onde o programa havia sido implantado.

A referida auditoria constatou a existência – de forma não generalizada – de um conjunto de problemas que estavam prejudicando o desempenho do programa. Entre esses problemas destacavam-se: sua expansão acelerada, sem desenvolvimento adequado de infraestrutura; a dificuldade para a contratação de médicos para as equipes do programa e a elevada rotatividade desses profissionais; a sobrecarga de trabalho dos agentes comunitários de saúde; a falta sistemática de medicamentos; a insuficiência dos serviços e mecanismos de referência e contra-referência; a ausência de treinamento dos gestores do programa; e supervisão, monitoramento e avaliação insuficientes.

Diante desse diagnóstico, o Tribunal Pleno fez um conjunto de recomendações a vários departamentos do Ministério da Saúde, às secretarias estaduais de saúde, e aos presidentes dos conselhos estaduais de saúde, cuja natureza é de conhecimento desta Comissão, que já apreciou esse relatório anteriormente.

É importante ressaltar que, ademais, nessa auditoria, o TCU reiterava à Secretaria de Assistência à Saúde do Ministério da Saúde, determinação expedida quatro anos antes (Decisão nº 955/1999-Plenário) – e ainda não implementada –, para que fossem promovidos estudos para acompanhar e avaliar a implementação dos Programas de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e de Saúde da Família.

Na medida em que o PSF constitui, desde 1994, uma das mais importantes estratégias de reorientação do modelo de atenção no âmbito do Sistema Único de Saúde, entendeu esta Comissão que estavam tardando as providências do Ministério da Saúde para resolver os problemas que limitavam o bom desempenho do programa, como diagnosticado pela auditoria do TCU.

Com esse entendimento, foi aprovado, em julho de 2003, nesta Comissão, Parecer ao Aviso nº 50/2002 que concluiu pela apresentação de requerimento ao Ministro da Saúde para que informasse sobre as providências adotadas para dar cumprimento às recomendações do TCU. Como resultado, o Requerimento (SF) nº 539, de 2003, objeto desta análise, foi então apresentado e aprovado em Plenário. As informações prestadas pelo Ministro da Saúde vêm, agora, a apreciação da Comissão.

Em resposta ao Requerimento nº 539, de 2003, por meio do Aviso nº 1.017/GM, de 26 de setembro de 2003, o Ministro da Saúde informa que:

a) Em relação à Decisão nº 955/1999, que determinou a promoção de estudos para acompanhar e avaliar a implementação dos PSF e PACS:

– foi realizado, entre junho de 2001 e agosto de 2002, o monitoramento da implantação e funcionamento das equipes de Saúde da Família, disso resultando a suspensão do repasse financeiro às equipes;

– estavam em elaboração estudos de base;

– diversos estudos foram financiados pelo Ministério da Saúde junto a instituições nacionais de "reconhecido valor".

b) Em relação à Decisão nº 649/2002, ainda estava em processo de finalização a revisão de portaria que regulamenta a implan-

tação e o funcionamento do programa, esperando que, com sua publicação, os problemas fossem corrigidos.

Informou, ainda que foram constituídos grupos de trabalho para estudar a viabilidade da adoção de parâmetros diferenciados de pagamento para equipes atuando com segmentos populacionais prioritários (populações da Amazônia, de áreas rurais, de assentamentos e afro-descendentes) e para o programa a ser implementado na Região do Entorno do Distrito Federal.

II – Análise

Cabe ressaltar, que não foram informados outros resultados do monitoramento da implantação e funcionamento das equipes de Saúde da Família, realizado entre junho de 2001 e agosto de 2002, nem a razão pela qual o monitoramento foi suspenso. Também, nada foi informado a respeito dos resultados e conclusões dos estudos encomendados pelo Ministério da Saúde junto a outras instituições ou sobre a aplicação do conhecimento obtido na correção dos problemas apontados. O mesmo acontece em relação aos resultados e conclusões, ainda que parciais, dos grupos de trabalho constituídos.

Em vista das informações recebidas e dos prazos decorridos entre a formulação das determinações pelo TCU e o início da implementação das providências recomendadas, nos parece que as providências foram insuficientes frente à importância dos problemas detectados pela auditoria, podendo por em risco os objetivos do programa.

III – Voto

Em face do exposto, concluímos este relatório com sugestão de:

1) Desentranhamento do Aviso nº 853-SGS-TCU-Plenário, do Presidente do TCU, de 26 de maio de 2004, do processado que contém as informações prestadas pelo Ministro da Saúde em relação ao caso aqui apreciado, uma vez que tratam de matérias distintas. No aviso, há outras questões e auditorias realizadas no Ministério da Saúde, referentes ao financiamento e operacionalização do SUS, que merecem apreciação a parte.

2) Apensamento do Aviso nº 1.017/GM, do Ministro da Saúde, e seus anexos ao processado do Aviso nº 50, de 2002.

3) Reencaminhamento de requerimento de informação, acompanhado deste Parecer, ao Ministro da Saúde, nos seguintes termos:

REQUERIMENTO Nº , DE 2004

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas informações, de forma detalhada e circunstanciada, pelo Exmº Sr. Ministro de Estado da Saúde, a respeito das providências tomadas para dar cumprimento às recomendações do Tribunal de Contas da União, referentes às Decisões nºs 955, de 1999, e 649, de 2002, especificamente sobre as alterações procedidas na normalização, no financiamento, na supervisão, no monitoramento e na avaliação do Programa de Saúde da Família, com vistas à correção dos problemas apontados nas auditorias, e sobre os resultados alcançados.

Sala da Comissão, – Senador **Leomar Quintanilha**.

OF/GSLQUI nº 201/2007

Brasília–DF, 23 de maio de 2007

Senhor Secretário de Atenção à Saúde,

De ordem do Senhor Senador Leomar Quintanilha, solicito informações a respeito das efetivas providências tomadas para dar cumprimento às recomendações do Tribunal de Contas da União referentes ao Acórdão nº 1.175/2005 (cópia em anexo), proferido nos autos do processo de TC -015.347.2004-2 acerca da Auditoria de Natureza Operacional realizada no Programa Saúde Família, no período de 24 de setembro a 5 de outubro de 2001, especificamente sobre os itens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.5 do Acórdão em questão, objetivando instruir os autos do Aviso Nº 50, de 2002 – TCU em tramitação na Comissão de Assuntos Sociais – CAS/SF.

Na certeza de sua especial atenção, renovo protestos de elevada estima e distinguido apreço.

Atenciosamente, **Roberto Luiz Meneses Silva**, chefe de Gabinete.

GRUPO I - CLASSE V - PLENÁRIO

TC-015.347/2004-2

Natureza: Auditoria de Natureza Operacional

Unidade: Departamento de Atenção Básica-DAB da Secretaria de Atenção à Saúde/MS

Responsável: Jorge José Santos Pereira Solla (Secretário)

EMENTA: Auditoria de natureza operacional. Programa Saúde da Família. Acompanhamento de recomendações feitas em auditoria de 2001. Descontinuidade de implementação. Oportunidades de melhoria no desempenho do PSF. Novas recomendações e determinações. Ciência a diversos órgãos. Juntada aos autos do TC-012.653/2001-8.

RELATÓRIO

Trata-se de acompanhamento da implementação de recomendações feitas pelo Tribunal em auditoria de natureza operacional realizada no Programa Saúde da Família, criado em 1994 no âmbito do Ministério da Saúde. O PSF visa a reorganização das ações de saúde no primeiro nível de atendimento, a atenção básica, em substituição ao modelo tradicional de assistência, hospitalocêntrico, orientado para a cura de doenças. O Programa busca criar novos vínculos entre os profissionais de saúde e os usuários do Programa, procurando a humanização do atendimento.

2. O Programa Saúde da Família foi objeto de auditoria de natureza operacional no segundo semestre de 2001. O principal objetivo foi verificar se havia evidências de alteração nos vínculos de coresponsabilidade entre os profissionais de saúde junto ao SUS e aos usuários do Programa. O TC-012.653/201-8, de minha relatoria, foi submetido ao Plenário na sessão de 19/6/2002, quando foi proferida a Decisão n.º 649/2002-P. Os principais achados de auditoria podem ser assim resumidos:

- a) elevada rotatividade e dificuldade na contratação dos médicos das equipes de saúde da família – ESF;
 - b) as ESF são responsáveis por um número excessivo de famílias, além do limite máximo de 4.500 pessoas preconizado pelo Ministério da Saúde – MS, situação que ocorre também com os Agentes Comunitários de Saúde – ACS;
 - c) necessidade de incorporação de outros profissionais às ESF;
 - d) elevada demanda espontânea às Unidades de Saúde da Família – USF, prejudicando as ações de promoção e prevenção à saúde;
 - e) inadequação no sistema de referência (serviço, ao qual é encaminhado o beneficiário do Programa, para atendimento mais complexo e apoio diagnóstico) para os níveis de média e alta complexidades;
 - f) falta sistemática de medicamentos, especialmente os destinados ao controle de diabetes e hipertensão;
 - g) dificuldade no entendimento da filosofia do PSF por parte dos beneficiários, bem como dos profissionais das ESF;
 - h) expansão acelerada do Programa em detrimento da garantia de infra-estrutura adequada das USF por parte dos municípios;
 - i) ausência de ações de fiscalização, monitoramento e avaliação, de forma rotineira e sistemática, por parte das coordenações do Programa nos estados e municípios;
 - j) inconsistências no Sistema de Informações da Atenção Básica – SIAB.
3. Com base nos achados de auditoria, o Tribunal emitiu recomendações destinadas ao aprimoramento do Programa. Na mesma Decisão n.º 649/2002-P, a Corte determinou o acompanhamento da implementação das recomendações.

4. Em consequência, foram realizados dois monitoramentos no ano de 2003, nos autos do TC-012.653/2001-8. O presente trabalho consiste na terceira etapa do acompanhamento. A Unidade Técnica,

por ocasião do segundo monitoramento, constatou descontinuidade no processo de implementação das recomendações, provocada, entre outros motivos, pela mudança de governo e a conseqüente mudança de política e prioridades com relação ao Programa. Acolhendo proposta da Unidade Técnica, o Tribunal decidiu (Acórdão n.º 530/2004, Relação n.º 16/2004 do Plenário, TC-012.635/2001-8) que o presente acompanhamento se desse por meio de uma nova auditoria de natureza operacional de âmbito nacional, nos moldes do primeiro trabalho.

5.A Unidade Técnica identificou a necessidade de examinar os principais fatores que afetam a formação do vínculo de co-responsabilidade entre os profissionais das ESF e a população beneficiária. Foram elaboradas duas questões de auditoria:

1)As unidades de saúde da família – USF oferecem ambiente de atendimento aos beneficiários favorável à consolidação do vínculo?;

2)As equipes de saúde da família – ESF desempenham suas atribuições de forma a concorrer para o fortalecimento do vínculo?

6.Os trabalhos de auditoria, desenvolvidos no segundo semestre de 2004, envolveram a realização de pesquisas eletrônicas e *in loco*, pesquisa documental, consulta a banco de dados, teste piloto em Formosa/GO e visitas de estudo nos estados de Alagoas, Paraíba, Ceará e Maranhão e nos seguintes municípios: Maceió, Palmeira dos Índios e Messias (AL); João Pessoa, Santa Rita e Campina Grande (PB); Fortaleza, Caucaia e Maranguape (CE); São Luís, Santa Rita e Rosário (MA).

7.O trabalho desenvolvido pela equipe da Seprog, coordenada pelo ACE Renato Kanemoto e composta dos ACEs Cláudia Gonçalves Mancebo, Renato Tomiyassu Obata e Sandro Henrique Maciel Bernardes resultou no relatório de fls. 16/98, do qual transcrevo, a seguir, o capítulo relativo às conclusões:

“Conclusão

8.1. O processo de reestruturação da atenção básica em saúde no Brasil tem no Programa Saúde da Família – PSF a sua estratégia central, fundamentada em diversos princípios, dentre os quais se inclui a consolidação dos vínculos de co-responsabilidade entre profissionais e famílias assistidas, que se traduzem em humanização do atendimento, maior resolubilidade dos problemas de saúde e continuidade da assistência.

8.2. A presente auditoria teve por objetivo inicial avaliar o impacto da implementação das recomendações da Decisão n.º 649/2002-P (TC – 012.653/2001-8) sobre o desempenho do Programa, entretanto, tendo em conta os dez anos de existência do Programa e a sua importância estratégica na agenda política governamental, buscou-se ampliar o escopo do trabalho, incluindo-se, portanto, novas análises.

8.3. Além de atualizar os achados da auditoria realizada em 2001, complementando-os, ampliando o seu alcance e introduzindo novos elementos, pôde-se avaliar o impacto das recomendações e construir um panorama capaz de fornecer indicativos sobre a consolidação ou não do vínculo de co-responsabilidade entre os profissionais do PSF.

8.4. Foram acrescentados ao trabalho estudos de cunho estatístico, idealizados sob a óptica da efetividade, que evidenciaram o crescimento do número de consultas médicas nas USF, em contraposição à queda nas visitas domiciliares feitas pelos médicos, a despeito do crescimento da cobertura do Programa ocorrido nos últimos anos.

8.5. Esta constatação, conquanto não permita conclusões definitivas, serve de alerta aos gestores, especialmente quando se admite que a situação desejada deveria ser oposta, ou seja, o aumento (ou manutenção) da média de visitas médicas por ESF ocasionando maior resolubilidade, que, por sua vez, tenderia a desacelerar o crescimento da média de consultas nas USF. Por isso, propõe-se a criação de mecanismos para incentivo e controle das visitas médicas domiciliares.

8.6. Igualmente, realizou-se análise comparativa da evolução da taxa de internação por diarreia (menores de 5 anos) nos municípios do Nordeste que forneceu indícios de que a implantação do PSF é

responsável por um efeito potencializador das ações desenvolvidas pelo PACS – Programa Agentes Comunitários da Saúde nas ações de prevenção e controle da diarreia.

8.7. Por outro lado, embora não se pretenda estabelecer correlação de causa e efeito entre as ações do PSF e os resultados obtidos, verificou-se possível tendência à manutenção ou elevação das taxas de internação nos municípios com PSF/PACS implantados, fato que preocupa, já que a população infantil é a mais atingida pelas síndromes diarreicas.

8.8. Em relação ao ambiente de atendimento aos beneficiários do Programa, existe descompasso entre a expansão de cobertura do PSF e o provimento de infra-estrutura às USF. Além da falta de microcomputadores nas USF e de mecanismos facilitadores do deslocamento dos médicos na realização das visitas domiciliares, observou-se que a instalação de USF em locais em que funcionavam (ou ainda funcionam) unidades básicas tradicionais segue-se, freqüentemente, de dificuldades de compreensão e assimilação da estratégia do PSF, além de conflitos entre os profissionais novos e os remanescentes. Em decorrência, propõe-se recomendar que as Secretarias Municipais de Saúde sejam orientadas a buscar meios de facilitar o deslocamento dos médicos e enfermeiras na realização das visitas domiciliares e a ponderar, com cautela, o aproveitamento da estrutura existente (posto de saúde tradicional) por ocasião da implantação das USF.

8.9. Ainda, com respeito ao ambiente de atendimento, constatou-se que pequena parcela das USF dispõe de centrais de marcação que facilitem o acesso dos beneficiários aos serviços de referência para consultas e exames de maior complexidade, de forma a se concluir que a garantia de referência ainda deve levar tempo para se concretizar, vez que depende de uma sistemática uniformizada.

8.10. No caso da falta sistemática de medicamentos (especialmente nos casos de hipertensão e diabetes) relatada anteriormente, o MS vem implementando o Programa Nacional de Assistência Farmacêutica para a Hipertensão Arterial e o Diabetes Mellitus – Hiperdia, que fornece medicamentos aos pacientes cadastrados, para fazer frente a essa demanda.

8.11. No que condiz à força de trabalho das USF, os municípios apresentam dificuldades para incorporar, às ESF, profissionais médicos que detenham perfil compatível com o esperado. Tal situação, cercada de algumas particularidades, como a incorporação habitual de médicos aposentados e recém-formados e a não adequação dos currículos das escolas de medicina, requer a proposição de recomendações visando ao estabelecimento de pré-requisitos ou critérios condizentes com o perfil desejado, a serem aplicados no processo de contratação dos médicos, e à articulação mais efetiva entre os Ministérios da Saúde e da Educação, no sentido de viabilizar as mudanças curriculares.

8.12. Quanto à possível necessidade de incorporação de outros profissionais às ESF, destaca-se a iniciativa do MS no sentido de criar o Núcleo de Saúde Integral, para fornecer suporte técnico especializado às ESF, conquanto não se trate de incorporação, e sim, de apoio. Ao contrário, a insuficiência de apoio administrativo ainda é generalizada, razão por que se propõe a reiteração de recomendação para que as SMS sejam orientadas sobre a necessidade de profissional da área administrativa para auxiliar as ESF.

8.13. Em relação às atribuições dos ACS, há indicativos de que eles se encontram, de uma maneira geral, responsáveis por um número de pessoas dentro dos limites preconizados pelo MS, contrariando a situação verificada anteriormente, que identificou sobrecarga.

8.14. Sobre a percepção da Estratégia Saúde da Família, verificou-se que os beneficiários não estão sendo suficientemente informados sobre a utilização dos serviços das USF, dificultando a compreensão e assimilação da filosofia do Programa. No caso dos profissionais das ESF, a disponibilização de publicações de reforço à filosofia do PSF não vem ocorrendo a contento, daí propor-se determinação para o desenvolvimento de ações educativas de reforço da filosofia PSF junto às equipes.

8.15. Com a implementação das recomendações propostas, espera-se contribuir para a redução da demanda espontânea, com o correspondente aumento da demanda direcionada, mediante agendamento de consultas; o provimento de infra-estrutura mais adequada às USF; o fortalecimento do apoio administrativo às USF; a formação de ESF compostas por profissionais médicos com perfil mais

adequado; a maior compreensão da população e dos profissionais do PSF acerca da filosofia do Programa; e, por fim, a consolidação do vínculo de co-responsabilidade com a comunidade.

8.16. Após a consolidação dos dados e das informações obtidos em todas as etapas de monitoramento, a situação geral de implementação das recomendações da Decisão n.º 649/2002-P, Ata n.º 21/2002, Sessão de 19/06/2002 (TC – 012.653/2001-8) está representada na tabela 12.

Tabela 12 - Situação de implementação das recomendações

Recomendações	Situação 2º monitoramento	Situação no impacto
8.1	Não implementada	Implementada
8.2 a	Implementada parcialmente	Implementada
8.2 b	Implementada parcialmente	Implementada
8.2 c	Não implementada	Implementada parcialmente
8.2 d	Implementada parcialmente	Implementada parcialmente
8.2 e	Implementada parcialmente	Implementada parcialmente
8.2 f	Implementada parcialmente	Implementada
8.2 g	Implementada parcialmente	Implementada
8.3 a	Implementada parcialmente	Implementada
8.3 b	Não implementada	Não implementada
8.3 c	Implementada parcialmente	Implementada
8.3 d	Implementada parcialmente	Implementada parcialmente
8.3 e	Implementada parcialmente	Implementada
8.3 f	Não implementada	Não implementada
8.3 g	Implementada parcialmente	Implementada parcialmente
8.3 h	Implementada parcialmente	Implementada
8.3 i	Implementada parcialmente	Não implementada
8.4	Implementada parcialmente	Implementada
8.5	Implementada	Implementada
8.6 a	Implementada parcialmente	Implementada
8.6 b	Implementada	Implementada
8.6 c	Implementada parcialmente	Implementada
8.7	Implementada parcialmente	Implementada parcialmente
8.8	Implementada	Implementada
8.9	Não aplicável	Não aplicável
8.10	Implementada	Implementada

8.17. A comparação entre os percentuais da situação de implementação das recomendações está representada na tabela 13.

Tabela 13 - Situação percentual de implementação das recomendações.

Situação de implementação das recomendações	Segundo monitoramento (outubro/2003)	Impacto (novembro/2004)
Não implementada	15,38 %	11,54 %
Implementada parcialmente	65,38 %	23,07 %
Implementada	15,38 %	61,54 %
Não aplicável	3,84 %	3,84 %
Total	100 %	100 %

8.18. Cotejando as conclusões obtidas no presente trabalho (Impacto das recomendações) e as contidas no relatório do segundo monitoramento, verificou-se a seguinte situação, conforme demonstrado na tabela 13:

- a) o número de recomendações não implementadas reduziu em cerca de 25%;
- b) o número de recomendações parcialmente implementadas reduziu em cerca de 64,7%;
- c) o número de recomendações consideradas implementadas quadruplicou;
- d) o número de recomendações não aplicáveis se manteve;

8.19. O aumento expressivo do número de recomendações implementadas, bem como a queda acentuada do número das recomendações parcialmente implementadas, demonstra o empenho do gestor do Programa no sentido de atender às recomendações do Tribunal contidas na Decisão n.º 649/2002-P (TC – 012.653/2001-8).

8.20. Apesar do aumento significativo no número de recomendações implementadas, observou-se que persistiram grande parte dos problemas detectados na auditoria realizada em 2001. Em consequência, foi proposta a reiteração das recomendações 8.3 'd' e 8.3 'f', visando à tomada de medidas que, respectivamente, garantam uniforme mínimo aos ACS e supram a falta de apoio administrativo. Além disso, considera-se pertinente converter em determinação as recomendações 8.2, 'c' e 8.3, 'b', dada a importância de ações educativas direcionadas tanto às ESF quanto à comunidade.

8.21. Dentre os possíveis fatores relacionados com essa situação, encontra-se a implementação de estratégias, programas e ações pelo MS que vêm modificando o rumo inicial adotado no Programa, elegendo, com frequência, outras prioridades, ao mesmo tempo em que procuram dar continuidade e fortalecer as diretrizes do Programa. Para exemplificar, podem ser citados: Projeto de Expansão e Consolidação do Saúde da Família – PROESF; Núcleos de Saúde Integral e incentivo financeiro à equidade.

8.22. Dois outros fatores devem ser destacados: a mudança de governo na área federal no segundo ano que sucedeu a realização da primeira auditoria, ocasionando mudança na política e nas prioridades com relação a este Programa, e as alterações da estrutura regimental do MS em 2003, criando a Secretaria de Atenção à Saúde e transferindo competências.

8.23. Todas essas modificações decerto contribuíram para o atraso na implementação das recomendações e, por conseguinte, para a limitação a um maior aprimoramento do Programa.

8.24. No que concerne à consolidação do vínculo de co-responsabilidade entre profissionais e beneficiários, concluiu-se que as dificuldades a serem vencidas constituem barreiras de difícil transposição a curto e médio prazos, pois envolvem mudanças de cultura e de hábitos da comunidade, quase sempre fortemente enraizados.

8.25. A título de exemplo, têm-se a dificuldade que a comunidade enfrenta para entender a diferença entre a USF e o posto de saúde tradicional, não só em razão da falta de informação, mas também por causa do modelo consolidado e resistente a mudanças que, em geral, prevalece no juízo dos usuários do SUS. Outro exemplo é a provável correlação entre a improvisação do perfil do profissional médico das ESF e a não adequação dos currículos das escolas de medicina.

8.26. Assim, o Programa Saúde da Família se propõe a ser uma estratégia estruturante da atenção básica em saúde no País, todavia tem enfrentado mudanças de rumo em sua trajetória, bem como alguns impasses causados pelos antigos problemas, cuja resolução torna-se imperiosa para o alcance da consolidação das bases propostas."

8. A proposta de encaminhamento, aprovada pelos dirigentes da Unidade Técnica, é a seguinte:

"9. Proposta de encaminhamento

9.1 Diante do exposto e visando a contribuir para o aprimoramento do desempenho do Programa Saúde da Família, submete-se este relatório à consideração superior, com as propostas que se seguem.

9.2 Recomendar ao Ministério da Saúde que busque articulação mais efetiva junto ao Ministério da Educação, de acordo com o que preconiza o AprenderSUS, no sentido de viabilizar não só as mudanças

curriculares nos cursos de graduação em medicina, como também incentivar as universidades a promoverem cursos de especialização na área da Saúde da Família.

9.3 Recomendar ao Departamento de Atenção Básica – DAB/MS em conjunto com as secretarias estaduais de saúde – SES que:

a) expeçam orientações aos municípios para que procurem meios de facilitar o deslocamento dos médicos e enfermeiras das ESF na realização das visitas domiciliares;

b) orientem as SMS no sentido de observar a adequação da estrutura física em que será instalada a USF, ponderando, com cautela, o aproveitamento da estrutura existente (posto de saúde tradicional) na implantação das USF;

c) criem mecanismos capazes de incentivar e controlar as visitas médicas domiciliares, no intuito de incrementar a média dessas visitas, de forma consonante com a expansão da cobertura populacional do PSF;

d) estabeleçam pré-requisitos ou critérios condizentes com o perfil desejado, por ocasião dos processos de seleção para contratação dos médicos. Essa recomendação aplica-se principalmente aos municípios com população superior a 100 mil habitantes abrangidos pelo PROESF, vez que se tratam de maiores centros urbanos onde a oferta desses profissionais, em geral, é menos deficitária;

e) orientem as SMS a acessar as publicações e os materiais ilustrativos relativos ao PSF disponibilizados pelo Ministério da Saúde por meio eletrônico (site da internet: www.saude.gov.br; caminho: saude.gov.br/bvs/pub_assunto/atencao_bas.htm), os quais podem servir de apoio aos gestores municipais para fins de divulgação do Programa e conscientização da população pelos Agentes Comunitários de Saúde.

9.4 Reiterar as recomendações ao Departamento de Atenção Básica – DAB/MS em conjunto com as secretarias estaduais de saúde – SES, a seguir citadas:

a) orientem as SMS sobre a necessidade de se incorporar às USF, com adscrição de população superior a 3.500 pessoas, um profissional da área administrativa para auxiliar as ESF;

b) adotem providências para que seja garantido uniforme mínimo suficiente aos ACS e conscientize as SES e as SMS da importância de utilização de crachá de identificação pelos profissionais das ESF e de ser fornecido protetor solar para os ACS.

9.5 Determinar ao Departamento de Atenção Básica – DAB/MS que adote providências no sentido de que sejam desenvolvidas ações educativas de reforço da filosofia PSF junto às ESF, com especial ênfase na supressão da marcação de consultas mediante fichas.

9.6 Determinar ao Departamento de Atenção Básica – DAB/MS que, em conjunto com as secretarias estaduais de saúde – SES, realize trabalho de divulgação, junto à população usuária do Programa, sobre o papel do Agente Comunitário de Saúde, enquanto integrante da ESF.

9.7 Determinar à Secretaria de Atenção à Saúde – SAS, do Ministério da Saúde, que informe, na oportunidade de encaminhamento ao TCU do relatório de gestão que acompanhará as contas referentes ao exercício de 2005, sobre a efetiva adoção das medidas mencionadas nos subitens 9.2, 9.3, 9.4, 9.5 e 9.6 deste relatório.

9.8 Encaminhar cópia do Acórdão que vier a ser adotado pelo Tribunal, bem como do Relatório e do Voto que a fundamentarem, e do inteiro teor do presente relatório para os seguintes destinatários:

a) Ministro de Estado da Saúde;

b) Controladoria Geral da União;

c) Departamento de Atenção Básica/DAB/MS;

d) Coordenações do PSF em todos os estados da federação;

e) Coordenações do PSF nos municípios de João Pessoa/PB, Campina Grande/PB, Santa Rita/PB, Fortaleza/CE, Caucaia/CE, Maranguape/CE, Maceió/AL, Palmeira dos Índios/AL, Messias/AL, São Luís/MA, Santa Rita/MA, Rosário/MA e Formosa/GO; e

f) Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, das Comissões de Seguridade Social e

Família e de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados e das Comissões de Assurto Sociais e de Fiscalização e Controle do Senado Federal.

9. Juntar o presente processo ao TC – 012.653/2001-8, que trata do Relatório de Auditoria realizada no PSF, em 2001, bem como dos primeiro e segundo monitoramentos, realizados para acompanhar a implementação das recomendações então exaradas pelo TCU na Decisão n.º 649/2002 - Plenário.”

É o Relatório.

VOTO

Antes de mais nada, tenho por obrigação externar minhas congratulações pelo trabalho desenvolvido pela equipe da Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo – Seprog. Bem conduzida, a auditoria, cumprindo com folga o objetivo de acompanhar a implementação das recomendações da Decisão n.º 649/2002-Plenário, aponta deficiências no Programa Saúde da Família e sugere medidas para eliminá-las.

2. Alguns pontos merecem destaque.

3. O Programa Saúde da Família experimentou, desde a sua criação em 1994, forte crescimento em sua cobertura populacional. Naquele ano, foram cobertos 55 municípios. Em 2001, contava com 11.285 equipes em 3.584 cidades. Em 2004, 4.464 municípios foram atendidos por 21.180 equipes de saúde da família – ESF.

4. Ocorre que, ao que parece, o aumento da cobertura do programa não foi acompanhado de medidas que garantissem o que é considerado um dos sustentáculos do PSF: o estabelecimento do vínculo de coresponsabilidade entre os integrantes das ESF e a população beneficiária.

5. Contrariando expectativas, no período de 2001 a 2004, caiu a média de visitas médicas domiciliares por equipe do saúde da família, ao mesmo tempo em que cresceu a média de consultas realizadas por médicos nas Unidades de Saúde da Família – USF. A visita domiciliar é fundamental na estratégia do PSF. Ela contribui para o estabelecimento do vínculo entre o profissional e o usuário, além de permitir a diminuição da demanda por consultas nas Unidades, na medida em que atua em caráter preventivo.

6. Interessante é a observação da Unidade Técnica de que existe tendência de incorporação de profissionais médicos sem perfil adequado ao modelo do Programa Saúde da Família. O Tribunal de Contas da União já examinou esta questão no TC-016.108/2001-3, gerando recomendação ao Ministério da Saúde (item 9.5.3 do Acórdão n.º 914/2003-2ª Câmara).

7. A equipe de auditoria identificou a presença, em número significativo, de médicos recém-formados ou aposentados. Aqueles se utilizam do PSF como emprego provisório até o aparecimento de outra oportunidade. Pela condição temporária de sua atividade, acabam por não criar vínculo de coresponsabilidade com os usuários. Quanto aos médicos aposentados, o problema reside na dificuldade de atuarem como generalistas, como seria desejado, devido às características do Programa Saúde da Família.

8. A alta rotatividade dos médicos contratados pelo PSF é outra questão examinada na presente auditoria. A equipe aponta uma diminuição do problema quando se compara os dados de 2004 aos anos passados. Em 2001, 54% dos médicos estava há mais de um ano na mesma equipe de saúde da família. Em 2004, o percentual passou para 65,2%.

9. A proposta da Unidade Técnica de recomendar atuação mais efetiva no sentido de implantar alterações curriculares e de promover cursos de especialização é pertinente e deverá atenuar o problema, pelo menos a médio prazo.

10. Também merece destaque a deficiência no entendimento da concepção do Programa Saúde da Família pelos beneficiários, que identificam a USF como mais um posto de saúde tradicional. O mesmo ocorre com parte dos profissionais das ESF. A falha já havia sido detectada na primeira auditoria,

realizada em 2001, gerando as seguintes recomendações ao Ministério da Saúde (Decisão n.º 649/2002-Plenário, itens 8.3.a e 8.2.c):

“8.3.a) elabore material ilustrativo e o encaminhe diretamente às Secretarias Municipais de Saúde, se ainda não for realizado dessa forma, sobre a filosofia do Programa de Saúde da Família, a ser divulgado pelos Agentes Comunitários de Saúde junto aos usuários do Programa, promovendo o devido treinamento aos agentes para a realização dessa atividade;

8.2.c) adote providências no sentido de que sejam desenvolvidas ações educativas de reforço da filosofia do Programa junto às Equipes de Saúde da Família, com especial ênfase na supressão da marcação de consultas mediante fichas e com ampla divulgação das boas práticas adotadas no Programa;”

11.A equipe de auditoria aponta como causa para o problema a atuação deficiente das secretarias municipais de saúde na divulgação dos objetivos e da filosofia do Programa.

12. Apesar de o Ministério da Saúde ter garantido à equipe de auditoria que o Governo vem adotando providências (disponibilização de publicações sobre a importância das ações educativas e atualização do cadastro de endereços das secretarias municipais de saúde), observou-se, com base em entrevistas, que a maioria dos coordenadores do PSF nos municípios não vem recebendo informações acerca da filosofia do Programa.

13.A equipe de auditoria identificou a baixa efetividade da atuação das secretarias municipais de saúde, no que diz respeito a esclarecimentos junto às ESF e aos beneficiários como, por exemplo, para coibir o hábito de se procurar o atendimento e adquirir medicamentos em USF situadas em localidades diversas daquela pertencente à área de residência. Além disso, persiste uma forte demanda por atendimento na USF, principalmente em áreas mais densamente povoadas. A partir de entrevistas realizadas pela equipe, levantou-se que 77% dos beneficiários procura pela USF sem consulta marcada ou sem ser encaminhado pelo agente comunitário de saúde.

14. Por fim, registro que das recomendações feitas por ocasião da primeira auditoria, 61,5% foram implementadas, contra apenas 15,4% no segundo monitoramento, de outubro de 2003. As recomendações parcialmente implementadas caíram de 65,4% para 23,7% no mesmo período.

15. Os dados demonstram o empenho da administração em observar as recomendações emanadas deste Tribunal.

16. Ao finalizar, renovo minhas considerações acerca da qualidade do trabalho desenvolvido e proponho, na forma prevista no art. 4º da Resolução TCU n.º 081/97, que o relatório seja incluído na publicação Auditorias do Tribunal de Contas da União, ante a relevância da matéria.

Diante do exposto, voto por que o Tribunal adote o Acórdão que ora submeto ao Plenário.

TCU, Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2005.

MARCOS VINÍCIOS VILAÇA
Ministro-Relator

ACÓRDÃO Nº 1.175/2005 - TCU - PLENÁRIO

1. Processo nº TC-015.347/2004-2
2. Grupo I, Classe de Assunto: V – Auditoria de Natureza Operacional
3. Unidade: Departamento de Atenção Básica/DAB da Secretaria de Atenção à Saúde/MS
4. Responsável: Jorge José Santos Pereira Solla (Secretário), CPF n.º 195.307.735-87
5. Relator: Ministro Marcos Vinícios Vilaça
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo – Seprog
8. Advogado constituído nos autos: não consta

9. Acórdão

VISTOS, relatados e discutidos este Relatório de Auditoria de Natureza Operacional realizada pela Seprog com o objetivo de acompanhar a implementação de recomendações relativas ao Programa Saúde da Família – PSF.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. recomendar ao Ministério da Saúde que busque articulação mais efetiva junto ao Ministério da Educação, de acordo com o que preconiza o AprenderSUS, no sentido de viabilizar não só as mudanças curriculares nos cursos de graduação em medicina, como também incentivar as universidades a promoverem cursos de especialização na área da Saúde da Família;

9.2. recomendar ao Departamento de Atenção Básica – DAB/MS em conjunto com as secretarias estaduais de saúde – SES que:

a) expeçam orientações aos municípios para que procurem meios de facilitar o deslocamento dos médicos e enfermeiras das ESF na realização das visitas domiciliares;

b) orientem as SMS no sentido de observar a adequação da estrutura física em que será instalada a USF, ponderando, com cautela, o aproveitamento da estrutura existente (posto de saúde tradicional) na implantação das USF;

c) criem mecanismos capazes de incentivar e controlar as visitas médicas domiciliares, no intuito de incrementar a média dessas visitas, de forma consonante com a expansão da cobertura populacional do PSF;

d) estabeleçam pré-requisitos ou critérios condizentes com o perfil desejado, por ocasião dos processos de seleção para contratação dos médicos. Essa recomendação aplica-se principalmente aos municípios com população superior a 100 mil habitantes abrangidos pelo PROESF, vez que se tratam de maiores centros urbanos onde a oferta desses profissionais, em geral, é menos deficitária;

e) orientem as SMS a acessar as publicações e os materiais ilustrativos relativos ao PSF disponibilizados pelo Ministério da Saúde por meio eletrônico (site da internet: www.saude.gov.br; caminho: saude.gov.br/bvs/pub_assunto/atencao_bas.htm), os quais podem servir de apoio aos gestores municipais para fins de divulgação do Programa e conscientização da população pelos Agentes Comunitários de Saúde;

9.3. reiterar as recomendações ao Departamento de Atenção Básica – DAB/MS em conjunto com as secretarias estaduais de saúde - SES, a seguir citadas:

a) orientem as SMS sobre a necessidade de se incorporar às USF, com adscrição de população superior a 3.500 pessoas, um profissional da área administrativa para auxiliar as ESF;

b) adotem providências para que seja garantido uniforme mínimo suficiente aos ACS e conscientize as SES e as SMS da importância de utilização de crachá de identificação pelos profissionais das ESF e de ser fornecido protetor solar para os ACS;

9.4. determinar ao Departamento de Atenção Básica – DAB/MS que adote providências no sentido de:

de que sejam desenvolvidas ações educativas de reforço da filosofia PSF junto às ESF, com especial ênfase na supressão da marcação de consultas mediante fichas;

9.5. determinar ao Departamento de Atenção Básica – DAB/MS que, em conjunto com as secretarias estaduais de saúde – SES, realize trabalho de divulgação, junto à população usuária do Programa, sobre o papel do Agente Comunitário de Saúde, enquanto integrante da ESF;

9.6. determinar à Secretaria de Atenção à Saúde – SAS, do Ministério da Saúde, que informe, na oportunidade de encaminhamento ao TCU do relatório de gestão que acompanhará as contas referentes ao exercício de 2005, sobre a efetiva adoção das medidas mencionadas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.5 deste Acórdão;

9.7. encaminhar cópia do presente Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, e do inteiro teor do relatório de auditoria para os seguintes destinatários:

- a) Ministro de Estado da Saúde;
- b) Controladoria Geral da União;
- c) Departamento de Atenção Básica/DAB/MS;
- d) Coordenações do PSF em todos os estados da federação;
- e) Coordenações do PSF nos municípios de João Pessoa/PB, Campina Grande/PB, Santa Rita/PB, Fortaleza/CE, Caucaia/CE, Maranguape/CE, Maceió/AL, Palmeira dos Índios/AL, Messias/AL, São Luís/MA, Santa Rita/MA, Rosário/MA e Formosa/GO; e

f) Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, das Comissões de Seguridade Social e Família e de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados e das Comissões de Assuntos Sociais e de Fiscalização e Controle do Senado Federal;

9.8. aprovar a inclusão do presente trabalho na publicação Auditorias do Tribunal de Contas da União;

9.9. juntar o presente processo ao TC – 012.653/2001-8, que trata do Relatório de Auditoria realizada no PSF, em 2001, bem como dos primeiro e segundo monitoramentos, realizados para acompanhar a implementação das recomendações então exaradas pelo TCU na Decisão n.º 649/2002 – Plenário.

10. Ata nº 31/2005 – Plenário

11. Data da Sessão: 17/8/2005 – Ordinária

12. Especificação do quórum:

12.1. Ministros presentes: Adylson Motta (Presidente), Marcos Vinícios Vilaça (Relator), Valmir Campelo, Guilherme Palmeira, Ubiratan Aguiar e Benjamin Zymler.

12.2. Auditores convocados: Lincoln Magalhães da Rocha, Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

ADYLSO MOTT
Presidente

MARCOS VINÍCIOS VILAÇA
Relator

Fui presente:

LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral

PARECER Nº 376, DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências.

Relator: Senador **Jarbas Vasconcelos**

I – Relatório

É submetido à análise desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2005 (Complementar), de autoria do Senador Tasso Jereissati, cuja ementa encontra-se na epígrafe.

A proposição dá nova redação à alínea **g** do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990, conhecida como Lei de Inelegibilidades. Atualmente, o dispositivo estabelece serem inelegíveis, para qualquer cargo, aqueles que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se a questão houver sido ou estiver sendo submetida à apreciação do Poder Judiciário, para as eleições que se realizarem nos cinco anos seguintes, contados a partir da data da decisão.

Com a alteração propugnada, não bastará, para afastar a inelegibilidade, que a decisão relativa às contas tenha sido submetida à apreciação do Poder Judiciário. Será necessária a existência de decisão em sede de liminar ou tutela antecipada, suspendendo os efeitos do julgamento realizado pelo Tribunal de Contas.

Segundo a justificação, muitos gestores, valendo-se da atual redação da lei, têm ingressado com ações na Justiça, às vésperas do fim do prazo para registro de candidaturas, contestando a rejeição de suas contas. Com isso, conseguem participar do pleito e, em muitos casos, se elegerem. Assinala o autor, **verbis**:

Essa situação não pode mais ser mantida, sob pena de se comprometer seriamente os princípios da probidade administrativa e da moralidade para o exercício do mandato, acolhidos no § 9º do art. 14 da Constituição Federal. Não se pode admitir que uma simples petição protocolada pelo candidato na Justiça Comum, através da qual se insurge contra a desaprovação de suas contas, subtraia a credibilidade da manifestação do Tribunal de Contas e do órgão legislativo que a referendou, atestando graves desvios de recursos públicos em sua gestão.

Não foram ofertadas emendas à proposição.

II – Análise

De início, cumpre consignar que o Congresso Nacional é competente para legislar sobre Direito Eleitoral, nos termos dos arts. 22, I, e 48, da Constituição Federal, cabendo a esta Comissão examinar a matéria, nos termos do art. 101, II, **d**, do Regimento Interno do Senado Federal. Ademais, a proposição atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa.

No tocante ao mérito do projeto, é importante atentar para a ocorrência freqüente e lamentável da situação narrada pelo autor do projeto. De fato, a redação defeituosa do art. 1º, I, **g**, da Lei de Inelegibilidades já deu azo a que grande número de maus gestores obtivessem o registro de suas candidaturas pelo simples ajuizamento de ação para desconstituir a decisão que julgara suas contas irregulares. Além de permitir a participação, nos pleitos eleitorais, de condenados pelo mau uso do dinheiro público, tal expediente constitui verdadeiro desprestígio às decisões das Cortes de Contas, fulminando-lhes a eficácia.

Consciente desse problema, o Tribunal Superior Eleitoral modificou recentemente sua interpretação da aludida norma, para entender que o simples ajuizamento de ação desconstitutiva não teria o condão de afastar a inelegibilidade, fazendo-se mister pronunciamento judicial suspendendo os efeitos da rejeição das contas. Nessa linha, podemos citar os seguintes Recursos Ordinários apreciados por aquela Corte: nº 912, nº 963 e nº 1.202, julgados, respectivamente, em 24-8-2006, 13-9-2006 e 20-9-2006.

A inflexão jurisprudencial, conquanto positiva, não elide a necessidade de modificação do texto da lei, por duas razões: 1) é bastante recente e ocorreu no TSE, ao passo que a nova redação da lei se imporá, de imediato, no âmbito de toda a Justiça Eleitoral; 2) não existe garantia, senão pela mudança do texto da lei, contra eventual retorno, no futuro, da interpretação hoje superada.

Dessa maneira, consideramos meritória a proposição em análise. Sugerimos tão-somente uma pequena modificação redacional, para substituir a referência a decisões liminares ou em sede de tutela antecipada pela expressão “pronunciamento judicial suspensivo dos efeitos da decisão” sobre as contas. Ora, se a inelegibilidade deve ser afastada quando vigente decisão judicial de caráter provisório, com mais razão ainda deverá sê-lo quando se tratar de decisão definitiva. Em virtude disso, afigura-se-nos mais conveniente aludir a pronunciamento judicial que suspenda os efeitos da decisão do Tribunal de Contas, seja ela cautelar ou definitiva.

III – Voto

À luz do exposto, manifestamo-nos no sentido da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do PLS nº 323, de 2005 (Complementar), bem como, no mérito, pela sua aprovação, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º, I, g, da Lei Complementar nº 64, de 1990, na forma do art. 1º do PLS nº 323, de 2005 (Complementar):

“Art. 1º
I –

g) os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo na existência de pronunciamento judicial suspensivo dos efeitos da decisão, para as eleições que se realizarem nos cinco anos seguintes, contados a partir da data da decisão;

..... (NR)”

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 323 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/04/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[Assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[Assinatura]</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)²	
SERYS SLHESSARENKO	1. JOÃO RIBEIRO
SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i>	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLÍCY <i>[Assinatura]</i>	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE <i>[Assinatura]</i>	4. MARCELO CRIVELLA
IDELI SALVATTI <i>[Assinatura]</i>	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Assinatura]</i>	6. JOSÉ NERY (PSOL) ³
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS <i>(Relator)</i>	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON <i>[Assinatura]</i>	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ <i>[Assinatura]</i>	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA <i>[Assinatura]</i>	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA <i>[Assinatura]</i>	5. JOSÉ MARANHÃO
GEOVANI BORGES ⁶	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL ¹ <i>(Presidente)</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU	4. ALVARO DIAS ⁴
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PTB⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA <i>[Assinatura]</i>	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
JEFFERSON PÉRES <i>[Assinatura]</i>	1. OSMAR DIAS

Atualizada em: 17/04/2008

¹ Eleito Presidente da Comissão em 08/08/2007;
² O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07);
³ Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;
⁴ Vaga cedida pelo Democratas;
⁵ Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008;
⁶ Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

II – desapropriação;

III – requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;

IV – águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

V – serviço postal;

VI – sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;

VII – política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

VIII – comércio exterior e interestadual;

IX – diretrizes da política nacional de transportes;

X – regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;

XI – trânsito e transporte;

XII – jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;

XIII – nacionalidade, cidadania e naturalização;

XIV – populações indígenas;

XV – emigração e imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros;

XVI – organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;

XVII – organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios, bem como organização administrativa destes;

XVIII – sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais;

XIX – sistemas de poupança, captação e garantia da poupança popular;

XX – sistemas de consórcios e sorteios;

XXI – normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares;

XXII – competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;

XXIII – seguridade social;

XXIV – diretrizes e bases da educação nacional;

XXV – registros públicos;

XXVI – atividades nucleares de qualquer natureza;

XXVII – normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XXVIII – defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional;

XXIX – propaganda comercial.

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal;

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19-12-2003)

PARECERES Nºs 377 E 378, DE 2008

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2005 (nº 4.827/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de musicoterapeuta.

PARECER Nº 377, DE 2008

(Da Comissão de Educação E Esporte)

(Em audiência, nos termos do Requerimento nº 878, de 2006)

Relatora : Senadora **Patrícia Saboya**

I – Relatório

Chega à Comissão de Educação, em virtude do Requerimento nº 878, de 2006, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 25, de 2005, que tem por objetivo regulamentar a profissão de musicoterapeuta.

Na versão final do projeto de origem, de nº 4.827, de 2001, depois de tramitação na Câmara, o PLC se apresenta com cinco artigos, dos quais destacamos os seguintes.

O art. 2º descreve o musicoterapeuta como o profissional que utiliza a música e seus elementos – som, ritmo, melodia e harmonia – por meio de técnicas específicas, com a finalidade de prevenir, restaurar ou reabilitar a saúde física, mental e psíquica das pessoas.

O art. 3º contém, em sete incisos, as exigências, relativas à formação profissional, para o exercício da profissão de musicoterapeuta, algumas de forma definitiva, outras de caráter transitório.

O art. 4º relaciona as atividades e as funções que poderão desempenhar os profissionais de musicoterapia.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição.

II – Análise

Na Comissão de Assuntos Sociais, o Senador Papaléo Paes apresentou relatório em que fez as considerações cabíveis quanto à constitucionalidade, técnica legislativa e, principalmente, o mérito do projeto no contexto histórico do desenvolvimento do trabalho musicoterápico na sociedade brasileira, não omitindo,

também, alguns aspectos da formação profissional nos sistemas de ensino.

Na Comissão de Educação, cremos ser pertinente aprofundar a análise quanto ao mérito das relações entre a profissão a ser regulamentada e as propostas de formação profissional.

De plano, concordamos que a cláusula constitucional balizadora do objetivo do projeto é o disposto no art. 5º, XIII, e no parágrafo único do art. 170, segundo os quais se assegura aos cidadãos o livre exercício de qualquer atividade econômica – trabalho, ofício ou profissão – desde que se cumpram normas de qualificação profissional ou autorizações do Poder Público, nos casos de exigência legal. Em outras palavras: a “regulamentação de determinadas profissões” é uma situação excepcional diante da ampla e geral liberdade do exercício das formas infinitamente variadas do trabalho humano.

Historicamente, as profissões têm sido reguladas ou por fiscalização corporativa, ou, mais recentemente, pela instituição de diplomas de habilitação, após rigorosa formação escolar que conduz às suas competências profissionais, em nível médio ou superior. Em muitos casos, atualmente, por ambos os procedimentos.

Os advogados, por exemplo, se regulam pela Ordem, após obtenção de diploma em longa formação escolar. Os médicos, da mesma forma, se sujeitam ao crivo de seus Conselhos, depois de obtido o diploma em cursos superiores. Já os professores se profissionalizam tão-somente pela aquisição de diplomas, alguns de nível médio, a maioria de nível superior.

Raríssimas são hoje as profissões que não exigem a formação acadêmica. No processo de regulamentação da profissão de jornalista, por exemplo, acabou prevalecendo a necessidade de habilitação escolar às competências tradicionalmente adquiridas pelos que brilhantemente trabalhavam na imprensa.

Os efeitos benéficos da música no comportamento de indivíduos e de grupos sociais são conhecidos desde a antiguidade, mas somente em 1944 surgiu, na Universidade de Michigan, nos Estados Unidos da América, o primeiro curso de graduação em musicoterapia.

No Brasil, o primeiro deles foi criado em 1972, pelo Conservatório Brasileiro de Música. Atualmente, existem, pelo menos, oito instituições de ensino superior que formam musicoterapeutas. Instituições como a Universidade Federal de Goiás e a Faculdade de Educação Musical do Paraná oferecem graduação na área, ocorrendo também a formação em cursos de pós-graduação **lato sensu**, ou seja, de especialização.

Os sete dispositivos do art. 3º do PLC, que descrevem os que se beneficiariam do título profissional

a partir de habilitações acadêmicas, mostram, inclusive, um exercício ao mesmo tempo de extensão e de reserva de mercado, que poderia antes limitar do que ampliar o acesso da população à proteção e saúde de suas vidas, bem como à liberdade das pessoas.

Sem entrar no mérito da necessidade de regulamentação da profissão, competência específica da Comissão de Assuntos Sociais, acreditamos que os cursos de nível superior existentes possibilitam a for-

mação necessária a este trabalho que conjuga a arte e a ciência na procura de melhor qualidade de vida da população.

III – Voto

Pelo exposto, no âmbito das competências desta Comissão, nosso voto é pela aprovação do PLC nº 25, de 2005.

Sala da Comissão, 18 de setembro de 2007.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 025/05 NA REUNIÃO DE 18/09/07.
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EVENTUAL: *M. Arnês* (Senador Flávio Arnês)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES RELATOR <i>Patricia Saboya</i>
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
JOÃO RIBEIRO	9-(VAGO)

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA <i>A. Quintanilha</i>
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- (VAGO)
(VAGO)	7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

EDISON LOBÃO	1- ADELMIR SANTANA <i>Adelmir Santana</i>
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES	3- JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO <i>Jose Agripino</i>
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU <i>Katia Abreu</i>
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZERÉDO
PAPALÉO PAES	9- (VAGO)
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vania</i>

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES
-------------------	--------------------

PARECER Nº 378, DE 2008

(Da Comissão de Assuntos Sociais)

Relatora: Senadora **Lúcia Vânia****I – Relatório**

Vem à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2005, de autoria do nobre Deputado Gonzaga Patriota, acima epigrafado.

Trata-se, sem dúvida, de matéria relevante para os integrantes da referida profissão, merecendo cuidadoso exame de seus contornos jurídicos, legislativos e dos desmembramentos para a comunidade em geral.

O legislador, tendo em vista as peculiaridades de algumas profissões e as exigências da coletividade, atendendo, portanto, ao interesse social, sentiu a necessidade de regulamentá-las, levando em conta o tipo de atividade, o desgaste que ela produz e os riscos existentes no seu exercício para, desse modo, lhes conferir um tratamento especial.

A proposição é justificada por seu autor tomando por base a opinião de alguns especialistas que ressaltam os predicados da musicoterapia, desde a primeira infância até a terceira idade, para a melhoria da qualidade de vida. Diz ele que “as vivências musicais proporcionadas pela musicoterapia estimulam a criatividade e a auto-confiança, auxiliando a mobilizar o potencial de saúde do cliente. Tocando, cantando, improvisando, acompanhando e ouvindo a música, a pessoa partilha a sua experiência em sessões individuais ou de grupo”.

II – Análise

A musicoterapia é a utilização da música e/ou de seus elementos constituintes, ritmo, melodia e harmonia, por um musicoterapeuta qualificado, com um cliente ou grupo, em um processo destinado a facilitar e promover comunicação, relacionamento, aprendizado, mobilização, expressão, organização e outros objetivos terapêuticos relevantes, a fim de atender às necessidades físicas, emocionais, mentais, sociais e cognitivas.

A musicoterapia busca desenvolver potenciais e/ou restaurar funções do indivíduo para que ele ou ela alcance uma melhor qualidade de vida, através de pre-

venção, reabilitação ou tratamento (World Federation of Music Therapy).

Quem canta seus males espanta é um dito popular que se fundamenta na experiência de vida das pessoas. O inconsciente coletivo provoca estas expressões que nada mais significam que a verdade universal descrita ao longo dos tempos e que hoje já encontra base científica.

Já no final da Segunda Guerra Mundial, músicos foram chamados para tocar em hospitais como forma de auxiliar o tratamento dos feridos. Como a experiência trouxe resultados positivos, as autoridades médicas dos Estados Unidos decidiram habilitar profissionais para utilizar criteriosamente a música como terapia.

O primeiro curso de Musicoterapia foi criado em 1944, na Universidade Estadual de Michigan. A formação desse profissional é feita em cursos de graduação em musicoterapia ou como especialização para profissionais da área de saúde (medicina ou psicologia). Em alguns países a musicoterapia também pode ser parte de uma formação em arteterapia, que envolve, além da música, técnicas de artes plásticas e dança.

Também faz parte da formação do musicoterapeuta o conhecimento da anatomia e fisiologia humana, psicologia, filosofia e noções de expressão artística, expressão corporal, dança, técnicas grupais e métodos de educação musical como o Método Orff ou o Método Kodály.

Não há razão, portanto, de não avançarmos no campo legislativo, reconhecendo e valorizando esses profissionais.

O PLC nº 25, de 2005, iniciado na Câmara dos Deputados como PL nº 4.827, de 2001, de autoria do Deputado Gonzaga Patriota, já foi aprovado na Comissão de Educação do Senado Federal, nos termos de parecer elaborado pela eminente Senadora Patrícia Saboya Gomes.

O Congresso Nacional vem aprovando inúmeras leis de regulamentação de profissões que objetivam, via de regra, criar direitos para os que as exercem, impedindo ou dificultando o seu livre exercício, com o objetivo de assegurar o respeito aos direitos dos cidadãos.

Convém lembrar que, desde a Constituição Política do Império, de 1824, que aboliu as corporações

de ofício, todas as Constituições brasileiras consagram a liberdade de profissão como regra, no tocante ao exercício da atividade profissional. A Carta de 5 de outubro de 1988 não constitui exceção. De fato, a liberdade de profissão está expressa em seu art. 5º, inciso XIII: é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer.

Essa liberdade pode ser entendida em três níveis: o da escolha, o da admissão e o do exercício da profissão propriamente dito. A liberdade de escolha é um direito inviolável, enquanto que o exercício e a admissão podem ser limitados pelo Estado. Ensina-nos Pinto Ferreira:

Determinadas profissões exigem habilitações especiais para o seu exercício (advocacia, medicina, engenharia etc.); outras atividades prevêm condições materiais adequadas (p. ex., estabelecimentos de ensino) para seu funcionamento. Não somente as atividades liberais estão sujeitas à vigilância do poder de polícia, mas também outras, por razões de segurança pública (hospedagem, hotéis, indústrias pirotécnicas), como por motivo de saúde (produção de produtos farmacêuticos), como afinal por motivos de polícia penal, vedando a prática de crimes e contravenções (**Comentários à Constituição Brasileira**, 1º volume, 1989, p. 89).

As restrições que, excepcionalmente, o Estado estabelece incidem sobre o direito de acesso e de exercício da profissão. Objetivam proteger a vida, a saúde, a segurança e a liberdade das pessoas, assim como possibilitar-lhes adequadas condições de educação e de defesa dos valores morais.

Com efeito, deve-se ter sempre presente que a regra básica no mundo de hoje, consagrada inclusi-

ve na nossa Constituição, é a liberdade de exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão. Esse é o espírito do texto constitucional, ou seja, o de garantir a plena liberdade de exercício de qualquer atividade laborativa.

A restrição da qualificação profissional estabelecida em lei tem como ponto de partida o princípio de que o Estado regulamente tão-só as profissões cujo exercício esteja intimamente ligado à vida, à saúde, à educação, à liberdade ou à segurança das pessoas. É esse, portanto, o motivo de a lei exigir determinadas condições de capacitação para o exercício de tais atividades.

Parece, **prima facie**, ser esta exatamente a situação do musicoterapeuta, caracterizada pela atenção à saúde, à vida e às atividades terapêuticas multidisciplinares.

Talvez esta seja a razão maior de ser da musicoterapia, pois há um limite terapêutico não alcançável pela Medicina isoladamente, uma vez que, como seres humanos, somos sensíveis aos mais distintos estímulos e crenças.

O art. 4º da proposição não parece restringir o mercado de trabalho, até porque ele ainda parece ser incipiente ou pouco desenvolvido, e é razoável que a prática clínica da musicoterapia seja exercida por pessoas habilitadas, especializadas, uma vez que relacionadas à saúde.

Um aspecto importante está contido no inciso II do art. 4º, onde se estimula o trabalho em equipes multidisciplinares, trazendo-se nova abordagem clínica aos pacientes e às pessoas em geral.

III – Voto

Ante todo o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2005.

Sala da Comissão,

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/04/2008 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADORA PATRÍCIA SABOYA *Patrícia Saboya*

RELATORA: SENADORA LÚCIA VÂNIA *Lucia Vania*

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO		BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
PATRÍCIA SABOYA (PDT)		1- FÁTIMA CLEIDE (PT) <i>Cleide</i>	
FLÁVIO ARNS (PT) <i>Arns</i>		2- SERYS SLHESSARENKO(PT)	
AUGUSTO BOTELHO (PT) <i>Botelho</i>		3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)	
PAULO PAIM (PT)		4- (vago)	
MARCELO CRIVELLA (PRB)		5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES(PSB) <i>Valadares</i>	
INÁCIO ARRUDA (PC do B)		6- IDELI SALVATTI (PT)	
JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão) <i>Nery</i>		7- MAGNO MALTA (PR)	
PMDB TITULARES		PMDB SUPLENTE	
ROMERO JUCÁ		1- LEOMAR QUINTANILHA <i>Quintanilha</i>	
(vago)		2- VALTER PEREIRA	
(vago)		3- PEDRO SIMON	
VALDIR RAUPP		4- NEUTO DE CONTO	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		5- (vago)	
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)		BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES		1- ADELMIR SANTANA	
JAYME CAMPOS		2- HERÁCLITO FORTES	
KÁTIA ABREU		3- RAIMUNDO COLOMBO	
ROSALBA CIARLINI <i>Ciarlini</i>		4- ROMEU TUMA (PTB)	
EDUARDO AZEREDO		5- CÍCERO LUCENA	
LÚCIA VÂNIA		6- SÉRGIO GUERRA	
PAPALÉO PAES <i>Papaleo Paes</i> (RELATORA)		7- MARISA SERRANO	
PTB TITULARES		PTB SUPLENTE	
GIM ARGELLO		1-(vago)	
PDT TITULARES		PDT SUPLENTE	
JOÃO DURVAL <i>João Durval</i>		1-CRISTOVAM BUARQUE	

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO II
Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I
Dos Direitos E Deveres Individuais E Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XIII – é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

TÍTULO VII
Da Ordem Econômica e Financeira

CAPÍTULO I
Dos Princípios Gerais Da Atividade Econômica

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

- I – soberania nacional;
- II – propriedade privada;
- III – função social da propriedade;
- IV – livre concorrência;
- V – defesa do consumidor;
- ~~VI – defesa do meio ambiente;~~

VI – defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

VII – redução das desigualdades regionais e sociais;

VIII – busca do pleno emprego;

~~IX – tratamento favorecido para as empresas brasileiras de capital nacional de pequeno porte;~~

IX – tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 6, de 1995)

Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

**DOCUMENTOS ANEXADOS NOSTER-
MOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO**

RELATÓRIO

Relator: Senador **Papaléo Paes**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 25, de 2005 (Projeto de Lei nº 4.827, de 2001, na origem), tem por objetivo regulamentar a profissão de musicoterapeuta, conforme dispõe o seu art. 1º

O art. 2º define musicoterapeuta como sendo o profissional que utiliza música e/ou seus elementos – som, ritmo, melodia e harmonia –, por meio de técnicas e métodos musicoterápicos específicos, com a finalidade de prevenir, restaurar ou reabilitar a saúde física, mental e psíquica do ser humano.

O art. 3º contém sete incisos que especificam as exigências, relativas à formação profissional, para o exercício da profissão de musicoterapeuta.

O art. 4º relaciona, nos seus quatro incisos, as atividades e as funções que poderão ser desempenhadas por profissionais de musicoterapia.

A lei resultante da proposição entrará em vigor na data da sua publicação, conforme determina o seu art. 5º

O PLC nº 25, de 2005, foi distribuído à Comissão de Assuntos Sociais, para decisão em caráter não-terminativo. Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – Análise

Os efeitos benéficos da música no comportamento de indivíduos e de grupos sociais são conhecidos desde a antiguidade, mas só em 1944 surgiu, na Universidade de Michigan (EUA), o primeiro curso de graduação em musicoterapia. No Brasil, o primeiro deles foi criado em 1972, pelo Conservatório Brasileiro de Música. Atualmente, existem, no mínimo, oito instituições de ensino superior que formam profissionais nessa área.

A musicoterapia é, por muitos, considerada uma terapia alternativa e o Conselho Federal de Medicina não a reconhece como especialidade médica. É, atualmente, praticada por profissionais com as mais diversas formações acadêmicas, tais como músicos, médicos, educadores, psicólogos e psicanalistas, e o seu âmbito de atuação é igualmente vasto. É empregada em tera-

pias individuais e de grupos, com as finalidades, entre outras, de desenvolver a capacidade de comunicação e de expressão e de melhorar o relacionamento social e a aprendizagem.

De forma autônoma ou integrando equipes multidisciplinares, os musicoterapeutas atuam no ambiente de trabalho, nas escolas, nos estabelecimentos prisionais e de assistência a menores infratores, em hospitais, enfim, em uma variedade enorme de ambientes e de situações, aplicando a música ou os seus elementos – som, ritmo, melodia e harmonia – na melhora da produtividade dos trabalhadores, na superação de obstáculos à aprendizagem de portadores de necessidades especiais, na diminuição do estresse e da agressividade de detentos e de internos, enfim, em várias situações em que o despertar da emoção e da afetividade pode beneficiar as pessoas, as famílias, as empresas e as instituições.

O mérito do projeto em apreciação é questionável, haja vista que, mais que conceder direitos, ele procura limitar a permissão para o exercício profissional de musicoterapia a um restrito grupo de detentores de um diploma de graduação nessa área. Os textos constitucionais brasileiros, desde a Constituição Política do Império, de 1824, que aboliu as corporações de ofício, conferem o caráter de direito inviolável à liberdade de exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, desde que atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer. É o que confirma o art. 5º, inciso XIII, da Carta Magna de 1988.

Apenas excepcionalmente admite-se que o Estado estabeleça restrições ao direito de livre exercício de profissão. O objetivo primordial da regulamentação deve ser a proteção à vida, à saúde, à segurança e à liberdade das pessoas. Na ausência de riscos de danos a esses bens inalienáveis do ser humano, não se justifica a interferência do Poder Público, por meio de leis restritivas e de ações de órgãos disciplinadores e fiscalizadores do exercício profissional.

A esse respeito, Celso Ribeiro Bastos, eminente professor de Direito Constitucional, comenta que, nos casos em que inexitem grandes riscos para a sociedade, é preferível manter-se a atividade livre, em nome, precisamente, do direito à livre opção profissional. O excesso de regulamentação, ainda segundo o mesmo jurista, nega esse direito.

Outros juristas são enfáticos ao afirmarem que apenas quando a má prática de determinada profissão traz riscos de danos à vida, à saúde, à segurança e à liberdade é que se justifica a sua regulamentação. No caso em apreciação, não vislumbramos a possibilidade de que erros na prática da musicoterapia possam causar danos que justifiquem a regulamentação da

profissão, a criação de órgão fiscalizador e disciplinador da atividade e a limitação do direito de livre exercício de profissão.

Caso contrário, muitas outras profissões, mesmo que não exijam formação de nível superior, deveriam ser regulamentadas, pois algumas são mais passíveis de causarem maiores danos à vida, à saúde e à segurança das pessoas do que a musicoterapia. Citando apenas algumas, motoristas profissionais, pilotos de aeronaves, comandantes de embarcações, operadores de diversos tipos de máquinas, eletricitas e fabricantes de armas, de munições e de fogos de artifícios exercem profissões cuja má prática põe em risco a vida de muitas pessoas.

Um outro aspecto que deve ser lembrado é que não basta a simples aprovação de uma lei regulamentando determinada atividade para que a atuação do profissional seja efetivamente desempenhada de acordo com o que se espera do ato legislativo. É necessária, também, a criação de um órgão fiscalizador e disciplinador do exercício da atividade, a exemplo dos conselhos federais de várias profissões, da Ordem dos Advogados do Brasil e da Ordem dos Músicos do Brasil.

De nada adianta regulamentar uma atividade profissional, se não houver disciplinamento e fiscalização do seu desempenho. No Brasil, os órgãos com essas atribuições são considerados autarquias e só podem ser criados por lei de iniciativa do Presidente da República, conforme dispõe o art. 61 da Constituição Federal. A propósito, nos últimos anos, os projetos de lei que têm por escopo a regulamentação de profissões foram sistematicamente vetados pelo Presidente da República.

Ainda a respeito da fiscalização e do disciplinamento do exercício da musicoterapia, caso regulamentado o seu exercício, algumas outras considerações devem ser ressaltadas. Os vários profissionais – médicos, músicos, psicólogos e outros – que exercem a musicoterapia há mais de cinco anos continuarão com o direito de praticá-la, conforme propõe o inciso VII do art. 3º do PLC nº 25, de 2005. Teríamos, então, a situação em que eles estariam sujeitos ao disciplinamento e à fiscalização praticados por dois órgãos: o conselho de musicoterapia, que teria de ser criado, e o outro ao qual já está vinculado o profissional. Haveria, portanto, conflito de competência de fiscalização e de disciplinamento.

A possibilidade de que a musicoterapia seja disciplinada e fiscalizada por um órgão já existente – a Ordem dos Músicos do Brasil, criada pela Lei nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960 –, encontra obstáculos, pois a constitucionalidade dessa lei está sendo

questionada em várias ações. Argúi-se que, além de desrespeitar o já citado inciso XIII do art. 5º da Constituição Federal, essa lei fere um outro dispositivo do mesmo artigo – o inciso IX –, que estabelece que é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença.

As considerações acima levam-nos à conclusão de que uma resultante do PLC nº 25, de 2005, será inconstitucional. Quanto à técnica legislativa, não temos reparos a fazer.

III – Voto

Pelo exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2005.

Sala da Comissão, – **Papaléo Paes**, Relator.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 25, de 2005 (Projeto de Lei nº 4.827, de 2001, na origem), tem por objetivo regulamentar a profissão de musicoterapeuta, conforme dispõe o seu art. 1º

O art. 2º define musicoterapeuta como sendo o profissional que utiliza música e/ou seus elementos – som, ritmo, melodia e harmonia –, por meio de técnicas e métodos musicoterápicos específicos, com a finalidade de prevenir, restaurar ou reabilitar a saúde física, mental e psíquica do ser humano.

O art. 3º contém sete incisos que especificam as exigências, relativas à formação profissional, para o exercício da profissão de musicoterapeuta.

O art. 4º relaciona, nos seus quatro incisos, as atividades e as funções que poderão ser desempenhadas por profissionais de musicoterapia.

A lei resultante da proposição entrará em vigor na data da sua publicação, conforme determina o seu art. 5º

O PLC nº 25, de 2005, foi distribuído à Comissão de Assuntos Sociais, para decisão em caráter não-terminativo. Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – Análise

Os efeitos benéficos da música no comportamento de indivíduos e de grupos sociais são conhecidos desde a antiguidade, mas só em 1944 surgiu, na Universidade de Michigan (EUA), o primeiro curso de graduação em musicoterapia. No Brasil, o primeiro deles foi criado em 1972, pelo Conservatório Brasileiro de Música. Atualmente, existem, no mínimo, oito ins-

tuições de ensino superior que formam profissionais nessa área.

A musicoterapia é, por muitos, considerada uma terapia alternativa e o Conselho Federal de Medicina não a reconhece como especialidade médica. É, atualmente, praticada por profissionais com as mais diversas formações acadêmicas, tais como músicos, médicos, educadores, psicólogos e psicanalistas, e o seu âmbito de atuação é igualmente vasto. É empregada em terapias individuais e de grupos, com as finalidades, entre outras, de desenvolver a capacidade de comunicação e de expressão e de melhorar o relacionamento social e a aprendizagem.

De forma autônoma ou integrando equipes multidisciplinares, os musicoterapeutas atuam no ambiente de trabalho, nas escolas, nos estabelecimentos prisionais e de assistência a menores infratores, em hospitais, enfim, em uma variedade enorme de ambientes e de situações. Aplicam a música ou os seus elementos – som, ritmo, melodia e harmonia – na melhora da produtividade dos trabalhadores, na superação de obstáculos à aprendizagem de portadores de necessidades especiais, na diminuição do estresse e da agressividade de detentos e de internos e em várias situações em que o despertar da emoção e da afetividade pode beneficiar as pessoas, as famílias, as empresas e as instituições.

O mérito do projeto em apreciação é questionável, visto que, mais que conceder direitos, ele procura limitar a permissão para o exercício profissional de musicoterapia a um restrito grupo de detentores de um diploma de graduação nessa área. Os textos constitucionais brasileiros, desde a Constituição Política do Império, de 1824, que aboliu as corporações de ofício, conferem o caráter de direito inviolável à liberdade de exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, desde que atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer. É o que confirma o art. 5º, inciso XIII, da Carta Magna de 1988.

Apenas excepcionalmente admite-se que o Estado estabeleça restrições ao direito de livre exercício de profissão. O objetivo primordial da regulamentação deve ser a proteção à vida, à saúde, à segurança e à liberdade das pessoas. Na ausência de riscos de danos a esses bens inalienáveis do ser humano, não se justifica a interferência do Poder Público, por meio de leis restritivas e de ações de órgãos disciplinadores e fiscalizadores do exercício profissional.

A esse respeito, Celso Ribeiro Bastos, eminente professor de Direito Constitucional, comenta que, nos casos em que inexistem grandes riscos para a sociedade, é preferível manter-se a atividade livre, em nome, precisamente, do direito à livre opção profissional. O

excesso de regulamentação, ainda segundo o mesmo jurista, nega esse direito.

Outros juristas são enfáticos ao afirmar que apenas quando a má prática de determinada profissão traz riscos de danos à vida, à saúde, à segurança e à liberdade é que se justifica a sua regulamentação. No caso em apreciação, não vislumbro a possibilidade de que erros na prática da musicoterapia possam causar danos que justifiquem a regulamentação da profissão, a criação de órgão fiscalizador e disciplinador da atividade e a limitação do direito de livre exercício de profissão.

Caso contrário, várias outras profissões, mesmo que não exijam formação de nível superior, deveriam ser regulamentadas, pois são até mais passíveis de causar danos à vida, à saúde e à segurança das pessoas do que a musicoterapia. Citando apenas algumas, motoristas profissionais, pilotos de aeronaves, comandantes de embarcações, operadores de diversos tipos de máquinas, eletricitas e fabricantes de armas, de munições e de fogos de artifícios exercem profissões cuja má prática põe em risco a vida de muitas pessoas.

Um outro aspecto que deve ser lembrado é que não basta a simples aprovação de uma lei regulamentando determinada atividade para que a atuação do profissional seja efetivamente desempenhada de acordo com o que se espera do ato legislativo. É necessária, também, a criação de um órgão fiscalizador e disciplinador do exercício da atividade, a exemplo dos conselhos federais de várias profissões, da Ordem dos Advogados do Brasil e da Ordem dos Músicos do Brasil.

De nada adianta regulamentar uma atividade profissional, se não houver disciplinamento e fiscalização do seu desempenho. No Brasil, os órgãos que têm essas atribuições são considerados autarquias e só podem ser criados por lei de iniciativa do Presidente da República, conforme dispõe o art. 61 da Constituição Federal. Nos últimos anos, os projetos de lei que tinham por escopo a regulamentação de profissões foram sistematicamente vetados pelo Presidente da República.

Ainda a respeito da fiscalização e do disciplinamento do exercício da musicoterapia, caso regulamentado o seu exercício, algumas outras considerações devem ser ressaltadas. Os vários profissionais – médicos, músicos, psicólogos e outros – que exercem a musicoterapia há mais de cinco anos continuarão com o direito de praticá-la, conforme propõe o inciso VII do art. 3º do PLC nº 25, de 2005. Ter-se-ia, então,

a situação em que eles estariam sujeitos ao disciplinamento e à fiscalização praticados por dois órgãos: o conselho de musicoterapia, que teria que ser criado, e o outro ao qual já está vinculado o profissional. Haveria, portanto, conflito de competência de fiscalização e de disciplinamento.

A possibilidade de que a musicoterapia seja disciplinada e fiscalizada por um órgão já existente – a Ordem dos Músicos do Brasil, criada pela Lei nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960 –, encontra obstáculos, pois a constitucionalidade dessa lei está sendo questionada em várias ações. Argüi-se que, além de desrespeitar o já citado inciso XIII do art. 5º da Constituição Federal, essa lei fere um outro dispositivo do mesmo artigo – o inciso IX –, que estabelece que é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença.

As considerações acima levam à conclusão de que uma lei resultante do PLC nº 25, de 2005, será inconstitucional. Quanto à técnica legislativa, não há reparos a fazer.

III – Voto

Pelo exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2005.

Sala da Comissão, – **Demóstenes Torres**, Relator.

PARECERES NºS 379 E 380, DE 2008

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2005 (nº 2.462/2000, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental Serra da Meruoca, no Estado do Ceará, e dá outras providências.

PARECER Nº 379, DE 2008

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Leomar Quintanilha**

Relator **ad hoc**: Senador **Tasso Jereissati**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 112, de 2005, apresentado em 2000, pelo Deputado Inácio Arruda e outros, propõe a criação de Área de Proteção Ambiental (APA) denominada Serra da Meruoca, situada na Serra do mesmo nome, localizada nos Municípios de Meruoca, Massapé, Alcântara e Sobral, no Estado do Ceará.

A criação da mencionada APA tem por finalidade garantir a conservação dos remanescentes florestais da região; proteger os recursos hídricos, a flora e a fauna silvestres; promover a recomposição da vegetação natural e, ao mesmo tempo, melhorar a qualidade de vida das populações residentes, mediante o disciplinamento das atividades econômicas regionais; ordenar o turismo ecológico; fomentar a educação ambiental; e preservar as culturas e tradições locais.

Os limites da Área de Proteção Ambiental da Serra da Meruoca estão estabelecidos no art. 2º da proposição.

Recebido pelo Senado Federal em novembro de 2005, o projeto foi distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e, posteriormente, será apreciado, no mérito, pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA).

O relator anteriormente designado para o exame da matéria na CCJ manifestou-se pela aprovação do PLC. O parecer, entretanto, não chegou a ser votado pela Comissão.

Com o fim da legislatura e em virtude do disposto no art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal e no ato nº 97, de 2002, do Presidente desta Casa, a proposição permaneceu em tramitação. Nesta oportunidade, cabe a nós relatar a matéria.

Não foram apresentadas emendas no âmbito da CCJ.

II – Análise

Conforme mencionado, inicialmente coube ao saudoso Senador Ramez Tebet examinar a matéria no âmbito da CCJ, onde o relator posicionou-se favoravelmente ao PLC. Cabe observar que, na ocasião, o Senador fez uma correta análise dos aspectos de constitucionalidade e juridicidade – sobre os quais compete a esta Comissão manifestar-se –, com a qual manifestamos plena concordância. Por esse motivo, tomamos a liberdade de reproduzir o voto do eminente parlamentar.

A Constituição Federal, no art. 225, dispõe que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Esse dispositivo, em seu § 1º, III, determina que para assegurar a efetividade desse

direito, incumbe ao poder público definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos (...).

Vale atentar, também, que a iniciativa do projeto tem amparo no art. 24 da Constituição Federal, segundo o qual compete à União, em caráter concorrente com os Estados e o Distrito Federal, estabelecer normas gerais sobre florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e de recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição (inciso VI e § 1º).

O art. 23 da Carta Magna dispõe que é de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proteger o meio ambiente e preservar as florestas, a fauna e a flora (incisos VI e VII).

Verifica-se, portanto, que o projeto de lei em tela, além de se conservar nos limites constitucionais da competência legislativa da União, atende aos pressupostos relativos às atribuições do Congresso Nacional e à legitimidade da iniciativa parlamentar.

No campo da legislação infraconstitucional, vê-se que a proposição se harmoniza com a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) e estabelece critérios e normas para a criação, a implantação e a gestão das Unidades de Conservação (UC).

Cabe observar que entre as categorias que constituem o grupo das Unidades de Conservação de Uso Sustentável está prevista, nessa Lei, a espécie denominada Área de Proteção Ambiental (APA), definida como área em geral extensa, com certo grau de ocupação humana, que tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais (arts. 14 e 15).

III – Voto

Tendo em vista que a matéria preenche os requisitos de constitucionalidade e juridicidade, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2005.

Sala da Comissão, 14 de novembro de 2007.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 112 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/11/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[Assinatura]</i>	
RELATOR ^{AD HOC} : <i>[Assinatura]</i> <i>Sen. Tasso Jereissati</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESSARENKO	1. JOÃO RIBEIRO
SIBÁ MACHADO <i>[Assinatura]</i>	2. INÁCIO ARRUDA <i>[Assinatura]</i>
EDUARDO SUPLY <i>[Assinatura]</i>	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4. MARCELO CRIVELLA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. MOZARILDO CAVALCANTI <i>[Assinatura]</i>
IDELI SALVATTI <i>[Assinatura]</i>	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Assinatura]</i>	7. JOSÉ NERY (PSOL) ¹
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS <i>[Assinatura]</i>	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. PEDRO SIMON
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL (PRESIDENTE)	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>[Assinatura]</i>	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU <i>[Assinatura]</i>	4. ALVARO DIAS ²
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[Assinatura]</i>	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI (RELATOR "AD HOC")	9. MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS

Atualizada em: 13/11/2007

(1) Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;
 (2) Vaga cedida pelo Democratas.

PARECER Nº 380 , DE 2008

(Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

Relatora: Senadora **Marisa Serrano**

I – Relatório

Submete-se ao exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), em decisão terminativa, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 112, de 2005 (PL nº 2.462, de 2000, na Casa de origem), de autoria do então Deputado Inácio Arruda e outros parlamentares.

Trata-se de proposição destinada a criar na região serrana da Meruoca, localizada nos Municípios cearenses de Meruoca, Massapé, Alcântara e Sobral, a “Área de Proteção Ambiental (APA) Serra da Meruoca”.

A criação dessa unidade de conservação objetiva salvaguardar os remanescentes florestais e proteger os recursos hídricos, a fauna e a flora silvestres da região, bem como ordenar o turismo ecológico, fomentar a educação ambiental, preservar as culturas e tradições locais e melhorar a qualidade de vida das populações residentes.

Os limites geográficos da APA estão descritos no art. 2º do projeto que prevê, ainda, que o zoneamento ecológico-econômico da região definirá as atividades a serem permitidas ou incentivadas em cada zona e as que deverão ser restringidas e proibidas.

A proposição estabelece também que deverão ser criadas na APA zonas de vida silvestre de acordo com a legislação específica vigente.

A unidade de conservação em tela disporá de um Conselho para apoiar a elaboração do zoneamento ecológico-econômico e do plano de manejo.

O PLC nº 112, de 2005, já foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa e, no âmbito da CMA, não foram apresentadas emendas.

II – Análise

De conformidade com o art. 102-A, II, **a**, **c** e **d**, do Regimento Interno do Senado Federal, incumbe à CMA opinar sobre assuntos atinentes ao controle da poluição, à preservação e conservação da biodiversidade e à proteção e gerenciamento do uso do solo e dos recursos hídricos no tocante ao meio ambiente.

A Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), enquadra a Área de Proteção Ambiental (APA) na categoria de unidades de conservação de uso sustentável e a define como sendo uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou

culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

Ainda de acordo com a Lei do SNUC, a APA pode ser criada em terras públicas ou privadas. Nesse último caso, não se exige a desapropriação das propriedades particulares nem tampouco a remoção das populações locais. As condições para a realização de pesquisa científica e de visitação pública nas áreas sob domínio público pertencentes à APA são estabelecidas pelo órgão gestor da unidade de conservação, enquanto que, nas áreas privadas, cabe ao proprietário fixar as regras pertinentes àquelas atividades.

É fato que a região serrana da Meruoca é reconhecida por suas belas formações rochosas permeadas por trilhas naturais, num cenário de muito verde, riachos, corredeiras e piscinas naturais. Esses atrativos, aliados a uma fauna diversificada e ao clima ameno propiciado pelas grandes altitudes da área, representam grande potencial para o fortalecimento do ecoturismo, estimulando a geração de emprego e renda e diversificando os destinos turísticos do Estado do Ceará.

Analisando o mérito da proposição, fica claro que o principal objetivo da criação da APA Serra da Meruoca é compatibilizar a preservação da riqueza biológica e dos atributos cênicos da região com o desenvolvimento econômico em bases sustentáveis dos municípios abrangidos pela área protegida.

Vê-se, portanto, que a matéria está em clara concordância com os limites impostos pela Lei do SNUC, que reconhece a figura da APA como instrumento de ordenamento do uso e ocupação do solo, de modo a conciliar as atividades humanas locais com os imperativos de ordem ambiental.

Dessa feita, julgamos, no mérito, a proposta pertinente e oportuna e referendamos o entendimento dos autores, segundo o qual a forma mais eficaz de proteger a Serra da Meruoca – e que melhor atenderia às necessidades da região e anseios das comunidades residentes – identificada a partir de audiências públicas, seria criar, na região, uma unidade de conservação nos moldes de uma APA.

III – Voto

Tendo em vista o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2005 (PL nº 2.462, de 2000, na Casa de origem)

Sala da Comissão, 22 de abril de 2008.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 112 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 22, 04, 2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>Leomar Quintanilha</u> (Sen. Leomar Quintanilha)	
RELATOR: <u>Menas</u> (Sen. Menas Serrano)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
RENATO CASAGRANDE-PSB <u>[assinatura]</u>	FLÁVIO ARNS-PT
SIPÁ MACHADO-PT	AUGUSTO BOTELHO-PT
FÁTIMA CLEIDE-PT <u>[assinatura]</u>	SERYS SLHESSARENKO-PT
CÉSAR BORGES-PR	INÁCIO ARRUDA-PC do B <u>[assinatura]</u>
	EXPEDITO JÚNIOR-PR <u>[assinatura]</u>
Maioria (PMDB)	
LEOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO <u>[assinatura]</u>	GEOVANI BORGES
ALDIR RAUPP	ALMEIDA LIMA <u>[assinatura]</u>
ALTER PEREIRA <u>[assinatura]</u>	GERALDO MESQUITA
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE-DEM	ADELMIR SANTANA-DEM
IE. CLITO FORTES-DEM	VAGO
GILBERTO GOELLNER-DEM	VAGO
OSÉ AGRIPINO-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
ÁRIO COUTO-PSDB	PAPALÉO PAES-PSDB
ARISA SERRANO-PSDB <u>Menas</u>	FLEXA RIBEIRO-PSDB <u>[assinatura]</u>
ARCONI PERILLO-PSDB	ARTHUR VIRGÍLIO-PSDB
PTB	
PDT	
FFERSON PERES	VAGO

DOCUMENTO ANEXADO , NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO UNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Ramez Tebet**

I – Relatório

O projeto de lei sob exame, apresentado em 2000, pelo Deputado Inácio Arruda e outros, dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental (APA) denominada Serra da Meruoca, situada na Serra do mesmo nome, localizada nos Municípios de Meruoca, Massapé, Alcântara e Sobral, no Estado do Ceará.

A matéria, em essência, propõe a criação da APA que menciona, com a finalidade precípua de garantir a conservação dos remanescentes florestais da região, proteger os recursos hídricos, a flora e a fauna silvestres, promover a recomposição da vegetação natural e, ao mesmo tempo, melhorar a qualidade de vida das populações residentes, mediante o disciplinamento das atividades econômicas regionais, ordenar o turismo ecológico, fomentar a educação ambiental e preservar as culturas e tradições locais.

Os limites da APA Serra da Meruoca estão estabelecidos no art. 2º da proposição.

Recebido pelo Senado Federal, em novembro de 2005, o projeto foi distribuído a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e,

posteriormente; será apreciado, no mérito, pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA).

Não foram apresentadas emendas no âmbito da CCJ.

II – Análise

De início, cabe observar que a Constituição Federal, no art. 225, dispõe que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Esse dispositivo, em seu § 1º, III, determina que para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos (...).

Vale atentar, também, que a iniciativa do projeto tem amparo no art. 24 da Constituição Federal, segundo o qual compete à União, em caráter concorrente com os Estados e o Distrito Federal, estabelecer normas gerais sobre florestas, caça, pesca, fauna, conserva-

ção da natureza, defesa do solo e de recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição (inciso VI e § 1º).

O art. 23 da Carta Magna dispõe que é de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proteger o meio ambiente e preservar as florestas, a fauna e a flora (incisos VI e VII).

Verifica-se, portanto, que o projeto de lei em tela, além de se conservar nos limites constitucionais da competência legislativa da União, atende aos pressupostos relativos às atribuições do Congresso Nacional e à legitimidade da iniciativa parlamentar.

No campo da legislação infraconstitucional, vê-se que a proposição se harmoniza com a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) e estabelece critérios e normas para a criação, a implantação e a gestão das Unidades de Conservação (UC).

Cabe observar que entre as categorias que constituem o grupo das Unidades de Conservação de Uso Sustentável está prevista, nessa Lei, a espécie denominada Área de Proteção Ambiental (APA), definida como área em geral extensa, com certo grau de ocupação humana, que tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais (arts. 14 e 15).

III – Voto

Tendo em vista que a matéria preenche os requisitos de constitucionalidade e juridicidade, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2005.

Sala da Comissão, Senador **Ramez Tebet**, Relator.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

I – zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

II – cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

III – proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

IV – impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;

V – proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

VI – proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

VII – preservar as florestas, a fauna e a flora;

VIII – fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;

IX – promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

X – combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;

XI – registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios;

XII – estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito.

Parágrafo único. Leis complementares fixarão normas para a cooperação entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53 de 2006)

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I – direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

II – orçamento;

III – juntas comerciais;

IV – custas dos serviços forenses;

V – produção e consumo;

VI – florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;

VII – proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

VIII – responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

IX – educação, cultura, ensino e desporto;

X – criação, funcionamento e processo do juizado de pequenas causas;

XI – procedimentos em matéria processual;

XII – previdência social, proteção e defesa da saúde;

XIII – assistência jurídica e Defensoria pública;

XIV – proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência;

XV – proteção à infância e à juventude;

XVI – organização, garantias, direitos e deveres das polícias civis.

§ 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§ 2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos estados.

§ 3º Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

§ 4º A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário.

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

I – preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas; (Regulamento)

II – preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético; (Regulamento)

III – definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção; (Regulamento)

IV – exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade; (Regulamento)

V – controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente; (Regulamento)

VI – promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII – proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade. (Regulamento)

§ 2º Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

§ 4º A floresta amazônica brasileira, a mata atlântica, a serra do Mar, o Pantanal MatoGrossense e a zona costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

§ 5º São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

§ 6º As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.

LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000

Mensagem de Veto

Regulamenta o art. 225, §1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

Art. 14. Constituem o Grupo das Unidades de Uso Sustentável as seguintes categorias de unidade de conservação:

- I – Área de Proteção Ambiental;
- II – Área de Relevante Interesse Ecológico;
- III – Floresta Nacional;
- IV – Reserva Extrativista;
- V – Reserva de Fauna;
- VI – Reserva de Desenvolvimento Sustentável; e
- VII – Reserva Particular do Patrimônio Natural.

Art. 15. A Área de Proteção Ambiental é uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais. (Regulamento)

§ 1º A Área de Proteção Ambiental é constituída por terras públicas ou privadas.

§ 2º Respeitados os limites constitucionais, podem ser estabelecidas normas e restrições para a utilização de uma propriedade privada localizada em uma Área de Proteção Ambiental.

§ 3º As condições para a realização de pesquisa científica e visitação pública nas áreas sob domínio público serão estabelecidas pelo órgão gestor da unidade.

§ 4º Nas áreas sob propriedade privada, cabe ao proprietário estabelecer as condições para pesquisa e visitação pelo público, observadas as exigências e restrições legais.

§ 5º A Área de Proteção Ambiental disporá de um Conselho presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes dos órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e da população residente, conforme se dispuser no regulamento desta Lei.

PARECER Nº 381, DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos que altera a Lei nº 5.859, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para prever remessa de ofício ao tribunal em caso de decisão judicial liminar que autoriza a exploração de jogo de azar.

Relator: Senador **Valter Pereira**

I – Relatório

Esta Comissão passa a examinar o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 275, de 2006, que guarda o objetivo de acrescentar § 4º ao art. 475 do Código de Processo Civil (CPC), de modo a sujeitar ao duplo grau de jurisdição a decisão liminar ou a antecipação de tutela que autorizem a promoção, o estabelecimento ou a exploração de jogo de azar.

A proposição é um dos frutos dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), instituída em decorrência do Requerimento nº 245, de 2004, com a finalidade de “investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado”.

O PLS nº 275, de 2006, não está acompanhado de justificção, conforme determina o art. 238 do Regimento Interno, porquanto as suas razões estão consignadas no Relatório da referida CPI.

II – Análise

O PLS nº 275, de 2006, não apresenta vício de regimentalidade. Com efeito, nos termos do art. 101, incisos I e II, alínea **d**, do Regimento Interno (RISF), cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar, em decisão terminativa, sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe são submetidas, bem como, no mérito, sobre a matéria posta à sua apreciação.

A matéria tratada na proposição – remessa de ofício, por sujeição ao duplo grau de jurisdição – pertence ao Direito Processual Civil, razão pela qual se insere no âmbito de competência legiferante da União, prevista no inciso I do art. 22 da Constituição Federal, e integra o rol das atribuições do Congresso Nacional, de que trata o **caput** do art. 48 da Carta Magna.

Submetido ao crivo de juridicidade, o PLS nº 275, de 2006, responde satisfatoriamente aos quesitos de: i) adequação do meio eleito ao alcance dos objetivos vislumbrados; ii) generalidade normativa, que exige que sejam destinatários do comando legal um conjunto de casos submetidos a um procedimento normativo comum; iii) inovação, em face da ordem jurídica vigente; iv) coercitividade em sua potencial aplicação; e v) compatibilidade com os princípios que orientam o sistema de direito pátrio e com os princípios especiais de cada ramo da ciência jurídica.

No que tange à técnica legislativa, a redação da ementa refere-se apenas às decisões liminares, e omite a antecipação de tutela, o que a situa em desacordo com o art. 5º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que exige seja explicitado de modo conciso o objeto da lei.

No mérito, a questão tem o cerne situado no dever de transparência das decisões judiciais proferidas em caráter liminar ou de antecipação de tutela, favoráveis a exploração de jogos de azar, em especial as relativas a bingos.

Para que não haja dúvida sobre a lisura de tais decisões, sobretudo quando exaradas favoravelmente – em caráter liminar ou antecipação de tutela – é recomendável a remessa de ofício, para que o colegiado a confirme, como ocorre a outras matérias de interesse público, de que são exemplos as proferidas contra a União, o Estado, o Distrito Federal e o Município.

De outra parte, também não é dado ao juiz singular indeferir os feitos atinentes a jogos de azar apenas para demonstrar isenção; antes, o magistrado se deve pautar pelo princípio da livre convicção, competindo à corte, posteriormente, nas antecipações de tutela

e nas cautelares, confirmar ou rejeitar a decisão monocrática.

Assim, no mérito, a solução encontrada no PLS nº 275, de 2006, vem assegurar o princípio da livre convicção do juiz em decisões atinentes a jogos de azar e, simultaneamente, revestir de impessoalidade as decisões judiciais singulares aplicadas a questões dessa natureza, as quais terão seu efeito suspenso, enquanto não confirmadas no duplo grau de jurisdição.

Nada obstante a pertinência da matéria quanto ao mérito, o novo dispositivo também deve submeter ao duplo grau, para confirmação, a decisão judicial relativa ao funcionamento de bingos, ao lado das hipóteses, já contempladas no dispositivo, de promoção, estabelecimento e exploração dos jogos de azar, práticas que devem ser individualizadas, na norma, porque não se confundem.

III – Voto

Com base nas presentes considerações, o voto é pela aprovação do PLS nº 275, de 2006, na forma do substitutivo anexo.

EMENDA Nº 1-CCJ(Substitutiva)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 275, DE 2006

Acrescenta § 4º ao art. 475 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para prever a remessa de ofício, ao tribunal, da decisão judicial que conceder liminar ou antecipação de tutela em processo relativo a jogo de azar.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se § 4º ao art. 475 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (CPC), com a seguinte redação:

Art. 475.

§ 4º Aplica-se o disposto no **caput** deste artigo à decisão judicial, proferida em caráter liminar ou de antecipação da tutela, que autorize o estabelecimento, a promoção, o funcionamento ou a exploração de jogo de azar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de abril de 2008.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PCB Nº 246 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 22/04/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[Assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[Assinatura]</i> Sen. Valtter Pereira	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)²	
SERYS SLHESSARENKO	1. JOÃO RIBEIRO
SIBÁ MACHADO <i>[Assinatura]</i>	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLYCY <i>[Assinatura]</i>	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4. MARCELO CRIVELLA
IDELI SALVATTI <i>[Assinatura]</i>	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Assinatura]</i>	6. JOSÉ NERY (PSOL) ³
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS <i>[Assinatura]</i>	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON <i>[Assinatura]</i>	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ <i>[Assinatura]</i>	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA <i>(Relator)</i>	5. JOSÉ MARANHÃO <i>[Assinatura]</i>
GEOVANI BORGES ⁶	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL ¹ <i>(Presidente)</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU	4. ALVARO DIAS ⁴
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO <i>[Assinatura]</i>
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PTB⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA <i>[Assinatura]</i>	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
JEFFERSON PÉRES <i>[Assinatura]</i>	1. OSMAR DIAS

Atualizada em: 17/04/2008

¹ Eleito Presidente da Comissão em 08/08/2007;

² O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07);

³ Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

⁴ Vaga cedida pelo Democratas;

⁵ Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008;

⁶ Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

II – desapropriação;

III – requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;

IV – águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

V – serviço postal;

VI – sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;

VII – política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

VIII – comércio exterior e interestadual;

IX – diretrizes da política nacional de transportes;

X – regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;

XI – trânsito e transporte;

XII – jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;

XIII – nacionalidade, cidadania e naturalização;

XIV – populações indígenas;

XV – emigração e imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros;

XVI – organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;

XVII – organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios, bem como organização administrativa destes;

XVIII – sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais;

XIX – sistemas de poupança, captação e garantia da poupança popular;

XX – sistemas de consórcios e sorteios;

XXI – normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares;

XXII – competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;

XXIII – seguridade social;

XXIV – diretrizes e bases da educação nacional;

XXV – registros públicos;

XXVI – atividades nucleares de qualquer natureza;

XXVII – normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º III (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XXVIII – defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional;

XXIX – propaganda comercial.

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de territórios ou estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º I, (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

.....
**LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Mensagem de veto

Vide Decreto nº 2.954 de 29-1-1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
 Art. 5º A ementa será grafada por meio de caracteres que a realcem e explicitará, de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei.

PARECER Nº 382, DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2006, de Iniciativa da Comissão Parlamentar dos Bingos que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 4 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para criar recurso contra decisão de juiz que nega requerimentos de busca e apreensão, de interceptação ou de medida assecuratória.

Relator: Senador **Pedro Simon**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para análise, nos termos do art. 101, II, d, do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 276, de 2006, oriunda da CPI dos Bingos, que Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 4 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para criar recurso contra decisão de juiz que nega requerimentos de busca e apreensão, de interceptação ou de medida assecuratória, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Bingos.

A proposição legislativa em comento inclui inciso XXV no art. 581 para explicitar cabimento de Recurso em Sentido Estrito contra a decisão que negar ou in-

deferir requerimento de busca e apreensão, de interceptação telefônica ou de medida assecuratória.

Estabelece, ainda, que, na nova hipótese que cria, não será aberta vista ao réu para o oferecimento das contra-razões recursais, por meio da inclusão de parágrafo na redação do art. 588.

Na justificativa, constante do Relatório Final da CPI (item 13), registrou-se:

... esta CPI apresenta projeto que cria recurso contra decisão de juiz que nega requerimentos de busca e apreensão, de interceptação telefônica ou de medida assecuratória, para suprir uma injustificada lacuna em nosso ordenamento jurídico penal, e, claro, possibilitar maior controle social sobre decisões judiciais monocráticas.

Não foram apresentadas emendas.

II – Análise

O PLS nº 276, de 2006, não apresenta vício de natureza constitucional ou regimental. A matéria nele tratada está compreendida no campo da competência privativa da União para legislar sobre direito processual penal, consoante dispõe o art. 22, I, da Constituição Federal. Ademais, na espécie, a autora da proposição tem legitimidade para iniciar o processo legislativo, de acordo com o art. 61 da Carta Política.

No mérito, do nosso ponto de vista, a alteração pretendida é realmente salutar e contribuirá para o aperfeiçoamento da legislação processual penal.

De fato, não existe previsão expressa a respeito do recurso cabível nos casos de indeferimento da busca e apreensão, pedido de interceptação de comunicação telefônica ou medida assecuratória.

Hoje, com alguma controvérsia, a jurisprudência e a doutrina têm entendido ser o caso de apelação, nos termos do art. 593, II, do CPP: Caberá apelação (...) das decisões definitivas, ou com força de definitivas, proferidas por juiz singular nos casos não previstos no capítulo anterior [Do Recurso em Sentido Estrito].

A enumeração das hipóteses no rol taxativo do art. 581, além de aclarar situação nebulosa, permitirá o juízo de retratação do art. 589, acelerando a tramitação dos processos, quando o juiz a teor das razões recursais se convencer da propriedade do pedido.

Registre-se, ainda, a absoluta procedência da inovação que permitirá a ausência das contra-razões quando o recorrido, com a ciência prévia da diligência intentada, puder frustrar a sua realização.

Sugerimos, por fim, singela emenda de redação para corrigir erro material constante da ementa do projeto referente à data de promulgação do CPP.

III – Voto

Em razão do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2006, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2006, a seguinte redação:

“Altera os arts. 581 e 588 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para criar recurso contra decisão de juiz que nega requerimentos de busca e apreensão, de interceptação telefônica ou de medida assecuratória.”

Sala da Comissão, 23 de abril de 2008.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 276 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 231 (041) 2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	
RELATOR: <i>Sen. Pedro Simon</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)²	
SERYS SLHESSARENKO <i>Serys Slhessarenko</i>	1. JOÃO RIBEIRO
SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i>	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY <i>Eduardo Suplicy</i>	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE <i>Aloizio Mercadante</i>	4. MARCELO CRIVELLA
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i>	6. JOSÉ NERY (PSOL) ³
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS <i>Jarbas Vasconcelos</i>	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i> (RELATOR)	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ <i>Romero Jucá</i>	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA <i>Almeida Lima</i>	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA <i>Valter Pereira</i>	5. JOSÉ MARANHÃO <i>Sen. Maranhão</i>
GEOVANI BORGES ⁶ <i>Geovani Borges</i>	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA <i>Adelmir Santana</i>	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL ¹ <i>Marco Maciel</i> (PRESIDENTE)	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>Demostenes Torres</i>	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU <i>Kátia Abreu</i>	4. ALVARO DIAS ⁴
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>Antonio Carlos Júnior</i>	5. VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgílio</i>	6. FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>
EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vânia</i>	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <i>Tasso Jereissati</i>	9. MÁRIO COUTO
PTB⁵	
EPI TÁCIO CAFETEIRA <i>Epitácio Cafeteira</i>	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
JEFFERSON PÉRES <i>Jefferson Péres</i>	1. OSMAR DIAS

Atualizada em: 17/04/2008

¹ Eleito Presidente da Comissão em 08/08/2007;

² O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07);

³ Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

⁴ Vaga cedida pelo Democratas;

⁵ Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008;

⁶ Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

II – desapropriação;

III – requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;

IV – águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

V – serviço postal;

VI – sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;

VII – política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

VIII – comércio exterior e interestadual;

IX – diretrizes da política nacional de transportes;

X – regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;

XI – trânsito e transporte;

XII – jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;

XIII – nacionalidade, cidadania e naturalização;

XIV – populações indígenas;

XV – emigração e imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros;

XVI – organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;

XVII – organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios, bem como organização administrativa destes;

XVIII – sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais;

XIX – sistemas de poupança, captação e garantia da poupança popular;

XX – sistemas de consórcios e sorteios;

XXI – normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares;

XXII – competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;

XXIII – seguridade social;

XXIV – diretrizes e bases da educação nacional;

XXV – registros públicos;

XXVI – atividades nucleares de qualquer natureza;

XXVII – normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XXVIII – defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional;

XXIX – propaganda comercial.

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º – São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84 VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001).

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º – A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....
 DECRETO-LEI Nº 3.689,
 DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

Vide texto compilado

Código de Processo Penal.

.....
 Art. 589. Com a resposta do recorrido ou sem ela, será o recurso concluso ao juiz, que, dentro de dois dias, reformará ou sustentará o seu despacho, mandando instruir o recurso com os traslados que lhe parecerem necessários.

Parágrafo único. Se o juiz reformar o despacho recorrido, a parte contrária, por simples petição, poderá recorrer da nova decisão, se couber recurso, não sendo mais lícito ao juiz modificá-la. Neste caso, independentemente de novos arrazoados, subirá o recurso nos próprios autos ou em traslado.

.....
 Art. 593. Caberá apelação no prazo de 5 (cinco) dias: (Redação dada pela Lei nº 263, de 23-2-1948)

I – das sentenças definitivas de condenação ou absolvição proferidas por juiz singular; (Redação dada pela Lei nº 263, de 23-2-1948)

II – das decisões definitivas, ou com força de definitivas, proferidas por juiz singular nos casos não previstos no Capítulo anterior; (Redação dada pela Lei nº 263, de 23-2-1948)

III – das decisões do Tribunal do Júri, quando: (Redação dada pela Lei nº 263, de 23-2-1948)

a) ocorrer nulidade posterior à pronúncia; (Redação dada pela Lei nº 263, de 23-2-1948)

b) for a sentença do juiz-presidente contrária à lei expressa ou à decisão dos jurados; (Redação dada pela Lei nº 263 de 23-2-1948)

c) houver erro ou injustiça no tocante à aplicação da pena ou da medida de segurança; (Redação dada pela Lei nº 263 de 23-2-1948)

d) for a decisão dos jurados manifestamente contrária à prova dos autos. (Redação dada pela Lei nº 263, de 23-2-1948)

§ 1º Se a sentença do juiz-presidente for contrária à lei expressa ou divergir das respostas dos jurados aos quesitos, o tribunal ad quem fará a devida retificação. (Incluído pela Lei nº 263, de 23-2-1948)

§ 2º Interposta a apelação com fundamento no nº III, c, deste artigo, o tribunal ad quem, se lhe der provimento, retificará a aplicação da pena ou da medida de segurança. (Incluído pela Lei nº 263, de 23-2-1948)

§ 3º Se a apelação se fundar no nº III, d, deste artigo, e o tribunal ad quem se convencer de que a decisão dos jurados é manifestamente contrária à prova dos autos, dar-lhe-á provimento para sujeitar o réu a novo julgamento; não se admite, porém, pelo mesmo motivo, segunda apelação. (Incluído pela Lei nº 263 de 23-2-1948)

§ 4º Quando cabível a apelação, não poderá ser usado o recurso em sentido estrito, ainda que somente de parte da decisão se recorra. (Parágrafo único renumerado pela Lei nº 263, de 23-2-1948)

.....
PARECER Nº 383, DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Emendas nos 1 a 5 – PLEN, oferecidas ao Substitutivo do Senado sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007 (nº 6.645/2006, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências.

Relator: Senador Pedro Simon

I – Relatório

.....
 Ao final do ano passado, o supracitado projeto foi a Plenário, onde recebeu emendas e retornou a este Colegiado para o exame das mesmas. Em 19 de dezembro de 2007, devolvi a essa Comissão meu Relatório sobre as Emendas nºs 1 a 5 –PLEN, apresentadas por ocasião da discussão, já em turno suplementar, do Substitutivo que fora oferecido ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007, que “acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências”. Entretanto, pelos motivos expostos nesta nova análise, decidi reformular meu Relatório, submetendo-o a novo exame dessa Comissão.

As Emendas nºs 1 e 2 – PLEN e 3 e 4 – PLEN têm os mesmos objetivos, sendo as de nºs 1 e 3 de autoria do Senador Alvaro Dias, e as de nºs 2 e 4, do Senador José Maranhão. Todas têm o propósito de

ressalvar o cumprimento de medidas de urgência por ocasião do recesso forense, a ser implementado entre os dias 20 de dezembro e 6 de janeiro de cada ano. Porém, as duas primeiras emendas incidem sobre o art. 62 da Lei nº 5.010, de 1966, de que trata o art. 2º do Substitutivo, abrangendo as atividades forenses da Justiça Federal, inclusive Tribunais Superiores, e as duas últimas emendas recaem sobre o art. 175 do Código de Processo Civil, de que trata o art. 3º do Substitutivo, incidindo sobre as atividades judiciais como um todo.

Por sua vez, a Emenda nº 5 – PLEN, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, objetiva estender o recesso judicial (que, no Substitutivo, vai de 20 de dezembro a 6 de janeiro de cada ano) até o dia 20 de janeiro, em consonância com o que defende o Conselho Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), de forma a “viabilizar ao advogado, por um período de aproximadamente um mês, o merecido descanso a que faz jus o trabalhador”.

II – Análise

As emendas de Plenário ora em análise foram apresentadas de conformidade com o disposto no § 2º do art. 282 do Regimento Interno, que assegura o oferecimento de emendas a substitutivo, no turno suplementar, por ocasião da discussão da matéria, vedada a apresentação de novo substitutivo integral.

No mérito, observa-se que, no tocante às Emendas nºs 1 a 4 – PLEN, como já salientado, objetiva-se unicamente permitir que as medidas de urgência possam ser cumpridas normalmente, sem que o recesso proposto possa causar qualquer prejuízo às partes.

A proposta é relevante e louvável no mérito. No entanto, entendemos que, no tocante a sua forma, pode ser aperfeiçoada, pois, em vez de ressalvar as medidas de urgência, poderia ressalvar as mesmas situações previstas nos incisos I e II do art. 173 (“I – a produção antecipada de provas (art. 846); II – a citação, a fim de evitar o perecimento de direito; e bem assim o arresto, o seqüestro, a penhora, a arrecadação, a busca e apreensão, o depósito, a prisão, a separação de corpos, a abertura de testamento, os embargos de terceiro, a nunciação de obra nova e outros atos análogos”); e nos incisos I a III do art. 174, que estabelecem ressalvas de ações que se processam durante as férias forenses (“I – os atos de jurisdição voluntária, bem como os necessários à conservação de direitos, quando possam ser prejudicados pelo adiamento; II – as causas de alimentos provisionais, de dação ou remoção de tutores e curadores, bem como as mencio-

nadas no art. 275 [rito sumário]; III – todas as causas que a lei federal determinar”).

Dessa maneira, acreditamos que seria dado um tratamento uniforme às matérias que não têm o seu curso suspenso, seja nas férias, seja no recesso forense, em prol da segurança jurídica e preservando a sistematização do Código.

Quanto à Emenda nº 5-PLEN, que estende o recesso forense até o dia 20 de janeiro de cada ano, somos da opinião de que a propositura atende a antiga demanda da Ordem dos Advogados do Brasil (documento anexado ao processado), que assim como motivou o autor da proposta na Câmara dos Deputados – que atendeu em parte a solicitação –, nos levou a ponderar e a refletir sobre a propriedade e a legitimidade reivindicação, e, por fim, atendê-la de forma integral.

III – Voto

Ante o exposto, opinamos pela aprovação das Emendas nºs 1 a 5-PLEN, na forma das seguintes subemendas:

SUBEMENDA ÀS EMENDAS Nº 1 E 2-PLEN E PARTE DA EMENDA Nº 5-PLEN

Dê-se ao parágrafo único do art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, a seguinte redação:

Art. 62.

Parágrafo único. Ficam suspensos todos os prazos, audiências e quaisquer outras intercorrências judiciais nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro de cada ano, ressalvado o disposto nos incisos I e II do art. 173 e I a III do art. 174, todos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil). (NR)

SUBEMENDA ÀS EMENDAS Nºs 3 E 4-PLEN E PARTE DA EMENDA Nº 5-PLEN

Dê-se ao parágrafo único do art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), a seguinte redação:

Art. 175.

Parágrafo único. Ficam suspensos todos os prazos, audiências e quaisquer outras intercorrências processuais nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro de cada ano, ressalvado o disposto nos incisos I e II do art. 173 e I a III do art. 174, todos desta Lei. (NR)

Sala da Comissão, 26 de março de 2008.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Emendas de Plenário n.ºs 1 a 5 oferecidas ao

PROPOSIÇÃO: PLC N.º 6 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 26/03/2008, OS SENHORES(A) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : <i>[assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[assinatura]</i> Sen. Pedro Simon	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)¹	
SERYS SLHESSARENKO	1. JOÃO RIBEIRO
SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i>	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLYC <i>[assinatura]</i>	3. CÉSAR BORGES
AL OIZIO MERCADANTE	4. MARCELO CRIVELLA
IDELI SALVATTI	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[assinatura]</i>	6. JOSÉ NERY (PSOL) ²
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS <i>[assinatura]</i>	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON <i>[assinatura]</i> (RELATOR)	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>[assinatura]</i>
ROMERO JUCÁ <i>[assinatura]</i>	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA <i>[assinatura]</i>	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES <i>[assinatura]</i>	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA <i>[assinatura]</i>	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL (PRESIDENTE) <i>[assinatura]</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU	4. ALVARO DIAS ³
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO <i>[assinatura]</i>	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>[assinatura]</i>	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PTB⁴	
EPITÁCIO CAFETEIRA <i>[assinatura]</i>	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
JEFFERSON PÉRES <i>[assinatura]</i>	1. OSMAR DIAS

Atualizada em: 14/02/2008

¹ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07).

² Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

³ Vaga cedida pelo Democratas;

⁴ Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil.

.....
Art. 173. Durante as férias e nos feriados não se praticarão atos processuais. Excetuam-se:

I – a produção antecipada de provas (art. 846);

II – a citação, a fim de evitar o perecimento de direito; e bem assim o arresto, o seqüestro, a penhora, a arrecadação, a busca e apreensão, o depósito, a prisão, a separação de corpos, a abertura de testamento, os embargos de terceiro, a nunciação de obra nova e outros atos análogos.

Parágrafo único. O prazo para a resposta do réu só começará a correr no primeiro dia útil seguinte ao feriado ou às férias.

.....
Art. 174. Processam-se durante as férias e não se suspendem pela superveniência delas:

I – os atos de jurisdição voluntária bem como os necessários à conservação de direitos, quando possam ser prejudicados pelo adiamento;

II – as causas de alimentos provisionais, de dação ou remoção de tutores e curadores, bem como as mencionadas no art. 275;

III – todas as causas que a Lei Federal determinar.

Art. 175. São feriados, para efeito forense, os domingos e os dias declarados por lei.

.....
Art. 275. Observar-se-á o procedimento sumário: (Redação dada pela Lei nº 9.245, de 26-12-1995)

.....
II – nas causas, qualquer que seja o valor. (Redação dada pela Lei nº 9.245, de 26-12-1995)

Seção VI

Da Produção Antecipada de Provas

Art. 846. A produção antecipada da prova pode consistir em interrogatório da parte, inquirição de testemunhas e exame pericial.

.....
LEI Nº 5.010, DE 30 DE MAIO DE 1966

Organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências.

.....
Art. 62. Além dos fixados em lei, serão feriados na Justiça Federal, inclusive nos Tribunais Superiores:

I – os dias compreendidos entre 20 de dezembro e 6 de janeiro, inclusive;

II – os dias da Semana Santa, compreendidos entre a quarta-feira e o domingo de Páscoa;

III – os dias de segunda e terça-feira de Carnaval;

IV – os dias 11 de agosto e 1º e 2 de novembro.

DOCUMENTO ANEXADO, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Pedro Simon**

I – Relatório

Vem ao exame desta Comissão as Emendas nº 01 a 05-PLEN, apresentadas por ocasião da discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007, que acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências.

As Emendas nºs 1 e 2-PLEN e 3 e 4-PLEN têm os mesmos objetivos, sendo as de nº 5 1 e 3 de autoria do Senador Álvaro Dias, e as de nos 2 e 4, do Senador José Maranhão. Todas têm o propósito de ressaltar o cumprimento de medidas de urgência por ocasião do recesso forense, a ser implementado entre os dias 20 de dezembro e 06 de janeiro de cada ano. Porém, as duas primeiras emendas incidem sobre o art. 62 da Lei nº 5.010, de 1966, de que trata o art. 2º do Substitutivo, abrangendo as atividades forenses da Justiça Federal, inclusive Tribunais Superiores, e as duas últimas emendas recaem sobre o art. 175 do Código de Processo Civil, de que trata o art. 3º do Substitutivo, incidindo sobre as atividades judiciais como um todo.

Por sua vez, a Emenda nº 05-PLEN, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, objetiva estender o recesso judicial (que, no Substitutivo, vai de 20 de dezembro a 06 de janeiro de cada ano) até o dia 20 de janeiro, em consonância com o que defende o Conselho Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), de forma a “viabilizar ao advogado, por um período de aproximadamente um mês, o merecido descanso a que faz jus o trabalhador”.

II – Análise

As emendas de Plenário ora em análise foram apresentadas de conformidade com o disposto

no § 2º do art. 282 do Regimento Interno, que assegura o oferecimento de emendas a substitutivo, no turno suplementar, por ocasião da discussão da matéria, vedada a apresentação de novo substitutivo integral.

No mérito, observa-se que, no tocante às Emendas nº 1 a 4- PLEN, como já salientado, objetiva-se unicamente permitir que as medidas de urgência possam ser cumpridas normalmente, sem que o recesso proposto possa causar qualquer prejuízo às partes.

A proposta é relevante e louvável no mérito. No entanto, entendemos que, no tocante a sua forma, pode ser aperfeiçoada, pois, em vez de ressaltar as medidas de urgência, poderia ressaltar as mesmas situações previstas nos incisos I e II do art. 173 (“I – a produção antecipada de provas (art. 846); II – a citação, a fim de evitar o perecimento de direito; e bem assim o arresto, o seqüestro, a penhora, a arrecadação, a busca e apreensão, o depósito, a prisão, a separação de corpos, a abertura de testamento, os embargos de terceiro, a nunciação de obra nova e outros atos análogos”); e nos incisos I a III do art. 174, que estabelecem ressalvas de ações que se processam durante as férias forenses (“I – os atos de jurisdição voluntária, bem como os necessários à conservação de direitos, quando possam ser prejudicados pelo adiamento; II – as causas de alimentos provisionais, de dação ou remoção de tutores e curadores, bem como as mencionadas no art. 275 [rito sumário]; III – todas as causas que a lei federal determinar”).

Dessa maneira, acreditamos que seria dado um tratamento uniforme às matérias que não têm o seu curso suspenso, seja nas férias, seja no recesso forense, em prol da segurança jurídica e preservando a sistematização do Código.

Quanto à Emenda nº 05-PLEN, que estende o recesso forense até o dia 20 de janeiro de cada ano, somos da opinião de que não pode prosperar, sob pena de afronta ao inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, que não permite a concessão de férias coletivas nos juízos e tribunais de segundo grau, pelo menos até que esta matéria seja modificada por proposta de emenda à Constituição (PEC), como a de nº 03, de 2007, em tramitação na Câmara dos Deputados, que altera o referido dispositivo do texto constitucional, a fim de permitir a instituição de férias coletivas.

III – Voto

Ante o exposto, opinamos pela rejeição da Emenda nº 05-PLEN e aprovação das Emendas nº 01 a 04-PLEN, na forma das seguintes subemendas:

SUBEMENDA ÀS EMENDAS NºS 1 E 2-PLEN

Dê-se ao parágrafo único do art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, a seguinte redação:

Art. 62.
.....

Parágrafo único. Ficam suspensos todos os prazos, audiências e quaisquer outras intercorrências judiciais nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 6 de janeiro de cada ano, ressalvado o disposto nos incisos I e II do art. 173 e I a III do art. 174, todos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil). (NR)

SUBEMENDA ÀS EMENDAS NºS 03 E 04-PLEN

Dê-se ao parágrafo único do art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), a seguinte redação:

Art. 175.

Parágrafo único. Ficam suspensos todos os prazos, audiências e quaisquer outras intercorrências processuais nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 6 de janeiro de cada ano, ressalvado o disposto nos incisos I e II do art. 173 e I a III do art. 174, todos desta Lei. (NR)

Sala da Comissão, – **Pedro Simon**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Com relação aos **Pareceres nºs 374 e 375, de 2008**, da Comissão de Assuntos Sociais, referentes ao **Aviso nº 50, de 2002**, e ao **Requerimento nº 539, de 2003**, a Presidência, em observância às suas conclusões, encaminha as matérias ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 376 a 382, de 2008**, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, de Educação, Cultura e Esporte e de Assuntos Sociais, sobre as seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2005 – Complementar**, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que *altera dispositivo da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências;*

- **Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2006**, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, que *altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para prever remessa de ofício ao tribunal em caso de decisão judicial liminar que autoriza a exploração de jogo de azar*;
- **Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2006**, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, que *altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 4 de outubro de 1941 – Código de Processo penal, para criar recurso contra decisão de juiz que nega requerimentos de busca e apreensão, de interceptação telefônica ou de medida assecuratória*;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2005** (nº 4.827/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Musicoterapeuta*; e
- **Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2005** (nº 2.462/2000, na Casa de origem), que *dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental Serra da Meruoca, no Estado do Ceará, e dá outras providências*.

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 178 , DE 2008

Acrescenta dispositivos à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, para regular a interrupção da prestação de serviço público por inadimplência e inscrição de usuário inadimplente em cadastro público de devedores.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

“Art. 31 A. A interrupção ou a restrição de prestação de serviço público por inadimplência a estabelecimentos de saúde, a instituições educacionais e de internação coletiva de pessoas e a usuário residencial de baixa renda beneficiário de subsídio deverá obedecer a prazos e critérios que preservem con-

dições mínimas de manutenção da atividade desenvolvida por esses estabelecimentos e da saúde das pessoas atingidas.

Parágrafo único. As empresas concessionárias e permissionárias não poderão inscrever usuários em qualquer cadastro de devedores inadimplentes, sendo que a interrupção do serviço somente poderá ocorrer mediante prévia notificação com, no mínimo, trinta dias de antecedência e fornecimento do valor da dívida consolidado, discriminando as parcelas referentes ao valor da dívida principal, dos juros, das taxas e dos outros encargos”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor quarenta e cinco dias após a data de sua publicação.

Justificação

O objetivo deste Projeto é evitar o abuso e as desproporções das empresas concessionárias ou permissionárias de serviço público para com os usuários, disciplinando a interrupção da prestação do serviço público no caso de inadimplência e a inscrição dos usuários em cadastros de restrição de créditos.

Assim, a nossa Proposta estabelece duas regras bastante claras: a primeira, que a interrupção ou a restrição de prestação de serviço público por inadimplência a estabelecimentos de saúde, a instituições educacionais e de internação coletiva de pessoas e a usuário residencial de baixa renda beneficiário de subsídio deverá obedecer a prazos e critérios que preservem condições mínimas de manutenção da atividade desenvolvida por esses estabelecimentos e da saúde das pessoas atingidas. Evidentemente que esses critérios e prazos serão elaborados pelas Agências Reguladoras, por meio de normas infralegais. A segunda regra diz que as empresas concessionárias e permissionárias não poderão inscrever usuários em qualquer cadastro de devedores inadimplentes, sendo que a interrupção do serviço somente poderá ocorrer mediante a prévia notificação com, no mínimo, trinta dias de antecedência. E esta notificação deverá fornecer o valor da dívida consolidado, identificando as parcelas correspondentes ao valor principal, aos juros, às taxas e aos demais encargos.

Igualmente, dois exemplos são bastantes elucidativos para revelar a importância desse projeto:

Primeiro, a mídia divulgou os casos de interrupção de fornecimento de serviços públicos de água, energia elétrica e telefonia quando as Santas Casas de Misericórdia (tradicional estabelecimentos de saúde, cujo público alvo são os mais carentes) tornaram-se inadimplentes, inclusive, por atraso no repasse de verbas do SUS. Logo, sem dúvida alguma que a popula-

ção carente assistida por essas entidades e a própria saúde coletiva impedem que prevaleça, exclusivamente, a lógica do mercado. O princípio da solidariedade exige que as empresas concessionárias, efetivamente e sem o marketing da mera propaganda de “consciência social”, cumpram com parcela de uma função social que todos nós temos. Tal aplica-se aos casos dos estabelecimentos educacionais ou de internação coletiva (como os presídios e centros de internação de menores infratores), além daqueles usuários que recebem qualquer modalidade de subsídio, como a “tarifa social” no caso da água ou o “telefone popular”, no caso da telefonia.

Segundo, os centros de defesa do consumidor (PROCON ou DECON) estão lotados de reclamação contra as concessionárias de serviço público. Por exemplo, as pesquisas divulgadas por esses centros indicam que as empresas de telefonia são as que mais descumprem os direitos dos consumidores.

Evidentemente que não é justo exigir das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos que ofereçam serviços adequados e por tarifas menores se não tiverem a justa remuneração pelos serviços prestados. Aliás, diz o 1º do art. 6º da Lei nº 8.987, de 1995 que serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

Desta feita, disciplinar a interrupção do serviço e vedar a inscrição dos usuários no cadastro restritivo de crédito não pode em nenhuma hipótese significar favorecer a inadimplência, uma vez que isso prejudicaria o próprio sistema da prestação do serviço público, pois inviabilizaria o regime de concessão e permissão, inclusive, violando o equilíbrio financeiro do contrato de concessão. Contudo, o que o projeto busca evitar é que o usuário seja penalizado duas vezes, pois a própria lei estabelece a interrupção da prestação do serviço por motivo de inadimplemento do usuário (art. 6º, § 3º, inc. II), bem como, o projeto disciplina o modo operacional para a interrupção do serviço, evitando abuso por parte das empresas, de modo a determinar que haja uma prévia notificação, cujo prazo é de 30 dias para a interrupção do serviço, além da atualização do valor da dívida e do respectivo detalhamento.

Nesse passo, o jurista Luiz Alberto Blanchet, em seu livro concessão e serviços públicos, diz: “O segundo motivo legitimador da interrupção – inadimplemento do usuário – põe a termo o equivocado entendimento de alguns no sentido de que o consumidor de energia elétrica, por exemplo, mesmo quando inadimplente, teria direito à continuidade do serviço. O princípio da permanência do serviço público protege, exclusiva-

mente, aqueles que se encontram em situação juridicamente protegida, e o consumidor inadimplente evidentemente não se encontra em tal situação, inclusive em função do princípio da igualdade dos usuários perante o prestador do serviço. Além do que, até por motivos de natureza material e não apenas jurídico, não pode prevalecer aquele paradoxal entendimento, pois basta que o inadimplemento seja maciço ou apenas considerável para se inviabilizar qualquer prestador de serviço público, resultando, daí, sim, na interrupção do serviço, e não apenas em relação ao inadimplente, mas também para o usuário que sempre cumpriu sua contraprestação”.

Por essas razões e por serem justos os propósitos que nortearam a apresentação da Proposta, esperamos contar com o apoio dos nossos pares para que a iniciativa venha a merecer o acolhimento e aprovação desta Casa do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2008. – Senador
Antonio Carlos Valadares, PSB/SE.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995

Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Art. 1º As concessões de serviços públicos e de obras públicas e as permissões de serviços públicos reger-se-ão pelos termos do art. 175 da Constituição Federal, por esta lei, pelas normas legais pertinentes e pelas cláusulas dos indispensáveis contratos.

Parágrafo único. A União, os estados, o Distrito Federal e os municípios promoverão a revisão e as adaptações necessárias de sua legislação às prescrições desta lei, buscando atender às peculiaridades das diversas modalidades dos seus serviços.

(...)

DO SERVIÇO ADEQUADO

Art. 6º Toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido nesta lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato.

§ 1º Serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

§ 2º A atualidade compreende a modernidade das técnicas, do equipamento e das instalações e a sua conservação, bem como a melhoria e expansão do serviço.

§ 3º Não se caracteriza como descontinuidade do serviço a sua interrupção em situação de emergência ou após prévio aviso, quando:

- I – motivada por razões de ordem técnica ou de segurança das instalações; e,
- II – por inadimplemento do usuário, considerado o interesse da coletividade. (...)

DOS ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA

Art. 31. Incumbe à concessionária:

I – prestar serviço adequado, na forma prevista nesta lei, nas normas técnicas aplicáveis e no contrato;

II – manter em dia o inventário e o registro dos bens vinculados à concessão;

III – prestar contas da gestão do serviço ao poder concedente e aos usuários, nos termos definidos no contrato;

IV – cumprir e fazer cumprir as normas do serviço e as cláusulas contratuais da concessão;

V – permitir aos encarregados da fiscalização livre acesso, em qualquer época, às obras, aos equipamentos e às instalações integrantes do serviço, bem como a seus registros contábeis;

VI – promover as desapropriações e constituir servidões autorizadas pelo poder concedente, conforme previsto no edital e no contrato;

VII – zelar pela integridade dos bens vinculados à prestação do serviço, bem como segurá-los adequadamente; e

VIII – captar, aplicar e gerir os recursos financeiros necessários à prestação do serviço.

Parágrafo único. As contratações, inclusive de mão-de-obra, feitas pela concessionária serão regidas pelas disposições de direito privado e pela legislação trabalhista, não se estabelecendo qualquer relação entre os terceiros contratados pela concessionária e o poder concedente.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadanias. Decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 179, DE 2008

Cria o adicional por atividade de risco para os vigilantes de instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o adicional por atividade de risco para os vigilantes de instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica.

Art. 2º O adicional por atividade de risco criado por esta lei será cumulativo com as demais vantagens percebidas e será fixado entre cinquenta e cem por cento do vencimento básico, conforme definição contida em ato específico do Poder Executivo.

Art. 3º O adicional por atividade de risco criado por esta Lei estende-se aos vigilantes de instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica aposentados, integrando os seus proventos de aposentadoria.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em função da sempre crescente violência, a realidade vivida pelos vigilantes universitários é preocupante. Apesar de serem encarregados de manter a segurança nos **campi** universitários, não podem, pela lei, efetivar a detenção ou prisão de infratores, pois tais ações cabem à Polícia Militar. Também não podem portar armas de fogo para o cumprimento de sua função, muito menos para a segurança pessoal.

Todavia, para os criminosos não há fronteiras. O ambiente universitário tem sido, cada vez mais, palco de atividades ilícitas, não apenas contra o patrimônio das instituições. Os vigilantes universitários se vêem obrigados a realizar funções institucionalmente delegadas às polícias civil e militar, para impedir que alunos, professores e funcionários da universidade corram riscos de assalto, seqüestro, ou até mesmo de vida.

Em razão do aumento da criminalidade e da violência em nossas cidades, os sistemas de segurança das universidades passaram a incluir atividades que extrapolam os meros plantões de vigilância e o atendimento à comunidade universitária nos casos de incêndios, furtos, brigas ou outras ocorrências similares nos **campi** universitários. Embora essas atividades sejam importantes, o vigilante pode ser instado a atuar em situações muito mais críticas e perigosas, que requeiram a realização de tarefas até agora consideradas funções exclusivas da Polícia.

Essa realidade reclama a atenção do Poder Público em várias frentes. Por exemplo: melhoria na segurança pública, treinamento adequado dos profissionais envolvidos com a segurança dos **campi** universitários, incremento nas condições de trabalho dos vigilantes universitários e adequação da remuneração dos vigilantes às atividades que desempenham. Esse último ponto é o objeto deste Projeto de Lei.

Não se pode mais fechar os olhos para o fato de que os vigilantes de nossas universidades correm, diuturnamente, risco à sua integridade física, inclusive

podendo pagar com a própria vida na luta por garantir a tranqüilidade da comunidade universitária.

Ante o exposto, certo da justiça e do alcance social da proposição que ora apresento a esta Casa Legislativa, peço o apoio dos ilustres senadores para sua aprovação.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2008. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO LEI DO SENADO Nº 180, DE 2008

Altera o caput do art. 242 do Código Eleitoral para tornar obrigatórias a menção ao nome e a divulgação das imagens dos candidatos a vice-presidente, vice-governador, vice-prefeito e suplentes de senador.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 242 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 242. A propaganda, qualquer que seja a sua forma ou modalidade, mencionará sempre a legenda partidária, os nomes dos candidatos a vice-presidente, vice-governador, vice-prefeito e suplentes de senador, com a divulgação das respectivas imagens, e só poderá ser feita em língua nacional, não devendo empregar meios publicitários destinados a criar, artificialmente, na opinião pública, estados mentais, emocionais e passionais. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A maior seriedade do processo eleitoral, tão anсиada e necessária para a totalidade das instituições, requer um aprimoramento nos critérios de propaganda eleitoral partidária de modo que o eleitor fique adequadamente ciente e informado com relação aos candidatos que possam vir a representá-lo.

Muitas medidas têm motivado a apresentação de projetos de lei com vistas a exigir dos candidatos a devida postura ética no trato com o eleitorado, e dentro desta postura se inclui, certamente, a informação suficiente com relação a programas de governo, a metas a serem alcançadas dentro do Parlamento ou no exercício da chefia do Poder Executivo nos três níveis da Federação.

Pensamos que, ao lado de tais exigências, é imprescindível uma clara informação sobre os nomes e perfis daqueles que deverão eventualmente substituir

os nossos representantes, quando deverão honrar os mandatos e prestar contas aos cidadãos que os elegeram, na esteira dos titulares dos cargos, seja no âmbito do Poder Executivo ou do Poder Legislativo de todas as pessoas federativas.

Um dos maiores problemas que se afiguram para a cidadania, nos dias de hoje, é a assunção dos cargos de senadores por suplentes e, não menos importante, o exercício do vice nas chefias das prefeituras e dos governos estaduais, sem que os eleitores tenham tido, por ocasião da campanha, o devido conhecimento do perfil dos referidos candidatos. O Vice-Presidente da República também assume o mandato esporadicamente e, em casos excepcionais, poderá assumir à presidência em caráter definitivo. Muitas vezes, eleitores não conhecem sequer os nomes desses substitutos, porém estarão sujeitos ao seu governo ou a sua representação parlamentar, caso assumam os mandatos. Se tais mandatos não forem exercidos com a devida responsabilidade, os cidadãos não contam, na nossa legislação, com ferramentas suficientes para detê-los e assim terão de esperar pelo fim da representação, tempo suficiente para que esses substitutos eventualmente causem prejuízos para a sociedade.

O nosso intuito, ao apresentar a presente iniciativa, é impor regra que possibilite aos cidadãos o conhecimento adequado de todos aqueles que postulam cargos eletivos, aí incluídos os suplentes e os candidatos a vice, com a menção de seus nomes e a divulgação de suas imagens. A responsabilidade dos substitutos no exercício dos mandatos é tão grande como a de seus titulares, por isso não tem sentido tratar a informação sobre eles como algo de somenos importância, como permite a nossa legislação.

Se aprovado o nosso projeto, será preenchida lacuna existente em nossa legislação eleitoral, prejudicial ao pleno exercício do direito de voto, instituto de maior espectro do regime democrático. A qualidade do voto será beneficiada, decorrendo daí urna eleição mais saudável até por ter sido exigida, dos candidatos titulares e respectivos partidos, maior responsabilidade e transparência na escolha de seus suplentes ou vices. Dessa escolha dependerá em grande parte sua eleição, o que levará os candidatos a evitar escolher substitutos sem credibilidade ou sem a devida seriedade.

Esperamos, assim, a acolhida do presente projeto por nossos ilustres Pares, certos de que sua aprovação aprimorará o processo democrático brasileiro.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2008. – Senador **Expedito Junior**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 181, DE 2008

Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para alimentos dietéticos e exclui a receita de sua venda da incidência das contribuições que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os produtos alimentícios dietéticos, assim definidos pelo art. 2º, V, do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, e referidos nas Notas de Subposições nº 1 do Capítulo 16 (Subposição 1602.10); nº 1 e nº 2 do Capítulo 20 (Subposições 2005.10 e 2007.10, respectivamente) e na Nota nº 3 do Capítulo 21 (Posição 2104), todas da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI), aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006, ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

Art. 2º A Contribuição para os Programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS-Pasep) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) não incidem sobre a receita decorrente da venda dos produtos mencionados no art. 1º.

Art. 3º Para os fins do disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo estimará o montante da renúncia de receita decorrente do disposto no art. 2º e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, que acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. A isenção de que trata esta lei produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 3º.

Justificação

De acordo com a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), realizada pela Federação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no período de julho de 2002 a junho de 2003, com o apoio do Ministério da Saúde, 38,6 milhões de brasileiros adultos com mais de 20 anos estavam acima do peso ideal. Desses, dez milhões eram obesos. Outras pesquisas, noticiadas pela imprensa, têm confirmado esses dados como tendência.

A diminuição da desnutrição na idade adulta e o aumento do número de obesos constituem uma tendência no Brasil desde meados da década de 80 e caracterizam o que os especialistas chamam de tran-

sição nutricional. Isso é consequência do aumento da expectativa de vida, associado às mudanças nos padrões tecnológicos, culturais e sociais, no estilo de vida e, de forma importante, no padrão alimentar.

Para famílias de baixo poder aquisitivo, a compra de alimentos de pouca qualidade nutricional e elevada densidade calórica – encontrados a preços mais acessíveis em supermercados, lanchonetes e bares – toma-se a opção possível. Isso por que a aquisição de produtos mais saudáveis, como verduras, frutas, legumes e carnes magras têm custo mais alto.

Com a falta de tempo, dinheiro e informação adequada, as pessoas trocam pratos saudáveis por refrigerantes ricos em açúcar, alimentos industrializados, sanduíches e salgados. Hoje, a ingestão calórica e o consumo de açúcar pelo brasileiro são exagerados.

Segundo o coordenador do Comitê Permanente de Nutrição das Organizações das Nações Unidas (ONU) no Brasil, Flavio Valente, não podemos tratar a obesidade como um problema individual e sim como uma questão de saúde pública.

A obesidade ou mesmo o excesso de peso significam a exposição a uma série de problemas de saúde. Pessoas obesas sobrecarregam a coluna e os membros inferiores. A longo prazo, elas tendem a apresentar degenerações (artroses) de articulações da coluna, quadril, joelhos e tornozelos. Os obesos também se encontram mais vulneráveis a uma série de doenças ou distúrbios, como hipertensão, alguns tipos de câncer, doenças cardiovasculares e diabetes.

De acordo com o Ministério da Saúde, estima-se que 5,3% dos brasileiros sejam diabéticos. Como a diabetes é mal diagnosticada, é possível que quatro a seis milhões de pessoas não saibam que têm a doença e, por isso, não façam nem o tratamento nem a dieta de que necessitam para evitar as seqüelas da doença. Sem o tratamento ou em decorrência de um diagnóstico tardio, a doença costuma acarretar seqüelas graves, como o agravamento de problemas cardiovasculares, a neuropatia diabética e a retinopatia diabética, que levam muitos doentes a sofrerem cegueira, amputações, derrames ou infartos.

Assim, além da melhoria do diagnóstico e do tratamento da doença, sobretudo no âmbito do Sistema Único de Saúde, é necessário que esse enorme contingente de diabéticos tenha a dieta apropriada ao controle de sua doença.

O propósito deste projeto é, justamente, criar uma condição de barateamento dos alimentos dietéticos, via isenção tributária, com vistas a permitir que a eles tenha acesso à população de baixa renda.

A eventual perda de receita, no presente, será sobejamente compensada, no futuro, pela diminuição de despesas com programas governamentais de saúde voltados para os malefícios causados pela obesidade e pela diabete.

Além disso, o primeiro e mais importante ganho, seguramente, será observado na melhoria dos padrões médios de saúde do povo, refletindo-se na qualidade de vida e na capacidade laborativa – com óbvias repercussões no desenvolvimento social e econômico do País.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2008. – Senador **Renato Casagrande**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 986,
DE 21 DE OUTUBRO DE 1969

Institui normas básicas sobre alimentos.

CAPÍTULO I
Disposições Preliminares

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto-Lei considera-se:

V – Alimento dietético: todo alimento elaborado para regimes alimentares especiais destinado a ser ingerido por pessoas sãs;

DECRETO Nº 6.006,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006

Aprova a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI.

SEÇÃO IV
**Produtos das Indústrias Alimentares;
Bebidas, Líquidos Alcoólicos e Vinagres;
Tabaco e seus Sucedâneos Manufaturados**

Nota.

1. Na presente Seção, o termo pellets designa os produtos apresentados sob a forma cilíndrica, esférica etc., aglomerados, quer por simples pressão, quer por adição de um aglutinante em proporção não superior a 3% em peso.

CAPÍTULO 16
Preparações de carne, de peixes ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos

Notas.

1. O presente capítulo não compreende as carnes, miudezas, peixes, crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, preparados ou conservados pelos processos enumerados nos capítulos 2, 3 ou da posição 5.4.

2. As preparações alimentícias incluem-se no presente capítulo, desde que contenham mais de 20% em peso, de enchidos, carne, miudezas, sangue, peixe ou crustáceos, moluscos ou de outros invertebrados aquáticos ou de uma combinação destes produtos.

Quando essas preparações contiverem dois ou mais dos produtos acima mencionados, incluem-se na posição do capítulo 16 correspondente ao componente predominante em peso. Estas disposições não se aplicam aos produtos recheados da posição 19.2, nem às preparações das posições 21.3 ou 21.4.

Notas de Subposições.

1. Para os efeitos da subposição 1602.10, consideram-se preparações homogeneizadas as preparações de carne, miudezas ou sangue, finamente homogeneizadas, acondicionadas para venda a retalho como alimentos para crianças ou para usos dietéticos, em recipientes de conteúdo de peso líquido não superior a 250g. Para aplicação desta definição, não se consideram as pequenas quantidades de ingredientes que possam ter sido adicionados à preparação para tempero, conservação ou outros fins. Estas preparações podem conter, em pequenas quantidades, fragmentos visíveis de carne ou de miudezas. A subposição 1602.10 tem prioridade sobre todas as outras subposições da posição 16.2.

2. Os peixes e crustáceos designados nas subposições das posições 16.04 ou 16.05 unicamente pelo nome vulgar pertencem às mesmas espécies mencionadas no capítulo 3 sob as mesmas denominações.

CAPÍTULO 20
Preparações de produtos hortícolas, de frutas ou de outras partes de plantas

Notas.

1. O presente capítulo não compreende:
a) os produtos hortícolas e frutas preparados ou conservados pelos processos referidos nos capítulos 7, 8 ou 11;

b) as preparações alimentícias contendo mais de 20%, em peso, de enchidos, carnes, miudezas, sangue, peixe ou crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos ou de uma combinação destes produtos (Capítulo 16);

c) os produtos de padaria, pastelaria ou da indústria de bolachas e biscoitos e outros produtos da posição 19.5;

d) as preparações alimentícias compostas homogeneizadas, da posição 21.4.

2. Não se incluem nas posições 20.7 e 20.8 as geléias e pastas de frutas, as amêndoas confeitadas e produtos semelhantes, apresentados sob a forma de produtos de confeitaria (posição 17.4), nem os produtos de chocolate (posição 18.6).

3. Incluem-se nas posições 20.1, 20.4 e 20.5, conforme o caso, apenas os produtos do Capítulo 7 ou das posições 11.5 ou 11.6 (exceto as farinhas, sêmolas e pós, dos produtos do capítulo 8) que tenham sido preparados ou conservados por processos diferentes dos mencionados na Nota 1^a).

4. O suco de tomate cujo teor de extrato seco, em peso, seja igual ou superior a 7% está incluído na posição 20.02.

5. Para os fins da posição 20.07, a expressão “obtidos por cozimento” significa obtidos por tratamento térmico à pressão atmosférica ou em vácuo parcial para aumentar a viscosidade do produto por redução do seu teor de água ou por outros meios.

6. Na aceção da posição 20.9, consideram-se sucos não fermentados, sem adição de álcool, os sucos cujo teor alcoólico, em volume (ver Nota 2 do Capítulo 22), não exceda 0,5% vol.

Notas de Subposições.

1. Na aceção da subposição 2005.10, consideram-se produtos hortícolas homogeneizados, as preparações de produtos hortícolas finamente homogeneizadas, acondicionadas para venda a retalho como alimentos para crianças ou para usos dietéticos, em recipientes de conteúdo de peso líquido não superior a 250g. Para aplicação desta definição, não se consideram as pequenas quantidades de ingredientes que possam ter sido adicionados à preparação para tempero, conservação ou outros fins. Estas preparações podem conter, em pequenas quantidades, fragmentos visíveis de produtos hortícolas. A subposição 2005.10 tem prioridade sobre todas as outras subposições da posição 20.5.

2. Na aceção da subposição 2007.10, consideram-se preparações homogeneizadas as preparações de frutas finamente homogeneizadas, acondicionadas para venda a retalho como alimentos para crianças ou para usos dietéticos, em recipientes de conteúdo de peso líquido não superior a 250g. Para aplicação desta

definição, não se consideram as pequenas quantidades de ingredientes que possam ter sido adicionados à preparação para tempero, conservação ou outros fins. Estas preparações podem conter, em pequenas quantidades, fragmentos visíveis de frutas. A subposição 2007.10 tem prioridade sobre todas as outras subposições da posição 20.7.

3. Na aceção das subposições 2009.12, 2009.21, 2009.31, 2009.41, 2009.61 e 2009.71, a expressão “valor Brix” significa graus Brix lidos diretamente na escala de um hidrômetro Brix ou o índice de refração, expresso em teor percentual de sacarose, medido em um refratômetro, à temperatura de 20°C ou corrigido para a temperatura de 20°C, se a medida for efetuada a uma temperatura diferente.

.....

CAPÍTULO 21

Preparações alimentícias diversas

Notas.

1. O presente Capítulo não compreende:

a) as misturas de produtos hortícolas da posição 7.12;

b) os sucedâneos torrados do café contendo café em qualquer proporção (posição 9.1);

c) o chá aromatizado (posição 9.2);

d) as especiarias e outros produtos das posições 9.4 a 9.10;

e) as preparações alimentícias, exceto os produtos descritos nas posições 21.3 ou 21.4, contendo, em peso, mais de 20% de enchidos, carne, miudezas, sangue, peixe ou crustáceos, moluscos e de outros invertebrados aquáticos ou de uma combinação destes produtos (capítulo 16);

f) as leveduras acondicionadas como medicamentos e os outros produtos das posições 30.3 ou 30.4;

g) as enzimas preparadas da posição 35.7.

2. Os extratos dos sucedâneos mencionados na Nota 1 **b)** acima, incluem-se na posição 21.1.

3. Na aceção da posição 21.4, consideram-se preparações alimentícias compostas homogeneizadas as preparações constituídas por uma mistura finamente homogeneizada de diversas substâncias de base, como carne, peixe, produtos hortícolas ou frutas, acondicionadas para venda a retalho como alimentos para crianças ou para usos dietéticos, em recipientes de conteúdo de peso líquido não superior a 250g. Para aplicação desta definição, não se consideram as pequenas quantidades de ingredientes que possam ter sido adicionados à mistura para tempero, conservação ou outros fins. Estas preparações podem conter, em pequenas quantidades, fragmentos visíveis.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, e dá outras providências.

CAPÍTULO III
Da Receita Pública

Seção I
Da Previsão e da Arrecadação

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Seção II
Da Renúncia de Receita

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alí-

quotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 12;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO VI
Da Tributação e do Orçamento

CAPÍTULO I
Do Sistema Tributário Nacional

Seção II
Dos Orçamentos

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – o plano plurianual;

II – as diretrizes orçamentárias;

III – os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 8º A lei orçamentária anual não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 9º Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II – estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

(Às Comissões de Assuntos Sociais, e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 182, DE 2008

Altera a Lei n.º 5.859, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil – para adequar a execução de prestação alimentícia às modificações implementadas pelas Leis nºs 11.232/05 e 11.382/06.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 732, 733 e 735 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 732. A execução de sentença que condena ao pagamento de prestação alimentícia ou de decisão interlocutória que fixa alimentos far-se-á conforme o disposto no capítulo X, do título VIII do livro I.

Parágrafo único. Recaindo a penhora em dinheiro, o oferecimento de impugnação ao pedido de cumprimento da sentença não obsta a que o exequente levante mensalmente a importância da prestação.

..... (NR)”

Art. 733. Na execução de sentença que condena ao pagamento de prestação alimentícia, de decisão interlocutória que fixa alimentos ou de título executivo extrajudicial que contém obrigação alimentar, o juiz mandará citar o devedor para, em 3 (três) dias, efetuar o pagamento das 3 (três) parcelas anteriores ao início da execução e das que se vencerem no seu curso, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuar-lo.

..... (NR)”

Art. 735. O disposto neste capítulo aplica-se aos alimentos definitivos, provisórios e provisionais.

..... (NR)”

Art. 2º O capítulo V, do título II, do livro II da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 732-A:

Art. 732-A. A execução fundada em título executivo extrajudicial, que contém obrigação alimentar, far-se-á conforme o disposto no capítulo IV deste título.

Parágrafo único. Recaindo a penhora em dinheiro, o oferecimento de embargos à execução não obsta a que o exequente levante mensalmente a importância da prestação.

..... (NR)”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As recentes modificações implementadas no Código de Processo Civil pela Lei nº 11.232/05 objetivaram acelerar a prestação jurisdicional, unificando em um só processo cognição e execução. Com isso,

ante as modificações estruturais havidas, eliminou-se o processo de execução de sentença autônomo, transformando-o em um incidente processual denominado de “cumprimento de sentença”.

Aconteceu que, na reforma introduzida pela Lei nº 11.232/05, não houve a necessária adequação do art. 732 do CPC já que foi mantida a redação que diz que “A execução de sentença, que condena ao pagamento de prestação alimentícia, far-se-á conforme o disposto no capítulo IV deste título”, isto é, não houve a vinculação dessa específica execução de sentença ao incidente processual denominado de cumprimento de sentença que hoje está previsto no capítulo X, do título VIII do livro I do Código de Processo Civil.

Essa omissão gerou e continua gerando divergência doutrinária que foi assim sintetizada pela Desembargadora do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), Maria Berenice Dias:

“Não houve expressa revogação e nem qualquer alteração no capítulo V do título II do livro II do CPC que trata “Da execução de Prestação Alimentícia”. Também não há nenhuma referência à obrigação alimentar nas novas regras de cumprimento de sentença, inseridas nos capítulos IX e X do título VII do livro I: ‘Do Processo de Conhecimento’ (CPC, arts. 475-A a 475-R).

Em face disso, boa parte da doutrina sustenta que à execução de alimentos não tem aplicação a nova lei. Um punhado de justificativas impõe que se reconheça como inadequada esta postura. A cobrança de quantia certa fundada em sentença não mais desafia processo de execução específico. O credor só necessita ajuizar execução autônoma quando dispuser apenas de um título executivo extrajudicial.

Há um fundamento que põe por terra qualquer tentativa de emprestar sobrevida à execução por quantia certa de título executivo judicial relativo a alimentos. O capítulo II do título III do livro II do CPC, que se intitulava “Dos Embargos à Execução Fundada em Sentença”, agora se denomina “Dos Embargos à Execução contra a Fazenda Pública”. Ou seja, não existem mais, no estatuto processual pátrio, embargos à execução de título judicial. Esse meio impugnativo só pode ser oposto na execução contra a Fazenda Pública. A vingar o entendimento que empresta interpretação literal ao art. 732 do CPC, chegar-se-ia à esdrúxula conclusão de que o devedor de alimentos não

dispõe de meio impugnativo, por não tem como fazer uso dos embargos à execução.” (DIAS, Maria Berenice. Execução dos Alimentos e as Reformas do CPC, **Revista IOB** de Direito Civil e Processual Civil, ano VIII, nº 46, mar./abr. de 2007, p. 68/75)

E a presente proposição destina-se a eliminar essa discussão de modo a positivar que a execução das sentenças que condenem o réu ao pagamento de prestação alimentícia e de decisão interlocutória que fixem alimentos far-se-ão conforme o disposto no capítulo X, do título VIII do livro I do CPC.

Além disso, a proposição também tem o objetivo de implementar outro aprimoramento no sistema legislativo: a Lei nº 11.441, de 2007, ao acrescentar o art. 1.124-A ao CPC, possibilitou a separação consensual e o divórcio consensual por escritura pública, em substituição a atuação judicial.

Neste acordo em cartório, o casal pode ajustar a obrigação alimentícia a favor de filhos maiores e cônjuges. Contudo, a execução de alimentos não acompanhou esse avanço, pois em nenhum momento se possibilitou a utilização do rito da prisão civil (art. 733 do CPC) para compelir aquele que assumiu a obrigação alimentar, por escritura pública, e a descumpriu, a adimpli-la.

Como, neste caso, essa atividade cartorária substitui a atividade jurisdicional, não se mostra razoável que somente as pensões alimentícias fixadas judicialmente possam ser executadas pelo procedimento comprovadamente eficaz que prevê a prisão civil.

Aliás, a impossibilidade de utilização do rito do art. 733 pode até mesmo ser um fator de desestímulo à utilização de escrituras públicas para separações ou divórcios consensuais. Numa análise mais rigorosa, a propagação desse entendimento pode reduzir substancialmente a aplicação do art. 1.124-A, cuja positivação, sem dúvidas, objetivou reduzir a carga de trabalho do Poder Judiciário.

Diante disso, o presente projeto de lei tem por objetivo estender o procedimento previsto no art. 733 às execuções fundadas em títulos executivos extrajudiciais, notadamente para prestigiar a escritura pública (CPC, art. 585, II) prevista no atual art. 1.124-A.

Vale dizer, por importante, que essa medida também corrigirá um antigo equívoco do sistema já que os alimentos civis ou naturais fixados em título executivo extrajudicial não são menos importantes do que os fixados judicialmente, isto é, não pertencem a uma categoria inferior, logo merecem o mesmo tratamento, com a possibilidade de utilização do rito prisional tal como já ocorre para os títulos judiciais. É que a Constituição Federal (art. 5º, LXVII) permite a prisão do devedor de

“obrigação alimentícia”, sem fazer qualquer distinção ao título onde está contida a obrigação, se judicial ou, extrajudicial, logo, não há inconstitucionalidade na proposta contida no novo art. 733, que, em realidade, prestigia a natureza do crédito e a efetividade.

O projeto também positivou no art. 733 o entendimento contido na Súmula 309 do STJ, para tomar expresso na lei que somente às prestações recentes (três últimas) é que autorizam a utilização do procedimento que prevê a prisão civil, **in verbis**: “Súmula 309 do O débito alimentar que autoriza a prisão civil do alimentaste é o que compreende as três prestações anteriores ao ajuizamento da execução e as que se vencerem no curso do processo”.

Em razão disso, bem assim em função da separação da forma procedimental para as execuções fundadas em título judicial (art. 475-J e seguintes do CPC) em relação às execuções fundadas em títulos extrajudiciais (art. 652 e seguintes do CPC) tornou-se necessário acrescentar o art. 732-A ao Código de Processo Civil de modo a fazer a remissão adequada ao procedimento previsto no capítulo V, do título II, do livro II da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973.

Além disso, como o novo art. 732 tratou os alimentos de forma genérica, o dispositivo acabou englobando o atual art. 735, que, por essa razão, foi alterado de modo a tornar claro que o disposto no capítulo da “Execução da Prestação Alimentícia” aplica-se aos alimentos definitivos, provisórios e provisionais.

O apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei é fundamental, vez que se constitui em importante iniciativa do Senado Federal no sentido de aperfeiçoar as regras para a execução de alimentos.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2008. – Senador **Valter Pereira**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os projetos de lei que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22, DE 2008

Altera a redação do art. 154 e revoga o art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, para determinar que as sessões especiais e comemorativas se realizem somente em dias de sessão não deliberativa.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 154.

.....

II – não deliberativas:

a) ordinárias;

b) especiais.

.....

§ 3º As sessões não deliberativas ordinárias destinam-se a discursos, comunicações, leitura de proposições e outros assuntos de interesse político e parlamentar, e realizar-se-ão sem ordem do dia.

§ 4º As sessões não deliberativas especiais realizar-se-ão exclusivamente para comemoração ou homenagem, nos dias em que não houver ordem do dia previamente designada.

..... (NR)”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o art. 160.

Justificação

A presente proposição objetiva restringir os dias em que poderão ser realizadas sessões especiais e impedir a utilização da hora do expediente para sessões comemorativas. Tais medidas são de fundamental importância para a dinâmica do processo legislativo no Senado, pois limitam a utilização do horário nobre dos trabalhos da Casa para a realização de sessões comemorativas, quando se poderia estar discutindo e votando matérias de maior importância.

Além de complementar medidas implantadas pelo Ato da Mesa nº 1, de 1997, no sentido de restringir o número de sessões especiais comemorativas no Senado, a proposta vai mais além, porque revoga o art. 160, impedindo assim, que se utilize o tempo destinado a oradores do período do expediente para comemoração especial.

Sala das Sessões, Senador **Antônio Carlos Júnior**.

LEGISLAÇÃO CITADA

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

TÍTULO I Do funcionamento

CAPÍTULO I Da sede

Art. 1º O Senado Federal tem sede no Palácio do Congresso Nacional, em Brasília.

Parágrafo único. Em caso de guerra, de comoção intestina, de calamidade pública ou de ocorrência que impossibilite o seu funcionamento na sede, o Senado poderá reunir-se, eventualmente, em qualquer outro local, por determinação da Mesa, a requerimento da maioria dos senadores.

TÍTULO VII Das sessões

CAPÍTULO I Da natureza das sessões

Art. 154. As sessões do Senado podem ser:

I – deliberativas:

a) ordinárias;

b) extraordinárias;

II – não deliberativas; e

III – especiais.

§ 1º Considera-se sessão deliberativa ordinária, para os efeitos do art. 55, III, da Constituição Federal, aquela realizada de segunda a quinta-feira às quatorze horas e às sextas-feiras às nove horas, quando houver ordem do dia previamente designada.

2º As sessões deliberativas extraordinárias, com ordem do dia própria, realizar-se-ão em horário diverso do fixado para sessão ordinária, ressalvado o disposto no § 3º.

§ 3º O presidente poderá convocar, para qualquer tempo, sessão extraordinária quando, a seu juízo e ouvidas as lideranças partidárias, as circunstâncias o recomendarem ou haja necessidade de deliberação urgente.

§ 4º As sessões não deliberativas destinam-se a discursos, comunicações, leitura de proposições e outros assuntos de interesse político e parlamentar, e realizar-se-ão sem ordem do dia.

§ 5º A sessão especial realizar-se-á exclusivamente para comemoração ou homenagem.

§ 6º A sessão não se realizará:

I – por falta de número;

II – por deliberação do Senado;

III – quando o seu período de duração coincidir, embora parcialmente, com o de sessão conjunta do Congresso Nacional;

IV – por motivo de força maior, assim considerado pela Presidência. (NR)

Art. 160. O tempo destinado aos oradores do período do expediente poderá ser dedicado a comemoração especial, em virtude de deliberação do Senado, obedecido, no que couber, o disposto no art. 199, e observadas as seguintes normas:

I – haverá inscrições especiais para a comemoração;

II – o tempo do período do expediente será automaticamente prorrogado, se ainda houver oradores para a comemoração;

III – se o tempo normal do período do expediente não for consumido pela comemoração, serão atendidos os inscritos na forma do disposto no art. 17. (NR)

ATO DA MESA DO SENADO FEDERAL Nº 1, DE 1997

Regulamenta o disposto nos arts. 160 e 199 do Regimento Interno do Senado Federal.

A Mesa do Senado Federal, no uso de suas atribuições, e considerando:

– que o Regimento Interno, em várias oportunidades, abre espaço ao senador para o uso da palavra em homenagem ou comemoração que julgue relevante registrar nos **Anais** da Casa;

– que, para tanto, o senador poderá, mediante inscrição, usar da palavra na hora do expediente (art. 158, **caput**) ou após a ordem do dia (art. 14, IX) e, a pedido, na prorrogação da hora do expediente, conforme estabelecido no § 2º do art. 158;

– que o Regimento Interno permite ao Senado Federal, em determinados casos, realizar sessão especial ou destinar parte de sua sessão para comemoração especial (art. 199);

– que a comemoração ou homenagem, nesse caso, deva ter caráter de excepcionalidade, uma vez tratar-se da manifestação da própria Casa como instituição;

– que a manifestação do Senado somente deverá dar-se quando motivada por fato nacional ou internacional de significação para o País e suas instituições; e

– ainda que, ultimamente o tempo das sessões, em virtude de requerimentos aprovados pelo Plenário, tem sido em grande parte, tomado para homenagens várias que poderiam ser prestadas pessoalmente pelo próprio autor do requerimento, o que vem motivando descontentamento dos senadores que, inscritos, vêem a sua oportunidade passar sem a possibilidade de transmitir a mensagem para a qual se preparam com a devida antecedência.

Resolve:

– limitar a uma vez por mês a realização de homenagens e comemorações a serem prestadas no tempo destinado aos oradores

da hora do expediente (RI, art. 160), aplicando-se a mesma limitação à realização de Sessão Especial do Senado, quando requerida nos termos do disposto no art. 199 do Regimento Interno, salvo situação excepcional previamente analisada pela Mesa, sendo o requerimento submetido ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O projeto que acaba de ser lido vai à publicação.

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 22, de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência recebeu correspondência da Procuradoria da República do Município de Santo Ângelo/RS, encaminhando denúncia de descumprimento, pela América Latina Logística, do Contrato de Concessão para exploração do serviço público de transporte ferroviário de cargas da Malha Sul.

O expediente vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência recebeu o Ofício nº 14/2008, da Associação Paulista dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, manifestando-se sobre o GEAP – Fundo de Seguridade Social, no Estado de São Paulo.

O expediente vai à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência recebeu, da Associação de Pais e Amigos de Surdos de Caçador – SC, o Ofício nº 14/2008, encaminhando cópia do Relatório de Atividades desenvolvidas pela instituição no ano de 2007.

O expediente vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência recebeu expediente denunciando fatos ocorridos nos anos de 1999/2000, na aquisição da merenda escolar pela Secretaria de Educação do Estado de Goiás.

O expediente vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência lembra às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que está convocada sessão solene conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se amanhã, dia 8 de maio, quinta-feira, às 10 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a comemorar a participação do Brasil no 4º Ano Polar Internacional.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Inscrevo-me para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Pela ordem, inicialmente, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu ia pedir para me inscrever para fazer uma comunicação inadiável, mas, tendo em vista tantos interessados, eu peço a V. Ex^a que me conceda a palavra pela Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a será o primeiro orador a falar como Líder.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Senador Mozarildo, pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Estou inscrito, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a está inscrito como número um.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu estava em segundo lugar aqui na chegada, portanto, fico como número um?

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O Senador Efraim Morais é o número “um”; V. Ex^a o número “dois”.

Senador Mário Couto, pela ordem. (Pausa.)

Pela Liderança do PDT, o Senador Osmar Dias tem a palavra por cinco minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Gerson Camata, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Paraná privatizou o Banco em 1998/1999, num processo prolongado nesta Casa em que eu, particularmente, votei pela federalização do Banco.

Perdemos a votação por um voto; V. Ex^a se lembra, 21 a 20, com o voto de V. Ex^a a favor da federalização. Eu queria a federalização.

Como houve a privatização, o Banco do Estado do Paraná passou para o Banco Itaú e transcorreu, naquele período, a CPI dos Precatórios, e o Paraná acabou colocando na carteira do Banco do Estado do Paraná cerca de R\$1,2 bilhão, em valores de hoje, de precatórios emitidos por Osasco, Guarulhos, Santa Catarina e Alagoas. Toda essa dívida foi transferida para

o Tesouro do Estado por ocasião da privatização. Ou seja, o Itaú comprou o Banco do Estado limpo.

Quando parecia que o Paraná iria receber um dinheiro danado pela venda do Banco, o Estado foi obrigado a pagar, em parcelas mensais, por 24 anos, esses precatórios. Esse processo se arrastou, e o atual Governador do Paraná, quando assumiu, disse que não pagaria as parcelas devidas ao Banco Itaú por conta desses precatórios, porque não reconhecia a legitimidade dos títulos.

Essa discussão se arrasta na Justiça há longo tempo. Na verdade, o contrato assinado entre o Paraná, a União e o Itaú resulta numa multa ao Estado do Paraná por não pagar ao Banco Itaú as parcelas devidas, e essa multa é de R\$5 milhões por mês. O Paraná vinha pagando, já pagou cerca de R\$200 milhões, mas, agora, não paga e acaba sendo multado todos os meses em R\$5 milhões.

No dia 19 de dezembro do ano passado, aprovamos nesta Casa uma resolução que anulava a dívida do Paraná, a multa do Paraná com a União, devolvendo os R\$200 milhões já pagos, e, além disso, colocava nas mãos do Governo Federal a responsabilidade de cobrar dos Estados emitentes e Municípios, descontando do FPE e do FPM, ou seja, do Fundo de Participação dos Estados e do Fundo de Participação dos Municípios, os valores correspondentes às parcelas que esses Estados e Municípios ficariam devendo para o Itaú.

Representares do Tesouro estiveram aqui no dia da votação. O Senador Mercadante esteve aqui na tribuna, debateu e disse que isso não poderia acontecer, que a Lei de Responsabilidade Fiscal não admitia que se descontassem parcelas de dívidas, quaisquer que sejam elas, do Fundo de Participação do Estado ou do Fundo de Participação do Município. Eu defendi o meu Estado.

V. Ex^a, que é do PMDB, que está nesta Casa há muitos anos e que me acompanhou aqui, sabe que, quando se trata da defesa do Paraná, coloco todas as outras coisas em segundo plano.

Disputei uma eleição dura, em 2006, contra o atual Governador do Paraná. O resultado foi uma diferença de 10 mil votos, 10.400 votos, na eleição mais apertada da história do Paraná e talvez do País; uma eleição cheia de conflitos, uma disputa dura, como eu disse. Mas isso não me tira a responsabilidade de defender o meu Estado. As divergências políticas foram expostas durante a campanha eleitoral, e houve até divergências pessoais, mas coloco tudo isso lá atrás, na história que já ficou.

O que me interessa agora é ver o Paraná livre dessa multa, livre dessa dívida. Não me importa que esteja governando o Estado quem disputou comigo

as eleições. Não me importa que nós tenhamos tido tantos problemas durante a disputa. O que me interessa é colocar o interesse do Paraná acima dessas divergências.

Hoje, às 15h30, daqui a pouco, portanto, por iniciativa minha, estaremos no gabinete do Senador Aloizio Mercadante, que é o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, juntamente com o Senador Valdir Raupp, que foi o Relator daquela resolução aprovada em 2007 que a Secretaria do Tesouro Nacional não acatou. Contamos com a presença do Procurador do Estado, Dr. Marés, e do Procurador da Secretaria do Tesouro Nacional, Dr. Luís Inácio, para formularmos uma nova resolução.

Eu preciso de mais um minuto para encerrar, Sr. Presidente.

Essa resolução, Sr. Presidente, vai revogar exatamente a ilegalidade daquela outra resolução que não está sendo acatada pelo Tesouro.

Como será? Nós apresentaremos uma resolução na Comissão de Assuntos Econômicos, que virá para o plenário, com certeza, propondo que se revoguem os parágrafos 7º e 8º daquela resolução, para que a ilegalidade de transferir a responsabilidade de cobrar dos Estados emitentes seja da União. Essa ilegalidade será removida, e nós simplesmente faremos uma interpretação da resolução de 99, e o Estado do Paraná ficará livre da multa de R\$5 milhões por mês e também poderá fazer o encontro de contas com o valor já pago, de R\$200 milhões, descontando da sua dívida mobiliária.

Senador Mário Couto, não se trata apenas de R\$5 milhões por mês, mas, sim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de não permitirmos que o Estado fique inadimplente e não receba mais recursos de convênios com o Governo Federal. Ficando inadimplente, não pode assinar contratos com organismos multilaterais. O Paraná deixa, portanto, de receber recursos externos, tanto do Governo Federal quanto de bancos estrangeiros.

Não podemos permitir isso! Não podemos permitir que as futuras gerações sejam obrigadas a sustentar esse peso de uma multa mensal, que pode financiar a construção de casas populares, de creches, de hospitais, enfim, pode resolver problemas que o Estado tem hoje e que não está resolvendo por carência de recursos.

A minha luta é em favor dos paranaenses de hoje e do futuro, porque falo de gerações que terão que arcar com esse problema, se ele não for resolvido agora. O que faço na tribuna, hoje, é apelar aos Srs. Senadores para que essa resolução seja aprovada, porque estamos tornando legal uma resolução que

aqui foi aprovada e que não está compatibilizando, Sr. Presidente, a legalidade e a constitucionalidade com os interesses do Estado do Paraná.

Agora, com essa resolução aprovada, tornaremos legal e justo aquilo que o Paraná reclama há tanto tempo e que ainda não resolveu. O Senado pode fazê-lo, e, assim, estaremos dando um passo para tirar essa injustiça dos ombros de três ou quatro gerações de paranaenses, que não podem pagar pelos erros que foram praticados no passado.

Agradeço, Sr. Presidente, e peço aqui, mais uma vez, o apoio dos Srs. Senadores a essa resolução que vamos apresentar na Comissão de Assuntos Econômicos, que virá ao plenário e que aqui terá que ser aprovada.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Obrigado a V. Ex^a pelo cumprimento do tempo regimental que lhe foi concedido.

O primeiro orador inscrito regularmente é o Senador Cristovam Buarque. S. Ex^a dispõe do tempo regimental de 10 minutos.

Com a licença do Senador Cristovam Buarque, eu gostaria de passar a Presidência para o Senador Papaléo Paes, já que estou inscrito também como orador.

O Sr. Gerson Camata, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Com a palavra o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, há momentos que justificam sermos Parlamentares, Senador Paim. Uma hora atrás, eu vivi um momento como esse, um momento em que, apesar de todas as dificuldades, Senador João Pedro, que a gente encontra, de todas as incompreensões, de todas as críticas, a gente diz: “Vale a pena”.

É que acaba de ser aprovado agora, na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, na instância final, o projeto que cria o piso salarial do professor brasileiro. É uma hora em que a gente diz, Senador Couto: “Vale a pena enfrentar”, como, aliás, o Senador Mão Santa, nos momentos de mais pessimismo, costuma dizer: “Vale a pena estar aqui”.

Na próxima semana, vamos comemorar os 120 anos da abolição da escravatura. Creio, Senador Paim, que esse piso salarial tem uma força parecida com aquela. Aquela lei da abolição não chegou a ser completa, como todos queriam; o piso também não será

nunca aquele que todos desejamos, mas é um salto muito grande.

E um salto que demonstra como, quando se junta todo mundo, a gente termina conseguindo realizar, Senador João Pedro. Esse projeto teve início aqui no Senado, no ano de 2004. Em 23 de março, foi dada entrada, mas ele não teria continuado e sido aprovado sem o apoio do Ministro Fernando Haddad, sem o apoio do Presidente Lula. Não seria. E falo com muita convicção, porque esses dois nomes são os que vão estar na lei da criação do piso salarial. Creio que o Ministro Fernando Haddad, de tudo o que tem feito, vai ficar na história como o Ministro que criou o piso salarial. E o Presidente Lula vai ficar como o Presidente que criou o piso salarial.

Senador Paim, um minuto só.

Quando começamos esse projeto aqui em 2004, 23 de março, sabíamos das dificuldades, sabíamos que seria um processo muito lento, mas sabíamos também que, sem o envolvimento do Governo Federal, dos partidos que apóiam o Governo, o projeto não chegaria lá. E houve, ao longo de todo esse período, uma coincidência de interesses, a ponto de, em 2007, o Governo ter mandado o seu projeto, e os dois começaram a correr: o projeto originado no Senado, de minha autoria, e o projeto enviado pelo Governo. O Deputado Severiano Alves, que foi um dos articuladores fundamentais de tudo isso, juntou os dois projetos. O projeto do Governo foi apensado, como se diz, ao meu projeto; manteve a origem no Senado – e isso acho importante para resgatar o papel do Congresso – e continuou até o fim como um projeto do Congresso, o que mostra certa generosidade da parte do Governo, que, se quisesse, poderia ter inviabilizado isso.

O Senador Severiano fez a análise do projeto do Governo com o meu projeto. A única diferença, Senador Pedro, era que o meu projeto inicial tinha dois pisos separados: para o professor de nível superior diferente de professores com título de ensino médio. O Governo colocou um só piso.

O Deputado Severiano retomou a idéia de dois, mas, depois, nas discussões – aí entra mais uma figura importante, que é o Deputado Cezar Schirmer, na Comissão de Constituição e Justiça, gaúcho como o senhor, Paim, de Santa Maria – e nas negociações, foi retomada a idéia de um piso único, um piso que ficou acima do que eu tinha imaginado inicialmente, porque já faz alguns anos: ficou abaixo do que eu tinha colocado para nível superior, mas ficou acima do que eu tinha colocado para nível médio. No fim, eu acho que vai beneficiar a maioria.

E, finalmente, nas discussões de todo esse tempo, devo reconhecer o papel do Deputado Arnaldo

Faria de Sá, porque ele trouxe algo de que o Senador Paim vai gostar: ele incluiu os aposentados. No projeto inicial, tanto no meu quanto no do Governo, o piso era para os professores na ativa, alguns com entendimento de que automaticamente passaria para os aposentados, outros achando que seria uma discussão jurídica posterior.

Confesso que, embora tenha toda a simpatia de que os aposentados têm direito, com medo de atrasar, cheguei a conversar com o Deputado Arnaldo Faria de Sá, no sentido de deixarmos para depois. Devo reconhecer que ele fincou o pé, e esse é o lado positivo. Mas, segundo, a Bancada do Governo apoiou essa decisão; que a Bancada do Governo, no final, terminou apoiando que os aposentados tivessem esse direito. E eu fui lá agora cumprimentar os aposentados pela vitória que eles tiveram, porque é mais do que justo que eles também recebam.

Então, Senador Paim, nós temos hoje um projeto que só falta esperar dez dias para ver se algum recurso aparece – e eu espero que não –, e as coisas indicam que não, porque foi aprovado por unanimidade. Eu não estava pessoalmente lá, mas tinha uma assessora, a Armênia, que está aqui, e por telefone ouvi os aplausos que foram dados como unanimidade de tudo. Eu creio que não vai haver nenhum recurso. Não havendo, em dez dias vem para cá e vai para a Comissão de Educação. E eu quero, como Presidente, fazer com que esse projeto passe o mais rápido possível, e conto com os Senadores Gerson Camata e Paulo Paim, que são membros. Passado aí, o projeto vai para a sanção do Presidente da República. Não vai dar tempo para fazer isso, por exemplo, para coincidir com o 13 de maio, mas vai ser uma data, a meu ver – guardadas as proporções, obviamente –, que tem um impacto.

E uma curiosidade interessante: quando houve a lei da abolição, um milhão e meio era o número dos escravos que existiam; um milhão e meio é o número de professores que vão se beneficiar do aumento do piso. Dos dois milhões e oitocentos mil professores, 63% têm salário abaixo do piso.

Ou, dito de outra maneira, o piso estadual e municipal é inferior a esse primeiro piso nacional que se cria no Brasil para o professor. Primeiro! Nunca houve! A média do piso é de R\$420,00; vai subir para R\$950,00. Ou seja, 63% dos professores convivem com um piso de R\$420,00. Vai subir para R\$950,00. Vai dobrar. Essa é uma vitória que, pode-se dizer, é do Congresso, porque aqui nasceu o projeto, é do Governo, porque ele deu entrada a um projeto similar, é das Bancadas de Oposição e das Bancadas de Governo. É uma vitória que a gente pode dizer que é de todos nós. Mas é,

sobretudo, uma vitória do Brasil inteiro, porque esses professores, com esse aumento do piso, vão poder se dedicar mais. Nós vamos poder atrair jovens que vão ver no salário do magistério um atrativo. Então, é um projeto para o Brasil inteiro. É um projeto que vai ajudar a construir um futuro melhor para o nosso País.

Eu quero cumprimentar todos os professores do Brasil. Quero cumprimentar especialmente aqueles cujos salários serão beneficiados, porque cerca... É preciso lembrar que uma parte já ganha acima do piso – uma minoria. Eu quero cumprimentar esta Casa, onde nasceu o projeto. Eu quero cumprimentar o Presidente Lula e o Ministro Fernando Haddad, para quem liguei há pouco, para informar-lhe e cumprimentá-lo pelo fato de que ele vai ser, no final, junto com o Presidente Lula, um dos que darão assinatura para fazer com que uma idéia do Congresso vire uma realidade no País. Quero cumprimentar cada um de nós e dizer que são momentos como este que justificam essa vida dura – o que as pessoas não acreditam que seja – de ser Parlamentar.

Agradeço não apenas a todos aqueles que ajudaram a aprovar a matéria, Sr. Presidente Papaléo Paes; quero agradecer por poder ver este momento, em que dei minha pequena contribuição para que, no Brasil, professor tenha um piso nacional, e não um piso que dependa da renda do Estado ou da renda do Município. A gente começa a igualar, com isso, a educação do Brasil inteiro.

Muito obrigado por ser brasileiro, neste momento, e por ser um brasileiro Parlamentar, contribuindo para o futuro do meu País por meio da educação e do salário dos nossos professores.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Parabenizo V. Ex^a pela brilhante iniciativa, já consagrada, e pela responsabilidade como trata esses temas aqui, sobre a educação principalmente. Realmente consegue contagiar todos nós a sua idéia, que é uma realidade: a educação é a base de uma sociedade. Parabéns e obrigado pelo cumprimento rigoroso do tempo destinado a V. Ex^a.

Faço uma solicitação aos oradores. Hoje vamos ter Ordem do Dia, votação nominal. E, às 16h, inicia-se, impreterivelmente, a Ordem do Dia. Então, vamos cumprir, com muito rigor, o horário destinado aos oradores. Peço a compreensão de todos.

Com a palavra o Senador Efraim Morais, para uma comunicação inadiável.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o jornal **O Norte** completa, nesta quarta-feira, 7 de maio, cem anos de fundação. Eu diria que **O Norte**, jornal de circulação

no Estado da Paraíba, é um jovem de cem anos. Esta seria a nossa homenagem – repito: um jovem de cem anos.

Liberdade de imprensa, além de insumo básico da democracia, Sr^{as} e Srs. Senadores, é paradigma do estágio civilizatório de um povo. O Brasil, quanto a isso, registra oscilações históricas consideráveis. As sístoles e diástoles de nossa República, na expressão do falecido general Golbery do Couto e Silva, o Maquiavel do Regime Militar de 64, fragilizam sobretudo a imprensa.

Se a democracia depende dela, a recíproca é mais que verdadeira: a imprensa necessita do oxigênio da liberdade. Por isso mesmo, quando em tal contexto histórico um órgão de imprensa exhibe idade provecta, é sinal de que é protagonista de façanha admirável. Mais que testemunho, torna-se personagem, coadjuvante da história; auxilia-a a fazê-la.

É o caso do nosso paraibano **O Norte**, que está inteirando nada menos que um século de existência. Quantos jornais em nosso País exibem tal marca, Sr. Presidente? Contam-se nos dedos de uma mão. Tivemos jornais que fizeram história, como o lendário **Correio da Manhã**, no Rio de Janeiro, mas que não sobreviveu ao Regime Militar de 64. **A Manhã**, do pernambucano Mário Rodrigues, pai do teatrólogo Nelson Rodrigues, deixou sua marca nos embates da assim chamada República Velha, nos anos 20 do século passado, mas não sobreviveu à Revolução de 1930.

Há muitos e muitos outros casos análogos que poderia citar, em âmbito regional e nacional: **A Noite**, **Diário de Notícias**, **Diário Carioca**, **O Jornal** e **Última Hora**, do Rio de Janeiro; **Correio Paulistano** e **Última Hora**, de São Paulo; **Correio do Povo**, de Porto Alegre – entre muitos outros. Nenhum logrou o centenário. Alguns, nem mesmo o cinquentenário.

São dados implacáveis e objetivos que devem ser evocados nesta celebração em torno do nosso **O Norte**. Ele passa a integrar a seletíssima confraria de periódicos que sobreviveram ao ar rarefeito dos períodos autoritários e exibem hoje, em plena democracia, saúde juvenil.

Isso não acontece casualmente. Indica senso apurado do cumprimento do dever, conhecimento e determinação em exercer seu papel institucional, consciência de que liberdade de imprensa, mais que direito dos profissionais do setor, é prerrogativa básica da cidadania. Não há Estado democrático de direito sem liberdade de imprensa, assim como não há democracia sem partidos políticos.

Nem todos os jornais, no entanto, colocam-se à altura de sua missão institucional. Muitos a confundem com defesa de interesses particulares ou com o exercí-

cio do vandalismo político, o que, muitas vezes, serve de pretexto para armar o braço do arbítrio ou mesmo para ceifar outro insumo vital à sua sobrevivência: a credibilidade.

O Sr. Carlos Dunga (PTB – PB) – Senador Efraim, permita-me um aparte?

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Vou permitir. Um momento só, Senador Carlos Dunga.

O Norte, neste seu primeiro século de existência, tem sabido honrar e fortalecer essa conquista da cidadania, tantas vezes ultrajada pela truculência do arbítrio e do autoritarismo – e tantas vezes desrespeitada pelo mau uso da liberdade de imprensa. A Paraíba acostumou-se, ao longo destes anos, a identificar, nas páginas de **O Norte**, o comentário lúcido, a informação precisa, a defesa sensata e corajosa de seus direitos.

Por todos esses motivos, nada desprezíveis, este primeiro centenário de **O Norte** merece – precisa – ser celebrado pelos democratas de todo o País e, sobretudo, por nós, Senador Carlos Dunga, paraibanos, que nele temos uma bússola precisa de nossa vida política e social.

Concedo o aparte ao Senador Carlos Dunga.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Efraim, o nobre Senador Carlos Dunga fará uso da palavra em seguida. Então, peço que V. Ex^a conclua.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Vou concluir, Sr. Presidente, sabendo da importância do que seria o aparte do Senador Carlos Dunga ao nosso pronunciamento. É evidente que, como o Senador Carlos Dunga, nós paraibanos, neste momento, celebramos o primeiro centenário do jornal **O Norte**. E concluo, Sr. Presidente, dizendo que, por todas essas razões, nós comemoramos esse centenário.

Posso dizer: é dia de festa! Vamos celebrar! Celebrar, sim, os cem anos de um veículo que fez história, que acompanha a nossa democracia e que só resta a nós paraibanos, nós que representamos o povo paraibano, dizer: longa vida ao jornal **O Norte** e a todos os seus funcionários, que, com muito zelo, com muito carinho, celebram, no dia de hoje, não só **O Norte**, mas toda a Paraíba, pelo centenário desse grande jornal, dessa grande empresa que faz a cada dia, a cada momento, o bem-informado leitor e o bem-informado paraibano, que precisa, sim, acima de tudo, de ter o nosso querido jornal **O Norte** nos seus cem anos.

Parabéns a sua diretoria. Parabéns aos que o fundaram. Parabéns aos que vivem e que estão hoje fazendo de **O Norte** um verdadeiro veículo da sociedade e da cidadania paraibana. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Efraim Morais, pela sua compreensão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Dunga, pela Liderança do PTB. Em seguida, falará o Senador João Pedro, como orador inscrito, e o Senador Mozarildo Cavalcanti...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, também estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A ordem das comunicações inadiáveis é a seguinte: Senador Mozarildo, Senador Gerson Camata, Senador Mário Couto, que é o quarto inscrito, o primeiro suplente.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS DUNGA (PTB – PB. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de fazer referência ao meu pronunciamento, eu queria que também fossem minhas as palavras aqui proferidas pelo ilustre Senador Efraim Morais. A Paraíba, hoje, está em festa por esta homenagem que nós, paraibanos, prestamos ao jornal **O Norte**, pelos seus cem anos de vida. O jornal **O Norte** é uma evidência, é uma história, é uma célula dentro da Paraíba na sua vida de comunicação.

Por isso, Senador Efraim Morais, V. Ex^a presta, com muita justiça, esta homenagem ao povo paraibano. Associo-me ao pronunciamento de V. Ex^a por ocasião da passagem do aniversário do jornal **O Norte**, nos seus cem anos. Também não poderia deixar de parabenizar V. Ex^a, sua família, seu irmão João, que amanhã vai entregar à Paraíba o livro em memória de S. Ex^a o ex-Deputado Inácio Bento de Morais, *O Expedicionário*. Parabenizo V. Ex^a e João Bento de Morais por esse grande feito para a sua família e para o povo paraibano.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia três de janeiro de 2007, por meio da Lei Complementar nº 125, foi recriada a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. Nascia naquela data a chamada “nova Sudene”. E todos saudamos, com entusiasmo, a volta da sigla que tem um lugar muito especial no coração dos brasileiros e, mais particularmente, no dos nordestinos.

Desde então, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos na torcida para que a Sudene comece a atuar com força total. E foi com grande satisfação, portanto, que vimos a instalação do seu Conselho Deliberativo, no último dia 30 de abril. Mais felizes ainda ficamos com a informação de que, no mesmo dia, o Conselho já teve a sua primeira reunião, paralelamente ao Fórum de Governadores do Nordeste.

Não era sem tempo! A Sudene tem pressa, Sr. Presidente. O Nordeste tem pressa.

Todos nos lembramos das condições em que foi implantada a primeira Sudene, aquela do notável Celso Furtado, meu conterrâneo da cidade de Pombal. O Nordeste tinha sido castigado pelas terríveis secas de 1952 e 1958. Soluções para os problemas da Região eram estudadas pelo Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste, o GTDN.

Angustiado com a situação, em janeiro de 1959, o Presidente Juscelino Kubitschek convoca uma reunião com os principais estudiosos da questão nordestina. E nessa reunião, Sr^{as} e Srs. Senadores, Celso Furtado fala apaixonadamente durante trinta minutos; o suficiente para que o Presidente Juscelino resolva nomeá-lo comandante daquela que foi batizada de “Operação Nordeste”. Estavam lançados ali os alicerces da Sudene, criada finalmente em dezembro de 1959.

As conseqüências do esforço concentrado em prol da diminuição de nossas desigualdades regionais não demoraram a surgir.

Nas décadas de 1960, 1970 e 1980, as taxas médias de crescimento do PIB, no Nordeste, foram as maiores do País. Suplantaram as das demais Regiões em cerca de 10%.

Para ilustrar a magnitude dessa decolagem rumo ao progresso, basta citar o que aconteceu em alguns setores da economia. Em 1960, Sr. Presidente, apenas 1,5 milhão de nordestinos tinham instalações sanitárias em suas residências; em 1980, já eram 17 milhões. Em 1960, a extensão das rodovias pavimentadas na Região Nordeste não chegava a 1,5 mil quilômetros; em 1980, já estava próxima dos 25 mil quilômetros.

E por que chegamos a tais resultados, Sr. Presidente? Simplesmente porque os governantes daquele período decidiram dar atenção prioritária aos problemas do Nordeste. Decidiram contemplar a Sudene com recursos humanos de inquestionável qualificação, para definir os programas e projetos mais adequados ao desenvolvimento da Região.

Em quase todos os quesitos, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Nordeste continua em desvantagem, principalmente quando comparado às Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste.

Sr. Presidente, no primeiro pronunciamento que fiz nesta Casa, no último dia 2 de abril, eu disse que tinha interesse em debater, de maneira muito especial, quatro temas, atribuindo a todos o mesmo nível de importância.

Em primeiro lugar, até por minha condição de representante da área do semi-árido paraibano, do Cariri paraibano, representante da região do semi-árido, a interligação de Bacias. Em segundo lugar, a questão

de crédito para o produtor rural. Um terceiro tema que pretendo trazer ao debate diz respeito à interiorização da universidade. E em quarto lugar, o trabalho na busca de recursos para o meu Estado, em especial aqueles do PAC.

Pois bem! Em todos esses temas – interligação de bacias, crédito para o produtor rural, interiorização da universidade, recursos do PAC –, a atuação da Sudec pode ser decisiva. Se ela estiver forte, Sr. Presidente, tenho certeza de que muito mais facilmente as nossas demandas sejam atendidas.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Obrigado, Senador Carlos Dunga.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Pedro, como orador inscrito.

V. Ex^a terá dez minutos para seu pronunciamento.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho, nesta tarde, registrar a presença do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva no dia de ontem em Manaus.

O Presidente voltou ao nosso Estado, a nossa cidade. A cidade de Manaus começa com a Amazônia, ali no início do século XVII. É uma cidade que tem uma referência, um papel geopolítico importante lá na Amazônia.

Foi assim a nossa história, no apogeu da borracha e em outros momentos da história social, econômica e cultural da nossa região. Mas Manaus mudou muito a partir da implantação da Zona Franca de Manaus. Ela deixou de ser uma cidade eminentemente amazônica para ser uma cidade referência daquela região. Manaus é uma cidade dos maranhenses; Manaus é uma cidade dos paraenses, principalmente daquela bela região de Santarém, no sentido Manaus, subindo o nosso rio Amazonas. Ela é uma cidade dos paraenses, uma cidade dos maranhenses, uma cidade dos gaúchos, uma cidade dos nordestinos. Por sinal, no século XVIII, recebemos uma significativa presença do povo nordestino, não só em Manaus, mas também em todo o Estado do Amazonas.

Manaus muda a sua geografia humana, muda a sua economia, com a implantação da Zona Franca de Manaus. E por que falo dessa pequena história? Para contextualizar o gesto do Presidente Lula no dia de ontem em Manaus.

Srs. Senadores, Manaus está entre os dez PIBs do Brasil por conta do faturamento de US\$24 bilhões a US\$25 bilhões da Zona Franca de Manaus. Mais de 400 empresas, empresas de referência do capitalismo internacional, como a Honda, a Nokia, enfim, tantas

empresas do capital transnacional estão na cidade de Manaus. E a cidade foi mudando a sua geografia, a sua cultura, a sua fisionomia, e há a presença de todo norte brasileiro em Manaus, no entorno da nossa cidade. Então, é grande o desafio da gestão de uma cidade que virou pólo. Temos, hoje, Senador Gerson Camata, cento e quinze mil trabalhadores diretos no parque industrial da Zona Franca. Indiretamente, são 600 mil ou 650 mil pessoas envolvidas com esse parque, com o parque da Zona Franca.

Pois bem, o Presidente Lula foi, no dia de ontem, assinar convênios com o Governador Eduardo Braga, com o Prefeito Serafim Corrêa. Estiveram presentes vários Ministros, como o Ministro Alfredo Nascimento, a Ministra Dilma Roussef e o Ministro Tarso Genro, que estava lá, mas acabou tendo que se deslocar para Roraima, Senador Mozarildo.

Qual foi o gesto do Presidente? O Presidente foi lá para assinar convênios para sanear Igarapés. Os Igarapés, que eram poesias, que estimulavam os nossos poetas, viraram, da noite para o dia, abrigo de centenas de famílias, que moram em palafitas sobre os Igarapés. Ontem, estávamos no bairro da Cachoeirinha, bairro tradicional da cidade de Manaus, com o Presidente, à margem de um Igarapé, inaugurando trechos importantes do saneamento do Igarapé.

Serão 30 mil moradias, ou seja, casas novas para as famílias que ali moravam, habitavam, de forma muito precária. Ou seja, o Presidente Lula, o Governo Federal vai a Manaus para trabalhar duas questões fundamentais para a dignidade do ser humano: água e saneamento.

Parte da cidade de Manaus não tem água. Alguém deste Brasil que assiste a nossa TV pode perguntar: “Mas como falta água em Manaus, a capital do Estado do Amazonas, a capital da margem esquerda do rio Negro?!”

Parte da nossa população não tem água. E eu quero dizer da minha alegria de ver o Presidente da República voltar a Manaus e de ver políticas públicas focadas na direção da solução de problemas candentes.

Se Manaus tem o lado bonito da riqueza da Zona Franca, tem esse lado perverso das populações, de uma parcela significativa do nosso povo, que não tem água. Então, essas são questões importantes do ponto de vista da melhoria da qualidade de vida e da distribuição da riqueza com políticas justas, que atendam a todos os moradores da nossa capital.

Ouçõ o Senador Gerson Camata e, em seguida, ouçõ, com muito prazer, o Senador Mozarildo.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – O Senador Mozarildo me pede preferência, e eu cedo a preferência a ele, mas, depois, eu queria só concordar com V. Ex^a.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – O Presidente está rigoroso hoje com o tempo, e é justo.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Eu cedo para o Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Vou ser breve, Senador João Pedro. Quero, primeiramente, dizer que estudei dois anos da minha vida, o 2º grau, em Manaus: o primeiro ano do Curso Científico, à época, no Colégio Dom Bosco; e o segundo ano, no Colégio Estadual do Amazonas. Realmente, o Amazonas é um antes, e outro depois da Zona Franca. Houve uma mudança radical. Como V. Ex^a falou, hoje é o Amazonas dos maranhenses, dos nordestinos, de gente de todos os lugares, dos sulistas, etc. E fico feliz de saber, por exemplo, que é a décima vez que o Presidente Lula vai ao Amazonas, se não estou enganado; e, ao meu Estado ali, vizinho, ele não vai. Ele não vai! Mandou o Ministro, como V. Ex^a falou. E sabe para quê? Para prender brasileiros lá. O Ministro das Relações Institucionais, que estava debruçado sobre esse problema, não cuidou; foi Ministro da Justiça durante todo esse tempo, e não cuidou; e foi agora lá para se confraternizar com pessoas que estavam invadindo propriedades, desobedecendo à ordem do Supremo, que mandou parar qualquer atitude naquela região, até decisão em contrário. Mas não quero taldar o brilhantismo do pronunciamento de V. Ex^a, quando se regozija com a presença do Presidente Lula, mas, como amazônida, como vizinho do seu Estado, aliás, como originário do seu Estado, pois Roraima era Amazonas, quero registrar o tratamento que o Presidente Lula dá ao meu povo.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – O Amazonas não vive sem Roraima!

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – E nem Roraima sem o Amazonas. Gostamos muito dos amazonenses. Mas lamento que o Presidente Lula trate Roraima como se fosse um pedaço que não pertencesse nem à Amazônia nem ao Brasil.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador João Pedro, gostaria de participar do entusiasmo que V. Ex^a tem por aquela belíssima capital, que é a do seu Estado, talvez a cidade tropical mais bonita do mundo, com aquela imensidão de água de confundir a gente.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigado.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Quero dizer que há outra coisa interessante que li na **Veja** desta semana: Manaus tem o maior número de índios urbanizados do mundo em uma única cidade, mas...

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Em torno de trinta mil índios.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – O dobro da reserva Raposa Serra do Sol, urbanizados e convivendo com a população. Aliás, o nome da cidade deve-se ao nome dessa tribo indígena.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Manaus.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Cada dia, aprendemos um pouco. Obrigado.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente, eu sei que V. Ex^a está... mas preciso de apenas mais um minuto para encerrar, porque o Senador Mozarildo levanta uma questão. Com certeza, Roraima está no coração do Presidente Lula. Acho que falta agendar isso e penso que a questão de Roraima exige de todos nós, homens públicos, um olhar especial para a Amazônia.

Eu quero é repudiar aqueles homens encapuzados que deram tiros nos índios.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – E os índios que foram lá sem autorização.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Índio usa flecha. Os índios estão nas terras deles, lá é reserva.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Não, não, não, senhor. Está *sub judice*, Senador, e V. Ex^a sabe disso.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Eu não quero discutir.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Mas eu quero.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – V. Ex^a aqui é um representante dessa forma.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Eu quero, eu quero.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Eu quero dizer o seguinte: está errado e não podemos concordar que índio seja recebido a bala. O Brasil tem Estado de direito. Vá à Justiça Federal e retira os índios.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Exato. O Supremo disse que era para não mexer com ninguém.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Nós não podemos – quero encerrar – compactuar com a

violência, com a violência. Não poderia ser diferente a postura do Ministro Tarso Genro.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Está aqui, o Ministro Carlos Britto disse: “Índios não podem invadir fazenda até o julgamento...”.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Não poderia ser diferente a postura do Ministro Tarso Genro se não a de desarmar; a Polícia Federal, para tirar arma. Imagine só.

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – V. Ex^a não está pactuando com aqueles homens que...

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Nesse jargão de uma Esquerda ultrapassada, eu não entro, eu não entro...

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Não estamos falando de Esquerda, Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Não entro, não entro nessa questão de jagunço, de com pactuar...

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Estou falando de um fato, o mundo todo viu, homens armados e encapuzados na fazenda do Prefeito.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Um fato errado, um fato ilegal, está aqui no parecer do Ministro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – O Prefeito tem de dar bom exemplo, e temos que confiar no Estado brasileiro, no sentido de...

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – O Estado brasileiro não é o PT.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Não estou falando de PT. V. Ex^a não pode diminuir a importância deste debate.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP. Fazendo soar a campainha.) – Peço...

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – V. Ex^a é Senador de um Estado importante, e precisamos...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – ...confiar nas instituições.

Encerro, Sr. Presidente, até para cumprir com o que eu disse, um minuto, faltam 22 segundos. Vou encerrar o meu pronunciamento, dizendo que o Estado brasileiro precisa intervir dentro da normalidade. Os índios têm direitos, os empresários também, precisamos trabalhar isso. Os Municípios lá são novos, os índios, com certeza, não chegaram a partir de 1995, quando...

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – ... da criação do Município de Pacaraima.

Encerro, Sr. Presidente, só para dizer que o Senador Mozarildo tem legitimidade para discutir e trazer este tema, e, como representantes do povo brasileiro, dos nossos Estados, temos de mediar isso com tranquilidade.

Quero dizer também, Sr. Presidente, da minha alegria, como registrei no início, pelo gesto do Presidente Lula de voltar a Manaus. Espero que essas políticas públicas, principalmente no que diz respeito à habitação, saneamento e água para o povo de Manaus, para que esta cidade que está entre os dez PIBs do Brasil possa viver com dignidade, porque o povo brasileiro que vive em Manaus merece esta vida com dignidade.

Então, a minha alegria com a presença do Presidente Lula, dos recursos, inclusive para as populações indígenas da nossa capital e do interior do nosso Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador João Pedro.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, para uma comunicação inadiável, e reconheço em S. Ex^a um conhecedor profundo dessas questões – as quais preocupam a todos nós – relacionadas aos indígenas da sua região.

Faço questão de falar isso, Senador Mozarildo, porque se trata de uma questão séria que o Governo não está levando a sério. O Governo está fazendo politicagem com essa questão indígena. Nós sabemos que há ONGs – e nós aqui as conhecemos muito bem porque somos da região – que usam os índios para a exploração de riquezas nossas que estão no subsolo dessas áreas demarcadas. E a demarcação contínua dessas áreas é muito suspeita. Então, o Governo – principalmente a Funai e a Senadora Marina, que tem esse carimbo que deram no Acre para ela – deveria levar isso a sério, porque isso é muito sério.

Quero aqui, pela primeira vez, louvar as palavras do General Heleno. O General Heleno é conhecedor profundo daquela região, e nós não podemos deixar de lado nem esquecer o que ele falou pela soberania nacional.

Com a palavra o Senador Mozarildo.

Desculpe-me, sou Presidente e não deveria fazer uso da palavra, mas não pude conter-me pelo nosso Brasil.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Papaléo. V. Ex^a é do Estado da Amazônia onde está a região que até há bem pouco tempo era tida como o extremo norte do Brasil: o Oiapoque. Hoje, graças aos modernos conhecimentos, sabemos que no extremo norte do País está o Monte Caburaí, em Roraima. Agradeço a solidariedade.

Realmente, Sr. Presidente, desde 1999, quando assumi aqui o meu mandato de Senador, venho alertando – e já o fazia antes, como Deputado Constituinte – para essa questão indigenista no País. Apresentei uma proposta, inclusive, de que não se deveriam criar reservas indígenas no trecho compreendido entre a linha de fronteira e 30 quilômetros para dentro do País.

Ora, nenhum país no mundo tem reserva indígena na linha de fronteira. Nenhum país no mundo! Eu tentei fazer isso lá, Senador Gerson Camata, na Constituinte, e não consegui. Porque lá o *lobby* das ONGs estava montado. Quem não se lembra do Sting andando com o Raoni para cima e para baixo naquela época? Ninguém aqui está contra os índios. Há 740 mil índios no Brasil. Dava para cada um receber o equivalente a três vezes o valor do Bolsa-Família, além de outros programas sociais, e viverem muito bem. Mas não! O que esses movimentos querem é transformar esses índios em verdadeiros zoológicos humanos, na verdade, “desescrevendo” a História do Brasil. Eu já disse aqui que nasci em Roraima. Eu não fui para Roraima para ser candidato a Senador. Eu nasci em Roraima, conheço Roraima, andei naquelas comunidades indígenas quando menino, como curumim, como se diz na língua macuxi. Andei lá depois como médico, consultei todos aqueles índios e nunca vi um índio por lá andando de tanga ou usando cocar, Senador Mário Couto. Mas agora, de umas décadas para cá... A Igreja Católica plantou numa comunidade chamada Maturuca... Aliás, antigamente, as aldeias indígenas eram chamadas de malocas, mas a Igreja Católica e esses movimentos mudaram o nome para comunidades indígenas.

O sistema de governo deles passava de pai para filho: o tuxaua morria e o filho assumia. Agora, mudaram o sistema para um sistema parlamentarista, em que a comunidade elege, a cada período, o seu tuxaua. Mas isso tudo é uma questão em relação a qual nós cochilamos, e essas ONGs tomaram conta.

Eu quero chamar atenção, hoje, para uma excelente matéria do *Correio Braziliense*; aliás, ocupando duas páginas. A primeira diz: “Um estado em PÉ DE GUERRA”. Está aqui, com bastante destaque, mostrando, inclusive, as fazendas que estão lá, vigiadas,

lógico – o Supremo suspendeu a retirada dos não-índios – por seus proprietários, com portões e arames farpados. E o que nós temos lá na região? Policiais Federais e homens da Guarda Nacional. Mais de 300 deles! Para quê? Para combater contrabandistas, para combater narcotraficantes, para combater algum tipo de marginal? Não! Usados pelo Governo do Brasil contra brasileiros honestos e que estão lá há gerações. E o pior é isto: essa verdade distorcida que alguns setores do PT, sim, e muitos movimentos sociais querem impor à sociedade ao dizer que já fizeram uma vítima, o Chico Mendes, na questão dos seringueiros; que já fizeram uma vítima, a irmã Dorothy, na questão dos madeireiros; e agora querem fazer um mártir nessa questão dos índios. Isto é uma tática do tempo da Inquisição: criar mártires! Ninguém quer isso em Roraima. O que nós estamos pregando... Uma comissão temporária externa do Senado fez um diagnóstico e o levou ao Presidente Lula. Ele não pode dizer que não sabia, porque é mania dele dizer que não sabia. Ele sabia, sim, desse risco. Nós o alertamos.

Lá são cinco etnias de índios que não se cheiram, que não se entendem entre si. Fora os mestiços chamamos de caboclos, fora os não-índios que moram lá há décadas, em quatro cidadezinhas, chamadas vilas, como é o nosso costume: Mutum, Socó, Água Fria e Surumu, que é a das mais antigas. E agora o que está sendo feito? O Governo brasileiro está desterrando os brasileiros dessa área. E o que aconteceu ontem? Os índios do CIR são justamente o foco – e o Governador de Roraima usou muito bem – guerrilheiro, porque eles foram treinados pelo padre Jorge Dal Ben para fazer guerrilha: flechar o gado dos pecuaristas, cortar o arame das propriedades – pequenas ou grandes, não interessa –, matar as criações dos pequenos criadores, invadir as casas. Lá no Surumu, onde estive há poucas semanas, eles estão invadindo as casas que foram desapropriadas ou abandonadas e estão acintosamente agredindo as famílias que estão lá, tomando banho nus na frente dos outros. E Eles não andam nus, não. Esse não é um costume deles. Eles não andam nus, não. É uma provocação, orientada por quem quer gerar um conflito.

Muito bem. O Supremo suspendeu a demarcação. E os índios do CIR (Conselho Indígena de Roraima) recebem milhões de reais por ano do Governo Federal. Para quê? Para isso, para justamente ter condição, dinheiro para fazer esses movimentos.

E o que faz o Ministro da Justiça? O Ministro da Justiça – é bom que se diga – foi Ministro das Relações Institucionais. Estive várias vezes com ele, como

estive antes com o Ministro Aldo Rebelo, para tratar deste assunto e resolver essa questão de maneira amigável. Ele conhece o problema, portanto, muito antes de ser Ministro da Justiça, Senador Gerson Camata. Nunca fez nada, nunca foi a Roraima buscar diálogo, buscar consenso, nunca foi. Depois, ocupou a presidência do PT, foi secretário especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social e é, desde março de 2007, Ministro da Justiça. Foi lá conversar com as partes envolvidas? Não. Mas agora ele vai a Roraima dar uma de xerife. Está aqui na primeira página de **O Globo**. Também dedicaram grandes matérias a este assunto a **Folha de S.Paulo** e o **Estado de S.Paulo**. Está aqui o Ministro se confraternizando com os índios que invadiram a propriedade. O Ministro também mandou prender o proprietário. Pior: a Polícia Federal desapareceu com o Prefeito de Pacaraima, que é o proprietário da fazenda e presidente da Associação dos Arrozeiros. E, falando em arrozeiros, preciso esclarecer à população do Brasil que lá há mais ou menos 8 arrozeiros, mais 458 proprietários pequenos, gente pobre que mora nas vilas, funcionários públicos casados com índios, filhos de índios e que estão sendo desterrados na marra. Fico com pena de ver uma instituição séria, necessária ao Brasil como é a Polícia Federal sendo usada contra eles.

Sabe o que fizeram também, Senador Camata, ontem? Lançaram *spray* de pimenta, bateram nas mulheres e nos homens que se revoltaram contra a prisão do Prefeito Paulo César Quartiero. Lamento muito que o Ministro da Justiça se preste a isso. Ele deveria estar promovendo o diálogo. Ele deveria estar ajudando a resolver a questão, mas não, ele disse o contrário: que a grande imprensa tinha sugestionado o Supremo...

(Interrupção do som.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Sr. Presidente, quero fazer a denúncia dessa atitude arbitrária do Ministro da Justiça, que só foi lá para dar uma de xerife, não para pacificar ou para dialogar, e quero também lamentar que a Polícia Federal faça isso.

Quero pedir a transcrição de todas estas matérias aqui, porque não há tempo para lê-las, mas quero chamar a atenção para duas: “Polícia Federal desaparece com Quartiero”. Ele não se encontra em Boa Vista, Senador Papaléo. Dizem que o trouxeram para Brasília. A outra diz que o Ministro Carlos Ayres Brito, do Supremo, disse que índios não podem invadir fazendas até julgamento. Portanto, o que está sendo

feito em Roraima precisa servir de alerta para o Brasil, porque o que está sendo feito hoje numa fronteira delicada vai ser feito, com certeza, em todo o Brasil se não houver uma reação enérgica deste Senado e de todo o Brasil.

Por isso, Senador Papaléo, como V. Ex^a, dou...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Vou conceder mais um minuto a V. Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Agradeço a V. Ex^a, pela importância do assunto. Lamento que eu não tenha a oportunidade de falar como orador regularmente inscrito, porque, na verdade, este tema mereceria... As denúncias são gravíssimas.

Presenciei que lá em Surumu está se vivendo momento pior do que aconteceu na Rússia de Stalin ou na Alemanha do Hitler. É inadmissível o Governo brasileiro do Presidente Lula, que se gaba tanto de ter vindo das camadas mais pobres, não falar a verdade e dizer que lá não só existem arrozeiros. E mesmo os arrozeiros que estão lá são brasileiros que foram para lá por conta própria, vindos do Rio Grande do Sul e do Paraná. A maioria é gente que vive lá há mais de cem anos, gerações e mais gerações.

Portanto, quero dizer que lamento que o Governo do Brasil não respeite os brasileiros. Nós temos que nos contrapor a isso. Confio que o Supremo vá colocar ordem nisso e pôr fim a esse gesto imperial do Presidente Lula de...

(Interrupção do som.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Só para terminar, Presidente, reitero o pedido de transcrição de toda matéria e peço a V. Ex^a que, com certeza, este assunto não morra aqui no Senado. Peço a todos os Senadores que façamos um grande movimento para que o Supremo corrija essa distorção, porque o Senado, por intermédio de uma comissão temporária externa, já tinha indicado como fazer, mas, infelizmente, o núcleo “comunista”, socialista, estatizante e ideólogo deste Governo não aceita, porque pensa que só ele tem a verdade verdadeira e que ninguém mais neste País sabe pensar.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

PF prende prefeito por conflito com índios

A PF prendeu o prefeito de Pacaraima (RR), Paulo César Quartiero (DEM), por suposta tentativa de homicídio e formação de quadrilha, relata Andrezza Trajano.

Um confronto anteontem entre funcionários de Quartiero e índios dentro de fazenda de arroz pertencente a ele deixou ao menos nove indígenas feridos.

A fazenda fica na terra indígena Raposa/Serra do Sol, de onde arrozeiros se recusam a sair. O filho de Quartiero e dez funcionários também foram presos.

Segundo Quartiero, os índios atacaram primeiro. Tasso Gesto (Justiça) disse que a PF vai "responsabilizar os pistoleiros", informa Hudson Corrêa. Pág. A5 e 46

PF prende líder de arrozeiros e 10 seguranças em Roraima

Prisão revoltou parte da população, que entrou em confronto com policiais; tumulto acabou após uso de bombas de efeito moral

ANDREZZA TRAJANO
COLABORAÇÃO PARA
A AGENCIA FOLHA, EM PACARAIMA (RR)

A Polícia Federal prendeu ontem o rizicultor e prefeito de Pacaraima (RR), Paulo César Quartiero (DEM), 55, pela suspeita de tentativa de homicídio, formação de quadrilha e posse de artefatos explosivos.

Anteontem, um confronto entre funcionários de Quartiero e índios, dentro da fazenda Depósito, que pertence ao arrozeiro, deixou ao menos nove índios feridos — sendo oito baleados, de acordo com a PF.

A fazenda fica dentro da terra indígena Raposa/Serra do Sol (nordeste de Roraima), de onde arrozeiros — liderados por Quartiero — se recusam a sair. Na noite de ontem, índios que participaram da ação decidiram deixar a fazenda, após trégua acertada com a PF.

Além de Quartiero, detido na sede da Vila do Surumu, foram presos o filho dele, Renato Quartiero, e dez funcionários da propriedade.

As prisões ocorreram durante cumprimento de um mandado de busca e apreensão determinado pelo STF (Supremo Tribunal Federal) na fazenda Depósito. Lá, foram encontrados explosivos, artefatos para construção de bombas, escudos e bombas caseiras. Não foram localizadas armas de fogo.

Segundo o coordenador-geral da Operação Upatakon 3, Fernando Segóvia, delegado da PF, o que foi encontrado na fazenda foi suficiente para "prender toda a quadrilha". Segóvia disse que Quartiero é o líder do grupo. "A materialidade do crime encontrada é permanente. Não precisava de mandado de prisão para prender o Quartiero", afirmou o delegado.

A Folha não conseguiu localizar os advogados dos presos, que foram levados à Superintendência da PF em Boa Vista.

A prisão de Quartiero revoltou parte da população, que entrou em confronto com policiais e homens da Força Nacional de Segurança. Moradores jogaram pedras nos policiais,

que reagiram com bombas de efeito moral, balas de borracha e spray de pimenta. O tumulto, que demorou mais de uma hora para ser contido, deixou três moradores feridos levemente.

O mecânico Ian Barbosa, um dos dez funcionários presos, é suspeito de ter participado do confronto com indígenas anteontem. Além disso, o líder indígena José Brazão, que apóia o arrozeiro, foi preso, apontado

pela PF como autor de agressões contra policiais.

No final de março, Quartiero já havia sido preso em um protesto contra a presença de policiais federais na terra indígena. Na ocasião, a Polícia Federal afirmou que ele desacatou agentes e tentou obstruir o trabalho dos policiais. Após pagamento de fiança, ele foi solto.

Colaborou JOSÉ EDUARDO RONDON,
da Agência Folha

‘PF vai responsabilizar pistoleiros’, diz Tarso

Petista não foi reconhecido por líder indígena e teve a escolta de pelo menos 20 policiais, além de proteção de um helicóptero da PF

HUDSON CORRÊA
DO ENVIADO À VILA DO SURUMU (RR).

O ministro da Justiça, Tarso Genro, afirmou ontem —dentro da fazenda onde nove índios foram feridos anteontem na reserva Raposa/Serra do Sol em Roraima— que a Polícia Federal vai “responsabilizar os pistoleiros” que feriram os índios.

Escoltado por ao menos 20 policiais e protegido por helicóptero que fazia sobrevôos em círculos com um atirador na porta, Tarso chegou, foi cercado por índios e disse: “Estamos aqui para fazer uma investigação e responsabilizar as pessoas que causaram esse incidente grave. Confiem no trabalho da PF e da Força Nacional.”

“O senhor quem é?”, perguntou o líder macuxi Djacir Merequior da Silva. “Sou ministro da Justiça do país”, disse Tarso. “Como é o nome do senhor?”, disse Djacir. “Tarso Genro”, respondeu o ministro, que veio de helicóptero de Boa Vista, desceu em Vila do Surumu e foi ao local onde os índios montaram 20 barracas anteontem.

A Vila do Surumu, em Pacaraima (RR), parece um palco de guerra. Policiais federais e homens da Força Nacional de Segurança montaram uma barreira na estrada de terra de 36 km que dá acesso ao distrito. Antes de seguir viagem, bolsas e carros passam por revistas.

Tarso pediu calma aos índios, mas ouviu que eles vão recuperar a terra “na lei ou na marra”. Cerca de cem indígenas permanecem na fazenda.

“É um irresponsável. [Tarso]

veio aqui ver o que a política indígena do governo Lula criou”, disse o dono da fazenda, Paulo César Quartiero (DEM), prefeito de Pacaraima, município onde está a terra indígena, no início da tarde, antes de ser preso.

Quartiero lidera movimento de produtores de arroz que lutam para manter fazendas na área homologada como indígena por Lula em 2005. Ele admite que seus funcionários, encapuzados, atiraram contra os índios, mas só para se defender.

Segundo o líder indígena Djacir Merequior disse à **Folha**, mais índios estão chegando à área para manter a inva-

são. Mesmo se a demarcação for revista pelo STF, os índios vão retirar os produtores da arroz da área, disse o líder Martinho Macuxi Souza, 37.

A desocupação da Raposa foi suspensa pelo STF. Ao menos cem policiais federais e da Força Nacional, porém, estão na Vila do Surumu. “Vai ser breve, daqui a 15, 30 dias sai a decisão do Supremo”, disse Tarso.

O ministro disse que terra indígena na fronteira “não afeta a soberania nacional coisa nenhuma. Uns estão desinformados e outros acham que a única forma de ocupação é deixar fazendeiros trabalharem. Isso é

um preconceito”, disse.

Quartiero rebate: “O que o CIR [Conselho Indígena] e as ONGs estão pedindo é um cadáver, igual à [freira] Dorothy Stang [assinada em 2005]. Quase conseguiram”.

O prefeito disse que entrou na Justiça com pedido de reintegração de posse da fazenda.

O governo federal protocolou ontem no STF pedido de mandado de busca e apreensão para que PF e Força Nacional retirem dos não-índios da reserva armas, munições e explosivos. O texto, da Advocacia Geral da União e da Funai, diz que foi “legítimo” o ato dos índios.

Estamos aqui para fazer uma investigação e responsabilizar as pessoas que causaram esse incidente grave. Confiem no trabalho da PF e da Força Nacional

Vai ser breve, daqui a 15, 30 dias sai a decisão do Supremo

TARSO GENRO
ministro da Justiça

Clima de tensão prevalece na Vila do Surumu

DO ENVIADO À VILA DO SURUMU

A Vila do Surumu, em Pacaraima (RR), parece um palco de guerra. Policiais federais e homens da Força Nacional de Segurança montaram uma barreira na estrada de terra de 36 km que dá acesso ao distrito. Bolsas e carros passam por revistas.

Preso ontem, o produtor de arroz e prefeito de Pacaraima, Paulo Cesar Quartiero (DEM), buscou um atalho para chegar ao escritório da prefeitura na vila, horas antes de sua prisão.

No fim da tarde, a PF e a Força Nacional foram à fazenda de Quartiero. A imprensa foi impedida de acompanhar a operação por dois carros da Funai. “Vão plantar algo contra mim. Vocês estão de prova. Fizemos

Ato de índios foi 'terrorista', diz governador

DASUCURSALDEBRASÍLIA

De passagem pelo Palácio do Planalto, onde encontrou-se com o ministro José Múcio (Relações Institucionais), o governador de Roraima, José de Anchieta Júnior (PSDB), aproveitou para atacar ontem a atitude de índios que, na véspera, invadiram uma fazenda no interior da reserva Raposa/Serra do Sol. O governador classificou o ato dos índios de "ação terrorista" e "insanidade".

"A invasão de ontem foi uma ação terrorista e terrorismo é

difícil de conter", disse ele.

Ontem, o governador sugeriu que a ação dos índios possa ter sido "induzida por alguém" e ressaltou que há "interesses internacionais" na região.

"No momento em que a gente está esperando uma decisão

do Supremo, nada mais justo que as partes interessadas esperem por essa decisão. É a democracia", afirmou, acrescentando: "Quem está por trás disso? Parece-me até que é como se quisessem criar um fato novo para atrapalhar o processo".

Depois de ter classificado a ação dos índios de terrorista, o governador tentou amenizar as próprias declarações. Chamou então o ato de insanidade. Ele também afirmou que não está em defesa de "meia dúzia de empresários arrozeiros", mas sim dos interesses do Estado.

Anchieta Júnior defendeu o direito de defesa dos arrozeiros, no caso da invasão.

O governador esteve em Brasília para defender sua posição, contrária ao decreto da demarcação. Anteontem ele esteve no Supremo Tribunal Federal.

Preso líder de fazendeiros na Raposa Serra do Sol

A Polícia Federal prendeu ontem o líder Paulo César Quartiero, por tentativa de homicídio, formação de quadrilha e porte de arma de fogo explosiva. Também foram presos o filho dele, Renato Quartiero, e nove funcionários da Fazenda Depósito, que fica na reserva indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima. Dois índios foram feridos e baleados ontem, ao invadir a fazenda e matar um

PF prende líder de arrozeiros em Roraima

Loide Gomes

ESPECIAL PARA O ESTADO PACARAÍMA

A Polícia Federal prendeu ontem à tarde o prefeito de Pacaraima, Paulo César Quartiero, por tentativa de homicídio, formação de quadrilha e porte de artefato explosivo. Líder dos arrozeiros que lutam contra a demarcação da terra indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima, Quartiero é acusado de participação no atentado à bala ocorrido na véspera, que deixou dez índios feridos na Fazenda Depósito, de sua propriedade, localizada dentro da área da reserva indígena.

Também foram presos o filho do prefeito, Renato Quartiero, e nove funcionários da fazenda. Todos foram levados para a Superintendência da Polícia Federal em Boa Vista para reconhecimento

da participação no ataque aos índios que ocuparam a área da fazenda. Eles serão identificados com base em uma fita de vídeo gravada durante o tiroteio e também serão reconhecidos pelas vítimas do ataque. A Polícia Federal vai reforçar a segurança no distrito de Surumu, centro dos conflitos envolvendo índios e não-índios na Raposa Serra do Sol.

REAÇÃO

Durante a prisão de Quartiero, houve reação da população local e confronto com a polícia. Os moradores atiraram pedras contra os policiais, que reagiram com bombas de efeito moral, balas de borracha e spray de pimenta.

Três pessoas sofreram ferimentos leves e o tuxaua José Brasão foi preso por tentar agredir um dos policiais. Também foi detido

Ian Barbosa, de 28 anos, mecânico da fazenda de Quartiero e acusado de ter participado do ataque aos indígenas.

A PF e a Força Nacional de Segurança, com um efetivo de 140 homens, montaram barreiras na entrada do Surumu e passaram a revistar todas as pessoas que entram ou saem. A segurança será reforçada, pois chegaram a Boa Vista mais 60 homens da Força Nacional de Segurança.

Rouco antes da prisão de Quartiero, o ministro da Justiça, Tarso Genro, visitou a área. Segundo ele, a decisão do STF sobre a manutenção ou não da demarcação da Raposa Serra do Sol deverá sair entre 15 e 30 dias.

Com forte aparato de segurança, Tarso esteve no local onde os índios foram atacados. Ele disse que o objetivo de sua visita

foi garantir a investigação e responsabilizar as pessoas envolvidas no atentado, além de pedir tranqüilidade aos indígenas, a fim de que não reajam e aguar-

Tarso visita a área e diz que decisão sobre demarcação sai em até 30 dias

dem a decisão do Supremo. "O Ministério da Justiça é quem faz as demarcações de terra indígena e estamos estendendo, através da força institucional, que seja suspensa a proibição da retirada dos fazendeiros dentro da lei."

REINTEGRAÇÃO

Ontem, antes de ser preso, Quartiero ingressara com pedido de reintegração de posse de sua fa-

zenda, na Justiça Federal de Roraima além de encaminhar requerimento ao comandante-general do Exército, general Enzo Martins Peri, pedindo intervenção no município de Pacaraima. Segundo o líder dos arrozeiros, a PF e a Força Nacional de Segurança, a quem definiu como "guardas particulares do Conselho Indígena", estão desqualifi-

cados para atuar na região.

Quartiero defendeu a represália à bala contra os índios. "Não havia outra medida a ser tomada a não ser aquela, não tinha como recuar, porque chegou a hora da reação e não vamos aceitar essa minoria", afirmou. "Vamos reagir de todas as maneiras." Ele reiterou a versão de que seus funcionários apenas responderam a uma ofensiva promovida pelos índios com arcos e flechas. Ao comentar a visita de Tarso, o arrozeiro disse que o ministro "é um irresponsável" e veio para a Raposa Serra do Sol "só para constatar o conflito que ele criou ali". ●

Raposa: prisão de fazendeiro eleva tensão

Polícia Federal entra na reserva em Roraima e prende chefe dos homens que feriram dez índios

• No dia seguinte ao conflito que deixou dez índios baleados na Reserva Raposa Serra do Sol, em Roraima, a tensão na área aumentou com a prisão do prefeito de Pacaraima e arroteiro Paulo César Quartiero — princi-

pal nome da resistência à desocupação das áreas indígenas. O governo federal enviou mais de 300 homens para o local do conflito, em ação coordenada pelo ministro da Justiça, Tarso Genro, que viajou para a área da reserva, acompanhado do diretor-geral da

Polícia Federal, Luiz Fernando Corrêa. Tarso determinou a ação após receber autorização do Supremo Tribunal Federal (STF) para que a Polícia Federal investigasse o ataque. O ministro chamou os agressores dos índios de pistoleiros e terroristas. Páginas 3 e

PF faz dia da caça em Raposa

No dia seguinte a ataque a índios, governo entra na reserva e prende prefeito-arroteiro

Ana Marques*, Chico de Gois e
Jaílton de Carvalho

BOA VISTA, MANAUS e BRASÍLIA

No dia seguinte ao conflito que deixou dez índios feridos à bala na Reserva Raposa Serra do Sol, em Roraima, o governo federal reagiu: mandou mais de 300 homens para o local e prendeu o prefeito de Pacaraima e arroteiro Paulo César Quartiero, líder da resistência à desocupação das terras indígenas. A ação foi coordenada diretamente pelo ministro da Justiça, Tarso Genro, que cancelou compromissos com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva para ir ao local do conflito, a Fazenda Depósito, de propriedade de Quartiero. Na véspera, seguranças do arroteiro, encapuzados, atacaram, com armas e uma bomba caseira, um grupo de índios que montava acampamento.

Ao mesmo tempo em que Quartiero era preso em Roraima, por formação de quadrilha, ocultação de armas e obstrução de estradas, Tarso dava uma entrevista em Manaus, na qual atacou o fazendeiro. O ministro, que foi a Roraima acompanhado do diretor-geral da Polícia Federal, Luiz Fernando Corrêa, chamou os seguranças de Quartiero de pistoleiros e terroristas. A Polícia Federal abriu um inquérito para investigar o ataque.

— Um grupo de encapuzados atacou índios desarmados. Foi uma agressão violenta, dramática e absolutamente desnecessária — disse Tarso, que afirmou ter assistido a imagens do ataque feitas a partir de um telefone celular.

O contra-ataque do governo começou a ser armado de manhã, quando Tarso telefonou para o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Carlos Ayres Britto pedindo autorização para que a Polícia Federal pudesse fazer diligências na região do conflito. Ayres Britto, que é relator da ação que decidirá se a reserva será desocupada, como quer o governo federal, deu o sinal verde a Tarso, ao dizer que a PF não precisa de licença para entrar em terras indígenas. A desocupação total da reserva está suspensa por uma liminar do STF.

Chinaglia: governador pediu por arroteiro preso

• Tarso, que participava de solenidades com Lula em Manaus, decidiu então seguir para Boa Vista com o diretor da PF. De lá, os dois foram de helicóptero para a área do conflito. O ministro determinou que também fossem

deslocados para a região 300 homens da PF e da Força Nacional de Segurança (FNS), que estão em Roraima esperando uma decisão judicial que permita pôr em prática a operação de desocupação da Raposa Serra do Sol. Tarso disse que a mobilização das tropas tem como objetivo “pacificar” a região. E determinou que os homens desarmem todos os índios e não-índios que vivem na região. Aos índios, Tarso pediu uma trégua de dois dias.

No fim da tarde, Quartiero foi preso em sua fazenda. De acordo com policiais que participaram da prisão, lá foram encontradas armas, bombas caseiras e spray de pimenta. O fazendeiro foi levado para a sede da superintendência da PF em Boa Vista, onde prestaria depoimento ontem à noite. O superintendente José Maria Fonseca comparou o comportamento de Quartiero e de seu grupo ao de integrantes da facção criminosa que domina os presídios de São Paulo.

— Os atos praticados são de quadrilhas ou bandos. Ele (Quartiero) já demonstrou que não está disposto a respeitar nada, nem ninguém — disse Fonseca.

De acordo com a Polícia Federal, pelo menos três indígenas baleados já foram ouvidos. A polícia tenta identificar os autores dos disparos, mas até o fim da noite eles não haviam sido encontrados.

— Se forem encontrados armados, sem o devido porte, serão presos em flagrante — afirmou Fonseca.

Horas depois do ataque aos índios, Quartiero deu entrevistas dizendo que seus seguranças apenas revidaram a ataques de índios armados de arcos e flexas. Segundo o superintendente da PF, ninguém foi ferido por flexa e nenhuma arma foi encontrada em poder dos índios. A PF também informou que os índios feridos não correm risco de vida.

De acordo com o líder indígena Jaci Souza, o grupo irá permanecer no local, onde nove malocas já foram construídas. Ontem à noite, o governador de Roraima, José de Anchieta, pediu ao presidente da Câmara, Arlindo Chinaglia (PT-SP), que intervisse em favor de Quartiero. O pedido de ajuda foi relatado por Chinaglia aos jornalistas durante a posse do novo presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Carlos Ayres Britto. Chinaglia disse ter respondido que pouco poderia fazer.

Governador diz que ação indígena foi terrorista

José de Anchieta Júnior defende líderes arroteiros

Luiza Damé e Ronaldo Brasiliense

● BRASÍLIA e BELÉM. Na contramão da posição do governo federal, o governador de Roraima, José de Anchieta Júnior (PSDB), afirmou ontem que a invasão da fazenda do prefeito de Pacaraima, Paulo César Quartiero, líder dos arroteiros da Reserva Raposa Serra do Sol, foi um ato de terrorismo dos índios. Anchieta disse suspeitar que, por trás da ação dos índios, haja interesses internacionais de explorar a riqueza da região.

— A invasão de ontem foi uma ação terrorista. E terrorismo é difícil de conter — afirmou o governador, em visita ao Palácio do Planalto, onde se reuniu com o ministro das Relações Institucionais, José Múcio Monteiro.

Poucos minutos depois, Anchieta amenizou o discurso e substituiu o termo terrorismo por insanidade. Oficialmente, ele se reuniu com o ministro para discutir a liberação de recursos federais para Roraima.

Para Anchieta, a ação dos índios foi “induzida por alguém”. O governador disse que os índios e os arroteiros deveriam esperar a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que ainda este mês deve se pronunciar sobre a operação para a demarcação da reserva. Anchieta disse, antes dessa decisão, não há motivos para conflitos.

— Não querendo generalizar, porque tem ONGs sérias, com trabalho humanitário, mas algumas ONGs estrangeiras estão visando toda aquela riqueza da Amazônia. Há interesses internacionais por trás disso — afirmou.

O governador também esteve no STF para apresentar os argumentos do estado, contra a demarcação da reserva em terra contínua, como prevê o decreto do governo federal que homologou a Raposa Serra do Sol. Ele disse que defende o desenvolvimento do estado e

não a posição dos arroteiros, que se recusam a deixar a terra indígena:

— Não estou aqui defendendo o interesse de meia dúzia de empresários arroteiros, não. Estou defendendo o interesse do meu estado, do qual 47% já são demarcações indígenas. Estou buscando, aqui, uma solução para o desenvolvimento do estado. Tenho o apoio de 80% das comunidades indígenas de Roraima.

Conselho Indigenista pede prisão de empregados da fazenda

Já o Conselho Indigenista de Roraima (CIR) enviou ontem ao ministro da Justiça, Tarso Genro, um pedido para que a Polícia Federal prenda os “jaguços terroristas” que feriram dez indígenas no confronto na fazenda Depósito, de Quartiero, na comunidade Surumu.

— Se o ministro da Justiça quer justiça, que mande prender os jaguços do Quartiero que atiraram nos índios — disse Julio de Souza Macuxi, um dos coordenadores do CIR.

Antes de ser preso, Quartiero — que também preside a Associação dos Produtores de Arroz de Roraima — negou que tenha dado orientação a seus funcionários para atacar os índios e acusou os líderes do CIR de estarem sendo manipulados por ONGs indigenistas internacionais.

— Os líderes do CIR são ventríloquos das ONGs — disse Quartiero, que paralisou a retirada de 30 mil toneladas de arroz que estão na fazenda Depósito e que vinham sendo transportadas para fora da área da Raposa Serra do Sol. ■

ONU acompanha crise

Relatores apelam por solução rápida

• O alto escalão da Organização das Nações Unidas (ONU) está acompanhando "atentamente" a crise na reserva Raposa Serra do Sol e espera uma solução "rápida" para evitar a violência. Relatores da ONU estariam alertando o governo sobre a necessidade de intervir desde meados do ano passado. Se a situação se agravar nos próximos dias, a ONU afirma estar disposta a tomar medidas para recriminar o governo brasileiro, como emitir apelos públicos. No início do ano, o relator da ONU para moradia, Miloon Khotari, se queixou de que a ocupação de fazendeiros violava os direitos dos índios.

Ministro diz que índios não podem invadir fazendas até julgamento

Da Redação

O ministro-relator das 33 ações que tratam do assunto, Carlos Ayres Britto, do STF (Supremo Tribunal Federal), disse nesta quarta-feira que até a decisão do mérito, a liminar deve ser respeitada --que dá aos arroteiros direito de ficar no local e determina que indígenas não podem invadir as áreas em que vivem os produtores rurais.

\\\“Estou focado neste trabalho. A questão não é simples. O tema é complexo. Já foram ajuizados 33 processos. Queremos proferir um voto que de alguma forma resolva todas as pendências\\\”, afirmou Ayres Britto, na sua primeira entrevista coletiva como presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral).

No entanto, Ayres Britto lembrou que os arroteiros não podem ser retirados do local nem os indígenas podem invadir áreas que não estão sob poder deles. Segundo o ministro, esta é a decisão que está na liminar do STF.

\\\“Tomamos uma decisão no curso de um desses processos de impedir o desalojamento dos arroteiros e toda atividade da Polícia Federal será pautada por dois parâmetros: a polícia não pode desalojar quem está região nem pode permitir que haja uma invasão da terra deles porque, do contrário, os arroteiros ficarão cercados na própria casa, convivendo com o inimigo\\\”, disse o ministro. \\\“No mais, todo o cuidado e responsabilidade são do governo federal e das forças de segurança.\\\”

Mas o ministro ressaltou que acompanha com preocupação os desdobramentos do impasse na região. Porém, o Ayres Britto afirmou que não cabe ao STF interferir na discussão.

\\\“O tema Raposa é um fato preocupante. Houve uma via de fato, um enfrentamento e a competência para resolver esse tipo de contenda é da Polícia Federal, que hoje conta com a Força Nacional de Segurança. Não compete ao Supremo Tribunal Federal intervir nesse confronto\\\”, afirmou o ministro.

Ayres Britto evitou sinalizar qual será a sua tendência de voto --se manterá a delimitação de forma contínua, o que inclui a retirada dos produtores de arroz da reserva, ou se recomendará a delimitação descontínua, criando espécies de ilhas destinadas aos arroteiros.

No entanto, o relator destacou que é sensível ao que ocorre em Roraima e atento os desdobramentos dos conflitos. \\\“magistrado não é uma traça de processo, que fica trancando nos autos como se fosse uma torre de marfim. O magistrado não é fechado em si mesmo\\\” disse ele.

Polícia Federal desaparece com Quartiero

Da Redação

A Polícia Federal retirou o líder dos ruzicutores, Paulo César Quartiero de Roraima. A informação é que ele está em um avião rumo a Brasília pelo fato de no estado não haver cela especial e ele ter nível superior. A informação não foi confirmada pelo superintendente da polícia Federal José Maria Fonseca. Paulo Quartiero entrou no IML as 9h para fazer exame de corpo delito e depois desapareceu. No sistema prisional informaram que ele não entrou na Penitenciária Agrícola.

A retirada dele de Roraimá não foi comunicada aos parentes e amigos e nem mesmo os advogados tiveram acesso a decisão da Polícia Federal. Outras sete pessoas, o filho de Quartiero Renato e seis funcionários da fazenda Depósito estão na sede da Polícia Federal mas também devem ser encaminhados para Brasília.

Paulo Quartiero foi enquadrado por formação de quadrilha e tentativa de homicídio. "No momento em que ocorreu a invasão ele nem mesmo estava na fazenda. Ele estava em Pacaraima e nada tem a ver com o caso", disse o advogado Waldemar Odbrech.

PF prende o líder dos arrozeiros

As acusações: tentativa de assassinato, porte ilegal de explosivos e formação de quadrilha

Vasconcelo Quadros
Luiz Orlando Carneiro
BRASÍLIA

O prefeito de Pacaraima e líder dos arrozeiros, Paulo César Quartiero, seu filho, Renato, e outros 10 funcionários da Fazenda Depósito foram presos no fim da tarde de ontem pela Polícia Federal, um dia depois do conflito que deixou dez índios feridos na Vila Surumu, dentro da Reserva Raposa/Serra do Sol, em Roraima. Acusado de tentativa de homicídio, formação de quadrilha, porte de armas e de explosivos, Quartiero seria levado ontem à noite para Boa Vista.

As prisões ocorreram durante cumprimento de mandado de busca e apreensão autorizado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) na sede da fazenda do prefeito, onde a polícia fez uma devassa em busca de armas e artefatos, mas teve de usar spray de gás pimenta para controlar um princípio de tumulto provocado por índios e funcionários revoltados com a prisão de Quartiero.

Os policiais prenderam também um cacique macixi aliado de Quartiero, José Brasão, que também teria reagido à ação. Entre os presos estariam também os seguranças que na se-

gunda-feira fizeram os disparos contra os índios que construíam malocas no interior da fazenda. A ação foi deflagrada logo depois que o ministro da Justiça, Tarso Genro, e o diretor da Polícia Federal, Luiz Fernando Corrêa deixaram a Vila Surumu, na Reserva Raposa/Serra do Sol, onde almoçaram com funcionários da Fumai e da PF envolvidos com a segurança da região. A prisão de Quartiero tira de circulação a principal resistência ao decreto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva determinando a reserva em área contínua, mas ainda não é uma

'O Exército não pode desterrar os não-índios'

Para Aldo, União não pode simplesmente declarar extinção de municípios e solucionar conflito com exclusão de uma das partes

Rui Nogueira
BRASÍLIA

No debate em torno da demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima, o alagoano José Aldo Rebelo de Figueiredo, 52 anos, é uma voz imbuída do espírito de José Bonifácio (1763-1838), o patriarca da independência que propunha a "intransigência na causa, mas com flexibilidade nos caminhos". Aldo Rebelo (PC do B), deputado representante de São Paulo desde 1991 na Câmara, deve ser o paulista por adoção política que mais conhece a reserva indígena e que mais andou pela calha do Amazonas.

Consolidou, por isso, um caminho que, a grosso modo, passa ao largo do nacionalismo alarmista e da antropologia paternalista. Nesta entrevista, ele pede que se protejam os índios da reserva demarcada em abril de 2005 pelo presidente Lula, mas que não se use o Exército para "destrair" os não-índios como se eles fossem menos brasileiros que os demais brasileiros. A Operação Upakaton 3, da Polícia Federal, para retirar do 1,7 milhão de hectares os não-índios, está suspensa até que o Supremo Tribunal Federal (STF) tome uma decisão sobre o assunto.

Qual é a essência do problema do conflito em Roraima, na reserva Raposa Serra do Sol?

Nós reduzimos o problema a um duelo de pontos de vista sobre se a demarcação continua é certa ou errada. O certo é que a situação expõe razões que, se consideradas isoladamente, deformam o todo. O que nós queremos? Impor uma derrota aos índios que reivindicam a demarcação continua? Queremos derrotar os que defendem a demarcação em reservas ilhadas? Simplesmente não corresponde à verdade dizer que há ali, na região, apenas meia dúzia de arroteiros. Quem já esteve lá, e eu estive lá mais de uma vez, e quem leu o relatório da Comissão Externa da Câmara (*leia*

abaixo) sabe e viu como foram construídos aqueles municípios dos não-índios em Roraima. Tem gente que chegou lá no século 19 e no início do século passado.

O sr. tem falado em "erro geopolítico" e "paroxismo" envolvendo a política da demarcação da reserva. Explica.

Se não conseguirmos julgar uma política com antecedência, devemos, então, julgá-la pelas consequências. E a consequência do que está acontecendo em Roraima é a instalação de um grave conflito entre populações do mesmo País.

O sr. acha que o Exército está sendo usado para fins políticos?

O Exército pode dar proteção a participantes de uma conferência internacional, no Rio, por exemplo, contra o crime organizado. Mas o Exército não pode ser usado para proteger as populações indígenas brasileiras e, ao mesmo tempo, desterrar populações não-índias e igualmente brasileiras. Pior: o Exército costuma ser barrado quando quer entrar numa reserva.

Isso é paradoxal. E a questão geopolítica?

Há populações na região da Reserva Raposa do Sol que vivem ali muito antes de parcela das populações indígenas que atravessaram as fronteiras vindas de guerras tribais do Caribe. Creio que devemos receber e acolher essas populações indígenas juntamente com as populações indígenas que já existem no Brasil. Mas devemos acolher, também, os brasileiros não-índios que ali chegaram há muitos anos e ali construíram suas vidas. Como é que nós podemos simplesmente, em um processo de demarcação, declarar a extinção desses municípios, que é o caso do município de Normandia, que é de 1904, Pacaralima e mesmo Uiramutã. O de Uiramutã, nós (*os parlamentares*) conseguimos retirar da lista de extinção em meio a uma negociação difícil. As pessoas tinham ali as suas raízes, a sua infância, suas famílias, sua história. A prefeita de Uiramutã me contou que o avô dela chegou ali em 1908. Como é que nós vamos promover o desterro dessa população? A decisão embute um erro geopolítico. Quem

Quem é: Aldo Rebelo

• Alagoano de Vigosa, é jornalista. Nos anos 80, foi presidente da UNE.

• Começou na política como vereador de São Paulo.

• Foi presidente e líder do governo na Câmara e ministro da Coordenação Política.

não considera isso um problema grave não está considerando o conjunto do problema. Nós não podemos buscar a solução para o conflito com a exclusão de uma das partes.

Os índios ainda são vítimas de uma incompreensão generalizada da sociedade branca?

Ainda que algumas pessoas não gostem de ouvir o que vou dizer, o certo é que o índio, no imaginário da sociedade brasileira, tem uma imagem positiva. As nossas cidades não estão cobertas de monumentos a exterminadores de índios, como estão as cidades norte-americanas. Não temos um herói como Buffalo Bill. Quando eu era menino, lembro que nos desfiles da escola havia sempre um grupo que desfilava representando os índios do País. Eu desfilava com orgulho, apesar de ser um pouquinho mais branco, nesse grupo que representava os índios.

Mas é comum ouvir que os dias de hoje continuam a refletir o início de uma história de colonização, de 500 anos atrás.

Essa é uma visão pessimista e derrotista do nosso processo histórico. Sou mais otimista, sem deixar de ver que a nossa história é carregada de erros e deformações, mas também é cheia de virtudes e acertos. É claro que ainda há incompreensões para com a população indígena, mas também há incompreensões para com as populações não-indígenas, caboclas, miscigenadas que vivem, no caso da reserva Raposa Serra do Sol, em áreas próximas às dos índios.

O que é, então, uma decisão minimamente justa para esse caso?

A responsabilidade da Nação, do Estado, dos intelectuais deve ir no sentido de compatibilizar a proteção e segurança das populações indígenas com a mesma proteção e segurança a conceder às populações não-indígenas.

O sr. trata índios e não-índios como brasileiros, mas a antropologia pensou a demarcação como modo de preservar o diferente.

Eu sou tributário da minha formação marxista, da luta pela igualdade. Hoje, há uma grande parcela da esquerda que, de-

pois de capitular diante das dificuldades para transformar o mundo, dedica mais esforço a cultivar e a reforçar a diferença, em vez de buscar a igualdade. Sei que isso tem peso muito grande na formação das opiniões sobre, por exemplo, convivência étnica. Mas a realidade em Roraima não se manifesta assim, eu sei porque vi, percorri toda aquela calha da fronteira, entrei nas áreas indígenas.

O sr. viu o quê?

Fui a uma reserva Yanomámi, perto de um pelotão de fronteira do Exército, e visitei uma maloca. Me deparei com umas 50 famílias convivendo dentro de um ambiente fechado, de penúria. Muitos fogos dentro da maloca para as famílias assarem bananas e mandiocas, muita poluição, muita fuligem, um ambiente com incidência muito grande de doenças infecciosas. Até tuberculose. Fui recepcionado por uma moça de uma organização não-governamental, a ONG Uirih. Perguntei por que não se puxava do pelotão água e luz para dentro da comunidade indígena, o que daria mais conforto à população. A moça da ONG disse que não, que isso ia deformar o modo de vida dos índios. Nessa visita, o comandante militar que estava comigo não pôde entrar na área indígena. Um grupo de crianças jogava futebol, e eu joguei um pouco com elas. Co-

mentei com a moça da ONG: "Pelo menos o futebol é um fator de integração, pois todos torcemos pela mesma seleção." A moça me respondeu: "Não. O senhor torce pela seleção brasileira, e os índios torcem para a seleção deles." Nada mais falei e nada mais perguntei.

Isso é sintoma do quê?

Vi que havia ali uma incompreensão. Em outro município, perto do Pico da Neblina, as ONGs barraram, com a ajuda do Judiciário, uma construção do Exército. Só depois que a decisão foi revogada na Justiça é que o Exército pôde fazer a obra.

Há mesmo índios que querem conviver com os não-índios?

Uma parcela dos antropólogos defende, com razão, que a cosmogonia dos índios, a visão de seu surgimento e da evolução do universo, é incompatível com a convivência com os brancos e seus costumes. O

problema em Roraima é que os índios já estão, de certa forma, integrados. As meninas índias de 15, 16 anos não querem viver mais da pesca, da coleta, não querem andar pela floresta com roupas tradicionais. A aspiração é ter uma vida social, vestir-se como se veste um adolescente. O isolamento para essas pessoas é uma ameaça, é a perda da possibilidade dessa convivência. A cosmogonia tem valor para as populações que não tiveram contato com os não-índios.

É alarmista falar da cobiça internacional sobre a Amazônia?

As manifestações em favor da submissão da Amazônia a uma espécie de tutela internacional só podem causar repulsa aos brasileiros com um mínimo de dignidade. As declarações e os estudos cobiçando a Amazônia são reais, desde o século 17. Dom Pedro 2º, numa carta à Condessa de Barral, já explicava por que não atendeu ao pedido de um conterrâneo meu, o então deputado Tavares Bas-

tos, para abrir a calha da Amazônia à navegação estrangeira. Se fizesse isso, disse dom Pedro, iríamos ter protetorados na Amazônia iguais ao que foram criados na China pelas potências estrangeiras. Sabia o que estava em jogo.

Qual é o desconforto objetivo que a demarcação contínua da Raposa do Sol provoca no Exército?

O desconforto vem das restrições e das campanhas que se fazem dentro e fora do País contra a presença das Forças Armadas nas áreas indígenas. No caso da reserva Raposa do Sol, se a demarcação incluir os 150 quilômetros da terra que corre junto à fronteira da Guiana e da Venezuela, a ação do Exército fica muito dificultada, a fronteira não poderá ser vivificada. A melhor forma de controlar uma região fronteiriça é construir municípios na área, povoá-la, preenchendo-a com a presença de brasileiros índios e não-índios, gente que trabalhe, produza, que gere atividade econômica, política, social e cultural. ●

REPORTAGEM DO CORREIO MOSTRA COMO O CONFLITO DE TERRAS ENVOLVENDO FAZENDEIROS E ÍNDIOS TORNOU-SE PARTE DO CENÁRIO DE RORAIMA

Boa Vista — Roraima é um estado em pé de guerra. De um lado, os quase 19 mil indígenas que exigem a total desocupação da reserva Raposa Serra do Sol por não índios. Outro, seis grandes produtores de arroz, pecuaristas, pequenos e médios fazendeiros, comerciantes e moradores de seis municípios. Ontem, a Polícia Federal prendeu o produtor de arroz, Paulo zar Quartiero, que também é prefeito Pacaraima. Ele foi acusado de formação de quadrilha, ocultação de armas e quebra de vias públicas. Segundo a PF, o fazendeiro teria mandado seguranças sua fazenda, localizada dentro da reserva Raposa Serra do Sol, atirar em 10 índios que tinham invadido a propriedade para instalar malocas. Esta é a segunda prisão de Quartiero nesse episódio. A primeira, há pouco mais de um mês, foi porque interditou estradas da região.

Imagens feitas por um índio no embate da última segunda-feira mostraram seguranças encapuzados disparando com armas pesadas e arremessando bombas de fabricação caseira. O ministro da Justiça, Tarso Genro, e o diretor geral da Polícia Federal, Luiz Fernando Corrêa, sobrevoaram ontem a área da Raposa Serra do Sol e pediram rigor na manutenção da ordem. Liderados por Quartiero, presidente da associação dos rizicultores, os fazendeiros contrataram um exército de seguranças. Também construíram barricadas nas porteiças das fazendas. Os não índios instalados na região se recusam a deixar a área de 17 mil km² definida pelo governo como território das tribos Macuxi, Ingacé, Wai-Wai, Patamona e Taurepang. Os índios Yanomami vivem em outra reserva, na região oeste do estado, já demarcada em 1992. Os líderes indígenas garantem que já mobilizaram mais de 5 mil guerreiros para a batalha pela reserva.

O governador do estado, José de Azeiteiro, esteve ontem em Brasília e entrou com ação no Supremo Tribunal Federal solicitando alteração no perímetro da reserva indígena e a suspensão do decreto de demarcação da terra em áreas contínuas ou não. O julgamento do Supremo está previsto para junho. Na área rural, a situação é de tensão. Por orientação do Conselho Indigenista de Roraima (CIR), organização não-governamental ligada à Igreja Católica, os índios decidiram não esperar a decisão da Justiça e voltaram a ocupar as fazendas de arroz para construir novas malocas. A tática de guerra reacendeu os confrontos.

Bebida

A primeira medida tomada pelos tuxauas para a "prontidão" das 170 pessoas da comunidade do Barro foi a proibição do consumo de álcool. Segundo a índia Ana Lúcia da Silva, esse é um dos principais problemas enfrentados nas aldeias. Outra queixa dela é sobre o índice de doenças provocadas pelos trabalhadores não índios contratados para as fazendas que estão prostituindo adolescentes. "Fomos enganados com a promessa de trabalho. Os fazendeiros não dão valor aos índios e o arrozal destruiu a vegetação e acabou com os antigos remédios naturais usados por nós", protestou Ana Lúcia.

Os índios também estão revoltados com o que chamam de grilagem das

áreas mais produtivas e o impedimento do acesso aos rios e outras fontes de água com a instalação de cercas pelos fazendeiros. Sem armas ou equipamentos adequados, os indígenas apostam no conhecimento que têm da região e em ações tipicamente de guerrilha para impedir a permanência dos fazendeiros nas áreas. "Nós não vamos recuar um centímetro da nossa terra. Vamos lutar até o último índio", avisa Ed Alves, um dos guerreiros da Raposa Serra do Sol. Segundo o professor Edinaldo Pereira André, um dos coordenadores da reserva, nos últimos anos os fazendeiros ocuparam as áreas onde eram encontradas caças e monopolizaram o acesso à água.

Os tuxauas, como são chamados os chefes indígenas, ameaçam utilizar os próprios guerreiros para fazer cumprir a lei que criou a reserva e a portaria que delimitou o perímetro da área. Alguns índios tiveram treinamento militar quando serviram o Exército como recrutas. Os da comunidade do Barro, antiga Vila Surumu, na zona rural do município de Pacaraima, assistem, irritados, à passagem das carretas que estão retirando a safra de arroz. Na negociação com fazendeiros e representantes dos governos e da Justiça há alguns anos para a demarcação das terras, os índios aceitaram deixar a cidade de Normandia, fora do perímetro da reserva. Agora, não querem abrir mão de Pacaraima e Uiramutã.

Prisão

Os arroteiros também estão irritados. Eles não aceitaram o valor da desapropriação oferecido pelo governo federal porque consideraram muito baixo. Em Pacaraima, por exemplo, cidade implantada nas reservas Raposa Serra do Sol e São Marcos, o prefeito Quartiero, entrevistado pelo Correio cinco dias antes de ser preso pela Polícia Federal, não vê solução pacífica para o impasse. "Para resolver o problema, só se o governo federal instalar um crematório coletivo para acabar com a população não indígena nas cidades que estão dentro das reservas", exagera ele. O arroz responde por 6% do Produto Interno Bruto do estado (PIB). O produto é o principal item da pauta de exportação de Roraima.

Com um patrimônio de R\$ 53 milhões e duas fazendas com 3,2 mil hectares, Quartiero contratou segurança privada equipada com motos e caminhonetes que vigiam as plantações e as sedes das propriedades. Para resistir aos índios, os produtores rurais também utilizam um bem articulado sistema de comunicação, com telefonia celular instalada em postos das prefeituras nas zonas rurais. No portão da fazenda Depósito,

Quartiero construiu uma barricada digna de uma guerra de verdade. "Os líderes indígenas são ventríloquos de ONGs internacionais e manipulam o resto da tribo. Também existem muitas autoridades envolvidas no entreguismo do território", acusa o fazendeiro. A Funai e a Advocacia-Geral da União entraram com ações no Supremo pedindo o desarmamento dos fazendeiros.

Os produtores de arroz alegam que chegaram à região no início da década de 1970 e compraram as terras de antigos fazendeiros. Eles produzem hoje cerca de 160 mil toneladas do produto por ano em uma área pretendida de 100 mil hectares, na borda sul da reserva Raposa Serra do Sol, às margens do Rio Surumu. A região é considerada a melhor em terras e com maior facilidade para a utilização da água na irrigação do arroz. A disputa por terras em Roraima é apenas um dos motivos do conflito armado entre fazendeiros e índios. A batalha principal, real e ainda surda, envolve os mesmos personagens, as ONGs ambientalistas internacionais e brasileiras, além das Forças Armadas, e tem como foco de interesse a exploração dos minérios estratégicos, as imensas fontes de água, o aproveitamento das terras raras e a biodiversidade do monumental cerrado roraimense.

ATENTADOS RECENTES E RECORRENTES

O conflito entre índios da Raposa Serra do Sol e fazendeiros é recorrente. Em setembro de 2005 um grupo mascarado atacou e queimou o Centro Indígena de Formação e Cultura, que funciona há pelo menos três décadas na comunidade do Barro. Na ocasião do atentado, segundo o coordenador do curso José Sabino André, a sede de uma antiga missão onde funciona a escola — no caso a biblioteca, os dormitórios e o depósito de mantimentos — foi incendiada e três missionários sequestrados.

Em meio às ruínas do antigo ataque, hoje o centro forma 60 estudantes por ano no curso médio e como técnicos agrícolas com a ajuda de biólogos contratados fora das aldeias. O lema dos indígenas da Raposa Serra do Sol é “terra, identidade e autonomia”. As lideranças querem transformar as aldeias em comunidades produtoras rurais e com organização coletivista. “Nós também temos experiência com gado e poderemos produzir grãos até para exportação”, argumenta o tuxaua Martinho Macixu Souza. Eles contestam o argumento dos fazendeiros e do governo do estado de que a reserva é muita terra para pouco índio. “Historicamente, a terra sempre foi dos nossos pais e avós. Nós fomos expulsos há muitos anos e agora queremos de volta o que é nosso”, argumenta o professor Edinaldo Pereira André, um dos coordenadores da comunidade Barro.

Os índios também rejeitam a acusação, feita por setores das Forças Armadas e dos fazendeiros, de que a reserva colocaria em risco a soberania nacional com a demarcação em terras contínuas e na fronteira com dois países. Eles lembram que na mesma região existem pelotões de fronteira nas cidades de Normandia, Pacaraima e Uiramutã, além de unidades que vigiam as linhas demarcatórias do país. O índio Cristovam Galvão Barbosa lembra que foram as tribos do norte do país que ajudaram o marechal Rondon a instalar os marcos das fronteiras brasileiras. Ele acusa as autoridades e os fazendeiros de preconceito e racismo contra os índios. Também se queixam de jornalistas que, na opinião deles, visitam as malocas, mas não relatam com o precisão suas queixas. (LR)

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – o requerimento de V. Ex^a será atendido.

Na verdade, o Senador Mozarildo falou para uma comunicação inadiável. Agora, como orador inscrito, tem a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço aos Senadores, principalmente ao Senador Gerson Camata, pois eu havia feito uma troca com ele. Eu fui à Comissão de Direitos Humanos abrir uma audiência pública e venho ao plenário do Senado fazer um apelo, Sr. Presidente, para que a greve dos auditores fiscais da Receita Federal seja concluída.

Sr. Presidente, a greve dura praticamente quarenta dias. O prejuízo que o País já teve ultrapassa R\$6 bilhões. Só no Rio Grande do Sul, nós temos mais de trezentos caminhoneiros, nesse período todo, sem poderem se deslocar para entregar mercadoria, para ser fiscalizada, para ser feita a devida auditoria e retornarem para suas casas.

Por isto, Sr. Presidente, meu pronunciamento de hoje vai na linha de fazer um apelo ao Pedro Delarue, companheiro sindicalista que conheço há muitos anos, homem íntegro, sério, responsável, que merece aqui todos os meus elogios. Eu queria fazer um apelo a ele, à diretoria e a toda a categoria no sentido de que suspendam a greve.

Suspender não é terminar com a greve definitivamente. Venho dessa área e sei muito bem como se inicia uma paralisação e também das dificuldades para construir um acordo, um entendimento, para se fazer com que a categoria saia satisfeita do procedimento adotado pela diretoria.

Claro que isso vai ser submetido no dia de hoje à assembléia da categoria. O apelo que estou fazendo é para que se suspenda a greve, volte-se à mesa de negociação – sei que o Ministro Paulo Bernardo, suspensa a greve, está disposto a retomar a mesa de negociação – e se construa o entendimento.

Sempre digo que greve... A vida é assim. E por que é que eu digo que a vida é assim? Bom, se não houver entendimento depois de muitas rodadas de negociação, que se volte, então, à mobilização.

É por isto, Sr. Presidente, que, neste momento, faço este apelo. Os auditores estão em greve há mais de quarenta dias e não estão conseguindo chegar a um entendimento com o Governo.

Esses históricos servidores da Nação sempre mereceram de parte do Governo um tratamento adequado em termos de remuneração, pela distinção de suas funções, pela necessidade da formação técnica, pois exige de seus integrantes constante atualização e aperfeiçoamento que os tornem capazes de lograr, efetivamente, a identificação dos sonegadores e daqueles inadimplentes, tendo em vista prover – e estão provendo bem – os cofres públicos.

Vejam V. Ex^{as} – este dado é conhecido – que, em março do corrente, mesmo sem a CPMF, a Receita arrecadou cerca de R\$15 bilhões a mais que no período anterior, devido à capacidade desses profissionais.

Sr. Presidente, mais uma vez reafirmo: a greve é um direito legítimo. Respeito o movimento de greve de todas as categorias, mas é lamentável, neste momento, que não se chegue a um bom termo nas negociações. Reafirmo: os prejuízos já ultrapassam a faixa de R\$6 bilhões. É provável que o prejuízo causado supere o de 2006, que foi R\$120 milhões por dia. Aquela greve durou 38 dias.

Esta situação que estamos vivenciando vem repercutindo, sem sombra de dúvida, negativamente e de forma avassaladora na balança comercial do País.

Espero, Sr. Presidente, que os despachos aduaneiros, importação e exportação, voltem à normalidade, porque a demora da chegada de equipamentos, implementos industriais, agrícolas, a falta de matéria-prima e insumo nas mais variadas áreas, a paralisação de carga nos portos, tanto portos e aeroportos, como portos navais e portos secos, tudo está causando um verdadeiro constrangimento junto às fronteiras do nosso País, com filas intermináveis dos caminhões dos dois lados dessas fronteiras e o surgimento de problemas sociais que já começam a refletir na realidade de todo o nosso povo.

Eu dizia antes e repito que o número de caminhoneiros parados na fronteira do Mercosul aguardando liberação já atinge quase dois mil caminhoneiros, segundo informação que recebi da ABTI. Na cidade de Uruguaiana, Rio Grande do Sul, que tem o maior porto seco da América Latina, são trezentos caminhoneiros parados.

Sr. Presidente, é sempre muito desgastante para toda a sociedade quando um quadro desse se apresenta, pois é inegável que o dinheiro perdido em virtude da falta do acordo poderia muito bem ser utilizado, por exemplo, para custear parte dos aumentos dos nossos aposentados e pensionistas. Se perdemos R\$6 bilhões, os aposentados e pensionistas, pela decisão do Senado, daria, neste ano, 3,5 bilhões.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – V. Ex^a me daria um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Vou conceder, em seguida, o aparte a V. Ex^a. Eu só quero pegar esses dados do meu raciocínio.

Os auditores fiscais, sem sombra de dúvidas, constituem uma carreira das mais respeitadas e importantes dentre as chamadas carreiras típicas de Estado e, nas próprias palavras do Presidente da República, seu trabalho tem revelado uma enorme eficiência. A capacitação vem sendo demonstrada com as constantes quebras de recordes de arrecadação tributária.

Sr. Presidente, com o aperfeiçoamento de toda a estrutura fisco-tributária, traduzido por um constante aperfeiçoamento técnico, introduz novos programas e sistemas, eficaz combate à sonegação fiscal, repressão eficiente à corrupção, ao contrabando e ao descaminho e o melhor atendimento dos contribuintes.

Espero sinceramente que auditores e Governo entrem o mais rápido possível, num consenso.

Posso dizer que, de parte do Governo, surgiu ontem um sinal do Ministro Paulo Bernardo. Recebi, em meu gabinete, representante das entidades representativas dos grevistas e percebi que há possibilidade de construirmos um grande entendimento.

Sr. Presidente, só espero que essa classe tão importante para a economia do País, os auditores fiscais da Receita Federal do Brasil, compreendam o momento atual, e com inteligência e espírito público, que sempre os destacaram, saibam suspender a greve que, pela sua demorada e prolongada duração, já produziu perdas que preocupam a todos nós.

Sr. Presidente, terminaria dizendo que tomo a liberdade – e já estou aqui no encerramento – de solicitar, carinhosamente, respeitosamente aos meus amigos, sindicalistas, auditores fiscais da Receita Federal, que suspendam a greve. Tenho a certeza de que com isso a negociação será reaberta, e se, no futuro, como disse, não houver um entendimento, que se volte à mobilização, que se volte à paralisação, se necessário.

Já que fiz esse apelo, somo a ele os meus votos para que todos os auditores passem um excelente domingo com suas mães, com as suas esposas, enfim, com a sua família; faço também um apelo em nome dos dois mil caminhoneiros que estão na estrada e gostariam de voltar para as suas casas, bem como aos outros trabalhadores envolvidos nesse impasse. Talvez, mediante o bom senso, mediante o diálogo, a gente possa ver, quem sabe no próximo domingo, todos nos seus lares e a retomada da negociação.

Ouçó o Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Serei bem rápido, Senador Paim, porque, pelo Regimento, eu não poderia mais apartear-lo. Mas eu queria dizer apenas o seguinte: concordo em gênero, número e grau com

o apelo e com a advertência que V. Ex^a faz, mas nós temos um pouco de culpa. Dez anos depois, nós não regulamentamos a lei da greve do servidor público, tanto que o Supremo está se arvorando em legislador agora. Nós temos culpa também nisso e nós devemos começar a ter mais eficácia, mais resolutividade, para não abrir vácuos legais, onde aconteçam episódios tristes como esse que V. Ex^a narra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Gerson Camata, concordo com V. Ex^a.

Quando eu era Deputado, logo após a Constituinte, apresentei o primeiro projeto. A Deputada Rita Camata também apresentou e V. Ex^a também tem uma iniciativa nesse sentido, e não se vota. Há quase 15 anos, no mínimo, esse tema está aqui no Congresso e não se vota nem Senado, nem na Câmara.

Mediante esse impasse, eu, que tenho uma ligação muito forte, confesso, com todas as centrais, com todas as entidades – tanto de servidores públicos, como de trabalhadores da área privada – faço esse apelo, mediante tantas correspondências que nós todos estamos recebendo. Ninguém quer discutir o mérito das reivindicações de qualquer categoria, mas, neste momento, o bom senso manda suspender a greve, voltar à mesa de negociação para a gente poder com isso, quem sabe no domingo, com nossos familiares, ver que eles também, trabalhadores, caminhoneiros, auditores, estão com as suas famílias esperando o acordo final, que deverá acontecer, tenho certeza, com o fim da greve.

Então, fica aqui ao Pedro Delarue, Presidente da entidade, esse apelo carinhoso. Pedro Delarue, S. S^a foi muito importante naquela negociação que construímos no Congresso, na reforma da Previdência, pela aprovação da PEC paralela. Naquela oportunidade, S. S^a também depositou confiança neste Senador, quando falei, em nome de todos os Senadores, que a PEC paralela seria aprovada. E ela foi aprovada e hoje é realidade.

Cumprimento também o Deputado Frederico Antunes, do Rio Grande do Sul, que não é do meu Partido. S. Ex^a veio a Brasília e fez um apelo muito grande para que eu falasse sobre esse tema no Congresso, assim como os outros Senadores também solicitaram, pelo meu vínculo com as entidades sindicais, que eu, da tribuna do Senado, fizesse um apelo pelo entendimento.

Sei que há boa-vontade por parte do Ministro Paulo Bernardo; sei também que há boa-vontade por parte do Pedro Delarue e de todos os dirigentes dessa entidade dos auditores fiscais da Receita Federal.

Era o que eu tinha dizer.

Obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/ PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, venho a esta tribuna preocupado com uma questão que está afetando nossa sociedade.

A nação brasileira defronta-se neste momento com um movimento reivindicatório que, pela sua essência, traduz-se como um dos mais preocupantes nestes últimos anos e que está produzindo conseqüências altamente negativas para o contexto nacional: a greve dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil.

Os auditores estão em greve há mais de 40 dias e não estão conseguindo chegar num entendimento com o Governo.

Esses históricos servidores da nação, quase sempre mereceram de parte dos governos um tratamento especial em termos remuneratórios, pela distinção de suas funções e pela necessidade de uma formação técnica, que exige de seus integrantes uma constante atualização e aperfeiçoamento, capazes de lograr a identificação dos sonegadores e dos inadimplentes, de forma a prover os cofres públicos dos recursos necessários ao funcionamento do Estado brasileiro.

No entanto, nos últimos anos, Sr^{as} e Srs. Senadores, os Auditores Fiscais vêm reclamando de um tratamento remuneratório abaixo de suas pretensões e com diferenciação diminutiva diante de outras carreiras que, tradicionalmente, sempre estiveram no mesmo patamar e que agora se distanciaram deles, causando uma decepção e até mesmo revolta entre seus integrantes.

A greve é um direito legítimo e respeito o movimento de greve das categorias, mas é lamentável que não se consiga chegar a bom termo nas negociações, pois os prejuízos amargados com esta greve já alcançam a casa dos R\$ 6 bilhões.

É provável que o prejuízo causado supere o de 2006 que foi de R\$ 120 milhões por dia e a greve durou 38 dias.

Esta situação, que estamos vivenciando, vem repercutindo negativamente e de forma avassaladora na Balança Comercial do país, com a postergação dos despachos aduaneiros de importação e exportação, com a demora da chegada de equipamentos e implementos industriais e agrícolas, com a falta de matérias primas que já ameaça vários e importantes setores da indústria nacional, com a paralisação das cargas nos portos e aeroportos, com o encerramento das fronteiras terrestres ocasionando filas intermináveis de caminhões dos dois lados dessas fronteiras, com o surgimento de problemas sociais que já começam a se fazer sentir.

O número de caminhões parados nas fronteiras do Mercosul aguardando liberação já atinge 1,8 mil, segundo informa a Associação Brasileira de Transportadores Internacionais (ABTI).

Na cidade de Uruguaiana, no RS, que tem o maior porto seco da América Latina, são 300 caminhões parados.

Sr^{as} e Srs. Senadores,

Sei que a Unafisco e seu Presidente, Pedro Delarue, assim como o Governo, estão tentando de fato encontrar o bom entendimento.

É sempre muito desgastante para toda sociedade quando um quadro destes se apresenta, pois é inegável que o dinheiro perdido em virtude de não se chegar a um acordo, poderia muito bem ser utilizado, por exemplo, para custear parte do aumento dos aposentados e pensionistas que amargam duras perdas em seus vencimentos, conforme os dois projetos que aprovamos aqui no Senado.

Os Auditores Fiscais constituem uma das carreiras das mais respeitadas e importantes dentre as chamadas Carreiras Típicas de Estado e, nas próprias palavras do Presidente Lula, seu trabalho revela uma eficiência e capacitação que vem sendo demonstrada com as constantes quebras de recordes de arrecadação tributária e com o aperfeiçoamento de toda a estrutura fisco-tributária, traduzido por um constante aperfeiçoamento técnico, introdução de novos programas e sistemas eficaz combate à sonegação fiscal, repressão eficiente à corrupção, ao contrabando e ao descaminho e melhor atendimento aos contribuintes, ou seja, a toda a população brasileira.

Espero sinceramente que Auditores e Governo entrem, o mais rápido possível, num consenso.

De parte do governo surgiu, ontem, um sinal, tendo o Ministro Paulo Bernardo recebido em seu gabinete os representantes das entidades representativas dos grevistas, abrindo-lhes a possibilidade de novas negociações, desde que os mesmos suspendam o movimento grevista, regressando às suas importantes atividades funcionais.

Resta agora, Sr. Presidente, que a laboriosa classe dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, compreenda o momento atual e, que com a sapiência e espírito público que sempre a distinguiu, saiba suspender essa greve que, pela sua duração já por demais prolongada, está produzindo danos consideráveis ao país, reabrindo a possibilidade de novas negociações com o governo e permitindo a imediata implantação dos benefícios já conseguidos, além de outros que possam vir a ser negociados, traduzindo-se numa vitória para ambos, servidores públicos e governo e contribuindo eficazmente para a continuidade

do processo de desenvolvimento econômico e social que estamos atingindo, produzindo as condições de paz e a tranquilidade indispensáveis ao alcance das metas necessárias ao progresso que o povo brasileiro deseja e merece.

Tomo a liberdade de solicitar aos Auditores Fiscais da Receita Federal que suspendam a greve. Tenho certeza, que com isto a negociação será reaberta e se no futuro houver novo impasse será legítima a mobilização novamente.

Já que faço este apelo, somo a ele meus votos de que assim como desejo que os Auditores passem um excelente dia com suas mães e esposas, os caminhoneiros parados nos postos de fiscalização, bem como outros trabalhadores envolvidos nesse impasse, também possam partilhar esse dia com muita alegria e paz com seus familiares, no próximo domingo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra, por cinco minutos, ao Senador Mário Couto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço para publicar na íntegra o meu pronunciamento, porque tive de abreviá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O Senador Paulo Paim será atendido em seu requerimento de publicação na íntegra.

Está aqui Mão Santa ao meu lado, lembrando-me de que o Regimento será cumprido integralmente, principalmente por S. Ex^a, que é um assíduo integrante deste Plenário.

O Senador Mão Santa é o próximo orador inscrito, por dez minutos.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senador Mão Santa, nos últimos tempos, temos nos preocupado muito com a situação dos aposentados neste País. Quando se sobe a esta tribuna, noventa por cento dos nossos pronunciamentos são referentes aos aposentados deste País, aposentados, aposentadas e pensionistas, que sofrem muito. Com a nossa luta, tenho certeza, vamos amenizar esse sofrimento. Estamos esperando hoje uma resposta do Presidente para que possamos ir, mais de 10 Senadores, conversar com o Presidente da Câmara para ver se S. Ex^a coloca imediatamente os projetos do Senador Paim em pauta naquela Casa.

Hoje não vou abordar esse assunto, e, quando faço isso, é porque algo me preocupa no meu Estado. O Estado do Pará, o meu querido Estado do Pará, passa por momentos difíceis, e quero que a população daquele Estado entenda o que sempre falo aqui. Não é uma questão política. Não estou usando esta tribuna

para fazer politicagem. O assunto é sério. O Presidente da República, a Governadora do meu Estado terão que tomar uma posição em relação a dois fatos que estão sem controle no meu Estado.

Um: com exceção de algumas cidades neste País, todas vivem esse drama. Mas os Estados que mais vivem esse drama da insegurança neste País, da violência neste País são o Pará e o Rio de Janeiro. No Pará, a violência é incontrolável.

O jornal de maior circulação no Estado do Pará, *O Liberal* – pasmem, senhoras e senhores! Senador Mozarildo, preste bem atenção no que vou falar desta tribuna, aonde chegou a violência neste País! -, não pode mais ser distribuído. É triste, Senador Jefferson: o jornal *O Liberal*, V. Ex^a sabe, conceituado jornal, um dos mais antigos jornais, não tem mais condição de fazer a distribuição dos seus jornais em veículos, em kombis. Cinco veículos do jornal *O Liberal* foram assaltados, sistematicamente. É impressionante! Os carteiros dos Correios não podem distribuir as cartas nos bairros da cidade de Belém, porque são obrigados a pagar pedágio a bandidos. Vejam aonde chegamos!

E o que mais entristece: quando falo aqui, aborreo a Governadora do meu Estado.

Senador, não é uma questão de crítica à Governadora; é uma questão de defesa ao meu Estado, é uma questão de respeito aos paraenses, homens e mulheres que confiaram em mim.

Fico triste em ver, por exemplo, outra questão sem controle no meu Estado: a saúde. Fico triste em ver que a Governadora tem amplas condições de resolver esse problema. É só vir ao Presidente da República, do mesmo partido da Governadora! Não acredito que o Presidente Lula feche as portas para a Governadora do Pará, que é do mesmo partido dele! Não acredito que os hospitais que estão fechados, em Belém e no interior do Pará, não possam ser abertos, como, por exemplo, o Hospital da Cidade de Santarém. Vou bater aqui até que funcionem esses hospitais. Não abrirei um milímetro. Já disse que vou às ruas de Santarém, e já tenho data marcada para ir. Vamos colocar mais de duas mil pessoas na rua, pedindo que aquele hospital fique pronto!

É impressionante: R\$95 milhões gastos naquele hospital; R\$40 milhões gastos em equipamentos! Os equipamentos estão encaixotados! Por que não funciona o hospital?

Brasileiros e brasileiras, sabem por que não funciona? Porque o Governador que construiu esse hospital é do partido de oposição à Governadora. Olha aonde chegamos.

Minha querida Governadora Ana Júlia, com todo o respeito, desça à sua humildade, Governadora! Go-

verne com humildade, Governadora! Abra o outro hospital que V. Ex^a fechou em Altamira.

Sr. Presidente, vou terminar.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo mais um minuto a V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Fechou o hospital de Altamira, outra cidade. O Município territorialmente maior do mundo, que atendia cinco mil pessoas por mês, hospital estadual com convênio com a Prefeitura municipal. O Governo entrava com 70%, e a Prefeitura, com 30%. A Prefeitura ajudando o Estado. No primeiro dia em que a Governadora assumiu, fechou o hospital. Por quê?

Brasileiros e brasileiras, saibam o porquê. Por que a Prefeita é oposição à Governadora. Meu Deus do céu! Minha Santa Filomena querida! Governadora Ana Júlia, desça à sua humildade, Governadora. Faça com que a gente possa lhe ajudar. Convoque todos os políticos do Pará para lhe ajudarem, Governadora. Estamos à sua disposição. Queremos o bem do nosso Estado. Queremos ver o Pará sempre progredindo, dando condições de vida aos paraenses. É só isso o que queremos, Governadora. Pare como o ranço político. Tire esse ranço político. Não ofenda as pessoas. O paraense precisa de tranquilidade para morar. O paraense precisa de saúde, de segurança, principalmente. Não quero nem entrar em outros assuntos, mas esses dois já estão incontroláveis no nosso Estado.

Por isso, Presidente, desço desta tribuna, mais uma vez, falando da segurança...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – ...incontrolável no meu Estado. E a saúde, com quatro hospitais de grande porte, três fechados: Tailândia, Santarém e Altamira. Um, Santa Casa de Misericórdia, em Belém, hospital de referência, virou casa de rato e barata!

Governadora, escute, Governadora; se a senhora não está me escutando, alguém do seu Governo está: desça à sua humildade, tire esse ranço político. Este momento é de trabalho, de união, não de se fazer política, de se ter raiva, mas de ter amor ao paraense, a esta terra querida que, tenho certeza, V. Ex^a...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já vou descer, Presidente, prometo.

Tenho certeza de que V. Ex^a ama, como eu, como todos os paraenses, como todos os santarenos, aqueles que moram em Altamira, que tanto sofrem com a Transamazônica, que precisam de hospital.

Desça, Governadora, desça à sua humildade. Volto a repetir: convoque Deputados, convoque Senadores! Vamo-nos unir neste momento para dar tranquilidade e bem-estar social ao povo que merece o nosso suor e o nosso carinho, que é o povo paraense.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O próximo orador inscrito é o Senador Mão Santa, por permuta com o Senador Alvaro Dias.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Antonio Carlos Valadares, que preside esta reunião do dia 27 de maio, Parlamentares, brasileiros e brasileiras, aqui e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, Senador Cafeteira, sem dúvida nenhuma, lá pelo Renascimento, no primeiro compêndio de política – *O Príncipe* –, Maquiavel fala que o príncipe deveria ter *virtù e fortuna*. *Virtù* é honestidade, bondade e justiça; fortuna, sorte.

Senador Dunga, Napoleão Bonaparte acreditava... Até tem um desses livros, comentado por Napoleão, quando ele estava preso em Santa Helena, em que ele dizia: “Isso eu fiz, isso eu não cumpri”. Quando um general não tinha sorte, estava lascado: ele não nomeava, não dava nenhuma missão, e não dava nenhuma estrela.

Mas realmente nós estamos aí com o nosso Presidente da República. Atentai bem, Cafeteira! Cafeteira é um político ali do Maranhão, que eu conheço profundamente e torcia por ele. Eu passava as férias em São Luís, meu pai nasceu na Alecrim, 380, Euclides Farias, e aí tinha escrito nos muros: “Prometeu, cumpriu”; “Prometeu, cumpriu”; “Prometeu, cumpriu”.

Eu pensava: que negócio é esse? É o prefeito, é o Prefeito Cafeteira. Eu o conheço. Cafeteira, então, escrevia... Cafeteira, e fazia um coração no “fe”... Mas, Cafeteira, estamos diante do nosso Presidente Luiz Inácio. Disse Getúlio Vargas, 1º de maio: Trabalhadores do Brasil...

O Sr. Epitácio Cafeteira (PTB – MA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pois não, V. Ex^a ilustra.

O Sr. Epitácio Cafeteira (PTB – MA) – Senador Mão Santa, na realidade, as palavras “Prometeu, cumpriu” eram decorrentes da promessa que eu fiz de conseguir a autonomia de São Luís. Mas ficou carimbado no Cafeteira. E agora, no ocaso da vida, ainda é lembrado pelo povo que me trouxe para o Senado como o Senador mais idoso a ser eleito. E hoje eu sou o titio mais velho do Senado da República. E, quando V. Ex^a fala isso, me enche de orgulho, orgulho mes-

mo, porque, até hoje, o político precisa entender que é cumprindo que a gente consegue a credibilidade. Foi cumprindo que eu consegui a credibilidade do povo de minha terra. Muito obrigado, Mão Santa. Muito obrigado mesmo, do fundo do meu coração!

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – E V. Ex^a significa muito, porque eu conheci... Eu era menino, conheci o Cafeteira jovem, Prefeito. Prometeu, cumpriu! Com fé no coração. E, hoje, está aí... Eu penso que V. Ex^a representa sabedoria. Shakespeare diz que a ousadia dos mais novos – aquele prefeitinho, Cafeteira – e a experiência dos mais velhos resultam na sabedoria. E ela, segundo o livro de Deus, vale mais do que ouro e prata, daí o respeito que eu tenho a V. Ex^a.

Mas, atentai bem, V. Ex^a! Olha, vamos resumir assim: prometeu, cumpriu... Então, o nosso Presidente Luiz Inácio, generoso, ele é, sem dúvida nenhuma, considerado como o pai dos pobres: Bolsa-Família, não sei o quê... Mas ele é, sem dúvida nenhuma, nunca, antes, em tempo algum... O poeta dizia nunca dan-tes navegáveis em mares bravios, não é? Mas ele diz nunca antes! Então, nunca antes se foi uma mãe tão boa para os banqueiros. Nunca na história do mundo. Ele é a mãe. Eu acho que a gente podia, porque eu não sou do Partido dos Trabalhadores, mas pensar em PT para PB era muito oportuno. Nunca antes banco ganhou tanto.

Luiz Inácio não está no seu rumo... Eu estou aqui é para ensinar o Luiz Inácio. O rumo de Vossa Excelência, com todo amor, carinho, não está certo. Abraham Lincoln disse: não baseie a sua prosperidade com dinheiro emprestado. Aí os Estados Unidos são ricos.

Está aqui. Os bancos estão pegando parelha para ver quem ganha mais dinheiro: o Itaú ou o Bradesco. Nunca na história deles... Estão aqui os jornais, a mídia. Esta é a verdade. Itaú tem lucro líquido de 2,43 bi, subiu 7,5% de um mês para outro. O Bradesco – é uma maratona – é o segundo lugar. Nunca antes se ganhou tanto dinheiro como banqueiro.

E eu entendo, Luiz Inácio, que a escravidão da vida moderna é a dívida. Vai fazer 120 anos que acabou a escravatura aqui, tardia e vergonhosamente. Fomos o último país do mundo. Mas a escravidão moderna é a dívida. O País em que se pegaram os velinhos aposentados, de vistas curtas, não leram o contrato, nesse empréstimo consignado. Está tudo lascado, está tudo adoentado, está tudo sem poder pagar os remédios, ô Jefferson Péres. Tem velinho honrado se suicidando, Luiz Inácio. Meu padrinho de Rotary foi um deles, ô Papaléo, com essa maior vergonha da história do mundo: fator redutor previdenciário. Cafeteira, D. Kyola, a santa protetora do Sarney: meu filho, não deixe perseguir os velinhos aposentados. E o Sarney

não aceitou esse negócio. Um homem trabalhador e a trabalhadora, Papaléo, que é médico e sabe que não agüentam, trabalham 35 anos, pagaram, fizeram um trato, um acordo com o Governo, Camata, para receber dez salários mínimos, e estão recebendo quatro; quem esperava cinco está recebendo dois. Então, este é o Governo.

Luiz Inácio disse que não deve ao Banco Mundial, ao Bird. Eu preferia dever e pagaria os velinhos no lugar dele. Isso eu faria, seria mais bonito. Estão aqui os bancos. É vergonhoso, Camata! Essa chuva de dinheiro que entra são os bancos que estão investindo aqui, porque são os juros mais altos do mundo, são as taxas tributárias mais altas do mundo! Quem trabalha está lascado. De doze meses, seis; cinco são para o Governo, um é para os bancos. Essa é a verdade. Está aqui: medalha de ouro, Bradesco; medalha de prata, Itaú. Estão brincando de ganhar dinheiro. Não vão dizer que eu estou atacando.

Luiz Inácio é a mãe dos banqueiros. Mãe dos banqueiros! É um Governo cacarejador. Cacarejaram lá no Piauí. E o pior: no cacarejamento, sol quente – lá é quente mesmo –, o Luiz Inácio, com fome, disse: estou com fome aqui, duas horas da tarde no sol quente, e vocês aí. É hora de as lombrigas grandes estarem comendo as lombrigas pequenas. Então disse que o povo do Piauí era lombriguento. O Jeca Tatu, de Monteiro Lobato! Era mais bonito V. Ex^a ter dado então... No meu tempo era Uvilon, tomava cinco dias. Hoje tem o Pantelmin; basta tomar um comprimido. Quer dizer, vai lá, insulta o povo do Piauí, chama de lombriguento. E vai lá para Manaus e manda o Ministro prender em Roraima.

Olha, eu vou lhe aconselhar, Luiz Inácio. Eu sou o melhor brasileiro. Eu o quero feliz e quero botar na linha, no trecho, no caminho. Estou aqui é para ensinar. Eu fui prefeitinho, ele não foi; eu fui Governador, ele não foi. Luiz Inácio, está no livro de Deus: se exultai, se alegrai nos momentos felizes, e chorai nas desgraças. Bem aí Santa Catarina. Não sou de lá, mas são irmãos, são gente boa. Os gaúchos, ó como eu gosto. Quem não gosta do churrasco, do arroz carreteiro, do vinho, do Miolo?! Tem ciclone. Só no Rio Grande do Sul tem trezentos mil abandonados. Por isso não tem nenhum Senador aqui. Estão todos chorando. Santa Catarina foi um tal de ciclone. Era muito mais bonito...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Mão Santa, vou conceder mais dois minutos para o término do seu pronunciamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Aí eu vou pedir pelo Sergipe, que é o seu Estado.

Então, era muito mais bonito, ó Camata, ó Jefferson! Isso era uma palhaçada que nós vencemos. Quando era menino, eu via os prefeitos. Na minha família tem muito, Senador Cafeteira. Ô, Cafeteira! Tadinho desse menino. Tem a coragem do prometeu e cumpriu na sua idade.

Isso é uma palhaçada!

Eu me lembro da história. A demagogia de prefeito, de governador. Parava. Banda de música. Foguete. Vamos lançar a pedra fundamental. Aí nós nos modernizamos. O que vale é resultados. O mundo civilizado, político, do Brasil foi melhorando, foi melhorando... Está certo, que se inaugure. Mas esse negócio de cacarejar...

Papéis!... Papel não reage, não. Está ali a Ministra cacarejando. Eu nem fui. Cacarejando um bocado de folha. Fazer isso.

Lá no Piauí, só um quadro vale por cinco. Dizem que vão fazer cinco hidroelétricas. Cinco! Há uma que Juscelino começou, Castello Branco inaugurou. Falta eclusa. Não tem navegabilidade. Engenho.

O papel aceita tudo. A Rainha Vitória já dizia isso. Aí ela cacareja, cacareja, cacareja, numa demagogia... E o resultado?

Então, seria bem melhor, na hora do sofrimento, estar lá no Rio Grande do Sul, estar em Santa Catarina, acabando com essa desgraça que está acontecendo em Roraima, chamando esse homem extraordinário, Luiz Inácio, aqui.

Olha, lá no México, Luiz Inácio, tem, no palácio, um general...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Está escrito lá assim, Camata. General Obregón, que foi presidente: eu prefiro o adversário que me leve à verdade do que o puxa-saco – o aloprado – que me engane, que mente.

Luiz Inácio, quer acabar aquela palhaçada, aquela nódoa, aquela vergonha no garboso Estado de Roraima, Boa Vista? Convide esse homem aqui – eu sou testemunha –, o Senador Mozarildo. Acabe com essa palhaçada de índio, de preto, de branco; nós somos brasileiros. Não existe mais isso, não. É índio com branco, branco com índio, branco com preto, preto com branco. Nós somos brasileiros! É essa é a verdade, Luiz! E mais ainda: você quer cair com aquela do racista ali da Bahia com esse negócio? Acabou, Luiz Inácio! Além do mais...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Mais um minuto, Sr. Presidente.

Nós temos orientais que chegaram aí, os japoneses, os outros europeus, os franceses, que invadiram Pernambuco e Fortaleza. Nós somos brasileiros, todos! Luiz Inácio, afaste esses aloprados todos. Eu vou dizer: chame o Mozarildo. Eu quero dar o testemunho. Ele é do seu Partido, Cafeteira! É uma vergonha, é uma nódoa, o partido de Getúlio Vargas, tendo um homem como esse, com dignidade, que conhece o problema, um médico que fez da ciência médica a mais humana das ciências, um benfeitor da humanidade, um homem do PTB. Ele não é Senador, não; ele nasceu lá. Ele conhece até a mais velha índia que casou com branco. É um rolo só! São todos brasileiros!

Ô Luiz Inácio, vá lá, aproveite a sua legitimidade – você não está forte? – e acabe...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Mão Santa, o discurso de V. Ex^a, além de instrutivo, é hilariante, mas existem oradores inscritos. V. Ex^a já tem quatro minutos além do tempo regulamentar. Vou lhe conceder mais um minuto.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Maquiavel disse que um príncipe tem de ter *virtù* (virtude) – e eu as tenho, como homem do Piauí – e fortuna (sorte). E V. Ex^a estar aí é uma sorte minha, é uma fortuna, V. Ex^a é generoso e sabe que eu estou defendendo o povo. Então, está aí o caminho, eu estou apontando.

Ô Cafeteira, aquele prometeu e cumpriu. Imagem da luta, do trabalhismo de Getúlio. Exija. Vá ouvir. Tenho vindo aqui há cinco anos. Foi o primeiro que denunciou as bandalheiras, a corrupção das ONGs. Essa é uma grande contribuição.

Ô Cafeteira, prometeu e cumpriu. Luiz Inácio, você vai ouvir o Senado. O Senado, neste problema, é Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra ao Senador José Nery, pela Liderança do PSOL, e em seguida, como orador inscrito, ao Senador Papaléo Paes.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Antonio Carlos Valadares, Sr^s e Srs. Senadores, quero manifestar e deixar registrado o meu irrestrito apoio e solidariedade à greve nacional dos auditores-fiscais da Receita Federal, bem como saudar os dirigentes nacionais e os filiados e militantes da Unafisco (Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal) e da Fenafisco (Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital), que vêm liderando, organizando

e conduzindo o movimento desde o dia 18 de março de 2008, representando sempre a vontade soberana das assembléias gerais realizadas pela categoria em todo o País.

O Auditor-Fiscal da Receita Federal no Brasil é o detentor de uma das funções mais complexas do Estado brasileiro. A variedade de suas atribuições e a enorme gama de responsabilidade que o seu cargo abarca justificam uma profissão altamente valorizada pelo Estado, pelos governos e pela sociedade.

Os auditores-fiscais são essenciais no combate à sonegação. O aumento da eficiência da Receita Federal tem levado a um constante incremento na arrecadação que não é proveniente do aumento das alíquotas dos tributos – que vêm sendo alvo de desonerações –, mas do aumento da percepção de risco por parte de cidadãos que antes não eram alcançados pela fiscalização ou que deixavam de pagar parte de suas obrigações tributárias.

Os auditores-fiscais são essenciais para os recortes de arrecadação. A previsão de arrecadação de tributos e contribuições federais para o ano de 2008 é 11% maior que no ano de 2007. A inflação prevista para o período será de 4%. Incrementos da arrecadação tributária federal têm sido uma constante ao longo dos últimos anos. Boa parte deles é devido ao trabalho dos auditores-fiscais.

Os auditores-fiscais estiveram presentes nas ações de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro. As principais operações desencadeadas nos últimos anos pela Polícia Federal, como a “Dilúvio”, “Daslu”, “Ouro Verde/Cabo Verde”, “Ouro Tolo”, “Reluz”, “Oriente”, “Abatedouro”, “Fronteira Blindada”, foram iniciadas na Receita Federal.

Concedo o aparte ao Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador José Nery, sempre acompanho o interesse, a preocupação de V. Ex^a com os problemas, principalmente de trabalhadores, de servidores públicos. Há pouco, eu estava apartando o Senador Paulo Paim, exatamente dizendo que está na hora de se apertar um pouco para tentar uma conciliação. E V. Ex^a vem no mesmo caminho, apoiando os auditores-fiscais. Mas veja V. Ex^a que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, além da competência do seu Governo, o que a gente não pode negar – mesmo os opositores hoje terminam reconhecendo –, além da enorme dose de sorte, ele é um predestinado. Veja V. Ex^a que, no dia da discussão da CPMF, eu disse aqui que o Presidente Lula ia acabar sendo o único Presidente, desde o Marechal Deodoro, a diminuir a carga tributária. Caiu a CPMF. Agora, caiu um pedaço da Cide. Então, ele é, desde o Marechal Deodoro, o único Presidente da República que baixou

a carga tributária, mas aumentou a arrecadação. E V. Ex^a está exatamente batendo nesse ponto. E hoje a Oposição deu uma enorme contribuição para a Ministra Dilma. Em relação à vinda dela aqui, ela está dando um banho lá na Comissão, e certamente agora, se ela tinha 10%, vai passar para 20% nas pesquisas como candidata a Presidente. Está dando tudo ao contrário do que a Oposição pretende e tudo a favor daquilo que o Presidente Lula deseja.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Senador Gerson Camata, agradeço-lhe o aparte e digo-lhe, com certeza, que o importante tema da reforma tributária é fundamental para o País, só que, na minha avaliação, precisamos fazer uma reforma tributária que venha a cobrar imposto das grandes fortunas, do latifúndio, e taxar o sistema financeiro, em vez dos impostos que recaem sempre sobre o consumo e sobre os assalariados em geral, que são os que pagam imposto neste País.

Com relação ao papel da Oposição, Senador Gerson Camata, aqui, exercendo o bom combate pela Oposição de esquerda, digo a V. Ex^a que toda e qualquer denúncia que chega ao Parlamento deve ser investigada. Isso se refere à presença da Ministra Dilma na Comissão de Infra-Estrutura e aos questionamentos que a ela são feitos no momento.

V. Ex^a fala de uma projeção da eleição presidencial, já lançando a candidatura da Ministra Dilma, dizendo que ela tem 10% das intenções de voto. Digo também que esperamos que o PSOL se apresente em 2010, com a candidatura da ex-Senadora Heloísa Helena, para fazer a boa disputa de um programa de transformações, de reformas populares para melhorar o nosso País.

Mas, voltando especificamente ao tema da greve nacional dos auditores-fiscais, quero dizer que reclamamos das ameaças do Ministro do Planejamento quanto ao corte de ponto dos grevistas e desconto dos dias parados. A categoria tem respondido com firmeza pela continuidade da greve, até que o Governo atenda às principais reivindicações da pauta que lhe foi entregue.

Faço aqui um apelo aos representantes do Governo e de sua Base aliada nesta Casa a fim de que se mobilizem para que as negociações avancem, por uma questão de justiça e de busca de um tratamento isonômico para as carreiras que desempenham um papel estratégico e fundamental para as finanças públicas e o fortalecimento do Estado brasileiro.

Os auditores-fiscais julgam essencial que façam parte de uma solução negociada com o Governo nos seguintes pontos:

1. Retirada do Sidec – Sistema de Desenvolvimento da Carreira, que deve ser fruto de estudos futuros para encontrar um bom termo para essa negociação;

2. Eliminação do “fosso salarial”;

3. Calendário de implementação da carreira com cronograma razoável, com parcela final para o ano de 2009;

4. Tratamento isonômico entre cargos da carreira de auditoria, com reconhecimento de méritos aos auditores-fiscais, estabelecendo percentuais de reajuste igual ao concedido para outras categorias.

É inadmissível que, em plena vigência do Estado de direito, a greve ainda seja tratada como caso de polícia. A atitude do Ministro do Planejamento em determinar o desconto dos dias parados se assemelha às medidas autoritárias durante a ditadura militar, quando os servidores eram injustificadamente perseguidos quando na luta por seus direitos.

É na mesa de negociações que se resolvem os impasses gerados por um movimento grevista, e não com ameaças e quebra do processo de diálogo.

Portanto, renovo apelo a todos os Líderes da base do Governo para que possamos somar esforços na busca de uma solução negociada para essa greve, com a certeza do atendimento ao pleito dos trabalhadores pela importância da função que desempenham na defesa da arrecadação e na fiscalização, tarefas que desempenham na Receita Federal do Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de, brevemente, no encerramento deste pronunciamento, manifestar-me sobre a absolvição do fazendeiro Vitalmiro Bastos e Moura, ontem, no segundo julgamento do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. No primeiro julgamento, havia sido condenado a 30 anos. Esse foi um duro golpe para todos que lutam contra a impunidade e em favor dos direitos humanos no Pará.

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Ao absolvê-lo, a Justiça do Pará contribui para a ciranda de impunidade, de violência no campo. Com decisões como essa, há, de certa forma, um incentivo para que aqueles que já se acostumaram a mandar matar, a assassinar trabalhadores, continuem praticando os seus crimes.

É inaceitável, Sr. Presidente, que trabalhadores rurais, que suas lideranças e seus apoiadores sejam tratados com violência, como ocorreu com os que tomaram nos últimos 20 anos assassinados no campo – mais de 700 pessoas. Nem 10% delas tiveram seus processos concluídos, os criminosos e seus mandantes condenados.

Portanto, a minha solidariedade à família de Dorothy Stang, a Irmã Dorothy.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a já deveria ter encerrado, uma vez que fomos generosos com V. Ex^a.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Com a condescendência de V. Ex^a e como V. Ex^a tem sido bastante condescendente com seus Pares, digo a V. Ex^a que estou concluindo.

A nossa solidariedade ao Comitê Dorothy, a todos os militantes dos direitos humanos no Pará, que enviares todos os esforços para que esse crime, para que o crime contra a Irmã Dorothy não continue impune.

Por último, quero manifestar o meu apoio à ação da Polícia Federal e do Ministério da Justiça no conflito que se desenvolve em Roraima, na terra indígena Raposa Serra do Sol, que tem sido, nestes dias, fruto de grande debate no País.

Os verdadeiros donos dessas terras, que há 500 anos foram, sim, invadidas pelo homem branco – por nós, homens brancos –, hoje, ao terem sua terra demarcada, enfrentam todo tipo de violência, como a que aconteceu esta semana.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a já tem o seu tempo encerrado.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente! Sr. Presidente! Encerrarei, mas o mesmo rigor que V. Ex^a está tendo comigo terá que ter com os demais oradores.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a falou cinco minutos acima do tempo. Fui mais generoso com V. Ex^a do que com os demais. V. Ex^a não pode reclamar.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Registre aqui a condescendência de V. Ex^a. Registre e agradeço.

E digo do meu apoio à luta dos povos indígenas para o resgate e a garantia dos seus direitos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O próximo orador inscrito é o Senador Papaléo.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Antes de assumir, quero registrar que o Senador Nery tinha só cinco minutos, e V. Ex^a deu 10. Depois, V. Ex^a deu mais 7 minutos. Então, o Senador Nery não tem do que se queixar, principalmente por usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a é que tem que se queixar da Presidência!

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Não, quero é louvar V. Ex^a por ter dado a ele esse direito.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Não tenho que me queixar da Presidência, estou é agradecendo a ela.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – É porque acho injusto queixar-se da Presidência. É por isso que estou indo ao encontro da sua boa vontade.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Papaléo, V. Ex^a tem a palavra. E garanto que V. Ex^a contará com a mesma generosidade e compreensão, se for necessário.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu só gostaria de dizer algo, Sr. Presidente, uma vez que não me foi permitido o aparte, e V. Ex^a tem razão. Já que o Senador Nery diz que o Brasil só é dos índios e que somos invasores, então proponho a ele que saíamos do Brasil todos nós que não temos DNA indígena. Dentro dessa visão ortodoxa de inquisição dele, todos temos que ir embora do Brasil e deixar apenas os 740 mil índios que estão aí. Essa visão radical não leva a nada. Temos é que fazer a pacificação do Brasil, construir uma só Nação constituída pelas etnias todas: os afrodescendentes, os ameríndios e os eurodescendentes.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador Papaléo Paes, V. Ex^a está com a palavra.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Quero apenas dizer a V. Ex^a que eu saí em sua defesa. Entendi ao contrário o agradecimento do Senador Nery e fui em defesa de V. Ex^a pela benevolência que teve com o Senador José Nery – merecida, por sinal.

Antes de iniciar meu pronunciamento, ouço aqui alguns Senadores falarem sem conhecimento de causa ou com má intenção sobre essa questão indígena. Dou ao Senador Mozarildo o direito de falar – ele conhece –; dou ao Senador Augusto Botelho, porque ele conhece e talvez não fale muito hoje porque é do PT. O Senador Romero Jucá, não sei se conhece muito a questão indígena de Roraima. Mas temos de levar esse caso com extrema seriedade.

Esses que falam aqui a favor dessa demarcação desordenada, que estão analisando por um lado populista, atendendo aos anseios dessas ONGs que estão sustentando a irritabilidade desses índios, estão controlando as ações desses índios porque têm outros interesses, vamos dizer assim, de predomínio nacional, de bandeira nacional contra nós?! Por favor,

lamento, Senador Nery. V. Ex^a pode até usar da palavra, dou-lhe o aparte, mas, por favor, pelo bem do Brasil e do povo de Roraima, não faça essa apologia que está fazendo, de forma equivocada.

A terra é do povo brasileiro: índio é brasileiro, eu sou brasileiro, negro é brasileiro, branco é brasileiro. Então, se fizer uma análise profunda da intenção do Governo da maneira que está, você vai ver que estamos demarcando terra de uma maneira contínua nas fronteiras do País e que quase todas essas tribos estão sob controle de organizações não-governamentais internacionais que estão de olho no nosso subsolo e na nossa Amazônia. Por favor, proteja-nos disso, não fique a favor dessas organizações não-governamentais irresponsáveis.

No meu Amapá, há 25 anos, tinha uma mulher chamada Dominique Galois, dona de uma ONG, que tinha ligação com um grande político lá do Estado, e nenhum brasileiro conseguia entrar naquelas terras indígenas. Por quê? Porque só ele tinha um irmão que era garimpeiro e que explorava ouro, diamante, tudo o que é pedra preciosa, e nós passamos sempre batidos nisso. E outra coisa: cuidado, porque estão querendo fabricar um novo Chico Mendes. Querem que um índio seja morto lá para torná-lo um mártir dessa luta de divisão de terras indígenas. Estão provocando isso.

Senador, ninguém tem direito de matar ninguém. Agora, imagine V. Ex^a, toda hora sendo provocado, vendo o seu trabalho de família, de 50, 60 anos, ser destruído. De repente, uma pessoa dessas perde a cabeça, dá um tiro num índio, acabou. Pronto, faz exatamente o que eles queriam: achar um mártir, como acharam Chico Mendes. É bom até, daqui a uns dez ou quinze anos, revermos essa história do Chico Mendes, para ver se é tudo isso que falam mesmo; falar sobre essa Irmã Dorothy, que ninguém tem direito – lamento muito pela morte –, mas ninguém sabe o que essas pessoas ficam fustigando, fustigando, e a pessoa perde a cabeça, dá um tiro, dá uma facada, atropela, sei lá o quê.

Então, vamos levar a sério isso, não vamos fomentar essa ação do Governo, porque é revoltante você chegar ali...em vez de esses trezentos policiais federais estarem ali fomentando essa guerra entre índios e nativos, que estão ali há cinqüenta, sessenta anos plantando a sua roça, eles deviam estar agindo em outras ações e respeitando aqueles moradores, respeitando os índios.

Senador Nery, hoje, não existe mais a história de índio. Eles estão andando de tanga agora. Estava conversando com Mozarildo. Um dia, passo numa dessas comissões: “Olha, o que é isso aí?” “Tem um índio dando uma palestra.” Eu vou olhar quem é o índio e é um camarada de um sindicato lá do PT, pintado, ves-

tido com um cocar e que não tem nem descendência de índio. Quer dizer, ficam usando...

Vamos prestar atenção, vamos despolitizar isso e discutir pela soberania nacional. Vamos despolitizar. O General Heleno falou aquilo. Ele é dos que mais conhece de Amazônia.

Aí todo mundo fica dizendo: “Ah, o general...Pode ter golpe, pode não sei o quê. Sabe?” As palavras dele foram as palavras mais sábias que eu já ouvi. Por quê? Porque ele falou como alguém que conhece o que é a Amazônia. E que nós não podemos dar espaço para essas pessoas, travestidas de Ongs bem-intencionadas – o Senador Mozarildo conhece muito bem isso, Senador Augusto Botelho também –, para fazer a devastação do nosso subsolo.

Então, eu quero dizer que não estou falando contra V. Ex^a, não estou falando como peessedebista, não estou falando como Oposição ao Governo, estou falando como brasileiro: é um absurdo o que o Governo está fazendo. Está cheio de ecologista lá; tem D. Marina, tem sei lá quem, tem a memória do Chico Mendes, mas que não estão agindo com seriedade com este País e com a nossa Amazônia.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Permite V. Ex^a em aparte?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pois não.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador Papaléo Paes, o Governo cometeu um grave equívoco na Reserva Raposa Serra do Sol. E não me venha com essa história de tentar tachar quem se opõe à reserva contínua de inimigo dos índios. Eu repilo isso veementemente. É uma empulhação. É uma tentativa de desqualificação do adversário, que é a forma, intelectualmente falando, mais desonesta de discutir; é não respeitar, não ver no adversário uma pessoa com os mesmos direitos, as mesmas boas intenções que eu próprio. Quem faz isso é desonesto. Eu conheço a questão da Reserva Raposa Serra do Sol, não por ser amazonense, vizinho, mas porque participei de uma subcomissão com o Senador Mozarildo, Senador Augusto Botelho. E fui lá! Participei de audiência pública. Ouvi lideranças indígenas, inclusive índios contra a demarcação em área contínua. Eu defendi, Senador Papaléo Paes, e sinto-me insuspeito, eu defendia a reserva Yanomami, criada pelo Presidente Collor.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Concorde.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Por quê? Porque não há a menor similitude, Senador César Borges, entre as duas situações. São completamente diferentes. A reserva Yanomami, que é uma área florestada, imprópria para a agricultura, vivem índios aldeados, em está-

dio tribal, com seu modo de vida tradicional: vivem da caça, da pesca e da roça. É uma cultura itinerante que precisa se deslocar periodicamente quando se esgota a reserva de caça e a terra empobrece, porque é paupérrima. Eles têm de se deslocar, por isso, eles precisam de um amplo espaço. E eles não querem, por enquanto, se integrar à civilização. Eles tinham direito aquilo, sim. Eu acho que o Governo fez muito bem. Raposa Serra do Sol não tem nada a ver com isso! São quatro etnias diferentes que falam idiomas completamente diferentes. Se um Ingaricó falar na língua dele, um Macuxi não entende. É tão diferente quanto o alemão do português, Senador. Não se entenderiam. Não têm nada a ver um com o outro. São índios aculturados. Com exceção dos Ingaricós, que estão em fase de aculturação, os Macuxi e outros são aculturados. São índios integrados à civilização, à economia monetária. Portanto, eles não têm direito àquele espaço todo. O correto seria a criação de ilhas para cada uma dessas etnias e reservar espaço para os não-índios que vivem lá, que não são apenas os arroteiros, não. É outra empulhação. É outra empulhação dizer que quem defende a descontinuidade está defendendo grandes plantadores de arroz, que chegaram lá há vinte anos. Senador Papaléo Paes, além desses arroteiros, que são imigrantes do Sul, existem não-índios que vivem lá há 200 anos, há várias gerações. Chegaram lá antes dos Macuxis, que vieram da Guiana Inglesa. Há não-índios lá, caboclos, que chegaram a Roraima, na Raposa Serra do Sol, antes dos Macuxis. É outra empulhação dizer que os não-índios são intrusos, são grandes proprietários rurais. Mentira! São pobres também e não querem viver numa reserva indígena. Portanto, é uma violência contra esses brasileiros também. E se cria ali uma reserva para índios aculturados – repito –, onde o Exército e a Polícia Federal não vão entrar, Senador. Legalmente, poderiam, mas se a Polícia Federal entrar amanhã lá para combater o narcotráfico, que pode tomar conta daqueles índios, sim, e tiver, num confronto, de matar dois ou três índios, como V. Ex^a disse, eles vão para o exterior gritar que o Exército brasileiro está cometendo um genocídio contra os índios. Vão transformar aquilo numa questão internacional. É perigosíssima a criação daquela reserva contínua. Falo isso com conhecimento de causa e sou absolutamente insuspeito. Aquilo é mais do que um erro. Aquilo é um crime contra a soberania nacional.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a, que falou com conhecimento de causa e da forma como eu queria me expressar. Agradeço muito a V. Ex^a por ter colaborado com aquilo que diz o meu pensamento.

Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Papaléo, V. Ex^a também é da região, conhece os problemas. Quero ser breve dizendo o seguinte: por aqui passou um dos mais brilhantes Senadores, um dos que mais entenderam o mundo do índio: Darcy Ribeiro. Não tem nenhum projeto dele nesse negócio, não. Darcy Ribeiro morou onze anos... Rondon morreu dando água ao Projeto Rondon. Temos que nos guiar. Primeiro, Luiz Inácio: a única coisa é que esse PT não orienta, não aconselha. Luiz Inácio, esse negócio de nunca antes... Pedro II, que governou este Brasil, 49 anos, que o tornou grandão, vinha um Senado, deixava a coroa e o cetro para conversar. Pedro II. Luiz Inácio, você não quer vir aqui. O Cafeteira, que é Presidente do Partido Trabalhista, que o apóia, vai levar o Mozarildo e o Augusto Botelho. Vai levar para ter esse sentimento. Mas eu dou a Luiz Inácio o que Rui Barbosa... Se ele não leu, eu vou dizer o que disse Rui Barbosa: “Nós todos somos submissos ao saber. A sabedoria vale mais que ouro e prata.” Atentai bem, Papaléo, a Pátria é a família amplificada. Família somos todos nós, não tem mais negócio de índio, de negro, de branco, de oriental, não. Um amou o outro, e se reproduziram. A Pátria somos todos nós. Aí Rui diz: “Pátria não é ninguém, somos todos nós, não pode separar.” Vamos convidar, já que ele não quer vir aqui como vinha Pedro II, grande estadista deste País, que governou 49 anos, ele deixava a coroa e o cetro, Convide o Mozarildo e o Augusto Botelho, levado pelo Cafeteira e siga esses homens, Luiz Inácio.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Papaléo, o Senador Mozarildo e eu aqui estamos há seis anos fazendo coro, falando isto, que a maioria do povo de Roraima, quase 90%, a maioria dos indígenas que habitam a Raposa Serra do Sol, que estão no estágio que o Senador Jefferson descreveu muito bem aculturados, querem ter Mitsubishi, querem melhorar, querem progredir, são contra a forma como foi feito. Vou citar só um exemplo de injustiça praticada contra as vilas de Mutum, Socó, Água Fria e Pereira. Eram vilas onde só existiam pessoas pobres. Foram retirados de lá. Sabe qual é a indenização que receberam os que resolveram sair: 1.200,00 a 1.300,00. Mas é a indenização do que custava realmente a casa deles; era o valor de compra da casa. Era uma casa de adobe, de palha, e o técnico calculou esse valor. Pessoas pobres foram tiradas de lá e vieram para a cidade. Uns foram assentados em assentamentos precários do Incri lá em Roraima, com promessa de luz e estrada que até agora não chegaram. Mas a maioria foi para periferia

da cidade e vive em condições precárias. Lá nas vilas deles, cada um era ajudado pelo vizinho. Quando um não tinha farinha, o vizinho ajudava. Ele tinha uma rocinha ali perto da cidade. Mas criaram essa idéia de tirar todo mundo de lá. Queriam tirar até Uiramutã. Essa história de que a Funai deixa entrar a Polícia Federal e deixa fazer o que precisa é mentira, porque lá no Uiramutã levaram seis anos para se fazer um colégio em um quartel – o Senador Mozarildo é testemunha disso –, tentando, brigando com a Funai e com a Justiça para se conseguir fazer isso. Então, lamento muito, mas a história de nação é uma coisa que se fala a toda hora lá. A nação Yanomâmi já foi muito propalada e se fala muito nela. E agora essa nação nessa região de que se fala também. Então, se a gente não tomar uma posição enérgica, se não houver uma análise da situação da Raposa Serra do Sol, não haverá diálogo entre as pessoas, entre o Governo, entre os habitantes que vivem por lá, entre os indígenas, portanto, das duas facções. Porque quando vai um representante – e isso não é de agora; sempre foi assim, desde governos anteriores, de todos os outros – só conversam com a minoria que tem mais voz, que é a representada pelo segmento protegido pela Igreja Católica. Esse é o que tem mais voz e é o que ouvem. Perguntem ao Ministro com quem ele conversou quando foi lá agora? Esse Ministro que esteve recentemente lá, ontem ou anteontem. Graças a Deus, o Brasil todo está atento para isso. Temos que tomar uma posição. A Polícia Federal estava lá e poderia ter evitado esse confronto se tivesse sido mais enérgica, não permitindo que os indígenas se deslocassem para dentro da fazenda do Paulo César Quartiero. Felizmente, não morreu ninguém, mas esteve perto de morrer. Eu não queria ver nenhuma gota de sangue derramada. Já se derramou sangue. Nós não podemos perder nenhuma vida. Temos de tomar uma atitude. Nós, aqui do Parlamento, temos que lutar para ajudar. E temos confiança em uma solução pacífica do Supremo Tribunal Federal para isso, respeitando também o direito das pessoas que estão lá há mais de 200 ou 250 anos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Augusto Botelho.

Quanto a essa questão de polícia, de ação do Governo brasileiro, está havendo uma negligência muito grande, facilitando esse confronto para transformar aquela situação numa verdadeira desgraça. Então, eu peço que o Governo olhe esse caso com muita atenção, com muito carinho, com muita técnica; ouça quem conhece, ouça as pessoas como o Senador Jefferson Péres, que nos deu esclarecimento muito profundo aqui – até agradeço – para enriquecer meu pronunciamento;

ouça o Senador Mozarildo, o Governador de Roraima, para maior tranqüilidade dessa situação.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Papaléo, eu quero agradecer a V. Ex^a que, sendo do Amapá, portanto, de um Estado da Amazônia que vive problemas semelhantes aos nossos, aborda tema tão importante. Eu quero primeiro dizer, corroborando o que o Senador Jefferson Péres disse, que eles ficam nesta técnica de esquerdismo ultrapassado, de carimbar as pessoas com jargões – é jagunço, é inimigo de índio, é genocida –, que é para colocar a pessoa mal na opinião pública. Eu não tenho medo disso, não. Eu sou de Roraima, eu nasci lá, convivi com esses índios todinhos e sei dessa história, sei como é que isso se processou. Na região lá, há 458 proprietários; não são apenas 8 arroteiros, não. Eles mentem! A Igreja Católica, que deveria ensinar a verdade, vive mentindo, através do Cimi e da CNBB. Por que não ela diz a verdade? Este número aqui foi a Funai que forneceu. Não fui eu que inventei, não. Aliás, se fôssemos conferir, não seria isso, com certeza seria mais. Mas o que eu quero pedir aqui – neste Governo eu não acredito, este Governo não tem bom senso, não tem sentimento, pensa que é dono da verdade, pensa que é o pai da Pátria, é o rei. Aquele seu *slogan* “Brasil, um País de todos” é mentira também, porque não é um País de todos. Se assim fosse, seria dos índios, dos brancos, dos mestiços, dos negros, dos orientais, de todo o mundo, de todo o povo brasileiro, mas não o é. É um País de apenas uma corriola, de uma corriola que se diz dona da verdade. Quero deixar aqui três nomes para a Abin, para os órgãos de informação do Governo pesquisarem: Cláudia Andujar, Carlos Aquino e Padre Jorge D’Alben. Estudem essas três pessoas, o que eles fizeram na demarcação da Reserva Yanomâmi, da Reserva São Marcos e da Reserva Raposa Serra do Sol, onde está ocorrendo o conflito agora. O Ministro, que nunca foi lá para dialogar, foi ao local dar uma de xerife e mandar prender uma pessoa e dar porrada nos outros. Bateram nas senhoras, jogaram *spray* de pimenta nas pessoas, usando a Polícia Federal.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Um absurdo! Estão escondendo tudo isso.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – É. Lamento muito. Mas tenho fé porque agora a questão está no Supremo Tribunal Federal, onde existem homens que não estão sujeitos a pressões ideológicas nem a ameaças de grupinhos. Quando se quer trabalhar a favor dos índios, faz-se como o meu projeto que foi aprovado na CCJ ontem, que reservou um percentual nos concursos públicos para os índios. Ao contrário do que pensam, a maioria dos índios mora nas cidades – a maior comunidade indígena, Senador Antonio Carlos

Valadares, está na cidade de São Paulo –, vivendo em apartamentos. Lá no meu Estado, a maior comunidade indígena está na capital, Boa Vista. O Vice-Prefeito de Pacaraima é índio; a Prefeita de Uiramutã é neta de índio e o Vice-Prefeito é índio; o Prefeito de Normandia é índio. Esses três Municípios estão dentro da Reserva Raposa Serra do Sol. Os Vereadores são índios. Que conversa é essa de falar em 500 anos atrás? Nós vamos desescrever a história, para inventar agora uma conversa que não existe? Vamos escrever a história para frente, tratando bem os índios, dando-lhes condições de viver bem, com saúde, educação, transporte e dignidade. Agora só se fala em terra? Vá lá ver como eles vivem! O General Heleno tem razão. É uma miséria! Os Yanomâmis vivem na época da pedra, comendo piolho e pulga de cachorro.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Eu agradeço a V. Ex^a e quero aqui encerrar o meu pronunciamento.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Papaléo Paes, eu estou aqui também esperando um aparte.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Desculpe-me. Fique à vontade.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Papaléo Paes, os Parlamentares, o Governo e o Judiciário têm de respeitar a lei. A Lei Maior é a Constituição do País. E na Lei Maior está escrito o direito dos povos indígenas às suas terras e à preservação de suas culturas. Se o Estado Brasileiro sempre desrespeitou esses princípios, mesmo quando instituídos na Constituição Brasileira, a obrigação de todos os diversos Poderes é seguir a Constituição. É inaceitável que os índios sejam atacados violentamente com ameaça de morte, como aconteceu anteontem...

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Senador Nery, eu quero, mais uma vez, pedir a V. Ex^a que analise isso sem ideologia, com isenção...

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Eu só posso...

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – V. Ex^a vai usar o tempo que quiser. Mas eu só quero chamar a atenção para isto: para V. Ex^a não passar três, quatro minutos falando e eu ter que rebater tudo; então eu vou logo rebater desde agora. Por favor, V. Ex^a não está analisando o nível de provocação e de incitação e de uso que estão fazendo de determinados índios – que não são índios, mas que apenas se fantasiam de índio – para enfrentar os não-índios, que também são brasileiros, e invadirem privacidade de terras e tal. Então, V. Ex^a só está pegando o segundo tempo do jogo; não está analisando o primeiro tempo. Respeito, respeito, mas estão exatamente querendo isto: que haja um confronto entre os civis, entre brancos e negros, ou sei lá o quê, com os índios, para fabricar um

outro Chico Mendes, que, volto a insistir – agora, não, porque ainda está quente – daqui a 10, 15, 20 anos, vamos analisar quem foi Chico Mendes se é tudo isso que falam. Pode ficar com a palavra, porque não vou mais falar. Só vou agradecer ao Sr. Presidente.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Papaléo Paes, o primeiro tempo era o tempo dos povos indígenas, donos dessas imensas terras deste imenso País. As terras foram ocupadas, ocupadas ou invadidas, há 500 anos. Hoje, nega-se o direito de etnias, de nações indígenas. Há 500 anos eram 6 milhões de índios neste País. Restam apenas 600 mil índios. E ainda assim, não contentes com o genocídio, com a matança, com os crimes perpetrados ao longo da história, hoje, quando se tem um instrumento legal, a Constituição brasileira, em seu art. 231, começam a ser minimamente colocadas em prática aquelas ações previstas constitucionalmente.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador José Nery, eu gostaria de chamar a atenção de V. Ex^a para o tempo do aparte, uma vez que há oradores inscritos já reclamando da nossa benevolência. Eu fui muito benevolente com V. Ex^a e também procurei ser com o Senador que está na tribuna. Então, V. Ex^a dispõe de 30 segundos para terminar seu aparte.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Por mim, já terminei de falar.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Sr. Presidente, vários Senadores se inscreveram, falaram aqui sem nenhum impedimento da Mesa. Se V. Ex^a quiser, dê-me só um segundo, mas, assim como agem com os índios, aqui também não há muitas vezes isonomia no tratamento adequado das questões que vêm à discussão neste plenário. Portanto, eu sei que há pouco V. Ex^a foi condescendente com meu tempo...

(Interrupção do som.)

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – ...e eu agradei por isso. Não estamos, Senador Papaléo, atrás de criar novos mártires, como V. Ex^a falou, em relação à memória e à luta de Chico Mendes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Falo e repito.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Mártires do povo, da luta por um Brasil que realmente preserve e garanta os direitos mais legítimos das maiorias e dos seus filhos e filhas.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador José Nery.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Queria dizer que aqui não estou representando nenhum interesse

de ONG. No pleno exercício do mandato, trago à consideração não só de V. Ex^a, mas também de todos os nossos Pares uma avaliação do que significam esses conflitos. Há necessidade de superá-los, por meio, é claro, do diálogo e do respeito a partir do que diz a lei. Mas se o senhor me fala de violência, ressalto que, nessa semana, o prefeito de uma cidade comandou a invasão...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Papaléo, V. Ex^a...

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Eu vou concluir, Senador Papaléo.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Por mim, não tenho...

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Papaléo, vou concluir dizendo que, se um prefeito comanda uma invasão e pratica um crime contra o qual a polícia precisa agir, como agiu, realmente não sei qual é o parâmetro de justiça, de legalidade, usado para atacar o direito das populações indígenas. Agradeço a V. Ex^a o aparte, e continuaremos buscando, sim, o diálogo, o respeito à lei e a garantia dos direitos dos povos indígenas. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Agradeço também a V. Ex^a. O prefeito tem de ser punido rigorosamente.

Encerro minhas palavras com o aparte do Senador Mozarildo, que aquiesceu ao meu discurso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra ao Senador Renato Casagrande, que irá falar como Líder do PSB.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares, Presidente da sessão neste momento.

Sr. Presidente, Senadores e Senadoras, senhoras e senhores que estão nos acompanhando, fiz ontem e faço de novo o registro de um pronunciamento sobre o tema Controle Público, Instrumento de Cidadania.

Este pronunciamento trata de um ciclo de debates que iremos fazer na Comissão de Fiscalização e Controle que terá início amanhã. Iremos desenvolver à cada quinta-feira um debate sobre controle público, interno e externo. É um debate importante porque, se, com esse trabalho, conseguirmos aperfeiçoar o sistema público de controle, trabalharemos preventivamente combatendo a corrupção, tendo mais condições de punir as pessoas que exercem qualquer desvio na administração pública. Começaremos amanhã esse debate, com a presença do Ministro do Planejamento

to, do Tribunal de Contas da União, de um professor da Unicamp, de uma jornalista do **Valor Econômico**. Convidamos a todos para participar, amanhã, a partir das 9 horas, na Comissão de Fiscalização e Controle. Faça este registro no meu pronunciamento.

Sr. Presidente, quero fazer o meu pronunciamento de hoje sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal. Celebramos, no dia 4 de maio, oito anos da aprovação, da implementação da Lei de Responsabilidade Fiscal. Durante esse período, é inegável que ela mudou para melhor a relação institucional e cultural dos entes federados com o dinheiro público, reforçando os princípios da Federação.

Agora, Sr. Presidente, governantes de Estados e Municípios estão prestando conta de seus atos ao Governo Federal, ao Tribunal de Contas da União, ao Legislativo e ao conjunto das sociedades locais.

A Lei de Responsabilidade Fiscal é considerada hoje como um código de conduta para toda a administração pública, em todas as esferas de poder. Ela impõe regras financeiras e fiscais, de modo que todos os governantes prestem contas de quanto e como gastam os recursos recebidos. E mais: a lei criou limite dos gastos, adotando mecanismos de contenção, de transparência nos investimentos e de controle social.

A norma, senhoras e senhores, estabeleceu medidas para tornar transparente a gestão da coisa pública, entre as quais a realização de audiência pública e a divulgação, inclusive em meios eletrônicos, do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária.

Dentre os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, há que se destacar o art. 19, que estabeleceu limites para as despesas com pessoal. Na esfera federal, esse limite é de 50%, sendo que 40,9% para o Executivo; 3% para o Distrito Federal, Estados do Amapá e Roraima; outros 2,5% vão para o Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas da União; 6% para o Judiciário e 0,6% para o Ministério Público da União.

No âmbito estadual, o teto para a despesa de pessoal é de 60% da Receita Corrente Líquida, sendo que 49% para o Executivo; 6% para o Judiciário; 3% para o Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas do Estado; e 2% para o Ministério Público.

Há casos, no entanto, em que os Judiciários de oito entes federados ultrapassaram, em 2006, o percentual de 6% estabelecido pela legislação. O Judiciário tem que receber e tem que gastar os 6% da Receita Corrente Líquida. Os Estados da Paraíba, do Rio de Janeiro, do Mato Grosso, de Minas Gerais, do Espírito Santo, de Sergipe, do Rio Grande do Norte e de São Paulo ultrapassaram esse limite. No caso do Ministé-

rio Público, cito Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Mato Grosso, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Bahia, Rio Grande do Sul e Alagoas, que também ultrapassaram os 2%.

Quanto aos Legislativos, Paraíba, Mato Grosso do Sul, Rio De Janeiro, Santa Catarina, Mato Grosso, Maranhão, Sergipe, Pará, Acre, Amazonas, Alagoas, Piauí e Distrito Federal ultrapassaram os 3% de repasse para o Legislativo.

No caso dos Municípios, Sr. Presidente, pode-se gastar 60% da Receita Corrente Líquida, sendo que 54% para o Executivo, e 6% para o Legislativo, com pessoal.

Dessa maneira, além das receitas próprias de Estados e Municípios, os Governos Estaduais redistribuem parte de suas receitas para os Municípios segundo suas constituições.

O Governo Central também reparte suas receitas com os entes federados, segundo princípios federativos estabelecidos na Constituição. Essa situação proíbe autoridade federal, estadual ou municipal de criar despesas continuadas, como gasto superior a dois anos, sem a indicação da origem de receita ou sem a redução de outros ônus existentes.

O Direito veda ainda e prevê sanções para a contratação de obrigações que não possam ser cumpridas pelo gestor público até o último ano do mandato. Mesmo assim, a Secretaria do Tesouro Nacional informa que, em dezembro de 2007, alguns entes continuavam aparecendo na relação dos que têm a Dívida Consolidada Líquida (DCL) maior que a Receita Corrente Líquida (RCL).

Essa é, por conseguinte, uma oportunidade de se levantar uma discussão sobre interpretações equivocadas da Lei, que seriam minimizadas se já estivesse em funcionamento o Conselho de Gestão Fiscal, cuja criação está proposta no Projeto de Lei nº 3.744, de 2000.

Na lei, Sr. Presidente, há pontos importantes, mas há questões ainda a serem implementadas.

O Conselho de Gestão Fiscal é uma questão importante, por quê? Porque este Conselho, em sua composição e funcionamento, teria as prerrogativas, nos termos da lei, de vigiar a atuação dos Tribunais de Contas e uniformizar as regras da contabilidade pública. Seria um órgão com atribuições, como faz hoje o Conselho Nacional de Justiça com os tribunais estaduais.

Além disso, e no contexto da lei, o Executivo encaminhava ao Congresso Nacional, no ano passado, dentro do pacote de medidas do PAC, o Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2007, limitando as despesas

com pessoal e encargos, para cada Poder e órgão da União, ao valor líquido do ano anterior, corrigido...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres. PDT – AM) – O seu tempo está esgotado, mas vou lhe dar mais dois minutos.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) –... pela variação média do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acrescido de 1,5%.

Mais uma vez, o Executivo encaminhou ao Congresso Nacional, na mesma época, o Projeto de Lei Complementar nº 132, de 2007 – um projeto importante –, que libera os Executivos estaduais de sanções pelo não cumprimento do teto gasto com pessoal no âmbito dos demais Poderes: o Poder Legislativo, o Poder Judiciário, que ultrapassou o seu limite no gasto com pessoal. Há uma que se estende ao Estado e não somente àquele Poder. Isso coloca o Estado numa situação de inadimplência.

Hoje, basta que um Poder ultrapasse o seu limite para que o Estado todo seja penalizado, com a suspensão das transferências voluntárias da União e a proibição de obter novos empréstimos em instituições financeiras. Com a proposta, o Governo busca uma alternativa legal para que não se puna o todo quando um de seus entes incorra em erro.

A Lei de Responsabilidade Fiscal é inegavelmente um avanço. Mas há muito a ser feito ainda para que o Brasil transforme em cultura o respeito e o zelo com o dinheiro público, conjugando eficiência e eficácia para dar como resultado a efetividade.

A lei completa oito anos e tem pontos muito positivos. É fundamental a responsabilidade fiscal, mas é fundamental que o conselho seja implementado e é fundamental que possamos aprovar a proposta de lei que o Governo encaminhou ao Congresso Nacional para que possamos fazer a separação das responsabilidades dos Poderes, de cada Estado; ou seja, que um não pague pelo outro.

Para encerrar, Sr. Presidente, quero dizer que nós temos como importante o debate sobre a reserva indígena Raposa Serra do Sol. Vi os Senadores da região debatendo e é um tema no qual este Senado deve se envolver, para que possamos ter uma opinião clara do Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR RENATO CASAGRANDE

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

CONTROLE PÚBLICO

Discurso proferido pelo Senador Renato Casagrande (PSB-ES) durante a sessão do Senado Federal do dia... de abril de 2008.

Senhor Presidente, Senhoras Senadoras, Senhores Senadores, quero convidar os senhores parlamentares, os telespectadores da TV Senado e os ouvintes da rádio Senado para o ciclo de audiências “Controle Público – Instrumento de Cidadania”, que está sendo promovido pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle desta Casa. O evento será realizado todas as manhãs de quinta-feira, entre os dias oito de maio e doze de junho, próximo, aqui no Senado Federal.

Pronunciamento – Senador Renato Casagrande

Senhor Presidente, a sociedade brasileira vive hoje um agravamento das tensões derivadas da existência de corrupção, dos problemas de eficiência e eficácia dos serviços públicos e do rechaço que todas estas insuficiências provocam na cidadania – expresso pelo clamor popular diante da revelação de uma espiral quase interminável de casos reprováveis.

Portanto, há muito que fazer, nos âmbitos da integração institucional, da organização e da metodologia, para atingir esse objetivo.

O primeiro ponto é o da integração entre as instituições de controle e a sociedade civil. As decisões públicas, na sociedade atual, envolvem uma enorme complexidade e incerteza – desde a decisão de asfaltar uma rua de uma pequena vila até as escolhas de política econômica que vão afetar a renda e o emprego de milhões de pessoas.

Pronunciamento – Senador Renato Casagrande

Os governos decidem sobre os mais variados aspectos de interesse coletivo, obrigando ao cumprimento de suas decisões por todos os integrantes da coletividade.

Esta confiança, que dá aos representantes um poder de decisão tão amplo, faz necessário extremar as atividades de controle no âmbito público.

Somente ao conhecer os resultados da ação de seus representantes é que o cidadão-eleitor pode periodicamente renovar a confiança neles depositada. Sem informação precisa sobre os inúmeros aspectos da atividade governamental, é difícil para o indivíduo até formar alguma opinião ou posição para intervir na escolha dos representantes ou em qualquer momento no qual pretenda intervir na decisão coletiva.

Pronunciamento – Senador Renato Casagrande

Assim, o controle é entendido pela teoria do sistema político-democrático, num sentido muito amplo: todos os mecanismos voltados a um equilíbrio razoável e prudente entre as liberdades e direitos dos indivíduos, por um lado, e as necessárias faculdades de amplo poder que estes mesmos indivíduos facultam a seus representantes políticos.

Trata-se de examinar os atos do detentor do poder, verificar a legitimidade desses atos, o grau em que atendem aos fins coletivos, as suas finalidades, a forma com que são praticados.

Esta concepção de controle é parte indissociável do sistema de “freios e contrapesos”, que desde os primeiros pensadores da democracia vem sendo aperfeiçoado como a forma por excelência de preservação desse regime político.

Pronunciamento – Senador Renato Casagrande

Para cumprir esse papel, não bastam os recursos técnicos das organizações estatais. É preciso disseminar o interesse e a capacidade de verificação por parte dos diferentes grupos sociais que possam contribuir para essa verificação recíproca das ações estatais.

Nesta disseminação, o Congresso Nacional deve agir como um autêntico “maestro”, coordenando e facilitando uma “orquestra” de atores sociais interessados no controle da gestão pública: tribunais de contas, órgãos de controle interno, imprensa e organizações não-governamentais.

Como parlamentares, devemos saber incorporar em nossas avaliações as informações e os critérios trazidos de todo o espectro social, além de fomentar a criação de mecanismos de transparência da informação pública.

Pronunciamento – Senador Renato Casagrande

Não podemos deixar de lado a importância do trabalho técnico e formal das instituições de controle. A Constituição atribui ao Legislativo, aos tribunais de contas e aos sistemas de controle interno missões específicas de examinar as ações estatais, cobrar explicações e impor penalidades e limites aos agentes estatais quando exerçam atividades impróprias ou ilegais.

E não o faz sem motivo: por mais relevante que seja o controle difuso pela sociedade, a possibilidade de um controle real sobre os abusos de poder depende de mecanismos ancorados em instituições que dispõem de recursos materiais para agir sobre o Estado, como informação, conhecimento e o poder que só o próprio Estado detém.

Dentro deste universo, também há muito que fazer. O Legislativo dispõe de muitos instrumentos para

exercer o controle – mas usa-os pouco, e de forma assistemática:

Pronunciamento – Senador Renato Casagrande

- temos em mãos a prerrogativa de aprovar ou não os recursos para cada ação pública, mas entregamos ao Poder Executivo a maioria das decisões macroeconômicas do orçamento e as grandes proporções da aplicação dos recursos entre as diferentes áreas e políticas;

- recebemos uma vasta quantidade de informação dos sistemas de controle, particularmente do Tribunal de Contas da União, mas pouco utilizamos essa informação na elaboração e aprovação de leis e planos;

- dispomos da prerrogativa de julgar todo ano as contas globais dos Poderes, contendo toda sua ação administrativa; no entanto, este poderoso recurso político é praticamente desconhecido, e sistematicamente ignorado;

Pronunciamento – Senador Renato Casagrande

- a Constituição nos confere a possibilidade de sustar atos do Poder Executivo que exorbitem de seu poder regulamentar, o que permitiria eliminar muitas das interferências consideradas indevidas nas prerrogativas legislativas – tais iniciativas, no entanto, são da mais escassa ocorrência;

- utilizamos com bastante frequência as prerrogativas de convocar autoridades para discussão de matérias públicas, de requisitar informações e mesmo de formar comissões parlamentares de inquérito; apesar disso, os resultados de cada uma dessas iniciativas são necessariamente pontuais, e dificilmente são aproveitados de uma maneira sistemática ou integrada.

Portanto, é preciso muito empenho na construção do papel do Legislativo como “maestro” promotor e integrador das ações de controle. A nossa agenda é larga e desafiadora:

- construir canais eficientes e confiáveis de integração entre as ações das diferentes instituições de controle, e sobretudo entre estas instituições e os demais grupos sociais;

- estender-nos no conhecimento e na melhoria dos instrumentos e metodologias de controle, bem como dos processos de trabalho internos que permitem exercitá-los;

- por fim, e o mais importante de tudo, a inadiável missão de integrar todos os recursos disponíveis aos sistemas de controle num único conjunto integrado, que permita ao Congresso comprovar,

Pronunciamento – Senador Renato Casagrande

- em nome da sociedade, se as metas democraticamente fixadas para o Poder Público, nas leis e nos

orçamentos, estão sendo atendidas pela ação estatal, e corrigir eventuais desvios com eficácia.

É esta a missão que foi aceita pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal. Aprovando requerimento de minha autoria, a comissão deliberou aprofundar em uma série de audiências públicas em cada um desses temas, promovendo um ciclo completo de discussões. Sob o título geral de “Controle Público – Instrumento de Cidadania”, o evento pretende discutir as duas vertentes do problema:

– tanto a integração do Legislativo com o controle feito pela livre organização da sociedade, quanto ação sistemática, estruturada e profissional de um sistema de instituições públicas voltadas especificamente para essa finalidade.

Para isto, convidamos acadêmicos especializados no assunto, jornalistas de prestígio, representantes de todas as instituições envolvidas com controle. Começaremos no dia oito de maio por uma visão de conjunto do controle como parte do sistema institucional, explorando quais são as grandes demandas que o sistema democrático faz às instituições de controle – será a mesa intitulada “Instituições e Padrões de Controle”.

Em seguida, vamos tratar dos meios concretos de exercer o controle, de sua aplicação prática através de três mesas abordando “Instrumentos e Procedimentos de Controle”. A primeira, no dia quinze de maio, tratará da “Prevenção de Fraude e Desperdícios”; a segunda, dia vinte e nove de maio, abordará a “Repressão aos Atos Irregulares”.

Destaco neste ponto a participação crucial de representantes de organizações da sociedade civil voltadas à transparência na gestão pública e de destacados profissionais de imprensa, a dupla face do exercício do controle: a mobilização social e o rigor da ação institucional.

Abordaremos neste segmento também os problemas concretos de organização e recursos das instituições que têm a seu cargo as tarefas cotidianas, diria eu “o trabalho de formiguinha”, que constituem a realização prática dos objetivos do controle; na mesa de cinco de junho, discutiremos as organizações de controle.

Por fim, olhamos para o próprio Parlamento: como é que o processo de decisão no Congresso Nacional está inserido na ação de controle; em que medida favorece a boa gestão dos recursos públicos; o que precisa ser reformado internamente. O exemplo vem de cima: o Legislativo tem de ter a coragem de discutir a si mesmo no centro deste problema central da realidade brasileira.

Portanto, encerramos o ciclo de debates com a mesa do dia doze de junho, tendo por tema o “Sistema Político e Orçamentário e Controle da Administração Pública”.

O formato das mesas será bastante participativo. Além disso, e para que o resultado possa ser aproveitado em benefício da sociedade, as propostas discutidas nas audiências serão sistematizadas pelo Senado Federal, para formulação e aperfeiçoamento das medidas legislativas ou de outra natureza que se mostrem necessárias ao controle da gestão pública.

O desafio é fascinante, e inadiável. Esta é uma oportunidade preciosa para o Parlamento e para a sociedade. Reitero então o convite, aos meus pares aqui presentes e a todos aqueles que nos assistem.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Renato Casagrande, o Sr. Antonio Carlos Valadares, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres. PDT – AM) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Presidente Jefferson Péres, solicito a minha inscrição para comunicação de liderança pela bancada do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres. PDT – AM) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, há em tramitação nesta Casa uma proposta da Senadora Ideli Salvatti que foi elaborada, em face de um acordo, por ocasião da votação da proposta da CPMF, acordo esse feito com o PDT dos Senadores Jefferson Péres, Osmar Dias e Cristovam Buarque, pelo qual o Governo se obrigaria a renunciar ao represamento dos recursos da educação pela aplicação da DRU (Desvinculação das Receitas da União).

Essa proposta proporcionará, sem dúvida alguma, um acréscimo substancial nas receitas em favor da educação. Mas, enquanto isso não acontece, isto é, a aprovação dessa matéria, trago, na tarde de hoje, um discurso com informações importantes sobre o estado da educação brasileira.

Em que pesem os esforços do jovem Ministro da Educação e do Presidente Lula em estabelecer regras de universalização da educação brasileira, principalmente do ensino básico, ainda há muita coisa a se fazer. E um dos mais graves problemas do nosso País,

sem dúvida alguma, volto a dizer, que pressupõe desigualdade social, é o da educação. E se pensarmos no problema da educação em termos de ensino fundamental e médio, que, na verdade, constituem as bases de todo ensino, estamos diante de uma situação que oscila entre o grave e o gravíssimo.

Existe um provérbio popular que diz que abrir uma escola é fechar um presídio. Pois bem, chegamos, hoje em dia, a uma situação tão grave que vou citar uma estatística sobre escolas e presídios, em que os próprios números falam por si.

Há poucos meses foi divulgado o seguinte dado: o governo de Minas Gerais gasta, em média, R\$1.700,00 por mês, por presidiário, ao mesmo tempo em que gasta pouco mais de R\$149,00 com cada aluno da rede básica de ensino. Os números são mais do que eloqüentes: R\$1.700,00 com um e R\$149,00 com outro. É só fazer as contas: um presidiário custa ao Governo de Minas Gerais onze vezes mais do que um aluno da rede estadual de ensino.

Se quisermos ir mais longe, o custo mensal pago pelo contribuinte para a manutenção de um preso nas penitenciárias brasileiras é equivalente ao preço do aluguel de um *flat* de luxo aqui em Brasília ou mesmo em uma avenida central de São Paulo. E não se trata de Minas Gerais apenas. Em termos de Brasil, segundo o diretor do Departamento Penitenciário Nacional, a média é de R\$1.500,00 mensais. Em resumo, estamos investindo mais em presídios do que em escola pública.

Ora, para mim está mais do que claro que não construiremos um futuro socialmente justo por este caminho.

Certamente existem problemas de gestão, problemas de planejamento – tanto na educação quanto na saúde – mas está claro, pelos números acima, que temos, de saída, um grave problema de financiamento. Nosso orçamento aplicado na educação é baixo. E não pode continuar assim, sob pena de fabricarmos uma geração de analfabetos funcionais. E sob pena de não fazermos acompanhar o progresso econômico do avanço no ensino. Progresso econômico só pode encaminhar com os pés da boa educação, da boa escola. Uma coisa não se mantém de pé sem a outra.

É certo que todos nós temos de reconhecer que, no Brasil, há mais vagas que antes, mais escolas que antes, as estatísticas de inclusão escolar são melhores, mas as escolas – e aqui vou referir-me às escolas públicas do primeiro e segundo grau – ensinam menos, ensinam quase nada. Pelo menos esta é a opinião do presidente do Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro que, depois de constatar que temos

quase um milhão de jovens analfabetos, acrescenta o seguinte:

“Se escola pública ensinasse a ler, escrever e contar nas quatro primeiras séries do primário, os analfabetos não seriam tantos. E atualmente (...) se diz que noventa e tantos por cento dos jovens em idade escolar estão nas escolas, mas, na realidade, a maioria dos concluintes do ensino fundamental aprendeu muito pouco ou quase nada; e uma parcela ponderável dos concluintes do ensino médio também”.

Em resumo, Sr. Presidente, nós estamos diante de uma situação onde melhoramos muito na quantidade – temos mais alunos dentro da escola – mas pioramos muito na qualidade. A escola está pior, ensina menos. Já li depoimentos insuspeitos, (como os de *O Globo* no dia 23 de fevereiro) que informavam que há alunos da 8ª série que não sabem localizar no mapa a França ou o Japão; lêem um conto de Machado de Assis sem entender, escrevem um simples bilhete marcado por graves erros de sintaxe e de concordância.

Portanto, pode-se até comemorar o fato de que 97,4% das crianças entre 7 e 14 anos estão sendo atendidas pelo sistema público de ensino. Isso é uma verdade, assim como também é correto reconhecer que o fato de se ter mais alunos escolarizando-se é uma conquista. Só que se trata de uma conquista que exige de nós um segundo desafio, que é o da qualidade. Lado a lado com mais escolaridade, temos de ter melhores escolas, mais qualidade de conteúdo escolar e muito maior assimilação pelo aluno. E valorização do professor, a começar do seu salário.

Recente relatório da Unesco – dentre tantos outros relatórios que costumam sair na grande imprensa – nos revela que o Brasil perdeu quatro pontos no *ranking* da educação, passando do 72º para o 76º lugar. Ficou atrás da Bolívia, do Paraguai e do Equador. Não é novidade, já que esse problema, entre nós, já vem de longa data.

Já em 2005, ficou demonstrado em pesquisa que, das crianças que chegaram ao final da 4ª série do ensino fundamental, apenas 29,1% tinham aprendido, em termos de língua portuguesa, o que era esperado para esse estágio escolar. Ou seja, a maioria esmagadora dos alunos da 4ª série não compreendia o conteúdo da 4ª série. Na 8ª série do ensino fundamental a situação era ainda pior: esse percentual caía para 19,4%; e, no terceiro ano do ensino médio, caía para 22,2%.

Portanto, o problema de conteúdo é, como eu já disse, grave.

Sr. Presidente, por outro lado, as soluções são claras, embora sejam difíceis de ser implementadas dentro dos limites de uma sociedade na qual a educação vem crescentemente se tornando uma mercadoria e não vem recebendo as verbas públicas necessárias. Novamente, nas palavras do presidente do Conselho Estadual de Educação, que já citei antes, o que nós precisamos é:

“Rever as metodologias e os aparatos didáticos envelhecidos pelo tempo e ultrapassados pela velocidade do progresso tecnológico. A sala de aula deve estar aparelhada para se tornar tão atraente quanto um cybercafé ou um salão de jogos eletrônicos. E uma escola pública não pode funcionar por apenas três horas diárias. Não se pode ter um processo educativo fast food.”

E aqui voltamos ao ponto de partida deste pronunciamento.

Já estou terminando, Sr. Presidente. Peço apenas para me conceder mais dois minutos antes do término.

Alguma coisa está errada com a educação de um país que gasta onze vezes mais com um presidiário do que com um aluno da rede estadual de ensino.

Para concluir, faço minhas as palavras do atual Ministro da Educação, Fernando Haddad, que, em entrevista, semanas atrás, para a *Folha de S. Paulo*, disse que é preciso acabar com a DRU (Desvinculação de Receitas da União), esse mecanismo que permite que parte da receita vinculada à educação vá para outras áreas. O próprio Ministro, na mesma entrevista, ofereceu-nos o dado inquietante: em 14 anos, a educação perdeu quase R\$100 bilhões por conta daquele dispositivo da DRU. Ou seja, a Educação vem perdendo uma média de R\$7 bilhões por ano, Sr. Presidente.

Se continuarmos assim, vamos começar a andar para trás na Educação, vamos começar a fazer mais presídios, infelizmente, e menos escolas. Tudo ao contrário do que a sociedade, sobretudo suas camadas mais empobrecidas, exige.

Por isso, Sr. Presidente, é necessária e inadiável a aprovação, o mais breve possível, dessa proposta de iniciativa da Senadora Ideli Salvatti, mas que teve respaldo no PDT, do Senador Cristovam Buarque, do Senador Jefferson Péres e do Senador Osmar Dias. Em acordo com o Governo, esses Senadores disseram “vamos votar na CPMF”, que terminou sendo derrubada, mas a condição *sine qua non* é que haja uma proposta que interesse ao Governo no sentido de, definitivamente, acabar com a DRU, que vem praticamente, não digo acabando, mas prejudicando não

somente a melhoria do sistema educacional brasileiro, sobretudo as crianças que têm de estar preparadas para o dia de amanhã, para o enfrentamento de um futuro, onde os melhores que concorrem no mercado de trabalho é que chegarão ao topo da sua ascendência profissional.

Por essa razão, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto a dizer que é grande o esforço que vem sendo realizado pelo Governo em termos quantitativos, mas, em termos de qualidade, conforme demonstrei com dados irrefutáveis, o esforço despendido não vem alcançando os seus mais elevados objetivos. Temos, então, de dar mais recursos à Educação, porque o trabalho feito de forma edificante no passado pelo Senador do Espírito Santo João Calmon, aquele trabalho de disponibilizar na nossa Constituição recursos certos e determinados para o financiamento público da Educação, aquele esforço que ele fez, infelizmente, não vai alcançar o ideário pelo qual ele tanto se bateu na sua vida política e profissional e que nós endossamos aqui no Senado – a Constituição de 1988, a última Constituição, a chamada Constituição Cidadã, estabeleceu percentuais fixos para a União, para os Estados e para os Municípios em favor da Educação, fixando uma pena política para o administrador que não obedecer esses percentuais constitucionais, ou seja, a pena da intervenção no Estado ou no Município que descumprir os ditames constitucionais.

Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Jefferson Péres, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares. É feliz a comparação que faz V. Ex^a entre prisões e escolas.

Com a palavra, por permuta com o Senador Neuto de Conto, o Senador Sérgio Zambiasi, do Rio Grande do Sul.

S. Ex^a tem a palavra por dez minutos.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Agradeço ao conterrâneo Neuto de Conto, representante de Santa Catarina – tenho o privilégio de ser conterrâneo de S. Ex^a, nascido em Encantado, no Rio Grande do Sul.

O tema que me traz à tribuna, Senador Augusto Botelho, é ligado à Saúde, um tema do qual V. Ex^a tem informações ainda mais privilegiadas.

Estive, hoje pela manhã, Presidente Augusto Botelho, com o Ministro Temporão e com inúmeras entidades de todo o Brasil, com representações do Rio Grande do Sul, da Psorisul, com a Sr^a Gladis, com a representação do Estado do Amazonas, do Estado do Ceará, do Estado do Rio de Janeiro e daqui do Distrito Federal. Levamos ao Ministro uma série de estudos e, ao mesmo tempo, reivindicações com relação à psoríase.

Esse é um tema que interessa a pelo menos cinco milhões de brasileiros e suas respectivas famílias. São pessoas que sofrem com essa doença inflamatória crônica que atinge a pele e as articulações e cujas causas são, por incrível que possa parecer, ainda desconhecidas.

É uma doença de difícil tratamento, que coloca o portador em constrangimentos constantes, muitas vezes o deprimindo e gerando isolamento social, familiar, profissional e afetivo. Isso ocorre pelo fato de a psoríase se apresentar no maior órgão do ser humano, que é a pele. Essa doença, caros colegas, é impactante e traz inúmeros prejuízos à qualidade de vida do portador em termos sociais, físicos e ambientais. Os acometidos pela psoríase apresentam os mesmos tipos de prejuízos mentais e sociais que sofrem portadores de outras doenças crônicas, como diabetes, cardiopatias, males gástricos e neurológicos. Não obstante todo o sofrimento que causa, essa doença crônica ainda produz outro prejuízo visível externo: as mutilações e desfigurações físicas.

Para se ter uma idéia do sofrimento causado pela psoríase: portadores eventualmente sentem sua pele rasgar ou fissurar, incapacitando-os de se movimentarem e dificultando enormemente o desenvolvimento de atividades diárias comuns, como usar as mãos, tomar banho, dormir, caminhar, sentar-se ou levantar-se. Os portadores são obrigados a consumir boa parte do seu dia com ações curativas, como passar pomadas e outras práticas terapêuticas.

O raciocínio baseado no senso comum pode concluir que essa doença causa apenas problemas estéticos, mas não é verdade: a psoríase pode levar ao óbito.

E quem de nós, de alguma maneira, não tem alguém, um conhecido ou um familiar com histórico de psoríase e, portanto, algum contato com o seu sofrimento?

Sr. Presidente Augusto Botelho, essa doença impacta economicamente a sociedade, pois gera faltas ao trabalho, às aulas e a outras atividades. Seu controle é difícil e acarreta risco de deformações, descapacitação funcional causada pela artrite psoriásica, custos de

internação, consultas médicas, medicamentos e outras formas terapêuticas para o seu controle.

Por todos esses aspectos, nobres colegas, é que considero a psoríase um problema de saúde pública, sobre o qual o Senado deve concentrar sua atenção juntamente com o Ministério da Saúde.

Inegavelmente, sob vários aspectos, a questão é política, desde a não-existência de políticas públicas especificamente voltadas para a comunidade portadora de psoríase, que, como já disse, chega a aproximadamente 3% da população brasileira, mas indiretamente atinge pelo menos quinze milhões de brasileiros, que são os amigos, os familiares, aqueles que convivem diariamente com portadores da doença.

Também é um problema político voltado para os direitos humanos e a cidadania, aspectos desconsiderados pelo poder público, mas que afligem intensamente esses brasileiros que sofrem discriminações, preconceitos e constrangimentos de toda ordem.

Sr. Presidente, caros colegas Senadoras e Senadores, precisamos atuar mais incisivamente e definir estratégias legislativas para promover efetivamente a assistência aos milhões de brasileiros que depositam aqui no Congresso Nacional, aqui no Senado, as suas esperanças.

Esse é o caso dos portadores de psoríase, que, na audiência de hoje com o Ministro Temporão, fizeram-se representar por várias associações, como a Associação de Apoio aos Portadores de Psoríase – AAPP; a Associação Cearense de Portadores de Psoríase – Acepp; a Associação Brasiliense de Psoríase – Abrapse; a Associação Mineira de Apoio aos Portadores de Psoríase – Abapp; a Associação Baiana dos Portadores de Psoríase; a Associação de Psoríase do Amazonas – Apam; a Associação dos Amigos dos Portadores de Psoríase do Rio de Janeiro – Psorierj; e a Associação Nacional dos Portadores de Psoríase – Psorisul, com origem lá no Rio Grande do Sul, cuja presidente é a Sr^a Gladis. Tive a honra de acompanhá-los nessa audiência com o Ministro Temporão, na qual foram apresentadas ao Ministro da Saúde solicitações e reivindicações.

Foram solicitadas informações sobre o andamento da Consulta Pública nº 9, de 15/10/2004, na qual, por iniciativa do próprio Ministério da Saúde, lançou-se uma consulta pública para estabelecer protocolos clínicos de Diretrizes Terapêuticas para Tratamento Sistêmico da Psoríase Grave, pois, até o presente momento, está sem conclusão.

Algumas reivindicações que foram deixadas com o Ministro Temporão:

– reconhecimento da psoríase como uma doença crônica e grave;

- criação de uma Política de Saúde para os portadores de psoríase, que não existe – o Ministro Temporão reconheceu a inexistência dessa política e a incluiu como prioridade no Ministério;
- criação de um departamento no Ministério da Saúde para dar atenção aos portadores da psoríase;
 - elaboração de protocolos uniformes que deverão ser cumpridos obrigatoriamente pelas Secretarias de Saúde Estaduais e Municipais (já existe um Consenso Brasileiro de Psoríase, elaborado pela Sociedade Brasileira de Dermatologia);
 - campanhas educativas de combate ao preconceito e à discriminação;
 - acesso à saúde: aos meios adequados de diagnóstico, tratamentos e controle de doença, sejam eles consultas médicas, métodos diagnósticos e o fornecimento de toda medicação necessária ao tratamento da doença através do Sistema Único de Saúde;
 - inclusão de drogas biológicas à Consulta Pública nº 9;
 - campanhas em apoio ao dia 29 de outubro, o Dia Nacional e Mundial da Psoríase, para aumentar a conscientização sobre a doença e sobre a necessidade de se melhorar as condições de saúde dos portadores de psoríase.

É inegável que temos muito ainda que avançar para transformar a sociedade brasileira numa sociedade realmente democrática, baseada em valores coletivos e atendimento das necessidades individuais.

Cada brasileiro tem que ter assegurado o atendimento às suas necessidades básicas. Essa condição é soberana e deve nortear as ações do poder público.

Cabe a nós, parlamentares, cumprir a nossa parte. Devemos atuar mais celeremente, legislando e fiscalizando o Executivo, de forma a promover o bem comum, cristalizado, sobretudo, na ampliação da qualidade da prestação dos serviços públicos fundamentais para o bem-estar do cidadão.

Para que essa utopia se torne realidade, precisamos atuar em parceria com a sociedade civil organizada, no caso da psoríase, aqui representada pelas entidades que já citei, em defesa do bem comum.

Como Senador, como parlamentar, tenho, juntamente com todos os meus colegas aqui no Senado, atuado intensamente para a construção deste Brasil melhor que todos queremos. E, quanto mais nos esforçamos para transformar as dificuldades em benesses, mais desafios aparecem, essa é a verdade.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Zambiasi.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Pois não, Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Zambiasi, V. Ex^a pode contar com todo o apoio deste Senador para atingir os objetivos dessas pessoas portadoras de psoríase. Eu, como médico, sei do sofrimento por que elas passam diante da rejeição, pois as próprias pessoas acham que essa é uma doença contagiosa, que pega. Mas essa doença não é contagiosa, e as pessoas podem conviver a vida toda com os outros que não há perigo de contágio. Sei do sofrimento porque tenho vários amigos portadores de psoríase que vivem lutando com a doença. Parabéns pelo seu pronunciamento. Fico feliz por V. Ex^a ter trazido esse tema para cá, representando essas pessoas que estão lutando e sofrendo, porque as pessoas sofrem com psoríase. Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Muito obrigado, Senador Augusto Botelho, por contribuir com sua visão de parlamentar e de médico.

Estou trazendo este tema à tribuna do Senado exatamente porque nós queremos assim combater o preconceito. Há muito preconceito e muita desinformação com relação a algumas doenças, e este é um dos casos. As pessoas pensam que podem se contagiar com a doença, e ela não é contagiante. Aliás, o problema é o contágio social, o problema é o contágio da discriminação, que leva a pessoa muitas vezes a um processo de isolamento social, o que é uma injustiça contra a própria cidadania.

Então, este é um dos aspectos, uma das razões por que solicitei esse espaço, que o Senador Neuto de Conto me ofereceu com tanta generosidade: para que tornássemos público o problema, Senador Mão Santa – V. Ex^a, como médico – para que a sociedade também faça uma reflexão sobre este tema. São milhões de pessoas que sofrem diretamente o problema em sua pele, mas há outros tantos milhões – e multiplicadas vezes milhões – que convivem, familiares, amigos, com os portadores e tentam confortá-los, mas que, muitas vezes, sentem-se impotentes.

Então, imaginei noticiar minha participação em audiência com o Ministro Geddel, esta manhã, juntamente com a Deputada Kelly Moraes, do Rio Grande do Sul, o Deputado Sérgio Moraes, aqui do Congresso, da Câmara dos Deputados, com entidades do Amazonas, do Ceará, de Brasília, de Minas Gerais, do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Sul. Ficamos uma hora com o Ministro. S. Ex^a surpreendeu-se com algumas informações e reconheceu que o Ministério precisa

adotar campanhas de esclarecimento, especialmente importantes no caso dessa doença.

Colegas, eu, ao ter oportunidade de vir a esta tribuna e expor problemas que antes não tinham sequer espaço na agenda política nacional, constato o quanto a política brasileira evoluiu, tornando-se sensível a questões que objetivamente atingem a saúde física e emocional dos brasileiros.

Sem desmerecer as demais questões, problemas como a psoríase sendo tratados aqui no Senado, mostram, sem dúvida nenhuma, um engrandecimento institucional.

Para completar, Senador Mão Santa, conceda-me mais um ou dois minutos, eu quero, mais uma vez, falar especialmente ao povo do Sul do País, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Estive ainda agora conversando com a Senadora Ideli Salvatti, com o Senador Simon, com o Senador Paim, e amanhã estaremos com o Ministro Geddel, da Integração Nacional. O Rio Grande do Sul, especialmente a região metropolitana de Porto Alegre, banhada pelos rios Guaíba e Jacuí, e o Estado Santa Catarina foram atingidos por um devastador ciclone, com chuvas que há muito tempo não víamos. Apesar de hoje estar um dia ensolarado lá no Sul, com temperaturas baixas, em algumas regiões as temperaturas chegaram a zero grau, a 2º, mas as águas das chuvas estão ainda aumentando o nível dos rios agora. Os rios estão saindo dos leitos e invadindo bairros periféricos da região metropolitana num dia ensolarado. Isso é algo surpreendente. num dia ensolarado, bonito, com temperatura amena, 12º, 13º, 14º.

E, de repente, as águas começam a subir, invadindo bairros inteiros das cidades da região metropolitana, como Alvorada, que é uma das mais pobres cidades da região metropolitana de Porto Alegre, que está com um bairro praticamente inteiro sob as águas; o Vale dos Sinos, em São Leopoldo, também.

As pessoas em áreas mais pobres sentem-se atingidas. Mas, o Governo Federal está recebendo essas informações. Por iniciativa das bancadas de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, o Ministro Geddel nos receberá amanhã. Espero que possamos levar um pouco de atenção e conforto para aqueles que, em função das águas, perderam os poucos bens que ainda possuíam.

Senador Carlos Dunga, pois não.

O Sr. Carlos Dunga (PTB – PB) – Quero me associar às palavras de V. Exª em relação aos dois assuntos. Ao primeiro, quando V. Exª trata da saúde, envolvendo todo o nosso País. Não só o Estado de V. Exª, como todos os Estados da Federação aplaudem V. Exª em seu pronunciamento tão importante na tarde de hoje. Em seguida, gostaria de me associar ao

segundo assunto que V. Exª traz ao nosso plenário. O Nordeste também, há poucos dias, passou por situação idêntica à do Estado de V. Exª. O meu Estado, o pequenino Estado da Paraíba, teve, assim como o Estado do nosso Presidente Mão Santa, o Piauí, suas cidades, seus municípios alagados pelas enchentes que ocorreram na região. Então, quero me associar à V. Exª, e, sendo assim, estarei me associando ao povo do Estado de V. Exª.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – E o povo gaúcho agradece essa solidariedade.

Quero registrar aqui a presença da nossa Líder, Senadora Ideli Salvatti, que teve a sensibilidade de agendar esta audiência em que nós, Senadores gaúchos e catarinenses, estaremos junto ao Ministério da Integração, do Ministro Geddel, para buscarmos o amparo e o apoio necessários para minimizar o drama das perdas provocadas pelo ciclone que devastou boa parte do Estado de Santa Catarina e outro bom pedaço do Estado do Rio Grande do Sul.

Senadora Ideli Salvatti.

A Srª Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador Zambiasi, agradeço a sua referência. Quero dizer que, no dia de ontem, o socorro federal já se iniciou. Provavelmente, isso também ocorreu no Rio Grande do Sul. Em Santa Catarina, já recebemos algumas toneladas de alimentos, de cobertores, de remédios. Mas algumas outras medidas, com certeza, deverão ser tomadas. O Ministro Geddel atendeu prontamente ao telefonema que demos, ao nosso pedido, no sentido de receber a Bancada dos Senadores de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul. Amanhã, às 3h, S. Exª abriu essa brecha em sua agenda.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Excepcionalizou a agenda.

A Srª Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Excepcionalizou a agenda para receber as duas Bancadas. Podemos fazer as tratativas com relação a outras medidas. Sabemos que, depois, as localidades e os municípios vão apresentar os projetos de reconstrução. Mas temos que fazer, neste momento, um atendimento humanitário.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Emergencial.

A Srª Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Emergencial e humanitário, porque temos ainda pessoas em situação de extrema gravidade: dentro d'água. Realmente, isso exige de todos nós muita atenção e muita preocupação. Tenho certeza de que, amanhã, a nossa audiência com o Ministro Geddel será muito positiva.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Para se ter uma idéia, Senadora Ideli, em Porto Alegre, no bairro do Hipódromo do Cristal, na noite de sábado,

80 crianças tiveram que ser abrigadas em ônibus, cedidos pelas empresas de transporte coletivo da cidade, porque seus barracos estavam completamente sob as águas.

Foi uma iniciativa da própria comunidade, que encontrou criativamente um forma de oferecer um mínimo de conforto e de proteção para aquelas 80 crianças, cujas famílias ficaram ao desabrigo e ao relento.

E este seu gesto, liderando a audiência com o Ministro Geddel amanhã, com certeza produzirá os necessários resultados para levarmos um mínimo de amparo e oferecermos condições para que aquelas famílias atingidas possam iniciar um processo de resgate de sua cidadania.

Sr. Presidente Mão Santa, agradeço muito a V. Ex^a a generosidade com o tempo que me foi oferecido e encerro aqui meu pronunciamento.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Sérgio Zambiasi, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Queremos também nos solidarizar, primeiro, com a defesa dos que sofrem de psoríase, uma enfermidade dermatológica crônica de grande sofrimento. É tão grave que surgiu, dentro da terapêutica moderna da psoríase, um aparelho no qual o doente sofre imersão. Salvo engano, em Brasília, só há um, que está no hospital da UnB. Se em Brasília só há um, imagine no resto do País! É uma aparelhagem que minimiza o sofrimento daqueles que sofrem de psoríase.

Também nos associamos à solidariedade aos que sofrem nos Estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, em decorrência do ciclone que enfrentam.

Aproveitaríamos a oportunidade para fazer uma sugestão ao nosso querido Presidente Luiz Inácio.

Está escrito no Livro de Deus: “Exultai nos momentos de alegria e de euforia e chorai junto do sofrimento”. Deveriam ser suspensas essas excursões que estão sendo feitas, para atendermos às necessidades dos dois Estados atingidos pelo ciclone.

Consultando a lista de oradores inscritos, convidamos para usar da palavra, por cessão do Senador Mário Couto, o Senador Leomar Quintanilha, do PMDB do grandioso Estado de Tocantins.

V. Ex^a poderá usar da palavra pelo tempo que achar conveniente, na tribuna ou na bancada.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, agradeço a V. Ex^a a deferência. Mas quero apenas fazer um

breve registro, consternado pelo passamento de um grande líder, de um extraordinário homem público do meu Estado, o prefeito de uma das mais importantes cidades do Tocantins, João Lisboa da Cruz. Faleceu ontem, não conseguindo superar um mal que o havia cometido, deixando uma lacuna enorme no cenário político do Estado.

João Cruz teve uma trajetória muito sólida, muito importante, ocupando diversos níveis de representação no Tocantins. Além de Prefeito de Gurupi, foi Deputado Estadual, antes da divisão do Estado, e foi Vice-Governador do Estado do Tocantins.

Um homem que deixa uma obra extraordinária, imorredoura, não só pela eficiência e pela competência de gestão que demonstrou, sobretudo à frente da Prefeitura de Gurupi, mas seguramente pelo grande legado de admiradores, de pessoas que aprenderam a gostar, a respeitar e a entender o seu trabalho, sempre voltado para o atendimento das demandas da população e para o desenvolvimento da sua comunidade.

João Cruz era daquelas pessoas que tinha forte empatia popular, era dotado de inspiração tamanha que fazia com que as pessoas dele se aproximassem, seguramente movidas pela confiança, pela convicção de que, ao lhe falarem de seus sofrimentos, angústias, sonhos e aspirações, encontrariam uma pessoa sempre paciente, disposta a ouvir a todos, uma pessoa com as mãos estendidas para atender sobretudo àqueles mais necessitados e mais carentes.

De sorte que, hoje, Gurupi em peso estava presente na missa de homenagem última a esse grande líder, que foi acompanhada por líderes políticos do Estado e de outros Municípios, que acorreram para a cidade, num movimento de muita comoção.

João Cruz teve uma vida, uma trajetória de muito respeito e de muita admiração. Portanto, quero deixar as minhas homenagens a sua esposa, Goiaciara, a seus filhos, aos seus parentes, sobretudo ao seu irmão Vilmar, e as nossas mais profundas condolências por essa inestimável perda.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Associamo-nos ao pesar de toda a família de João Lisboa da Cruz, ex-Prefeito de Gurupi e ex-Vice-Governador do Estado de Tocantins.

Temos a honra de anunciar a presença na nossa galeria de honra de Antônio Neto, grande líder do Partido dos Trabalhadores, uma das figuras extraordinárias e puras desse partido, como também o é o Deputado Federal Nazareno Fonteles. Eles dão uma perspectiva boa para a democracia.

Pela ordem, tem a palavra o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra para informar à Nação e a V. Ex^a, que me deu um dica importante sobre o seu Estado, indicando-me uma promotora tão eficiência, tão firme, tão corajosa no combate a crimes contra crianças, que é possível que cheguemos a seiscentos pedófilos com os álbuns abertos do Orkut.

Sr. Presidente, só este mês, devido ao incentivo da população e a essa revolta, mais de cinco mil álbuns de pedofilia foram denunciados nas mais de dezenove mil denúncias no Orkut.

Informo também que estarei oficiando ao Google amanhã, pois não vieram todos os 3.261 álbuns que tiveram o sigilo quebrado. Tenho certeza de que houve algum problema técnico, porque vieram as imagens e não vieram os IPs. Queremos, Sr. Presidente, ter todos eles em mãos.

Uma outra coisa, Sr. Presidente: na próxima semana, a CPI vota a quebra do sigilo telefônico dos titulares dos álbuns abertos, cujos perfis estão identificados. Segundo a competência dos técnicos – estão lá o Dr. Tiago, o Dr. Sérgio Suiama, a Dr^a Ana, a Dr^a Karla Dias Sandoval, que está sentada ali, Promotora do meu Estado, a Dr^a Catarina Cecin Gazele, o Dr. André Ubaldino, o Dr. Cazé, o Dr. Felipe, o Dr. Sobral, da Polícia Federal, o corpo de técnicos e peritos, que estão construindo os instrumentos de lei para o Brasil, Sr. Presidente –, a informação é que, na terça-feira, nós pediremos essas quebras de sigilo às operadoras telefônicas por Estado. E saberemos, Senador Mozarildo Cavalcanti, desse montante de seiscentos, onde estão distribuídos, por Estado, esses pedófilos.

Quero registrar que, amanhã, Senador Mozarildo Cavalcanti, eu vou entrar no debate posto aqui sobre os índios. Tenho informações e documentos de que as igrejas evangélicas foram tiradas de dentro das reservas pela Funai. Eu quero saber o que houve, porque o Brasil é um País laico. Você pode professar sua fé onde quiser. E eu queria saber da Funai qual é o mal que uma igreja evangélica pode fazer a uma comunidade de índios.

Estive na Amazônia, e as pessoas me disseram: “Aqui, morrem por suicídio, todo fim de semana, dois índios”. Eles se suicidam. Na sua grande maioria, são alcoólatras. Eles têm depressão e se suicidam. E dizia o General Heleno: “Aqui, só têm sossego os índios que são evangélicos”. Então, quando você prega o Evangelho para um índio e ele pára de beber cachaça, você mexe na cultura dele. É isso? Quero entender! As igre-

jas foram tiradas de lá. Quero explicação da Funai: por quê, se o País é laico?

A mim me preocupa um pouco mais. Eu estava no meu gabinete, discutindo um projeto de lei sobre pedofilia e assistindo, na televisão, ao debate, e ouvi quando o Senador Jefferson Péres, essa coluna moral, dizia: “Então, temos índios civilizados que já receberam educação, que vivem e convivem com os brancos. Faremos uma reserva onde a Polícia Federal não entra, onde a Justiça não entra, mas, certamente, o narcotráfico entrará. Certamente, os contrabandistas entrarão, e criaremos um paraíso de crime. Em nome de quê?”

Quero entrar nesse debate, Sr. Presidente, porque isso não é possível. Aliás, o índio é tão brasileiro quanto eu. Minha origem é negra, porque tenho um pé na senzala. Foi de lá que vim. Minha mãe é da senzala, minha avó é da senzala, e temos os mesmos direitos e deveres com a Nação.

Daqui a pouco, teremos de votar uma lei, porque a Polícia Federal também não entrará no terreno dos quilombolas. Por esse raciocínio, vamos votar uma outra lei, porque a Polícia Federal não poderá entrar no terreno dos imigrantes italianos, e está correto; dos imigrantes alemães, e está correto; dos japoneses que vieram para o Brasil. Vamos demarcar territórios, e cada qual terá o seu.

Essa lógica não é lógica. Então, quero entrar nessa discussão. São igrejas, missionários... O que de mal um missionário pode fazer a um índio? O que ele faz é pregar o Evangelho, a proposta é ensinar a Bíblia, ensinar a ler e escrever, ensinar que o vício é prejudicial à saúde dele, que ele precisa constituir família e ter família sólida. Onde está o crime nisso? Quero saber da Funai, Sr. Presidente.

Quero entrar nesse debate.

Vivi 30 anos da minha vida recuperando drogados, tirando gente das drogas e travando uma luta frontal com o narcotráfico. Presidi a CPI do Narcotráfico e sei da ousadia deles todos. E um terreno livre... Que bonança!

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Magno Malta, embora não seja permitido aparte, eu gostaria de informar a V. Ex^a que, entre os 458 proprietários que estão sendo retirados da reserva Raposa Serra do Sol, existem várias igrejas evangélicas. O pastor da igreja evangélica de Surumu está sendo ameaçado todo dia pela Funai para sair de lá, senão vai ser retirado coercitivamente. Felizmente, o Supremo, no caso da Raposa Serra do Sol, suspendeu.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, senti emoção na Amazônia. Olha que coisa importante: o País é laico. Quero saber da Funai

se a decisão foi tomada para todos. E, se a decisão foi tomada para todos, a Funai está mais errada ainda, porque ela está jogando contra a Constituição. A Constituição Federal não autorizou a Funai a fazer isso. Não há um trecho na Constituição que diga que a Funai tem de privar o cidadão brasileiro – ou índio não é brasileiro? – de ouvir pregação. Qualquer credo, qualquer religião, segundo a legislação brasileira, pode ser pregada, e pode-se expressar a fé onde se quiser e onde se puder. A Funai alijou a fé evangélica. Quero saber em relação às outras religiões; e, se ela fez isso em relação às outras, fez algo absolutamente pior, porque a Funai está cometendo um crime contra a Constituição.

Eu, que professo minha fé no segmento evangélico, quero conclamar as lideranças a reagirem, quero conclamar as famílias a reagirem, porque não podemos criar um lugar que vire paraíso de contrabando. Não é porque os índios são contrabandistas. Em absoluto! Não é porque eles são desonestos. Não é isso. Índio é gente honesta e trabalhadora. Precisamos tratá-los com muito carinho e com todo o respeito. Eles têm de ter todos os direitos que qualquer cidadão tem. Agora, não dá para se ter um País isolado.

Desci na Amazônia, Sr. Presidente, e fiquei feliz. Havia tantos índios quando cheguei ao hotel do Exército! Eram centenas e centenas de índios, soldados brasileiros, com rosto pintado, corajosos; soldados valentes de selva, chamando-me de irmão, dando-me a paz do Senhor e me abraçando. Fiquei mais abismado ainda quando vi um monte de índio com meu CD na mão, pedindo para eu assinar. Onde eles arrumaram aquilo? Ninguém tinha cheiro de álcool, e havia um monte de índio com a Bíblia debaixo do braço. E isso aí é criminoso! Cultura é índio com garrafa de cachaça debaixo do braço, isso aí é cultura!

Então, quero entrar nesse debate, porque, para mim, isso é piada, Sr. Presidente. Para mim, é piada. Já estou participando de um debate muito forte, que é o da pedofilia, e não quero desviar meu foco, mas, infelizmente, isso aí é uma piada. É uma piada! Estou me informando com a Funai e peço àqueles que estão nos ouvindo pelo Brasil que se mobilizem para que mantenhamos respeito ao índio, à dignidade do índio. Falo do respeito àqueles que já residiam nessa terra, aos nossos irmãos queridos que são índios inteligentes. É gente que gosta de trabalho, é gente que é brasileiro de coração, que é verde e amarelo. No entanto, não dá para se ter um país dentro de outro país.

Senador Mozarildo, entro nesse debate para cobrar da Funai explicações.

Sr. Presidente, encerro, dizendo que terça-feira votaremos a quebra do sigilo telefônico e do sigilo do

Orkut, o que é um absurdo. Sr. Presidente, é algo dan-tesco, horrível, nojento! São álbuns fechados cheios de lágrimas, de sangue, de desgraças de famílias, de sofrimentos de crianças. É duro de se ver, mas vamos até o final.

Ontem, foi preso um cidadão de Minas Gerais, aposentado, que escolheu Mucurici, uma cidade pacata do interior do Espírito Santo, de gente honesta e decente, para aliciar crianças de 10, 12 anos de idade. É um cidadão de 69 anos de idade. Vou encontrar esse cidadão preso, no sábado, lá em Montanha. Vai ver que é uma pessoa caquética, que não consegue nem se manter em cima das pernas, e tenta abusar de crianças de 10, 12 anos de idade. Vou lá ver esse taradão, esse sarado, esse fortão, que pode abusar de crianças de 10, 12 anos de idade. Vou lá com o Ministério Público, com a Dr^a Catarina, com a Dr^a Karla, com a delegada do lugar, Dr^a Cláudia, com o Promotor. Ele estava cheio de fotos de pornografia com crianças de um Município simples, de gente honrada e decente, do meu Estado.

É assim que vamos agir nessa situação, Sr. Presidente. Com todo e qualquer desgraçado dessa natureza que cruzar o caminho dessa CPI, vamos cumprir nosso papel.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Magno Malta, queremos dar testemunho de nossa crença no êxito da CPI da Pedofilia.

Quando governei o Piauí, V. Ex^a lá chegou como Deputado Federal e Presidente da CPI sobre o crime organizado. Sei que não foi só no Piauí; houve casos mais graves, como no Estado do Acre, mas a sua ajuda e a sua participação foram fundamentais para acabarmos com o crime organizado no Piauí, com a prisão do chefe Correia Lima.

Então, temos certeza de que V. Ex^a será exitoso também na CPI da Pedofilia, uma das maiores nódoas da sociedade brasileira.

Também nos associamos ao posicionamento de V. Ex^a no sentido de a Igreja ser laica.

Senador Mozarildo Cavalcanti, temos de entender que este País é cristão, e houve época, no começo, em que os membros deste Senado eram obrigados a jurar que eram católicos apostólicos romanos. Eis que tudo mudou, e o mundo também se conscientizou com a presença de Lutero, que, embora 1500 anos depois de Cristo, soube moralizar a Igreja cristã, criando as igrejas evangélicas. E, hoje, constitucionalmente, somos todos cristãos, assim como não somos nem índios, nem negros, nem portugueses, nem orientais. Somos brasileiras e brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Nos termos do acordo de Lideranças, não haverá deliberação da Ordem do Dia da presente sessão.

São os seguintes os itens transferidos:

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64,

§ 1º da Constituição Federal.)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sa-coleiro).

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista

Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 5, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 38, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 50, DE 2006

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cida-

dania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 86, DE 2007***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores)*.

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 57, DE 2005***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados*.

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nºs

– 779, de 2006, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;

– 272, de 2007, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-Plen): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 2-CCJ, de redação; e

– 100, de 2008, 3º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 128, de 2008), Relator Senador Adelmir Santana, ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas nºs 3 e 4-CCJ.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 20, DE 1999***(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal*.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Eptácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 18, DE 1999***(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal*.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2001***(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal*.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 96, DE 2003**

Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, tendo como primeira signatária a

Senadora Ideli Salvatti, que *acrescenta novo parágrafo ao art. 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o artigo 212 da Constituição Federal.*

16

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que *altera o art. 36 do Decreto Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e
– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande, favorável.

17

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

18

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

19

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.*

Pareceres sob os nºs 1.049 e 1.050, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável com as Emendas nºs 1 a 12 – CCJ, que apresenta; e

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável com as Emendas nºs 1 a 4, 6 a 8, 11 e 12-CCJ, à Emenda nº 9-CCJ, nos termos de Subemenda; pela prejudicialidade das Emendas nºs 5 e 10-CCJ; apresentando, ainda, as Emendas nºs 13 a 18-CDR.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005 da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.*

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia)*.

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde)*.

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais)*.

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior)*.

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho*.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela*.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários*.

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Paim.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos)*.

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos*.

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro*.

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

36

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e

obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta; e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

40**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

41**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 702, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 702, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que altera a Lei nº 7.565, de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para prever a divulgação da lista de passageiros nos casos de acidentes aéreos.

42**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 703, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 703, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para dispor sobre a distribuição de horários de pouso e decolagem (slots) em aeroportos congestionados.

43**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 704, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 704, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que altera a Lei nº 6.009, de

26 de dezembro de 1973, que dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea e dá outras providências; e o Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a utilização de instalações e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea; e revoga a Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989; a Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e a Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, para desonerar as tarifas aeroportuárias e aeronáuticas e autorizar a sua gradação conforme o grau de saturação e o horário de utilização dos respectivos serviços.

44**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

45**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

46**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

Primeira sessão de discussão em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

48

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que *sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.*

49

REQUERIMENTO Nº 1.302, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

50

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, iniciativa da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma*

vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos encontra-se esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)

51

REQUERIMENTO Nº 882, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 882, de 2007, do Senador Magno Malta, *solicitando a apresentação de voto de aplauso à Polícia Federal pela brilhante atuação na prisão do traficante internacional Juan Abadia, líder do cartel colombiano.*

Parecer favorável, sob nº 287, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

52

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.*

53

REQUERIMENTO Nº 1.072, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.072, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando a apresentação de voto de aplauso ao economista Alan Greenspan pelo lançamento do livro "A era da turbulência: aventuras em um mundo novo."*

Parecer favorável, sob nº 288, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo.

54

REQUERIMENTO Nº 1.176, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.176, de 2007, do Senador Renato Casagrande, *solicitando a apresentação de*

voto de louvor ao ex-Vice-Presidente norte-americano Albert Gore Junior e ao IPCC/ Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas por compartilharem o Prêmio Nobel da Paz de 2007.

Parecer favorável, sob nº 289, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

55

REQUERIMENTO Nº 1.242, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

56

REQUERIMENTO Nº 1.428, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.428, de 2007, do Senador Pedro Simon, *solicitando a apresentação de voto de louvor e congratulações à Senhora Cristina Fernández Kirchner, por ocasião de sua posse como Presidenta da República da Argentina.*

Parecer sob nº 290, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Fernando Collor, favorável, com alterações que propõe.

57

REQUERIMENTO Nº 1.494, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas.)*

58

REQUERIMENTO Nº 1.495, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, *solicitando a tramitação con-*

junta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas.)

59

REQUERIMENTO Nº 1.496, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.496, de 2007, do Senador Edison Lobão, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Competência privativa ao Executivo dos Estados e do DF para outorga da delegação para o exercício da atividade notarial e de registro).*

60

REQUERIMENTO Nº 115, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.*

61

REQUERIMENTO Nº 158, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. (Política Pesqueira Nacional)*

62

REQUERIMENTO Nº 176, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro *solicitando a tramitação conjunta do Projeto*

de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Impenhorabilidade dos bens de família.)

63

REQUERIMENTO Nº 186, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Isenção do Imposto de Importação e IPI incidentes sobre CD e DVD)

64

REQUERIMENTO Nº 199, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Faculta adesão ao SIMPLES por pessoas jurídicas que específica.)

65

REQUERIMENTO Nº 210, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. (Planos de Saúde)

66

REQUERIMENTO Nº 256, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e

467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria. (Isenção de IPI em automóveis, motocicletas etc.)

67

REQUERIMENTO Nº 352, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 352, de 2008, do Senador Flávio Arns, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte. (Obrigatoriedade da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014.)

68

REQUERIMENTO Nº 358, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 358, de 2008, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. (Ajudas técnicas na utilização de caixas eletrônicos por portadores de deficiência visual.)

69

REQUERIMENTO Nº 368, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 368, de 2008, do Senador Wellington Salgado, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 257 e 315, de 2005, por regularem a mesma matéria (liberdade de manifestação do pensamento e de informação).

70

REQUERIMENTO Nº 385, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 385, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Regionalização da programação de rádio e TV).

71

REQUERIMENTO Nº 417, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, §2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 417, de 2008, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, *solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.*

72

REQUERIMENTO Nº 418, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, §2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 418, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.*

73

REQUERIMENTO Nº 423, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 423, de 2008, do Senador Jarbas Vasconcelos, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 607, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Regulamentação do exercício da profissão de Analista de Sistemas e suas correlatas, criação do Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática).*

74

REQUERIMENTO Nº 474, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 474, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura (Política Nacional de Abastecimento).*

75

REQUERIMENTO Nº 475, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 475, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti,

solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (Política Nacional de Abastecimento).

76

REQUERIMENTO Nº 494, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 494, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (retribuição por serviços ambientais decorrentes de boas práticas rurais).*

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa – PMDB-PI) – A Presidência convoca sessão deliberativa extraordinária a realizar-se amanhã, às 11 horas, tendo como pauta as matérias constantes da Ordem do Dia da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Consultando a lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho, do Partido dos Trabalhadores de Roraima, uma das figuras mais humanas deste Senado. Também é do PT. O PT tem gente boa; está aí uma pessoa boa. Também o meu PMDB tem gente boa. Isso é assim mesmo.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Exmo. Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje eu me inscrevi para fazer uma reflexão a respeito dos fatos que estão ocorrendo no meu Estado, em relação à área indígena Raposa Serra do Sol, em relação à população em geral do meu Estado. A situação se exacerbou, piorou com a ocorrência daquela agressão a tiros aos indígenas que foram invadir a fazenda de um arrozeiro.

Há seis anos nós estamos, aqui, pedindo para que isso não aconteça. Felizmente não morreu ninguém ainda, mas há seis anos eu e o Senador Mozarildo temos sido uma voz constante dizendo que as pessoas do meu Estado, que a maioria dos indígenas da Raposa Serra do Sol não queria a demarcação da forma como foi decretada, como foi homologada. Ela já foi estabelecida dessa forma no Governo anterior, no tempo do Governo Fernando Henrique Cardoso, e ficou para ser homologada.

Nós temos quatro vilas lá – Mutum, Socó, Água Fria e Vila Pereira –, onde vivem pessoas que não

eram fazendeiros, não eram ricos. Há o costume de se rotular de “fazendeiro”, mas, em Roraima, qualquer pessoa que tenha cinqüenta cabeças de gado e um lugarzinho é considerada fazendeiro. Na Raposa Serra do Sol havia várias dessas pessoas e muitas delas foram retiradas de suas propriedades. Não foi só agora, neste Governo, não. Essas retiradas da Raposa Serra do Sol, de São Marcos, das áreas indígenas começaram há mais ou menos 25 anos. Só que as pessoas eram retiradas com a promessa de que seriam reassentadas num local onde poderiam viver da mesma forma que viviam nos seus lugares, mas pouco se fez em relação a isso. Só agora, no Governo Lula, é que reassentaram umas cem pessoas, mas afirmo que o reassentamento foi precário. Não existe estrada onde as pessoas foram colocadas, não há energia elétrica. Eles não têm casa para morar nem financiamento para construir as suas casas.

Fico triste com esse derramamento de sangue, mas fico feliz quando o Supremo Tribunal Federal resolve dar uma solução, que, espero, seja uma solução que respeite o direito de ambas as partes.

Nós somos favoráveis a que os indígenas tenham suas terras; sempre fomos. Sou descendente de indígena também; estou na quarta geração. Assim, acho que eles devem ter as suas terras, mas todos os que foram para lá, os primeiros garimpeiros... Hoje, garimpeiro é tratado como bandido no País, mas o meu Estado foi habitado por garimpeiro, as nossas fronteiras foram garantidas pelos garimpeiros que estavam lá. Não eram como esses garimpeiros modernos, que fazem um buraco do tamanho desta sala; eram garimpeiros que garimpavam de bateia e que foram os pioneiros. Foram eles que garantiram que o Brasil estivesse lá.

Houve um contencioso com a Inglaterra, há muitos anos, e uma parte do Brasil ficou para a Guiana Inglesa, mas o que garantiu nossas fronteiras foi justamente a presença dos garimpeiros e das pessoas que habitavam lá.

Agora, essas pessoas são todas tratadas como invasores, como grileiros, como pessoas que estão tomando a terra dos índios. Eles vivem em condições iguais às dos índios lá. Quanto às indenizações que recebem por essas vilas, por essas propriedades, acho que ninguém recebeu acima de R\$40 mil. A maioria recebe R\$1,5 mil, R\$2 mil, R\$3 mil, R\$4 mil, que é o que vale a sua casa. É uma casa de adobe, coberta de palha, que está em precárias condições, porque com essa instabilidade de “sai, não sai, sai, não sai” eles vão deixando ficar assim. Aí, o indivíduo recebe R\$3 mil de indenização, vai para a cidade, para Boa Vista, e, um mês ou dois meses depois, não tem mais nada. Lá na sua vila, quando não tinha arroz ou farinha para

comer, o vizinho dele tinha e lhe cedia. Ele tinha, perto da casa dele, um lugar onde plantava mandioca, feijão e legumes para comer. Na cidade ele não tem isso.

A maioria dos indígenas da Raposa Serra do Sol não queria a demarcação da forma como foi feita. Foi uma comissão do Senado, foi uma comissão da Câmara, a Ministra Ellen Gracie esteve por lá também, na época em que começou a se dizer que queriam definir isso, mas não queriam. Por isso, estávamos muito preocupados com a eclosão de um fato como esse que ocorreu, recentemente, lá em Roraima.

Também vou aproveitar para reclamar de um problema do meu Estado.

Saiu na revista, aqui, uma foto, que eu gostaria que fosse focada, sobre as áreas que são do meu Estado: áreas indígenas e áreas de reserva. Realmente, 46% das terras já são de reservas indígenas em Roraima. Queremos que seja revista alguma coisa, que haja a possibilidade de se revisar.

Com relação aos lanomâmis, não, porque são primitivos, devem permanecer isolados, porque vivem, realmente, da caça e da pesca. Todavia, os indígenas da Raposa Serra do Sol e de São Marcos estão vivendo, hoje, sabem de quê? De descaminho de gasolina – os de São Marcos principalmente. Na Venezuela, um litro de gasolina custa R\$0,25 centavos. Eles vão lá, compram, botam nas costas, vêm andando, ficam lá na aldeia e vendem a R\$1,00 ou R\$0,50 o litro de gasolina, para o pessoal de Boa Vista que vai às aldeias comprá-la. Isso é uma coisa que está acontecendo agora. Logo, logo, quando eles aprenderem a viver de atividades ilegais – eles nunca fizeram atividades ilegais, nem os indígenas do meu Estado, nem os pequenos proprietários, os fazendeiros –, vão começar a fazer coisas mais lucrativas. Digo isso porque, do lado da Guiana, os indígenas Macuxis e Uapixanas plantam maconha e vendem-na para Roraima. Ainda não estão plantando em Roraima porque... Até tenho dúvida ao fazer essa afirmação de que não estão plantando maconha em Roraima ainda, mas eles são induzidos a isso.

São Marcos foi reconhecida há mais de dez anos. Os indígenas de São Marcos que, no início, conseguiram arrendar a terra para os arroteiros plantarem arroz, ganharam algum dinheiro e compraram um gadinho. Desse gado comprado, hoje, há quase 400 cabeças nas aldeias que fizeram isso, mas a Funai logo proibiu, porque o índio não pode arrendar a terra, não pode fazer parceria com a terra. Então, que usufruto é esse que ele tem da terra, se não pode arrendar e não pode desfrutar da terra? Pode ele desfrutar.

O Estado, a Nação brasileira não passa tecnologia para os índios, não os ensina a usar agricultura

mecanizada. Depois que chegamos a esta Casa, conseguimos algum dinheiro para lhes mostrar como é a agricultura mecanizada. Foram plantados trinta hectares de mandioca e está sendo produzida a farinha.

Então, devemos aproveitar que está havendo essa comoção nacional em relação à Raposa Serra do Sol para pensar numa política indigenista adequada para a minha gente.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Augusto Botelho, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Alguns indígenas do meu Estado não querem entrar no processo de desenvolvimento. Os lanomâmis, vamos deixá-los na sua redoma. Vamos falar dos índios, das etnias que estão na Raposa Serra do Sol e em São Marcos. Estes querem se integrar ao processo econômico; eles sabem lidar com o gado. Neste ano, fiz uma emenda e levamos 1.800 cabeças de gado para eles, mas foi a primeira medida que chegou com alguma coisa palpável para eles. Em razão do trabalho que eles tinham com os pecuaristas que viviam na área, antigamente, eles têm mais ou menos 35 mil cabeças de gado. Existe a tradição, em Roraima, para quem cria o gado, de, a cada quatro cabeças que nascem, ganhar-se uma cabeça. Foi assim que os indígenas viraram criadores. A Igreja católica ajudou um pouco, também.

Eu vou ceder um aparte ao Senador Mozarildo e ao Senador Gilberto.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Augusto Botelho, eu imagino o sofrimento e o esforço que V. Ex^a está fazendo, porque V. Ex^a é filho de um outro médico, que foi meu professor na Medicina e na política, que atendeu todos aqueles índios de Roraima. Até seguindo os passos dele, eu também fui, sacrificando fins de semanas com a família, atender, a convite da Igreja católica, aos índios. Já naquela época, estavam fazendo uma pregação para se chegar a esse ponto que estamos hoje. Eu não sabia, como seu pai não sabia, como V. Ex^a também não sabia e fez esse mesmo trabalho. V. Ex^a mostrou um mapa em que 47% do Estado estão demarcados como reservas indígenas, mas aí em cima, nessas duas vermelhas, estão demarcando outra, a reserva Anaro, que vai fechar todo o norte de Roraima como reserva indígena. Mais embaixo, na fronteira com o Pará, estão criando a reserva Trombeta Mapuera, que vai pegar um pedaço do Pará e um pedaço de Roraima. Enfim, Roraima vai ficar quase que todo um Estado como reserva indígena. São 35 reservas indígenas demarcadas hoje. Então, é bom que o povo brasileiro saiba que nós não estamos brigando por causa de uma reserva indígena só, não. Essa é a mais absurda que já houve até ago-

ra, porque nós estamos, lá, desterrando brasileiros, acabando com cidades.

V. Ex^a, como médico, tanto quanto eu, pregamos o quê? Somos formados para quê? Para suavizar o sofrimento dos outros, para curar as doenças, para fazer com que as pessoas vivam em paz psicológica e fisicamente. E o que estamos vendo em nosso Estado é exatamente o contrário! É o Governo brasileiro... Imagino que V. Ex^a esteja sofrendo dobrado, porque V. Ex^a é do PT, foi para o PT inclusive com um aceno de que iriam, por intermédio de V. Ex^a, resolver essas questões. E não as estão resolvendo, apesar da posição clara que V. Ex^a sempre teve. V. Ex^a disse muito bem: fez parte da comissão externa do Senado, que propôs ao Presidente uma demarcação justa, sem briga, sem confusão. O Presidente não deu bola. Depois V. Ex^a fez parte de uma outra comissão, em que analisamos o decreto do Presidente e suas implicações. Sugerimos que ele alterasse o decreto, como ele fez com a Reserva Baú no Pará. Não seria nenhuma novidade. De novo ele não deu bola, apesar de ter V. Ex^a no PT. Depois, fui eu, representando a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, já na retirada, na expulsão dos moradores, e constatei isso que V. Ex^a disse: indenizações imorais, irrisórias – não tenho por que dizer palavra leve ao Presidente Lula, porque são mesmo imorais e irrisórias. Assentamento de pessoas no que nós chamamos lá de lavrado, que equivale aos cerrados daqui, pior do que os cerrados, sem água, sem estrutura, sem estrada, morando debaixo de lona. Esse foi o reassentamento que o Governo do Lula fez. Então, precisamos reagir, lamentando que o Presidente Lula, que nunca foi a Roraima... Agora, quando estava em Manaus festejando, dizendo besteiras em discurso, inclusive com palavras impúblicáveis, mandou o Ministro dele a Roraima prender o Prefeito de Pacaraima, que é um dos arroteiros, para simbolizar, para mostrar que ele é macho, que ele é bom. Está na primeira página da *Folha de S. Paulo*, a figura do Ministro Tarso Genro cumprimentando os índios, os quais estão invadindo a propriedade privada. Por outro lado, o Ministro Carlos Ayres Britto disse, hoje, que “os índios não podem adentrar em nenhuma propriedade antes do julgamento do Supremo Tribunal Federal”. No entanto, vai lá o Ministro da Justiça confraternizar e fazer cara de xerife e de bom moço com quem? Com os que estão agindo fora da lei. Este Governo, realmente, Senador Augusto, não merece respeito. Não merece o respeito da Nação. É um Governo que trata de dividir os brasileiros. Ele quer dividir os brasileiros em classes: pobres contra ricos; ricos contra pobres; pretos contra brancos; índios contra não-índios. Este é papel do Presidente da República? Devia ser o con-

trário: o de unir os brasileiros todos. O Governo tem um *slogan* intitulado “Brasil um País de todos”, que é o *slogan* mais mentiroso que eu já vi na minha vida! No *slogan* há cores que não são as cores da Bandeira do Brasil. Ali na nossa Bandeira tem vermelho? Está lá no *slogan* do Presidente Lula. Tem preto? Está lá no *slogan* do Presidente Lula. Mas essas cores são muito simbólicas: o vermelho, do PT, e o preto, da luta. Está lá embutido. É isso que, infelizmente, está sendo feito na nossa terra. Estou realmente com o coração partido e indignado ao ver isso. Eu fui lá, na Vila Surumu, e, como médico, atendi aquela gente várias vezes, e pude ver as pessoas sofrendo, chorando. E, agora, esse Ministro vai lá para prender o Prefeito Quartiero, e a população, que se revoltou, pegou “porrada” e *spray* de pimenta da Polícia Federal. Lamento que a Polícia Federal do Brasil esteja sendo usada contra homens e mulheres de bem, que querem apenas ter o direito de ficar em uma fronteira como aquela do Brasil. Mas quero dizer que entendo inclusive o sofrimento de V. Ex^a como médico e como petista.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Obrigado, Senador.

Ouço o Senador Gilberto Goellner.

O Sr. Gilberto Goellner (DEM – MT) – Senador Augusto Botelho, ontem, reunida a Frente Parlamentar da Agropecuária, da qual participamos como Vice-Presidente, eu sugeri que as Comissões de Agricultura da Câmara e do Senado se pronunciassem e fizessem uma moção de rejeição à demarcação das terras indígenas da forma como foi realizada e que a levasse até o Ministro Relator, Carlos Ayres Brito. A audiência está marcada. Faça essa comunicação aos Parlamentares que queiram aderir à moção de rejeição a essa demarcação da forma como foi realizada, em defesa da propriedade privada, da agricultura do Estado de Roraima, em defesa daqueles produtores que foram alijados de suas atividades e em defesa da soberania nacional. Ratifico essa comunicação aos colegas Senadores, tendo em vista a oportunidade que teremos de nos manifestar, até para que o Ministro Relator ouça a opinião dos Parlamentares, já que ele vai recebê-los em audiência. Então, será formada uma comissão de representação, formada por estas duas Comissões de Agricultura, juntamente com a Frente Parlamentar Agropecuária. Era isso que gostaria de comunicar a V. Ex^a.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador.

Concedo o aparte ao Senador Gerson Camata, do Espírito Santo.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Meu ilustre conterrâneo, Senador Augusto Botelho, o Espírito

Santo se orgulha muito da figura de V. Ex^a, tanto que lá em Vitória tem uma rua com o nome de V. Ex^a; aliás, do seu avô.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Gerson Camata, ele apenas nasceu lá. Ele se criou em Roraima, a mãe dele é roraimense; portanto, ele tem só uma bandinha de capixaba.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Mas é a pontinha mais importante. Queria dizer a V. Ex^a que, realmente, o drama, a quase tragédia que vive o Estado de V. Ex^a faz pensar o Brasil numa dimensão maior. Vemos hoje, por exemplo, na Ministra Dilma Rousseff, que foi uma guerrilheira – e era marxista –, uma Ministra moderna, que descobriu que o comunismo acabou, que sabe que a livre iniciativa é importante para o crescimento e o desenvolvimento do País, brigando pelo PAC; ela se reciclou. É uma Ministra empresária, buscando transformar a máquina pública, dando a ela dinamismo, ação em favor da população. O Presidente Lula, naqueles tempos do sindicalismo, eu sempre o considerava um pouco marxista. É o Presidente das maiores conquistas capitalistas que este Brasil já teve, sem abrir mão de alguns princípios importantes de política de ação social. Mas, nas franjas do Governo, existem ainda marxistas prolectos, ultrapassados, alienados, que tentam provocar uma guerra racial no Brasil com a questão dos quilombolas, que tentam provocar uma guerra rural no Brasil com o MST, que tentam usar índios em todo o Brasil, até no Espírito Santo, que nunca teve índios, arranjaram uns índios gaúchos e os colocaram no Espírito Santo, todos com chimarrão, brigando com a Aracruz Celulose. Esses índios, Senador, que são patrocinados por esses prolectos comunistas, esses dinossauros do tempo, alugam avião e vão à Europa, para a porta dos escritórios da Aracruz, que é brasileira, para favorecerem às companhias adversárias que fabricam celulose em outros países. Eles botam um cocar na cabeça e empunham um tambor, e aquele quadro proporcionada notícia para todos os jornais europeus: “Índios brasileiros em Paris”; “Índios brasileiros em Lisboa”. Então, essas coisas têm de acabar. E, ao invés de fazer essa doutrinação marxista que eles fazem, que o MST faz, tinha de ensinar a eles que acabou: o Muro de Berlim caiu! O mundo mudou. O mundo corre para frente. O que temos de fazer é quebrar as estruturas. Ainda tivemos a infelicidade de fazer a Constituição brasileira no ano que caiu o Muro de Berlim. Fizemos uma Constituição atrasada, velha, prolecta, que também precisa ser modernizada e atualizada, para que o País vá na direção que o Presidente Lula, economicamente, aponta, juntamente com o Meirelles, com o Palocci, com o Mantega e com o Paulo Bernardo, mostrando

essa outra face do Governo Lula, que é a mais exitosa, a mais importante. E é com essa face que ele consegue os recursos para que ele pratique a política social, que também é a base da sua popularidade. O Brasil torce para que o Estado de V. Ex^a, perante a Nação e perante o mundo, seja pacificado, já que ali ocorre um conflito. Aliás, outro dia, vi que o Brasil não quer que haja um movimento separatista na Bolívia, mas está fazendo um aqui dentro.

Por que lá não queremos e aqui alguns querem? O Brasil torce por V. Ex^a, pela posição de V. Ex^a, para que seu Estado seja pacificado, dentro das normas que a Justiça vai acabar tendo que decidir.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador.

Eu gostaria também de fazer uma observação.

Já concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Cristovam Buarque, com muita honra.

Por exemplo, como é que se decide que vai virar uma área indígena? Vai um antropólogo lá... Antigamente, eles iam de avião, ficavam passeando e tal, e marcavam onde devia ser. O laudo antropológico da Raposa Serra do Sol carece de autenticidade. É um laudo considerado falso. Uma comissão lá esteve e fez uma investigação: é falso o laudo, como os outros devem ser também. Antes, não tínhamos o direito nem de opinar sobre as pessoas. Nas primeiras reservas demarcadas no Estado, não havia o direito de defesa – o Mozarildo confirma isso. Depois é que surgiu o entendimento que poderia se defender também.

Mas é assim. A decisão é burocrática. Quem decide é um burocrata e um antropólogo. Existe uma emenda aqui para que decisões de áreas indígenas, áreas de quilombolas e áreas de reserva passem pelas Casas que representam, pelo menos pelas Assembléias dos Estados, e por aqui. Quem decide é um burocrata. Como é que ele pode decidir retirar um segmento? Em meu Estado, 46% das terras já é de área indígena, decidido por burocrata. Nós nunca fomos ouvidos. Apesar de gritarmos, de falarmos, nunca fomos ouvidos.

Pior ainda, decide-se algo... Essa área de arroz foi incluída na quinta expansão da área Raposa Serra do Sol. Inicialmente, o Presidente Sarney definiu como seria. Começaram a discutir, veio um antropólogo que entendeu que devia unir, porque Raposa está em um ponto a quase 150 quilômetros de Serra do Sol, e emendaram as duas. Quer dizer, tem lógica isso? Não tem lógica.

Então, os senhores que têm áreas em seus Estados, eles depois expandem as áreas. Já vão começar a expandir.

No Maranhão, está havendo um movimento para expandir todas as áreas indígenas definidas há muito tempo.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Permite-me V. Ex^a mais um aparte?

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Pois não, Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Apenas para confirmar o que V. Ex^a diz. Não foi neste Governo. Três municípios do Espírito Santo, secularmente dedicados à cultura de café. No final do Governo passado, um Ministro de Fernando Henrique passou de porre em cima desses municípios. Chegou aqui em Brasília, preparou um decreto, e Fernando Henrique assinou. Não houve consulta, ninguém soube. Foi do dia para a noite. Acabou o Governo de Fernando Henrique, daí a uns 15 dias nós descobrimos. Nesses municípios, ninguém pode apanhar empréstimo no Banco do Brasil, ninguém pode tocar suas lavouras. Acabou com três municípios. Não consultou ninguém. Foi um ditador. Nem Stalin poderia ter feito isso, nem Hitler fez isso. Fizeram. E tramita nesta Casa um projeto – deve entrar na Ordem do Dia de amanhã – que regulamenta o desastre que o Ministro produziu, porque por lá passou, em um aviãozinho, tomando uísque.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Temos que ver isso, pois vai acontecer em outros Estados. Temos que tomar uma atitude dentro desta Casa.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Pois não, Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador, fico muito feliz em ouvir, hoje, pela rádio, o Senador Mozarildo, agora V. Ex^a e todos que estão falando sobre isso. O Presidente Garibaldi deveria convocar os 81 Senadores para a gente ficar aqui, um, dois, três dias, discutindo isso. Se tem um assunto importante para o futuro do Brasil, que nos deixará bem ou mal na história é esse. Eu, agora, por conta dos 120 anos da Abolição, pesquisei nas Atas as discussões que ocorreram aqui para aprovar ou não a Abolição, e verifiquei que os discursos feitos aqui ficam guardados. Os taquígrafos e as taquígrafas guardam muito bem as coisas que a gente diz. E vamos ser julgados. Não podemos, daqui a cem anos, ser julgados como os Senadores que entregaram uma parte do Brasil. Não podemos. E nem como os Senadores que destruíram o restinho que há de indígenas no Brasil. É uma discussão muito importante, em que todos tinham que estar envolvidos, e não cada um falar. Confesso que eu mesmo não aceito votar algo em que se corra o risco

de tirar um pedaço do Brasil. Ao mesmo tempo, não quero ser responsabilizado amanhã como sendo a continuação dos que chegaram aqui destruindo a cultura indígena. Tínhamos que debater mais o assunto. Sou muito solidário quando os senhores trazem o assunto aqui, e confesso a minha preocupação em como tomar a decisão correta. Agora, eu quero pegar carona e falar. O Senador Gerson Camata disse que gostaria de ver uma posição clara nossa contra as secessões, as divisões dos países. Então, eu queria pedir o apoio de todos os Senadores para um projeto que dei entrada aqui, de reforma à Constituição, que proíbe o Governo brasileiro de reconhecer qualquer novo país na América Latina surgido de uma divisão territorial. O brasileiro não vai reconhecer, e isso induzirá os outros países a tomarem medida parecida. Agora, eu estou pensando no Brasil, mas estou pensando também nas FARC, na Colômbia, que pode, um dia, decretar-se independente; eu estou pensando na Bolívia... Seria um gesto que a gente daria para o resto do Continente. Vamos deixar os países do tamanho que eles estão. Isso não quer dizer que não se possa reconhecer, mas tem que passar pela reforma constitucional. E deverá ter os três quartos de votos aqui. Eu gostaria de trazer, Senador Mão Santa, que ocupa a Presidência da Mesa, essa proposta que dei entrada, a reforma da Constituição. Nenhum país será reconhecido pelo Governo brasileiro, se nascer de uma secessão, de uma divisão territorial. É um recado que a gente está dando e, ao mesmo tempo, um recado para nós. Não podemos deixar que surjam repúblicas independentes aqui, e eu temo que as reservas possam levar a isso, como eu temo também que a falta de reservas possa levar à destruição de – eu ia dizer nações, mas vou tomar cuidado – grupos indígenas, de etnias inteiras. Deveríamos reservar um dia para virmos debater o assunto aqui, até esgotar. Passamos tanto tempo... Está aí a Ministra Dilma desde de manhã debatendo na CPI. Seria muito mais importante que tivéssemos debatendo o que fazer com as reservas indígenas que ainda existem no Brasil.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Augusto Botelho?

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Pois não, Senador.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Posso interferir? Já que o Senador Augusto Botelho é médico também. Ninguém está contra a reserva indígena. A questão é de dosagem. O médico se preocupa muito com dosagem, pois um remédio pode ser a salvação de alguém ou um veneno para alguém. Depende da dosagem. O que está acontecendo, na maioria das reservas indígenas, é o erro de dosagem. No caso

específico da Raposa Serra do Sol, é uma superdosagem que vai levar à morte aquela região do Estado de Roraima e que vai colocar em risco, de maneira muito grave, a soberania nacional. Repito, Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a que é professor, trata-se de uma questão apenas de dosagem.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador.

Repito: as demarcações de áreas indígenas e de reservas florestais deveriam passar por esta Casa, porque nós é que representamos os Estados aqui. Como o Governo Federal vai lá e determina que aquilo vai se transformar em uma reserva florestal ou uma reserva indígena?

Devo deixar bem claro também que todos os índios têm direito a ter sua terra. Mas esse direito deve estar de acordo com o entendimento geral. Não é chegar e começar a tratar a todos como invasores. Todos são tratados como invasores. Pessoas cujas famílias estão lá há três gerações – ele, o pai e o avô nasceram lá – são tratadas como invasores. Se trazemos isso aqui para o Brasil, temos invasores aqui.

Temos uma Nação, a Nação brasileira. Não podemos deixar que criem outra nação aqui dentro. A área lanomâmi, de 9 milhões de hectares, tem uma área equivalente, contígua à fronteira com a Venezuela. Portanto, são 18 milhões de hectares. Se conseguirem unir – do lado da Raposa Serra do Sol está a área de São Marcos, de 800 mil hectares, que vai de perto de Boa Vista até a fronteira, incluindo Pacaraima, e já existe um movimento para unir a área lanomâmi à de São Marcos; é uma área de Anaro que querem fazer aqui –, o que vai acontecer? Fica isolado. Vão juntar para criar um país. Fica fácil criar um país.

O General Heleno fez muito bem ao chamar atenção para o fato da segurança nacional. Ele é uma autoridade, conhece a Amazônia e é considerado um amazônida por nós da Amazônia. É um homem que viveu lá e sabe dos nossos sentimentos. Ele tomou essa atitude porque sabe que está caminhando para isso.

A reflexão que faço hoje é justamente para dizer isso e que também concordo em que sejam demarcadas as terras indígenas, mas discordo da forma como as demarcações estão sendo feitas. Tanto discordo que fui um dos primeiros a entrar com uma ação no Supremo Tribunal Federal contra a demarcação da Raposa Serra do Sol da forma como foi feita. Entrei com a ação não porque queria entrar, mas porque represento os indígenas. Os índios são meus amigos. Eu como na casa deles, eles comem na minha; durmo na casa deles, pesco junto com eles. Este ano flechei junto; não acertei nenhum peixe, mas flechei. Fiquei umas

três horas tentando flechar um peixe e não consegui. É assim mesmo. Fui criado lá.

Concedo um aparte à Senadora Rosalba Ciarlini, com muito prazer.

A Sr^a Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Senador Augusto Botelho, acho de uma importância muito grande a reflexão que faz ao Plenário do Senado. V. Ex^a é um conhecedor. É a sua terra, a sua região. Ninguém melhor do que V. Ex^a, para passar as informações que são necessárias para que lutemos por aquilo que é melhor para a região, para o Estado, para seus habitantes. Temos de pensar que o Brasil é plural, que não é somente de um ou de outro. Temos de ver exatamente as questões que podem reduzir os conflitos e trazer benefícios para todos. Tenho certeza de que sua experiência e seu conhecimento são de extrema importância. Sempre digo que o médico entra nas casas e é também um confessor; conhece como ninguém toda a questão social. V. Ex^a traz para nós sua experiência, assim como todos os Senadores da região. Estamos aqui para, aprendendo com V. Ex^a, fazer com que os conflitos sejam os menores possíveis e com que possamos ter ganhos com essa questão, e não apenas essa polêmica tão grande, essa preocupação tão grande. A questão passa a ser realmente uma preocupação com a segurança nacional, porque a referida área está próxima às fronteiras. Quero parabenizá-lo por seu pronunciamento e pela reflexão que coloca.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senadora.

Meu pai foi médico por trinta anos, atendendo Roraima e os indígenas. Atendia todo o povo de Roraima e os indígenas, especialmente. Ele viajava. Cheguei a trabalhar durante quatro anos com ele, e viajavamos para o Surumu. Em Surumu havia dois hospitais: um, na missão da Vila Pereira, com a qual querem acabar também; outro, na Barata, no Taiano. Fazíamos alternância, eu, papai e Mozarildo; trabalhávamos. Quatro anos depois que me formei, ele morreu. Aliás, quando cheguei a Roraima, com dois anos de formado, meu pai morreu. Mas continuei trabalhando. Trabalhei por trinta anos também. Então, tenho o sentimento das pessoas lá.

Não estou fazendo média para A ou para B; estou traduzindo o sentimento do povo de Roraima, dos indígenas de Roraima, da grande maioria. Há uma parte que não pensa como eu e que acha que o índio tem de andar de tanga mesmo, de comer lagarta, tiquiri, rato. Eu acho que eles pensam isso. Mas eles são os mais beneficiados pelas ONGs, que têm Mitsubishi, que ganham dinheiro, que têm tudo isso.

Ouçõ o aparte do Senador César Borges, da Bahia.

O Sr. César Borges (Bloco/PR – BA) – Senador Augusto Botelho, quero parabenizá-lo. V. Ex^a tem sido aqui um Senador que tem alertado; sempre que possível, tem ocupado essa tribuna e, também nas comissões, tem dito dessa questão de Roraima. V. Ex^a tem sido um legítimo representante do seu Estado – o Senador Mozarildo tem uma atitude parecida. Lamentavelmente, já estamos aqui, há seis anos, como colegas, e esses alertas não foram ouvidos. Quer dizer, o Senado Federal não teve a possibilidade de debater um assunto tão importante não só para o Estado de Roraima, mas também para todo o País, que é uma questão de soberania nacional e que leva a manifestações como a do General Heleno, em defesa dos interesses desta Nação brasileira. V. Ex^a fala do seu Estado de forma legítima, porque vê limitada a possibilidade de expansão e desenvolvimento dele de forma viável. Agora, veja bem, os Senadores de Roraima protestam, alertam, o Governador do Estado, os Deputados Federais e Estaduais, e lamentavelmente a decisão final termina sendo, como disse V. Ex^a, de burocratas. Sequer a Justiça tomou a decisão ainda, e já se procura fazer a desocupação antes mesmo da decisão do Supremo Tribunal Federal. Então, acho que é momento de refletir, de trazer esse debate para dentro do Congresso Nacional, que é a Casa do povo, da população brasileira, dos interesses nacionais, e não de deixar apenas que os burocratas encastelados em alguns órgãos – que podem ser importantes, mas muito menos do que o Senado Federal, do que o Congresso Nacional, que têm legitimidade dada pelas urnas – decidam em lugar daqueles que estão aqui representando a população. Então, V. Ex^a está coberto de razão. Ontem, estive com o Governador do seu Estado e disse que ele faz a luta para defender os seus interesses. No meu Estado, recentemente, havia um projeto de desenvolvimento econômico, e, para não deixá-lo acontecer, o Ibama decretou uma área de reserva de 250 km por 350 km de largura e extensão, um verdadeiro país dentro do Estado da Bahia, por meio de uma portaria. Em momento nenhum, procurou ouvir a sociedade, o Governador do Estado, a Assembléia Legislativa, os Deputados Federais, os Senadores que representam a Bahia. Não pode continuar esse estado de coisas. Então, parabenizo V. Ex^a pela denúncia, pela preocupação, pela sua atuação permanente em defesa do seu Estado. E veja que inquietação está trazendo para Roraima e para o Brasil essa questão. Veja que criamos uma crise, quando se poderia ter pensado melhor. Aqui, há várias sugestões, como a de se fazerem ilhas nas comunidades indígenas existentes, algo que fosse feito dentro de uma lógica, de uma racionalidade. Mas, não, está-se criando uma nação dentro de uma

nação. Isso é inadmissível. Portanto, quero associar-me às suas preocupações, que têm sido unânimes dentro desta Casa. Continue na sua luta, terá sempre nosso apoio.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador.

O Sr. Carlos Dunga (PTB – PB) – Permite-me Ex^a um aparte, Senador Augusto Botelho?

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Permito, Senador Carlos Dunga.

O Sr. Carlos Dunga (PTB – PB) – Quero associar-me a V. Ex^a nas palavras que profere nesta tarde, no plenário da Casa, em razão da serenidade com que o faz. V. Ex^a fala, com muita propriedade e com responsabilidade, sobre o assunto. Ouvi atentamente V. Ex^a, como médico, como cidadão e como Parlamentar. Então, a palavra de V. Ex^a traz a esta Casa, a todos nós, Senadores, o conhecimento do que está havendo no seu Estado. Por isso, associo-me a V. Ex^a e o parabeno pelo pronunciamento que faz na tarde de hoje.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Carlos Dunga.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Azeredo, de Minas Gerais.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Augusto Botelho, participamos hoje de uma reunião nas comissões, e V. Ex^a já pôde mostrar essa preocupação, que é de todo o País, na verdade, com essa violência que está acontecendo no seu Estado natal, Roraima. Tenho acompanhado esse assunto e procurado me informar um pouco mais. Em Minas Gerais, ainda há algumas poucas populações indígenas, evidentemente aculturadas. Para isso, existem escolas indígenas e um tipo de atendimento especial. Agora, o que me parece muito claro, nessa questão de Roraima, é que se tem de separar o que é o índio que precisa de terra de grande extensão, porque ali planta e caça, como é caso dos ianomâmis, e o que são os índios aculturados, que já vivem do comércio e de outras atividades normais. Essa questão, portanto, de se ver só pelo ângulo de que temos de preservar os índios é só um lado da medalha. Temos de preservar, é evidente que sim. Os índios precisam ter sua cultura preservada, mas não pode ser de uma forma artificial, no sentido de deixar as fronteiras brasileiras desprotegidas. E aí é muito importante, realmente, o papel do Ministério do Exército, ou das Forças Armadas como um todo, já que também a Marinha e a Força Aérea acabam participando desse esforço de proteção da Amazônia. Pude, por duas vezes, ir à Amazônia, para ver esse trabalho das Forças Armadas e me impressionei muito, porque quem cuida das fronteiras brasileiras são as Forças Armadas. Esse é, sem dúvida alguma, um

dos principais objetivos das Forças Armadas modernas, no caso do Brasil, que é um país pacífico. Então, a proteção das nossas fronteiras não pode ficar apenas restrita a uma área reservada. É preciso haver a presença militar, quando necessária. De maneira que quero dizer que V. Ex^a traz um assunto da maior relevância, que não pode ser resolvido de forma precipitada, como aparentemente aconteceu nessa delimitação da Raposa Serra do Sol.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador.

Senador Mão Santa, encerro rápido, mas gostaria de reafirmar minha posição de que os indígenas têm direito às suas terras. Mas os brasileiros que estão lá têm direito também a um pedaço de terra para trabalhar, assim como meu Estado precisa que o Presidente Lula faça o que prometeu – já ouvi Sua Excelência falar três vezes este ano que faria isso; acho que a dificuldade é mais na periferia – que o Estado receba suas terras. O Estado de Roraima precisa receber suas terras, para criar um plano de desenvolvimento. Basta dizer que o Palácio do Governo de Roraima ainda pertence à União. O Estado foi criado, já se passaram as terras do Amapá, de Rondônia e do Acre, e Roraima ainda não recebeu suas terras.

Principalmente, temos que criar uma política para integrar os indígenas, que assim o quiserem, no processo econômico do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela sua tolerância, e muito obrigado aos Srs. Senadores que me apoiaram no pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mostrando o respeito a V. Ex^a e ao povo de Roraima, índios, brancos, negros, mulheres e homens, V. Ex^a usou quarenta e um minutos.

Mas, Professor Cristovam Buarque, história a gente estuda para aprender e ter finalidade. Só tem um único culpado nesse problema: é o nosso Presidente Luiz Inácio.

A história é velha. As Capitânias Hereditárias não tinham comando. Aí, a história nos ensinou que deveriam ter unidade de comando: os Governadores-Gerais. Um, eu acho que foi até meu primo, Tomé de Souza – Moraes Souza –, e tinha ainda Duarte da Costa e Mem de Sá. Até eles resolviam isso. Naquele tempo já havia as Câmaras Municipais, que eles chamavam Câmara dos Bons, lá nos Municípios. V. Ex^a viu que evoluiu do governador-geral para os imperadores. E Dom Pedro II, que foi um deles, passou 49 anos. Ele era o Poder Moderador. Evoluiu a história do nosso País. Hoje, nós somos o poder moderador.

Então o único culpado, o único que é errado é o Presidente da República Luiz Inácio.

Pedro II deixava sua coroa e cetro e vinha ouvir os Senadores da República. Ele era o Poder Moderador. Hoje, nós somos o poder moderador.

Senador Augusto Botelho, eu lamento esse desrespeito ao Parlamento, porque hoje nós somos o poder moderador. V. Ex^a é do partido do Presidente e não é convidado por ele para externar o que pensa, o que sente pelo povo. O poder moderador, que é o Senado, tem a solução.

Todo País sabe que Mozarildo Cavalcanti, há mais de cinco anos, denuncia as falcatruas das ONGs, as únicas interessadas em dividir este País.

Eu diria, como Rui Barbosa: “A Pátria não é ninguém. Somos todos nós: brancos, índios, pretos, orientais”.

Então, só tem um único culpado. E é uma vergonha V. Ex^a ser do PT e não ser convidado a aconselhar o Presidente da República. Mais ainda quando foi citado o pai de V. Ex^a, que conhece as raízes e a história. Então, o Presidente da República precisa de humildade.

Franklin Delano Roosevelt disse: “Cada pessoa que eu vejo é superior a mim em determinado assunto, e nesse assunto eu procuro aprender”. O nosso Presidente tem que ter humildade e aprender com V. Ex^a, que é do partido dele, e com o nosso Senador Mozarildo.

Convidamos, como Líder, o Senador César Borges, que é do Partido Republicano e representa o Estado da Bahia. Foi ele, sem dúvida nenhuma – ali está o filho de Antonio Carlos Magalhães, que teve grande valor na construção da Bahia moderna –, outro ícone, um dos melhores governadores daquele Estado, que industrializou com a moderna Ford, tirando nosso complexo de inferioridade do Nordeste.

V. Ex^a pode usar da tribuna pelo tempo que achar conveniente.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. Sua bondade e seu carinho comigo sempre me deixam emocionado. Quero dizer a V. Ex^a que sua atuação aqui, no Senado, tem sido destaque na Bahia. Aonde vou, no interior, nas minhas andanças pelo interior, sempre encontro alguém que diz: “Dê uma abraço no Mão Santa. Gosto muito dele. Eu o vejo pela televisão com muita constância”. V. Ex^a é querido no meu Estado. Por isso, retribuo essa amizade, dando-lhe essa mensagem, esse abraço do povo da Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Diga ao povo baiano que tenho aprendido muito com V. Ex^a e que vou continuar a aprender. E, mostrando essa gratidão, quando eu governava o Piauí, em respeito ao

povo baiano, coloquei no peito de V. Ex^a a comenda maior Grã-Cruz Renascença do Piauí.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Essa é uma honra para mim, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho, nesta tarde, à tribuna para fazer um ato de justiça. Já vim muitas vezes à tribuna do Senado para cobrar ações do Governo Federal com relação ao meu querido Estado da Bahia.

O Estado da Bahia tem 13 milhões de habitantes, e esta é a quarta maior população do País. Tem a quarta maior extensão territorial, a sexta maior economia. É claro que um Estado do tamanho da França e dessa importância econômica merece toda a atenção do Governo Federal na sua infra-estrutura. A Bahia precisa receber obras estruturantes que permitam efeitos multiplicadores, fazendo com que a economia cresça, dinamize-se, gere novas oportunidades. Alcançamos, com muito esforço, essa posição de sexta maior economia e não podemos, sob hipótese nenhuma, perder essa posição relativa; ao contrário, se possível, temos de galgar novas posições.

Já vim muitas vezes a esta tribuna para cobrar, por exemplo, Sr. Presidente, uma grande obra para a Bahia, que é o Gasene. O que é o Gasene? É um gasoduto que vem do Rio de Janeiro, que é o grande produtor de gás e de petróleo do País hoje, para alimentar as indústrias baianas e também nordestinas. Já estamos interligados até o Ceará por gasoduto, mas não temos gás suficiente para as atividades econômicas no nosso Estado. E eu cobrava que o Governo Federal, junto com a Petrobras, acelerasse a execução do Gasene.

Pois bem, o Presidente Lula irá, amanhã, à noite, a Salvador e estará, na sexta-feira, exatamente, simbolicamente, dando a primeira solda na tubulação do Gasene. Sei que o projeto está pronto, que a desapropriação dos terrenos está pronta, que as empresas estão contratadas e mobilizadas para a execução dessa grande obra, uma obra de aproximadamente R\$600 milhões, Sr. Presidente, que fará com que a Bahia seja auto-suficiente em gás, que é a matriz energética limpa, tão importante para as nossas indústrias e, inclusive, para a geração de energia.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Passará também pelo Espírito Santo. Efetivamente, tenho de reconhecer que é um grande passo. Poderíamos dizer que essa é uma promessa. Não, não é promessa. As empresas estão mobilizadas, os caminhos de serviço estão sendo executados. Realmente, a obra está avançando, e não tenho dúvida de que será concluída, porque está sendo tocada por grandes empresas.

Ouço o Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Apenas quero cumprimentar V. Ex^a e o povo baiano por essa conquista. V. Ex^a vem defendendo, há uns três ou quatro anos – tenho acompanhado –, a urgência do Gasene. Quero dizer a V. Ex^a que Cabiúnas – Cacimbas já está pronto, funcionando. Está ocorrendo o seguinte: o Espírito Santo está enviando 10 milhões de m³ de gás para o Rio de Janeiro. Inverteu-se a ordem: em vez de receber gás do Rio, o Espírito Santo está mandando gás para aquele Estado. Com o avanço da prospecção no Espírito Santo, acredito que o gás que irá para a Bahia não será carioca, será capixaba. Como diz o Governador Paulo Hartung, a boa Bolívia é aqui. Vamos chegar ainda a 20 milhões de m³ de gás ou a 25 milhões de m³ de gás, e o segundo gasoduto, que liga Cacimbas a Vitória, já está pronto também, operando. Mais da metade da cidade de Vitória, seus prédios, apartamentos e casas são abastecidos com gás natural. Além disso, os postos de gasolina e as indústrias do Espírito Santo, todas elas, estão operando com esse gás, que, tenho certeza, com o aumento da capacidade de produção, irá também para a Bahia. É uma grande conquista. O gás hoje é indispensável na matriz energética brasileira, e até a Ministra Dilma disse que, se ocorresse risco de apagão, estariam acionadas as usinas termelétricas, uma das quais será construída agora também no Estado do Espírito Santo. Quero cumprimentar o povo baiano e me congratular com V. Ex^a, que está aqui, ano após ano, dia após dia, brigando pela urgência dessa grande conquista do seu povo.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Agradeço-lhe o aparte e estou aqui fazendo um ato de justiça, Senador Gerson Camata. Cobrei tanto! Então, no momento em que se está tornando uma realidade, tenho de reconhecer o feito e aplaudir o Governo Federal que está efetivamente fazendo um marco com relação à matriz energética na Bahia.

Cumprimento V. Ex^a e o seu Estado, que tem essa produção de gás. É claro que, para nós, se vier do Espírito Santo, será melhor ainda – tenho certeza –, pela nossa proximidade e nossa vizinhança. E, até pelo custo, chegará mais barato o gás para a Bahia.

Por outro lado, Sr. Presidente, também há outra questão. Muitas vezes, fiz requerimentos de convocação de Ministros, de autoridades, para falar sobre o problema do cacau baiano. O cacau baiano já contribuiu muito para as divisas brasileiras, permitiu a industrialização de São Paulo, mas, lamentavelmente, há crise atrás de crise: ora é o preço; posteriormente, foi a questão da vassoura-de-bruxa; e ainda projetos de recuperação da lavoura não tiveram o resultado esperado.

O Presidente da República também vai lá esta semana, na sexta-feira, para, no eixo Ilhéus/Itabuna, na Comissão Executiva de Planejamento da Lavoura Cacaueira (Ceplac), fazer o anúncio do que está sendo chamado o Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) do Cacau. É claro que não temos ainda informações precisas da abrangência do Plano – não foi divulgado. Solicitei ao Ministério da Agricultura, mas, não obtive retorno. Mas, seja como for, o Presidente vai levar para os baianos essas boas notícias e vai dizer que o PAC do Cacau deve ser aquilo que desejamos: por um lado, a renegociação completa das dívidas existentes hoje da lavoura, que impedem que a lavoura possa acessar novos créditos para sua total recuperação, e, de outro lado, também recursos novos que venham a atender a lavoura do cacau, porque a lavoura do cacau é essencial ainda para a Bahia, para milhares de baianos que dela vivem. Então, temos de apoiar a lavoura do cacau, não apenas fazer a diversificação, que é importante. Sempre houve uma luta pela diversificação, mas, se há uma monocultura, se ela é importante e se sobrevive dela, não vamos abandonar essa cultura em detrimento de novas culturas. Vamos fazer a recuperação completa da lavoura cacaueira e também fazer a diversificação. Espero que seja dentro dessa linha o anúncio que o Presidente Lula fará na sexta-feira, na Ceplac, entre Ilhéus e Itabuna.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Queria pedir a V. Ex^a que lembrasse ao Presidente que o Espírito Santo, embora com uma produção muito pequena, é o segundo maior produtor de cacau do Brasil. O Espírito Santo está ali perto, e, se sobrar um pouquinho desse PAC do Cacau, aceitaremos de bom gosto. O Presidente vai corrigir uma injustiça. V. Ex^a deve ter lido aquela denúncia da revista *Veja* em que dois técnicos do PT, marxistas antigos, prolectos comunistas, pegaram a vassoura-de-bruxa no norte do País e a jogaram nas lavouras cacaueiras da Bahia, dizendo que era para acabar com os barões do cacau. Acabaram com um grande produto de exportação do Brasil, que fez o nome do Brasil pelo mundo afora, com essa iniciativa pérfida, ruim, radical. E, agora, o Presidente Lula corrige, com o PAC do Cacau, esse terrorismo rural praticado contra o seu Estado e contra o meu.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Senador Gerson Camata, tenha a certeza de que o Espírito Santo será contemplado. O PAC do Cacau é do cacau, esteja o cacau no Espírito Santo ou mesmo na Amazônia, em Rondônia, como está. Lamentavelmente, veio da Amazônia a vassoura-de-bruxa. Esses questionamentos sobre como a vassoura chegou existem, mas, até hoje, não se sabe exatamente qual é a versão verdadeira do fato. Não vou fazer ilações. Entretanto,

chegou a vassoura-de-bruxa, e esse foi um duro baque para a lavoura e a economia cacauzeira. Agora, espero que o PAC do Cacau seja uma realidade a partir do anúncio do Presidente da República.

Sr. Presidente e Sr^{as} e Srs. Senadores, aqui já foi dito pelo Senador Gerson Camata que a Ministra Dilma Rousseff fez uma apresentação sobre o PAC hoje na Comissão de Infra-Estrutura. Veja V. Ex^a como é importante se destacarem alguns aspectos. O PAC, que abrangeu e está abrangendo diversos projetos em diversas áreas, passando a ser um sigla para abranger todas ações governamentais, tem um mérito que precisa ser reconhecido. Trata-se do planejamento estratégico de tudo aquilo de que necessita o País de infra-estrutura para o seu crescimento e o seu dinamismo. Então, destaco que voltarmos à época do planejamento é muito importante, porque o Governo fez um levantamento e, a partir daí, assumiu compromissos. E, hoje, cada um dos Srs. Senadores que compõem a Base do Governo ou não, ou da Oposição, pode fazer um acompanhamento e uma cobrança. O que foi dito pela Ministra passa a ser algo cuja execução pode ser acompanhada em cada Estado. E, caso não esteja acontecendo isso, acho que é um direito de todo Senador e de todo Parlamentar fazer a cobrança daquilo que não está sendo executado.

Como disse aqui inicialmente, sempre cobrei obras estruturantes para a Bahia. Hoje, foi feita uma explanação sobre a execução e o acompanhamento do PAC pela Ministra Dilma Rousseff, que é a gerente desse Programa, e a Bahia está contemplada com projetos estruturantes. Então, compete a nós, Parlamentares, representantes da Bahia, fazermos a cobrança, para que esses projetos sejam uma realidade.

Vou citar aqui alguns projetos, como, por exemplo, a duplicação da BR-101, que é algo importantíssimo para o Brasil e que já está em execução no trecho que vai de Natal a Recife. Mas, na Bahia, não há ainda nenhuma execução. Então, vamos lutar para que seja possível a duplicação da BR-101 do Rio de Janeiro a Salvador e de Salvador a Fortaleza. Essa obra é estruturante.

Imagine V. Ex^a, Senador Gerson Camata, a dificuldade do acesso de um baiano que sai de Salvador para ir para Teixeira de Freitas: são 700 quilômetros em que se arrisca a vida, pois os trechos não estão bem conservados. A conserva do trecho que vai de Monte Pascoal até a divisa do Espírito Santo está sendo solicitada, e isso está a cargo do Exército brasileiro. A duplicação dessa estrada é fundamental. Essa é uma obra estruturante, e temos de acompanhar a sua execução. É um compromisso que o Governo está fazendo, na terceira etapa de concessões rodoviárias, a execução

da duplicação da BR-101 Bahia, que vai praticamente do Rio de Janeiro, passando por Vitória, até Salvador. Isso é fundamental para a região do extremo sul da Bahia e também para o Espírito Santo, uma região que tem um potencial turístico enorme, com Porto Seguro, Trancoso, Alcobaça, Caravelas, Abrolhos – estou falando da Bahia, mas o Espírito Santo também tem sua potencialidade.

Por outro lado, Sr. Presidente, a duplicação da Rio–Bahia, essa estrada tão conhecida, feita na época de Getúlio Vargas, lamentavelmente, só teve pequenas melhorias ao longo de 50 anos, quando foi executada a BR-116. Então, queremos a execução da duplicação da BR-116, pelo menos no trecho que vai do rio Paraguaçu até a cidade de Feira de Santana, e a requalificação da BR-324. Há um compromisso. Sei que o projeto está sendo concluído no âmbito do Ministério dos Transportes – o Ministro Alfredo Nascimento tem-me dado essas notícias – e que deverá ser licitado, para a concessão, já no mês de agosto. Mas é um compromisso do Governo Federal fazer a licitação da concessão. Era inicialmente uma Parceria Público-Privada (PPP).

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador César Borges, eu o interrompo. Regimentalmente, eu deveria terminar a sessão, mas eu a prorrogo por mais uma hora, para ouvir os oradores que estão inscritos. Dou como abertas as inscrições da sessão. Pode assinar quem quiser. Continue o brilhante pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Sr. Presidente, eu falava da duplicação da BR-116, no trecho de Feira de Santana, passando pela cidade de Santo Estevão até o Paraguaçu, e da requalificação da BR-324, que é vital para o Estado Bahia. Essa rodovia está precisando de uma requalificação completa. É uma estrada duplicada, mas tem um volume de veículos muito grande e, portanto, precisa ser totalmente requalificada. Essa estrada faz a ligação da Capital do Estado à principal cidade do interior, a cidade de Feira de Santana. Vamos acompanhar isso, certos de que essa execução é fundamental.

E quanto à parte ferroviária do Estado da Bahia? A Bahia não pode, de forma nenhuma, abrir mão da exportação, por um porto baiano, da produção de grãos do oeste baiano, que já chega a sete milhões de toneladas por ano. Essa exportação tem de partir de portos baianos. Por isso, é fundamental a execução de uma ferrovia que ligue a portos baianos a cidade exuberante de Luís Eduardo Magalhães, que é a cidade que mais cresce no Estado da Bahia, pelo dinamismo da agricultura baiana, pelo trabalho de todos aqueles que, de todas as partes do País, para

ali ocorreram para fazer uma agricultura moderna e pujante. Para isso, é essencial uma ferrovia, o que, aliás, é um compromisso colocado hoje e que está no PAC: a ferrovia Oeste-Leste, que deve ligar a cidade de Luís Eduardo até o Oceano Atlântico e que deve seguir exatamente em direção ao litoral da Bahia. Aí será necessária a construção de um novo porto, uma vez que o direcionamento dessa carga precisará de um porto moderno que possa escoar essa produção. A idéia que está em voga é a de localizar esse porto em trecho próximo a Ilhéus – entre Ilhéus e Itacaré –, e esses estudos estão sendo conduzidos pela Valec, juntamente com o Governo Federal. Espero que eles sejam concluídos rapidamente e que seja possível a execução dessa obra que aparece no PAC como investimento do setor privado, por uma concessão. Não sei se o estudo concluirá pela viabilidade de uma concessão ou de uma PPP.

A PPP foi um instrumento que o Senado deu ao Governo Federal, ao Brasil, Estados têm utilizado a PPP, mas, lamentavelmente, o Governo Federal não se utilizou da PPP. E por que é importante a PPP? Porque, no Nordeste brasileiro, por exemplo, quando se trata de duplicação, pode não haver viabilidade econômica para uma concessão. Por isso, há pouquíssimas estradas – talvez, nenhuma – que sejam objeto de concessão. Na Bahia, só existe uma, cuja licitação fiz na época em que fui Governador: é a estrada que liga Salvador à Praia do Forte – está chegando agora à Praia do Forte. É a única duplicação feita mediante concessão, sem investimentos do Estado.

A PPP permite que o Estado coloque uma parte dos investimentos e atraia o investidor privado, porque diminui a sua taxa de retorno; ele poderá ter o aporte de recursos públicos e, como parceiro, o próprio Governo, seja estadual ou federal. Lamentavelmente, o Governo Federal não tem procurado ainda colocar em prática as PPPs, cuja lei o Senado aprovou e aperfeiçoou há mais de quatro anos. Espero que se avance na questão das PPPs, para que se viabilizem esses projetos estruturantes tão importantes para o Estado da Bahia.

Sr. Presidente, destaco esses pontos, porque são essenciais para o futuro do nosso Estado. Destaco ainda, Sr. Presidente, com relação à PPP, que há investimentos previstos para o setor de irrigação. É fundamental que se firmem PPPs ou que o Governo participe. Nossos projetos de irrigação estão, se não paralisados, semiparalisados. Refiro-me a projetos como o de Baixio de Irecê, como o de Salitre e o do Vale do Iuiú, que ainda tem uma perspectiva de ser executado – essa seria, sem sombra de dúvida, a redenção do desenvolvimento de cidades como a de Guanambi, de

toda a região de Guanambi. De modo semelhante, o projeto do Baixio de Irecê seria a redenção da região de Chique-Chique e de Irecê, e o projeto de Salitre seria importantíssimo para consolidar o pólo existente nas cidades de Petrolina e de Juazeiro.

Sr. Presidente, neste momento, quero dizer que estamos aqui com um instrumento de acompanhamento permanente para darmos o apoio necessário e fazermos a cobrança, que é nossa obrigação, nosso direito e nosso dever para com nosso Estado. Agradeço a V. Ex^a. Eram esses os pontos que gostaria de destacar.

A Bahia sempre se mostrará reconhecida a todos aqueles que trabalharem por seu desenvolvimento. Tenho a certeza de que ela é merecedora de toda a atenção do Governo Federal e do Presidente da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após o brilhante pronunciamento do Senador César Borges, que é engenheiro, quero dizer que está ao nosso lado um outro grande engenheiro do Brasil, que foi Governador do Estado de Roraima: Neudo Campos. Foi um dos mais brilhantes governadores e conseguiu manter o Estado em paz, sem conflitos entre índios, negros e brancos. Todos eram brasileiros e estavam em paz e, como na bandeira do Brasil, viviam em meio à ordem e ao progresso. S. Ex^a nos honra com sua presença aqui, acompanhado deste Senador que mostra a bravura do povo de Roraima. Foi o primeiro Senador da República a denunciar falcaturas de ONGs e o primeiro a advertir o Governo brasileiro quanto às inconveniências daquelas políticas territoriais que privilegiam determinadas raças.

Como disse Rui Barbosa, a pátria é a família amplificada, e nós somos a família de brasileiros e brasileiras.

Convidamos, para usar da palavra, o Senador de Mato Grosso Gilberto Goellner, do DEM, que, com a sua inteligência e amor ao Estado, nos faz lembrar Jonas Pinheiro, aquele extraordinário homem, determinado, que defendia os produtores do Brasil.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna para falarmos um pouco de um produto agrícola que veste a todos nós: o algodão brasileiro.

O algodão se desenvolveu sob a égide da Embrapa lá no seu Estado, Senador Mão Santa, em Campina Grande, onde eu tive o prazer de atuar como consultor convidado pela Embrapa durante um ano, juntamente com o Dr. Eleusio Curvelo Freire, à época Chefe do Centro de Algodão de Campina Grande. A Embrapa auxiliou o desenvolvimento da cotonicultura no Nor-

deste e também no Centro-Oeste brasileiro, e é disso que vamos falar.

Nos anos 80, o Brasil era grande produtor e exportador de algodão, principalmente com o algodão do Estado do Paraná e do Nordeste brasileiro. Até 1996, houve uma diminuição da área de produção, até o Brasil produzir apenas 47% do seu consumo nacional e tornar-se o segundo maior importador mundial de algodão, gastando mais de US\$1 bilhão por ano por esse motivo.

A partir de 97, houve uma nova fase da cotonicultura brasileira. Com o apoio dos governos dos Estados, que criaram fundos de desenvolvimento da cultura do algodão, abrindo mão do seu ICMS em 75%, foi possível fazer voltar a crescer a cotonicultura. Foram criados fundos que conseguiram desenvolver e promover a pesquisa e o desenvolvimento dessa cultura, principalmente no Centro-Oeste. Com isso, o pólo produtor se transferiu basicamente do Nordeste para a Região Centro-Oeste e oeste da Bahia.

O oeste da Bahia hoje é o segundo maior produtor do País, tendo como centro o Município de Luís Eduardo Magalhães, os distritos de Roda Velha, toda aquela região de Barreiras. Há pouco, fez menção o Senador César Borges ao grande desenvolvimento da agricultura ocorrido no oeste baiano como um todo, principalmente com a cultura do algodão, da soja e do milho.

Em 2008, este ano, o Brasil prevê colher 1,5 milhão de toneladas de pluma, o que coloca o País entre os seis maiores produtores mundiais, ao lado dos Estados Unidos, China, Índia e Paquistão.

A produção brasileira de algodão se concentra em Mato Grosso (com 52% de produção) e na Bahia (com 31%). Somente a Região Centro-Oeste e a Bahia produzem hoje 93% do algodão brasileiro. Infelizmente, Senador Mão Santa e Senadores do Nordeste, a cotonicultura do Nordeste diminuiu intensivamente. Ela era feita exclusivamente por pequenos produtores; e, hoje, basicamente, fica inviável competitivamente. Já no Centro-Oeste brasileiro, a cotonicultura se desenvolveu em bases empresariais, com mecanização e também com intensivo uso de mão-de-obra.

O Brasil consome hoje dois terços da sua produção, exportando, assim, o excedente de um terço. Essa mudança só foi possível graças à altíssima tecnologia empregada pelos produtores brasileiros, como eu já frisei inicialmente e ainda hoje, capitaneada pela Embrapa, pelos centros de pesquisa regionais e, principalmente também, pelos elevados investimentos feitos pelos agricultores nos últimos anos.

A produtividade brasileiras é das mais elevadas do mundo. Isso tudo, apesar de os produtores brasi-

leiros estarem impedidos de utilizar, como em todos os países produtores de algodão, variedades geneticamente modificadas, mais produtivas e que permitem o menor uso de defensivos agrícolas. O produtor tem que arcar, então, com custos elevados de defensivos, fertilizantes e insumos; suportar juros elevadíssimos e perdas com a crescente desvalorização do dólar frente ao real, além dos custos decorrentes da crônica carência nas áreas de infra-estrutura, como a de transportes e de portos. Anteriormente, também foi mencionada a carência de transporte rodoviário não só no Estado de Mato Grosso, mas principalmente no oeste baiano, e as péssimas condições em que se encontram as rodovias federais, realmente precisando, como nós tivemos hoje a oportunidade de ouvir a Ministra Dilma dizer, que o PAC resolva esses problemas estruturais, principalmente o rodoviário e o ferroviário.

Um exemplo da capacidade empresarial dos produtores brasileiros foi a organização em entidades, pois, nesse processo, os produtores passaram a realizar tarefas conjuntas de controle ambiental, de racionalização do processo produtivo, de processamento e industrialização e de procedimentos para exportação. Isso tudo dentro de bases socioambientais altamente afinadas para colocar o algodão brasileiro com um selo de qualidade e de responsabilidade socioambiental.

Assim, foi criada, em 1999, a Associação Brasileira dos Produtores de Algodão – Abrapa, com sede em Brasília, e foram criadas, desde aquela época, Associações Estaduais de Produtores de Algodão em vários desses Estados. Hoje, são nove Estados: Maranhão, Bahia, Minas Gerais, Paraná, Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Piauí.

Essas associações, lideradas pela Abrapa e atuando em articulação com a CNA e suas federações estaduais e sindicatos municipais, têm contribuído para tornar a cotonicultura brasileira sustentável e competitiva mundialmente e promover o algodão brasileiro no mercado interno e externo.

A Sr^a Marisa Serrano (PSDB – MS) – Concedeme um aparte?

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT) – Pois não, estava aqui me concentrando, mas é com o maior prazer, Senadora Marisa Serrano, que lhe concedo um aparte.

A Sr^a Marisa Serrano (PSDB – MS) – Obrigada. Acho que é importantíssima a sua fala quando discute a questão do algodão e daqueles que produzem neste País. Mato Grosso do Sul é um grande produtor também de algodão na região de Chapadão do Sul, Costa Rica, Baús e na nossa fronteira lá com Goiás e Mato Grosso. É uma das riquezas do meu Estado. É claro e evidente que precisamos mais do que ter grandes

produtores de algodão e ver aqueles campos lindos na época da colheita do algodão. Precisamos mais do que isso. Nós queremos uma industrialização daquela região toda, abrangendo Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Nós temos ali a Ferronorte, que nos liga aos Estados consumidores do Sul do País, os grandes Estados consumidores. Portanto, nós poderemos agregar valor à produção do algodão, que sai de lá *in natura*. Nós não o beneficiamos e ele não dá as divisas econômicas que nós poderíamos ter se tivéssemos um *upgrade*, se conseguíssemos crescer um pouco mais nessa área da industrialização. Agregar aquilo mais que podemos agregar para que o algodão seja beneficiado na nossa região, eu acho que é fundamental. Espero estar hoje lá na posse da nova diretoria, para incentivá-los, incentivar os produtores de Mato Grosso do Sul, incentivar aqueles que acreditam que vale a pena produzir, e produzir com todas as intempéries. Eu sei o quanto os produtores de algodão sofreram há pouco tempo, apostando nessa cultura. Estados como os nossos, tanto Mato Grosso como Mato Grosso do Sul, têm que agradecer muito aos homens e mulheres que acreditam na produção, que investem. Apesar das intempéries, apesar dos problemas econômicos, apesar de todas as nossas políticas, eles continuam acreditando. A esses homens e mulheres, eu quero fazer o meu preito aqui e também à sua fala, que é importante para o seu Estado, mas é muito importante para o meu também. Muito obrigada.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT) – Concordo integralmente, Senadora Marisa Serrano. Dou como exemplo a minha cidade, Rondonópolis, que recebeu, neste último ano, investimentos de duas grandes empresas têxteis brasileiras, uma já em pleno funcionamento, uma das maiores da América, que desenvolve fiação e tecelagem; a outra, por se instalar, que agregará as confecções que virão em seguida. Assim, juntamente com Cuiabá, Várzea Grande, provavelmente se torne grande pólo de confecção. Essa atividade emprega muita mão-de-obra e desenvolve um trabalho familiar, com a participação de mulheres principalmente.

Diria, como exemplo, que Goiânia hoje é um grande pólo de confecção, assim como Fortaleza, no Ceará. Esses são, hoje, dois pólos exemplares de desenvolvimento de confecção no País.

Concordo quando V. Ex^a fala que devemos produzir aqui. Com isso, quem sabe, iremos exportar menos, porque hoje o nosso algodão é bem recebido em todo o mundo. A indústria têxtil saiu da Europa, foi para a Ásia, assim como outras atividades. Então, o Brasil, inclusive o seu Estado, Mato Grosso do Sul, é um grande exportador de algodão para esses países

asiáticos. São inúmeros os países que conseguem confeccionar a preços mais baixos, devido ao custo da mão-de-obra e à quase inexistência de impostos na produção. Então, conseguem produzir e abastecer o mundo. Tanto que os Estados Unidos diminuíram em muito a sua indústria têxtil e, atualmente, são grandes importadores de matérias acabadas de confecção.

O trabalho conjunto da Abrapa – Associação Brasileira do Algodão com as autoridades públicas e privadas vem dinamizando a relação entre produtores, governo, comerciantes, indústria têxtil brasileira e importadores internacionais, promovendo principalmente o algodão brasileiro nesse mercado interno e externo.

Cito vários congressos internacionais de que produtores brasileiros participaram, conseguindo abrir esses mercados. O congresso de Liverpool, na Inglaterra, acontece todos os anos, com o comparecimento de mais de trinta produtores brasileiros. Houve um congresso recente em Bremen, na Alemanha, com a participação de mais de trinta produtores brasileiros. Houve um congresso nos Estados Unidos e outro na Austrália, de exportadores de algodão, além das rodadas do ICAC, que se revezam no mundo todo. Recentemente, houve um grande congresso em Goiânia. No Brasil, a Associação Nacional dos Exportadores de Algodão – ANEA todo ano desenvolve um grande congresso internacional.

Ao destacar, então, o valioso trabalho da Abrapa e de suas associadas, quero registrar a posse, hoje, dia 8 de maio, da nova diretora da Abrapa, para o biênio 2008/2010, agora sob a presidência do produtor Haroldo Rodrigues da Cunha, do Estado de Goiás. Ela conta, no seu quadro diretivo, com dinâmicos representantes do setor produtivo do algodão e, em seu Conselho Consultivo, com seu ex-presidente João Luiz Ribas Pessa, de Mato Grosso; Jorge Maeda, de São Paulo; Eduardo Logemann, do Rio Grande do Sul, mas que possui atividades algodoeiras no Nordeste, na Bahia, e no Centro-Oeste, em Mato Grosso e em Mato Grosso do Sul; e João Carlos Jacobsen, o presidente anterior, que é do Município de Barreiras.

Aproveito a oportunidade para prestar à nova direção da Associação Brasileira dos Produtores de Algodão as homenagens e a disposição de estar no Senado Federal acompanhando os trabalhos dos produtores de algodão do Brasil e colocando-me como defensor desse importante segmento produtivo do agronegócio brasileiro.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para usar da palavra como orador inscrito o Senador Paulo Duque, representante do PMDB do Rio de Janeiro, que tem a maior experiência da his-

tória política do nosso Brasil. Dos dias de Vargas até hoje, sua inteligência e a sua história enriquecem este Senado da República.

V. Ex^a poderá usar da palavra pelo tempo que achar conveniente.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, por suas palavras iniciais. Como V. Ex^a é o Senador mais querido do Estado do Rio de Janeiro, não posso nem estranhar a gentileza de suas palavras.

Imagine, Sr. Presidente, que ouvi o discurso de hoje do Senador Mozarildo, que informou ao Senado que, no seu Estado de Roraima, até hoje o prédio onde está instalado o governo pertence à União.

Roraima é um Estado relativamente novo. Hoje foram transcritos aqui vários problemas que estão afetando aquela população, que está preocupada. E, *en passant*, ele falou que até hoje o Palácio do Governo não foi transferido para o Estado, pertence à União. É exatamente essa a frase que me faz vir à tribuna hoje.

Imagine também que éramos um Estado pequeno, quando fomos criados inicialmente lá no Rio. A capital do Estado, a capital do Brasil, quando foi transferida para Brasília, nos idos de 1961, transformou-se em Estado da Guanabara. E a nossa grande sorte é que fomos governados inicialmente por três estadistas que deixaram seus nomes gravados, cada qual em determinado setor, em determinada dimensão. Naquela época, eu era Deputado Estadual e pude participar da elaboração de várias constituições estaduais.

Tivemos, provisoriamente, o José Sette Câmara, embaixador; tivemos um gênio da oratória, da cultura, do dinamismo, que foi Carlos Lacerda; tivemos, em seguida, um homem de grande visão política, um mineiro, que já havia sido Deputado Federal, já havia ocupado inúmeros cargos da administração de Minas Gerais e do Brasil, que foi Negrão de Lima, e finalmente tivemos um grande jornalista, Deputado Federal quase sempre mais votado, que foi Chagas Freitas, muitas vezes injustiçado, mas a quem recentemente vem sendo feita justiça.

Foi, sem dúvida, um excelente administrador, um homem público de irretocável honestidade. Essa valeu e foi a sorte dos cariocas e de todos aqueles que vivem na cidade do Rio de Janeiro, depois de Guanabara.

Acontece que, transcorridos alguns anos, houve a fusão de dois Estados, para a surpresa da classe política de todo o Brasil. Houve uma fusão. Imaginem se, de repente, a Bahia resolve fazer uma fusão com Sergipe – são Estados vizinhos –, ou Pernambuco, lá em cima, com o Estado vizinho, a Paraíba, ou mesmo

o Amazonas com o Pará? Seja qual for o motivo, imaginem a surpresa da classe política, se isso ocorresse. São 27 Estados da Federação.

A criação do novo Estado do Rio de Janeiro trouxe para o Brasil o equilíbrio político, porque, antes, o domínio político era de São Paulo e de Minas: São Paulo e Minas, Minas e São Paulo, São Paulo e Minas. Até que surgiu o novo Estado do Rio de Janeiro, que trouxe uma espécie de mudança política na federação. Tanto é verdade que, hoje, o Rio de Janeiro, na hora da sucessão presidencial, é ouvido, é considerado. Foi igual à implantação desta televisão aqui, no Senado Federal. Esta foi uma das melhores coisas que o Presidente Sarney conseguiu realizar, o que tornou V. Ex^a, Presidente, o homem mais popular do Brasil hoje. Não é elogio, não. Estou falando a verdade. V. Ex^a é o mais querido. Qualquer pesquisa revela isso, tanto no Rio quanto na Bahia, em qualquer parte. É o Mão Santa!

É por isso que gosto muito de usar esta tribuna quando V. Ex^a preside a sessão, com a sensibilidade do homem que conhece como ninguém a história do Brasil e que nos conta sempre a Guerra do Jenipapo, de que nunca tinha ouvido falar. Ouço com deleite quando V. Ex^a discorre sobre a Guerra do Jenipapo com aquele orgulho, como se V. Ex^a tivesse participado, com sua escopeta, daquela guerra.

Estou fazendo esta introdução, lembrando, meu caro Senador Francisco de Assis, que foi dito que o Palácio ainda pertence à União, embora o Estado de Roraima já tivesse sido criado. Mas digo a V. Ex^a o seguinte: há meio século, pelo menos, a capital mudou. Criou-se o Estado da Guanabara, e a grande maioria dos prédios, que era da União, continua sendo da União, muito embora a Lei Complementar nº 20, de 1974, que criou o novo Estado, fundiu os dois Estados, criando o grande Estado do Rio de Janeiro. Porém, os imóveis não foram transportados para o novo Estado. Estão se deteriorando.

Estou lutando aqui, neste Senado – é meu primeiro projeto de lei –, para que o Palácio Gustavo Capanema, construído nos idos de 1945, inaugurado ainda pelo Presidente Getúlio Vargas, onde estão as obras artísticas mais notáveis do País, seja transferido para o Estado do Rio de Janeiro. Até agora, nada. É um projeto de lei. Até agora, nada; nada lá fora, nada do Poder Público lá fora, mas, sim, aqui dentro, porque aqui dentro já obteve aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

E, no momento, esse projeto de lei está na Câmara dos Deputados, também na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, cujo Relator é o De-

putado Filipe Pereira, uma das boas promessas da política brasileira.

Ouvi, hoje, os diversos oradores, seja da Bahia, seja do Mato Grosso. Estou aqui com um livro sobre a construção desse Palácio, sobre os murais de Portinari. Ele era um patriota – tinha suas convicções ideológicas, mas era um patriota. Ele retratou com sua arte a riqueza do Brasil por meio da pintura. Há murais dele no Palácio Gustavo Capanema, em que mostra as riquezas do Brasil, como a cana-de-açúcar. É um mural maravilhoso! Mostra também o fumo – na Bahia, talvez –, e o algodão. Falou-se aqui da riqueza do algodão brasileiro, que está sendo exportado e sendo bem acolhido. Outro mural retrata o pau-brasil, a erva-mate.

Portinari, com sua sensibilidade extraordinária, conseguiu retratar toda a riqueza brasileira, tudo aquilo que o Brasil produzia. Nem era preciso plantar, não. Já estava aqui. Refiro-me à borracha, ao café, ao cacau. Aqui, foi falado em cacau, na Bahia. Portinari, já naquela época, pintava o cacau no mural, o fumo, o gado, o ouro, a carnaúba.

O que mais posso falar sobre Portinari? Foi um extraordinário pintor. O sentimento de brasilidade dele poderia retratar para a eternidade a riqueza do Brasil, seu patriotismo, sobretudo com um talento inimaginável.

Tudo isso está lá no Palácio Gustavo Capanema, na Rua da Imprensa, na cidade do Rio de Janeiro, e é objeto de projeto de minha autoria, que tem todas as condições de ser sancionado. Faríamos a doação daquele palácio, que está subaproveitado, praticamente vazio e deteriorando-se, para o Estado do Rio de Janeiro – o novo. Instalaríamos lá nossa Secretaria Estadual de Educação. É esse o objetivo do projeto.

Estou falando em Portinari, mas lá existem inúmeras obras de arte: esculturas de Celso Antônio e outras, que poderiam, todas elas, ser bem cuidadas, bem tratadas.

Tenho, seriamente, a obrigação de não jogar palavra fora, mas, seriamente, tenho de lutar para que esses imóveis, que eram da União e que continuam sendo da União, sejam passados para o novo Estado. Ninguém pediu isso, ninguém votou se queria ou não criar o Estado, não houve plebiscito, não houve nada. Foi um ato que, realmente, merecia ser objeto de votação.

Não pense V. Ex^a, Sr. Presidente, que a fusão dos dois Estados foi um ato de violência, porque não foi. Houve uma mensagem, enviada para esta Casa, para o Congresso Nacional, que foi votada, discutida. Havia apenas dois Partidos na época, e esses dois Partidos,

com seus representantes, Senadores e Deputados, votaram, no Brasil, a fusão dos dois Estados.

Eu faço questão de trazer para a tribuna assuntos de interesse nacional, públicos, mas vinculados sempre ao meu Estado, o meu novo Estado do Rio de Janeiro. Eu espero que, antes de terminar este mandato, eu tenha conseguido transformar em lei esse projeto, que é de alto interesse público. Nós, no Rio de Janeiro, saberemos ali instalar, ali aproveitar, e bem, a Secretaria de Educação do Estado, que funciona num prédio alugado. Excelência, funciona em prédio alugado! Está vazio, praticamente. Em seguida, farei um projeto idêntico em relação ao Ministério da Fazenda, aquele prédio maravilhoso, a fim de que seja também transferido para o Estado do Rio de Janeiro, cujos órgãos fazendários andam espalhados pela cidade, em prédios alugados, inclusive.

Era o que eu queria dizer hoje, Sr. Presidente, fazendo até uma homenagem ao pintor Cândido Portinari, que merece todo apreço. Os painéis estão lá.

Quem for ao Rio de Janeiro e quiser passar horas maravilhosas, dê uma entradinha no prédio do Ministério, onde estão obras de Portinari, de De Fiori e Celso Antonio, esculturas, obras de Vera Janacópulos e tantos artistas brasileiros com fama aqui e no estrangeiro.

Era isso o que eu queria dizer, era isso o que eu queria afirmar.

Quando o Deputado por Roraima disse que, até hoje, o Palácio do Governo pertence à União, eu disse, comigo mesmo: “E na Guanabara? E no Rio de Janeiro, em que os imóveis ainda são da União?”

Estou terminando, Sr. Presidente. Verifico que existem oradores inscritos e terei o maior prazer em ouvi-los.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Em seu brilhante pronunciamento, o intelectual Senador Paulo Duque, que representa o Rio de Janeiro, adverte o Governo Federal para transferir os imóveis para o Estado do Rio de Janeiro; que assim também ocorra em outros Estados, a exemplo de Roraima, e que sejam administrados pelos Governos estaduais. Ele aproveitou a oportunidade para render homenagem à cultura do artista Portinari, paulista da mesma cidade de Saulo Ramos.

Continuamos com a lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, por cessão do Senador Jayme Campos. Depois, chamarei Flávio Arns, Eduardo Azeredo e o País aguarda a Senadora Kátia Abreu, última oradora.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta Casa, desde

às 10 horas, assiste, na Sala 2, na Ala das Comissões, ao depoimento da Ministra Dilma Rousseff. Embora a convocação seja para falar sobre o PAC, a Ministra, contrariando sua pequena tropa de choque, concordou em abrir discussões de outros temas.

Acho que, hoje, a Ministra viu o quanto estava mal orientada no que diz respeito, Senador Arns, a sua relação com esta Casa. Se V. Ex^a se lembrar bem, no dia em que estourou a crise do vazamento das informações, eu disse aqui, desta tribuna, que não tinha nenhuma dúvida de que se tratava de fogo amigo. O fato ocorreu dois dias após um membro do seu partido tê-la lançado candidata a Presidente da República em 2010. E, aí, vimos uma onda de ciúmes contra a gestora do PAC e vazamento de informações oriundas de sua área de governo.

Hoje, quiseram proteger a Ministra de tratar de assuntos que envolviam dossiês e uso de cartão corporativo.

A Ministra, de uma maneira inteligente, abriu mão, já que não era o objeto da convocação, mas acho que o grande mérito da Chefe da Casa Civil foi mostrar que não segue a orientação dos aloprados, e resolveu enfrentar o problema.

Senador Colombo, a Ministra não pode dizer e convencer a Nação de que o Palácio do Planalto e o Governo do qual ela participa não trabalham com dossiês. Aliás, nós tivemos bisbilhotagem em dossiês envolvendo vários membros do seu Governo.

O primeiro dossiê oficial foi aquele que envolvia o caseiro Francenildo – nosso conterrâneo, Senador Mão Santa –, que teve as suas contas devassadas porque desafiavam estar ele prestando serviço a alguém.

O segundo episódio envolvia um vice-presidente do Banco do Brasil que se especializou na atividade de bisbilhotar a vida alheia e abriu o sigilo bancário de alguns parlamentares. Comprovado, o Sr. “Mexerica” teve que sair das funções, deixando, no entanto, em seu lugar, um substituto adrede preparado, que comandou e pilotou aquele episódio dos aloprados, o qual culminou com a retenção de uma vultosa soma de dinheiro num hotel de São Paulo, às vésperas da eleição de 2006.

Numa CPI Mista, Senado e Câmara, o vice-presidente da Comissão, Deputado Paulo Pimenta, foi flagrado elaborando um dossiê em que acusava parlamentares, exatamente para tentar inibir a ação dos membros da Comissão nas suas atividades investigatórias. De forma que a prática do dossiê pelo atual Governo é comum, ela é uma rotina.

A Sr^a Ministra tem o dever de esclarecer e de convencer a Nação de que, na realidade, no caso dela, da sua Pasta, não ocorreu nada de grave. Não é fácil.

A grande pergunta, Senador Flávio Arns: se tudo estava correto, se tudo estava direito, se tudo estava certo, por que S. Ex^a ficou na dúvida, para vir a esta Casa, do dia 21 de março até a data de hoje? Para que isso? Fica a pergunta no ar.

Senadora Kátia Abreu, com o maior prazer, escuto V. Ex^a.

A Sr^a Kátia Abreu (DEM – TO) – Obrigada, Senador Heráclito. Eu gostaria de parabenizar V. Ex^a pela sua participação na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, onde esteve a Ministra Dilma Rousseff para falar do PAC e também, claro, não podia ser diferente, falar sobre o dossiê, que está virando uma mania neste Governo. V. Ex^a tratou do assunto com a maior integridade. Com relação ao PAC, qual foi o ponto central do que nós discutimos lá, hoje, Sr. Presidente? O PAC não é ruim para o Brasil, mas o PAC não tem a novidade propagada pelo Governo o tempo todo, nessa compulsão de divulgar a aceleração de investimentos que, na realidade, não foram alterados. Eu aprendi, durante o período da CPMF, muito bem-entendido com os economistas que me assessoraram, que a economia só pode girar em torno do PIB. Tudo tem de ser em torno do PIB. Mostrei à Ministra Dilma Rousseff essa tabela, demonstrando a S. Ex^a que não houve alteração em investimentos públicos proporcionalmente ao PIB. Então, se não há aumento nesses investimentos, não houve dinheiro novo. O dinheiro é das estatais, da Petrobras, da Eletronorte, da Eletrobrás, que já têm a sua programação correta. Não é dinheiro novo. Não vamos enganar as pessoas. Vamos parar de prepotência e arrogância, achar que “eu que fiz, o primeiro do Brasil”, “que ninguém nunca antes neste País...” Bolsa-Família, antes se chamava Bolsa-Escola; Luz Para Todos, se chamava Luz no Campo. Foi isso que quisemos mostrar a S. Ex^a. Se no Governo Fernando Henrique investiu-se, em proporção ao PIB, 0.8 no primeiro mandato, e 0.9 no segundo; no Governo Lula foi, no primeiro mandato, 0.6, e neste segundo, 0.9. Então, qual é o dinheiro novo que temos nesse tal PAC tão propagado? Faço votos que esse percentual possa ser aumentado. Porque aí, sim, o País tem uma novidade: geração de emprego, de riqueza. Mas não vamos enganar as pessoas! Orçamento Geral da União mal-executado. Dos R\$16 bilhões que esta Casa autorizou, Senador Heráclito Fortes, o Senado e a Câmara autorizaram R\$16 bilhões a serem gastos em infra-estrutura no PAC no ano passado, só conseguiram gastar R\$4,7 bilhões. Já estamos no quinto mês deste ano e não fizeram nem 0,07%, dos R\$17 bilhões que já autorizamos. Então, além de não ter dinheiro novo, de não ter aumentado o dinheiro dos investimentos, ainda o mesmo tanto não está sendo cumprido. Então,

só pedimos isso, a Oposição: pedimos que não possa propagar e fazer um *marketing* falso. O *marketing* é saudável, mas desde que seja verdadeiro. Não posso vender gato por lebre. É importante que as pessoas saibam que o PAC nada mais é do que o dinheiro dos empresários, que vão ao BNDES, tomam o dinheiro emprestado, pagam juros, deixam seus patrimônios penhorados, além das estatais, a exemplo da Petrobras, que está investindo, e apenas 16%, que é a parte do Governo Federal, que não está sendo cumprida. Essa foi a discussão principal, Sr. Presidente. Ninguém está aqui rebatendo o progresso e o desenvolvimento. Só queremos esclarecer; é obrigação da Oposição esclarecer a verdade para os brasileiros. Muito obrigada, e parabéns, Senador Heráclito.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex^a o aparte.

Mas, antes quero dizer que, com relação ao uso do cartão corporativo, fiz apenas uma pergunta à Ministra. Senador Flávio Arns, um jornalista, da sua terra, noticiou, há dois meses, a compra de relógios, da marca Cartier, no valor, salvo engano, US\$17 mil, em Nova York, e uma outra compra na Suíça, feitas com cartões corporativos. Não houve nenhum desmentido! Não houve um processo contra quem fez a denúncia falsa; não houve qualquer esclarecimento. A Ministra da Casa Civil, como gestora das ações do Governo, deve uma resposta à Nação. Hoje, fiz a pergunta a S. Ex^a, que não a respondeu. Mas, entreguei a S. Ex^a documento contendo essa denúncia, o que me dá o direito de lhe cobrar uma resposta.

A Senadora Kátia Abreu, com relação ao PAC, foi muito feliz. Não somos contra o PAC. Pelo contrário: somos a favor, queremos até que o PAC avance, que ande mais. Agora, o que não se pode, Senador Azeredo, é aceitar a colocação de botox em obra já existente. Chegamos ao cúmulo de, por má-informação da Assessoria da Ministra, Senador Mão Santa, atribuir-se ao Porto de Luís Correia como obra do PAC, quando, na realidade, nada existe de concreto. Quero lembrar-lhes que confundiram as datas e consideraram como início da construção do Porto de Luís Correia o ano de 1974. No entanto, V. Ex^a sabe que o seu início data da década 30, do Governo Epitácio Pessoa.

Outro episódio, Senador ACM Júnior, é que se esqueceram de dizer que, dos recursos colocados para o Porto de Luís Correia, R\$15 milhões são originários de uma emenda de autoria do Senador Mão Santa. Ou o Senador Mão Santa aderiu ao PAC e não nos avisou, ou estão usando indevidamente os recursos orçamentários, os quais compete a ele destinar, e isso é apropriação indébita.

As coisas precisam ser esclarecidas, porque tudo neste País é PAC. Daqui a pouco, até o ar que respiramos, Senador Sérgio Guerra, será obra deste Governo e pertencerá ao PAC. Isso não pode. A coisa não pode ser feita assim, até porque o Orçamento é uma lei, a lei mais importante que esta Casa vota a cada ano, perdendo apenas em importância e pompa para a Constituição Federal. Não se pode ver, meu caro Senador Eduardo Azeredo, o que estamos a ver a cada dia, desmoralizar-se, por meio de medidas provisórias e de outros mecanismos, o Orçamento, uma peça que não se respeita mais neste País.

Fiquei triste, mas muito triste, Senador Colombo, porque vi que para o meu querido Estado do Piauí, Senador Mão Santa, nada de concreto, tudo ilusão, tudo promessa, tudo “vai-se fazer”. Em outros Estados, obras em andamento; para outros Estados, recursos extras. Para o Piauí coube apenas obras feitas com o esforço da Bancada Federal, que se une, e, de maneira conjunta, de maneira unida, independentemente de partidos ou de ideologias, procuram, a duras penas, alavancar o progresso do nosso Estado.

A Transnordestina, uma esperança de todos nós, há quatro ou cinco anos, o Senador Sérgio Guerra, o Senador Tasso Jereissati e eu fomos discutir a Transnordestina com o então Ministro do Planejamento Guido Mantega, quando não se falava sequer em PAC. Hoje está lá, a obra privatizada, é uma obra das PPPs, com participação privada, que precisa, em primeiro lugar, dar garantia jurídica e econômica ao investidor. Estão nos enganando, prometendo essa obra inaugurada daqui a um ano ou dois anos.

O Porto de Luiz Correia, Senador Mão Santa, foi constrangedor quando perguntei a Ministra, não constava do projeto. A Ministra se socorreu na assessoria e as informações vieram erradas e truncadas.

Lamento, lamento Senador Mão Santa, que o nosso Estado, o Estado do Piauí, num elenco de obras que a Ministra me passou, nada de concreto. Aliás, Senador Flávio Arns, tive o prazer de, no começo desta semana, ir até Teresina assistir à inauguração de um Pronto-Socorro, que foi iniciado na minha gestão e que foi inaugurado agora. A princípio, o Presidente da República iria fazer um discurso anunciando a inauguração de obras do PAC. O constrangimento foi tão grande, que tiraram da programação a solenidade com discursos, porque de PAC não tem nada.

Há emendas federais. Depois, foram ao Centro de Reabilitação, uma obra fantástica, da qual eu tive a honra, atendendo solicitação da Primeira-Dama, cujo marido é meu adversário político, dar uma emenda de R\$1.000.000,00. O Presidente inaugurou um conjunto habitacional, com 200 casas, que também não

é obra do PAC. Saiu constrangido, quero crer, porque não conseguiu sequer motivar a população para um ato daquela natureza.

Senador ACM Júnior, com o maior prazer, escuto V. Ex^a.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Senador Heráclito Fortes, a participação do Governo no PAC é de apenas 13% do Orçamento Geral da União. Isto porque o Governo tem baixa capacidade de investimentos já que gasta muito em despesas correntes. Então, ele não tem capacidade de investimento e, por isso mesmo, ele reuniu no PAC 43,5% de investimentos privados, 43% de investimentos das estatais, principalmente da Petrobrás, que entra com mais de 30%, e o Governo entra só com 13,5%. Na verdade, o PAC é um *book* de projetos, inclusive privados, porque evidentemente pode ter financiamento do BNDES, mas são riscos privados. Outra coisa: as empresas estatais, na sua maioria, são empresas abertas, ou seja, são empresas públicas no sentido de terem o seu controle pulverizado, quer dizer, o Governo controla a maioria do capital, mas existem outros acionistas, que são do público. Portanto, na verdade, o Governo, inteligentemente, embora tenha desenhado um projeto para abranger todos os investimentos, apresenta a idéia como se fosse dele e que, sem isso, nada teria sido feito...

(Interrupção do som.)

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Trata-se de uma grande jogada de *marketing*, quando, na verdade, o Governo despende apenas 13,5% do total dos recursos. O fato tem que ficar muito claro para que não haja ilusão em relação a isso.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Ex^a tem absoluta razão.

Senador Sérgio Guerra, com relação à Transnordestina, lembro um episódio: no mês de agosto de 2006, portanto, no auge da campanha eleitoral de reeleição, o Presidente Lula inaugurou um trecho da Transnordestina no Município de Missão Velha, no Ceará. Para isso, requisitou do metrô de Fortaleza um vagão com ar condicionado. Fizeram uma festa. Políticos e jornalistas se confraternizaram, mas aquilo não passou de uma propaganda enganosa. De lá para cá, tudo está na mesma. Não há nada de concreto. São só promessas! O País não vive disso!

O que queremos, meu caro Senador Raimundo Colombo, é participar do BRIC, que envolve os países em desenvolvimento – Brasil, Rússia, Índia e China. Não estamos dando um passo concreto no sentido da garantia jurídica do investimento por parte de estrangeiros neste País. Nós estamos nos transformando em um paraíso de especuladores da moeda que vêm

para cá, com muita alegria, colocar seu dinheiro em um país que lhes remunera muito bem.

Mas as indústrias não são estimuladas e não são incentivadas, até porque não estamos investindo em mão-de-obra, não estamos investindo em escolas e em treinamentos. Senadora Marisa Serrano, aquele programa de um computador em cada sala de aula, de um computador para cada aluno, prometido no primeiro ano de Governo, em que cada unidade custaria US\$100, não passa de falácia.

Imaginem os Senhores se pelo menos essa parte tivesse sido cumprida, o Brasil teria avançado alguma coisa na área de tecnologia. Mas não; estamos vivendo em um país das maravilhas, em um país de promessas.

Ouço o Senador Raimundo Colombo, com a generosidade sempre presente do Senador Mão Santa, que preside esta sessão.

O Sr. Raimundo Colombo (DEM – SC) – Senador Heráclito Fortes, faço o aparte para cumprimentar V. Ex^a tanto pela participação de hoje na Comissão de Infra-estrutura, a que eu estava presente e de que também participei, quanto pelo pronunciamento agora. Há um livro, *Memórias de Adriano*, que mostra que as pessoas, quando chegam ao poder, ficam prepotentes, arrogantes e donas da verdade. Essa é a posição do Governo hoje. V. Ex^a mostra as incoerências, a necessidade de olhar o outro lado. Por exemplo, V. Ex^a cita o BRIC. A China cresce 12%; a Índia, 11%; a Rússia está na faixa de 10%; e nós estamos a quatro e pouco. Essa é a verdade. Está crescendo? Está, mas bem menos que os outros. O Senador Antonio Carlos registrou também, com propriedade, a questão do *marketing*. O *marketing* é legítimo, todo Governo usa seu *marketing*, mas tem que ser em cima da verdade, em cima dos méritos que construiu. E isso não está sendo feito. V. Ex^a lembra bem em relação ao Piauí, e poderíamos colocar em relação a outros Estados, como Santa Catarina.

(Interrupção do som.)

O Sr. Raimundo Colombo (DEM – SC) – Por isso, cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento e pela participação, hoje, na Comissão, que foi importante. Este é o nosso papel de Oposição: mostrar exatamente a incoerência e a necessidade de corrigir os erros para melhorar o trabalho e o desempenho do Governo. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex^a.

Ouço o sempre abalizado, sereno e competente, Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Mais uma vez, tenho muita satisfação de ouvir meu companheiro, Senador Heráclito, com a precisão de suas palavras, o que é recorrente. A propósito da questão da ferrovia, eu até ponderei com a Ministra a esse respeito hoje. Com relação à ferrovia chamada Transnordestina, o Governo atual tem anunciado essa obra como se ela já se desse, ou melhor, como se já estivesse em condições de uso. Primeiro, nada menos verdade. Segundo, mal há obras iniciadas naquele campo que V. Ex^a visitou. O que conhece da inauguração é uma obra muito limitada do ponto de vista da ferrovia. Terceiro, as obras estão rigorosamente atrasadas por várias razões. Vou citar duas, que têm muito a ver com o Governo Federal. A primeira diz respeito às desapropriações, que é tarefa do Governo Federal. Elas estão, eu diria, com mais de três anos de atraso, e continuam atrasadas. A segunda diz respeito a relatórios de meio ambiente, que passam também por órgãos federais e que estão rigorosamente atrasados. Assim, toda vez que ouço falar nessas suntuosas, importantes e indispensáveis obras e na publicidade que se faz delas, faço como faz o Senador Heráclito Fortes: vou atrás para ver. E quando vou atrás para ver não encontro. E não encontro por conta de situações que têm começo, meio e fim dentro do próprio Governo: falta de competência gerencial, falta de decisão concreta e administrativa que faça as coisas acontecerem. No geral, o PAC é uma grande idéia, mas ainda é uma idéia, não se transformou nem se transformará, neste ano nem no próximo, em uma alavanca para o desenvolvimento econômico. O grande problema do Brasil neste instante é a infra-estrutura, que, ao invés de fazer o desenvolvimento fluir, atua para impedir que ele se dê. Além do mais, amplia custos de maneira a fazer com que a produção do País, de uma maneira geral, seja quase sempre antieconômica ou quase sempre não-competitiva. Não fosse o baixo salário dos brasileiros, não fosse a grande qualidade de nossas terras, o Brasil estaria seguramente em uma situação muito diferente dessa de que se fala. Falar em distribuição de renda, não com emprego, mas com bolsa-família, é contar 20% da verdade. Distribuição de renda com emprego estável...

(Interrupção do som.)

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – (...) e com produção é uma coisa. Distribuição de renda com transferência de recurso público para, sem contrapartida, manter populações do Brasil é outra coisa. Pode fazer sentido, mas está muito longe de representar um processo de autonomia, de auto-sustentação, de sustentabilidade de um projeto de desenvolvimento econômico para médio e longo prazos, que depende,

por um lado, de recursos naturais, de outro lado, de infra-estrutura, e, principalmente, de educação e de saúde, que estão, como todos sabem, falidos no Brasil, e não há PAC para lá nem PAC pra cá que tenha alterado isso.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Sérgio Guerra, V. Ex^a, como sempre brilhante, citou um fato da maior gravidade.

Senadora Marisa Serrano, se dependermos de decisões rápidas do Ibama para desenvolver o Brasil, estamos perdidos. Senador Mão Santa, hoje, talvez o Ibama seja o órgão público de que mais se fala mal no Brasil inteiro, porque está atrelado criminosamente a ONGs de objetivos duvidosos.

Eles fazem uma tabelinha fantástica. Dirigentes do Ibama têm familiares participando de ONGs que fiscalizam, por contrato feito, obras e áreas, em uma equação – e o Piauí tem sido vítima disso, Senador Mão Santa – em que algumas obras têm sido impedidas de continuar exatamente por essa triangulação feita criminosamente, quero crer. E dou um crédito de confiança, Senador Paulo Paim, à Ministra Marina Silva. Acredito que a Ministra não sabe o que ocorre ao seu redor. Porque as informações que nos chegam – e não são do Piauí, mas do Brasil – são preocupantes.

Senador Mão Santa, não vou cansá-lo. Há outros companheiros, e quero ser solidário. Mas digo algo que foi positivo: a Ministra perdeu o medo do Congresso. Os aloprados que diziam a ela que não viesse perderam a força. A Ministra veio, mas entre vir e convencer há uma distância muito grande. Tenho certeza de que a Ministra está se dedicando demais à prancheta, está vendo os números virtuais das informações tecnocráticas, mas não está tendo o cuidado, Senador Paulo Paim, de ir ao local, de ver a realidade. Dizer que no ano que vem será inaugurado o Porto de Luiz Correia e recuperada a estrada de ferro entre Teresina e aquela cidade é, no mínimo, uma irresponsabilidade. Não sabe a Ministra que, por uma questão de tempo e de abandono, os trilhos foram retirados e casas construídas em cima da linha férrea. Não é uma tarefa fácil...

(Interrupção do som.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – (...) desalojar esse pessoal, até porque as casas foram construídas com energia, água e linha telefônica. É preciso que haja responsabilidade nesses anúncios. Por outro lado, é preciso que haja responsabilidade por parte das pessoas que anunciam o que é realmente o PAC e o que não é o PAC.

No Brasil, tudo parece ser PAC, Senador Eduardo Azeredo. Daqui a pouco, o ar que respiramos é obra desse Governo. E ar, já que é do Governo, é obra do

PAC. Não é assim! O PAC precisa ser levado com responsabilidade; é um programa sério. Não é um programa do atual Governo, até porque não começou agora. Esse programa, de longo prazo, de planejamento, vem desde o Governo passado, foi maquiado, como maquiado foi o Bolsa-Família, como maquiados foram vários programas. É preciso que se tenha no Brasil a cultura da continuidade administrativa e que as discussões políticas sejam travadas em outro campo. É preciso que o esforço que hoje se faz com relação a um projeto de desenvolvimento para o País seja continuado por quem venha a substituir o atual Presidente. Querer fazer, querer ser detentor do monopólio das boas intenções, querer ser o proprietário exclusivo das virtudes deste País é um erro que poderá levar este programa às raias do ridículo.

Cansados estamos de ver na televisão o anúncio de obras, de estradas, como se estivessem feitas. Agora mesmo, Senador Mão Santa, na chegada do Presidente Lula a Teresina, havia uma série de faixas, de responsabilidade do Partido dos Trabalhadores, saudando o Presidente da República. Uma dizia: “Obrigado, Presidente, pelo Algodão III” – a barragem do Algodão III. Essa obra não existe. Todos procuram saber onde é. Há o I e o II; o III não existe. Ou “Obrigado, Presidente, pela ponte de Luzilândia”; porém, a obra está parada há quase um ano. E por aí vai.

Não podemos desmoralizar a ação administrativa neste País. Essa ponte é necessária, importante, mas não podemos agradecer ao Presidente da República por aquilo que não existe, porque é um desrespeito ao povo. O povo de Luzilândia, da região norte do Piauí, precisa daquela obra.

Agradeceríamos, Sr. Presidente, com a maior humildade, se fosse um fato. O que não podemos é fazer de sonho caprichos de um Governo que se dá o direito de anunciar o que não existe. Daí a minha frustração no dia de hoje ao ver que, apesar de todas as obras anunciadas no Piauí, não há recurso novo. São esforços da Bancada federal, Senador Mão Santa, da qual participamos.

O exemplo de V. Ex^a merece ser registrado: embora participando da Oposição, colocou à disposição do Governo Federal e Estadual os recursos necessários para o recomeço do porto de Luís Correia. Daí a se dizer que será concluído e inaugurado no ano que vem e que esse porto, além do Piauí, vai servir à Bahia, é uma distância muito grande, é uma diferença muito grande, é uma irresponsabilidade com a qual não podemos conviver.

Cobrei da Ministra, agora há pouco: o Sr. Pedro Brito, que tem ligações com o Piauí, esteve lá, nessa ida a Luís Correia; em seguida foi à Europa e, de lá,

anunciou, Senador Paim, obras para dez portos no Brasil, num convênio que estaria assinando na Europa. O porto de Luís Correia não é citado.

Meu caro Presidente, meus caros Senadores, o Piauí trocaria tudo pela grande opção de se desenvolver e de sair da miséria, com uma obra como a Transnordestina. Só que a Transnordestina não passa de peça de ficção.

V. Ex^a vem alertando para o sistemático anúncio, por parte do Governador, de algumas barragens no rio Parnaíba. A Ministra, segundo informações suas, começará a desenvolver o projeto em 2009. Ocorre que o Governador, há quatro anos, marca a sua inauguração.

É preciso que se pare com essa brincadeira! É preciso que se pare com essa manipulação por meio da informação; é preciso que se pare de enganar e de iludir o povo do Piauí e o povo brasileiro.

Ao tempo em que louvo a vinda da Sr^a Ministra ao Senado, à Casa do povo, onde teve a oportunidade de ver que isto aqui não é o fim do mundo, mas o começo, desde que haja disposição para o diálogo, desejo que S. Ex^a volte mais vezes, mas com dados concretos. Que tenhamos, pelo menos nós, piauienses, Senador Mão Santa, alguma coisa para comemorar e aplaudir. Esse PAC, para nós, é tal qual a linha do horizonte: sabe-se que existe, vemos, mas nunca alcançamos!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante pronunciamento do Senador, do Piauí, Heráclito Fortes, queríamos apenas fazer das palavras de S. Ex^a as nossas palavras.

Esta Casa aqui é da sabedoria. Não adianta, ninguém engana o Senado da República. Paim, isso aí é igual às metas. Juscelino fez trinta, e a meta-síntese, Brasília, a 31^a. O governo revolucionário, por intermédio de João Paulo dos Reis Velloso, fez o I PND e o II PND. O Presidente Fernando Henrique Cardoso fez o Mãos à Obra. Luiz Inácio, no primeiro Governo, tinha o PPP – Parceria Público-Privada. O PAC é isso aí. Foi um cacarejar o que vi. As obras do Piauí todas são enganação, e há dezenas de obras inacabadas. Eu, com a autoridade de ex-Prefeito e ex-Governador do Estado, acho que deveríamos terminá-las.

Convidamos, para usar da palavra, de acordo com a inscrição, o Senador Flávio Arns, que representa o Partido dos Trabalhadores do Estado do Paraná.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Paulo Paim, do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, estive hoje, pela manhã, na audiência com a Ministra Dilma e depois tive de fazer uma palestra na Câmara dos Deputados. Voltei e participei de uma audiência pública, que presidi, sobre a barragem de Estreito, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Quero só fazer este depoimento, para ficar bem claro o meu entendimento. Já dizia ontem, quando consultado, que a Ministra chegaria a essa audiência pública e sairia muito mais prestigiada do que no momento em que entrou.

Digo a V. Ex^a que eu estava lá no encerramento, e a Ministra foi cumprimentada por todos os Senadores presentes, sendo aplaudida de pé, numa demonstração de que estávamos certos e de que esta, como V. Ex^a diz, é a Casa da democracia.

Tinha dito ontem que a Ministra viria, falaria sobre os cartões, sobre o PAC, sobre o Orçamento, sobre portos, sobre as estradas, com a maior competência. Essa foi a fala da Ministra na parte em que pude participar. Mas, por todos aqueles Senadores com quem conversei, ficou claro que a Ministra Dilma, nesse diálogo que teve hoje com os Senadores, respondeu a tudo e a todos, mostrando o seu preparo e a sua competência.

Como ela é do nosso Rio Grande, é com satisfação que dou este depoimento aqui, que, na verdade, confirmou tudo aquilo que eu havia dito no dia de ontem.

Está de parabéns o Congresso Nacional. Está de parabéns o Executivo. Está de parabéns a Ministra Dilma, que, com certeza, conquistou o coração e a alma de todos os Senadores.

Obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Isso é a normalidade democrática; isso é um ato comum desde do início da democratização, quando os Governadores-Gerais deixaram nascer as Câmaras Municipais, que eram conhecidas até como as Câmaras dos Bons, onde atuavam os vereadores, nos primórdios de 1546. Na época em que o 1º Governador-Geral, Tomé de Souza, chegou, já se adotava essa sistematização.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Depois, pela ordem, darei a palavra a V. Ex^a. Já está, pacientemente, há duas horas, aguardando o Senador Flávio Arns. S. Ex^a é um *gentleman*. Eu estava acompanhando a espera de S. Ex^a desde muito cedo. Pacientemente aguardou e foi chamado. V. Ex^a vai usar pela ordem, em seguida.

Flávio Arns, com a palavra, pelo tempo que achar conveniente. S. Ex^a simboliza a maior garantia dos deficientes do nosso Brasil.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – É dessa área, inclusive, Sr. Presidente, o assunto que gostaria de abordar durante alguns minutos.

Destaco que, hoje, na Comissão de Assuntos Sociais do Senado, recebemos a visita honrosa do jovem de 19 anos Ricardo Oliveira, que é uma pessoa com deficiência física: tem atrofia de origem neurológica, não consegue andar sozinho, tem um problema de desenvolvimento físico e motor.

O Senador Garibaldi Alves, que estava também participando dessa homenagem a Ricardo Oliveira, usou uma expressão muito bonita, referindo-se ao Ricardo: “Esse é o cara”. Essa é a pessoa, esse é a referência, esse é o astro no dia de hoje, esse é o cara, a pessoa mesmo que está sendo homenageada.

Ricardo Oliveira participou da Olimpíada de Matemática nacional, com 17 milhões de jovens, e ficou no grupo final dos vencedores, recebendo, inclusive, uma medalha de ouro pela sua participação nessa Olimpíada. Essa medalha da Olimpíada de Matemática foi recebida por ele pela segunda vez. Recebeu uma medalha de ouro em Astronomia e uma medalha de ouro em Astrofísica.

Temos de destacar que ele foi para a escola, começou a ir para a escola há dois ou três anos. Foi alfabetizado pela mãe, que completou somente a 6ª série e que o iniciou na leitura, na escrita e nos cálculos matemáticos. O pai o levava para a escola – a família mora num sítio – com um carrinho de mão, porque esse era o único veículo de locomoção para o caminho difícil de ser percorrido. O diretor da escola tomou conhecimento de que Ricardo existia, foi para lá, falou com Ricardo e o ajudou a fazer a matrícula. As professoras e professores da escola levavam as lições até a casa do Ricardo, para que ele pudesse acompanhar as tarefas escolares.

O Prefeito do Município de Várzea Alegre, no Ceará, situado a quase 500 quilômetros de Fortaleza, participou da audiência pública e também se mostrou totalmente envolvido com o aspecto da educação no Município, dando todo o apoio para o Ricardo Oliveira, esse rapaz de 19 anos.

O que a gente observou é que o Ricardo tem dom, tem talento, sem dúvida alguma. É uma pessoa que apresenta uma deficiência e que teve todo o apoio de todos os atores daquela comunidade, a começar pela família, pelos pais, dizendo: “Olha, educação é importante; vamos para escola. Eu o levo no carrinho de mão, vou ensinar a você aqui em casa”. O irmão

ajudava a trazer as lições da escola; houve o envolvimento do diretor, dos professores, do prefeito, da comunidade toda. Houve comprometimento para que Ricardo obtivesse sucesso.

E o depoimento do Prefeito na Comissão foi muito interessante, com clareza de expressão, com objetivos muito bem definidos, com a busca da transparência na administração. De fato, seria muito bom que ouvíssemos a experiência de uma Prefeitura dessa. E, como essa, existem muitas outras pelo Brasil afora que procuram fazer o melhor para seus cidadãos. Isso é bonito, é importante.

O Prefeito disse, por exemplo: “No nosso Município, a evasão escolar era de cerca de 15%. Trabalhamos, valorizamos os profissionais, estamos pagando melhor os profissionais; os profissionais têm o respeito do Prefeito, têm o respeito do Secretário de Educação; as crianças que apresentam algum risco social ficam na escola em período integral. Assim, a evasão diminuiu, passando de 15% para 2%”. Em vez de 15% de evasão escolar, passou a haver 2% de evasão escolar.

Então, foi uma festa, eu diria, e essa festa aconteceu devido a um requerimento apresentado pelo Senador Eduardo Azeredo, que é Presidente da Subcomissão de Assuntos Sociais para a Pessoa com Deficiência da Comissão de Assuntos Sociais.

Esse menino, Ricardo Oliveira, foi homenageado no Rio de Janeiro, ao receber a medalha, pelo próprio Presidente Lula, que o chamou para o seu lado e que fez a homenagem para todas as pessoas. Ricardo, estudante de 19 anos, um gênio, podemos dizer, tem um dom que aflorou a partir do esforço daquela comunidade. O Presidente Lula leu uma frase do Ricardo que, eu diria, é muito importante, e isso foi mostrado no filme. A frase é a seguinte: “Hoje, o Brasil está me ajudando; amanhã, eu quero ajudar o Brasil”. O Ricardo foi que falou isto: “Hoje, o Brasil está me ajudando; amanhã, eu quero ajudar o Brasil”.

Que tipo de ajuda o Brasil está dando para o Ricardo? É a participação no que se chama Benefício da Prestação Continuada (BPC) para a pessoa com deficiência. Ao mesmo tempo, os pais, que são pequenos agricultores e que enfrentam dificuldades também, sem dúvida, como muita gente pelo interior deste Brasil, recebem o benefício do Bolsa-Família.

Agora, o Ricardo, com o prêmio, tem um incentivo de aproximadamente R\$100,00 de uma bolsa de iniciação científica. Ou seja, a família vive em função desses benefícios. Essa família, por meio do Ricardo, por meio do irmão, que está estudando, dá exemplo. Todos os Senadores e Senadoras presentes disseram: “Não é que vão ajudar o Brasil, estão ajudando o Brasil,

pelas políticas de que já estão participando agora, pelo exemplo, pela referência, pela participação”.

Então, desta tribuna, devemos pensar em como essas políticas públicas são fundamentais, são essenciais, importantes para a construção da dignidade e da cidadania. Esse assunto foi abordado ainda há pouco por oradores, e podemos dizer que a distribuição de cidadania – eu nem diria de distribuição de renda –, a distribuição de dignidade e a distribuição de oportunidades acontecem por meio de políticas públicas. O Ricardo foi muito feliz ao dizer: “O Brasil me ajuda hoje por meio dessas políticas, e quero ajudar o Brasil, na seqüência”. E ele já está ajudando, como a gente procurou enfatizar.

Então, é um exemplo bonito de união, de busca de um objetivo, de participação dessa criança, com uma dificuldade enorme de transporte escolar. Esse jovem deveria ter o transporte escolar à sua disposição, como outros jovens também, que o conduzissem da casa até a escola. A criança e o jovem precisam ter a garantia do acesso e da permanência na escola, ficando na escola, tendo uma educação de qualidade. Eles já têm o computador, o acesso à Internet nas lições, a compreensão e o acompanhamento de todo o corpo educacional, mas também devem ter o transporte.

No Governo Federal, não há qualquer programa de transporte escolar. O Senador Eduardo Azeredo e eu, representando a Subcomissão de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência, já estivemos falando, há algum tempo, acompanhados inclusive pela TV Senado, com o Ministro da Educação sobre isso, para apontar essa dificuldade e para dizer que precisamos achar mecanismos. Só existem mecanismos de financiamento por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que são insuficientes. Falando com a Senadora Marisa Serrano e outros Senadores e Senadoras, vamos fazer um esforço, como Comissão, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para que haja algum tipo de mudança que permita essa previsão de destinação de recursos para essa finalidade.

Senador Eduardo Azeredo, concedo-lhe um aparte.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Flávio Arns, V. Ex^a, sempre com essa forma didática, consegue transmitir exatamente o que aconteceu lá hoje. Foi um dia, eu diria, memorável mesmo. Foi um dia de paz, um evento de esperança, que nos mostra que as pessoas conseguem superar suas dificuldades, que a própria natureza compensa as pessoas. Ele demonstrou inteligência, com sua maneira alegre, com aquela feição alegre. Como pode uma pessoa com a dificuldade que tem estar de bem com a vida enquanto

tanta gente cheia de dinheiro está de mal com a vida? É importante o que pudemos ver hoje: a beleza da forma como ele soube enfrentar as dificuldades, com o apoio da sua família pobre. Dessa maneira, considero que, na manhã de hoje, a homenagem ao Ricardo foi uma mensagem para todo o Brasil, uma mensagem de esperança. Espero que o exemplo dele seja multiplicado, que as pessoas que estão no comando, seja na área pública ou na área privada, tenham a visão de que devem sempre apoiar e dar oportunidade às pessoas que têm necessidades especiais. Quero cumprimentá-lo, mais uma vez, pela sua maneira correta de ver esse assunto, dando-nos orientações. Como sempre digo, V. Ex^a é nosso guru nessas questões ligadas às pessoas com deficiência. Impressionou-me muito a face alegre dele. Ele gosta e entende de Matemática, uma coisa que todos nós sabemos que é um pouco árida, mas, além disso, entende de Astrofísica e de Astronomia. Foi muito bom o que pudemos ver, e Deus queira que isso possa se repetir e que as condições de vida para todos que têm dificuldades neste Brasil possam ser melhoradas sempre! Para isso, estamos aqui. Estamos cobrando – como V. Ex^a cobra – a questão do transporte escolar num sentido positivo. Esse é um caminho. V. Ex^a está no Governo, e eu estou na Oposição, mas estamos juntos, buscando uma melhoria para a população.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Concedo-lhe um aparte, Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Flávio Arns, não resisti à tentação de lhe fazer um aparte. Quero cumprimentar V. Ex^a e o Senador Eduardo Azeredo. Estávamos hoje numa reunião para tratar da Emenda nº 13, e eu dizia lá e vou repetir aqui: em questões como essa que V. Ex^a defende com muita firmeza e com muita convicção, Senador Eduardo Azeredo, como a das pessoas com deficiência, é mais do que justa a homenagem que foi feita hoje. Eu só não estava lá por que me encontrava num debate sobre o Estatuto da Igualdade Racial na Câmara. Depois, no Senado, houve um debate sobre a barragem de Estreito, e estivemos, depois, com a Ministra Dilma Rousseff. Mas quero fazer este aparte para cumprimentar V. Ex^a e dizer que, de fato, o Ricardo é um grande campeão. Quando nos lembramos daquele episódio que nos contaram, de que ele era transportado num carrinho de mão...

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Exatamente.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Isso só faz com que a homenagem que V. Ex^a faz agora, da tribuna do Senado, seja mais do que justa. Sempre digo, com muito orgulho, aquilo que disse aqui o Senador

Eduardo Azeredo: se existe o Estatuto da Pessoa com Deficiência com muito mais amplitude do que o projeto original que apresentei, agradeço a V. Ex^a e à própria Subcomissão que V. Ex^a coordena muito bem, Senador Eduardo Azeredo. V. Ex^a conseguiu quase a unanimidade de 100%. Não digo 100%, mas 90% V. Ex^a conseguiu. E fiquei muito feliz de receber em meu gabinete, ainda nesta semana, uma edição do Estatuto autografado por V. Ex^a. Parabéns a V. Ex^a! Vivam os nossos Ricardos, tanto homens quanto mulheres com deficiência, que estão escrevendo essa bonita história que o Ricardo refletiu, hoje pela manhã, na Comissão em que foi homenageado! Parabéns a V. Ex^a!

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Muito obrigado.

O Senador Eduardo Azeredo quer dizer algo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Eu queria só complementar, dizendo que a presença do Senador Garibaldi Alves, que, voluntariamente, quis ir até lá, demonstra mais uma vez também uma grande qualidade do nosso Presidente, que é um homem simples, um homem de sentimento humano. A presença de S. Ex^a hoje só fez crescer a homenagem que preparamos.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Exatamente. Isso eu procurei destacar hoje cedo, porque contar com a presença do Presidente do Senado Federal na homenagem já é um fato importante, mas todos nós sabemos da importância que o Senador Garibaldi Alves empresta a várias áreas fundamentais no Brasil, mas particularmente a essa da pessoa com deficiência.

Quero dar os parabéns ao Prefeito, porque me impressionou muito também sua clareza e o seu compromisso com as mudanças que são necessárias. Fiquei muito bem impressionado e quero dar esse abraço a todos os habitantes de Várzea Alegre. Sou professor e gostei muito da participação dos professores, do diretor da escola, do professor particular que disse que o Ricardo constrói teorias matemáticas a partir daquilo ele procura ensinar. Foi uma aula de cidadania na sua inteireza. Isso é bonito, é bom, e o Ricardo representa, como o Senador Paulo Paim disse, os 25 milhões de brasileiros que têm algum tipo de deficiência, seja ela mais leve ou mais acentuada, sejam as necessidades menores ou maiores. Ele lembrou o Estatuto da Pessoa com Deficiência, aprovado no Senado depois de dezenas de audiências, de reuniões e de debates com promotores, com juízes, com Tribunais, com associações de pessoas com deficiência, com pais. Trata-se de um texto muito importante que está à disposição da sociedade.

Nossos parabéns à Comissão de Assuntos Sociais, presidida pela Senadora Patrícia Saboya e vice-

presidida pela Senadora Rosalba Ciarlini, por esse momento bonito que o Senado Federal viveu. O Senador Garibaldi Alves usou uma expressão que, acredito, corresponde à realidade, dizendo: “Esta reunião é muito mais importante do que qualquer outra reunião que esteja acontecendo hoje no Senado”. E sabíamos que havia várias reuniões de muita repercussão dentro do Senado.

Só para concluir, Sr. Presidente, quero também deixar como lido um pronunciamento de minha autoria sobre a regulamentação da profissão de bacharel em Turismo, destacando a grande importância do turismo para o nosso País, o que representou, no ano passado, uma renda de US\$5 bilhões (R\$10 bilhões) por meio do turismo, com a valorização do profissional formado nessa área.

Agradeço a V. Ex^a que, como médico, como Senador, como político, é uma pessoa que vem emprestando toda a sua energia a favor de cidadania, de dignidade e de transparência para todos e também para a pessoa com deficiência. Quero testemunhar que o clima no Senado para essa área é positivo, é de construção, de participação. Todos nós podemos dizer que todos merecem ter as chances e as oportunidades como uma questão de direito, não de pena, de piedade ou de compaixão, mas por serem cidadãos. Queremos dizer que todos são cidadãos.

Obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR FLÁVIO ARNS.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a motivação que me traz a esta Tribuna hoje é uma preocupação que está presente no cotidiano de milhares de brasileiros que estão matriculados ou que já concluíram o curso de Turismo em nossas instituições de ensino superior. É a necessidade de regulamentação da profissão de Bacharel em Turismo. O assunto, inclusive, vem sendo tema de intenso debate pela categoria, com manifestações favoráveis e posicionamentos contrários.

Para o bem dos profissionais, considero fundamental a realização de um amplo debate, aqui no Senado, sobre os aspectos que envolvem a regulamentação desta profissão, cada vez mais essencial para o desenvolvimento de nosso país.

Hoje, o curso de Turismo no Brasil possui carga horária mínima de 2.800 horas/aula e máxima de 3.600 horas/aula com o objetivo de preparar profissionais para atuação em empreendimentos turísticos. Estes profissionais, por essência, contribuem para o planejamento, organização, gerenciamento e execução de

atividades que envolvam áreas turísticas, seja em organizações privadas ou públicas.

Podemos elencar uma série de atribuições destes profissionais, dentre elas a aplicação de conhecimentos inerentes às técnicas para o desenvolvimento das atividades turísticas. O conhecimento adquirido também possibilita a realização de pesquisas, estudos e análises, interpretações, planejamento, implantação, coordenação e controle dos trabalhos nos campos das atividades turísticas em geral.

São funções que exigem conhecimento específico, adquirido pelo estudo de disciplinas como: Hotelaria e Meios de Hospedagem; Planejamento Turístico; Agenciamento; Ecoturismo; Eventos; Administração Aplicada de Turismo; Marketing Turístico; Patrimônio Nacional e Mundial; Turismo Rural; Estágio Supervisionado em Turismo, dentre outras ligadas à área.

Atualmente, são reconhecidos como profissionais de turismo os diplomados em curso superior de Bacharelado em Turismo ministrados por estabelecimentos de ensino superior reconhecidos pelo Ministério da Educação e também os diplomados em curso similar ministrado por estabelecimentos equivalentes no exterior, após a revalidação do diploma, de acordo com a legislação em vigor.

No entanto, a regulamentação para a área ainda é precária. Para se atuar como profissional do turismo não existe a exigência de diploma universitário. Em muitos casos, leva-se em consideração a experiência do profissional na área, pouco importando sua formação acadêmica.

Embora a prática também leve ao conhecimento de determinada atividade, ignorar a necessidade de diplomação significa retroceder em termos de aprimoramento pessoal e profissional de uma categoria. Além disso, a regulamentação é fundamental para que o Bacharel em Turismo tenha garantias legais como a determinação de um piso salarial para a categoria e a criação de conselhos de classe.

A atitude de valorizar a regulamentação de qualquer profissão é fundamental quando pensamos na qualificação de nossos profissionais, seja qual for sua área de atuação. No mundo trabalhista, onde os instrumentos legais são ferramentas que asseguram a justiça social, as leis que regulam as atividades configuram-se como essenciais.

Esta regulamentação torna-se ainda mais necessária quando nos referimos a um setor que traz ao país cifras significativas. Em 2007, aos gastos de estrangeiros que visitam o país chegou a US\$ 4,953 bilhões.

Além do aspecto econômico, devemos nos atentar ao impacto social gerado pelo turismo. A atividade turís-

tica é uma das que mais estimulam o desenvolvimento das regiões. Em se tratando de Brasil, é um campo de trabalho a ser amplamente explorado, o que demanda profissionais qualificados para sua gestão.

Regulamentar a profissão de Bacharel em Turismo significa oferecer melhores condições de trabalho e valorização profissional para milhares de brasileiros.

Fica aqui o apelo a todos os parlamentares brasileiros, principalmente aqui no Senado, onde podemos aprofundar o debate e buscar o caminho mais democrático possível para que o desejo de milhares de profissionais seja assegurado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Flávio Arns, Camões falou em “mares nunca dantes navegados”, e o nosso Presidente Luiz Inácio diz “nunca antes...”. Quero dizer, ou como Camões ou como o Presidente, que nunca neste Senado da República, em 183 anos de história, houve homem com tanta sensibilidade aos deficientes. V. Ex^a enriquece este Senado, a democracia e a política brasileira.

Ricardo Oliveira há muitos, mas eles podem sorrir e acreditar nesta Pátria enquanto viver Flávio Arns. Aí, digo: nunca antes, ou nunca dantes, houve um homem público com tanta sensibilidade.

Quero estender essa vaidade e agradecer a Deus por ter me permitido ser Senador quando V. Ex^a o é. Essa sua bondade e sinceridade irradiam, e quero crer que me tornei melhor com a convivência com V. Ex^a, assim como todos nós.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP.) – Permita-me também cumprimentar o Senador Flávio Arns, pelas palavras de V. Ex^a, tão justas, neste instante proferidas. Cumprimento o Senador Flávio Arns pela dedicação aos deficientes em nosso País. Parabéns por seu pronunciamento!

Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Antes de conceder a palavra a V. Ex^a pela ordem, lerei alguns documentos.

A Presidência comunica que, em virtude da convocação de sessão deliberativa extraordinária para amanhã às 11 horas, está cancelada a sessão deliberativa ordinária de amanhã, que começaria às 14 horas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Em votação os **Requerimentos nºs 530, 531 e 533, de 2008**, de autoria respectivamente dos Senadores José Nery, Heráclito Fortes e João Pedro, lidos anteriormente.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Ficam concedidas as licenças solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy. Em seguida, está inscrito o Senador Eduardo Azeredo. Para terminar a sessão, com o brilho que lhe é peculiar, falará o Senador Delcídio Amaral.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente Senador Mão Santa, desde que cheguei ao Senado, no início de 1991, até hoje, já em meu terceiro mandato, certamente uma das audiências públicas de maior importância histórica que já presenciei foi a que hoje aconteceu na Comissão de Infra-Estrutura, onde a Ministra Dilma Rousseff, por mais de nove horas, respondeu a praticamente quarenta Senadores, tanto da oposição quanto da base do Governo, de maneira a honrar a mulher brasileira, o ser humano, o Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Quando o Presidente Lula a escolheu para ser Ministra de Minas e Energia e, depois, Ministra da Casa Civil, hoje ficou demonstrado, tomou decisões muito acertadas.

A Ministra Dilma Rousseff, de maneira assertiva, ativa, com muito equilíbrio, mostrando conhecimento extraordinário da realidade brasileira, expôs de maneira muito didática o Programa de Aceleração do Crescimento, a sua importância para o desenvolvimento equilibrado, com uma economia estável do ponto de vista da macroeconomia, visando reduzir as desigualdades sociais e regionais, expandir o mercado interno para todos, com uma redução efetiva da pobreza, a expansão da classe média. A Ministra Dilma Rousseff apresentou dados concretos para mostrar que é possível, sim, acelerar o crescimento e combiná-lo com a estabilidade econômica e a realização da justiça.

Ela fez sua exposição com muita clareza, colocando, no mapa do Brasil e das diversas regiões, quais são os principais investimentos em infra-estrutura, os investimentos, por exemplo, para a melhoria das rodovias brasileiras, das ferrovias, dos aeroportos, dos portos.

Mostrou como é que se está procurando coordenar os esforços de investimento da União, dos Estados e dos Municípios com a iniciativa privada em projetos altamente significativos do ponto de vista do avanço da tecnologia, dos consórcios de transferência de tecnologia, conjugando-se os esforços dos empresários brasileiros com o poder público em projetos como os trens de alta velocidade, que estarão unindo Campinas, São Paulo, São José dos Campos, Rio de Janeiro.

Falou da maneira como as usinas hidrelétricas estão sendo aprimoradas, estão sendo expandidas, sempre mostrando muita preocupação com o meio am-

biente; dos investimentos nos mais diversos Estados brasileiros; dos cuidados, por exemplo, com a usina hidrelétrica de Belo Monte, que requer novos estudos para que haja a devida aprovação do impacto ambiental. Enfim, falou de investimentos nas inúmeras usinas de energia elétrica, mas também de usinas nucleares, dos investimentos na infra-estrutura energética para desenvolver a exploração de petróleo e de gás

A Ministra Dilma falou ainda da revitalização da indústria naval e do refino; dos investimentos para assegurar que a expansão da energia elétrica para todos os brasileiros com o programa Luz para Todos; dos programas que visam à habitação e ao saneamento em cada uma das regiões do País, sobretudo com grande atenção para as áreas habitacionais de maior carência, como as inúmeras favelas das grandes regiões metropolitanas; dos investimentos nos metrô e assim por diante.

Chamou atenção a maneira como ela se distinguiu ao responder a cada um dos Senadores, e é preciso ressaltar, Senador Eduardo Azeredo – V. Ex^a foi testemunha disso –, que houve, da parte de todos os Senadores, tanto da oposição como da base do Governo, um tratamento de grande respeito para com ela, como, aliás, eu estava prevendo que fosse acontecer.

V. Ex^a sabe, Presidente Mão Santa, que eu sempre avaliei que seria muito oportuno que pudesse a Ministra vir aqui falar sobre toda e qualquer demanda que os Senadores fizessem, tanto sobre o PAC quanto sobre os cartões corporativos.

No início da reunião, o Senador José Agripino Maia perguntou se ela iria falar a verdade, porque, certo dia, ela disse que deixou de falar a verdade – fez isso porque estava sendo submetida a tortura.

Ela, com extraordinária assertividade, mas também com dignidade, colocou com muita clareza que, quando uma pessoa é submetida ao pau-de-arara para ser levada a falar algo que poderá causar a morte de pessoas, ela tem todo direito de não dizer a verdade. Colocou isso com uma clareza que apenas elevou o respeito, tenho certeza, de todos os brasileiros pela Ministra Dilma Rousseff.

Quero concluir, Senador Mão Santa, dizendo que foi um passo grande, um passo importante para a história do Congresso Nacional Brasileiro, para a história do Senado Brasileiro, a maneira como a Ministra Dilma Rousseff hoje respondeu a todos os Senadores.

Houve também muito equilíbrio e altivez na maneira como o Senador Marconi Perillo, Presidente da Comissão de Infra-Estrutura, e seu Vice-Presidente Delcídio Amaral conduziram as quase dez horas de reunião.

Estão de parabéns a Ministra Dilma Rousseff e o Senado Federal pelo evento de extraordinária relevância para a história do Brasil ocorrido no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Permita-me V. Ex^a recordar a história do Brasil.

Em 1536, quando começou o governo de unidade de comando e unidade de direção, Tomé de Souza já permitia as Câmaras Municipais, que eram chamadas Câmaras dos Bons. A essa câmara chamava-se o Ouvidor-Mor, que era responsável pela distribuição de justiça e pela administração; o provedor-mor, pelas finanças, e havia ainda o capitão-mor. Eles se apresentavam aos vereadores como governador-geral. V. Ex^a., tudo bem, recapitulou o dia de hoje, mas quero dizer que isso foi um fato normal, pois, desde 1536, o nosso primeiro governador-geral já tinha essas práticas dos representantes do povo, que, naquele tempo, eram as câmaras, chamadas até de Câmara dos Bons. Então, que o nosso Senado seja chamado também de Senado dos Bons, com a presença de V. Ex^a.

O que se passou aí, ô Suplicy, jamais V. Ex^a pode dizer nunca dantes, ou nunca antes, como disse o Luiz Inácio, aquilo que Camões dizia: “Por mares nunca dantes navegado”, porque isso nós vimos nas metas de JK, eram 30 e viraram 31; nós vimos, no governo revolucionário, o I PND e o II PND pelo Ministro João Paulo dos Reis Velloso; nós vimos as obras do Presidente; e nós vimos, do próprio Presidente Luiz Inácio, no primeiro período governamental, as PPPs, Parcerias Público-Privadas, e, recentemente o PAC.

Passamos a palavra a Eduardo Azeredo. V. Ex^a já falou pela ordem.

Está de parabéns a história do Brasil, que todos construímos. Chegamos à beleza da democracia, que estamos a aperfeiçoar e a enriquecer com o Senado da República.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Só senti a falta de V. Ex^a para também lá ouvir a Ministra Dilma.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu estive lá. Mas eu aqui estou como Presidente suplente, e esta Casa tinha que cumprir a missão. Estamos desde cedo aqui, mostrando para o Brasil que estamos atentos aos Senadores.

Hoje, agora, neste instante fala Eduardo Azeredo, que representa também a boa história da política do Brasil, cujo maior ícone foi o povo mineiro.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, Presidente desta Casa neste momento.

Eu quero dizer que participei também desta audiência pública. O que fica claro aqui, como disse o

Senador Heráclito, é que não havia motivo para todo aquele pânico da base do Governo quando foi aprovada a convocação, o convite para a Ministra vir aqui. Foi muito bom, acho normal que ela tenha vindo. É bom que aconteça esse tipo de prestação de contas ao Senado, que é composto por pessoas experientes. O tratamento, a forma elegante como aconteceu toda a audiência, eu acho que deve ser assim sempre, o natural é que seja assim.

Considero que algumas questões ainda ficaram em aberto. Eu não tenho a certeza de que o PAC esteja realmente funcionando, que as obras estejam sendo feitas, porque não é isso que a gente vê ainda. Então eu temo pela questão da eficiência desse funcionamento, assim como também algumas questões que foram colocadas são antigas. O Luz para Todos, por exemplo, é um projeto que já vem... Todos os governos que passam fazem um programa desses para poder levar a luz a todas as cidades ou a todas as casas, mesmo na área rural.

É evidente que um dia nós vamos acabar tendo a luz para todos. Isso nunca vai acabar de todo, porque, se se constrói uma nova casa, temos que pôr a luz outra vez. Mas é bom que estejamos chegando a um atendimento quase que total. Isso já tinha evoluído, quando saí do governo, dez anos atrás, lá em Minas Gerais, nós estávamos bem próximos de conseguir atingir todas as casas mineiras, inclusive na área rural.

De maneira que acho que alguns projetos mencionados lá são uma continuidade, como é o caso do Programa Luz para Todos.

Sr. Presidente, queria trazer aqui, hoje, na verdade, uma preocupação com a questão da inflação.

Os últimos números divulgados pela Fundação Getúlio Vargas mostram que a inflação, medida pelo IGP-DI, está passando de 10%, em dados anualizados, em doze meses.

Essa questão é da maior gravidade. O Brasil viveu quase trinta anos sob fortes taxas inflacionárias. A inflação desarrumou o País como um todo. Foi muito difícil reorganizar o Brasil para torná-lo estável. Foi essa estabilidade econômica que deu condição para o crescimento do Brasil e que nos permitiu ter essa sensação boa de que as coisas estão caminhando bem. Como estão caminhando bem na economia, então há a sensação geral de que caminha bem.

É evidente que não está tudo bem na saúde, não está tudo bem nas estradas, mas o fato é que a economia caminha. Agora, caminha porque conseguimos debelar a inflação a partir da implantação do Plano Real, em 1994, depois de diversas tentativas. Nunca se pode esquecer disso, mas a memória é muito curta. As pessoas se esquecem de que foram trinta

anos de inflação, esquecem-se de que tivemos várias tentativas: Plano Cruzado, Plano Cruzado II, Plano Verão, Plano Bresser etc. Foram várias as tentativas feitas no Brasil. Até que houve realmente um esforço realizado inicialmente pelos Ministros Paulo Haddad, Eliseu Resende.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Governo com unidade de comando e unidade de direção, nós temos desde 1536, com Tomé de Sousa.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Exatamente.

Então, essa questão do enfrentamento da inflação foi decorrência do trabalho de três pessoas, que serão homenageadas no Rio de Janeiro. Eles foram os idealizadores do Plano Real: Pérsio Arida, André Lara Resende e Edmar Bacha.

Os três, como técnicos, são realmente os pais do Plano Real, dentro de todo esse caminho que foi levado por vários Ministros até chegar ao Ministro Fernando Henrique Cardoso, como Ministro da Fazenda do Governo Itamar Franco. Depois, tivemos, ainda, o Ministro Ricupero e o Ministro Ciro Gomes. Então, foi toda essa linha de Ministros que conseguiu realizar a implantação do Plano Real.

Implantado o Plano Real, em 1994, passou-se para o momento seguinte, de reorganização no Brasil: reorganização nas questões salariais, reorganização nas questões de fixação de preços, nas questões de licitação, em tudo o que mexia com a vida do brasileiro. Isso levou muito tempo, tem levado muito tempo.

Fui Prefeito no período de inflação e Governador quando já tínhamos o Plano Real implantado. Lembrome que a questão da inflação é terrível, especialmente para as pessoas mais pobres, as pessoas mais carentes, aquelas que não têm condições de se preparar para enfrentar a alta de preços, que não podem colocar o dinheiro em aplicações de *overnight*. Para essas pessoas, a situação é pior do que para o Governo, pois o Governo se defende, o Governo ganhava dinheiro com a inflação, o Governo indexava os seus impostos todos, o Governo ganhava tempo com os aumentos salariais e, com isso, o Governo conseguia até um recurso extra vindo das aplicações financeiras e desse jogo entre receita e despesa.

Então, o principal prejudicado não é o Governo com a inflação. Os prejudicados com a inflação são as pessoas mais carentes, são aquelas pessoas que não têm como guardar dinheiro e que recebem o seu dinheiro no fim do mês já valendo muito menos do que valia no início do mês.

O exemplo de outros países que enfrentam inflação está aí. São países vizinhos a nós como a Argentina, que enfrenta inflação real da ordem de 20%,

como a Venezuela, onde a inflação já passou de 10%. Temos um exemplo no mundo hoje, Zimbábue, que está como o Brasil já esteve no passado com uma inflação de mais de 2.000% ou 3.000%, onde há nota de um milhão do dinheiro local.

Então, nunca é demais prestar atenção à questão da inflação. Quando eu vi os números já no início do ano, quando víamos o IGP-M sinalizando, em 12 meses, 7% ou 8%, e, agora, chegando a passar de 10%, isso assusta sim. A memória do brasileiro é muito curta e é inflacionária. Uma geração toda de brasileiros foi criada com essa cabeça de indexação, que foi importante como remédio, mas foi um remédio que acabou quase matando o paciente.

Eu me lembro bem, Senador Mão Santa: quando assumi o Governo em 95, em Minas Gerais – o Plano Real havia sido implantado em julho de 94 –, havia seis meses de Plano Real, e a inflação naquele período já estava abaixo de 10%, era 6% ao ano.

Em maio de 95, com cinco meses de Governo, com a pressão de todos os funcionários públicos, que estavam acostumados com aumentos de três em três meses ou de quatro em quatro meses, concedemos um reajuste real em todo o Estado de Minas Gerais de 10% para todos os funcionários.

Pois bem, fui a uma das cidades com a qual tinha maior relação, a terra onde meu pai havia nascido, Sete Lagoas. Um filho da terra praticamente chegava à cidade como governador. E qual foi a minha surpresa ao ser recebido por alguns funcionários públicos com faixas dizendo assim: *“Dez por cento é gorjeta!”*.

Esta era a mentalidade inflacionária da cabeça do brasileiro, 10% de aumento era gorjeta. E vimos que, com o tempo, isso foi mudando. E felizmente chegamos a 1%, 2%, 3%, que foram aumentos reais em alguns anos de inflação baixa.

Agora, quando a inflação sinaliza outra vez para 10%, é sinal amarelo, caminhando para o vermelho. O que vai acontecer? Os contratos de aluguel são indexados pelos IGP-DI e IGP-M, então serão reajustados em 10%. Reajustando o contrato de aluguel em 10%, o que acontece? O comerciante vai querer repassar esses 10% para frente. Não é como estava acontecendo com aumentos de 3%, 4%, 5%, um número razoável. A inflação abaixo de 5% é o ideal em qualquer país.

Chegar a este nível de 10% é perigoso, pois começa a haver um processo de reposição, de indexação. Então, o País deve estar atento. Nós, como representantes dos Estados brasileiros, temos de prestar atenção.

Considero que o Banco Central agiu rapidamente, mas não acho que seja só isto, não basta aumentar juros. A justificativa é essa. Tenho o Presidente do Banco

Central, Henrique Meirelles, em bom conceito. Acho que ele conseguiu colocar o PT dentro da responsabilidade fiscal. Se lembrarmos bem, nos primeiros debates neste plenário, pediam a cabeça dele. Mesmo quem era da base do Governo queria que o Meirelles saísse. E foi graças a ele que o Brasil conseguiu equilibrar a sua economia. E foi equilibrando sua economia que o país conseguiu crescer.

Então, tudo que é contado hoje como maravilha, como se fosse a primeira coisa do mundo, começou ontem? Não começou ontem, começou lá atrás, quando conseguimos estabilizar a moeda brasileira.

Então, se isso tudo começar a sofrer um ataque da inflação, se começarmos a ter a estabilidade corroída e o risco da volta da inflação, teremos um prejuízo real para todo o País.

Ainda hoje, a Ministra me respondeu, quando eu dizia que o PIB brasileiro tinha crescido um pouco mais de 5% mas que, comparando com os oito países mais importantes da América Latina era o sétimo, era o segundo pior índice, porque Argentina, Venezuela, Colômbia, Peru e Chile tinham crescido mais do que o Brasil, ela me disse que não poderia olhar o índice só dessa forma, pois esses países têm inflação. Muito bem, mas se estamos crescendo 5% e a nossa inflação está chegando a 10%, e o Uruguai cresceu um pouco mais de 7% e tem uma inflação na faixa de 6%, começo a ver que a resposta da Ministra já não está muito adequada ao momento, que já mostra a inflação brasileira crescente.

É evidente que esse é um índice, não são todos os índices que chegaram a 10%, mas esse é seguramente um sinal de alerta muito importante para todos: que essa praga, que é a inflação, não volte.

Repito o que tenho dito várias vezes: temos tido um menosprezo pela luta de reorganização, de estabilização do Brasil. É muito fácil hoje, quando as coisas estão dando certo, dizer que tudo começou agora, mas não se deve esquecer jamais especialmente destes três economistas: Edmar Bacha, André Lara Resende e Pêrsio Arida. Foram os três que conseguiram conceber a URV, que nos levou à estabilidade desde 1994.

Quero crer, desejo muito, que isso seja apenas um alerta e que nós não venhamos a ter a volta da inflação no Brasil, pois seria extremamente danoso para todo esforço que vem sendo feito por uma geração inteira, por vários Governos, para que o Brasil seja um País normal. O País sendo normal, as relações políticas são normais, são respeitadas, o crescimento é natural, o emprego é natural. Nós não podemos voltar a ser um País anormal, como fomos durante mais de trinta anos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a faz hoje o pronunciamento mais importante. Ô Delcídio Amaral, V. Ex^a, a melhor inteligência do Partido dos Trabalhadores, deveria estar atento a esse homem aqui, que foi prefeitinho e Governador. Nós fomos da mesma época. Ô Azeredo, aprenda aqui com a prática, acredite no que V. Ex^a diz. Nós aqui estamos é para ajudar o Luiz Inácio com a nossa experiência.

Senador Wellington Salgado, V. Ex^a que sofre pela luta, quero dizer a V. Ex^a que eu não sei onde V. Ex^a e o Luiz Inácio estavam em 1986. Mas eu me candidatei a Deputado Federal. Atentai bem, Azeredo, aprenda com a minha reflexão e também V. Ex^a, Delcídio, e leve ao Luiz Inácio: eu me candidatei a Deputado Federal, fui ao banco e levantei 100 mil – eu não sei se era cruzado, não interessa. Os juros eram de 3% – atentai bem, Delcídio –, e fui para a campanha. Quando eu voltei para acertar – eu não acredito nesse negócio de gerente de banco amigo –, eu tinha ficado como primeiro Suplente, o gerente disse: “As leis mudaram, agora os juros são de 27%”. Eu podia pagar 3%. Eu ganhava uma média de 10 mil.

Eu era cirurgião famoso. Então, éramos eu e a Adalgizinha só, apenas uma mulher, eu pagaria os 3%. Quando eu voltei, Delcídio, eram 27%. Eu tomei uma decisão. Eu tinha uma Toyota, comprada para a campanha. Entreguei-a para o meu vizinho, Virgílio Nélio Machado. Disse: “Vou pagar isso aí. Não me saio nunca a 27%”. O banco já queria fazer papagaio novo e jogar a dívida para frente.

Isso é a verdadeira desgraça na qual o Brasil está entrando, Luiz Inácio. Você há de convir, Luiz Inácio, que eu tenho mais vivência do que Vossa Excelência: eu tenho 65 anos de luta, de estrada.

Olhem, Abraham Lincoln disse: “Não baseie sua prosperidade em dinheiro emprestado”. Luiz Inácio foi realmente o pai dos pobres, mas tem sido a mãe dos banqueiros. Um país em que se compra carro em dez anos! A escravidão moderna é a dívida. É perigoso esse índice de 10%.

V. Ex^a fez uma advertência, e Deus colocou essa advertência nas mãos destes dois responsáveis: Wellington Salgado, o melhor Líder que o PMDB já teve, e Delcídio Amaral, que é a melhor inteligência do Partido dos Trabalhadores.

Então, eu convido o Senador Delcídio Amaral para usar da palavra pelo tempo que achar conveniente.

E estou aqui com a manchete: *“Inflação nos últimos doze meses ultrapassa 10%, aponta a Fundação Getúlio Vargas”*.

Então, Azeredo, sua ligeira passagem aqui deu um grande ensinamento ao Governo Federal. Por isso que o Senado deve ser “os pais da Pátria”.

Ouviremos agora Delcídio Amaral, o mais competente membro do Partido dos Trabalhadores.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente Mão Santa, pelas palavras, quero também cumprimentar o Senador Eduardo Azeredo, um homem competente, de larga experiência, de altíssimo nível. É uma honra trabalhar com S. Ex^a neste Senado, como também com o nosso querido Senador Wellington Salgado.

Não posso deixar de destacar a audiência pública com a Ministra Dilma Rousseff na Comissão de Infra-Estrutura. Foi um momento muito importante para o Senado Federal. Foram mais de nove horas de debates, e a Ministra Dilma teve um desempenho exemplar. Com muita competência, falou sobre o Programa de Aceleração do Crescimento, mostrou que tem um domínio absoluto dos projetos. Acredito que, na Comissão de Infra-Estrutura, vamos precisar, sistematicamente, a cada quatro meses, por exemplo, fazer uma avaliação do PAC, convidar a Ministra Dilma para vir discutir conosco os vários projetos do Programa de Aceleração do Crescimento, pelo menos os projetos estruturantes.

A Ministra também apresentou respostas muito claras, muito objetivas com relação ao banco de dados organizado pela Casa Civil, e as providências tomadas pela Ministra Dilma em função do vazamento de informações.

Portanto, como disse o Senador Eduardo Suplicy, foi um dia histórico, um dia importantíssimo para o Senado Federal, para o Congresso Nacional. Eu não poderia deixar de destacar aqui essa questão, como Vice-Presidente da Comissão de Infra-Estrutura.

Sr. Presidente, já estamos no final de sessão, às 20h40, desta quarta-feira, 7 de maio.

Cumprimento o Senador Jayme Campos, meu conterrâneo e parceiro no projeto de mudança do fuso horário para Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, muito aguardado pela nossa gente, pelo nosso povo.

Sr. Presidente, vim falar sobre a questão que tem tomado páginas e páginas da imprensa, assim como os jornais televisivos e as rádios: os biocombustíveis.

É de incontestável relevância o pioneirismo do Brasil em adotar o álcool da cana-de-açúcar como combustível para ajudar a movimentar sua frota de automóveis desde o final dos anos 70.

Não custa aqui lembrar, Sr. Presidente, que os biocombustíveis, mais do que nunca, vêm ao encontro de uma grande preocupação de todos nós, que é a questão ambiental. A partir do momento em que utilizamos os biocombustíveis – o caso do álcool, por exemplo –,

evidentemente vamos contribuir para a diminuição do efeito estufa, porque vamos liberar menos CO₂.

Então, temos tecnologia para desenvolver esse combustível, e não só estamos reduzindo os impactos ambientais como, inclusive, estamos exportando o combustível para outros países, para outros continentes, até no sentido de viabilizar as metas estabelecidas pelo Protocolo de Kyoto, um dos maiores avanços mundiais do ponto de vista do meio ambiente.

É fundamental registrar, Sr. Presidente, que, recentemente, o Relator da ONU para o Direito à Alimentação, o suíço Jean Ziegler, no meu ponto de vista, fez uma afirmação complicada. Ele disse que os biocombustíveis são os principais vilões da alta de preço dos alimentos. Alega que os biocombustíveis estavam tomando o espaço dos alimentos que a população, evidentemente, solicita e exige, mais do que nunca, para, acima de tudo, ter saúde, condições de trabalho e condições para criar sua família, seus filhos, de maneira condizente, digna, cidadã.

Mas eu gostaria de registrar que a questão dos biocombustíveis não é tão direta quanto Jean Ziegler mencionou, tão cartesiana. Em cima da questão dos biocombustíveis e da questão dos alimentos, existem outros temas e outras dificuldades e problemas que são importantes e que devemos registrar desta tribuna.

Sr. Presidente, nas Nações Unidas, há divergência com relação ao posicionamento de Jean Ziegler. É fundamental registrar que o mundo está comendo mais: a Índia, a China; a população está consumindo mais carne. Conseqüentemente, isso eleva o consumo de grãos na forma de ração.

Ninguém pode negar, Sr. Presidente, o direito de essas populações, incluindo a brasileira, se alimentarem.

V. Ex^a fez aqui uma afirmação com relação a tudo aquilo que havia acontecido no País, e vários oradores mencionaram temas referentes aos programas, principalmente de cunho social, que o Governo do Presidente Lula tem procurado promover. A população está comendo mais. Isso é inegável. Portanto, Sr. Presidente, é fundamental registrar que essas populações têm direito a comer, têm direito a ter uma vida mais digna.

Agora, é importante – e aqui vai a primeira questão, Sr. Presidente – registrar o seguinte: por que ninguém fala do preço do petróleo? É importante destacar, Sr. Presidente, que o petróleo já ultrapassou, hoje, se não me engano, US\$120,00. V. Ex^a sabe que do petróleo saem fertilizantes. Se do petróleo sai fertilizante, o fertilizante fica mais caro. Portanto, a produção agrícola tem um custo maior. Ninguém comenta, ninguém fala do impacto do barril a US\$120,00 no transporte,

no escoamento da produção. E, depois, vêm com versões simplistas, dizendo que os biocombustíveis são a origem dos problemas de comida no mundo. Não é verdade!

Sr. Presidente, não falam, não citam os problemas climáticos que enfrentamos. Vou falar, especificamente, da Austrália. A Austrália é um grande produtor mundial de alimentos, especialmente de grãos. A Austrália passou por condições climáticas severas, Senador Jayme Campos, mas ninguém cita isso. Não falam da quebra de safra em função de condições climáticas inadequadas.

Não falam do petróleo, não falam das condições climáticas. E, aí, entro numa outra questão, Sr. Presidente: não falam dos subsídios. Recebemos agora, na Comissão de Assuntos Econômicos, uma missão francesa. O discurso é muito bonito – o Senador Jayme Campos estava presente –, mas ninguém fala, Sr. Presidente, da questão dos subsídios da Comunidade Econômica Européia. E aí o que é que acontece? Desvirtuam-se os preços, praticam-se preços artificiais. E aí o que é que acontece? Não há condição de se produzir mais naqueles países mais pobres da África, da América do Sul, enfim, em vários países do mundo, porque eles ficam desestimulados por preços artificiais que surgem a partir do momento em que os países da Comunidade Econômica Européia subsidiam seus agricultores. Então, essa é uma distorção grave, que desestimula quem poderia produzir, que desestimula quem tem terra para produzir. Prejudicando quem? Os países mais pobres, Sr. Presidente.

(Interrupção do som.)

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, eu só pediria a V. Ex^a um pouquinho de paciência, só para eu encaminhar essas idéias. Aí, prometo que vou agilizar meu discurso.

Eu não poderia deixar de destacar esses três itens, que são fundamentais, Sr. Presidente. O primeiro, o preço do petróleo, sobre o qual ninguém fala; o segundo, o preço do fertilizante, que é diretamente afetado pelo preço do petróleo, porque o fertilizante sai do petróleo também, entre outras matérias-primas. E isso encarece, como encarece o transporte e encarece o subsídio; e o subsídio desestimula investimentos nos países pobres, que poderiam exportar produtos para os países mais desenvolvidos, especialmente para a Comunidade Econômica Européia.

Esse é o grande mal hoje: o desestímulo aos países pobres.

Não falaram das adversidades da Austrália, que citei aqui.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Dei mais cinco minutos; com dez, são quinze, que é o número do PMDB. É um convite para V. Ex^a ser nosso candidato a Presidente da República. O Wellington Salgado e o Azeredo estão convidando o Aécio, e eu estou convidando V. Ex^a.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – É uma honra muito grande, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, é importante destacar também esse “conflito” ou essa “competição” do etanol brasileiro com o etanol americano. Todo mundo diz: “O etanol americano, sim, é complicado, porque ele vem do milho”. Existe o custo de produção do etanol americano, que é muito maior, é quase o dobro; o custo da produção por hectare é quase o dobro. E, por outro lado, o milho, sim, traz uma série de problemas na cadeia alimentar.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Ele não faz só isso, não. Ele faz também o uísque Jack Daniel's.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Jack Daniel's.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Aquele do Frank Sinatra.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Que, lá, eles chamam de *bourbon*. É um uísque forte.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – É de milho.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – É de milho também.

Então, Sr. Presidente, é importante registrar: o maior país do mundo, Senador Jayme Campos, subsidia o etanol do milho em US\$7 bilhões anuais – só para se ver o tamanho do subsídio nos Estados Unidos!

Aí, quero tocar num assunto que é importante: a questão tecnológica. Quero até dizer, Sr. Presidente, que estou apresentando uma proposta de abertura de capital da Embrapa. Instituições que fazem desenvolvimento tecnológico têm capital aberto. Isso acontece nos Estados Unidos, acontece em outros países desenvolvidos e acho que o momento é muito bom para a gente discutir a abertura de capital da Embrapa, trazendo os capitais privados para nos ajudar, efetivamente, com a inteligência que a Embrapa tem, a cumprir esse papel fundamental que a Embrapa tem no agronegócio brasileiro. Eu vou apresentar esse projeto. Vou voltar a esta tribuna para apresentar esse projeto e explicar, efetivamente, o que se pensa com relação à questão da Embrapa.

Sr. Presidente, um dado importante, e falo em tecnologia: para o senhor ter uma idéia, a área plantada, no Brasil, segundo a Conab, cresceu em 25%,

em média, nos últimos trinta anos. Surpreendente, Sr. Presidente: a produção triplicou. Portanto, vejam como a agricultura brasileira é eficiente, é competente! Precisamos ter condição de trabalhar, dar condições para os nossos produtores rurais trabalharem e escoarem, com eficiência, os seus produtos, ou seja, baixar o valor do frete, ter logística, que é o maior desafio do Brasil. O maior desafio do Brasil é infra-estrutura.

Sr. Presidente, só para mostrar alguns números: no caso do arroz, entre 1990 e 2006, a produtividade foi de 106% – agora, que estamos na crise do arroz. No caso do feijão e do milho, na mesma faixa, com 80% de aumento de produtividade por hectare. Extraordinário!

Portanto, querer carimbar o Brasil como problema em função da política de biocombustíveis é injusto. E, para não falar uma coisa pior, esse tipo de pressão sinaliza, nitidamente, para alguma operação no sentido de nos prejudicar, quer dizer, de criar um discurso, tentar carimbar uma idéia, carimbar nossa competitividade, atrelando isso à falta de alimentos. Nós não temos esse problema.

É importante registrar, Sr. Presidente, que a safra de 2008 da cultura de cana-de-açúcar ocupa 8,5 milhões de hectares. Isso representa 5,5% da área agricultável. É importante destacar, Sr. Presidente, que, com a tecnologia que nós temos, se dobrarmos a produção vamos ter apenas 10% dos 90 milhões de hectares de área agricultável que, atualmente, não são ainda aproveitáveis.

Portanto, é muito claro que estão querendo desviar, tirar nossa competitividade, carimbar os biocombustíveis, escondendo os grandes problemas que interessam, e isso se faz, principalmente, por aqueles países que não têm competitividade conosco.

Sr. Presidente, é importante lembrar – este dado também ilustra muito esse desenvolvimento que temos hoje – a qualidade energética do etanol produzido pelo milho se comparada com a do etanol produzido pela cana-de-açúcar. Nós somos, na produção de energia, oito vezes e meia mais eficientes por utilizar o etanol da cana se compararmos com o etanol do milho.

Portanto, nós temos um “avenidão” pela frente. O potencial do Brasil, na produção...

(Interrupção do som.)

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – (...) de biocombustíveis, é fantástico, sem falar do biocombustível que vem do pinhão-mansão, que, no meu Estado, a própria natureza fornece; o do dendê, do girassol, enfim, de várias alternativas energéticas, além da soja. A soja, quando moída e esmagada, produz o

óleo e, depois, fica a torta, que é o farelo, o qual pode, principalmente, ser utilizado na alimentação animal.

Portanto, Sr. Presidente, eu vim a esta tribuna para deixar muito claro que o problema é outro, e o problema está concentrado em outros países, não no Brasil. Essa conversa não cola na gente, por todos esses motivos que eu acabei de registrar. Eu queria até lembrar...

(Interrupção do som.)

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – (...) e concluo rapidamente, uma frase do Secretário-Geral da ONU, Ban Ki-Moon, que disse que os biocombustíveis culpados pela alta dos preços são apenas aqueles subsidiados e que substituem a produção de alimentos. Essa é a realidade. O grande veneno, além dos outros que eu já citei, são os subsídios.

Portanto, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de fazer este registro e dizer que nós estamos no caminho certo com relação aos biocombustíveis, pois eles virão para ficar. Temos de nos preparar e, mais do que nunca, fazer com que o Brasil se beneficie com essa tecnologia que desenvolvemos com muita competência.

Sr. Presidente, agradeço a tolerância de V. Ex^a, mais uma vez, agradeço muito aos demais Senadores que me acompanharam, aqui, neste discurso, e peço a V. Ex^a que o meu discurso seja publicado na íntegra.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é de incontestável relevância o pioneirismo do Brasil em adotar o álcool de cana-de-açúcar como combustível para ajudar a movimentar sua frota de automóveis, desde o final dos anos 70. Mais recentemente, a utilização do etanol e de outros biocombustíveis passou a ser reconhecida como uma opção energética que muito teria a contribuir para a diminuição do aquecimento global e das nefastas consequências que dele podem advir.

Entretanto, os questionamentos e críticas à adoção dos biocombustíveis como fonte de energia alternativa ao modelo dominante receberam um forte impulso com a atual tendência de elevação dos preços dos alimentos, em nível mundial, e os problemas com segurança alimentar de um crescente número de pessoas, particularmente em alguns países pobres.

As críticas mais duras partiram do Relator da ONU para o direito à alimentação, o suíço Jean Ziegler, que elegeu os biocombustíveis como o principal vilão da alta

dos preços dos alimentos, juntamente com a especulação financeira com as *commodities* agrícolas.

Mesmo que os biocombustíveis tenham influência na diminuição da produção dos alimentos e no conseqüente aumento dos seus preços – hipótese que é necessário investigar a fundo -, parece evidente que algumas outras causas estão agindo, de modo decisivo, nesse sentido e não podem ser ignoradas.

Verificamos, Senhor Presidente, que as opiniões de outros especialistas e de diversos organismos internacionais têm levantado um mais amplo espectro de causas, enquanto a parcela de responsabilidade atribuída aos biocombustíveis varia consideravelmente.

Dentro da própria Organização das Nações Unidas, outras vozes vêm chamando a atenção para o aumento da demanda por alimentos. Em vários países emergentes, especialmente os ultrapopulosos Índia e China, a população está consumindo muito mais carne, o que eleva em muito o consumo de grãos na forma de ração. Ninguém, certamente, pode negar o direito dessas populações, incluindo a brasileira, de se alimentar melhor, e esse é um fator que tende a permanecer e até a se intensificar.

De outra parte, houve uma expressiva alta no preço do petróleo, com reflexos mais que consideráveis sobre os custos de produção dos alimentos, tanto pelo emprego de fertilizantes fabricados com petróleo, como pelo uso de combustível na produção e no transporte dos alimentos.

Problemas climáticos, particularmente secas prolongadas que atingiram importantes produtores de alimentos como a Austrália, e que possivelmente têm relação com o aquecimento global, tampouco deixaram de ser ressaltados.

Os subsídios aos produtores rurais dos países ricos não poderiam, de modo algum, ser esquecidos, na medida em que distorcem a realidade da produção de alimentos, desestimulando a agricultura dos países menos desenvolvidos. Nesse sentido, pronunciaram-se diversas autoridades e especialistas, como Pascal Lamy, Diretor-Geral da Organização Mundial do Comércio (OMC) ou Lennart Båge, Presidente do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA), uma agência da ONU. Este último avaliou como muito sério o impacto dos subsídios dos países ricos na diminuição da produção dos países em desenvolvimento, ao comprimir artificialmente os preços, tornando inviável a exportação de vários produtos agrícolas para os mercados europeu e norte-americano.

Demorou, Senhor Presidente, mas finalmente alguns especialistas começaram a chamar a atenção não só para os efeitos prejudiciais dos subsídios, mas também para a necessidade de os países ricos, dire-

tamente ou por meio das organizações internacionais, investirem na produção de alimentos pelos países mais pobres. Essa medida levaria ao aumento da oferta de alimentos para as populações mais vulneráveis, além do que a exportação dos produtos agrícolas ajudaria esses países a se capitalizarem e a se desenvolverem. A redistribuição de oportunidades econômicas e de renda entre os países é, sem dúvida, um quesito fundamental para o combate a fome.

Nesse sentido, as culturas voltadas para a produção dos biocombustíveis e essa mesma produção poderiam, também, levar emprego, capital e desenvolvimento aos países mais pobres, desde que não fosse descuidada a questão da segurança alimentar. Temos que convir, entretanto, que, no momento atual, a produção de alimentos deve ser priorizada pela maioria desses países.

Uma realidade bem particular, sem dúvida, é a dos dois países que mais produzem biocombustível. Aliás, as diferenças na produção de biocombustível por esses dois países, que respondem por mais de 70% da produção mundial de etanol, são também gritantes.

Os Estados Unidos produzem seu etanol a partir do milho, com maiores custos e um rendimento de cerca de metade daquele obtido pela mesma área plantada por cana-de-açúcar. Por tais características, a produção de etanol norte-americana é mantida por fortes subsídios, que ultrapassam os US\$ 7 bilhões anuais! Como resultado da política norte-americana de estímulo à produção doméstica de biocombustível, um terço de sua colheita de milho, ou 10% de toda a produção mundial, está sendo destinada para o uso energético.

A realidade da produção brasileira do etanol, Senhor Presidente, é bem diversa. Já me referi ao pioneirismo do programa do álcool brasileiro, que tem convivido perfeitamente bem com um pujante desenvolvimento de nossa agricultura alimentar.

A agricultura brasileira, Senhoras e Senhores Senadores, desenvolveu-se e modernizou-se muito nas décadas recentes, com uma performance das mais notáveis nos últimos anos. Mas o fato a ser ressaltado é que o crescimento da produção agrícola brasileira deve-se mais ao aumento da produtividade do que ao aumento da área plantada. Segundo dados da Conab, a área plantada no País teve um crescimento aproximado de 25% nos últimos trinta anos, enquanto a produção triplicou no mesmo período.

A melhoria da produtividade, espelhando o aprimoramento tecnológico do plantio, é particularmente notável em alguns produtos alimentares em que a produção aumentou, mesmo que tenha havido diminuição da área plantada. É o caso do arroz, com um aumento

de 106% de produtividade entre 1990 e 2006, e do feijão e do milho, com um aumento de cerca de 80%.

A garantia do abastecimento interno de alimentos não significa, evidentemente, que estejamos negligenciando o mercado externo. As exportações de produtos agrícolas e pecuários vêm crescendo intensamente, diversificando não apenas os produtos exportados mas também os países de destino – e consolidando o lugar do Brasil como um dos maiores provedores de alimentos para a humanidade.

Examinemos mais detidamente, Senhoras e Senhores Senadores, a cultura de cana-de-açúcar. Houve, de fato, nos últimos anos, significativa expansão das lavouras, mas que se dirigiu principalmente para áreas de pastagem degradada. É importante frisar que a área plantada de cana-de-açúcar, na safra de 2008, é de 8,5 milhões de hectares, o que representa apenas 5,5% da área agricultável do País. Para dobrar a produção de cana-de-açúcar seria necessário utilizar apenas 10% dos 90 milhões de hectares de área agricultável que atualmente não são aproveitados.

Sem dúvida, existe o risco de que, em busca de terras mais baratas, sejam criadas novas áreas de pastagens na fronteira norte de expansão agrícola. Aqui devemos ressaltar a necessidade, em vários sentidos inadiável, de que se realize um amplo zoneamento agroecológico do País, estabelecendo critérios para controlar a expansão produtiva e orientar os investimentos, principalmente os provenientes de financiamentos públicos.

Senhor Presidente, as sérias questões ambientais, assim como a crise mundial na relação da produção com o consumo de alimentos, exigem um papel ativo dos Estados nacionais, exigem planejamento: não há dúvida de que questões dessa magnitude e relevância não serão resolvidas espontaneamente pelo mercado. Mas as grandes virtudes do mercado livre devem ser tratadas como aliadas: na medida em que sobem os preços dos alimentos, há o inevitável estímulo ao aumento da produção agropecuária. Por outro lado, um entrave ao livre desenvolvimento do mercado como o representado pelos subsídios dos países ricos mostra-se, mais do que nunca, pernicioso, ao desestimular a agricultura dos países menos desenvolvidos.

Já nos referimos à maior produtividade e ao menor custo do álcool obtido a partir da cana, em relação ao álcool do milho. É importante ressaltar, ainda, que o balanço energético da produção do etanol é extremamente favorável: a cana gera 8,3 unidades de energia renovável para cada unidade de energia fóssil utilizada para produzi-la – um rendimento mais de cinco vezes superior ao do álcool do milho.

Considerando todos esses fatores, a produção de biocombustível a partir do milho traz muito poucos benefícios ambientais – e parece inegável que vem tendo papel relevante na diminuição da produção de alimentos da maior potência agrícola do mundo, os Estados Unidos. É bem possível que o álcool obtido a partir da celulose, que permitirá o aproveitamento de restos de culturas agrícolas, por exemplo, venha a se tornar uma opção viável dentro de uma década, considerando os enormes investimentos em pesquisa que estão sendo feitos nos EUA.

No que se refere aos países europeus, os investimentos têm se dirigido prioritariamente à produção do biodiesel. Ocorre que as plantas mais eficientes para produzir biodiesel são oleaginosas bem adaptadas ao clima tropical, como a palma (ou dendê), a mamona e o pinhão-manso. Aqui temos, mais uma vez, a possibilidade de complementaridade e cooperação entre os países desenvolvidos e os países que precisam desenvolver-se com a agricultura. Culturas de palmeiras como a do dendê podem associar-se a outras culturas alimentícias.

Também a soja é excelente matéria-prima para o biodiesel, mas com uma característica que deve ser destacada. O esmagamento da soja resulta em dois produtos: o óleo e o farelo. A produção de biodiesel utiliza como insumo apenas o óleo de soja. O farelo, com seu alto teor de proteína, pode ser aproveitado, paralelamente, para a alimentação humana ou animal.

Senhor Presidente, o Brasil apresenta excelentes condições para continuar aumentando sua produção de biodiesel, sem prejudicar a de alimentos. O mesmo pode ser dito, sem dúvida, sobre sua produção de etanol. Afinal, altas autoridades das Nações Unidas reconhecem que o álcool brasileiro, feito de cana-de-açúcar, deve ficar de fora da discussão sobre a presente crise de abastecimento alimentar. Ou como afirmou o próprio Secretário-Geral da ONU, Ban Ki-Moon, os biocombustíveis culpados pela alta dos preços são apenas aqueles subsidiados e que substituem a produção de alimentos.

Mostra-se assim, Senhoras e Senhores Senadores, mais do que evidente que a produção de biocombustíveis, como uma das mais importantes modalidades de energia obtida por fontes renováveis, deve prosseguir, sendo imprescindível para a humanidade desenvolvê-la e ampliá-la, desde que seja garantida, ao mesmo tempo, a segurança alimentar das populações pobres.

Resta igualmente claro que a produção brasileira de biocombustível, particularmente do etanol, tem sido feita com competência e responsabilidade, de modo a não prejudicar nossa vigorosa produção

de alimentos, importante para nosso País, importante para o mundo.

Ao contrário: o Brasil ainda fará bem mais, aumentando a produção agrícola juntamente com sua produtividade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais, Senador Delcídio Amaral.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, por um minuto só, aproveitando a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pois não; pela ordem, concedo a palavra ao Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Aproveito a oportunidade para cumprimentar, pela sua fala, o meu grande amigo particular, líder incontestado do Mato Grosso do Sul, meu conterrâneo, Senador Delcídio Amaral.

V. Ex^a tem um bom conhecimento e falou aquilo que, realmente, nós todos já sabemos quanto à importância do biocombustível para o nosso País.

Senador Delcídio Amaral, quero cumprimentá-lo pelo seu Projeto nº 177. Tenho a oportunidade ímpar de ser signatário desse projeto, com o qual poderemos aprovar a questão do fuso horário, pelo qual o horário de Brasília será o mesmo de Mato Grosso do Sul, de Mato Grosso e assim por diante.

Acho fundamental introduzirmos esse horário para o restante do Brasil, pois, com certeza, isso facilitará sobremaneira as questões comerciais e, sobretudo, dará oportunidade de conforto à nossa população e diminuirá os gastos com energia etc., etc.

Assim, quero deixar registrada a minha satisfação por ter essa oportunidade ímpar de, juntamente com V. Ex^a, ser signatário desse projeto.

Pela informação que tenho quanto a Mato Grosso, especificamente, ele foi praticamente ovacionado e aplaudido de pé por toda a sociedade mato-grossense. Isso me dá tranquilidade absoluta, pois V. Ex^a, brilhante Senador da República, tem atuado de forma a sempre fazer projetos que venham ao encontro do que necessita a sociedade do seu Estado e, certamente, a população brasileira.

Meus cumprimentos! Reitero que fico muito feliz por ser, juntamente com V. Ex^a, autor do Projeto nº 177/08. Obrigado.

O Sr. Delcídio Amaral (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Jayme Campos, meu conterrâneo também. Somos um sul-mato-grossense e outro mato-grossense, mas sempre estivemos juntos. Quero

apenas registrar que esse Projeto nº 177/08, assinado pelo Senador Jayme Campos e por mim, não tenho dúvida alguma, trará benefícios para os dois Estados, inegavelmente. Alguém pode reclamar, pois, evidentemente, nenhum projeto é perfeito, mas acho que os benefícios serão muito superiores a qualquer tipo de problema que possa trazer a adoção do fuso horário de Brasília em Mato Grosso do Sul e em Mato Grosso. Os benefícios que esse projeto vai trazer serão muito maiores que qualquer tipo de dificuldade que, eventualmente, possamos vir a enfrentar. Sr. Presidente, só para encerrar, aproveitando a oportunidade criada pelo Senador Jayme Campos, quero dizer que desenterramos esse projeto de um outro datado de 1991, do Senador Júlio Campos, que, visionário como é, naquela época, já previa que os dois Estados, mais dos que nunca, exigiriam dos seus parlamentares a unificação do nosso horário com o de Brasília. Então, eu não podia deixar de fazer este registro: a fonte foi o Senador Júlio Campos, irmão do nosso querido Senador Jayme Campos, que agora está no Tribunal de Contas de Mato Grosso. Só agora, tivemos a oportunidade de dar continuidade ao projeto com o qual ele sonhou lá atrás. Não tenho qualquer dúvida de que ele será aprovado tanto no Senado quanto na Câmara e de que vai passar a vigorar, se Deus quiser, Senador Jayme Campos, ainda neste ano em nossos Estados. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Foi brilhante o pronunciamento de V. Ex^a, Senador Delcídio Amaral. Inclusive, eu havia me antecipado ao convidar V. Ex^a para ingressar no PMDB. Agora, V. Ex^a recebe os aplausos desse extraordinário Líder dos Democratas, que é o Senador Jayme Campos. V. Ex^a simboliza o que há de melhor.

Eu gostaria que V. Ex^a levasse ao nosso Presidente e à Ministra Dilma, que aqui esteve, o “PAC da Humildade”. Trata-se de artigo escrito pelo extraordinário jornalista Villas-Bôas Corrêa, que conheci quando eu governava o Piauí e quando ele fora convidado a prestar uma homenagem ao maior jornalista da história do Brasil, o piauiense Carlos Castelo Branco. Senador Delcídio Amaral, veja o que diz o experiente jornalista Villas-Bôas Corrêa:

PAC da Humildade.

(...)Lula continua a cumprir a agenda de viagens no Norte e no Nordeste, onde registra os recordes de popularidade. E não se tem notícia da data da sua viagem ao Sul, castigado por ciclone, temporais, enchentes no quadro da calamidade, que em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul afeta 280 mil pessoas, milhares perderam tudo e aguardam o socorro

federal. Cerca de 20 mil estão na escuridão no Rio Grande do Sul, com 378 Municípios com a vida paralisada pelas enchentes que inundam as áreas mais afetadas.

Não estamos atravessando uma fase de despreocupação que dispense os cuidados do Presidente e do seu mastodôntico Ministério, com a urgência de socorro às tragédias que castigam áreas consideráveis do País. É na hora da tragédia que o Governo, em todos os níveis, deve ser mobilizado não apenas para as providências de urgência, mas para levar o conforto de sua presença, do seu interesse, da sua solidariedade. Em vez das inaugurações que podem esperar, dos discursos laudatórios, a palavra de consolo, o compromisso de assistir os desabrigados, que tudo perderam e não sabem para onde ir e nem para quem pedir ajuda.

Essa é a advertência do extraordinário jornalista, o bom caráter, Villas-Bôas Corrêa. Que V. Ex^a peça para nosso Presidente que a leia! Só li parte da matéria.

Diz a Bíblia: “Comemore, exulte-se nas vitórias com os seus, mas chore nos momentos de desgraça e de dificuldade”. Então, que o Presidente da República atenda às necessidades dos irmãos que sofrem de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os Srs. Senadores Papaléo Paes, Flexa Ribeiro, Marco Maciel e Romeu Tuma enviaram discursos à mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Silvinho queria cozinhar, mas vai cuidar de bueiros”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 08 de março do corrente.

A matéria destaca que em pena alternativa, Silvio José Pereira, o Silvinho, ex-secretário-geral do Partido dos Trabalhadores, que no auge do mensalão ganhou uma Land Rover de um fornecedor da Petrobrás, cumprirá função de caráter burocrático, à média de três horas por dia de labuta. Às segundas e terças-feiras dará expediente na praça de atendimento, porta de entrada da subprefeitura do Jardim Peri-Peri. O cenário que o aguarda são 400 contribuintes que todo dia batem à porta em busca de informações diversas. Nos outros dias vai integrar a equipe de zeladoria, que cuida dos serviços de tapa-buraco e limpeza de bocas de lobo em toda a área sob tutela da su-prefeitura.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Silvinho queria cozinhar, mas vai cuidar de bueiros

Em pena alternativa, petista integrará equipe da zeladoria de subprefeitura

Na tarde calorosa do Jardim Peri-Peri, o homem que um dia teve autoridade e poder para indicar nomes em postos estratégicos do governo Lula apresentou-se ao seu novo endereço de trabalho - Subprefeitura do Butantã, às margens da Rodovia Raposo Tavares, extremo oeste de São Paulo.

Silvio José Pereira, o Silvinho, ex-secretário-geral do Partido dos Trabalhadores, que no auge do mensalão ganhou uma Land Rover de um fornecedor da Petrobrás, chegou às 14h28, ele mesmo ao volante de um Pálio Weekend prata, com placas DPP-7530.

Dentro de um jeans desbotado, camisa de manga xadrez e tênis preto de cadarço, passou pelo balcão da recepção e subiu as escadas até o segundo andar, onde foi recebido sem pompas e nem um café, apenas um copo de água, por duas funcionárias da Supervisão de Gestão de Pessoas, que cuida da colocação de novos servidores na rotina da administração.

Silvinho não é servidor municipal, mas nos próximos três anos agirá como tal, conforme impõe acordo que ele fez com a Justiça Federal para livrar-se do processo do mensalão - suposto esquema de compra de votos que aliado do Palácio do Planalto teria montado no Congresso.

A Procuradoria da República imputou a Silvinho importante papel na "organização criminosa" da qual teriam participado José Dirceu, ex-ministro-chefe da Casa Civil, e Delúbio Soares, ex-tesoureiro do PT. O Supremo Tribunal Federal abriu ação penal contra o ex-secretário por formação de quadrilha, crime punido com pena mínima não superior a 1 ano de prisão - condição que abriu o caminho para o pacto judicial.

Ele terá que cumprir 750 horas de trabalhos para a comunidade. A Subprefeitura do Butantã é repleta de tucanos e filados do DEM, mas ele a escolheu, segundo disse, porque fica próxima de sua casa, em Carapicuíba, e da lanchonete da família, a Tia Leila, em Osasco, onde trabalha de cozinheiro pela manhã.

Ontem, antes de se dirigir ao Peri-Peri, preparou para a freguesia da Tia Leila prato especial - lula recheada com alho poró e camarão. "É gostoso, muito bom", garante.

Com essa intenção, a de virar cozinheiro voluntário da municipalidade, ele foi à repartição. Na breve reunião, que foi até 14h56, ponderou: "Queria desenvolver trabalho de cozinha e com horticultura, são minhas capacidades, minhas habilidades. Meu trabalho é mais manual".

Sociólogo formado pela PUC, Silvinho diz que sua mão está estendida para crianças carentes e idosos desempregados. "E com eles que eu pretendo trabalhar."

TAPA-BURACO

Mas as opções que sugeriu não mereceram guarida. Ele deverá exercer outra atividade, de caráter burocrático, à média de 3 horas por dia de labuta. As segundas e terças-feiras dará expediente na praça de atendimento, porta de entrada da subprefeitura. O cenário que o aguarda são 400 contribuintes que todo dia batem à porta em busca de informações diversas.

Nos outros dias vai integrar a equipe da zeladoria, que cuida dos serviços de tapa-buraco e limpeza de bocas-de-lobo em toda a área sob tutela da subprefeitura - meio milhão de habitantes e 82 favelas espalhadas por cinco distritos (Butantã, Morumbi, Vila Sônia,

Rio Pequeno e trecho da Raposo Tavares). Sua missão: levantamento das necessidades dos bairros.

Maurício Pitterich, o subprefeito, é tucano de carteirinha. Foi prefeito de Pirajuru (SP) em duas ocasiões, entre 1997 e 2004, mas as diferenças políticas não o farão expor o reforço a constrangimentos. "Ele vai receber tratamento respeitoso como qualquer outro nessa situação. Não farei nenhuma deferência pública a ele e não permitirei nenhuma discriminação."

Ele prepara refeições na lanchonete da família

À saída, Silvinho falou sobre o PT, do qual se desvinculou. "São muitos os erros que eles cometeram, o principal foi ter entrado no vazio comum dos crimes eleitorais." Não tem mais contato com Dirceu e Delúbio, diz. "Não falo mais com eles nem por telefone, nem por telepatia, nem por carta, nem por e-mail. Saí desse mundo da política, não vejo mais nenhum prazer."

Reafirmou como o executivo de uma empreiteira o presenteou com a Land Rover de R\$ 73,5 mil: "Um dia, tomando uísque, comentei com ele o meu sonho de ter um jipe para chegar até minha casa de Itabeta. Foi um grande erro".

Fausto Macedo
SAO PAULO

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Ana Júlia não recebe bispo do Marajó”, publicada no jornal **O LIBERAL** em sua edição de 18 de abril de 2008.

A matéria destaca que a governadora do Pará, Ana Júlia Carepa, (PT), se negou a marcar um encontro com Dom Liz Azcona, bispo do Marajó, que no dia 14 denunciou um esquema de exploração sexual de menores nos municípios da ilha do Marajó.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR.SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Ana Júlia não recebe bispo do Marajó

SEM ACORDO

Governadora teria ficado “irritada” com as declarações de Dom Luiz Azcona

O bispo da Prelazia do Marajó, Dom Luiz Azcona, tem sido pressionado e criticado desde a última segunda-feira, 14, quando voltou a denunciar casos de exploração sexual nos municípios da ilha do Marajó, notadamente Portel e Breves. Ontem, uma fonte ligada ao religioso confirmou que a governadora Ana Júlia Carepa se negou a marcar um encontro com Azcona para tratar dos assuntos denunciados e que Carepa teria ficado “muito irritada” com as declarações de Azcona. O bispo declarou aos jornalistas que o Pará vive uma situação de “ingovernabilidade” e que

o Estado é omisso diante da exploração sexual de crianças e adolescentes. Segundo uma outra fonte, Azcona e os bispos Dom Erwin Krautler, do Xingu, e Flávio Giovenale, de Abaetetuba, ambos ameaçados de morte, assim como Azcona, têm tentado conversar com a governadora, mas as tentativas têm sido negadas. “Temos sido muito pressionados depois das declarações dele (Azcona) por pessoas que gostam desse governo e não aceitam críticas”.

Ontem, o senador José Nery divulgou que irá convocar o religioso para prestar as mesmas declarações ao Senado Federal, em Brasília. Dom Azcona, que na terça-feira, 15, retornou para Soure, onde fica a sede da Prelazia, tem estado alheio às pressões e continua suas atividades rotineiras naquele município. Procurada, a assessoria da governadora

“Temos sido muito pressionados depois das declarações dele”

Ana Júlia negou qualquer tentativa de encontro entre ela e os religiosos e acrescentou que ninguém do governo falará sobre a suposta irritação da governadora.

Resultado de omissão ou não do governo, o fato é que a exploração sexual de crianças e adolescentes na ilha do Marajó existe e faz mais vítimas a cada dia sem que haja uma resposta na mesma medida de qualquer órgão público. Desde 2006, vários casos foram relatados pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal. O relatório deixa clara a existência de uma rede de empresários e vereadores para explorar adolescentes na

cidade de Portel. Em um dos casos, envolvendo uma adolescente de 14 anos, a menina foi aliciada por outras duas adolescentes a mando de um vereador e depois estuprada na casa dele. Após denunciar o caso, o menino teve que deixar a cidade por ser ameaçada por ele e seus familiares. O parlamentar nunca foi preso e até hoje circula normalmente pela cidade.

Na segunda-feira, em tom de indignação, dom Azcona contou sobre a existência de crianças de 12 anos que são exploradas em troca de comida ou de alguns trocados, muitas delas estimuladas pelos próprios pais. “Tenho que comunicar que não é uma problemática exclusiva da região do Marajó. Lá, está agravado”, afirmou. “Todo o Estado está tomado por essa execração que é a exploração sexual de menores”.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o engenheiro e empreendedor Oscar Americano de Caldas Filho completaria neste ano o centenário de nascimento.

Ele nasceu em São Paulo. Formou-se engenheiro pela Universidade Mackenzie daquela cidade. Especializou-se nos Estados Unidos da América. Cedo começou a sua vida de empresário ao fundar, em sociedade com o pai, o Escritório Técnico Oscar Americano.

Desejo, neste pronunciamento, ressaltar de modo especial a sensibilidade social e cultural que marcou a existência de Oscar Americano.

O médico Duílio Crispim, no livro *Medicina no Planalto de Piratininga*, demonstra como o Hospital do Mandaqui, por ele construído, “foi um dos pioneiros em São Paulo a prestar assistência médica aos tuberculosos, contribuindo decisivamente para elevar o padrão da saúde pública da cidade”. Esse tipo de serviço recebeu considerável impulso, modelar no Brasil. Pode-se mesmo considerar o combate à tuberculose em São Paulo em dois períodos, antes e depois da criação do referido hospital. Ele significa um dos principais marcos no atendimento e pesquisa médicos no gênero.

É considerado o maior contributo de Oscar Americano a criação da Fundação Maria Luísa e Oscar Americano, em nome de sua esposa e no seu, com sede na que foi durante décadas, a residência do casal, reunindo o acervo da família com mobiliário da época imperial, pinacoteca apresentando artistas da maior expressão nacional e internacional, e um amplo parque com cerca de 30.000 árvores das mais variadas espécies. Assim o casal Oscar Americano-Maria Luísa demonstrou também grande preocupação com o meio-ambiente.

É rara a síntese ecológica e estética em instituições culturais mesmo ao nível internacional. Oscar Americano assim demonstrou, mais uma vez, sua capacidade de antevisão do futuro. As novas gerações também muito lhe devem este pioneirismo de associação da pesquisa natural e artística.

Eis o perfil de um empresário que merece a devida comemoração no centenário de seu nascimento. Ele esteve entre os mais ativos cidadãos, de sua época, na busca de promover o desenvolvimento sócio-cultural de nosso país. A sua memória merece, pois a perene recordação de todos nós, especialmente daqueles que tiveram a ventura de conhecê-lo.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como já assinalaram insígnies criminalistas, notadamente o Professor Magalhães Noronha, a história do direito penal confunde-se com a história da

humanidade. É desse celebrado mestre a afirmação de que esse ramo do Direito “*surge com o homem e o acompanha através dos tempos, isso porque o crime, qual sombra sinistra, nunca dele se afastou*”. Em apoio a tão precisa assertiva, podemos citar o primeiro delito de que temos notícia, qual seja, o fratricídio praticado por Caim contra Abel.

Mas, tranquilizem-se, nobres Pares: longe de mim ocupar a tribuna para deitar falação acadêmica. Venho apenas proferir um alerta, à vista do caso da menina Isabella Nardoni, de 5 anos, lançada da janela do 6.º andar de um condomínio em São Paulo, crime atribuído a seu pai e à madrasta pela Polícia e pelo Ministério Público. Um homicídio perpetrado com perversidade capaz de comover o País e repugnar até antigos policiais que, como eu, pensavam já ter visto toda a maldade existente no mundo.

Venho à tribuna, isto sim, para lembrar que, mesmo se carecêssemos de qualquer outro exemplo dos malefícios acarretados à elucidação dos fatos pelo inadequado tratamento dos locais de crime, especialmente os de sangue, o caso Isabella bastaria para demonstrar como falhas de interdição elementares continuam a possibilitar até a remoção de vestígios após o início das investigações. Continuam e continuarão – se não encontrarem um enérgico basta! – a permitir o tumulto nas apurações, que sempre corre a favor dos criminosos em qualquer sistema jurídico-penal alicerçado, como o nosso, no princípio de “*in dubio pro reo*”.

Os jurisconsultos da área penal são unânimes em destacar a importância de entregar locais intactos aos peritos. Este pronunciamento tornar-se-ia faccioso se atribuísse maior ou menor relevância ao que dizem autores do porte de Fernando Capez, Hélio Tornaghi, Fernando da Costa Tourinho Filho, Walter Acosta e o já mencionado Magalhães Noronha, além de docentes das academias de polícia brasileiras e quase todas as estrangeiras. Sem exceções, consideram a preservação dos vestígios “*in loco*” como passo primordial da investigação. E doutra forma não poderia ser, uma vez que o próprio Código de Processo Penal dispensa interpretações, tamanha é a clareza e objetividade por ele dedicadas ao assunto desde o advento da Lei n.º 8.862, de 28 de março de 1994, devotada aos procedimentos para aquele isolamento, assim como às responsabilidades pelos atos periciais depois dele praticados.

Diz o CPP em seu art. 6.º que, tão logo tenha conhecimento da infração penal, “*a autoridade policial deverá dirigir-se ao local*” e providenciar “*para que não se alterem o estado e conservação das coisas, até a chegada dos peritos criminais*”. Deverá ainda “*apreender os objetos que tiverem relação com o fato, após*

liberados pelos peritos criminais". Portanto, a norma processual é límpida e indubitável. Dispensa lucubrações. Todavia, o que aconteceu no caso Isabella?

A interdição do apartamento de onde lançaram Isabella para a morte demorou três dias. Os envolvidos no homicídio tiveram todo o tempo necessário para dissimular e remover vestígios incriminadores. Os peritos do Instituto de Criminalística "Perito Criminal Dr. Octávio Eduardo de Brito Alvarenga" trabalharam em local prejudicado, porém, graças aos modernos recursos técnicos, recuperaram boa parte dos vestígios latentes. Mas, apesar do excelente trabalho pericial em condições adversas, sabe-se lá quantas provas os homicidas ou cúmplices puderam destruir ou remover?

Como não poderia deixar de ser, a imprensa deu destaque às dúvidas surgidas durante a investigação, principalmente devido à loquacidade de um representante do Ministério Público, ineficaz ao sigilo do inquérito decretado tanto pelo juiz competente como pela autoridade policial. Dessas dúvidas socorreram-se, legitimamente, os advogados do casal indiciado no inquérito sobre o crime.

Das manifestações de todos os criminalistas entrevistados pelos jornais, restou uma opinião unânime: a não-preservação do local permitiu acesso a muitas pessoas, além dos peritos, durante aqueles três dias. Por isso, até o pai e a irmã do acusado tornaram-se suspeitos de haver alterado o estado e a conservação das coisas nesse período.

Mesmo assim, "*a perícia encontrou muitos vestígios*", como frisou o Professor de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Dr. João Ibaixe Jr., que foi delegado da Polícia Civil de 1992 a 2001. É dele também a observação de que "*houve um pouco de precipitação, sensacionalismo, que acabou sendo controlado nos últimos eventos. É necessário cautela naquilo que é exposto para a população, para que essas pessoas não sejam julgadas precipitadamente.*"

Na opinião do ex-juiz Luiz Flávio Gomes, doutor em Direito Penal pela Universidade Complutense de Madri, mestre em Direito Penal pela USP e que presidiu mais de 300 júris em São Paulo, apesar dos tropeços na investigação "*existem pontos positivos como, principalmente, a agilidade com a qual foram feitos os laudos do Instituto de Criminalística e do Instituto Médico Legal.*" Ele acredita que a menção do local devassado figurará entre as principais alegações da defesa em juízo.

Preocupante é também o que lembrou à imprensa o ex-Secretário da Administração Penitenciária Nagashi Furukawa, ex-delegado e ex-promotor público, embora reconhecendo "*uma dedicação exemplar da polícia nesse episódio*". Disse ele textualmente:

"No caso Isabella, toda a linha de defesa é de que uma terceira pessoa esteve no local do crime. A perícia não encontrou nenhum vestígio de uma terceira pessoa. Mas, vamos supor que uma pessoa maldosamente, dolosamente, tivesse jogado uma ponta de cigarro porque o apartamento não estava lacrado. Poderia gerar uma dúvida invencível na hora do julgamento. Essas eventuais falhas não trouxeram consequências, mas poderiam ter trazido."

A Polícia Federal sempre dedicou especial atenção ao tema através de instruções normativas, complementadas por regras emanadas de sua Diretoria Técnico-Científica (DITEC) com apoio do Instituto Nacional de Criminalística e do Instituto Nacional de Identificação. Por exemplo, na Instrução Normativa n.º 014, de 2005, a Diretoria Geral do Departamento de Polícia Federal (DPF) apresenta considerações fundamentais à luz do Código de Processo Penal (CPP), entre elas a imprescindibilidade do exame de corpo de delito, direto ou indireto, quando a infração deixar vestígio, pois não pode ser suprido pela confissão do acusado.

A preservação dos locais de infração penal de competência da União é de responsabilidade direta da autoridade policial federal – o delegado do DPF – e as perícias, sem exceção, são feitas por dois peritos criminais do órgão, subordinados ao Instituto Nacional de Criminalística (INC), além de papiloscopistas designados para as pesquisas "*in loco*". Cabe-lhes verificar toda a área em que ocorreu o delito em busca de vestígios ("*quaisquer alterações resultantes da conduta humana, por ação ou omissão, representadas por elementos materiais e que possam ter relações com a infração penal*") e indícios ("*circunstância conhecida e provada, que, tendo relação com o fato, autorize, por indução, concluir-se a existência de outra ou outras circunstâncias*").

Quando há necessidade, esses peritos solicitam à autoridade policial auxílio para a preservação do local após os exames periciais e consignam essa providência no laudo. Cabe-lhes custodiar os vestígios encontrados e assegurar "*a invulnerabilidade da cadeia de custódia da prova*". Os fragmentos de impressões digitais colhidos são arquivados no Instituto Nacional de Identificação.

Até os manuais destinados aos recrutas dos batalhões de Polícia do Exército ressaltam o isolamento dos locais como medida imprescindível à investigação. Neles se lê que "*são exemplos de vestígios, indícios ou provas encontradas em local de crime: projéteis de armas de fogo, faca, manchas de sangue, pêlos, impressões digitais, documentos, sinais de arrombamento e objetos pessoais etc.*" Por isso, alertam:

“Não se deve cometer o erro de recolher qualquer objeto sob pretexto de que, assim estará mais bem protegido. É importante ressaltar que estes vestígios são intangíveis e que só o perito criminal é a autoridade competente para manuseá-los.”

Pois bem, dia 29 último, um mês depois da morte da menina Isabella, o Secretário Geral do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Humana (Condepe), Sr. Ariel de Castro Alves, encaminhou requerimento ao Secretário de Segurança Pública de São Paulo, Sr. Ronaldo Marzagão, e ao Ouvidor Geral de Polícia, Sr. Antonio Funari Filho, pedindo que as Corregedorias das Polícias Civil e Militar apurem *“a suposta não preservação do local do crime”*. Depois de lembrar os boatos de que *“a suposta destruição de provas e a modificação do local do crime”* seriam atribuídas ao avô paterno e uma tia de Isabella, o requerimento afirma:

– “Já o avô atribuiu aos próprios policiais civis e militares a não preservação do local do crime e ainda acusou policiais civis de terem feito ‘bagunça’ e modificado o local do crime. Nesse sentido, é necessário o total esclarecimento desses fatos e das responsabilidades, exatamente para que essas ocorrências não contribuam para garantir a impunidade.”

Por sua vez, o Ouvidor encaminhou às corregedorias da Polícia Civil e da Polícia Militar questionamentos referentes a falhas na preservação daquele local e aos sucessivos vazamentos de informações sobre a investigação e a perícia. Diz ele que o caso é *“emblemático e precisa passar por um processo de reflexão nos quadros da polícia”*. Quanto à não preservação, ressaltou que ofende *“uma obrigação legal e falhas nesse sentido são passíveis de punição administrativa”*. Acrescentou tratar-se de queixa comum em crimes de autoria desconhecida, como chacinas e execuções, e acentuou:

– “Muitas vezes, em virtude do socorro das vítimas, a preservação não é possível, mas em outros casos, o cuidado não é tomado.”

Dia 7 de maio de 2004, ao realizar a titulação de Mestre em Odontologia Legal e Deontologia, através da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) descobriu um paradoxo referente à Polícia Militar paulista. A banca examinadora verificou que a maioria dos 856 policiais recém-formados (sargentos e soldados), destinatários de um questionário com quinze perguntas, demonstrou aptidão necessária ao isolamento das cenas de crime.

Os resultados mostraram que 66,7% dos soldados e 75,7% dos sargentos questionados conhecem a legislação pertinente, inserida no Código de Processo Penal. Entre 74,2% e 75,4%, respectivamente, afirmaram que preservam o local de crime o tempo necessário para a conclusão dos exames periciais; entre 95,1% e 96,3% consideram muito importante o exame pericial para a elucidação de um crime; e entre 56,0% e 58,1% têm como primeira providência, quando chegam ao local de crime, comunicar o fato à autoridade policial, isto é, ao Delegado de Polícia. Então, por que tanta queixa quanto a alterações de cenas delituosas? Essa é a pergunta que não quer calar.

O inquérito sobre a morte de Isabella, com mais de 1.200 páginas, já se encontra em poder da Justiça. Mas, se alguma dúvida persistir, poderá ser sanada no transcorrer do processo judicial através dos remédios inscritos no Código de Processo Penal. Por exemplo, as alterações do local e suas conseqüências na dinâmica dos fatos devem estar registradas nos laudos e relatórios periciais, conforme o parágrafo único do art. 169 do CPP. Desta forma, se for o caso, o juiz poderá mandar suprir a inobservância de alguma formalidade, bem como invocar o disposto no art. 181 para ordenar que se complemente ou esclareça o laudo, em face de omissões, obscuridades ou contradições.

Uma evidência observável no caso é a das possibilidades abertas à polícia judiciária para obtenção de provas mediante modernos recursos técnico-científicos postos a sua disposição nos últimos anos. Vestígios latentes – até manchas de sangue removidas com produtos químicos – ressurgiram com tratamento que seria inimaginável até há poucos. Foi-se o tempo em que havia necessidade de, pelo menos, um fragmento de impressão digital para comprovar a presença de alguém em determinado local. Agora, um fio de cabelo, algumas células de pele, a saliva numa ponta de cigarro, uma gotícula microscópica de sangue – enfim, qualquer resto de matéria orgânica é suficiente para, através das comparações de DNA, positivar ou descartar o envolvimento de alguém num fato delituoso.

– “Vivemos a Síndrome CSI”, afirmou à imprensa o perito Celso Perioli, Coordenador da Superintendência da (SPTC) e na carreira desde 1976. Ele acredita que aquele conhecido seriado da TV contribuiu para “uma exigência cada vez maior de provas técnicas. O mundo passou a comprar produtos para investigação científica, e os preços caíram. E mais países estão fabricando determinados equipamentos.”

Destaco o aumento da participação da SPTC no orçamento da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo como uma prova da valorização da Polícia Técnico-Científica. Dez anos atrás, sua dotação correspondia a 0,05% desse orçamento, ou seja, R\$ 1,48 milhão. Subiu 12.841,3% durante a década e, agora, corresponde a 2,25% do total, isto é, R\$ 191,5 milhões.

O efetivo do órgão também cresceu: eram 2.847 funcionários. Atualmente, são 3.600. Ainda é pouco, pois, mesmo assim, em rincões do Interior paulista, os peritos precisam deslocar-se, às vezes, mais de 200 quilômetros para atingir locais de crimes. Estima-se haver necessidade de triplicar seu número para se chegar perto da quantidade ideal, ou seja, um técnico por 10 mil habitantes.

A identificação através do DNA constitui apenas um dos muitos procedimentos que o Instituto realiza hoje. Indica com precisão de 99,9% a quem pertencem as amostras de qualquer material orgânico – sangue, sêmen, fios de cabelo etc. – encontradas na cena de crime. Se existisse a atual rapidez na época em que o famoso “Maníaco do Parque” estuprou e matou oito mulheres em São Paulo, entre 1997 e 1998, poderia ter truncado sua carreira delituosa. O criminoso chegou a ser preso como suspeito, mas recuperou a liberdade porque foram necessários seis meses para isolar o seu DNA, presente no corpo das vítimas. Hoje, o exame no Instituto de Criminalística demandaria dias ou apenas algumas horas.

Além disso, o assassino do casal de advogados Jorge e Maria Cecília Toufic Bouchabki não ficaria impune. As vítimas foram mortas 20 anos atrás, em seus aposentos, e um filho transformou-se em acusado. Todavia, não houve como provar que a cena fora modificada por ele ou algum cúmplice, de maneira a destruir pistas e criar dúvidas. Também não se conseguiu identificar com precisão vestígios de sangue encontrados num lençol. Assim, o famoso Crime da Rua Cuba atingirá a prescrição no corrente ano.

Um dos equipamentos revolucionários é o “Crime Scope”, aparelho binocular portátil e programável para ser sensível a diversos comprimentos de onda. Em ambiente escurecido, mostra vestígios invisíveis a olho nu. Como o reagente Luminol, que revela a existência de sangue mesmo em superfícies lavadas ou pintadas, o “Crime Scope” foi útil no caso Isabella. Aliás, o Luminol ajudou a incriminar o médico Farah Jorge Farah, que, em 24 de janeiro de 2003, matou, esquartejou e dissecou numa banheira a paciente Maria do Carmo Alves de Lima. Lavou o local com água sanitária, mas

o reagente, aplicado na banheira, mostrou onde estavam os vestígios de sangue latentes.

Há ainda o cromatógrafo, destinado a fracionar composições químicas, e o microscópio eletrônico de varredura, que analisa micropartículas e aponta sua natureza, bem como o moderno microscópio de comparação balística, dotado de iluminação a fibra ótica, lentes especiais e acoplamento a uma câmara fotográfica digital.

Todavia, não há como negar que a eficácia de tais recursos depende da aptidão de quem os emprega e das condições de preservação das pistas deixadas nos locais de crime. Por isso, as mesmas regras básicas do passado continuam válidas para quem atende uma ocorrência, seja a autoridade policial – isto é, o delegado –, seus agentes ou os peritos. A interdição do acesso a curiosos ou mesmo aos repórteres e policiais estranhos à ocorrência é fundamental para a obtenção de provas.

A carência de preservação constitui a principal queixa dos peritos criminais. Apontam a inexistência de cultura para elidir tais falhas entre os policiais normalmente designados para o atendimento inicial. Muitas provas desaparecem por mera falta de cuidado desses atendentes ou por curiosidade popular. Há algum tempo, o experiente perito Osvaldo Negrini foi categórico ao declarar à imprensa:

– “*Enquanto não se punir policiais que destroem locais de crime, o problema não será resolvido.*”

Esse perito exemplifica com o que aconteceu durante o seqüestro do publicitário Washington Olivetto:

– “*Se dependesse de indícios coletados no local do crime, os seqüestradores estariam impunes até hoje. Quando a perícia chegou ao cativo, não havia mais nada. Policiais e jornalistas destruíram tudo.*”

No ano passado, durante o I Seminário Institucional sobre Local de Crime, Isolamento e Preservação, promovido pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará, em colaboração com a Secretaria Nacional de Segurança Pública, o prof. Alberi Espindula, instrutor da Senasp e diretor-adjunto do Centro de Perícia de Alagoas, demonstrou que as violações de locais estão “*diretamente associadas à falta de preparo de policiais e, também, à consciência da população*”. Lembrou que, ao atender um local, “*a Polícia deve se restringir ao isolamento da área, impedindo a aproximação de populares.*” E revelou que, em sua opinião, metade dos locais, principalmente nos casos de homicídio e crime de trânsito, são violados

antes da chegada a perícia. Para exemplificar, lembrou a morte de Paulo César Farias e sua companheira, Suzana Marcolino, ocorrido há 12 anos, em Alagoas. Comparações fotográficas evidenciaram adulterações da cena do crime.

Por sua vez, o superintendente da Polícia Civil, Dr. Luís Carlos Dantas, ressaltou que uma ponta de cigarro deixada por um popular num local pode confundir a perícia, da mesma forma que um papel de bombom abandonado por um policial. Frisou que *“ninguém, a não ser o perito, pode segurar a arma usada em um crime ou mover o cadáver”*. E asseverou:

– *“Isso chega a ser um crime, o de violação de local de crime, previsto no Código Penal.”*

Ilustrou suas afirmações, citando um absurdo:

– *“Tivemos aqui um caso em que um repórter, numa delegacia, inventou de manusear uma arma para a câmera e acabou efetuando um disparo acidental. Pôs todos os circunstâncias em risco e, ao segurar a arma, destruiu as impressões digitais do dono”*.

Há outras razões relevantes e de ordem prática a merecer reflexão das autoridades superiores. Por exemplo, indenizações judiciais decorrentes de danos morais em face das falhas de preservação, como já aconteceu em diversos casos, a exemplo do ocorrido em Ribeirão Preto, Interior paulista, em 1998. Então, a Fazenda Pública do Estado de São Paulo, duas editoras jornalísticas e dois policiais militares foram condenados pelo juiz de Direito Francisco Câmara Marques Pereira a pagar 200 salários mínimos à mãe de uma vítima de necrofilia, devido a uma falha daquela natureza com prejuízo à imagem da morta. A condenação abrangeu também o pagamento das custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios fixados em 15% do valor da condenação.

A toda hora, através do noticiário de imprensa, deparamo-nos com absurdos relacionados à falta de preservação de locais de crimes, com flagrante dano à aplicação da lei penal. É incontestável que, na maioria dos julgamentos por homicídio, os jurados e o magistrado conferem maior importância às provas materiais do que às testemunhais. Mesmo porque, em Direito, costuma-se dizer que o testemunho é a prostituta das provas.

O jornal Folha de S. Paulo teve o cuidado de acompanhar dez casos do gênero com o objetivo de documentar as condições de peritagem *“in loco”*. Os repórteres verificaram que, em todos esses crimes, *“as preservações dos locais foram extremamente alteradas”*. Por exemplo, numa chacina ocorrida em

Campo Limpo, zona sul paulistana, os primeiros policiais militares a chegar isolaram o perímetro com fitas. Pouco depois, entretanto, os integrantes de outra guarnição da PM *“andaram no estabelecimento comercial, pisaram em poças de sangue e baixaram as portas de aço do local, onde poderiam ter sido deixadas pistas dos criminosos”*. Em dois locais, os jornalistas fotografaram policiais militares remexendo nos corpos antes da chegada dos peritos. Noutro, uma perita afoita tropeçou no corpo de um jovem antes de ser examinado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, tenho total confiança na capacidade e eficiência dos institutos de Criminalística e de Medicina Legal do meu Estado. Razões me sobram para tanto, pois os utilizei com êxito em perícias difíceis, mesmo nos tempos desprovidos de recursos técnico-científicos como os que descrevi acima. Hoje, reputo muitos daqueles laudos como autênticos *“milagres”* alcançados graças à versatilidade do intelecto individual. Entre esses trabalhos periciais, incluo os que comprovaram a descoberta dos despojos do criminoso nazista Joseph Mengele, ao tempo de minha estada à frente da Polícia Federal. O exame de DNA, feito na Inglaterra anos depois, veio apenas confirmar as conclusões dos peritos paulistas.

Aliás, o Caso Mengele evidenciou quão importante era para o Departamento de Polícia Federal dispor de órgãos técnicos, como o Instituto Nacional de Criminalística e o Instituto Nacional de Identificação, em nível idêntico ao da polícia técnico-científica de São Paulo. Corroborou também a importância de o DPF aprimorar e atualizar conhecimentos permanentemente através da Academia Nacional de Polícia, hoje invejável até no Exterior.

Mas, vejam só, nobres Pares, como as coisas se complicam devido ao simples fato de não se isolar um local de crime. Portanto, lançar um alerta constitui o principal objetivo deste pronunciamento que encerro, dirigindo veemente apelo a todas as autoridades policiais brasileiras para que cada uma promova, na respectiva área de atuação, o adequado treinamento de seus agentes e deles exijam o fiel cumprimento do que determina o Código de Processo Penal. Mesmo porque, queiram ou não, a lei é bem clara quanto às suas responsabilidades.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa extraordinária, a realizar-se amanhã, às 11 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA**1****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2008***(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal)**(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)*

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sacoleiro).*

(Sobrestando a pauta a partir de: 09.05.2008)

2**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****Nº 11, DE 2008***(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.*

3**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 48, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

4**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 5, DE 2005***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

5**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 38, DE 2004***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

6**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 50, DE 2006***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável;

2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 86, DE 2007***(Votação nominal)*

OPareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 57, DE 2005***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nºs

– 779, de 2006, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;

– 272, de 2007, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-Plen): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 2-CCJ, de redação; e

– 100, de 2008, 3º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 128, de 2008), Relator Senador Adelmir Santana, ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas nºs 3 e 4-CCJ.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 20, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Cons-

tituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 18, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 3, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 96, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *acrescenta novo parágrafo ao artigo 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o artigo 212 da Constituição Federal.*

Parecer sob nº 349, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, com as emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

16

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que *altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande, favorável.

17

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

18

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

19

SUBSTITUTIVO**AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.*

Pareceres nºs 1.049 e 1.050, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 a 12-CCJ, que apresenta;

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 4, 6 a 8, 11 e 12-CCJ, à Emenda nº 9-CCJ, nos termos de Subemenda; pela prejudicialidade das Emendas nºs 5 e 10-CCJ; apresentando, ainda, as Emendas nºs 13 a 18-CDR.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator “ad hoc”: Senador Rodolpho Tourinho.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.*

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia)*.

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde)*.

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais)*.

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior)*.

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho*.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela*.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários*.

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).*

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos.*

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Flávio Arns.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro.*

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Valter Pereira.

36

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.*

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos,

1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 702, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 702, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que *altera a Lei nº 7.565, de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para prever a divulgação da lista de passageiros nos casos de acidentes aéreos.*

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 703, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 703, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que *altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para dispor sobre a distribuição de horários de pouso e decolagem (slots) em aeroportos congestionados.*

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 704, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 704, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que *altera a Lei nº 6.009, de*

26 de dezembro de 1973, que dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea e dá outras providências; e o Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a utilização de instalações e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea, e revoga a Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989; a Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e a Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, para desonerar as tarifas aeroportuárias e aeronáuticas e autorizar a sua gradação conforme o grau de saturação e o horário de utilização dos respectivos serviços.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

48

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, *concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.*

49

REQUERIMENTO Nº 1302, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

50

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comis-*

são de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)

51

REQUERIMENTO Nº 882, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 882, de 2007, do Senador Magno Malta, *solicitando a apresentação de voto de aplauso à Polícia Federal pela brilhante atuação na prisão do traficante internacional Juan Abadia, líder do cartel colombiano.*

Parecer favorável, sob nº 287, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

52

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente.)*

53

REQUERIMENTO Nº 1.072, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.072, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando a apresentação de voto de aplauso ao economista Alan Greenspan pelo lançamento do livro "A era da turbulência: aventuras em um mundo novo".*

Parecer favorável, sob nº 288, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo.

54

REQUERIMENTO Nº 1.176, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.176, de 2007, do Senador Renato Casagrande, *solicitando a apresentação de voto de louvor ao ex-Vice-Presidente norte-americano Albert Gore Junior e ao IPCC/ Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas por compartilharem o Prêmio Nobel da Paz de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 289, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

55

REQUERIMENTO Nº 1.242, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Local do recolhimento do ISS nas operações de arrendamento mercantil)*

56

REQUERIMENTO Nº 1.428, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.428, de 2007, do Senador Pedro Simon, *solicitando a apresentação de voto de louvor e congratulações à Senhora Cristina Fernández Kirchner, por ocasião de sua posse como Presidenta da República da Argentina.*

Parecer sob nº 290, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Fernando Collor, favorável, com alterações que propõe.

57

REQUERIMENTO Nº 1.494, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que*

já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)

58

REQUERIMENTO Nº 1.495, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)*

59

REQUERIMENTO Nº 1.496, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.496, de 2007, do Senador Edison Lobão, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Competência privativa ao Executivo dos Estados e do DF para outorga da delegação para o exercício da atividade notarial e de registro).*

60

REQUERIMENTO Nº 115, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.*

61

REQUERIMENTO Nº 158, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da*

Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. (Política Pesqueira Nacional)

62

REQUERIMENTO Nº 176, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Impenhorabilidade dos bens de família)

63

REQUERIMENTO Nº 186, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Isenção do Imposto de Importação e IPI incidentes sobre CD e DVD)

64

REQUERIMENTO Nº 199, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Faculta adesão ao SIMPLES por pessoas jurídicas que especifica)

65

REQUERIMENTO Nº 210, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113,

de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. (Planos de Saúde)

66

REQUERIMENTO Nº 256, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria. (Isenção de IPI em automóveis, motocicletas etc.)

67

REQUERIMENTO Nº 352, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 352, de 2008, do Senador Flávio Arns, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte. (Obrigatoriedade da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014.)

68

REQUERIMENTO Nº 358, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 358, de 2008, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. (Ajudas técnicas na utilização de caixas eletrônicos por portadores de deficiência visual.)

69

REQUERIMENTO Nº 368, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 368, de 2008, do Senador Wellington Salgado, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 257 e 315, de 2005, por regularem a mesma matéria (liber-

dade de manifestação do pensamento e de informação).

70

REQUERIMENTO Nº 385, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 385, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. (Regionalização da programação de rádio e TV)*

71

REQUERIMENTO Nº 417, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 417, de 2008, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, *solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.*

72

REQUERIMENTO Nº 418, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 418, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.*

73

REQUERIMENTO Nº 423, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 423, de 2008, do Senador Jarbas Vasconcelos, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 607, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Regulamentação do exercício da profissão de Analista de Sistemas e suas correlatas, criação do Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática).*

74

REQUERIMENTO Nº 474, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 474, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura (Política Nacional de Abastecimento).*

75

REQUERIMENTO Nº 475, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 475, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (Política Nacional de Abastecimento).*

76

REQUERIMENTO Nº 494, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 494, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (retribuição por serviços ambientais decorrentes de boas práticas rurais).*

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– A Presidência vai encerrar os trabalhos desta sessão de 7 de maio, coordenada pela nossa Secretária Executiva, Dr^a Cláudia Lyra, e pelos extraordinários e competentes Secretários Executivos José Roberto e João Pedro.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 3 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
PTB - Carlos Dunga** (S)

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virgínia de Carvalho** (S)

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Peres*
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Sibá Machado* (S)
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Geovani Borges* (S)
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozerildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Colombo (DEM-SC) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁹⁾

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final prorrogado: 22/11/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Raimundo Colombo (DEM-SC)	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) ⁽¹²⁾	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,8)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁰⁾	
Fátima Cleide (PT-RO)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(2,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
Sibá Machado (PT-AC) ⁽³⁾	
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
Jefferson Peres (AM)	
PDT/PSOL ⁽¹¹⁾	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. Senador Raimundo Colombo foi eleito em 3.10.2007.
8. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
9. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
10. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
11. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
12. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3311-3514
Fax: 3311-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Virgínio de Carvalho (PSC-SE) (2)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB) (1)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. Paulo Paim (PT-RS)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008
2. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008 (Of. 30/08-GLDEM).

**COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

**1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO
FEDERAL**

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

Número de membros: 5 titulares

Leitura: 05/03/2008

TITULARES

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM)

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
Sibá Machado (PT)	2. Serys Silhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
PDT PMDB PSDB (1)	
Cícero Lucena (PSDB) (6)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)
VICE-PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)
RELATOR: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM)	1. João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Osmar Dias (PDT) ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ^(2,4)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT
2. Vaga cedida ao PSDB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)

RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO ⁽²⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes
PRESIDENTE: Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Silhessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO ⁽⁵⁾
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
Majoria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO ⁽⁸⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁹⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
PTB ⁽⁷⁾	
VAGO ⁽⁶⁾	1.
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
6. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
9. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
3. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.

3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Serys Silhessarenko (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Sibá Machado (PT)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. José Nery (PSOL)
Maioria (PMDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Alvaro Dias (PSDB) ⁽²⁾
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽⁵⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

Notas:

1. Eleito em 8.8.2007.

2. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

5. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).

6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gilvam Borges (PMDB-AP) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Sibá Machado (PT) ⁽⁹⁾
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	8. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
VAGO ⁽⁵⁾	6.
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Demóstenes Torres (DEM)
Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽⁷⁾	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁶⁾
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽⁸⁾	1.
	2.
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Peres

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
8. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
9. Em 15/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. 44/2008).
10. O Senador Gilvam Borges encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008.
11. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽¹⁾
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Sibá Machado (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Silhessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
	5. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Geovani Borges (PMDB) (6)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO (1)
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO (3)
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM)
Mário Couto (PSDB) (4)	5. Papaléo Paes (PSDB) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
PTB	
Gim Argello (7)	1.
PDT	
Jefferson Peres	1.

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas Energia.
4. Em 02/04/2008, o Senador Mário Couto é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Cícero Lucena, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008 (Of. 40/08-GLPSDB).
5. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
7. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. Adelmir Santana (DEM)
Marconi Perillo (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
VAGO ⁽³⁾	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Silhessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO (4)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sibá Machado (PT-AC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Sibá Machado (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA
AMAZÔNIA**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sibá Machado (PT-AC)

RELATOR: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
Sibá Machado (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (1)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 121/2008-GLPMDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁸⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Silhessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Sibá Machado (PT)
Patrícia Saboya (PDT) ⁽⁵⁾	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) ^(1,2)	
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽¹²⁾	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) ⁽⁴⁾	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽⁶⁾	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽¹¹⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁰⁾	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) ^(3,7)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB ⁽⁹⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
10. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
11. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
12. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Silhessarenko (PT)	2. Sibá Machado (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)

Prazo final: 22/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) ⁽¹⁾	2. Patrícia Saboya (PDT)
Maioria (PMDB)	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.

2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) (1)
Majoria (PMDB)	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2)	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Silhessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Fátima Cleide (PT)
	6. Francisco Dornelles (PP)
Maioria (PMDB)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Geovani Borges (PMDB) ⁽⁹⁾
Paulo Duque (PMDB)	5. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) ⁽⁵⁾
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) ⁽¹⁾
Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽⁸⁾	3. Kátia Abreu (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽⁷⁾
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB ⁽⁶⁾	
Fernando Collor	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Peres

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
Jefferson Peres	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. 122/2008-GLPMDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽³⁾	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Peres

Notas:

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽¹⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Maioria (PMDB)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Jefferson Peres	1.

Notas:

1. O Senador Fernando Collor foi substituído na Comissão de Relações Exteriores, conforme Ofício n.º 146/2007 - GLDBAG, lido em 05/09/2007, pelo Senador Euclides Mello.

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Serys Silhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. VAGO (3)
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. VAGO (6)
Geovani Borges (PMDB) (6)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Romeu Tuma (PTB) (1)
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB) (5)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
PTB (4)	
Jim Argello	1. João Vicente Claudino
PDT	
João Durval	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
6. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (5)	
Fátima Cleide (PT)	1. Sibá Machado (PT)
Patrícia Saboya (PDT) (4)	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) (1,2)
Maioria (PMDB)	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) (3)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
VAGO (6)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virgínio de Carvalho (PSC) (9)
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) (8)	7. João Tenório (PSDB)
PTB (7)	
Mozarildo Cavalcanti	1.
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Delcídio Amaral (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Sibá Machado (PT) (6)
Expedito Júnior (PR)	3. César Borges (PR)
João Pedro (PT)	4. Augusto Botelho (PT)
	5. José Nery (PSOL) (1)
Maioria (PMDB)	
VAGO (3)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO (4)
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5)	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB (8)	
Carlos Dunga (7)	1.
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
7. Em 02/04/2008, o Senador Carlos Dunga é designado titular do Partido Trabalhista Brasileiro na Comissão (Of. nº 050/2008/GLPTB).
8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Secretário(a): Marcello Varella**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -**Telefone(s):** 3311-3506**E-mail:** marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sibá Machado (PT-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Sibá Machado (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) (6)	3. Mão Santa (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (1)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virgínio de Carvalho (PSC) (5)	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) (4)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB (3)	
Sérgio Zambiasi	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
5. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB) (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (4)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	4ª Eleição Geral: 13/03/2003
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	5ª Eleição Geral: 23/11/2005
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	6ª Eleição Geral: 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) ⁽⁶⁾	2. Fátima Cleide (PT-RO) ⁽⁴⁾
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) ⁽²⁾
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽¹⁾	4.
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5.
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) ⁽⁷⁾	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP) ⁽⁸⁾	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. César Borges (PR-BA)
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹⁰⁾
Adelmir Santana (DEM-DF)	
Marconi Perillo (PSDB-GO)	3. Arthur Virgílio (PSDB-AM)
Marisa Serrano (PSDB-MS)	4. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
PDT	
Jefferson Peres (AM)	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP) ⁽⁹⁾	

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).
2. Eleitos na Sessão de 29.5.2007
3. Eleito em 30.5.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleita na Sessão de 27.6.2007
5. Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007
8. Senador Gilvam Borges encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir do dia 16.04.2008
9. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
10. Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008

SECRETARIA-GERAL DA MESA Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3311-5255 Fax: 3311-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹⁾

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

MEMBROS
PMDB
Roseana Sarney (MA)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) ⁽²⁾
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PT
Serys Slhessarenko (MT)
PTB
Sérgio Zambiasi (RS)
PR
PDT
Cristovam Buarque (DF)
PSB
Patrícia Saboya (PDT-CE)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PP
PSOL

Atualização: 25/03/2008

Notas:

1. Eleitos em 21.06.2007

2. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3311-5255 Fax: 3311-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ADELMIR SANTANA			
Comemoração pelo aniversário de Brasília e congratulações ao Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, pelo volume de obras inauguradas no decorrer do mês de aniversário de Brasília.....	40	Esclarecimentos ao Senador Epitácio Cafeteira quanto à forma que encontrou para homenagear o Deputado Ricardo Izar, por sua conduta à frente do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.	90
ALOIZIO MERCADANTE			
Requerimento nº 519, de 2008, que requer que seja apresentado Voto de Louvor ao Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos (OEA), por sua resolução, aprovada na sessão dos dias 2 e 3 de maio de 2008, que dá “respaldo à institucionalidade democrática, ao diálogo e à paz na Bolívia”.....	198	Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2008, que altera a Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, para dar à participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados das empresas o mesmo tratamento fiscal dado à distribuição de lucros ou dividendos aos sócios ou acionistas.....	167
Posicionamento favorável à escolha do Senhor Marcelo Andrade de Moraes Jardim para o exercício de Embaixador do Brasil junto à Turquia.	215	Projeto de Lei do Senado nº 176, de 2008, que altera o § 5º do art. 5º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não, para prever que as lesões físicas ou psíquicas permanentes poderão ser comprovadas por laudo médico.....	169
ALVARO DIAS			
Comentários sobre compromisso de Sua Excelência de realizar acordo com as centrais sindicais a fim de adotar outro sistema de imposto sindical sem caráter obrigatório. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	49	Defesa dos aposentados e reflexão sobre a crise real da Previdência Social brasileira.	203
Considerações sobre a recente política econômica brasileira, tendo em vista a atribuição do grau de investimento ao País, bem como sobre questões que ainda atrasam o crescimento econômico do Brasil, como corrupção e falta de investimento em infra-estrutura.	51	ANTONIO CARLOS JUNIOR	
Considerações sobre a resistência do Governo para apurar as denúncias de gastos ilegais com uso do cartão corporativo.	63	Parecer nº 370, de 2008 (do Plenário), contra a admissibilidade da Medida Provisória nº 409, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de setecentos e cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais, para os fins que especifica.	253
Homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Ricardo Izar.....	63	Considerações acerca a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União, em ações e serviços públicos de saúde e dá outras providências.....	289
		Projeto de Resolução nº 22, de 2008, que altera a redação do art. 154 e revoga o art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, para determinar que as sessões especiais e comemorativas se realizem somente em dias de sessão não deliberativa.	394

	Pág.		Pág.
Comentários sobre a capacidade de investimento do Governo no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), correspondente a 13% do Orçamento Geral da União. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.....	472	medidas provisórias para abertura de crédito extraordinário	227
ANTONIO CARLOS VALADARES		Encaminhamento de voto sobre a Medida Provisória nº 408, de 2007, bem como comentários negativos sobre inconstitucionalidade da edição de medidas provisórias para abertura de crédito extraordinário.....	231
Requerimento nº 528, de 2008, que solicita informações do Senhor Ministro de Estado das Comunicações sobre as licitações para televisão e a efetiva implantação dessas concessionárias.....	202	Encaminhamento de voto sobre a Medida Provisória nº 408, de 2007, bem como comentários negativos sobre inconstitucionalidade da edição de medidas provisórias para abertura de crédito extraordinário.....	253
Parecer nº 372, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007 - Complementar, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União, em ações e serviços públicos de saúde e dá outras providências.....	270	Declaração de espera pela decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a constitucionalidade da Medida Provisória nº 408, de 2007, que abre crédito extraordinário.....	256
Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2008, que acrescenta dispositivos à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, para regular a interrupção da prestação de serviço público por inadimplência e inscrição de usuário inadimplente em cadastro público de devedores.....	384	Recomendação, aos Senhores Membros do Senado Federal, de voto desfavorável à aprovação da Medida Provisória nº 408, de 2007.....	260
Comentários sobre proposta feita pelo Governo pelo qual renuncia ao represamento dos recursos da educação pela aplicação da Desvinculação das Receitas da União (DRU).	435	Encaminhamento de voto favorável, por parte do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), ao Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007 - Complementar, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União, em ações e serviços públicos de saúde e dá outras providências.....	272
ARTHUR VIRGÍLIO		Pedido de aceite do requerimento que requer Voto de Pesar pelas vítimas no naufrágio do barco Comandante Sales, ocorrido no dia 4 de maio de 2008, no Rio Solimões.....	285
Requerimento nº 522, de 2008, que requer Voto de Louvor ao artista plástico Arnaldo Garcez, pela inauguração de sua exposição em Nova Iorque, na <i>Warde Nasse Gallery</i>	199	Requerimento nº 535, de 2008, que requer Voto de Aplauso à artista plástica Joana Limonji, pela aprovação, na Universidade de Brasília (UnB), de sua tese de Mestrado, versando sobre o tema "Fazer um Múltiplo Brasileiro".	331
Requerimento nº 523, de 2008, que requer Voto de Pesar pelas vítimas do naufrágio do barco "Comandante Sales", ocorrido no dia 4 de maio de 2008, no Rio Solimões, diante da cidade de Manacapuru – Amazonas.....	200	Requerimento nº 536, de 2008, que requer Voto de Aplauso pelo transcurso do 20º aniversário de existência do Bar do Boi, criado por parintinenses residentes em Manaus, como homenagem ao folclore de Parintins e, em especial, ao grupo Caprichoso.	331
Requerimento nº 526, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Deputado Federal, Ricardo Izar, dia 2 de maio de 2008, em São Paulo.....	201	Requerimento nº 537, de 2008, que requer Voto de Aplauso à amazonense Priscila Meireles, ex-Miss Amazonas e Miss Terra, hoje celebridade de Televisão em Manila, nas Filipinas.....	332
Lamento e indignação com os naufrágios de embarcações na região amazonense.....	207	Requerimento nº 538, de 2008, que requer Voto de Estímulo aos atletas amazonenses que se esforcem pela classificação para integrar a delegação do Brasil nas Olimpíadas de Pequim.....	332
Encaminhamento de voto sobre a Medida Provisória nº 408, de 2007, bem como comentários negativos sobre inconstitucionalidade da edição de		Requerimento nº 539, de 2008, que requer Voto de Pronto Restabelecimento à Senhora Stela Caymmni, hospitalizada no Hospital Pró-Cardíaco, no Rio de Janeiro.....	333

	Pág.	III	Pág.
AUGUSTO BOTELHO			
Cumprimentos aos trabalhadores da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) pelo desenvolvimento de tecnologias que fizeram aumentar a produção de grãos no Brasil. Aparte à Senadora Serys Silhessarenko.	185	e características da cidade. Aparte ao Senador Adelmir Santana.....	41
Considerações sobre o Projeto de Lei Senado nº 121/2007, de autoria do Senador Tião Viana, que regulamenta a Emenda Constitucional nº 29, a fim de destinar mais recursos para a saúde.....	210	Comentários sobre o salário dos trabalhadores e o poder de compra deste frente às alterações inflacionárias. Aparte ao Senador João Pedro.....	46
Comentários sobre a demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima. Aparte ao Senador Papaléo Paes.		Considerações sobre as conquistas trabalhistas bem como sobre a importância do projeto “escola igual para todos”.	47
Solidariedade aos portadores de psoríase. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi.	439	Congratulação ao Governo Lula pelo desempenho na política econômica de Estado. Aparte ao Senador Alvaro Dias.....	51
Preocupação com o eminente conflito devido a equívocos na demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol, no Estado de Roraima.....	454	Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2008, que altera as Leis nº 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991, para submeter ao Regime Geral da Previdência Social o agente público condenado por corrupção e limitar seus benefícios ao valor de um salário mínimo.	159
CARLOS DUNGA			
Considerações sobre a recriação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE).....	401	Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2008, que institui o Dia Nacional das Mudanças Climáticas....	160
Homenagem pelo transcurso do centenário de fundação do jornal <i>O Norte</i> , em circulação no Estado da Paraíba.	401	Defesa da votação pela extinção da Desvinculação de Recursos da União (DRU) para a educação.	213
Registro de enchentes e alagamentos também no Estado da Paraíba. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi.	440	Posicionamento favorável à escolha do Senhor Marcelo Andrade de Moraes Jardim para o exercício de Embaixador do Brasil junto à Turquia.	213
Solidariedade às palavras do Senador Augusto Botelho sobre a questão indigenista. Aparte ao Senador Augusto Botelho.....	461	Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2008, que altera o art. 4º da Constituição Federal para vedar o reconhecimento de novo país latino-americano criado a partir de secessão.....	333
CÉSAR BORGES			
Comentários sobre a inquietação que a demarcação de terras indígenas trouxe para o Estado de Roraima e para o País inteiro. Aparte ao Senador Augusto Botelho.....	460	Comemoração pela aprovação, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados, no dia 7 de maio de 2008, do projeto que cria o piso salarial do professor brasileiro.....	398
Anúncio do início das obras do Gasoduto de Interligação Sudeste/Nordeste (Gasene). Considerações sobre o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Cacau, no Estado da Bahia, bem como citação de vários projetos estruturantes para a Bahia.....	464	Considerações sobre a relevância de se debater o que deve ser feito com as reservas indígenas. Aparte ao Senador Augusto Botelho.	458
CRISTOVAM BUARQUE			
Comemoração pelo aniversário de 48 anos de Brasília e considerações sobre a importância		DELCIDIO AMARAL	
		Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2008, que altera a alínea c do art. 2º do Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, a fim de modificar os fusos horários dos Estados do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul do fuso horário de Greenwich “menos quatro horas” para o fuso horário Greenwich “menos três horas”.....	170
		Destaque à conduta, audiência pública, da Ministra Dilma Rousseff na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.....	483
		Considerações sobre a questão dos combustíveis, com destaque para a política dos biocombustíveis.....	483

IV

	Pág.		Pág.
DEMÓSTENES TORRES			
Parecer nº 363, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre as emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2003, (nº 3.059/2004, naquela Casa), que altera a Lei nº 3.419, de 5 de julho de 1958, e determina outras providências.....	130	Homenagem pelo transcurso do centenário de fundação do jornal <i>O Norte</i> , em circulação no Estado da Paraíba.....	399
EDUARDO AZEREDO			
Considerações acerca da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União, em ações e serviços públicos de saúde e dá outras providências.....	286	EPITÁCIO CAFETEIRA	
Comentários sobre a criação de novos municípios no País.....	288	Homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Ricardo Izar, apresentação de condolências à família, à Câmara dos Deputados e ao Estado de São Paulo.....	60
Comentários sobre a inquietação que a demarcação de terras indígenas trouxe para o Estado de Roraima e para o País inteiro. Aparte ao Senador Augusto Botelho.....	461	Requerimento nº 516, de 2008, que requer inserção em Ata de Voto de profundo Pesar; apresentação de condolências à família, à Câmara dos Deputados e ao Estado de São Paulo pelo falecimento do Deputado Ricardo Izar.....	60
Extensão da homenagem ao deficiente físico Ricardo Oliveira aos portadores de deficiência de todo o Brasil. Aparte ao Senador Flávio Arns	476	Esclarecimentos de que o discurso político do Senador Alvaro Dias fez extrapolar o objetivo do encaminhamento do requerimento de autoria do orador que solicita homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Ricardo Izar e envio de condolências à família, à Câmara dos Deputados e ao povo de São Paulo.....	89
Preocupação acerca do risco do retorno da inflação no País.	480	Reiteração sobre a falta de ética do Senador Álvaro Dias que fez um discurso político em um requerimento de homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Ricardo Izar.....	90
Referências à presença da Ministra Dilma Rousseff na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.....	480	Agradecimentos ao Senador Mão Santa pelo comentário sobre mandato de Sua Excelência, como Prefeito no Maranhão. Aparte ao Senador Mão Santa.	422
EDUARDO SUPPLY			
Homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Ricardo Izar.....	91	EXPEDITO JÚNIOR	
Considerações sobre o desempenho parlamentar do Deputado Ricardo Izar durante a Presidência do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados em um período de maior dificuldade. Aparte ao Senador Pedro Simon.....	92	Pedido de discussão com o Presidente da Câmara dos Deputados, Arlindo Chinaglia, sobre a votação da transposição dos servidores do Estado de Rondônia.	229
Elogio a conduta da Ministra Dilma Rousseff na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.....	479	Comentários sobre a criação de novos municípios no País.....	303
EFRAIM MORAIS			
Parecer nº 373, de 2008 (da Comissão Diretora), que apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007 – Complementar, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União, em ações e serviços públicos de saúde e dá outras providências.....	277	Congratulação ao Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Osvaldo Pitaluga, ao Governador, Ivo Cassol, e à equipe da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de Rondônia pela reabertura das madeireiras do Estado.....	303
		Projeto de Lei do Senado nº 180, de 2008, que altera o caput do art. 242 do Código Eleitoral para tornar obrigatórias a menção ao nome e a divulgação das imagens dos candidatos a vice-presidente, vice-governador, vice-prefeito e suplentes de Senador.	387
		FLÁVIO ARNS	
		Projeto de Lei do Senado nº 172, de 2008, que altera o art. 153 da Lei nº 9.099, de 26 de se-	

Pág.	Pág.
tembro de 1995, para dispor sobre a suspensão e intimação por edital da penhora, em processo judicial nos juizados especiais cíveis e criminais.	161
Requerimento nº 521, de 2008, que requer que o Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2008, que “Dispõe sobre a interrupção do estágio da estudante grávida”, seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para que esta se pronuncie sobre o mesmo.	199
Defesa da regulamentação da profissão de bacharel em Turismo.....	475
Registro da visita do deficiente físico Ricardo Oliveira, no dia 7 de maio de 2008, na Comissão de Assuntos Sociais.	475
FLEXA RIBEIRO	
Transcrição do artigo intitulado “O torcicolo do presidente”, publicado pelo jornal <i>O Liberal</i> , edição de 18 de abril de 2008.....	57
Projeto de Resolução nº 21, de 2008, que institui o Diploma José Ermírio de Moraes e dá outras providências.....	173
Requerimento nº 527, de 2008, que requer seja consignado nos <i>Anais</i> do Senado, Voto de Congratulações a ACP – Associação Comercial do Pará, pelo transcurso dos seus 185 anos de fundação.....	202
Considerações sobre a constitucionalidade ou não das medidas provisórias que abrem créditos extraordinários.	257
Encaminhamento de voto favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007 - Complementar, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União, em ações e serviços públicos de saúde e dá outras providências.....	274
Registro do artigo intitulado “Vaso quebrado”, publicado pelo jornal <i>O Liberal</i> , edição de 19 de abril de 2008.....	313
Registro da matéria intitulada “Ana Júlia não recebe bispo do Marajó”, publicada pelo jornal <i>O Liberal</i> , edição de 18 de abril de 2008.....	491
GARIBALDI ALVES FILHO	
Requerimento nº 517, de 2008, que requer a concessão do título <i>Honoris Causa</i> da Universidade do Legislativo Brasileiro – UNILEGIS – a Jarbas Gonçalves Passarinho.....	193
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
Parecer nº 364, de 2008 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Aviso nº 5/2008 (nº 113/2008, na origem), do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, que “encaminha ao Senado Federal, CD da 6ª Etapa de Sorteios de Unidades da Federação do Programa Fiscalização, a partir de Sorteios Públicos”.	134
GERSON CAMATA	
Parecer nº 366, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 78, de 2008, no Senado Federal, (nº 224/2008, na origem), do Presidente da República, que solicita autorização para a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 14.750.000,00 (quatorze milhões, setecentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, e o Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Plata – FONPLATA, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Projeto de Expansão da Infra-Estrutura Viária de Chapecó”.	144
Projeto de Resolução nº 19, de 2008, que autoriza o Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Plata (FON-PLATA), no valor de até US\$ 14.750.000,00 (quatorze milhões, setecentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Expansão da Infra-Estrutura Viária de Chapecó. ..	145
Comentários sobre o fracasso da denominada “Marcha da Maconha”, bem como sobre as conseqüências do uso de drogas.....	186
Posicionamento favorável à escolha do Senhor Marcelo Andrade de Moraes Jardim para o exercício de Embaixador do Brasil junto à Turquia.	212
Requerimento nº 534, de 2008, que requer que o tempo dos Oradores do Período de Expediente da Sessão do Senado Federal, no dia 5 de junho de 2008, seja destinado a homenagear a entidade multiprofissional Confederação Nacional das Profissões Liberais – CNPL, por oportunidade do transcurso de seu 54º aniversário de fundação.....	330
Solidariedade ao pronunciamento do Senador João Pedro sobre visita do Presidente Lula a Manaus. Aparte ao Senador João Pedro.....	403
Considerações sobre a inércia legislativa acerca da elaboração de lei que trate da greve do servidor público. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	419

	Pág.		Pág.
Comentários sobre a greve dos auditores fiscais da Receita Federal. Aparte ao Senador José Nery.....	425	INÁCIO ARRUDA	
Comentários sobre a existência de personalidades políticas com anseios de provocar guerra racial com a questão dos quilombolas, guerra rural com o Movimento dos Sem Terras (MST) e que tentam usar os índios para favorecer as empresas adversárias de celulose. Aparte ao Senador Augusto Botelho.....	457	Registro da visita do Senhor Jorge Cordeiro, Secretário do Partido Comunista Português, e do Senhor Alfredo Monteiro, Prefeito Municipal do Seixal, no Senado Federal.....	215
Cumprimentos ao povo baiano pelo início das obras do Gasoduto de Interligação Sudeste/Nordeste (Gasene). Aparte ao Senador César Borges	463	Considerações acerca do Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União, em ações e serviços públicos de saúde e dá outras providências.....	284
GILBERTO GOELLNER		JARBAS VASCONCELOS	
Comunicação aos pares sobre moção de rejeição à demarcação de terras indígenas, em defesa da propriedade privada e da agricultura do Estado de Roraima. Aparte ao Senador Augusto Botelho.	457	Parecer nº 376, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências.....	354
Considerações acerca da importância da cotonicultura brasileira.....	465	JAYME CAMPOS	
HERÁCLITO FORTES		Expectativas de que o Presidente Lula reveja a forma da política ambiental em relação aos Estados da Federação.....	309
Requerimento nº 531, de 2008, que solicita que seja autorizado o afastamento de Sua Excelência dos trabalhos desta Casa, no período de 12 a 20 de maio de 2008, para realizar missão oficial na África, com o propósito de intensificar a fixação de interesses brasileiros em Cabo Verde, Senegal, Guiné-Bissau, Nigéria, São Tomé e Príncipe e Angola.....	329	Apoio ao projeto do Senador Delcídio Amaral que propõe a alteração do fuso horário dos estados de Mato Grosso - MT e Mato Grosso do Sul - MS, passando a pertencer ao mesmo fuso horário de Brasília.....	488
Considerações sobre o depoimento da Ministra Dilma Rousseff na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura da Casa, bem como comentários sobre o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).....	469	JEFFERSON PÉRES	
IDELI SALVATTI		Avaliação sobre a decisão do Governo de reajustar o preço dos combustíveis.....	205
Comentários sobre o sofrimento de parcelas da população de Santa Catarina com o ciclone extratropical que abalou o Sul do Brasil.....	184	Encaminhamento de voto sobre a Medida Provisória nº 408, de 2007, bem como comentários negativos sobre inconstitucionalidade da edição de medidas provisórias para abertura de crédito extraordinário.....	227
Manifestação sobre a classificação do Brasil como país seguro para investimentos.....	190	JOÃO PEDRO	
Considerações sobre as votações pendentes de deliberação.....	211	Comemoração em virtude do Dia do Trabalhador.....	45
Encaminhamento de voto favorável à aprovação da Medida Provisória nº 408, de 2007, que abre crédito extraordinário.....	255	Comentários sobre o desempenho positivo da economia brasileira.....	45
Comentários sobre o ciclone tropical que atingiu as cidades de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi.....	440		

	Pág.		Pág.
Solidariedade às famílias vítimas do naufrágio ocorrido em Manacapuru, cidade às margens do rio Solimões, bem como pedido de maior rigorosidade na vigilância pela Capitania dos Portos, na prevenção de acidentes.....	308	ações e serviços públicos de saúde e dá outras providências.....	283
Requerimento nº 533, de 2008, que requer seja que considerada como Licença Autorizada, a ausência de Sua Excelência dos trabalhos da Casa, no período de 10 a 20 de maio de 2008, quando estará ausente do País, em missão oficial, integrando a comitiva da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal em viagem ao continente africano: Cabo Verde, Senegal, Nigéria, Guiné-Bissau e Angola.....	330	JOSÉ NERY	
Registro da visita do Presidente Lula, no dia 6 de maio de 2008, a Manaus, a fim de assinar convênios para saneamento dos igarapés.....	402	Requerimento nº 520, de 2008, que requer que sejam solicitadas ao Ministro da Justiça, informações sobre as providências tomadas em relação às declarações do ex-capitão do Exército e atual Prefeito de Curionópolis, no Pará, sobre a posse de relatórios secretos versando sobre ações militares, especialmente sobre o local de enterro dos corpos de 59 brasileiros mortos na Guerrilha do Araguaia.....	198
JOÃO RIBEIRO		Requerimento nº 530, de 2008, que solicita licença de Sua Excelência dos trabalhos da Casa, no período de 10 a 20 de maio de 2008, para representar o Senado Federal como Senador da República e membro da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, em missão oficial de fomento na relação dos Parla- mentos, visitando os Parla- mentos dos países Cabo Verde, Senegal, Guiné-Bissau, Nigéria, São Tomé e Príncipe e Angola, todos no Continente Africano..	329
Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor João Cruz, Prefeito de Gurupi, Tocantins.....	197	Solidariedade à greve dos auditores fiscais da Receita Federal.....	424
Requerimento nº 518, de 2008, que requer inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família pelo falecimento do Prefeito de Gurupi - Tocantins, Senhor João Cruz.....	197	Críticas à demarcação desordenada de reservas indígenas em Roraima. Aparte ao Senador Papaléo Paes.....	430
JOSÉ AGRIPINO		KÁTIA ABREU	
Posicionamento favorável à escolha do Senhor Marcelo Andrade de Moraes Jardim para o exercício de Embaixador do Brasil junto à Turquia.....	212	Comentários sobre a violência entre índios e arrozeiros em razão da suspensão da retirada dos produtores de arroz da região do Município de Pacaraima, localizado no Estado de Roraima.....	305
Encaminhamento de voto sobre a Medida Provisória nº 408, de 2007, bem como comentários negativos sobre a inconstitucionalidade da edição de medidas provisórias para abertura de crédito extraordinário.....	227	Considerações acerca do aumento dos preços e da iminência de falta de alimentos pelo mundo..	310
Encaminhamento de voto sobre a Medida Provisória nº 408, de 2007, que abre crédito extraordinário.....	254	Considerações sobre o depoimento da Ministra Dilma Rousseff na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura da Casa. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.....	470
Ratificação do pronunciamento do Senador Romero Jucá sobre a votação do Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007 - Complementar, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União, em ações e serviços públicos de saúde e dá outras providências.....	272	LEOMAR QUINTANILHA	
Manifestação de confiança à Câmara dos Deputados, para a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União, em		Parecer nº 374, de 2008 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Aviso nº 50, de 2002, do Tribunal de Contas da União que encaminha cópia da Decisão nº 649, de 2002. TCU, sobre auditoria de natureza operacional realizada no Programa de Saúde Família, com o objetivo de verificar se há evidências de alteração nos vínculos de co-responsabilidade	

VIII

	Pág.		Pág.
entre os profissionais de saúde junto ao Sistema Único de Saúde e aos usuários do programa.	336	Comentários sobre as perspectivas do Brasil com a criação do Proálcool, programa de energia renovável. Aparte ao Senador Neuto de Conto.	179
Parecer nº 375, de 2008 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre Requerimento nº 539, de 2003, desta Comissão, a respeito da Decisão nº 649/2002-Tribunal de Contas da União (TCU).	339	Registro das obras inacabadas no País, bem como apelo ao Governo Federal pela conclusão das obras no Estado do Piauí.	192
Parecer nº 379, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2005 (nº 2.462/2000, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental Serra da Meruoca, no Estado do Ceará, e dá outras providências.....	365	Informação da chegada, na Comissão de Educação, do requerimento do Senador Marco Maciel, sobre os 100 anos de morte de Joaquim Nabuco.	192
Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor João Lisboa da Cruz, Prefeito de Gurupi, Estado de Tocantins.....	441	Comentários sobre a criação de novos municípios no País.....	301
LÚCIA VÂNIA		Comentários sobre a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União, em ações e serviços públicos de saúde e dá outras providências.....	301
Considerações sobre o ingresso do Brasil no seleto clube dos países seguros para investimentos, e sustentação de que esta situação também é devida ao Governo Fernando Henrique Cardoso..	206	Considerações sobre o lucro dos bancos brasileiros.....	422
Parecer nº 378, de 2008 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2005 (nº 4.827/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de musicoterapeuta.....	359	Comentários sobre a demarcação das reservas indígenas. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	429
MAGNO MALTA		MARCELO CRIVELLA	
Comunicação da quebra dos sigilos das contas do <i>Orkut</i> , através de dados fornecidos pela <i>Google</i> , e comunicação de reunião reservada com os Líderes de Partidos da Casa com os da Câmara..	215	Encaminhamento de voto favorável à aprovação da Medida Provisória nº 408, de 2007, que abre crédito extraordinário.....	263
Comentários sobre a ação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pedofilia.....	305	MARCO MACIEL	
Cumprimentos ao Pastor Zezinho, de Cachoeiro do Itapemirim, pelos dez anos de ministério na Igreja Hebron.....	305	Homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Ricardo Izar.....	62
Expectativa em relação à votação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da pedofilia para quebrar o sigilo telefônico dos titulares dos álbuns abertos do <i>Orkut</i>	442	Análise dos sistemas eleitorais e de governo adotados ao redor do mundo, bem como defesa das reformas política e eleitoral.....	188
Questionamento acerca da retirada de Igrejas Evangélicas da reserva Raposa Serra do Sol, em Roraima, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).....	442	Cumprimento aos pares pela aprovação do Senhor Marcelo Andrade de Moraes Jardim para o exercício de Embaixador do Brasil junto à Turquia.	228
MÃO SANTA		Homenagem pelo centenário de nascimento do engenheiro e empreendedor Oscar Americano de Caldas Filho.....	492
Homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Ricardo Izar.....	60	MARCONI PERILLO	
		Requerimento nº 524, de 2008, que requer autorização para ausentar-se dos trabalhos da Casa no período de 10 a 20 de maio de 2008, em virtude de missão oficial a países da África Ocidental e Meridional.....	200
		Cumprimento aos pares pela aprovação do Senhor Marcelo Andrade de Moraes Jardim para o exercício de Embaixador do Brasil junto à Turquia.	216

	Pág.		Pág.
Considerações sobre a constitucionalidade ou não das medidas provisórias que abrem créditos extraordinários.....	258	Comentários sobre os conflitos ligados à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima. Aparte ao Senador Papaléo Paes....	430
MÁRIO COUTO		Comentários acerca da retirada de Igrejas Evangélicas da reserva Raposa Serra do Sol. Aparte ao Senador Magno Malta.	442
Ratificação da solicitação feita à Câmara dos Deputados de celeridade na votação dos projetos do Senador Paulo Paim referentes aos aposentados e pensionistas.....	213	Comentários sobre a luta pelas causas indígenas, com destaque para a da reserva indígena Raposa Serra do Sol, no Estado de Roraima. Aparte ao Senador Augusto Botelho.....	456
Encaminhamento de voto sobre a Medida Provisória nº 408, de 2007, bem como comentários negativos sobre inconstitucionalidade da edição de medidas provisórias para abertura de crédito extraordinário.....	233	Comentários sobre a demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima. Aparte ao Senador Augusto Botelho.....	459
Encaminhamento de voto favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007 - Complementar, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União, em ações e serviços públicos de saúde e dá outras providências.....	273	Comentários sobre os benefícios do projeto que propõe a alteração do fuso horário dos estados de Mato Grosso - MT e Mato Grosso do Sul - MS, passando a pertencer ao mesmo fuso horário de Brasília. Aparte ao Senador Jayme Campos.....	488
Preocupação com as áreas de segurança pública e de saúde no Estado do Pará.....	421	NEUTO DE CONTO	
MARISA SERRANO		Registro da visita ao Congresso Nacional, de comitiva do Parlamento Europeu, para discutir combustível, biocombustível, bioenergia, o embargo da carne e o desmatamento da Amazônia.....	178
Parecer nº 380, de 2008 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2005 (nº 2.462/2000, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental Serra da Meruoca, no Estado do Ceará, e dá outras providências.....	368	Comentários sobre os estragos provocados pelo ciclone extratropical que atingiu o litoral de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul.	229
Considerações acerca do pronunciamento do Senador Gilberto Goellner sobre a importância da cotonicultura brasileira. Aparte ao Senador Gilberto Goellner.....	466	OSMAR DIAS	
MOZARILDO CAVALCANTI		Parecer nº 369, de 2008 (do Plenário), sobre a Medida Provisória nº 408, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 3.015.446.182,00 (três bilhões, quinze milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais), para os fins que especifica.	217
Registro do tratamento dado pelo Presidente Lula ao Estado do Amazonas, em detrimento ao tratamento dado ao Estado de Roraima. Aparte ao Senador João Pedro.....	403	Solicitação de apoio à resolução apresentada na Comissão de Assuntos Econômicos, visando solucionar a divergência entre o Governo do Estado do Paraná, o Banco Itaú e a União, envolvendo precatórios e a privatização do banco do Estado.....	396
Alerta para a questão da política indigenista no País, com destaque para as demarcações das terras indígenas.....	405	PAPALÉO PAES	
Resposta ao discurso do Senador José Nery que defende a garantia das terras indígenas alegando que os índios estão nessas áreas há mais de 500 anos.....	427	Registro de matéria intitulada “Zeca do PT é alvo de mais 6 ações por caixa 2”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 5 de março de 2008.....	58
		Apreensão com as notícias que suscitam a volta da ameaça inflacionária no Brasil.....	208

	Pág.		Pág.
Registro da realização, no período de 27 a 30 de abril, do XIV Congresso Médico Amazônico, na cidade de Belém do Pará.....	208	Cumprimentos ao Ministro Hélio Costa pela portaria que liberou o canal 62, TV Senado, para o Rio Grande do Sul.....	180
Parecer nº 368, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores), que aprova o nome do Senhor Marcelo Andrade de Moraes Jardim para exercer cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Turquia.....	211	Preocupação com o ciclone extratropical, que abalou o Sul do Brasil.....	180
Registro de matéria intitulada “Matilde não justificou gastos, concluiu CGU”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 8 de março de 2008.....	314	Apelo pela suspensão da greve dos auditores fiscais da Receita Federal	418
Críticas à demarcação desordenada de reservas indígenas em Roraima.	427	Elogio à conduta da Ministra Dilma Rousseff na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal.	475
Registro da matéria intitulada “Silvinho queria cozinhar, mas vai cuidar de bueiros”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 8 de março de 2008.....	489	Extensão da homenagem ao deficiente físico Ricardo Oliveira aos portadores de deficiência de todo o Brasil. Aparte ao Senador Flávio Arns	477
PATRÍCIA SABOYA		PEDRO SIMON	
Parecer nº 377, de 2008 (da Comissão de Educação e Esporte), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2005 (nº 4.827/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de musicoterapeuta.	357	Homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Ricardo Izar.....	91
PAULO DUQUE		Encaminhamento de voto favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007 - Complementar, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União, em ações e serviços públicos de saúde e dá outras providências.....	282
Comentários sobre a criação de novos municípios no País.....	302	Parecer nº 382, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar dos Bingos que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 4 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para criar recurso contra decisão de juiz que nega requerimentos de busca e apreensão, de interceptação ou de medida assecuratória.	376
Solicitação de apoio ao projeto de Sua Excelência que transfere o Palácio Gustavo Capanema, da União para o Estado do Rio de Janeiro, para ser instalada a Secretaria Estadual de Educação.....	468	Parecer nº 383, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre as Emendas nºs 1 a 5 – PLEN, oferecidas ao Substitutivo do Senado sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007 (nº 6.645/2006, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio 1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências.....	379
PAULO PAIM		RAIMUNDO COLOMBO	
Homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Ricardo Izar.....	61	Comentários sobre incoerências no Governo. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.....	472
Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2008, que altera Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que “dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, para acrescentar o adicional de risco de vida.....	162	RENATO CASAGRANDE	
Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2008, que altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para conceder isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), incidente sobre veículos automotores adquiridos por pessoas portadoras de hemofilia.	164	Parecer nº 362, de 2008 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscaliza-	

	Pág.		Pág.
ção e Controle), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2008 (nº 7.708/2006, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a categoria da unidade de conservação Parque Nacional dos Pontões Capixabas para Monumento Natural dos Pontões Capixabas, nos Municípios de Pancas e Água Branca, no Estado do Espírito Santo.	1	Considerações sobre o inadequado tratamento de preservação dos locais em que ocorreram crimes, sobre as responsabilidades legais e os prejuízos acarretados às investigações nos processos criminais.....	492
Posicionamento favorável à escolha do Senhor Marcelo Andrade de Morais Jardim para o exercício de Embaixador do Brasil junto à Turquia.	211	ROSALBA CIARLINI	
Manifestação de opinião sobre a correção feita no Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007, que regulamenta a Emenda nº 29.....	283	Homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Ricardo Izar.....	92
Requerimento nº 532, de 2008, que solicita que seja o presente requerimento encaminhado ao Ministro de Estado da Justiça, para que preste informações sobre a Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, que institui o número único de Registro de Identidade Civil e dá outras providências.....	329	Requerimento nº 529, de 2008, que requer Voto de Louvor aos 46 anos de emancipação política para o Município de Messias Targino, no Rio Grande do Norte.....	328
Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2008, que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para alimentos dietéticos e exclui a receita de sua venda da incidência das contribuições que menciona.....	388	Demonstração de preocupação com a soberania nacional devido aos conflitos indígenas próximos às fronteiras. Aparte ao Senador Augusto Botelho.....	460
Registro do ciclo de debates na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o controle público, interno e externo. Considerações sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal. Defesa da aprovação da lei que cria o Conselho de Gestão Fiscal.....	431	SÉRGIO GUERRA	
ROMERO JUCÁ		Comentários sobre a funcionalidade do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) como alavanca econômica para o País e destaque para o problema de infra-estrutura do Brasil. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.....	473
Pedido de votação do Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007 - Complementar, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União, em ações e serviços públicos de saúde e dá outras providências.....	271	SÉRGIO ZAMBIASI	
Expectativa acerca da necessidade de a Câmara dos Deputados construir uma alternativa para proporcionar mecanismo próprio e independente de financiamento para a área da saúde.	272	Considerações acerca da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União, em ações e serviços públicos de saúde e dá outras providências.....	287
ROMEU TUMA		Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2008, que cria o adicional por atividade de risco para os vigilantes de instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica.....	386
Requerimento nº 525, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Deputado Federal Ricardo Izar, aos 69 anos, no dia 2 de maio de 2008, no Hcor (Hospital do Coração).	200	Solidariedade à população de Santa Catarina e Rio Grande do Sul pelos desastres causados por um ciclone.....	437
Cumprimento aos pares pela aprovação do Senhor Marcelo Andrade de Morais Jardim para o exercício de Embaixador do Brasil junto à Turquia.	216	Relato de audiência com o Ministro da Saúde, sobre a questão da psoríase.	437
		SERYS SLHESSARENKO	
		Parecer nº 367, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 79, de 2008, do Presidente da República (nº 225, de 24 de abril de 2008, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da	

	Pág.		Pág.
República Federativa do Brasil, entre o Estado de São Paulo e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal destinada ao financiamento parcial do Projeto Material Rodante e Sistemas para a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) e para a Companhia do Metropolitano de São Paulo (Metrô).....	150	VALTER PEREIRA	
Projeto de Resolução nº 20, de 2008, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).....	152	Parecer nº 365, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 77, de 2008 (nº 223/2008, na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito do Estado de São Paulo, solicitando autorização do Senado Federal para que possa contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento adicional do Programa da Linha 4 do Metrô de São Paulo (São Paulo Metro Line 4 Additional Project).....	136
Homenagem pelo transcurso dos 35 anos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa).....	184	Projeto de Resolução nº 18, de 2008, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, no valor de até US\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América).....	138
Considerações sobre a questão das pesquisas com células-tronco embrionárias no Brasil e sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) que tramita no Supremo Tribunal Federal (STF) e impe- de a continuidade dessas pesquisas.....	184	Encaminhamento de voto sobre a Medida Provisória nº 408, de 2007, bem como comentários negativos sobre inconstitucionalidade da edição de medidas provisórias para abertura de crédito extra- ordinário.....	255
TASSO JEREISSATI		Considerações acerca a aprovação do Pro- jeto de Lei do Senado nº 121, de 2007, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anu- almente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União, em ações e serviços públicos de saúde e dá outras providências.....	289
Considerações sobre a necessidade de espe- ra pelo veredicto dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) a fim de dar seguimento à votação da Medida Provisória nº 408, de 2007.....	257	Comentários sobre a criação de novos mu- nicípios no País.....	289
TIÃO VIANA		Parecer nº 381, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Proje- to de Lei do Senado nº 275, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos que altera a Lei nº 5.859, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para prever remessa de ofício ao tribunal em caso de decisão judicial liminar que autoriza a exploração de jogo de azar.	372
Parecer nº 371, de 2008 (do Plenário), favorá- vel à Medida Provisória nº 409, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de setecentos e cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais, para os fins que especifica.....	263	Projeto de Lei do Senado nº 182, de 2008, que altera a Lei nº 5.859, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil – para adequar a execu- ção de prestação alimentícia às modificações imple- mentadas pelas Leis nºs 11.232/05 e 11.382/06...	392
VALDIR RAUPP			
Defesa da continuidade das obras das usinas hidrelétricas do rio Madeira e da construção do gasoduto Urucu-Porto Velho.....	42		
Considerações sobre a necessidade de in- vestimentos federais no Estado de Rondônia, em especial na recuperação de rodovias.....	42		
Encaminhamento de voto desfavorável à apro- vação da Medida Provisória nº 408, de 2007, que abre crédito extraordinário.....	256		